

**RELATÓRIO FINAL  
DO  
31º CONGRESSO  
DO  
ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Manaus/AM, 15 a 20 de janeiro de 2012

## SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| <b>PARTICIPANTES</b>  | 004 |
| <b>ATAS</b>   |     |
| <b>Plenária de Abertura</b>   | 013 |
| <b>Plenária de Instalação</b>   | 017 |
| - Cronograma e Pauta do 31º CONGRESSO   | 025 |
| - Regimento do 31º CONGRESSO  | 026 |
| <b>TEMA 1 - Movimento Docente e Conjuntura</b>  | 035 |
| <b>TEMA 2 - Centralidade da Luta</b>  | 036 |
| <b>TEMA 3 - Políticas Sociais – Política Educacional, Gerais e Direitos e Organização dos Trabalhadores</b> | 039 |
| <b>TEMA 4 - Questões Organizativas e Financeiras</b>  | 049 |
| <b>TEMA 5 - Plano Geral de lutas – Geral, Educação, Direitos e Organização dos Trabalhadores</b>            | 100 |
| <b>TEMA 6 – Plano de lutas – Setores</b>  | 122 |
| <b>Plenária de Encerramento</b>   | 145 |
| - Carta de Manaus   | 147 |
| - Moções  | 150 |
| <b>RESOLUÇÕES</b>   |     |
| <b>TEMA 2 – Centralidade da Luta</b>  | 163 |
| <b>TEMA 3 - Políticas Sociais – Política Educacional, Gerais e Direitos e Organização dos Trabalhadores</b> |     |
| - Política de Ciência e Tecnologia  | 164 |
| - Questão urbana e direito a cidade   | 164 |
| - Ação estratégica em comunicação para fortalecer o ANDES-SN  | 165 |
| <b>TEMA 4 – Questões Organizativas e Financeiras</b>  |     |
| - Contribuição do ANDES-SN à CSP-Conlutas   | 166 |
| - Caderno 2 – Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira   | 166 |
| - Alterações no Estatuto do ANDES-SN  | 169 |
| - Homologações: novas seções sindicais e alterações regimentais   | 170 |
| - Fundo de Solidariedade  | 171 |
| - Regimento Eleitoral   | 171 |
| - Comissão Eleitoral Central  | 186 |
| - Autorização para aquisição de imóvel em Brasília/DF para ampliação da sede nacional do ANDES-SN           | 186 |
| - Manutenção do Apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF)                               | 186 |

|   |     |
|---|-----|
| - O ANDES-SN e a Auditoria Cidadã da Dívida – Manter o apoio para enfrentar a ameaça à retirada de direitos           | 187 |
| - Prestação de contas do 56º CONAD  | 187 |
| - Sede do 32º CONGRESSO do ANDES-SN   | 188 |
| - Convênio de cooperação técnica e científica celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e o ANDES-SN | 189 |
| - Rateio das despesas de Congressos e CONADs  | 191 |
| - Inscrições nos Grupos de Trabalho do ANDES-SN   | 191 |
| <b>TEMA 5 – Plano de lutas – Geral, Educação, Direitos e organização dos trabalhadores</b>                            |     |
| - A luta política e a transversalidade das questões de Gênero e Etnia   | 195 |
| - Política Agrária  | 195 |
| - Meio ambiente e recursos naturais subordinados ao grande capital  | 196 |
| - Venenos agrotóxicos   | 196 |
| - Plano Nacional de Educação - PNE  | 196 |
| - É necessário combater a divisão da educação   | 197 |
| - PRONATEC  | 197 |
| - As comunitárias não atendem os interesses da educação pública   | 197 |
| - Política de Seguridade Social   | 198 |
| - Frente Parlamentar pela aprovação das PEC(s) 555 e 270  | 199 |
| - O registro sindical e a defesa do ANDES-SN  | 200 |
| - Sobre o nome da Central Sindical e Popular – CSP-Conlutas   | 201 |
| - Pela consolidação da organização da Central Sindical e Popular – CONLUTAS nos Estados e Regionais                   | 201 |
| - As representações do ANDES-SN na CSP-Conlutas   | 201 |
| <b>TEMA 5 – Plano de lutas - Setores</b>  |     |
| - Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES   | 203 |
| - Plano de Lutas do Setor das IFES  | 205 |
| - Plano de Lutas do Setor das IPES  | 213 |
|   | 217 |
| <b>RATEIO DO 31º CONGRESSO</b>  |     |
|   | 222 |
| <b>CADERNO DE TEXTOS</b>  |     |
|   | 445 |
| <b>ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS</b>   |     |
|   | 489 |
| <b>TEXTOS APRESENTADOS NA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO</b>  |     |

**RELAÇÃO DOS DELEGADOS AO 31º CONGRESSO**

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                                | <b>SEÇÃO SINDICAL</b> | <b>SETOR</b> |
|-----------|--|-----------------------|--------------|
| 1         | João Bosco de Salles                       | ADUEZO                | E            |
| 2         | Wilson Brum Trindade Junior                | ADUEMS                | E            |
| 3         | Roseli Rocha                               | ADUEMS                | E            |
| 4         | Sandra Ferrari                             | SESDUEM               | E            |
| 5         | Sueli Train                                | SESDUEM               | E            |
| 6         | Henrique Radomanski                        | SESDUEM               | E            |
| 7         | Carlos Alberto Eilert                      | ADUFMAT               | F            |
| 8         | Waldir Bertulio                            | ADUFMAT               | F            |
| 9         | Irenilda Ângela dos Santos                 | ADUFMAT               | F            |
| 10        | Magno Silvestri                            | ADUFMAT               | F            |
| 11        | Nilza de Oliveira Sguarezi                 | ADUFMAT               | F            |
| 12        | Paulo de Oliveira Fortes                   | ADUFMAT               | F            |
| 13        | Pedro de Assis e Silva Filho               | ADUFMAT               | F            |
| 14        | Roberto Boaventura da Silva Sá             | ADUFMAT               | F            |
| 15        | Tomas de Aquino Silveira Boaventura        | ADUFMAT               | F            |
| 16        | Paulo Marcelo Cambraia da Costa            | SINDUFAP              | F            |
| 17        | Marinalva Silva Oliveira                   | SINDUFAP              | F            |
| 18        | Raimundo de Lima Brito                     | SINDUFAP              | F            |
| 19        | Aurelino José Ferreira                     | ADUFU                 | F            |
| 20        | Aparecida Monteiro de França               | ADUFU                 | F            |
| 21        | Neli Edite dos Santos                      | ADUFU                 | F            |
| 22        | Aparecida Clemilda Porto                   | ADUFU                 | F            |
| 23        | Benvinda Rosalina dos Santos               | ADUFU                 | F            |
| 24        | Jorgetânia da Silva Ferreira               | ADUFU                 | F            |
| 25        | Mical de Melo Marcelino                    | ADUFU                 | F            |
| 26        | Karina Klinke                              | ADUFU                 | F            |
| 27        | Ebnezer Maurílio Nogueira da Silva         | ADUnB                 | F            |
| 28        | Rafael Morgado Silva                       | ADUnB                 | F            |
| 29        | Flávio Borges Botelho Filho                | ADUnB                 | F            |
| 30        | Hélvia Leite Cruz                          | ADUnB                 | F            |
| 31        | Rodrigo de Souza Dantas Mendonça Pinto     | ADUnB                 | F            |
| 32        | Paulo Celso dos Reis Gomes                 | ADUnB                 | F            |
| 33        | Erlando da Silva Reses                     | ADUnB                 | F            |
| 34        | Francisco Jaime Bezerra Mendonça           | ADUFEPE               | F            |
| 35        | Guilherme Costa Varela                     | ADUFEPE               | F            |
| 36        | José Luís Simões                           | ADUFEPE               | F            |
| 37        | Fábio da Silva Paiva                       | ADUFEPE               | F            |
| 38        | Irani de Farias Cunha Júnior               | ADUFEPE               | F            |
| 39        | Juliana Ferreira Cavalcante de Albuquerque | ADUFEPE               | F            |
| 40        | Jane Sheila Higino                         | ADUFEPE               | F            |
| 41        | Marcos José Vieira de Melo                 | ADUFEPE               | F            |
| 42        | Jarbas Souza                               | ADUFEPE               | F            |
| 43        | José Amaro Santos da Silva                 | ADUFEPE               | F            |
| 44        | Carlos Alberto Pessoa Mello Galdino        | ADUFEPE               | F            |
| 45        | Emmanoel Lima Ferreira                     | SINDIUVA              | E            |
| 46        | Kátia Regina Rodrigues Lima                | SINDIUVA              | E            |
| 47        | Paulo Cleber Mendonça Teixeira             | SESDUFT               | F            |
| 48        | Eduardo Ferreira Ribeiro                   | SESDUFT               | F            |
| 49        | Antônio Willamys Fernandes Silva           | SESDUFT               | F            |
| 50        | Hélvio Quirino                             | SESDUFT               | F            |

|     |                                      |           |   |
|-----|--------------------------------------|-----------|---|
| 51  | Patrick Letouzé Moreira              | SESDUFT   | F |
| 52  | Cíntia Xavier                        | SINDUEPG  | E |
| 53  | Marcelo Engel Bronosky               | SINDUEPG  | E |
| 54  | Maria Oderlânia Torquato Leite       | SINDURCA  | E |
| 55  | Francisco Augusto Silva Nobre        | SINDURCA  | E |
| 56  | Emerson Ribeiro                      | SINDURCA  | E |
| 57  | Claudete Botelho Coelho              | ADUFPEL   | F |
| 58  | Henrique Andrade Furtado de Mendonça | ADUFPEL   | F |
| 59  | Neri Mauch                           | ADUFPEL   | F |
| 60  | Milton Brito de Almeida              | ADUFPEL   | F |
| 61  | Luiz Paiva Carapeto                  | ADUFPEL   | F |
| 62  | Luiz Fernando Camargo Veronez        | ADUFPEL   | F |
| 63  | Elisabetta Santoro                   | ADUSP     | E |
| 64  | Andrés Vercik                        | ADUSP     | E |
| 65  | Cesar Antunes de Freitas             | ADUSP     | E |
| 66  | Hélder Grames                        | ADUSP     | E |
| 67  | Lighia Matsushigue                   | ADUSP     | E |
| 68  | Manoel Fernandes                     | ADUSP     | E |
| 69  | Rosângela Sarteschi                  | ADUSP     | E |
| 70  | Sérgio Souto                         | ADUSP     | E |
| 71  | Gelta Terezinha Ramos Xavier         | ADUFF     | F |
| 72  | Juarez Torres Duayer                 | ADUFF     | F |
| 73  | José Raphael Bokehi                  | ADUFF     | F |
| 74  | Eblin Joseph Farage                  | ADUFF     | F |
| 75  | Elza Dely Veloso Macedo              | ADUFF     | F |
| 76  | Julio Carlos Figueiredo              | ADUFF     | F |
| 77  | Paulo Antonio Cresciulo de Almeida   | ADUFF     | F |
| 78  | Claudia March Frota de Souza         | ADUFF     | F |
| 79  | Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa  | ADUFF     | F |
| 80  | Francine Helfreich Santos            | ADUFF     | F |
| 81  | Sergio Ricardo Aboud Dutra           | ADUFF     | F |
| 82  | Fernando Pinheiro Reis               | ASPUV     | F |
| 83  | Marcia Cristina Fontes Almeida       | ASPUV     | F |
| 84  | José Maria Alves da Silva            | ASPUV     | F |
| 85  | Dileno Dustan Lucas de Souza         | ASPUV     | F |
| 86  | Joana D'Arc Germano Hollerback       | ASPUV     | F |
| 87  | Adriel Rodrigues de Oliveira         | ASPUV     | F |
| 88  | Júlio Cesar Costa Campos             | ASPUV     | F |
| 89  | Kleos Magalhães Lens Cesar Junior    | ASPUV     | F |
| 90  | José Carlos de Freitas               | APUG      | E |
| 91  | Marcos Antônio Braga de Freitas      | SESDUF-RR | F |
| 92  | Edlamar Menezes da Costa             | SESDUF-RR | F |
| 93  | Carlos Vicente Joaquim               | SESDUF-RR | F |
| 94  | Paulo Cesar Centoducatte             | ADUNICAMP | E |
| 95  | José Vitório Zago                    | ADUNICAMP | E |
| 96  | Valério José Arantes                 | ADUNICAMP | E |
| 97  | Maria Cecília Cardoso Benatti        | ADUNICAMP | E |
| 98  | Rosimê Meguins                       | ADUFPA    | F |
| 99  | Vera Lúcia Jacob Chaves              | ADUFPA    | F |
| 100 | Isabel Florentino                    | ADUFPA    | F |
| 101 | Socorro Aguiar                       | ADUFPA    | F |
| 102 | Edna Conceição Lima                  | ADUFPA    | F |
| 103 | José Carneiro                        | ADUFPA    | F |

|     |                                       |              |   |
|-----|---------------------------------------|--------------|---|
| 104 | Cleide Sizo                           | ADUFPA       | F |
| 105 | Conceição Rebelo                      | ADUFPA       | F |
| 106 | Simone Padilha                        | ADUFPA       | F |
| 107 | Wanderley Padilha                     | ADUFPA       | F |
| 108 | Angelina do Carmo Lessa               | SINDFAFEID   | F |
| 109 | Gonzalo Adrian Rojas                  | ADUFCG       | F |
| 110 | Elvia Lane Araújo do Nascimento       | ADUFCG       | F |
| 111 | André Antunes Martins                 | ADUFCG       | F |
| 112 | Danielle Andrade Souza                | ADUFCG       | F |
| 113 | Amauri Fragoso de Medeiros            | ADUFCG       | F |
| 114 | Manasses da Costa Agra Melo           | ADUFCG       | F |
| 115 | Luciano Mendonça de Lima              | ADUFCG       | F |
| 116 | Antônio Maria Pereira de Resende      | ADUFLA       | F |
| 117 | Sanderson Lincohn Gonzaga de Oliveira | ADUFLA       | F |
| 118 | Francisval de Melo Carvalho           | ADUFLA       | F |
| 119 | Magno de Souza                        | ADUFLA       | F |
| 120 | Hermes Pimenta de Moraes Júnior       | ADUFLA       | F |
| 121 | Carlos Eduardo Silva Volpato          | ADUFLA       | F |
| 122 | Antônio Rodrigues Belon               | ADLESTE      | F |
| 123 | Ivonésio Leite de Souza               | ADUNIMEP     | P |
| 124 | Paulo Jorge Morais Figueiredo         | ADUNIMEP     | P |
| 125 | Joaquim Batista de Toledo             | ADUFOP       | F |
| 126 | Antônio Maria Claret de Gouveia       | ADUFOP       | F |
| 127 | Aluisio Finais Porto                  | ADUFOP       | F |
| 128 | Wagner Raggi Curi Filho               | ADUFOP       | F |
| 129 | Epitácio Macário Moura                | SINDUECE     | E |
| 130 | Raquel Dias Araújo                    | SINDUECE     | E |
| 131 | José Alex Soares Santos               | SINDUECE     | E |
| 132 | Antônio Carlos Ferreira Bonfim        | SINDUECE     | E |
| 133 | Ivo Pereira de Queiroz                | SINDUTF-PR   | F |
| 134 | Oscar Régis Júnior                    | SINDUTF-PR   | F |
| 135 | Fabiano Ostapiv                       | SINDUTF-PR   | F |
| 136 | José Carlos Galvão                    | SINDUTF-PR   | F |
| 137 | Sirley Laurindo Ramalho               | SINDUTF-PR   | F |
| 138 | Jazomar Vieira da Rocha               | SINDUTF-PR   | F |
| 139 | Marcos Antônio Baldessar              | SINDUTF-PR   | F |
| 140 | Pedro Pereira Rodrigues               | SINDUTF-PR   | F |
| 141 | Mauro Luís Iasi                       | ADUFRJ       | F |
| 142 | Luís Eduardo Acosta Acosta            | ADUFRJ       | F |
| 143 | Salatiel Menezes dos Santos           | ADUFRJ       | F |
| 144 | Sara Granemann                        | ADUFRJ       | F |
| 145 | Janete Luzia Leite                    | ADUFRJ       | F |
| 146 | Eduardo Gonçalves Serra               | ADUFRJ       | F |
| 147 | Cláudia Lino Piccinini                | ADUFRJ       | F |
| 148 | Marcos Paulo Oliveira Botelho         | ADUFRJ       | F |
| 149 | Maria Cristina Miranda da Silva       | ADUFRJ       | F |
| 150 | Roberto Leher                         | ADUFRJ       | F |
| 151 | Gicelma da Fonseca Chacarosqui        | ADUFDOURADOS | F |
| 152 | Rondon Martins Souza de Castro        | SEDUFMS      | F |
| 153 | Gianfabio Pimentel Franco             | SEDUFMS      | F |
| 154 | Abel Panerai Lopes                    | SEDUFMS      | F |
| 155 | Hugo Gomes Blois Filho                | SEDUFMS      | F |
| 156 | Júlio Ricardo Quevedo dos Santos      | SEDUFMS      | F |

|     |   |                |   |
|-----|---|----------------|---|
| 157 | Jerônimo Siqueira Tybusch               | SEDUFMS        | F |
| 158 | Roselene Pereira Gomes Pommer           | SEDUFMS        | F |
| 159 | Eraldo Barbosa Calado                   | ASDESAM        | F |
| 160 | Rubens Luiz Rodrigues                   | APESJF         | F |
| 161 | Paulo César de Souza Ignácio            | APESJF         | F |
| 162 | Zuleyce Maria Lessa Pacheco             | APESJF         | F |
| 163 | Joacir Teixeira de Melo                 | APESJF         | F |
| 164 | Agostinho Beghelli Macedo B. Filho      | APESJF         | F |
| 165 | Marcos Vinicius Leite                   | APESJF         | F |
| 166 | Eduardo Sérgio Leão de Souza            | APESJF         | F |
| 167 | Guilherme Lúcio Abelha Mota             | ASDUERJ        | E |
| 168 | Maria de Fátima Lins Barbosa P. Almeida | ASDUERJ        | E |
| 169 | Juliana Fiúza Cislighi                  | ASDUERJ        | E |
| 170 | Mari Jane de O. Teixeira                | ASDUERJ        | E |
| 171 | José Carlos Xavier da Silva             | ASDUERJ        | E |
| 172 | Susana Moreira Padrão                   | ASDUERJ        | E |
| 173 | Maria Luíza Tambellini                  | ASDUERJ        | E |
| 174 | João Pedro Dias Vieira                  | ASDUERJ        | E |
| 175 | Wilson Paes de Macedo                   | ASDUERJ        | E |
| 176 | Flaubert Fernandes Torquato Lopes       | ADFURRN/ADUERN | E |
| 177 | Antônio Gautier Farias Falconieri       | ADFURRN/ADUERN | E |
| 178 | Geraldo Marques Carneiro                | ADFURRN/ADUERN | E |
| 179 | Lemuel Rodrigues da Silva               | ADFURRN/ADUERN | E |
| 180 | Francisco Valdomiro de Morais           | ADFURRN/ADUERN | E |
| 181 | João Freire Rodrigues                   | ADFURRN/ADUERN | E |
| 182 | Julio Cesar Gandarela Resende           | ADUFS          | F |
| 183 | Sônia Cristina Pimentel de Santana      | ADUFS          | F |
| 184 | Marcos Antônio da Silva Pedroso         | ADUFS          | F |
| 185 | Rivaldo Sávio Lima                      | ADUFS          | F |
| 186 | Marcos Antônio da Silva                 | ADUFS          | F |
| 187 | Luiz Alberto dos Santos                 | ADUFS          | F |
| 188 | Carlos Alberto da Silva                 | ADUFS          | F |
| 189 | Flávio Farias                           | APRUMA         | F |
| 190 | Cláudia Durans                          | APRUMA         | F |
| 191 | Antônio Gonçalves                       | APRUMA         | F |
| 192 | Marizélia Ribeiro                       | APRUMA         | F |
| 193 | Vilemar Gomes da Silva                  | APRUMA         | F |
| 194 | Bartolomeu Rodrigues Mendonça           | APRUMA         | F |
| 195 | Hélcio de Queiroz Braga                 | SINDCEFET-MG   | F |
| 196 | Benedito de Jesus Magalhães             | SINDCEFET-MG   | F |
| 197 | Antônio Libério de Borba                | SINDCEFET-MG   | F |
| 198 | Fausto de Camargo                       | SINDCEFET-MG   | F |
| 199 | Antônio Cezar Chaves                    | SINDCEFET-MG   | F |
| 200 | Jucelmo Dantas                          | ADUFS-BA       | E |
| 201 | Gracinete Bastos                        | ADUFS-BA       | E |
| 202 | Sarah Patrícia O. Rios                  | ADUFS-BA       | E |
| 203 | Gean Cláudio de Souza Santana           | ADUFS-BA       | E |
| 204 | Rodrigo Osório                          | ADUFS-BA       | E |
| 205 | Cledson José Ponce                      | ADUFS-BA       | E |
| 206 | Edna Maria Araújo                       | ADUFS-BA       | E |
| 207 | Cícero Monteiro de Souza                | ADUFERPE       | F |
| 208 | Sérgio Wlademir de Siqueira             | ADUFERPE       | F |
| 209 | Juvenal Theodozio Lopes Fonseca         | ADUFERPE       | F |

|     |                                   |                |   |
|-----|-----------------------------------|----------------|---|
| 210 | Maria das Graças Felix Barbosa    | ADUFERPE       | F |
| 211 | Levy Paes Barreto                 | ADUFERPE       | F |
| 212 | Arthur Roberto Lapa de Carvalho   | ADUFERPE       | F |
| 213 | Carlos Fernando Rodrigues Guaraná | ADUFERPE       | F |
| 214 | Luis Allan Kunzle                 | APUFPR         | F |
| 215 | Rogério Gomes                     | APUFPR         | F |
| 216 | Paulo Perna                       | APUFPR         | F |
| 217 | Márcia Itibere                    | APUFPR         | F |
| 218 | Raimundo Tostes                   | APUFPR         | F |
| 219 | Celina Ferreira Lacerca           | APUFPR         | F |
| 220 | Andréa Maria Fedeger              | APUFPR         | F |
| 221 | André Pietsch Lima                | APUFPR         | F |
| 222 | Marta Nolasco                     | APUFPR         | F |
| 223 | Melissa Almeida                   | APUFPR         | F |
| 224 | Mônica Macedo                     | APUFPR         | F |
| 225 | Rodrigo Rossi Horochovski         | APUFPR         | F |
| 226 | Antônio Passos Lima Filho         | ADUFAL         | F |
| 227 | Elisabete Búrgio                  | SSind na UFRGS | F |
| 228 | José Ferreira da Costa            | ADUNEMAT       | E |
| 229 | Eduardo Soares Gonçalves          | ADUNEMAT       | E |
| 230 | Rogério Añez                      | ADUNEMAT       | E |
| 231 | Ricardo de Figueiredo Lucena      | ADUFPB         | F |
| 232 | Amaro Calheiros Pedrosa           | ADUFPB         | F |
| 233 | Anderson Ferreira Vilela          | ADUFPB         | F |
| 234 | Arturo Gouveia de Araujo          | ADUFPB         | F |
| 235 | Auta de Sousa Costa               | ADUFPB         | F |
| 236 | Clodoaldo da Silveira Costa       | ADUFPB         | F |
| 237 | José Pessoa da Cruz               | ADUFPB         | F |
| 238 | José Ricardo da Silva             | ADUFPB         | F |
| 239 | Pablo Daniel Andrada              | ADUFPB         | F |
| 240 | Sandra Barbosa da Costa           | ADUFPB         | F |
| 241 | Terezinha Diniz                   | ADUFPB         | F |
| 242 | José Antônio da Rocha Pinto       | ADUFES         | F |
| 243 | Thiago Drumond Moraes             | ADUFES         | F |
| 244 | Maria Daniela Correa de Macedo    | ADUFES         | F |
| 245 | Cenira Andrade de Oliveira        | ADUFES         | F |
| 246 | Marcia Helena Siervi Manso        | ADUFES         | F |
| 247 | Bernadete Gomes Mian              | ADUFES         | F |
| 248 | Luiz Leôncio Lorenzoni            | ADUFES         | F |
| 249 | Temístocles de Souza Luz          | ADUFES         | F |
| 250 | Rogério Netto Suave               | ADUFES         | F |
| 251 | Edmilson Miranda de Moura         | ADUFPI         | F |
| 252 | Daniel de Oliveira Franco         | ADUFPI         | F |
| 253 | Marta Maria Azevedo               | ADUFPI         | F |
| 254 | Lila Cristina Xavier Luz          | ADUFPI         | F |
| 255 | José Aléxis Bezerra Leite         | ADUFPI         | F |
| 256 | Juarez Rodrigues Martins          | ADUFPI         | F |
| 257 | Johnson Fernandes Nogueira        | ADUFPI         | F |
| 258 | Maria da Penha Feitosa            | ADUFPI         | F |
| 259 | Gilvana Pessoa de Oliveira        | ADUFPI         | F |
| 260 | Tharcisio Santiago Cruz           | ADUA           | F |
| 261 | Arnóbio Alves Bezerra             | ADUA           | F |
| 262 | Luiz Fernando de Souza Santos     | ADUA           | F |



|     |                                      |                        |   |
|-----|--------------------------------------|------------------------|---|
| 263 | Luiz Fábio Silva                     | ADUA                   | F |
| 264 | Aloysio Nogueira de Melo             | ADUA                   | F |
| 265 | José Alcimar de Oliveira             | ADUA                   | F |
| 266 | Charles Maciel Falcão                | ADUA                   | F |
| 267 | Maria da Conceição de Lima Derzi     | ADUA                   | F |
| 268 | José Carlos Miguel                   | ADUNESP                | E |
| 269 | Fábio Kazuo Ocada                    | ADUNESP                | E |
| 270 | Otacílio Luís de Freitas Góis        | ADESA-PE               | M |
| 271 | Ana Cristina Souza dos Santos        | ADUR-RJ                | F |
| 272 | Ricardo Dias da Costa                | ADUR-RJ                | F |
| 273 | Joecildo Francisco Rocha             | ADUR-RJ                | F |
| 274 | Joelson Gonçalves de Carvalho        | ADUR-RJ                | F |
| 275 | Adail Castro Filho                   | ADUR-RJ                | F |
| 276 | Alexandre Pinto Mendes               | ADUR-RJ                | F |
| 277 | Célia Regina Otranto                 | ADUR-RJ                | F |
| 278 | Regina Cohen Barros                  | ADUR-RJ                | F |
| 279 | Paulo Marcos Borges Rizzo            | Seção Sindical na UFSC | F |
| 280 | Alberto Elvino Franke                | Seção Sindical na UFSC | F |
| 281 | Carlos Westphall                     | Seção Sindical na UFSC | F |
| 282 | Ana Maria Ramos Estevão              | ADUNIFESP              | F |
| 283 | Ubiratã Jacobi                       | APROFURG               | F |
| 284 | Paulo Juarez Rieger                  | APROFURG               | F |
| 285 | Elmo Swoboda                         | APROFURG               | F |
| 286 | Billy Bastos                         | APROFURG               | F |
| 287 | Luis Fernando Minasi                 | APROFURG               | F |
| 288 | Marlene Pelzer                       | APROFURG               | F |
| 289 | Humberto Callini                     | APROFURG               | F |
| 290 | Adilson Siqueira de Andrade          | ADUNIR                 | F |
| 291 | Carlos Luís Ferreira da Silva        | ADUNIR                 | F |
| 292 | Edilson Lobo do Nascimento           | ADUNIR                 | F |
| 293 | Valceres Vieira Rocha                | ADFUNREI               | F |
| 294 | Maria Rita Rocha do Carmo            | ADFUNREI               | F |
| 295 | Maristela Nascimento Duarte          | ADFUNREI               | F |
| 296 | Waliston Luiz Lopes Rodrigues Silva  | ADFUNREI               | F |
| 297 | Sandra Boari Silva Rocha             | ADFUNREI               | F |
| 298 | Pablo Luiz Martins                   | ADFUNREI               | F |
| 299 | Sinoélia Silva Pessoa                | ADUNEB                 | E |
| 300 | Cosme Wilson Ferreira Carvalho       | ADUNEB                 | E |
| 301 | Perminio Souza Ferreira              | ADUNEB                 | E |
| 302 | Crispiniano Carneiro Oliveira        | ADUNEB                 | E |
| 303 | Naira Souza Moura                    | ADUNEB                 | E |
| 304 | Daniela Batista Santos               | ADUNEB                 | E |
| 305 | Lílian Souza Santos Ruas             | ADUNEB                 | E |
| 306 | Zózina Maria Rocha Almeida           | ADUNEB                 | E |
| 307 | Marcos Aurélio Machado Fernandes     | ADUNICENTRO            | E |
| 308 | Denny William Silva                  | ADUNICENTRO            | E |
| 309 | Lina Santana                         | ADCESP                 | E |
| 310 | Daniel Vasconcelos Solon             | ADCESP                 | E |
| 311 | Helvio Rech                          | SESUNIPAMPA            | F |
| 312 | Robério Marcelo Rodrigues Ribeiro    | APUR                   | F |
| 313 | Márcia Medina                        | SIND-UEA               | E |
| 314 | Carlossandro Carvalho de Albuquerque | SIND-UEA               | E |
| 315 | Aderli Vasconcelos Simões            | SIND-UEA               | E |

|     |                             |           |   |
|-----|-----------------------------|-----------|---|
| 316 | Paulo Araquém Ramos Cairo   | ADUSB     | E |
| 317 | Cristiano Lima Ferraz       | ADUSB     | E |
| 318 | José Carlos Silveira Duarte | ADUSB     | E |
| 319 | Marcus Antonio Assis Lima   | ADUSB     | E |
| 320 | Anaelson Leandro de Sousa   | ADUSB     | E |
| 321 | Andréa Gomes da Silva       | ADUSB     | E |
| 322 | Luiz Henrique Blume         | ADUSC     | E |
| 323 | Valter Silva                | ADUSC     | E |
| 324 | Elisabeth Orletti           | ADUNI-RIO | F |
| 325 | Maria Jaqueline Elicher     | ADUNI-RIO | F |
| 326 | Janaina Bilate Martins      | ADUNI-RIO | F |
| 327 | Enedina Soares              | ADUNI-RIO | F |

**RELAÇÃO DOS OBSERVADORES AO 31º CONGRESSO**

| Nº | NOME                                      | SEÇÃO SINDICAL | SETOR |
|----|---|----------------|-------|
| 1  | Ronaldo Manasses Rodrigues Campos         | SINDUFAP       | F     |
| 2  | Brenda Perpétua Pereira da Mota           | SINDUFAP       | F     |
| 3  | Adalberto Carvalho Ribeiro                | SINDUFAP       | F     |
| 4  | Emerson Azevedo de Araújo                 | ADUFEPE        | F     |
| 5  | Rejane Dias da Silva                      | ADUFEPE        | F     |
| 6  | Teresinha Monteiro                        | ADUFF          | F     |
| 7  | Sônia Maria da Silva                      | ADUFF          | F     |
| 8  | Cláudio Gurgel                            | ADUFF          | F     |
| 9  | Sidenia Alves Sidrião de A. Mendes        | ADUFF          | F     |
| 10 | Felipe Brito                              | ADUFF          | F     |
| 11 | Edson Teixeira da Silva Junior            | ADUFF          | F     |
| 12 | Renata Rena Rodrigues                     | ASPUV          | F     |
| 13 | Ângela Cristina Oliveira Stringheta       | ASPUV          | F     |
| 14 | Amélia Carlos Sobrinho Bifano             | ASPUV          | F     |
| 15 | Gilberto Correia da Silva                 | APUG           | E     |
| 16 | Paulo Celso Prado Telles Filho            | SINDFAFEID     | F     |
| 17 | Marcelo Bezerra Grilo                     | ADUFCG         | F     |
| 18 | Janio Ludovic Alves Medeiros              | ADUFCG         | F     |
| 19 | Luiz Gonzaga de Souza                     | ADUFCG         | F     |
| 20 | João Batista da Costa Agra Melo           | ADUFCG         | F     |
| 21 | Cláudio Pires de Mendonça                 | APESJF         | F     |
| 22 | Amanda Chaves Pinheiro                    | APESJF         | F     |
| 23 | Marcos Santos Ferreira                    | ASDUERJ        | E     |
| 24 | Jossel dos Santos                         | ADUFS-BA       | E     |
| 25 | Marcelo de Ataíde Silva                   | ADUFERPE       | F     |
| 26 | José Glauco Ribeiro Tostes                | SESDUENF       | E     |
| 27 | Álvaro Abelardino                         | APUFPR         | F     |
| 28 | Vilson da Mata                            | APUFPR         | F     |
| 29 | Graziela Lucchesi                         | APUFPR         | F     |
| 30 | Darci Kliemann                            | APUFPR         | F     |
| 31 | João Negrão                               | APUFPR         | F     |
| 32 | Nixon Malveira                            | APUFPR         | F     |
| 33 | Francisco José Pereira de Campos Carvalho | APUFPR         | F     |
| 34 | Tbiriçá Kruger Moreira                    | APUFPR         | F     |

|    |                                 |         |   |
|----|---------------------------------|---------|---|
| 35 | Ailton Silva Galvão             | ADUFAL  | F |
| 36 | Francileide de Araújo Rodrigues | ADUFPB  | F |
| 37 | Geraldo Rossoni Sisquini        | ADUFES  | F |
| 38 | Josenildo Santos de Souza       | ADUA    | F |
| 39 | Elizandra Garcia da Silva       | ADUA    | F |
| 40 | José de Ribamar Míto            | ADUA    | F |
| 41 | Antonio José Vale da Costa      | ADUA    | F |
| 42 | Silvia Maria Melo Gonçalves     | ADUR-RJ | F |
| 43 | José dos Santos Souza           | ADUR-RJ | F |
| 44 | Itamar Lages                    | ADUPE   | E |

#### RELAÇÃO DOS CONVIDADOS AO 31º CONGRESSO

| Nº | NOME                        | Entidade             | SETOR |
|----|-----------------------------|----------------------|-------|
| 1  | Enilson Souza               | UFOPA                | F     |
| 2  | Ana Valéria Pinheiro        | UFPA-Marabá          | F     |
| 3  | Karoline Fernandes Ribeiro  | IFA-Laranjal do Jari | F     |
| 4  | Josuel Alfredo Vilela Pinto | Univ. Fronteira Sul  | F     |
| 5  |                             |                      |       |

# *ATAS*

## **ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Às dez horas e trinta minutos do dia quinze de janeiro do ano de dois mil e doze, no Auditório do Tropical Hotel, em Manaus/AM, foi iniciada a Plenária de Abertura do 31º Congresso do ANDES-SN. O professor Lucas Milhomens Fonseca, diretor da ADUA Seção Sindical, deu as boas-vindas aos presentes e chamou para compor a Mesa: a professora Maria Barbosa Pinto, Presidente do ANDES-SN; o professor Márcio Antônio de Oliveira, Secretário-Geral do ANDES-SN; professor Hélvio Alexandre Mariano, 1º Tesoureiro do ANDES-SN; professor Francisco Jacob Paiva Silva, 2º Vice-Presidente Regional Norte 1; o professor José Alcimar de Oliveira, 1º Secretário da ADUA Seção Sindical; o sindicalista José Maria de Almeida da CSP-Conlutas; o professor José Aldemir, Reitor da Universidade Estadual do Amazonas – UEA; a estudante Clara Saraiva da ANEL; o militante Júlio César Ferraz, representante do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto – MTST; o Presidente do Instituto MOSAP, Sr. Edison Guilherme Naubert; o técnico-administrativo Rogério Monteiro, da Associação dos Servidores da UFAM-ASSUA, da base da FASUBRA-Sindical; a assistente social Juliana Melin, representando o Conselho Federal de Serviço Social – CFSS e o professor José Araújo, representante do SINASEFE. Foram citadas as presenças no plenário do representante do SINTECT – Sindicato dos Trabalhadores do Correios, Herbert Amazonas; do representante do Movimento Educar para a Cidadania, professor Oswaldo Gomes Coelho, e do representante da Oposição ao SINTEAM, Gilberto Vasconcelos da Silva. Composta a Mesa, a professora Marina assumiu os trabalhos e passou a palavra ao professor Alcimar, que manifestou sua alegria por um congresso tão concorrido, expressou o sentimento de todos em defesa do Sindicato e de que de Manaus todos sairão melhores, e concluiu: “Pensemos num horizonte de um país decente e de uma Manaus decente”. O reitor da UEA, em seguida, saudou a todos por intermédio da Presidente Marina, e o Professor Alcimar da ADUA. Expressou a satisfação de estar presente, e, a respeito do ANDES-SN, afirmou: “Se estamos aqui para discutir universidade pública, isso se deve ao ANDES-SN”. Dando continuidade, fez uso da palavra o representante do MTST, Júlio César, que apontou a criminalização dos movimentos sociais, iniciada na ditadura militar, como um dos maiores problemas daqueles que lutam pela terra e por um teto. Lembrou a impunidade que grassa no país, enquanto muitos sem-teto estão na cadeia. A assistente social Juliana Melin agradeceu ao ANDES-SN a ajuda nas lutas do CFSS e manifestou apoio recíproco ao Sindicato nas muitas batalhas que ele tem enfrentado. O presidente do MOSAP, Edison Guilherme, cumprimentou a todos manifestando que, o que se quer é um Brasil justo e disse: “Lutamos em várias frentes no Congresso Nacional pelos direitos dos aposentados para também garantir os que hoje estão na ativa”. Desejou sucesso e que o Congresso seja profícuo em suas deliberações. A seguir, falou o representante da ASSUA, Rogério Monteiro, que agradeceu o convite, cumprimentou a todos e desejou sucesso na realização do Congresso. Em seguida, a professora Marina chamou os diretores do ANDES-SN Laura, Sônia e Arley, da Comissão da Revista Universidade e Sociedade, para o lançamento do nº 49, com o tema “Ciência e Tecnologia, Autonomia Universitária e Trabalho Docente”. Da mesma forma, foi chamado o representante da ADUFF, Juarez Torres Duayer, para o lançamento da Revista Classe, ano V, nº 4. Retornando às saudações, tomou a palavra o professor José Araújo, do SINASEFE, que

cumprimentou a todos, desejou sucesso ao ANDES-SN nas suas lutas. Informou ainda que o SINASEFE realizará o seu Congresso de 29/03 a 1º/04/12, e que este será eleitoral. O objetivo do Congresso é sobretudo lutar por uma sociedade mais justa. A estudante Clara, da ANEL, agradeceu o convite do ANDES-SN, que considera um parceiro fundamental nas lutas sociais. Afirmou que os estudantes têm como aliados aqueles com quem podem contar, os trabalhadores e os professores, em especial e desejou muito sucesso. José Maria de Almeida, pela CSP-Conlutas, lembrou as lutas na Europa e na América Latina. Criticou as ações do governo brasileiro no Haiti. No plano nacional fez severas críticas à política do governo em relação aos aposentados e servidores públicos. Lembrou os esforços para defender a classe trabalhadora a partir da criação da Conlutas, e da CSP-Conlutas, cujo principal acontecimento será o 1º Congresso da entidade, em 2012. Completou: “Desejamos sucesso na luta para termos uma sociedade justa e socialista”. O prof. Jacob, usando a palavra, lembrou que este é o segundo Congresso em Manaus, o primeiro foi em 1993. Agradeceu a equipe da ADUA na preparação do Congresso e afirmou: “Temos que lutar para garantir direitos atuais e avançar na conquista de novas vitórias”. Em seguida, a profª Marina proferiu o seu discurso de saudação: “Em nome da Direção Nacional do ANDES-SN saúdo os delegados e as delegadas, observadores e observadoras do nosso 31º CONGRESSO. Saúdo também os membros da Mesa, companheiros nesta jornada: Márcio, Hélvio e Jacob e, assim, a toda diretoria. Faço uma saudação especial aos representantes dos demais movimentos e entidades, cuja presença aqui significa não só o reconhecimento da legitimidade do ANDES-SN, que em sua terceira década de existência consolidou-se como um sindicato classista, autônomo e independente, como também a celebração da nossa unidade nas lutas do presente e a reafirmação da necessidade de preservar a unidade para nos fortalecermos mutuamente para as lutas que virão. Saúdo os membros da ADUA e registro o nosso obrigado por nos receber. Agradeço a Comissão Organizadora por ter preparado as condições para podermos desenvolver o melhor trabalho nestes dias, aqui no centro da Amazônia, lugar de mata, terra e água, de vida que pulsa no coração das florestas brasileiras. Teremos dias de intenso desenvolvimento de tarefas, definiremos as estratégias de ação do nosso Sindicato para o ano que se inicia, coletivamente. Com democracia e muito debate fortaleceremos o nosso Sindicato, e a unidade com o movimento autônomo e classista, para defendermos as melhores condições de trabalho, a qualidade do ensino e a valorização do nosso fazer profissional e, assim, contribuiremos para vitórias em favor dos interesses dos docentes e dos trabalhadores em nosso país. Nossa responsabilidade é enorme, pois as decisões tomadas aqui têm consequências para os docentes das Instituições de Ensino Superior, da base do ANDES - Sindicato Nacional, e refletem no movimento social e sindical do nosso país. O objetivo deste Congresso será, também, o de fazer um balanço coletivo – levando em conta as decisões traçadas no Congresso anterior; detectar as lacunas e os erros, e com base na avaliação da conjuntura atual das nossas condições de ação, traçar novos planos. As avaliações que serão elaboradas neste Congresso serão fruto do debate coletivo, feito com franqueza, lealdade, sem escamotear as divergências e na perspectiva de unidade em torno da defesa do ANDES-SN como legítimo representante dos docentes das Instituições de Ensino Superior. A importância deste Congresso também está na sua prerrogativa estatutária de ser um congresso que prepara o processo eleitoral e no qual se apresentarão as chapas para dirigir nossa entidade nos próximos dois anos, as quais se submeterão à votação direta na base. Nessa construção confirma-se que o ANDES-SN é um espaço aberto ao debate, à polêmica, à divergência. A diversidade de pensar e de agir é critério de democracia, fundamental na concepção sindical que adotamos. O ANDES-SN, em sua trajetória, decidiu por não compactuar

com a cooptação e o atrelamento aos padrões e aos governos. Assim como não se conforma com o *status quo* permeado de injustiças. A autonomia e a democracia interna nos permitem construir proposições e nos apresentarmos na sociedade e nas universidades com propostas claras e firmes para enfrentar os desafios da vida do docente. É assim quando assumimos a luta pelo financiamento das políticas públicas como expressão da concepção de direito social que defendemos. É assim quando mantemos firmes a defesa das propostas do PNE da Sociedade Brasileira e lutamos, unitariamente, pelo financiamento público da educação brasileira com a definição dos 10% do PIB para educação pública já, tendo terminado o ano de 2011 com uma vitória importante e que segue em curso: o plebiscito nacional em torno do tema. É assim, quando enfrentamos o debate sobre a política educacional para a próxima década; quando não nos dobramos a um acordo salarial que rebaixa nossas reivindicações, e construímos, pela base, uma proposta de carreira que valoriza o trabalho docente e assegura a isonomia e paridade como expressão dessa valorização. Quando enfrentamos a sanha destrutiva do patronato e do governo contra a nossa organização sindical, optando pelo fortalecimento do trabalho de base como principal instrumento para esse enfrentamento e disputamos o nosso projeto na base, assegurando condições políticas e legais para que os docentes que querem estar na base do ANDES-SN tenham o direito de fazê-lo em plenitude. É assim também quando apresentamos propostas para o orçamento das instituições estaduais que suportem a autonomia universitária e desafiamos os governos dos Estados da Federação em favor dos interesses dos docentes e da educação pública. Também é assim quando nos empenhamos em construir a unidade dos servidores públicos para lutarem pelo seu salário, por condições de trabalho e por um serviço público gratuito e de qualidade que sirva a população trabalhadora deste país. E é assim quando somos partícipes diretos e permanentes da construção do instrumento que organiza os trabalhadores nas lutas pelos seus direitos e contribui na luta estratégica de ruptura com a ordem vigente – a CSP-Conlutas, que neste ano terá o desafio de seu 1º Congresso. São essas questões que estarão em debate e serão a base para a definição das melhores propostas que nos façam avançar na luta e enfrentar as consequências da política macroeconômica do atual governo, que aprofunda o ataque ao funcionalismo, aos trabalhadores, aos aposentados – de que é exemplo a aprovação da privatização do HUs, emblema do projeto a ser implantado pelo governo. A realidade que se apresenta exige fortalecermos a construção da unidade de ação no campo dos SPFs, e também com outras entidades do movimento sindical e social, na luta por direitos como salário digno, direito a aposentadoria, serviço público de qualidade, dentre outras. É um desafio difícil, mas a força das lutas dos trabalhadores e da juventude, nos diferentes cantos do mundo, nos inspirará, pois há novos ventos que impulsionarão o tremular de nossas bandeiras. Além disso, nossa capacidade de nos unirmos em defesa dos interesses da classe nos tornará mais fortes para lutar e vencer. É nesta luta, na qual o Estado é reconhecido como um lócus importante da luta de classes, que faremos a transformação radical da universidade, bem como avançaremos no embate histórico em defesa da educação pública, estratégia fundamental de nossa ação sindical, que dá unidade aos diferentes setores do Sindicato, tanto no que se refere à concepção de educação quanto à defesa das demandas de seus trabalhadores. Num contexto em que, apesar do crescimento das lutas, ainda é forte a dispersão dos trabalhadores, o principal desafio dos sindicatos comprometidos com os interesses da classe trabalhadora é promover a aglutinação, o que para nós significa fortalecer a unidade entre os que querem lutar e intensificar o trabalho de base para enraizar o Sindicato no cotidiano dos professores, atuando para vencer a fragmentação com o avanço das experiências exitosas em curso, num esforço de luta concreta que amplia a

unidade da classe no processo de reorganização, que ainda segue. Para que se mantenha a história de lutas e vitórias, e enfrentemos os desafios da atual conjuntura, é imperioso manter-se o perfil de combatividade de nosso Sindicato Nacional. Um sindicato classista que se volta para a construção de processos que dinamizem as condições para a base ser protagonista e nos fortalecer para atuar nos espaços da classe trabalhadora, pois assim nossas ações serão sempre ancoradas na vontade e ação da nossa categoria. Atuação esta que é parte da luta dos trabalhadores em âmbito nacional e internacional; que defende radicalmente os interesses dos docentes e que objetiva integrar-se aos movimentos sociais organizados na defesa de um projeto maior de luta por uma sociedade justa e igualitária que supere a exploração de classe. Para tanto, é necessário reconhecer que nossa ação sindical, neste momento, inscreve-se num polo de resistência presente no mundo inteiro; da América Latina até as areias dos desertos árabes, atingindo os bastiões do velho mundo, chegando ao coração do imperialismo. Esse polo de resistência opera rupturas com o propalado consenso que até então parecia imperativo. Essas resistências pautam-se na luta por melhores condições de vida, direito ao trabalho, e à democracia. Estamos numa trincheira de luta que cresce. Em nome desta crise internacional, na qual o Brasil se insere independente dos discursos governamentais, o primeiro ano do atual governo revelou a dureza, sempre se utilizando da justificativa da crise, expressa na retirada de direitos, retração nos salários, criminalização das lutas e dos lutadores e privatização do Estado. O reajuste zero em dois anos para o funcionalismo, a violência contra os movimentos que ousam lutar, o contingenciamento do orçamento, a truculência frente às greves, o reforço das perdas salariais, mais arrocho aos aposentados, essa experiência nos ensinou que é impreterível e necessário construir o enfrentamento num patamar superior de reação e unidade. Ensinou que as greves têm que ser fortes, amplas e unitárias em toda categoria que optar por esse instrumento. Ensinou que só a mobilização poderá arrancar a vitória e só a democracia garante essa mobilização com as condições para que a vitória seja conquistada. Os prenúncios para 2012 evidenciam que o governo tentará manter a mesma direção, o que é explicitado na imposição de um orçamento que destina mais da metade os recursos públicos para pagamentos dos serviços da dívida externa e interna, o que significa a redução de recursos para as políticas sociais. Na educação, no momento em a sociedade brasileira reivindica 10% do PIB para a educação pública, essa proposta fará cair a participação dos recursos federais para menos de 1,5% do PIB. As tarefas centrais se traduzem, de um modo geral, na luta para assegurar e ampliar os direitos dos trabalhadores contra as políticas nefastas do governo Dilma Rousseff e enfrentar as diferentes contrarreformas propostas por esse mesmo governo: previdenciária, sindical, trabalhista, tributária e, com especial atenção, o avanço da reforma universitária. Nosso Congresso é parte da construção dessas condições, debateremos, polemizaremos, votaremos e teremos um plano para atuar em nossa base na defesa dos interesses de toda a categoria, fortalecendo as lutas dos trabalhadores e movimentos populares no Brasil. Um bom Congresso a todos nós e bom trabalho. Declaro aberto o 31º CONGRESSO do ANDES-SN”. Nada mais havendo a tratar, eu, Márcio Antônio de Oliveira, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente.

Márcio Antônio de Oliveira  
Secretário-Geral

Marina Barbosa Pinto  
Presidente



## ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 31º CONGRESSO DO ANDES-SN

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia quinze de janeiro do ano de dois mil e doze, constatado o quórum regimental, no Auditório do Hotel Tropical, na cidade de Manaus/AM, iniciaram-se os trabalhos da Plenária de Instalação do 31º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional. A Mesa Coordenadora dos trabalhos dessa plenária foi composta pelos seguintes diretores do ANDES-SN: Prof.<sup>a</sup> Marina Barbosa Pinto (presidente), Prof. Márcio Antônio de Oliveira (Secretário-Geral), Prof. Hélio Alexandre Mariano (1º Tesoureiro) e Prof. Geraldo do Nascimento Carvalho (2º Secretário). A Presidente da Mesa saudou os congressistas, apresentou a ordem dos trabalhos e informou que, até o início da Plenária, o 31º Congresso registrava a participação de 53 Seções Sindicais, 301 Delegados, 43 Observadores, 04 convidados e 33 membros da Diretoria Nacional. Dando início à pauta, colocou-se em discussão a Proposta de Cronograma e Pauta do 31º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional. A proposta de pauta apresentada pela Diretoria, e anexa a esta Ata, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade, sem modificações. A diretoria apresentou a seguinte mudança na programação do dia 17/01 (terça-feira), no horário de 18h às 21h: substituir **Plenária do Tema 3** por **Grupo Misto 4, das 18h30 às 21h30** a proposta foi aprovada pela maioria, com 12 abstenções. Na sequência, a palavra foi passada ao Secretário-Geral para leitura do Regimento Interno do 31º Congresso, e este ressaltou que os destaques do Regimento seriam discutidos após sua leitura. Procedeu-se então à leitura do Regimento, capítulo a capítulo, para o registro dos destaques: **Regimento do 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL – Capítulo I – Do CONGRESSO: Art. 1º O 31º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, reunir-se-á de 15 a 20 de janeiro de 2012, na cidade de Manaus/AM, organizado pela ADUA – Seção Sindical. Art. 2º O 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto. Capítulo II – Das Atribuições: Art. 3º São atribuições do 31º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I a X do Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL: I – “Art. 15. São atribuições do CONGRESSO: I – estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º; II – decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.; III – decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta; IV – estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL; V – alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto; VI – referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45; VII – elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52; VIII – decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65; IX – referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45; X – criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou**

temporários, sobre quaisquer questões.” **Capítulo III – Dos(as) Participantes:** Art. 4º São participantes do 31º CONGRESSO: I – delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e a voto: a) um(a) por diretoria de seção sindical (S.SIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-S.SIND.) (Art. 16, inciso I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL; b) delegados de base de cada S.SIND. ou AD-S.SIND. (Art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto; c) representantes dos(as) sindicalizados(as) via Secretarias Regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto); II – os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Diretora do 31º CONGRESSO, com direito à voz; III – os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva S.SIND. ou AD-S.SIND. e Secretarias Regionais, com direito à voz; IV – os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito à voz. § 1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do 30º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos. § 2º Os(as) delegados(as), devidamente credenciados(as), só podem ser substituídos(as), durante a realização do 30º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições: a) comprovar, junto à Comissão Diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 31º CONGRESSO; b) haver suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembleias das S.SIND. ou AD-S.SIND., e pelas assembleias dos(as) sindicalizados(as), via Secretarias Regionais, credenciados(as) como observadores(as) no 31º CONGRESSO; c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-S.SIND. ou o representante dos sindicalizados via Secretarias Regionais comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento. Art. 5º A Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 31º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (Art.32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (Art.32, V), participam com direito a voz. **Capítulo IV – Do Credenciamento:** Art. 6º O prazo de credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das S. SIND. ou AD-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via Secretarias Regionais, ao 31º CONGRESSO encerrar-se-á às 21h do dia 15 de janeiro de 2012, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação. § 1º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença. § 2º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND. ou AD-S.SIND. que os indicou. § 3º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os(as) delegados(as) e observadores(as) de qualquer S.SIND., mediante requerimento à Comissão Diretora. § 4º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até início da Plenária de Instalação que deverá deliberar sobre estes até o seu final. § 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes. § 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído. **Capítulo V – Do Funcionamento: Seção I – Dos órgãos:** Art. 7º São

órgãos do 31º CONGRESSO: I – As Comissões: a) Organizadora; b) Diretora; II – Os Grupos Mistos; III – As Plenárias. § 1º A Comissão Organizadora e a Diretora são criadas a partir da convocação do 31º CONGRESSO. § 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização do 31º CONGRESSO. § 3º O quórum mínimo de funcionamento de cada órgão do 31º CONGRESSO é de mais de cinquenta por cento dos membros desse órgão com direito a voto. § 4º Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quórum de funcionamento reduz-se para 30% dos seus membros com direito a voto, só podendo ocorrer deliberação depois de verificado o quórum previsto no § 3º deste artigo. Seção II – Da Comissão Organizadora: Art. 8º A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUFU Seção Sindical e por 3 (três) diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 9º É de competência da Comissão Organizadora: I – preparar a infraestrutura necessária à realização do 31º CONGRESSO; II – organizar a sessão de abertura do 31º CONGRESSO; III – responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 30º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais; IV – realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes do 31º CONGRESSO. Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora *cab*e recurso à Comissão Diretora. Seção III – Da Comissão Diretora: Art. 10 A Comissão Diretora do 31º CONGRESSO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL e pelos membros da Comissão Organizadora. Art. 11 É de competência da Comissão Diretora: I – responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes do 31º CONGRESSO; II – decidir e efetivar a substituição de delegados(as) de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste Regimento e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao CONGRESSO; III – elaborar a prestação de contas do 31º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD; IV – organizar e compor as Mesas Diretoras das Plenárias do 31º CONGRESSO; V – organizar a composição dos Grupos Mistos do 31º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento. Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora *cab*e recurso às Plenárias. Seção IV – Dos Grupos Mistos: Art. 12 Os Grupos Mistos são compostos por: I – Delegados(as), devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos(as) com direito à voz e a voto; II – Observadores(as) devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretaria Regional, com direito à voz; III – Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz; IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz. Art. 13 Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 delegados(as) e igual número de observadores(as). Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um delegado(a) de uma mesma S. Sindical ou AD-S. Sindical ou mais de um delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma regra se aplica aos(às) observadores(as). Art. 14 Os Grupos Mistos são dirigidos por uma Mesa Coordenadora, composta por 1 (um/uma) Coordenador(a), 1 (um/uma) Relator(a) e 1 (um/uma) Secretário(a). § 1º Os membros da Mesa Coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos. § 2º O(a) coordenador(a) e o(a) Secretário(a) da Mesa Coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a) credenciado(a). § 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre

proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior. Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 31º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo. § 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo. § 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e aberta uma nova lista. § 3º As deliberações só serão tomadas com a presença de mais de cinquenta por cento dos(as) delegados(as). Art.16. Compete ao(à) Coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento. Art. 17 É de competência do(a) Relator(a): I – elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora e II – fazer constar do relatório o número de votos de cada proposta submetida à deliberação. Art. 18 Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(a) Coordenador(a) e o(a) Relator(a) em suas atividades. Art. 19 Os(as) Relatores(as) dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à Comissão Diretora, o Relatório de seu grupo, digitado, garantidas as condições pela Comissão Organizadora. Art. 20 A consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos será feita em conjunto pelos membros da Comissão Diretora para tal designados e os(as) Relatores(as) dos diversos Grupos Mistos. Parágrafo único. A reunião prevista no parágrafo anterior será amplamente divulgada pela Comissão Diretora. Art. 21 Dos Relatórios Consolidados que serão apresentados às Plenárias do 31º CONGRESSO constam, necessariamente: I – as propostas aprovadas por maioria simples; II – as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos; III – as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e Relatores(as). § 1º Na consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos, a serem apreciados nas Plenárias, não serão consideradas as propostas de acréscimo ou alteração que impliquem redação pela Comissão Diretora. § 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos diversos temas do 31º CONGRESSO. § 3º A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no Relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização das propostas oriundas dos Grupos Mistos. Art. 22 O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no Cronograma do 31º CONGRESSO. Art. 23 Os Grupos Mistos terão duração de: a) Grupo Misto Tema 2: 3 (três) horas; b) Grupo Misto Tema 3: 4 (três) horas; c) Grupo Misto Tema 4: 4 (seis) horas; d) Grupo Misto Tema 5: 3 (seis) horas; e) Grupo Misto Tema 6: 4 (três) horas. Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 31º CONGRESSO. Seção V – Das Plenárias: Art. 24 As Plenárias são compostas por: I – Delegados(as) de S.SIND., AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos com direito à voz e a voto; II – Observadores(as) de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz; III – Membros da Comissão Organizadora e da Diretora com direito à voz; IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as),

a critério da Comissão Diretora, com direito à voz. Art. 25 Os trabalhos das Plenárias do 31º CONGRESSO serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por 1 (um/uma) Presidente, 1 (um/uma) Vice-Presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) Secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) Secretário(a). § 1º A Comissão Diretora indica entre seus membros os(as) componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias. § 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes à Comissão Diretora do 31º CONGRESSO ser eleitos(as) pelos(as) delegados(as) presentes à Plenária. § 3º As deliberações observam a maioria simples dos(as) delegados(as) presentes a cada sessão, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 26 Compete ao(a) Presidente da Mesa Coordenadora: I – preparar junto com o(a) 1º (1ª) Secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária e II – dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento. Art. 27 Compete ao(à) Vice-Presidente da Mesa Coordenadora: I – auxiliar o(a) Presidente em suas atividades; II – substituir o(a) Presidente em suas ausências ou impedimentos. Art. 28 Compete ao(à) 1º (1ª) Secretário(a): I – preparar junto com o(a) Presidente a ordem dos trabalhos da Plenária; II – elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária; III – o Relatório deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitado e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária. Art. 29 Compete ao(à) 2º (2ª) Secretário(a): I – auxiliar o(a) 1º (1ª) Secretário(a) em suas atividades; II – elaborar a ata da Sessão Plenária; III – a ata deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitada e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária. Art. 30 A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte: a) Plenária de Abertura – 2 (duas) horas; b) Plenária de Instalação – 2 (duas) horas; c) Plenária do Tema 1 – Movimento Docente e Conjuntura – 3 (três) horas; d) Plenária do Tema 2 – Centralidade da Luta – 3 (três) horas; e) Plenária do Tema 3 – Políticas Sociais – Política educacional, gerais e direitos e organização dos trabalhadores – 6 (seis) horas; f) Plenária do Tema 4 – Questões Organizativas e financeiras – 3 (três) horas; g) Plenária do Tema 5 – Plano de lutas – Setores – 3 (três) horas; h) Plenária do Tema 6 – Plano de lutas – Geral, Educação, Direitos e organização dos trabalhadores – 3 (três) horas; i) Plenária de Encerramento – 2 (duas) horas; § 1º Cada plenária poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora; § 2º A Plenária de Encerramento poderá ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior; § 3º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do Plenário. § 4º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária. § 5º Compete à Plenária de Instalação: a) aprovar o Regimento, o temário e o Cronograma do 31º CONGRESSO; b) deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 31º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento; c) deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 31º CONGRESSO. § 6º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior. Art. 31 A verificação do quórum, no início das Plenárias do 31º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença da qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND., AD-S.SIND. ou Secretaria Regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura. § 1º Passados 30 minutos do horário previsto para o início das Plenárias, será recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e iniciada/aberta uma nova lista; § 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela

contagem dos(as) Delegados(as) mediante cartão de voto. Capítulo VI – Das Discussões e Votações: Art. 32 Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupos Mistos e Plenárias), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na Mesa Coordenadora, respeitada a ordem cronológica de solicitações. Art. 33 Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária. § 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo. § 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão. Art. 34 As discussões e votações têm o seguinte procedimento: I – fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; II – fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as); III – fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária. § 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. § 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas Plenárias as seguintes propostas: a) aprovadas nos Grupos Mistos; b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos; c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário; d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o § 3º do Art. 21. Art. 35 As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso à Plenária. § 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento. § 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento. Art. 36 As deliberações que impliquem alterações do Estatuto do ANDES - Sindicato Nacional terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no 31º CONGRESSO, conforme dispõe o Art. 71 do seu Estatuto. Capítulo VII – Das Disposições Gerais e Finais: Art. 37 As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do 31º CONGRESSO, até as 12 (doze) horas do dia 19 de fevereiro de 2011, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo. § 1º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 31º CONGRESSO uma cópia das moções propostas até às 18 (dezoito) horas do dia 19 de janeiro de 2012. § 2º A critério da Plenária podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto. Art. 38 As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora. Art. 39 Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação. § 1º Das declarações de voto feitas nas Plenárias só constarão no Relatório Final aquelas apresentadas por escrito à Mesa. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento. Art. 40 A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 17 de fevereiro de 2012 para divulgar o Relatório Final do 31º CONGRESSO. Art. 41 Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário. Art. 42 Este Regimento

**entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 31º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional. Manaus/AM, 15 de janeiro de 2012.**

Em seguida, passou-se à discussão dos destaques apresentados em plenário. O primeiro destaque, do Prof. Dileno Dustan, delegado da ASPUV-S. Sindical, era o de acrescentar ao final do texto original do § 6º do Art. 6º a seguinte expressão: **“salvo se autorizado pela plenária”**, que, submetido à apreciação, foi aprovado pela maioria e com algumas abstenções. Na sequência, passou-se ao destaque apresentado pelo Prof. Schuch, no art. 23, alínea “c” substituir “4 (quatro) horas” por **“7 horas em dois turnos”**. Submetida à votação a proposta de substituição foi aprovada por ampla maioria. Dando sequência, passou-se ao segundo destaque do Prof. Schuch, no art. 30, alínea “e” **“6 (seis)”** por **“3 (três)”**. Submetida à votação foi aprovada por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções. Finalmente, passou-se ao segundo destaque do Prof. Dileno Dustan, delegado das ASPUV-S. Sindical, no art. 31, § 2º acrescentar após quórum **“poderá ser solicitada”** e após Plenária “pelos delegados e observadores”. A mesa submeteu à votação a manutenção do texto original versus a proposta substitutiva apresentada pelo professor Dileno. A Plenária aprovou, por ampla maioria, a manutenção do texto original. Após a apreciação dos destaques, os artigos destacados ficaram com a seguinte redação: **§ 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo se autorizado pela plenária. Art. 23, inciso “c” Grupo Misto Tema 4: 7 (sete) horas em dois turnos. Art. 30, alínea e) Plenária do Tema 3 – Políticas Sociais – Política educacional, gerais e direitos e organização dos trabalhadores – 3 (três) horas.** Vencida a discussão dos destaques, a Mesa submeteu à Plenária o Regimento do 31º Congresso com as modificações aprovadas, tendo este sido aprovado por unanimidade. Dando continuidade à discussão da pauta, a Presidente da Mesa, Marina Barbosa, consultou o Secretário-Geral, Márcio Antônio, se havia pendências relativas ao 31º Congresso no âmbito da Secretaria, a respeito disso foi informado não haver pendências. Também consultou o Tesoureiro, Hélvio Mariano, se havia pendências no âmbito da Tesouraria, cuja resposta foi a de que não havia pendências. Em seguida, dada a urgência do assunto, a Presidente, após autorização do plenário, submeteu à votação uma moção de apoio e solidariedade aos moradores da comunidade Pinheirinho, em São José dos Campos/SP, em função da ordem de despejo da justiça local. A presente moção foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, o Secretário-Geral, Márcio Antônio, apresentou proposta baseada no artigo 41, inciso VIII, § 5º do Estatuto do ANDES-SN: que o ANDES-SN assumira os gastos decorrentes da participação do delegado Robério, eleito em Assembleia Geral realizada pela Secretaria Regional Nordeste 3. Após os esclarecimentos do Prof. Robério acerca das circunstâncias de sua eleição a delegado deste 31º Congresso, submeteu-se a proposta a votação, tendo sido aprovada pela maioria, com 02 (dois) votos contrários e 17 (dezessete) abstenções. Prosseguindo, a Presidente consultou quanto a propostas de inclusão de novos textos. A professora Laura, em nome da diretoria, solicitou a inclusão de um texto, no Tema 5 do 31º Congresso, que trata da campanha pelo investimento de 10% do PIB em educação. Submetida à votação, a proposta foi aprovada pela maioria, com 05 (cinco) abstenções. O professor Dileno Dustan, delegado da ASPUV-S. Sindical, solicitou a inclusão de um texto sobre conjuntura, a ser incluído no Anexo ao Caderno de Textos, que, após a apresentação de motivos, foi submetido à votação e teve sua inclusão rejeitada, com o seguinte resultado: 93 (noventa e três) votos contrários; 85 (oitenta e cinco) votos a favor; e 30 (trinta) abstenções. Finalmente, foi votada e aprovada pela maioria a proposta da Mesa diretora dos trabalhos de antecipação da Plenária de Conjuntura para as 16h15min. Concluída a apreciação da pauta da Plenária e nada mais havendo a tratar, a Presidente despediu-se dos congressistas e convidados e

deu por encerrada a Plenária de Instalação do 31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL e eu, Geraldo do Nascimento Carvalho, 2º Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente.

Geraldo do Nascimento Carvalho  
2º Secretário

Marina Barbosa Pinto  
Presidente



**CRONOGRAMA E PAUTA DO 31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**  
**Manaus/AM, 15 a 20 de janeiro de 2012**

| <b>15/1 (domingo)</b>   | <b>16/1 (2ª feira)</b>                      | <b>17/1 (3ª feira)</b>                      | <b>18/1 (4ª feira)</b>                      | <b>19/1 (5ª feira)</b>                     | <b>20/1 (6ª feira)</b>                            |
|---|---|---|---|--|---|
| 9h às 12h<br>14h às 21h<br><b>Credenciamento</b><br><br>10h às 12h<br><b>Plenária de Abertura</b> | 9h às 12h<br><b>Grupo Misto<br/>Tema 2</b>  | 9h às 12h<br><b>Plenária do Tema 2</b>      | 9h às 13h<br><b>Grupo Misto<br/>Tema 4</b>  | 9h às 13h<br><b>Grupo Misto<br/>Tema 6</b> | 9h às 12h<br><b>Plenária do Tema 6</b>            |
| 14h às 16h<br><b>Plenária de Instalação</b>   | 14h às 18h<br><b>Grupo Misto<br/>Tema 3</b> | 14h às 17h<br><b>Plenária do Tema 3</b>     | 15h às 18h<br><b>Grupo Misto<br/>Tema 5</b> | 15h às 18h<br><b>Plenária do Tema 4</b>    | 14h às 16h<br><b>Plenária de<br/>Encerramento</b> |
| 18h às 21h<br><b>Plenária do Tema 1</b>   | <b>Livre</b>                                | 18h30 às 21h30<br><b>Grupo Misto Tema 4</b> | <b>Livre</b>                                | 19h às 22h<br><b>Plenária do Tema 5</b>    |   |

**Pauta**

Tema 1 – Movimento Docente e Conjuntura

Tema 2 – Centralidade da Luta

Tema 3 – Políticas Sociais – Política Educacional, Gerais e Direitos e Organização dos Trabalhadores

Tema 4 – Questões Organizativas e Financeiras

Tema 5 – Plano de Lutas – Geral, Educação, Direitos e Organização dos Trabalhadores

Tema 6 – Plano de Lutas – Setores

## REGIMENTO DO 31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

### Capítulo I Do CONGRESSO

Art. 1º O 31º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, reunir-se-á de 15 a 20 de janeiro de 2012, na cidade de Manaus/AM, organizado pela ADUA Seção Sindical.

Art. 2º O 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

### Capítulo II Das Atribuições

Art. 3º São atribuições do 31º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I a X do Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

*“Art. 15. São atribuições do CONGRESSO:*

- I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;*
- II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.;*
- III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;*
- IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;*
- V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;*
- VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;*
- VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;*
- VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;*
- IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45;*
- X – criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões.”.*

### Capítulo III Dos(as) Participantes

Art. 4º São participantes do 31º CONGRESSO:

- I - delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e a voto:*
  - a) um(a) por diretoria de seção sindical (S.SIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-S.SIND.) (Art. 16, inciso I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;*
  - b) delegados de base de cada S.SIND. ou AD-S.SIND. (Art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;*
  - c) representantes dos(as) sindicalizados(as) via Secretarias Regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto);*

II - os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Diretora do 31º CONGRESSO, com direito à voz;

III - os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva S.SIND. ou AD-S.SIND. e Secretarias Regionais, com direito à voz;

IV - os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito à voz.

§1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do 31º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º Os(as) delegados(as), devidamente credenciados(as), só podem ser substituídos(as), durante a realização do 31º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar, junto à Comissão Diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 31º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembleias das S.SIND. ou AD-S.SIND., e pelas assembleias dos(as) sindicalizados(as), via Secretarias Regionais, credenciados(as) como observadores(as) no 31º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-S.SIND. ou o representante dos sindicalizados via Secretarias Regionais comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º A Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 31º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (Art.32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (Art.32, V), participam com direito a voz.

#### Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 6º O prazo de credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das S. SIND. ou AD-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via Secretarias Regionais, ao 31º CONGRESSO encerrar-se-á às 21h do dia 15 de janeiro de 2012, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 1º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença.

§ 2º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND. ou AD-S.SIND. que os indicou.

§ 3º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os(as) delegados(as) e observadores(as) de qualquer S.SIND., mediante requerimento à Comissão Diretora.

§ 4º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até início da Plenária de Instalação que deverá deliberar sobre estes até o seu final.

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária.

Capítulo V  
Do Funcionamento  
Seção I  
Dos órgãos

Art. 7º São órgãos do 31º CONGRESSO:

I - As Comissões:

a) Organizadora;

b) Diretora;

II - Os Grupos Mistos;

III - As Plenárias.

§ 1º A Comissão Organizadora e a Diretora são criadas a partir da convocação do 31º CONGRESSO.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização do 31º CONGRESSO.

§ 3º O quórum mínimo de funcionamento de cada órgão do 31º CONGRESSO é de mais de cinquenta por cento dos membros desse órgão com direito a voto.

§ 4º Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quórum de funcionamento reduz-se para 30% dos seus membros com direito a voto, só podendo ocorrer deliberação depois de verificado o quórum previsto no § 3º deste artigo.

Seção II  
Da Comissão Organizadora

Art. 8º A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUA Seção Sindical e por 3 (três) diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL

Art. 9º É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 31º CONGRESSO;

II - organizar a sessão de abertura do 31º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 31º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais;

IV - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes do 31º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora cabe recurso à Comissão Diretora.

Seção III  
Da Comissão Diretora

Art. 10 A Comissão Diretora do 31º CONGRESSO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL e pelos membros da Comissão Organizadora.

Art. 11 É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes do 31º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegados(as) de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste Regimento e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao CONGRESSO;

III - elaborar a prestação de contas do 31º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

IV - organizar e compor as Mesas Diretoras das Plenárias do 31º CONGRESSO;

V - organizar a composição dos Grupos Mistos do 31º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso às Plenárias.

#### Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 12 Os Grupos Mistos são compostos por:

I - Delegados(as), devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, e pela Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos(as) com direito à voz e a voto;

II - Observadores(as) devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretaria Regional, com direito à voz;

III - Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz.

Art. 13 Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 delegados(as) e igual número de observadores(as).

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um delegado(a) de uma mesma Seção Sindical ou AD-S. Sindical ou mais de um delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma regra se aplica aos(às) observadores(as).

Art. 14 Os Grupos Mistos são dirigidos por uma Mesa Coordenadora, composta por 1 (um/uma) Coordenador(a), 1 (um/uma) Relator(a) e 1 (um/uma) Secretário(a).

§ 1º Os membros da Mesa Coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos.

§ 2º O(a) coordenador(a) e o(a) Secretário(a) da Mesa Coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a) credenciado(a).

§ 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 31º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e aberta uma nova lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas com a presença de mais de cinquenta por cento dos(as) delegados(as).

Art.16. Compete ao(à) Coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 17 É de competência do(a) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora e

II - fazer constar do relatório o número de votos de cada proposta submetida à deliberação.

Art. 18 Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(a) Coordenador(a) e o(a) Relator(a) em suas atividades.

Art. 19 Os(as) Relatores(as) dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à Comissão Diretora, o Relatório de seu grupo, digitado, garantidas as condições pela Comissão Organizadora.

Art. 20 A consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos será feita em conjunto pelos membros da Comissão Diretora para tal designados e os(as) Relatores(as) dos diversos Grupos Mistos. Parágrafo único. A reunião prevista no parágrafo anterior será amplamente divulgada pela Comissão Diretora.

Art. 21 Dos Relatórios Consolidados que serão apresentados às Plenárias do 31º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e Relatores(as).

§ 1º Na consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos, a serem apreciados nas Plenárias, não serão consideradas as propostas de acréscimo ou alteração que impliquem redação pela Comissão Diretora.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos diversos temas do 31º CONGRESSO.

§ 3º A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no Relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização das propostas oriundas dos Grupos Mistos.

Art. 22 O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no Cronograma do 31º CONGRESSO.

Art. 23 Os Grupos Mistos terão duração de:

a) Grupo Misto Tema 2: 3 (três) horas;

b) Grupo Misto Tema 3: 4 (quatro) horas;

c) Grupo Misto Tema 4: 7 (sete) horas em dois turnos;

d) Grupo Misto Tema 5: 3 (três) horas;

e) Grupo Misto Tema 6: 4 (quatro) horas.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 31º CONGRESSO.

## Seção V Das Plenárias

Art. 24 As Plenárias são compostas por:

I - Delegados(as) de S.SIND., AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos com direito à voz e a voto;

II - Observadores(as) de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz;

III - Membros da Comissão Organizadora e da Diretora com direito à voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da Comissão Diretora, com direito à voz.

Art. 25 Os trabalhos das Plenárias do 31º CONGRESSO serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por 1 (um/uma) Presidente, 1 (um/uma) Vice-Presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) Secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) Secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica entre seus membros os(as) componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes à Comissão Diretora do 31º CONGRESSO ser eleitos(as) pelos(as) delegados(as) presentes à Plenária.

§ 3º As deliberações observam a maioria simples dos(as) delegados(as) presentes a cada sessão, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 26 Compete ao(a) Presidente da Mesa Coordenadora:

I - preparar junto com o(a) 1º (1ª) Secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária e

II - dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 27 Compete ao(à) Vice-Presidente da Mesa Coordenadora:

I - auxiliar o(a) Presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28 Compete ao(à) 1º (1ª) Secretário(a):

I - preparar junto com o(a) Presidente a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária;

III - o Relatório deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitado e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29 Compete ao(à) 2º (2ª) Secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º(1ª) Secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da Sessão Plenária;

III - a ata deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitada e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30 A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

a) Plenária de Abertura - 2 (duas) horas;

b) Plenária de Instalação - 2 (duas) horas;

c) Plenária do Tema 1 - Movimento Docente e Conjuntura - 3 (três) horas;

d) Plenária do Tema 2 - Centralidade da Luta - 3 (três) horas;

e) Plenária do Tema 3 - Políticas Sociais - Política educacional, gerais e direitos e organização dos trabalhadores - 3 (três) horas;

f) Plenária do Tema 4 - Questões Organizativas e financeiras - 3 (três) horas;

g) Plenária do Tema 5 - Plano de lutas - Setores - 3 (três) horas;

h) Plenária do Tema 6 - Plano de lutas - Geral, Educação, Direitos e organização dos trabalhadores - 3 (três) horas;

i) Plenária de Encerramento - 2 (duas) horas;

§ 1º Cada plenária poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora;

§ 2º A Plenária de Encerramento poderá ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior;

§ 3º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do Plenário.

§ 4º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

§ 5º Compete à Plenária de Instalação:

- a) aprovar o Regimento, o temário e o Cronograma do 31º CONGRESSO;
- b) deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 31º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento;
- c) deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 31º CONGRESSO.

§ 6º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

Art. 31 A verificação do quórum, no início das Plenárias do 31º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença da qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND., AD-S.SIND. ou Secretaria Regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 minutos do horário previsto para o início das Plenárias, será recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e iniciada/aberta uma nova lista;

§ 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) Delegados(as) mediante cartão de voto.

## Capítulo VI Das Discussões e Votações

Art. 32 Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupos Mistos e Plenárias), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na Mesa Coordenadora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 33 Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 34 As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as);

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas Plenárias as seguintes propostas:

- a) aprovadas nos Grupos Mistos;
- b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;



- c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário;
- d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o § 3º do Art. 21.

Art. 35 As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 36 As deliberações que impliquem alterações do Estatuto do ANDES - Sindicato Nacional terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no 31º CONGRESSO, conforme dispõe o Art. 71 do seu Estatuto.

## Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 37 As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do 31º CONGRESSO, até as 12 (doze) horas do dia 19 de janeiro de 2012, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo.

§ 1º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 31º CONGRESSO uma cópia das moções propostas até às 18 (dezoito) horas do dia 19 de janeiro de 2012.

§ 2º A critério da Plenária podem ser acrescidas e apreciadas outras moções, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

Art. 38 As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

Art. 39 Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação. § 1º Das declarações de voto feitas nas Plenárias só constarão do Relatório Final aquelas apresentadas por escrito à Mesa. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento.

Art. 40 A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 17 de fevereiro de 2012 para divulgar o Relatório Final do 31º CONGRESSO.

Art. 41 Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 42 Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 31º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

Manaus/AM, 15 de janeiro de 2012

Atendendo ao disposto no Art. 37 deste Regimento, a Comissão Diretora sugere que as moções apresentadas ao 31º CONGRESSO obedçam ao seguinte formulário:

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO**

**Proponente(s)** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Seção Sindical:** \_\_\_\_\_

**Destinatário(s)**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Endereço(s) do(s) destinatário(s):**  
\_\_\_\_\_ **Cidade** \_\_\_\_\_ **Cep.:** \_\_\_\_\_

**Fax:** \_\_\_\_\_ **e-mail** \_\_\_\_\_

**Fato motivador da Moção:**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**TEXTO DA MOÇÃO**

Os delegados ao 31º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, manifestam

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## **ATA DA PLENÁRIA DO TEMA 1 – MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA DO 31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia quinze de janeiro do ano de dois mil e doze, no Auditório do Hotel Tropical, na cidade de Manaus/AM, após confirmação do quórum regimental, teve início a Plenária do Tema 1 – MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA, do 31º Congresso do ANDES-SN. A Mesa coordenadora foi composta pela Prof.<sup>a</sup> Sônia Lúcio Rodrigues de Lima como Presidente; Prof. César Minto como Vice-Presidente; Prof.<sup>a</sup> Maria do Socorro Soares Ferreira como Primeira Secretária e o Prof. Mauricio Alves da Silva como Segundo Secretário. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Mesa informou o número de participantes no Congresso: 327 Delegados, 44 Observadores, 34 Diretores do ANDES-SN e 04 convidados. A Presidente, em seguida, comunicou aos presentes que duas contribuições para o Tema I foram apresentadas: uma da diretoria do ANDES-SN e outra da delegação da ADUFF Seção Sindical. O tempo de apresentação para cada texto seria de dez minutos. Com relação às inscrições seriam acolhidas por meio dos crachás, por ordem de chegada à Mesa, formando um grupo de 10 inscrições, com tempo limite de 03 minutos para cada intervenção – havendo mais inscrições, posteriormente estas seriam avaliadas pela Plenária para a abertura de novo bloco de 10 inscrições. Prosseguindo, passou-se aos textos conforme a ordem apresentada no Caderno. O Texto 1 – Conjuntura e Movimento Docente, da Diretoria do ANDES-SN foi apresentado pela Prof.<sup>a</sup> Marina Barbosa Pinto, e o Texto 39 – Mobilizar e Organizar para Enfrentar a Crise, da Delegação da ADUFF-Seção Sindical, apresentado pelo Prof. Juarez Torres Duayer. Após a apresentação dos textos foram recolhidos os crachás dos congressistas para que fosse estabelecida a ordem das inscrições e para que eles fizessem uso da palavra, o tempo estabelecido para cada intervenção foi de 03 minutos e se inscreveram e fizeram uso da palavra 30 congressistas de diversas Seções Sindicais do ANDES-SN. Às dezoito horas e trinta e seis minutos a Prof.<sup>a</sup> Sônia Lucio, Presidente da Mesa, encerrou os trabalhos. Não havendo nada mais a tratar, eu, Mauricio Alves da Silva, Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente.

Mauricio Alves da Silva  
2ª Secretária

Sônia Lúcio Rodrigues de Lima  
Presidente

## ATA DA PLENÁRIA DO TEMA 2 – CENTRALIDADE DA LUTA DO 31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e doze, no Auditório do Tropical Hotel, em Manaus/Amazonas, teve início, após confirmação do quórum regimental, a Plenária do Tema 2 – CENTRALIDADE DA LUTA, do 31º Congresso do ANDES-SN. A Mesa Coordenadora foi composta pelo Prof. Luiz Henrique Schuch, como Presidente; Prof.<sup>a</sup> Sandra Moreira, como Vice-Presidente; Prof. Vitor de Oliveira, como 1º Secretário e Prof.<sup>a</sup> Laura Souza Fonseca, como 2ª Secretária. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa saudou a Plenária, fez a apresentação dos membros da Mesa e informou os números do Congresso – 67 (sessenta e sete) S.Sind., 34 Diretores do ANDES-SN, 327 (trezentos e vinte e sete) Delegados, 44 (quarenta e quatro) Observadores e 4 (quatro) Convidados, totalizando 409 (quatrocentos e nove) participantes. A seguir, foi dada a palavra ao Secretário-Geral do ANDES-SN, Prof. Márcio Antônio de Oliveira, para apresentar uma pendência de credenciamento da delegação da ADUNI-RIO-S.Sind. que, tendo feito o credenciamento prévio, chegou após às 21h, por problemas no transporte aéreo. Submetido à votação, o credenciamento foi aprovado pelo plenário, com 03 (três) abstenções. A seguir, o Presidente da Mesa, Prof. Schuch, colocou em discussão e aprovação o roteiro dos trabalhos na Plenária. Aprovado, com 10 (dez) abstenções, o encaminhamento ficou sendo: (1) As deliberações serão tomadas por maioria simples dos delegados presentes. (2) Entrarão em debate somente as propostas aprovadas nos grupos mistos e as minoritárias com mais de 30% dos votos – em circunstâncias especiais será admitida sistematização proposta pela Mesa ou consolidada no plenário. (3) Procedimento para discussões e votações de cada proposta: (a) Fase de discussão: quando surgirem assuntos cuja complexidade exija entrar em fase de discussões, a Mesa colherá inscrições em blocos de 5, somente admitindo outro bloco de 5 por deliberação do plenário – a palavra será concedida pela ordem de inscrições com o tempo limite de 03 minutos para cada inscrição (a Mesa avisará o inscrito quando restarem 02 minutos). (b) Fase de encaminhamento de votação: encaminhamentos a favor e contra, com tempo de 03 minutos, alternadamente, com prévio conhecimento dos inscritos – não havendo encaminhamento contrário não haverá encaminhamento a favor. (c) Os itens que não foram destacados pelos grupos serão remetidos para aprovação em bloco ao final, caso nenhum grupo tenha remetido o TR para o plenário. (d) Fase de votação com o cartão de votos de delegado, da seguinte forma: (d.1) havendo rejeição da proposta, a primeira votação será: aprovar sem prejuízo de modificação ou rejeitar. (d.2) não havendo rejeição, nem substitutivo, a primeira votação será: mantém-se a proposta com a redação original ou modifica-se a redação. (4) Questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência, sendo apreciados pela Mesa, cabendo recurso ao plenário. Na fase de encaminhamento só serão aceitas questões de ordem e de esclarecimento. Na fase de votação não serão aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento (Art. 35). (5) As contagens de votos na plenária serão efetuadas por membros da Comissão Diretora. Dando continuidade, o Presidente da Mesa apresentou a consolidação do relatório dos grupos, leu o TR da Diretoria e a situação dos grupos. Como havia um substitutivo, procedeu-se ao debate do texto que seria eixo para as demais discussões. **TR – 2 – CENTRALIDADE DA LUTA.** Diretoria do ANDES-SN – *Defesa de melhores condições de trabalho, da qualidade do ensino e da valorização do trabalho docente, fortalecendo o ANDES-SN como instrumento de representação sindical, a partir da intensificação da organização da*

*base e da unidade com o movimento autônomo e classista.* Situação nos grupos: Grupo 1 (proposta minoritária, obteve 30%), 2, 6, 7 e 10 (proposta minoritária, obteve 30%). Aprovado com modificações nos grupos 1, 3, 4, 5, 6 (proposta minoritária, obteve 30%), 7, 8 e 9. O Grupo 8 aprovou o seguinte texto substitutivo “Defesa da educação pública em todos os níveis, gratuita, laica, universal e com padrão unitário de qualidade, particularizando, na educação superior, condições de trabalho, carreira docente única, salários dignos, fortalecendo o ANDES-SN como representação sindical dos docentes das IES a partir da intensificação da organização da base e da unidade das lutas com o conjunto do movimento social autônomo e classista.” Votação: 22 F, 02 C, 07 A. No primeiro bloco de 5 inscitos, a prof.<sup>a</sup> Marina Pinto argumentou a favor de que o texto da Diretoria fosse tomado como base; a prof.<sup>a</sup> Lighia (ADUSP) e o prof. Roberto Leher (ADUFRJ) defenderam a proposta apresentada pelo Grupo 8, e o prof. Márcio de Oliveira retomou a defesa da formulação da Diretoria para a Centralidade da Luta. O Presidente da Mesa colocou em apreciação a abertura de um novo bloco de inscrições, que foi aprovado por ampla maioria. No segundo bloco, a prof.<sup>a</sup> Cristina Miranda (ADUFRJ), o prof. Dileno (ASPUV) defenderam a proposta do Grupo 8, Wagner (ADUFOP), Flávio (APRUMA) e Cida (ADUFU) propuseram a combinação de elementos do texto da Diretoria e do substitutivo do Grupo 8. Foi posta em votação a abertura de mais um bloco de inscrições, vencendo a não abertura de mais um bloco de inscrições. A votação se deu pela proposta 1: TR na forma original sem prejuízo de modificações; ou proposta 2, do Grupo 8: substitutivo sem prejuízo de modificações. O resultado da votação foi de 113 (cento e treze) votos a favor do substitutivo, 99 (noventa e nove) votos contrários ao TR do Caderno de Textos e 04 (quatro) abstenções. Em seguida foram apresentadas as propostas de modificações no substitutivo aprovado como texto base. O Prof. Patrik (SESDUFT) apresentou a seguinte substituição: “salário digno” por reajuste salarial; Jorgetânia (ADUFU) apresentou a supressão da expressão “e com padrão unitário”; a Prof.<sup>a</sup> Marina apresentou a proposta de supressão “defesa da educação pública”, “defesa das condições de trabalho”; a Prof.<sup>a</sup> Kátia (SINDIUIVA) e a Prof.<sup>a</sup> Vera (ADUFPA) apresentaram proposta de ‘carreira docente’. As alterações foram submetidas à votação: (1) “Particularizando na educação superior”: manter a expressão sem prejuízo de modificações – foi aprovada a supressão com 91 (noventa e um) votos; contra a manutenção com 78 (setenta e oito) votos e 24 (vinte e quatro) abstenções. (2) “salário digno” ou “aumento salarial” – por maioria, venceu “salário digno”. (3) “Padrão unitário de qualidade” – por maioria foi mantida a expressão. (4) “defesa da educação pública em todos os níveis, [gratuita, laica, universal] e com padrão unitário de qualidade, defesa das condições de trabalho, [carreira docente única], salário digno, fortalecendo o ANDES-SN [como representação sindical dos docentes das IES]” – por maioria permanece no texto a expressão (5) “carreira única”; foi mantida (6) “gratuita, laica e universal” e (7) por maioria, alterar para “como legítimo representante sindical”; a seguir foi votado o ordenamento da sentença (8) proposta de inclusão logo depois, aposto entre travessões, “... condições de trabalho e valorização do trabalho docente” – **RESPEITO À QUALIFICAÇÃO E AUTONOMIA INTELECTUAL DOCENTE, GARANTIA DO FINANCIAMENTO PÚBLICO E DE INFRAESTRUTURA, CONDIÇÕES SALARIAIS DIGNAS, DENTRE OUTROS** — por maioria o texto permaneceu como estava. (9) Inclusão, depois de “condições de trabalho”: “com ações efetivas contra o assédio moral”. Por maioria, foi rejeitada a proposta de inclusão. O Texto ficou com a seguinte redação final: **O 31º CONGRESSO delibera: “Defesa da educação pública em todos os níveis, gratuita, laica, universal, com padrão unitário de qualidade, e de condições de trabalho, carreira docente única, salários dignos, fortalecendo o ANDES-SN como legítimo representante**

**sindical dos docentes das IES, a partir da intensificação da organização da base e da unidade das lutas com o conjunto do movimento social autônomo e classista.”**  
Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos e eu, Laura Souza Fonseca, 2ª Secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente da Mesa.

Laura Souza Fonseca  
2ª Secretária

Luiz Henrique Schuch  
Presidente

**ATA DA PLENÁRIA DO TEMA 3**  
**POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E**  
**DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.**  
**31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às quinze horas, no Auditório do Hotel Tropical, em Manaus/AM, confirmado o quórum regimental, foi instalada a Mesa Coordenadora dos trabalhos da Plenária do TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, composta pelos professores Francisco Miraglia, Presidente; Francisco Mauri de Carvalho, Vice-Presidente; Valéria Gussen, 1º Secretária e Bartira Silveira Grandi, 2º Secretária. O Presidente iniciou a Plenária do Tema 3 informando os Textos Resolução (TR) a serem apreciados: **TR 3 – POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Proposta pela Diretoria; **TR – 4 – QUESTÕES AMBIENTAIS, AGRÁRIAS E URBANAS SOB UM CONTEXTO DE MERCANTILIZAÇÃO DA NATUREZA**, Diretoria do ANDES-SN; **TR – 7 – SAÚDE DOCENTE, TRABALHO NAS UNIVERSIDADES E LUTA POLÍTICA: socializando uma experiência da APUFPR-S. Sind.** Contribuição dos professores Luis Allan Künzle e Astrid Baecker Ávila, Sindicalizados da APUFPR-S. SIND; **TR – 40 – VENENOS AGROTÓXICOS**, Contribuição do professor Althen Teixeira Filho, Sindicalizado da Adufpel S. Sind.; **TR - 41 - FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE DOS DOCENTES APOSENTADOS**, Contribuição dos professores Guilherme Varela, Jarbas Souza, Audísio Costa, Sindicalizados da ADUFEPE S. Sind. e dos professores Joel Guardiano, Afonso Teixeira de Freitas, Sindicalizados da APUFPR S. Sind. O 31º Congresso do ANDES-SN; de escolha dos Reitores e nas instâncias colegiadas das Universidades Federais. **TR – 42 – QUESTÃO URBANA e DIREITO A CIDADE**, Contribuição da Delegação da ADUFF-S. Sind.; **TR – 43 – AÇÃO ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO PARA FORTALECER ANDES-SN**, Contribuição Assembleia dos Docentes da SINDUEPG Seção Sindical. Dando prosseguimento, o Presidente da Mesa explicou, e submeteu à Plenária, a metodologia de trabalho para a apreciação da pauta e a sequência dos itens a serem discutidos, o que foi aprovado. Passou-se à apreciação do **TR 3 – POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Proposta pela Diretoria. O 31º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: **1. Fomentar a rearticulação ou a criação de GTs de C&T nas Seções Sindicais**; 2. Produzir, até o 57º CONAD – por meio de reuniões do GT C&T nacional e GTs das Seções Sindicais –, matérias com análises sobre os temas conjunturais de C&T, destacando as questões de financiamento, do interesse público e interesse privado, patentes, trabalho docente e produção do conhecimento; **3. Realizar, por meio do GT C&T, o levantamento e análise de dados a respeito dos orçamentos executados de C&T e Inovação no Brasil, com o objetivo de verificar a forma de financiamento e o destino dos recursos**; 4. Articular, com outras entidades sindicais e científicas, estratégias de atuação em relação às políticas de C&T e Inovação. Situação nos grupos: no Grupo 1 foi aprovado o texto original; nos Grupos 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 o TR foi aprovado com modificações e inclusão de itens. A proposta da Mesa foi de apreciação do TR item a item, o que foi aprovado pela plenária. Foi feita a leitura do item 1, e, como já havia sido aprovado sem modificações por todos os grupos, foi remetido para aprovação ao final do TR. Foi feita a leitura do item 2 e a situação nos grupos. Foi aprovado o texto original nos Grupos 1, 3, 8 e 10, e aprovado com modificações nos grupos 2, 4, 5, 6, 7, 9. O Grupo 2 aprovou a seguinte proposta de modificação: “Produzir, até o 57º CONAD – por meio de reuniões

do GT C&T nacional e GTs das Seções Sindicais –, matérias com análises sobre os temas conjunturais de C&T, destacando as questões de financiamento, orçamentos alocados e executados, de C&T e Inovação, no Brasil, do interesse público e interesse privado, patentes, trabalho docente e produção do conhecimento na perspectiva de elaboração da proposta do ANDES-SN para C&T”. Os Grupos 4, 5, 6, 7, 9 aprovaram a seguinte modificação: “Produzir, até o 57º CONAD – por meio de reuniões do GT C&T nacional e GTs das Seções Sindicais –, matérias com análises sobre os temas conjunturais de C&T, destacando as questões de financiamento, do interesse público e interesse privado, patentes, trabalho docente e produção do conhecimento, na perspectiva de elaboração da proposta do ANDES-SN para C&T”. Colocada em votação a manutenção do texto original versus a manutenção do item com modificações, foi aprovada a manutenção do item com modificações, por maioria e com algumas abstenções. A Mesa apresentou o seguinte texto, que compatibiliza as duas propostas de modificação: **“2 - Produzir, até o 57º CONAD, por meio de reuniões do GTC&T nacional e GTs das Seções Sindicais, matérias com análises sobre os temas conjunturais de Ciência e Tecnologia, destacando as questões de financiamento, orçamentos alocados e executados de Ciência e Tecnologia no Brasil, do interesse público e privado, patentes, trabalho docente e produção de conhecimento na perspectiva da proposta do ANDES-SN para Ciência e Tecnologia”**. Colocado em votação o texto consolidado para o item 2, este foi aprovado por maioria, com 1 voto contrário e 2 abstenções. Na sequência, foi feita a leitura do item 3 e a situação nos grupos. Foi aprovado o texto original nos Grupos 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10, e suprimido pelos Grupos 2 e 9. Em votação a manutenção do item versus sua supressão, foi aprovada a manutenção do texto original por maioria e algumas abstenções. Prosseguindo na discussão do TR – 3, foi feita a leitura do item 4 e apresentada a situação nos grupos. Foi aprovado o texto original pelos Grupos 3, 6 e 10, e aprovado com modificações pelos grupos 1, 2, 4, 5, 7, 8 e 9. Os Grupos 1, 4 e 9 aprovaram o seguinte texto modificado: “Articular, com outras entidades sindicais e científicas, estratégias de intervenção nas políticas de C&T”. Os Grupos 2 e 5 aprovaram o seguinte texto modificado: “Articular, com outras entidades sindicais e científicas, estratégias de intervenção nas políticas de C&T e Inovação”. O Grupo 7 aprovou o texto modificado: “Articular, com outras entidades sindicais e científicas e movimentos sociais organizados, estratégias de atuação em relação às políticas de C&T e Inovação”, e o Grupo 8 aprovou o seguinte texto: “Articular com entidades sindicais e científicas estratégias de atuação em relação às políticas de C&T, combatendo o deslocamento da C&T como ‘inovação’”. A Mesa, na sequência dos trabalhos, expôs para apreciação o seguinte texto no qual compatibilizara as propostas apresentadas: **“Articular, com outras entidades sindicais e científicas e movimentos sociais organizados, estratégias de intervenção nas políticas de Ciência e Tecnologia, combatendo o deslocamento de Ciência e Tecnologia como ‘inovação’**”. O texto consolidado, posto em votação, foi aprovado por maioria e algumas abstenções. Passou-se então às propostas de inclusão de nove novos itens. Proposta de 1ª inclusão: o Grupo 1 aprovou a inclusão do seguinte item: **“Fomentar o diálogo entre as Seções Sindicais pela divulgação dos resultados de seu trabalho, encaminhados ao GT C&T nacional através do Setor de Comunicação do ANDES-SN”**. A proposta foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada a inclusão do item com 62 votos favoráveis, 32 contrários e 27 abstenções. Proposta de 2ª inclusão, aprovada nos Grupos 1, 2, 4, 6, 7 e 10: **“Realizar por meio do GT C&T, GTSSA e assessoria jurídica nacional um estudo sobre o impacto da EBSEH no que tange à produção de C&T na área de saúde, em particular as consequências da cessão de bens e**



**direitos das instituições federais de ensino e instituições congêneres à EBSEH**". A proposta foi colocada em discussão e a seguir em votação, sendo aprovada e inclusão do item por maioria. Proposta de 3ª inclusão: os Grupos 2, 4, 6, 7, 9 e 10 indicaram textos semelhantes, e por tal razão estes serão discutidos e votados conjuntamente. A seguir os textos aprovados em cada grupo: Grupos 2 e 4: "Produzir documento de análise do modelo de avaliação da produção acadêmica docente praticada pelas IES e órgãos superiores da universidade brasileira, com a perspectiva de construir uma proposta alternativa de avaliação da produção acadêmica docente"; Grupos 6, 9 e 10: "Produzir documento de análise do modelo de avaliação da produção acadêmica docente praticada pelas IES e órgãos superiores da universidade brasileira", e Grupo 7: "Produzir documento de análise do modelo de avaliação da produção acadêmica docente praticada pelas IES e órgãos superiores da universidade brasileira através do GT C&T". Após a discussão encaminhou-se a votação do novo item, sendo aprovada, por maioria, o texto aprovado nos Grupos 6, 9 e 10. Proposta de 4ª inclusão: os Grupos 2, 4, 6, 7, 9 e 10 indicaram textos semelhantes, e por tal razão estes serão discutidos e votados conjuntamente. A seguir os textos aprovados em cada grupo: Grupo 2: "Realizar, através das Seções Sindicais, e tendo em conta o documento de análise referido, debates sobre os critérios prevaletentes da avaliação da produção docente, em particular aqueles adotados pela CAPES e CNPq, assim como um estudo sobre o uso dos recursos dos Fundos Setoriais para a pesquisa científica e tecnológica"; Grupos 4, 6, 7, 9 e 10: "Realizar, através das Seções Sindicais, e tendo em conta o documento de análise referido, debates sobre os critérios prevaletentes da avaliação da produção docente, em particular aqueles adotados pela CAPES e CNPq". Durante a discussão surgiu a seguinte sugestão: transformar a 3ª e 4ª propostas aprovadas em um único texto consolidado. Na votação da proposta de inclusão do texto consolidado versus a manutenção das inclusões em separado, foi aprovada a inclusão de texto consolidado, com a seguinte redação: "**Produzir documento de análise do modelo de avaliação da produção acadêmica docente praticada pelas IES e órgãos superiores da universidade brasileira, bem como aqueles adotados pela CAPES e CNPq, realizando debate nas Seções Sindicais sobre o tema**". Colocada em votação a superação dos textos aprovados no grupo 2 e nos grupos 4, 6, 7, 9 e 10, tendo em vista a aprovação do texto consolidado, ficou aprovada a superação. Proposta de 5ª inclusão: os Grupos 4, 6, 9 e 10 indicaram textos semelhantes, e por tal razão estes serão discutidos e votados conjuntamente. A seguir os textos aprovados em cada grupo. Grupos 4, 9 e 10: "Construir, tendo por base o documento de análise e os debates realizados, proposta alternativa de avaliação da produção acadêmica docente"; Grupo 6 (dois textos): "Construir, pelo GT C&T até o próximo CONAD, tendo por base o documento de análise e os debates realizados, proposta alternativa de avaliação da produção acadêmica docente" e "Construir, pelo GT C&T até o próximo CONAD, tendo por base o documento de análise e os debates realizados, proposta alternativa de avaliação da produção acadêmica docente, que tenha por base a indissociabilidade da pesquisa, do ensino e da extensão" (texto aprovado com mais de 30% de votos no grupo). Durante a discussão a proposta de inclusão, a Mesa apresentou o entendimento de que o texto estava superado em função dos demais itens já aprovados. Em votação a manutenção do texto versus sua supressão, foi aprovada, por maioria, a supressão desse item. Proposta de 6ª de inclusão, feita pelo Grupo 2: "Elaboração de uma proposta para que as IES definam suas próprias políticas de C&T com financiamento garantido". Após discussão, a votação foi pela manutenção do texto versus sua supressão. Foi aprovada, por maioria, a supressão desse item. Proposta de inclusão de 7ª, feita pelo Grupo 5: "Promover a qualidade de vida e a dignidade da pessoa humana como o fim último da política

pública de C&T, em detrimento à visão mercantil de desenvolvimento de C&T como fator de aumento de produtividade e competitividade das empresas”. A votação encaminhada, após a discussão, foi pela manutenção do texto versus sua supressão. Foi aprovada, por maioria, a supressão desse item. Proposta de 8ª inclusão: “Defender o princípio da igualdade/isonomia na distribuição dos recursos para ciência e tecnologia, captados nas diversas fontes”. Durante a discussão, os delegados ao Congresso propuseram um texto compatibilizando as propostas de inclusão de números 8 e 9 – a inclusão de um 9º item havia sido aprovada pelo Grupo 8, com o seguinte teor: “Estudar o significado da política de editais que induz a produção de conhecimento utilitarista, defendendo políticas de financiamento que assegurem a autonomia universitária, a pluralidade de áreas de conhecimento e as particularidades regionais”. A seguir o texto compatibilizado: **“Estudar o significado da política de editais que induz a produção de conhecimento utilitarista, defendendo políticas de financiamento, com ampliação e democratização na distribuição de recursos, que assegurem a autonomia universitária, a pluralidade de áreas de conhecimento e as particularidades regionais”**. Colocado em votação o texto consolidado versus a manutenção da apreciação das inclusões de número 8 e 9 em separado, foi aprovado, por maioria, o texto consolidado. Colocado em votação o TR como um todo, com as modificações e inclusões já aprovadas, o TR – 3 foi aprovado por maioria com 2 abstenções. **TR – 4 – QUESTÕES AMBIENTAIS, AGRÁRIAS E URBANAS SOB UM CONTEXTO DE MERCANTILIZAÇÃO DA NATUREZA**, Diretoria do ANDES-SN. O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. Intensificar a denúncia das UPP como estratégia de limpeza social, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra as expropriações de direitos, promovidas com a finalidade de especulação imobiliária e para assegurar a realização dos megaeventos. 2. Luta pela redução sistemática do uso de agrotóxicos e pela prática do manejo integrado de pragas e doenças, a fim de banir essas substâncias em todo o território brasileiro. Na sequência dos trabalhos, passou-se à apreciação do TR – 4, cuja situação nos grupos é a que segue: o TR foi aprovado com modificações pelos Grupos 3, 5, 6, 7, 9 e 10; foi aprovado com modificações e inclusão de novo item pelo Grupo 1; o Grupo 2 aprovou a remessa do item 1 do TR – 4 para discussão no TR – 42, a remessa do item 2 do TR – 4 para o TR – 40, e a inclusão de novos itens; o grupo 4 aprovou texto consolidando os TR – 4 e TR – 42; e o grupo 8 suprimiu os itens 1 e 2 do TR – 4 e incluiu novo item. A seguir a apreciação e votação item a item do TR. Apreciação do item 1 – situação nos grupos: aprovado com modificações pelos Grupos 3, 5, 6, 9 e 10; enviado para o TR – 42 pelos Grupos 1, 2, 3, 4, 7; suprimido pelo Grupo 8. Apreciação do item 2 – situação nos grupos: aprovada a remessa para a Mesa do Plano de Lutas pelos Grupos 1, 3 e 7; consolidado com o TR – 42 pelo Grupo 4; remetido para TR – 40 pelos Grupos 2 e 5; aprovado com modificações pelos Grupos 5, 6 e 9; aprovada sua supressão pelo Grupo 8 e aprovado o texto original pelo Grupo 10. Em votação, foi aprovado por maioria o envio do item 1 para discussão junto com o TR – 42. Em votação, aprovou-se, por maioria, o envio do item 2 para o TR – 24. Prosseguindo, entrou em apreciação do **TR – 7 – SAÚDE DOCENTE, TRABALHO NAS UNIVERSIDADES E LUTA POLÍTICA: socializando uma experiência da APUFPR-S. Sind.** Contribuição dos professores Luis Allan Künzle e Astrid Baecker Ávila, Sindicalizados da APUFPR-S. SIND. *O 31º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Que as Seções Sindicais iniciem um diagnóstico em suas Instituições a fim de elaborarmos nacionalmente um dossiê sobre a situação de adoecimentos dos docentes universitários no Brasil, acompanhado e sistematizado pelo GTSSA; 2. Que a partir de tal diagnóstico as questões da saúde docente sejam também contempladas nas pautas locais das Seções Sindicais e*

*culminem em novos elementos a serem articulados na pauta nacional do ANDES-SN; 3. Que o ANDES-SN posicione-se contrariamente a portaria normativa 02 do MPOG que traz nova regulamentação sobre as questões de insalubridade e periculosidade, com sérios prejuízos aos trabalhadores; 4. Que as Seções Sindicais debatam a ON 02/MPOG, no sentido de denunciar os prejuízos aos trabalhadores e pressionem seus Conselhos Universitários a também se posicionarem contrários a esta; 5. Sugere-se que as Seções Sindicais procurem realizar ações conjuntas com os sindicatos de servidores técnico administrativos e com a administração da universidade, criando fóruns locais que poderão no futuro aglutinarem-se num fórum nacional sobre saúde docente.*

Situação nos grupos: remetido para discussão no Tema 5 (Plano de Lutas) por todos os grupos. Em seguida o TR - 40 - **VENENOS AGROTÓXICOS**, Contribuição do professor Althen Teixeira Filho, Sindicalizado da Adufpel S. Sind. O 31º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Realizar uma reunião conjunta dos GTC&T e GTPAMA, já na primeira quinzena de fevereiro, com o propósito de organizar um seminário nacional que discuta: 1.1 - as políticas que têm gerado e estimulado este tipo de produção agrícola predatória. 1.2 - as implicações orgânicas e ambientais que este sistema exploratório impõe. 1.3 - as políticas de financiamento que não privilegiam pesquisas isentas e descompromissadas. 1.4 - as consequências que os professores/pesquisadores sofrem ao publicar trabalhos isentos sobre o tema. Situação nos grupos foi a seguinte: remetido para o Tema 5 (Plano de Lutas) pelos Grupos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10; e aprovado com modificação pelo Grupo 5. Colocado em votação o envio para discussão no Tema 5 versus a aprovação do TR, foi aprovado por unanimidade o envio da discussão do TR – 40 para o Tema 5 (Plano de Lutas). Passou-se à apreciação do **TR – 41 - FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE DOS DOCENTES APOSENTADOS**, Contribuição dos professores Guilherme Varela, Jarbas Souza, Audísio Costa, Sindicalizados da ADUFEPE S. Sind. e dos professores Joel Guardiano, Afonso Teixeira de Freitas, Sindicalizados da APUFPR S. Sind. O 31º Congresso do ANDES-SN aprova: 1. Construção do Fórum Nacional dos Professores Aposentados com identidade própria embora não desvinculado do ANDES-SN, objetivando fortalecer a identidade dos docentes aposentados filiados ao ANDES-SN, centralizando e aprofundando as discussões sobre temas específicos dos docentes aposentados, definindo linhas de concretas de ação, com destaque para as perdas salariais, que atingiram em especial os aposentados das Universidades Federais nos últimos anos; 2. Fortalecimento dos GTs de Aposentados nas Seções Sindicais com o objetivo de ampliar a participação dos aposentados nas atividades sindicais, e no Fórum Nacional dos Aposentados; 3. Desenvolvimento de uma Rede de Comunicação via internet visando a comunicação entre os docentes aposentados, a troca de experiências locais, a montagem conjunta de linhas de ação de interesse dos docentes aposentados, e a sua articulação com os demais servidores aposentados do serviço público federal; 4. Fortalecimento da troca de experiências entre as Seções Sindicais visando ampliar a participação dos docentes aposentados nas atividades universitárias, a participação destes no processo de escolha dos Reitores e nas instâncias colegiadas das Universidades Federais. Situação nos grupos: foi suprimido pelos Grupos 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10, remetido para a Plenária pelo Grupo 2, e foi aprovado com modificações pelo Grupo 9. Modificações do Grupo 9: O item 1 foi rejeitado no grupo; o item foi substituído por: “2- Indicar `as seções sindicais a criação e/ou fortalecimento do GT de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria, bem como que promovam a ampliação da participação dos aposentados em todas as atividades sindicais.” Para o item 3 foi proposta a seguinte redação: “Remeter ao GTECA `a construção de uma proposta, a ser apresentada no 57º. CONAD, de comunicação eletrônica que leve em conta as

especificidades dos aposentados. “; Para o item 4 foi proposta a seguinte redação: 4. Remeter ao GTPE e ao GTSS/AA o estudo e debate acerca da participação dos aposentados nos processos de escolha dos Reitores e nas instâncias colegiadas das Instituições de Ensino Superior”. Após discussão, foi votada a supressão do TR – 41 *versus* sua aprovação com modificações. **Aprovada por maioria a supressão do TR – 41.** Às 16h59min foi colocada em votação a prorrogação do tempo da plenária do Tema 3 por mais uma hora – proposta aprovada por maioria. Em seguida, passou-se à apreciação do **TR – 42 – QUESTÃO URBANA e DIREITO A CIDADE, Contribuição da Delegação da ADUFF-S. Sind. 1. Que o ANDES-SN passe a integrar todas as iniciativas críticas criadas pelos movimentos sociais e organizações progressistas nos estados que lutam contra os problemas sociais vinculados aos megaeventos esportivos; 2. Atuação junto aos movimentos sociais contra o processo de remoção e violação dos direitos humanos em cursos nas cidades que vão receber os megaeventos; 3. Intensificação e apoio a todas as ações realizadas pelos movimentos sociais voltadas à Reforma Urbana e contrárias ao processo em curso de legitimação da cidade-empresa, que reforça a segregação espacial, social e econômica da classe trabalhadora. 4. Intensificar a denúncia das UPP como estratégia de limpeza social, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra as expropriações de direitos, promovidas com a finalidade de especulação imobiliária e para assegurar a realização dos megaeventos.** Situação nos grupos: foi aprovado com modificações e recomendação pelos Grupos 1 e 2; foi suprimido pelos Grupos 3 e 7; foi aprovado com modificação (redação consolidada com TR 4) e inclusão de item pelo Grupo 4; foi aprovado com modificações pelos Grupos 5, 6 e 8; foi remetido para a Plenária pelo Grupo 9 e foi aprovado pelo Grupo 10. Item 1, situação nos grupos: aprovado com modificações pelos Grupos 1, 2, 4, 5 e 6; suprimido pelos Grupos 3, 7 e 8; remetido para a plenária pelo Grupo 9 e aprovado integralmente pelo Grupo 10. Depois da discussão votou-se a manutenção do texto sem prejuízo de modificação *versus* sua supressão. Foi aprovada por maioria sua manutenção sem prejuízo de modificação. O Grupo 1 aprovou o seguinte texto para o item 1 (com posterior aprovação do texto como Recomendação): “Que o ANDES-SN integre as iniciativas críticas criadas pelos movimentos sociais e organizações progressistas nos estados que lutam contra os problemas sociais vinculados aos megaeventos esportivos”; o Grupo 2 aprovou os seguintes textos (com posterior aprovação do texto como Recomendação): Proposta 1 – “Que o ANDES-SN integre as iniciativas críticas criadas pelos movimentos sociais e organizações progressistas nos Estados que lutam contra os problemas sociais vinculados aos megaeventos esportivos como Copa do Mundo e Olimpíadas”; Proposta 2 – (recebeu mais de 30% dos votos na discussão do grupo) – “Que o ANDES-SN integre as iniciativas críticas criadas pelos movimentos sociais e organizações progressistas nos Estados que lutam contra os problemas sociais vinculados aos grandes empreendimentos”. O Grupo 5 aprovou o seguinte texto para o item 1: “Que o ANDES-SN integre iniciativas críticas criadas pelos movimentos sociais e organizações progressistas nos Estados que lutam contra os problemas sociais vinculados aos megaeventos esportivos e também proponha espaços de discussão e intervenção pertinentes ao tema”; e o Grupo 6 aprovou o texto que segue para esse mesmo item: “Que o ANDES-SN passe a integrar iniciativas críticas criadas pelos movimentos sociais e organizações progressistas nos Estados que lutam contra os problemas sociais vinculados aos megaeventos esportivos”. Após discussão, votou-se a manutenção do item sem prejuízo de modificações *versus* sua supressão. Aprovada por maioria sua manutenção sem prejuízo de modificações. A seguir foi apresentado o seguinte texto que busca consolidar as diversas propostas aprovadas nos grupos. **Recomendação:**

**“Que o ANDES-SN integre iniciativas críticas criadas pelos movimentos sociais e organizações progressistas nos Estados que lutam contra os problemas sociais vinculados aos megaeventos esportivos, como Copa do Mundo, Olimpíadas e grandes empreendimentos, e também proponha espaços de discussão e intervenção pertinentes ao tema”**. Em votação a manutenção do texto original *versus* o texto com modificações, foi aprovada, por maioria, o texto com modificações. Em votação, o texto consolidado foi aprovado por maioria. Em seguida foi aprovado pela maioria a manutenção do item 1 como **Recomendação**. Item 2 – situação nos grupos: aprovado o texto original pelos Grupos 5, 6, 7 e 10; aprovada sua supressão pelo Grupo 3; remetido para a plenária pelo Grupo 9 e aprovado com modificações pelos Grupos 1, 2, 4 e 8. Os Grupos 1, 2, 4 e 8 aprovaram o seguinte texto para o item 2: **“atue junto aos movimentos sociais contra o processo de remoção e violação dos direitos humanos em curso nas cidades que vão receber os megaeventos”**. Após discussão foi encaminhada a votação pela manutenção do item com a modificação *versus* sua supressão. Foi aprovada, por maioria, sua manutenção com a modificação proposta. Item 3 – situação nos grupos: aprovado o texto original pelos Grupos 6 e 10; aprovada sua supressão pelos Grupos 3 e 7; remetido para plenária pelo Grupo 9 e aprovado com modificações pelos Grupos 1, 2, 4, 5 e 8. Os Grupos 1, 2, 4 e 8 aprovaram o seguinte texto para o item 3: **“intensifique e apoie as ações realizadas pelos movimentos sociais voltadas à reforma urbana e contrárias ao processo em curso de legitimação da cidade-empresa, que reforça a segregação espacial, social e econômica da classe trabalhadora”**; o grupo 5 aprovou o seguinte texto para o item 3: **“intensificação e apoio às ações realizadas pelos movimentos sociais voltadas à Reforma Urbana e contrárias ao processo em curso de legitimação da cidade-empresa, que reforça a segregação espacial, social e econômica da classe trabalhadora”**. Depois da discussão, foi votada a manutenção do texto original *versus* o texto apresentado pelos grupos 1, 2, 4 e 8. Foi aprovado, por maioria, o item 3 com texto apresentado pelos grupos 1, 2, 4 e 8. Item 4 – situação nos grupos: aprovado o texto original pelos Grupos 6 e 10; aprovado com modificações pelos Grupos 1, 2, 4 e 8; aprovada sua supressão pelos Grupos 3, 6 (com mais de 30% de votos) e 7; remetido para plenária pelo Grupo 9; e sem informação do Grupo 5. Os Grupos 1, 4 e 8 aprovaram o seguinte texto para o item 4: **“intensifique a denúncia das UPP como estratégia de limpeza social, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra as expropriações de direitos, promovidas com a finalidade de especulação imobiliária e para assegurar a realização dos megaeventos”**. O Grupo 2 aprovou o texto: **“intensifique a denúncia das Unidades da Polícia Pacificadora – UPP e de todos os mecanismos de segregação socioespacial como estratégia de limpeza social, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra as expropriações de direitos, promovidas com a finalidade de especulação imobiliária e para assegurar a realização dos megaeventos”**. A Mesa advertiu a necessidade de se apreciar o item 4 do TR – 42 junto com o Item 1 do TR – 4, que fora remetido para discussão no TR – 42. Situação do item 1 do TR – 4 nos grupos: aprovado com modificações nos Grupos 3, 5, 6, 9 e 10; enviado para discussão no TR – 42 pelos Grupos 1, 2, 3, 4 e 7; suprimido pelo Grupo 8. O Grupo 3 aprovou o seguinte texto para o item 1 do TR 4: **“Intensificar a denúncia sobre o uso de mecanismos de segregação socioespacial (por exemplo, as Unidades de Polícia Pacificadora – UPP, no Rio de Janeiro), como estratégia de “limpeza social”, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra as expropriações de direitos, promovidas com a finalidade de especulação imobiliária e, no momento, para assegurar a realização dos megaeventos”**; o Grupo 5 aprovou o seguinte texto para esse item: **“intensificar a denúncia de mecanismos de segregação socioespacial, a exemplo das UPP, no Rio de**

Janeiro, como estratégia de limpeza social e étnica, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra as expropriações de direitos, promovidas com a finalidade de especulação imobiliária e para assegurar a realização dos megaeventos”; o Grupo 6 aprovou o seguinte texto: “Intensificar a denúncia dos mecanismos de segregação socioespacial, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra as expropriações de direitos, promovidas com a finalidade de especulação imobiliária e para assegurar a realização dos megaeventos”, e os Grupos 9 e 10 aprovaram o seguinte texto: “Intensificar a denúncia das UPP como estratégia de limpeza etnossocial, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra as expropriações de direitos, promovidas com a finalidade de especulação imobiliária e para assegurar a realização dos megaeventos”. Após discussão, uma proposta de texto consolidando as contribuições dos grupos foi apresentada: “intensificar a denúncia sobre o uso de mecanismos de segregação socioespacial, a exemplo das Unidades da Polícia Pacificadora – UPP, no Rio de Janeiro, como estratégia de “limpeza etnossocial”, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra a expropriação de direitos promovida com a finalidade de especulação imobiliária e para assegurar a realização dos megaeventos”. Em votação, o texto consolidado foi aprovado por maioria. A seguir surgiu a proposta de inclusão da expressão “grandes empreendimentos” no texto consolidado, que foi aprovada pela maioria. Sendo assim, o item 4 do TR – 42 foi aprovado com o seguinte texto: **“Intensificar a denúncia sobre o uso de mecanismos de segregação socioespacial, a exemplo das Unidades da Polícia Pacificadora – UPP, no Rio de Janeiro, como estratégia de “limpeza etnossocial”, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra a expropriação de direitos promovida com a finalidade de especulação imobiliária e para assegurar a realização dos megaeventos e de grandes empreendimentos”**. Dando sequência aos trabalhos, foi lida a proposta de inclusão de um novo item no TR – 42, aprovada pelo Grupo 4, com o seguinte texto: “Lute pela redução sistemática do uso de agrotóxicos e pela prática do manejo integrado de pragas e doenças, a fim de banir essas substâncias em todo o território brasileiro”. A coordenação da Mesa esclareceu que a inclusão desse item já fora contemplada quando da aprovação do envio do item 2 do TR – 4 para discussão junto com o TR – 24. Nesse momento houve uma solicitação, por parte do professor Arley de inclusão de uma **recomendação do grupo 9: “Recomendar às Seções Sindicais que discutam a pertinência da inclusão da temática da questão urbana no GTPAMA e, conseqüentemente, uma possível alteração do nome do GT. As contribuições serão debatidas no GTPAMA com vistas a propor o debate nas instâncias de deliberação do ANDES-SN”**. Após discussão votou-se e aprovou-se a remessa da apreciação dos itens faltantes do TR – 42 e o TR – 43 para a plenária do Tema 4, assim como a inclusão do item, como Recomendação, sobre o GTPAMA. Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às quinze horas e quarenta minutos, no Auditório do Hotel Tropical, em Manaus/AM, confirmado o quórum regimental, foi instalada a Plenária do Tema 4 – Questões Organizativas e Financeiras, com a retomada da discussão dos Textos Resolução (TR) relativos à Plenária do Tema 3, remetidos para a Plenária do Tema 4. A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Plenária do TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES foi composta pelos professores Francisco Miraglia, Presidente; Mauri de Carvalho, Vice-Presidente; Valéria Gussen, 1º Secretária e Bartira Silveira Grandi, 2º Secretária. O Presidente da Mesa informou a respeito da suspensão e desocupação da comunidade do Pinheirinho, em São José dos Campos/SP. Retomando a apreciação dos TR do Tema 3, a coordenação da Mesa registrou a necessidade de se discutir a inclusão de itens no TR –

4, uma vez que, após o envio dos itens 1 e 2 desse TR para discussão junto aos TR – 42 e 24, respectivamente, essas inclusões foram esquecidas. Passou-se à apreciação de inclusão de itens no TR – 4. Propostas de inclusão de 1º item – Grupo 1: “Intensificar denúncias sobre as condições de exploração a que estão submetidos os trabalhadores na construção de hidrelétricas, bem como as suas consequências no modo de organização econômico, social, e com o ambiente, de diversos povos indígenas e outras populações tradicionais da Amazônia”; Grupo 2: “Intensificar a denúncia contra os grandes empreendimentos energéticos (barragens) na bacia amazônica que estão removendo populações tradicionais, indígenas e quilombolas, de seus territórios e implementando a degradação ambiental que intensifica as injustiças sociais na região”. A Coordenação da Mesa apresentou uma proposta de texto buscando consolidar aqueles aprovados nos Grupos 1 e 2: **“Intensificar a denúncia contra os grandes empreendimentos energéticos na bacia amazônica, as condições de exploração a que estão submetidos os trabalhadores na construção de hidroelétricas, bem como suas consequências no modo de organização econômica e social da região, com remoção de populações tradicionais, indígenas e quilombolas, e implementando a degradação ambiental que aumenta as injustiças sociais na região amazônica”**. Após discussão, o texto consolidado foi aprovado por maioria e com algumas abstenções. Proposta de inclusão de 2º item – Grupo 2: “Promover debates sobre plano IIRSA, denunciando as estratégias de expropriação das riquezas naturais/energéticas no Brasil e na América do Sul e garantindo os direitos dos povos tradicionais ribeirinhos, quilombolas e indígenas das regiões afetadas”. Proposta de inclusão de 3º item – Grupo 8: “Fortalecer a articulação do ANDES-SN com os movimentos sociais em luta contra os projetos e empreendimentos da IIRSA/PAC (Iniciativa para Integração e Infraestrutura Regional para América do Sul), que aprofundam as expropriações, notadamente dos povos indígenas e outras populações tradicionais da Amazônia, e a superexploração do trabalho, com as hidrelétricas, rodovias, agrocombustível, produção de celulose etc.”. Foi proposta a discussão conjunta das inclusões para 2º e 3º itens e a Coordenação apresentou uma proposta de texto consolidando as duas propostas apresentadas pelos Grupos 2 e 8, respectivamente: **“Fortalecer a articulação do ANDES-SN com os movimentos sociais em luta contra os projetos e empreendimentos da IIRSA/PAC (Iniciativa para Integração e Infraestrutura Regional para América do Sul), que aprofundam as expropriações das riquezas energéticas no Brasil e na América do Sul, a superexploração do trabalho, com as hidrelétricas, rodovias, agrocombustível, produção de celulose, garantindo os direitos dos povos tradicionais ribeirinhos, quilombolas e indígenas das regiões afetadas”**. Após discussão e votação o texto consolidado foi aprovado por maioria e com algumas abstenções. Proposta de inclusão de 4º item – Grupo 2: **“Apoio à luta dos trabalhadores envolvidos no sistema de gestão ambiental público e a democratização dos processos decisórios”**. Após discussão e votação, a inclusão foi aprovada por maioria e com algumas abstenções. Colocado em votação o TR – 4 como um todo, com suas transposições e inclusões, este foi aprovado por maioria e com algumas abstenções. A Coordenação da Mesa retomou, nesse momento, a discussão do restante do TR – 42, enviado para discussão na Plenária do Tema 4. Proposta de inclusão de um novo item, como **Recomendação**: “Recomendar às Seções Sindicais que discutam a pertinência da inclusão da temática da questão urbana no GTPAMA e, conseqüentemente, uma possível alteração do nome do GT. As contribuições serão debatidas no GTPAMA com vistas a propor o debate nas instâncias de deliberação do ANDES-SN”. Após discussão, foi proposto a inclusão da expressão “em 2012” no texto. Em votação a inclusão do novo item, como Recomendação, com a inclusão da

expressão “em 2012”, este foi aprovado por maioria e com o seguinte texto: **“Recomendar às Seções Sindicais que discutam, em 2012, a pertinência da inclusão da temática da questão urbana no GTPAMA e, conseqüentemente, uma possível alteração do nome do GT. As contribuições serão debatidas no GTPAMA com vistas a propor o debate nas instâncias de deliberação do ANDES-SN”**. Colocado em votação o TR – 42 como um todo, com suas modificações e inclusões, este foi aprovado com 4 abstenções. Passou-se à apreciação do **TR – 43 – AÇÃO ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO PARA FORTALECER O ANDES-SN**, Contribuição Assembleia dos Docentes da SINDUEPG Seção Sindical-DEMOCRACIA NO ANDES-SN É AMPLIAR MEIOS DE EXPRESSÃO COMUNICACIONAL DOCENTE. O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. fomentar iniciativas voltadas à democratização da comunicação através da participação das Seções Sindicais em ações de implementação de espaços de mídia alternativas nas diversas regiões, estados e cidades do Brasil, considerando as especificidades de cada local; 2. investir, concretamente (inclusive com apoio financeiro), em iniciativas voltadas ao uso de meios de comunicação alternativos e populares, que valorizem a pluralidade de manifestações culturais, garantindo espaço de diálogo crítico e de manifestação dos interesses da categoria. 3. viabilizar a divulgação, via assessoria de comunicação nacional do ANDES-SN, a disponibilização de pequenas chamadas (em áudio e vídeo) destacando as ações e eixos estratégicos do Sindicato, para que Seções/ADs possam pleitear veiculação constante nos espaços de apoio à mídia comunitária nas diversas regiões do País. Situação nos grupos é a que se segue: aprovado integralmente pelo Grupo 10; aprovado com modificações pelos Grupos 1, 3, 4 e 8; remetido para plenária pelos Grupos 2 e 9; suprimido pelos Grupos 5, 6 e 7. Passou-se à leitura item a item. Item 1 – situação nos grupos: aprovado o texto original pelo Grupo 10; remetido para plenária pelos Grupos 2 e 9; suprimido pelos Grupos 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Após discussão, votou-se a manutenção do item sem prejuízo de modificação *versus* sua supressão, sendo aprovada sua supressão. Item 2: aprovado texto original pelo Grupo 10; remetido para plenária pelos Grupos 2 e 9; suprimido pelos Grupos 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Após discussão, votou-se a manutenção do item sem prejuízo de modificação *versus* sua supressão, sendo aprovada sua supressão. Item 3: aprovado o texto original pelos Grupos 1, 3, 4, 8 e 10; remetido para plenária pelos Grupos 2 e 9; suprimido pelos Grupos 5, 6 e 7. Após discussão, votou-se a manutenção texto *versus* sua supressão, sendo aprovada a manutenção do texto original por maioria: **“viabilizar a divulgação, via assessoria de comunicação nacional do ANDES-SN, a disponibilização de pequenas chamadas (em áudio e vídeo) destacando as ações e eixos estratégicos do Sindicato para que Seções/ADs possam pleitear veiculação constante nos espaços de apoio à mídia comunitária nas diversas regiões do País”**. Em votação o TR – 43 como um todo, este foi aprovado por maioria. A seguir foi feita a votação do conjunto de Textos-Resolução do Tema 3 apreciados: TR – 3, TR – 4, TR – 7, TR – 40, TR – 41, TR – 42 e TR – 43, que foram aprovados por maioria e com poucas abstenções. Às doze horas do dia dezanove de janeiro de dois mil e doze, nada mais havendo a tratar, o professor Francisco Miraglia, Presidente da Mesa Coordenadora da Plenária do Tema 3, deu por encerrados os trabalhos de apreciação dos Textos-Resolução desse Tema e eu, professora Bartira Silveira Grandi, 2ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente da Mesa.

Bartira Silveira Grandi  
2ª Secretária

Francisco Miraglia  
Presidente



## ATA DA PLENÁRIA DO TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS DO 31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às catorze horas e trinta minutos, horário do dia dezenove de janeiro de 2012, no Auditório do Hotel Tropical Manaus, Avenida Coronel Teixeira, 1320, CEP 69029-120, deu-se início à Plenária do Tema 4 – Questões Organizativas e Financeiras. A Mesa Coordenadora dos trabalhos esteve composta pelo professor Cláudio Antônio Tonegutti, Presidente; professor Josevaldo Pessoa da Cunha, Vice-Presidente; professor Carlos Alberto da Fonseca Pires, 1º Secretário e professor João Wanderley Rodrigues Pereira, 2º Secretário. O Presidente da Mesa iniciou os trabalhos apresentando os componentes da Mesa e, em seguida, apresentou o conjunto de textos a serem apreciados e votados pela Plenária: TR 8, TR 9, TR 10, TR 11, TR 12, TR 13, TR 14, TR 15, TR 16, TR 17, TR 19, TR 20, TR 21, TR 44, TR 45 e TR 46. O Presidente da Mesa apresentou a metodologia e a rotina de trabalho: leitura do TR – se houver destaque, abre-se espaço para discussão, o que foi acatado pelo plenário por maioria e, além disso, foi estabelecido que as inscrições para discussão seriam feitas em bloco de cinco oradores e, ao final da manifestação dos cinco inscritos, a plenária votaria a permissão ou não para a inscrição de mais cinco oradores. Esse encaminhamento foi aprovado pela maioria do plenário. O processo de apreciação foi iniciado com o TR 8.

**O TR – 8 – CONTRIBUIÇÃO DO ANDES-SN À CSP-CONLUTAS - O 31º Congresso delibera que o ANDES-SN:**

1. Posicione-se favoravelmente à alteração, proposta pela Coordenação Nacional da CSP-Conlutas, de 3% para 5% da contribuição mensal de suas entidades filiadas, a qual será submetida ao I Congresso da Central.
2. **Implemente o percentual de contribuição mensal à CSP-Conlutas que for aprovado pelo Congresso da Central.**

A presidência da Mesa apresentou as posições dos Grupos, localizando cada uma delas. Situação dos Grupos – Grupo 1: 18F, 03C, 02A; Grupo 2: 20F, 06C, 02A; Grupo 3: 20F, 08C, 00A; Grupo 4: 10F, 06C, 03A (30%); Grupo 5: 18F, 06C, 05A; Grupo 6: Rejeição 16, Remessa para a plenária 13, Abstenções 02; Grupo 7: 19F, 06C, 04A; Grupo 8: 22F, 01C, 05A; Grupo 9: Sem informação e Grupo 10: 19F, 05C, 01A. Na sequência, foi constituído um panorama mostrando as propostas de modificações – Grupo 2: (22F, 00C, 02A) Proposta de consolidação dos itens 1 e 2 com a seguinte redação: “Posicione-se favoravelmente à alteração, proposta pela Coordenação Nacional da CSP-Conlutas, de 3% para 5% da contribuição mensal de suas entidades filiadas, a qual será submetida ao I Congresso da Central, **para implementação até o limite aprovado pelo 31º Congresso do ANDES-SN e com apresentação de prestação de contas por ocasião do 57º CONAD**”. Grupo 2: (18F, 02C, 02A) Proposta de acréscimo ao texto consolidado acima: “Posicione-se favoravelmente à alteração, proposta pela Coordenação Nacional da CSP-Conlutas, **de elevar** de 3% para **no máximo** 5% a contribuição mensal de suas entidades filiadas, a qual será submetida ao 1º Congresso da Central, para implementação até o limite aprovado pelo 31º Congresso do ANDES-SN e com apresentação de prestação de contas por ocasião do 57º CONAD”. Com relação ao item 1 o resultado foi: Grupo 3: 20F, 08C, 00A; Grupo 5: 18F, 06C, 05A; Grupo 7: 17F, 11C, 02A (30% – supressão); Grupo 8: 22F, 02C, 04A; Grupo 9: 13F, 05C, 07A e Grupo 10: 19F, 04C, 02<sup>a</sup>. No que diz respeito ao item 2, o resultado foi: supressão do item – Grupo 3: 16F, 09C, 03A; manutenção do item original – Grupo 9: 14F, 07C, 06A; Grupo 10: 12F, 11C, 02A (30% – supressão). Modificações propostas para o item 2 – Grupo 4 (13F, 01C, 05A): “Implemente o percentual de contribuição mensal à CSP-Conlutas que for aprovado

pelo Congresso da Central, **não ultrapassando os 5% definidos no 31º Congresso do ANDES-SN**". Grupo 5 (15F, 11C, 03A): Implemente o percentual, **menor ou igual a 5%**, da contribuição mensal à CSP-Conlutas que for aprovado pelo Congresso da Central.". Para esse item houve ainda uma recomendação do Grupo 1 (16F, 00C, 04A): **Recomendação:** "Recomenda-se que o ANDES-SN encaminhe à CSP-Conlutas Nacional uma solicitação de publicização da prestação de contas das coordenações estaduais". Na sequência, a Mesa colocou o TR para a apreciação do plenário. O primeiro inscrito, na sua fala, defendeu a manutenção do texto original. Nesse ponto das discussões foi solicitada uma Questão de Ordem pelo delegado professor Alexis, que nas suas considerações expressou a rejeição do TR como um todo. Logo depois, um dos delegados presentes no plenário fez algumas observações nas quais se posicionava pela rejeição do item 1. Logo em seguida a professora Marina Barbosa Pinto apresentou argumentos em defesa do texto da Diretoria, mostrando que o ANDES-SN é filiado à CSP-Conlutas e que o financiamento de uma Central autônoma, em certa medida, garante a sua independência. A Presidente do Sindicato Nacional apontou para a importância do fortalecimento da Central, que é fundamental para a organização das entidades classistas. O professor Sérgio da ADUSP ressaltou a existência de alguma dificuldade no texto. Na sequência, o professor Zago traçou um balanço político que indicava a importância da Central e que, portanto, a presença do ANDES-SN na Coordenação Nacional era fundamental para o seu fortalecimento. Nesse ponto, a abertura de outro bloco de inscrições foi submetido ao plenário, sendo aprovado por maioria. O professor Alexis colocou-se contra o TR 8, contestando a filiação à CSP-Conlutas e defendeu uma outra forma de entidade. O professor Francisco Miraglia fez um balanço no qual mostrou a importância da CSP-Conlutas e, com propriedade, indicou que a presença do ANDES-SN era fundamental para o seu fortalecimento. O professor Miraglia destacou, ainda, que o companheiro Josevaldo Cunha é parte constituinte do Conselho Fiscal da Central, enquanto representante do ANDES - Sindicato Nacional. A delegada Jorgetânia, da ADUFU, lembrou que no 30º Congresso do ANDES-SN, realizado em Uberlândia, foi aprovado que o ANDES-SN faria um balanço da filiação do Sindicato Nacional à CSP-Conlutas e, desse modo, colocou-se contrária à aprovação do TR 8. Na sequência das inscrições, outro delegado presente ao plenário posicionou-se contrário à modificação proposta pelo seu Grupo, mostrando que as pequenas entidades teriam dificuldades em arcar com essa contribuição. O último delegado inscrito desse bloco posicionou-se favoravelmente à aprovação do texto original. A Mesa submeteu ao plenário a abertura de novo bloco de inscrições, o que foi rejeitado por maioria do plenário. A Mesa encaminhou a votação da proposta de manutenção do texto original sem prejuízo de modificações contra a rejeição. O plenário aprovou a manutenção do texto original sem prejuízo de modificações. Prosseguindo, a Mesa submeteu ao plenário a apreciação das modificações, propondo discutir item a item, abrindo para outras propostas de encaminhamento. Foi feito um encaminhamento no qual se sugeria iniciar pela apreciação o item 2, visto que este recebeu uma proposta de supressão. Outro encaminhamento proposto foi o de que deveriam ser apreciados conjuntamente todos os itens. O terceiro encaminhamento foi para se apreciar item a item, que nada mais era que a proposta da Mesa. Submetido ao plenário, foi aprovado por maioria o encaminhamento de se apreciar item a item. A Mesa encaminhou, portanto, a apreciação do item 1. Submetido ao plenário, o texto original do item 1 foi aprovado por maioria. Em seguida, a Mesa encaminhou a apreciação do item 2, o qual submetido ao plenário e mantido por maioria, com uma abstenção com declaração de voto. Nesse momento o professor Hélivio ressaltou não haver mais possibilidade de consolidação entre os itens 1 e 2, em função da forma como

foram discutidos. O Presidente da Mesa colocou as propostas para a apreciação do plenário. Nesse instante o professor Márcio Antônio fez um apelo ao plenário, para que os presentes diminuíssem os ruídos no ambiente. A professora Marina Barbosa, na sua fala, destacou que, na forma como fora aprovado, conforme o que está escrito nas propostas, havia a necessidade do plenário se posicionar quanto à existência de limite ou não para a contribuição do ANDES-SN à Central CSP-Conlutas. Um dos delegados presentes posicionou-se contrário à proposta de inclusão do Grupo 1, por entender que esta era uma obrigação da Central. A prof.<sup>a</sup> Marina esclareceu que as reuniões da Coordenação Nacional da Central ocorrem a cada dois meses e, portanto, só há possibilidade de divulgar, na página do ANDES-SN, o de balanço financeiro nesse período. O diretor Francisco Miraglia fez um esclarecimento a respeito da presença do ANDES-SN na Coordenação Nacional da Central, mostrando a importância da aprovação desse TR. Um dos delegados presentes na plenária posicionou-se favoravelmente à proposta do diretor Francisco Miraglia. Por outro lado, o delegado seguinte, a respeito desse tema, fez uma fala dura com relação a esta proposta. Uma das delegadas do Ceará, na sua fala, solicitou ao diretor Josevaldo Cunha que, como membro do Conselho Fiscal da Central, fizesse um esclarecimento sobre a forma da prestação de contas da CSP-Conlutas. O professor Josevaldo Cunha esclareceu a forma de atuação e as responsabilidades do Conselho Fiscal da nossa Central. A Mesa submeteu ao plenário a aprovação de um novo bloco de inscrições, sendo rejeitado por maioria. Colocado em votação o item 2, com a redação proposta pelo Grupo 4: “Implemente o percentual de contribuição mensal à CSP-Conlutas que for aprovado pelo Congresso da Central, **não ultrapassando os 5% definidos no 31º Congresso do ANDES-SN.**”, este foi aprovado pela maioria do plenário. Em seguida foi apreciada a inclusão da seguinte recomendação: **“Recomenda-se que o ANDES-SN encaminhe à CSP-Conlutas Nacional uma solicitação de publicização da prestação de contas das coordenações estaduais.**”, sendo aprovada por maioria. Portanto, o TR 8 foi aprovado com a seguinte redação final: **1. Posicione-se favoravelmente à alteração, proposta pela Coordenação Nacional da CSP-CONLUTAS, de 3% para 5% da contribuição mensal de suas entidades filiadas, a qual será submetida ao I Congresso da Central. 2. Implemente o percentual de contribuição mensal à CSP-CONLUTAS que for aprovado pelo Congresso da Central, com limite de 5% definido no 31º Congresso do ANDES-SN. Recomenda-se que o Andes-SN encaminhe a CSP-Conlutas nacional, solicitação de publicização da prestação de contas das coordenações estaduais.** Na sequência foi encaminhado para o plenário a aprovação do TR como um todo, com suas modificações, o que foi aprovado por maioria. Nesse ponto do andamento das discussões o professor Francisco Miraglia solicitou à Mesa que houvesse uma inversão da ordem dos trabalhos, pois havia matéria a ser apreciada que exigiria quórum qualificado e, portanto, seria importante que esses TR fossem apreciados com o plenário cheio. Aproveitando esse momento, o delegado Sérgio, da ADUSP, lembrou que o TR 45 também referia-se à mudança estatutária. Inicialmente a Mesa encaminhou a apreciação dos TR 10 e TR 45 em bloco, entretanto, como os referidos TR tratavam de mudança estatutária, observou que essa discussão deveria ser pontual, ou seja, dever-se-ia apreciar os TR ponto a ponto. **TR 10 – ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS - O 31º Congresso do ANDES-SN aprova: 1 – Alteração Estatutária – Art. 70. O ANDES – Sindicato Nacional reconhece e dá prerrogativa de Seções Sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo segundo (32º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário. Parágrafo único. As AD às quais se refere o *caput* deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções**

Sindicais, até o 32º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, *ad referendum* do Congresso (art. 23, XI), ou no Congresso (art. 15 VI). Art. 71. Fica prorrogada até o 32º Congresso a possibilidade de alteração dos Estatutos do ANDES - SINDICATO NACIONAL, desde que a alteração seja aprovada por mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados nele inscritos, suspensa, até então, a vigência do inciso I do parágrafo único do art. 21. Art. 72. § 2º. O 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 32º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das Seções Sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no *caput*. 2 – Inclusão de novo artigo Art. ... Fica estabelecida a duração do mandato da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2012-2014, em dois anos e sessenta e um dias. Situação nos Grupos: os Grupos 1, 2, 7 e 10 aprovaram o TR por unanimidade; os Grupos 4, 6, 8 e 9 aprovaram com algumas abstenções; o Grupo 3 não discutiu o TR e o Grupo 5 não apresentou o resultado da discussão. A Mesa então submeteu à apreciação do plenário o TR 10, encaminhando para a votação o Artigo 70 cujo resultado foi 190 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, indicando a aprovação do Artigo 70. Em seguida foi submetido à apreciação e votação do Artigo 71, sendo aprovado com 193 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Logo depois o Artigo 72 foi apreciado e submetido à votação, sendo aprovado com o seguinte resultado: 194 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 abstenções. Na sequência, a Mesa encaminhou para a apreciação do plenário a inclusão de novo item, o Artigo..., submetido à votação, este foi aprovado com 183 votos favoráveis, 04 votos contrários e 03 abstenções. A proposta da Mesa, a seguir, foi a de encaminhar para o plenário a apreciação do **TR 45 – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO QUANTO AOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA CONCORRER À DIRETORIA DO ANDES-SN**. *O 31º Congresso aprova implementar as modificações estatutárias necessárias para que se adote o seguinte critério mínimo para inscrição de chapas que concorram às eleições para a diretoria do ANDES-SN: A(s) chapa(s) deverá(ão) registrar minimamente os candidatos previstos nos incisos I, II, III e IV do artigo 32, até trinta (30) dias após o encerramento do CONGRESSO. Os cargos previstos no inciso V do artigo 32, poderão ou não estar preenchidos quando do registro até os trinta (30) dias após o encerramento do CONGRESSO. Os cargos previstos no inciso V do artigo 32, não preenchidos quando do registro não poderão ser preenchidos posteriormente, permanecendo vacantes durante todo o mandato da diretoria eleita. As responsabilidades potencialmente previstas para os cargos vacantes serão assumidas, em cada Regional, solidariamente pelos diretores eleitos.* Situação nos grupos: os grupos 1 e 8 remeteram para a plenária; o grupo 2 aprovou integralmente; o grupo 3 deliberou pela supressão do textos; os grupos 4, 6 e 9 rejeitaram o TR e os grupos 5, 7 e 10 não informaram o resultado da discussão. Nesse ponto o Presidente da Mesa lembrou a necessidade de prorrogação da plenária do Tema 4 por mais uma hora, o que, submetido ao plenário, foi aprovado por maioria. O professor Márcio Antônio, na sua fala, procurou explicar uma dúvida levantada pelo delegado da ADUNICAMP, professor Zago. O Presidente da Mesa abriu as inscrições para discussão do TR 45. Um dos delegados da ADUSP, na sua fala, defendeu a proposta contida no TR 45. Mais um dos delegados da ADUSP, na sua fala,

fez algumas observações e se posicionou em defesa do TR. O professor Sérgio, delegado da ADUSP, expôs alguns elementos que justificavam o TR 45 e o defendeu. Por outro lado, o professor Dileno levantou alguns argumentos a fim de embasar a sua proposta de rejeição do TR. Um dos delegados da ADUFEPE construiu alguns argumentos em defesa da aprovação do TR 45. O Presidente da Mesa encaminhou ao plenário a apreciação de abertura de um novo bloco de inscrições, mas o plenário se posicionou contrário. Submetida à votação, a proposta contida no TR 45 obteve o seguinte resultado: 113 votos favoráveis, 87 votos contrários e 6 abstenções. Todavia, mesmo obtendo a maioria dos votos, a proposta não alcançou o quórum qualificado necessário à sua aprovação, ou seja, mais de 50% dos votos dos delegados presentes ao Congresso, o que seriam 164 votos, e, portanto, o TR 45 não foi aprovado. No plenário solicitou-se a recontagem dos votos, mas a maioria dos delegados não aprovou. No limite do tempo para a plenária do Tema 4, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação do plenário enviar todos os outros TR do Tema 4, ainda não apreciados, para a plenária do Tema 5, o que foi aprovado por maioria dos delegados. Após um pequeno intervalo, já com a plenária do Tema 5 instalada, foram retomados os trabalhos com a apresentação do encaminhamento da Mesa que fora acordado anteriormente, qual seja, retomar a apreciação dos TR na ordem cronológica, após terem sido apreciados os TR que exigiam quórum qualificado. Retomou-se, portanto, o processo de discussão a partir do TR 9. O diretor César Minto apresentou alguns elementos que balizaram o trabalho de revisão do Caderno 2 do ANDES-SN. Após a intervenção do diretor César, o encaminhamento da Mesa foi discutir o TR a partir das posições tomadas pelos Grupos Mistos. A situação nos grupos mistos com relação ao TR 9 foi: o Grupo 1 aprovou o TR por unanimidade; os grupos 2, 3, 4, 8, 9 e 10 aprovaram o TR com algumas abstenções; o Grupo 5 aprovou com modificações e os Grupos 6 e 7 aprovaram propostas substitutivas ao TR. **TR 9 – O 31º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1.** Aprovar a Proposta de Revisão do Caderno 2 – Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira. **2.** Remeter o Capítulo II do Sumário – Universidade, Ciência e Tecnologia, assim como os itens conexos do título II. 1 – Diretrizes para a Definição de Políticas Acadêmicas de Ciência e Tecnologia, à apreciação e deliberação do 57º CONAD. **TEXTO DOCUMENTO – Proposta de Revisão do Caderno 2 do ANDES-SN-** Sumário; Apresentação; Capítulo I. Fundamentos Conceituais; I.1. Estrutura Tributária; I.2. Educação Pública; I.3. A Universidade Pública; I.4. Ensino, Pesquisa e Extensão; I.5. Educação Técnica e Tecnológica; I.5.1. O Trabalho como Princípio Educativo; I.5.2. A Formação Politécnica; I.6. Gestão Democrática; I.6.1. Princípios da Gestão Democrática; I.6.2. Participação Democrática da Comunidade Acadêmica; I.6.3. Escolha de Dirigentes; I.7. Autonomia Universitária; I.8. Financiamento da Universidade; I.8.1. Proposta do ANDES-SN para o Financiamento da Universidade; Capítulo II. Universidade, Ciência e Tecnologia; II.1. Diretrizes para a Definição de Políticas Acadêmicas de Ciência e Tecnologia; Capítulo III. Padrão Unitário de Qualidade; Capítulo IV Avaliação da Educação Superior IV.1. Avaliação Interna; IV.2. Avaliação Externa; IV.3. Implementando o Processo de Avaliação nas IES. **APRESENTAÇÃO** - A formulação que deu origem a esta proposta do Caderno 2 foi elaborada por professores do ensino superior de todo o país, a partir de discussões sobre a reestruturação da universidade realizadas desde 1981, em simpósios, reuniões, congressos internos e assembleias. Em junho de 1982, o V Conselho Nacional de Associações Docentes (V CONAD), realizado em Belo Horizonte/MG, aprovou sua primeira versão, que foi apresentada ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) no mesmo ano. Ainda em 1982, preocupada em discutir a questão da universidade com outros setores da sociedade, a Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior

(ANDES) articulou-se com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Em reunião realizada no Rio de Janeiro/RJ, os presidentes e/ou representantes dessas quatro entidades firmaram um acordo de ação comum para levar proposições sobre a reestruturação da universidade brasileira, com base nos seguintes princípios: 1. manutenção e ampliação do ensino público e gratuito; 2. autonomia e funcionamento democrático da universidade, com base em colegiados e cargos de direção eletivos; 3. estabelecimento de um padrão de qualidade para o ensino superior, que estimule a pesquisa e a criação intelectual nas universidades; 4. dotação de recursos públicos orçamentários suficientes para o ensino e a pesquisa nas universidades públicas; 5. criação de condições para adequação da universidade à realidade brasileira; 6. garantia do direito à liberdade de pensamento nas contratações e nomeações para a universidade, bem como no exercício das funções e atividades acadêmicas, princípios sobre os quais se estruturou a “Proposta das Associações de Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira”. Em junho de 1983, a ANDES promoveu um simpósio sobre a universidade brasileira, na Universidade Santa Úrsula, no Rio de Janeiro/RJ. O conteúdo dos debates foi publicado sob o título “O Público e o Privado, o Poder e o Saber: a Universidade em Debate”. Os docentes prosseguiram aprofundando suas propostas para a universidade brasileira e, em maio de 1985, a ANDES, a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a Federação dos Servidores das Universidades Brasileiras (FASUBRA) promoveram, na Universidade de Brasília, o Seminário Nacional sobre a Reestruturação da Universidade para o qual foram convidados representantes do governo (Ministério da Educação, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Administração), representantes de entidades de setores organizados da sociedade civil, sociedades científicas e de Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. Aquele foi um momento fundamental em que diversos segmentos da sociedade brasileira se pronunciaram sobre a universidade, discutindo seus problemas e possíveis alternativas com professores, funcionários e estudantes. Em junho de 1985, o XI CONAD, realizado em Olinda/PE, partindo das discussões acumuladas e do documento elaborado em 1982, chegou a propostas conclusivas para a reestruturação da universidade brasileira. Durante o 1º semestre de 1986, por decisão do V Congresso da ANDES, realizado em Salvador/BA, as associações de docentes retomaram a discussão da reestruturação da universidade e, nos dias 6 e 7 de maio, foi realizada a Jornada Nacional pela Reestruturação da Universidade Brasileira. Fruto dessa discussão, o XIII CONAD, realizado em São Paulo/SP, em junho, ratificou o documento aprovado em Olinda/PE, revisando o item 2 do capítulo “Administração Acadêmica”, com o objetivo de torná-lo mais claro e explícito. Essa foi, portanto, uma versão atualizada da “Proposta das Associações de Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira”, e tema da edição do Cadernos da ANDES nº 2, em julho de 1986. O objetivo desse documento foi levar aos setores organizados da sociedade, à opinião pública e ao governo a posição crítica dos docentes sobre o ensino superior no país e suas propostas concretas para a universidade brasileira. Ao longo de dez anos, essa edição histórica, divulgada no final do período autoritário e esgotada, foi importante instrumento de luta na construção da universidade que o ANDES-SN defende e, portanto, referência para debates e elaborações posteriores. Com o fim da Ditadura Militar, os professores mobilizaram-se para intervir no processo constituinte, por meio da apresentação de propostas para a educação. Em 1987, foi aprovada a “Plataforma dos Docentes do Ensino Superior para a Constituinte”, no VI Congresso (Goiânia/GO, janeiro de 1987) e I Congresso Extraordinário da ANDES (Rio de Janeiro/RJ, maio de 1987). Ainda durante o período constituinte, iniciaram-se estudos e discussões sobre uma proposta de

lei de diretrizes e bases para a educação nacional que contemplasse os princípios e concepções da ANDES. Depois de inúmeras reuniões de trabalho para a elaboração de textos, seminários, debates em CONAD e Congressos sobre formulações parciais, o processo foi concluído no X Congresso (Curitiba/PR, fevereiro de 1991), aprovando-se o projeto completo de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) do ANDES-SN, divulgado na Revista Universidade e Sociedade nº 1 (1991). A década de 90 foi muito produtiva quanto à formulação de propostas de política educacional pelo movimento docente e testemunhou importantes avanços com relação à democratização das universidades. Entretanto, é preciso ter clareza de que a chamada redemocratização da sociedade brasileira não eliminou o autoritarismo estatal e que as investidas neoliberais, mais arrojadas a partir do início dos anos noventa, colocaram-nos diante de uma situação muito adversa no que se refere à universidade que defendemos. São demonstrações contundentes dessa tese o processo de tramitação e sanção da Lei 9.192/95, que regulamenta a escolha dos dirigentes das instituições federais de ensino superior, garantindo 70% dos votos para professores; a traumática intervenção do MEC na descaracterização da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96 – LDB), atropelando um processo democrático de elaboração que durou cerca de oito anos, e o progressivo impedimento à implementação de bases tecnológicas nacionais, culminando com a Lei de Patentes. As ações dos governos de Fernando Henrique Cardoso para a educação nacional foram coerentes com a implantação do seu programa neoliberal, haja vista sua subordinação às exigências do Banco Mundial (BID) e ao ideário de Controle de Qualidade Total, em que se destacam a concorrência, a rentabilidade e a excelência individual, que pressupõe a exclusão social das classes populares. No que se refere ao ensino superior, o substitutivo do Senador Darcy Ribeiro para a LDB, aprovado no Senado Federal, em 25 de outubro de 1995, constituiu-se em uma afronta à autonomia universitária garantida na Constituição Federal, ao processo de democratização interna das universidades e aos princípios defendidos pelo ANDES-SN para a universidade brasileira. Considerando a necessidade de ter um instrumento atualizado quanto às propostas do Movimento Docente para a universidade brasileira, especialmente no momento em que se acirrava o embate de projetos para a educação nacional, quando se contrapunham as concepções neoliberal e democrático-popular, o XXIX CONAD (Niterói/RJ, dezembro de 1994) aprovou a elaboração de uma nova publicação que cumprisse esse papel, a ser concluída e aprovada no XV Congresso. Durante o ano de 1995, as matérias existentes foram organizadas com base nas contribuições das Associações de Docentes (AD) e Seções Sindicais (S. Sind.). No XV Congresso (Santa Maria/RS, fevereiro de 1996) foi aprovada a “Proposta da ANDES-SN para a Universidade Brasileira” com destaque para o item sobre Caracterização Jurídica. Este, por delegação do XV Congresso, foi apreciado e aprovado no XXXII CONAD (Guaratinguetá/SP, julho de 1996). O que se pretendeu com a edição do Cadernos ANDES Nº 2, publicado em 1996, foi traduzir as propostas básicas que, segundo as deliberações democráticas dos professores, devem nortear a construção e o desenvolvimento de um modelo de universidade. Desde a sua primeira publicação (1986), o Cadernos ANDES Nº 2 tem sido um instrumento importante na luta pela construção da universidade que concebemos e referência essencial para debates e elaborações. Sua última versão (1996), no entanto, não atende plenamente às deliberações já tomadas para enfrentar as políticas de cunho neoliberal implantadas a partir dos governos de Fernando Henrique Cardoso para a educação brasileira, em especial para a educação superior. A conjuntura atual requer um documento atualizado, que sintetize o acúmulo de discussões e deliberações tomadas pelo Movimento Docente ao longo de sua história. Além disso, a nova versão deve incluir a proposta do ANDES-

SN para a educação técnica e tecnológica a ser implementada nas Instituições de Ensino Superior (IES). Com essa compreensão, o 22º CONGRESSO (Teresina/PI, 2003) deliberou que a Diretoria do ANDES-SN apresentasse uma versão atualizada e revisada da “Proposta das Associações de Docentes e da ANDES-SN para a Universidade Brasileira”, contidas no Cadernos ANDES nº 2 (Guaratinguetá/SP, 1996), conforme discutida e aprovada no 46º CONAD. O 30º Congresso determinou nova atualização do Cadernos ANDES Nº 2, cuja estrutura organizativa e conceitual foi apresentada pela diretoria do Sindicato ao 56º CONAD (Maringá/PR, julho de 2011). Conforme deliberação desse evento, o Cadernos ANDES Nº 2 passaria a conter as concepções fundamentais do ANDES-SN sobre as instituições de ensino e outra publicação conteria a atualização das análises sobre as políticas educacionais adotadas por sucessivos governos nas últimas três décadas, para ser apresentada ao 57º CONAD (junho de 2012). A versão atualizada e revisada do Cadernos ANDES Nº2, “Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira”, aprovada pelo 31º Congresso, assim como as edições anteriores, tem o objetivo de apresentar aos setores organizados da sociedade e à opinião pública a posição crítica dos docentes sobre a educação superior e as propostas atualizadas para a universidade brasileira e para a educação técnica e tecnológica nas Instituições de Ensino Superior (IES). Os docentes que têm contribuído para a construção da universidade em seu cotidiano entendem que só a ação integrada da comunidade universitária (docentes, estudantes e técnico-administrativos) é capaz de manter viva a força que pode gerar transformações concretas e condizentes com a universidade pública, gratuita, autônoma, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada – uma universidade comprometida com o desenvolvimento nacional e os interesses da maioria da população brasileira. Os docentes representados pelo ANDES-SN estão empenhados na transformação da universidade, a partir da perspectiva de construção de uma sociedade justa, democrática e humana. Versão atualizada e revisada aprovada no 31º Congresso (Manaus/AM, janeiro de 2011): Capítulo I - Fundamentos Conceituais - Este capítulo descreve as bases conceituais da proposta do ANDES-SN para as Instituições de Ensino Superior (IES), desenvolvidas ao longo dos 30 anos de sua existência, na discussão de base e na luta em defesa do ensino público e gratuito. É importante registrar que tais formulações mantiveram sempre a perspectiva de que o embate para garantir o exercício de direitos sociais fundamentais e universais, como Educação e Saúde, precisa estar articulado com os interesses e as lutas gerais dos trabalhadores e trabalhadoras no Brasil. Ao mesmo tempo e em um mesmo movimento, é necessário assegurar condições para o desenvolvimento da reflexão crítica e do trabalho intelectual e acadêmico de qualidade, em todos os seus aspectos; é também necessário contribuir para o progresso cultural, artístico, científico e tecnológico do país, garantir a universalização do direito à Educação de qualidade e do acesso ao saber produzido na sociedade e participar da luta política para reverter a imensa injustiça econômica e social a quem tem sido submetida a maioria da população brasileira. Para o ANDES-SN, a universidade pública, gratuita, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada, cujas características fundamentais são apresentadas a seguir, constitui um modelo de instituição de ensino superior (IES) que expressa o compromisso do Movimento Docente com a qualidade e a responsabilidade social do trabalho acadêmico e com a construção de uma sociedade justa e igualitária. I.1. Estrutura Tributária - É necessária a transformação radical da estrutura tributária brasileira, hoje baseada em contribuições e impostos indiretos e não distributivos – que oneram os mais pobres, substituindo-a por uma por mais justa, essencialmente baseada em impostos progressivos e distributivos, que incidam significativamente sobre a renda da parcela abastada da população, do lucro de empresas e rentistas, bem como da



transferência de propriedades e capitais, de forma a contemplar as obrigações do Estado com políticas públicas que diminuam a imensa injustiça social à qual tem sido submetida a sociedade brasileira. I.2. Educação Pública I.2.1. A Educação deve ser pública e gratuita, em seus diferentes níveis e modalidades, pois é um direito social inalienável da população brasileira e não um serviço ou uma mercadoria, constituindo-se em obrigação do Estado, que deve proibir a cobrança de qualquer tipo de taxa; I.2.2. É essencial o investimento anual de, no mínimo, 10% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, constituído exclusivamente de recursos públicos das diversas esferas de governo, em educação pública e gratuita, em todos os níveis; I.2.3. O Plano Nacional de Educação – Proposta da Sociedade Brasileira (II Congresso Nacional de Educação, II CONED, Belo Horizonte/MG, 1997) é a referência estratégica na definição de políticas públicas educacionais, para iniciar a reversão do enorme atraso educacional ao qual a sociedade brasileira tem sido submetida; I.2.4. A Educação só será oferecida pelo setor privado, em qualquer nível e modalidade, como concessão do Poder Público. É, portanto, dever do Estado exercer controle rigoroso sobre a qualidade da educação oferecida pelo setor privado, que deve adequar-se às normas conceituais aqui apresentadas. I.3. A Universidade Pública. A universidade é um importante patrimônio social e se caracteriza pela universalidade na produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade, constituindo-se em uma instituição de interesse público, independentemente do regime jurídico a que se encontre submetida. Sua dimensão pública se efetiva, simultaneamente, pela capacidade de representação social, cultural, artística e científica. A condição básica para o desenvolvimento dessa representatividade é sua capacidade de assegurar uma produção de conhecimento inovador e crítico, que respeite a diversidade e o pluralismo, contribuindo para a transformação da sociedade. A universidade pública é uma das instâncias onde deve ocorrer, de forma integrada, a formação profissional e a reflexão crítica sobre a sociedade, assim como a produção do conhecimento, o desenvolvimento e a democratização do saber crítico em todas as áreas da atividade humana. Suas funções básicas, o ensino, a pesquisa e a extensão, devem ser desenvolvidas de forma equilibrada, articulada e interdisciplinar. A universidade pública deve estar atenta aos anseios e às necessidades da maioria da população, contribuindo para a reparação da injustiça social à qual a sociedade brasileira tem sido submetida. Deve orientar-se por um plano periódico de prioridades que contemplem os problemas nacionais e regionais de relevância social. Deve ser autônoma em relação ao Estado, aos governos e a partidos políticos, pautando-se pela liberdade de pensamento e informação, sendo vedada qualquer forma de censura ou discriminação de natureza filosófica, religiosa, ideológica, política, étnica, de gênero ou orientação sexual. Sua manutenção e ampliação é responsabilidade do Estado e sua organização e seu funcionamento devem garantir que: 1. seja pública, democrática e transparente no seu funcionamento, nas suas deliberações, na destinação da sua produção e no seu acesso; 2. seja gratuita, autônoma nos níveis administrativo, acadêmico, pedagógico e científico e no gerenciamento de seus recursos; 3. sua administração seja fundada em organismos democráticos, com participação de professores, estudantes e técnico-administrativos; 4. seja mantida a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; 5. seja propiciada a integração e sistematização de conhecimentos e experiências, articulando o trabalho funcional, acadêmico e científico e promovendo a interdisciplinaridade. Deve estabelecer a associação dos profissionais em uma mesma área pluridisciplinar de saber, entendida como unidade mínima de divisão administrativa, definida em bases apenas acadêmicas e científicas. É nessa instância que devem ser tomadas as decisões acadêmicas fundamentais, elaborando-se políticas de desenvolvimento e avaliação que propiciem a

reflexão crítica, a produção do saber, o aprimoramento do ensino e a ampliação da extensão; 6. sejam prestados serviços à sociedade, sem substituir o Estado em suas responsabilidades, voltados prioritariamente para os direitos sociais, para os cursos de atualização dos profissionais das diferentes áreas e para o atendimento de necessidades e a solução de problemas da maioria da população. A extensão deve estar ligada ao ensino e à pesquisa, de forma a refluir sobre eles; 7. as carreiras de docentes e de técnico-administrativos sejam de estrutura simples, com ascensão determinada por critérios claros e amplamente debatidos. A Dedicção Exclusiva deve ser o regime preferencial de trabalho, contribuindo para o pleno atendimento dos objetivos da universidade; 8. seja propiciado o acesso dos técnico-administrativos ao conhecimento produzido e trabalhado pela universidade, reconhecendo seu papel e sua importância; 9. seja mantido um sistema de avaliação institucional do tripé ensino, pesquisa e extensão, entendido como retrospectiva crítica, contextualizado nas demandas sociais e nas condições reais em que se dá o trabalho acadêmico. Tal sistema tem por objetivo a melhora da qualidade, sendo referenciado em processos e não apenas em produtos, garantindo a participação de professores, estudantes e técnico-administrativos em sua elaboração e implementação; 10. a representação de professores, estudantes e técnico-administrativos seja efetiva, assegurando: a) a necessária democratização regimental e estatutária, de forma a permitir que as deliberações advenham do debate amplo de ideias e que propostas e encaminhamentos sejam executados. Sendo assim, os cargos executivos devem ter um caráter coordenador e voltar-se para a viabilização de deliberações e encaminhamentos; b) participação ampla na determinação de seus rumos e políticas acadêmicas e científicas, assegurando a existência de organismos democráticos de administração e deliberação cotidiana; c) eleição direta de representantes e dirigentes, com a participação – universal ou paritária – de docentes, estudantes e técnico-administrativos; 11. as prioridades orçamentárias, assim como a fiscalização e o controle do uso de verbas e rendas, de qualquer origem, sejam decididas a partir de organismos de deliberação acadêmica e científica, em todas as instâncias da universidade. Essa forma de administração deverá se adequar a critérios de transparência, compatíveis com o gerenciamento de instituições públicas. \*\*\* Regime Jurídico As instituições de ensino superior criadas e mantidas pelo Estado (União, Estados, Distrito Federal e municípios) devem constituir-se sob a forma de Autarquias de Regime Especial, não devendo criar fundações de direito privado, nem a elas se associar ou com elas manter convênio. \*\*\* Em relação às Instituições de Ensino Superior Particulares A conceituação enunciada acima aplica-se às universidades mantidas por entidades privadas de qualquer espécie. Em especial: a) é responsabilidade da entidade mantenedora prover o investimento necessário para o funcionamento da instituição educacional correspondente, de modo a constituir o modelo de universidade exposto anteriormente; b) haverá completa autonomia administrativa, acadêmica, pedagógica e científica da instituição educacional em relação à entidade mantenedora; c) haverá o mais absoluto respeito à organização sindical de docentes e técnico-administrativos, bem como às organizações estudantis. I.4. Ensino, Pesquisa e Extensão. Garantida a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, central em nossa concepção de universidade, explicitamos a seguir alguns aspectos conceituais fundamentais dessas atividades-fim da universidade. 1. O ensino deve ter um caráter formador e crítico, ser presencial, para construir na interação com a pesquisa e a extensão, a autonomia do pensar e do fazer no exercício profissional e na ação social; 2. O ensino deve ser especialmente considerado em todos os aspectos da vida acadêmica, devido ao valor que lhe é atribuído na concepção de universidade do ANDES-SN. É necessária a criação de Conselhos de Ensino, com presença paritária de professores,

técnico-administrativos e estudantes de graduação, de pós-graduação e da administração da Unidade; 3. Os cursos de licenciatura e seus currículos devem ser valorizados, enriquecendo-os de forma a proporcionar formação ampla e crítica de educadores e profissionais;

4. O Estado e as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas devem estabelecer políticas efetivas de permanência estudantil – um direito dos estudantes. Tais políticas exigem dotação orçamentária específica para atender a demanda qualificada por alimentação, moradia, transporte, creche, bem como a destinação de bolsas, o acesso a bibliotecas e para garantir a participação plena dos estudantes na vida acadêmica; 5. É fundamental democratizar o acesso e ampliar as vagas nas Instituições de Ensino Superior públicas, na perspectiva de sua universalização, com a correspondente ampliação de recursos orçamentários para garantir a vigência da concepção de universidade apontada anteriormente, da qualidade de suas atividades acadêmicas e da permanência estudantil. 6. A pesquisa é uma atividade intelectual de caráter artesanal, devendo ser valorizada como um instrumento de desenvolvimento soberano – científico, tecnológico, cultural, artístico, social e econômico – do país, não podendo ser submetida a critérios de produção industrial ou de mercado, devendo respeitar as condições específicas das diversas áreas do conhecimento no desenvolvimento do trabalho acadêmico; 7. Nenhum trabalho de pesquisa realizado na universidade pode ser submetido a qualquer forma de contrato que imponha condições de segredo ou de não divulgação pública; 8. Deve haver destinação anual orçamentária específica para a sustentação autônoma da pesquisa nas Instituições de Ensino Superior, que será administrada por comissão paritária de professores, técnico-administrativos, estudantes e administração universitária; 9. A extensão deve ser uma política institucional, indissociável do ensino e da pesquisa, que tenha como objetivo a identificação e o acompanhamento de problemas sociais relevantes e propiciar a troca de experiências e saberes entre a universidade e a sociedade. As ações advindas desses projetos devem ser gratuitas e seus resultados, mesmo quando fruto de convênios, devem ser publicizados sem restrições, permitindo a sua apropriação pela sociedade; 10. Os projetos de trabalho acadêmico oriundos de propostas de extensão devem estar associados ao avanço da pesquisa social, cultural, artística, científica e tecnológica, sem submeter-se a interesses de mercado ou envolver trabalho de adaptação tecnológica para a indústria, que deve investir nesse tipo de atividade. É necessária a destinação anual orçamentária específica para execução dessa política de extensão, que será administrada por comissão paritária de professores, técnico-administrativos, estudantes e administração universitária; 11. O trabalho dos técnico-administrativos e sua importância no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão devem ser reconhecidos e valorizados; 12. A avaliação do trabalho acadêmico deve ser feita pelos envolvidos no projeto comum, de forma crítica e pública. Esse processo deve, para todos os efeitos acadêmicos, ter precedência sobre qualquer procedimento externo ou centralizado de avaliação.

I.5. Educação Técnica e Tecnológica. A chamada reforma da educação profissional, realizada sob a alegação de expandir, diversificar e flexibilizar a oferta, visou à constituição de um sistema de formação específico e à promoção de modalidades educativas substitutas ou alternativas à educação básica e superior, acentuando a dualidade estrutural e a segmentação social da educação nacional. Além disso, produziu uma situação de ambiguidade na qual as instituições públicas de educação técnica e tecnológica reduziram sua oferta de educação regular e gratuita e ampliaram cursos e atividades extraordinárias e pagas. A reforma educacional constituiu-se em instrumento de uma estratégia de utilização de recursos públicos para induzir à desescolarização e ao empresariamento das instituições públicas, mediante sua reconversão em empresas educacionais situadas no âmbito de

um mercado privado de educação profissional. Segundo a lógica dessa concepção, a educação profissional passa a ser complementar à educação básica, devendo realizar-se ao longo da vida dos indivíduos. A legislação decorrente da LDB (Lei 9.394/96) colocou em prática novas diretrizes políticas para a educação básica e a educação profissional, conforme orientações já anunciadas em discursos, propostas e documentos apresentados pelo governo, empresários e organismos internacionais ditos “multilaterais”, as quais foram amplamente denunciadas pelos sindicatos de trabalhadores. Ou seja, nesse período, a perspectiva de formação integral perdeu espaço, apesar do empenho de setores organizados da sociedade que elaboraram o PNE – Proposta da Sociedade Brasileira, prevalecendo a lógica da fragmentação. A educação profissional não pode estar separada da educação básica. Ao contrário, a educação básica deve se estruturar em consonância com o avanço do conhecimento científico e tecnológico, fazendo da cultura técnica um componente da formação geral, definitivamente articulada com a produção de trabalho e renda. Não se pode adiar a construção de uma política educacional que possibilite uma formação integral, humanística e científica, construtora de sujeitos autônomos, críticos, criativos e protagonistas do processo histórico de que fazem parte. As diretrizes para a formulação da proposta político-pedagógica para a educação técnica e tecnológica devem fundamentar-se nos seguintes pressupostos: o trabalho como princípio educativo, a escola unitária como diretriz organizativa e estrutural e a formação politécnica como práxis pedagógica. A educação técnica e tecnológica deve ser concebida como um processo de construção social que seja, a um só tempo, processo de qualificação profissional e de educação científica e ético-política. Um processo que considere a tecnologia como produção do ser social, isto é, produto das relações histórico-sociais e culturais de poder e propriedade e que, ao mesmo tempo, considere a educação como mediadora entre a base cognitiva e material da sociedade. Apresentamos a seguir os eixos estruturantes da proposta para a educação técnica e tecnológica do ANDES-SN.

I.5.1. O trabalho como princípio educativo. Tendo como referência que a educação é um processo de formação social e profissional, a educação de nível médio e a de nível superior devem preparar para o mundo do trabalho. Assim faz-se necessário, em primeiro lugar, distinguir mundo do trabalho de mercado de trabalho. O trabalho, na perspectiva da análise crítica, possui dupla face: é a um só tempo princípio educativo e, na forma histórica contemporânea, fonte de exploração. Na dimensão ontológica, é um processo pelo qual o ser humano se faz e, de modo teleológico e pleno de significação, imprime sua ação sobre a natureza e o meio social, transformando-os e transformando a si próprio, constituindo-se assim em princípio educativo. Contudo, não é essa a situação vivenciada nas sociedades organizadas sob o paradigma capitalista. Nelas, o trabalho perde o seu significado ontológico de produção de valor de uso e fruição da vida porque, alienado sob o signo da troca, transforma o ser humano ou, de modo mais preciso, a sua produtividade, a sua força de trabalho, também em elemento de troca. Nessa lógica, o preparo para o mundo de trabalho requer que a força de trabalho seja disponibilizada para sustentar a relação capitalista de produção, regulada pela dinâmica concorrencial das trocas de mercado. Ao contrário, concebendo o trabalho como elemento formativo para ação transformadora da natureza e definidor da vida social, o projeto pedagógico, comprometido com a superação das relações sociais de dominação e exclusão, deve tê-lo como eixo central.

I.5.2. A formação politécnica. A formação politécnica propiciará o resgate da relação entre conhecimento, produção e relações sociais, mediante a apropriação do saber científico-tecnológico pela perspectiva histórico-social que permita a participação do indivíduo na vida social, política e produtiva, como cidadão e trabalhador. Isso significa que ele estará em condições de

dominar as diferentes modalidades de saberes requeridos pela atividade produtiva, com a compreensão do seu caráter e de sua essência. Diante da complexidade progressiva da base científica e tecnológica do trabalho, surgem propostas educativas que se baseiam, por um lado, na crescente especialização, pela formação de novas disciplinas para cada conjunto de conteúdos e técnicas e, por outro lado, no fortalecimento do caráter psicologizante dos currículos, com destaque para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos “supostamente favoráveis” ao ambiente de trabalho. A educação unitária e politécnica, ao contrário, trabalha pela unificação dos saberes e por sua referência à materialidade da concretude dos processos de produção. Ao invés de especializar e de tentar resolver as contradições no campo do artificialismo curricular, busca integrar saberes a partir da identificação de “núcleos unitários” que se inter-relacionam, atenta à diversidade e multiplicidade do real. Esse caminhar contra a dispersão ou fragmentação curricular e de saberes permite que a escola unitária e a formação politécnica busquem a superação de polaridades que historicamente têm-se manifestado em concepções educacionais; ou seja, permite superar as falsas oposições entre o conhecimento geral e o conhecimento específico, entre o conhecimento técnico e o político, entre o conhecimento humanista e o tecnológico, entre a teoria e a prática, uma vez que essas dimensões ocorrem isoladamente apenas no plano ideológico, pois são indissociáveis na totalidade das relações sociais. Assim, para a educação técnica e tecnológica, conforme concebida pelo ANDES-SN, a programação curricular deve viabilizar a compreensão das relações sociais de trabalho em articulação com as relações sociais mais amplas, por meio de conteúdos histórico-sociais, não tomados em si mesmos, mas à luz de um processo de trabalho em questão, bem como a aquisição dos princípios científicos subjacentes a cada forma tecnológica específica do processo de trabalho em discussão, a aquisição dos códigos e das formas de comunicação específica de cada esfera produtiva e a discussão das formas de participação na vida social e política a partir do envolvimento no processo produtivo. Na concepção de educação unitária e formação politécnica, a tecnologia é entendida como relação social, estando suas possibilidades e limites determinados pelas relações sociais de produção. Isso significa refutar, de antemão, determinismos tecnológicos que, em concepções positivistas, conferem valor e papel às tecnologias. É importante e necessário ter como referência o campo das contradições, ou, basicamente, considerar a materialidade das relações sociais que ocorrem em uma organização societária historicamente determinada, na qual a contradição entre classes sociais é a regra e não a exceção. Do contrário incorreremos na superficialidade de supor que os impactos tecnológicos podem ser controlados unicamente a partir da ampliação do conhecimento e da informação, deixando de lado os interesses contraditórios que envolvem a questão. Basta ver que a produção, a utilização e o impacto das tecnologias não atingem uniformemente as sociedades, nem as classes sociais que as compõem, tampouco os diversos países.

I.6. Gestão Democrática. 6.1. Princípios da Gestão Democrática: a) A autonomia, de qualquer ordem, deve estar vinculada à democracia interna, garantida estruturalmente nos mecanismos de decisão, controle e gestão. b) Os padrões nacionais mínimos de salário, condições de trabalho e acesso à capacitação acadêmica devem estar garantidos. c) A universidade será gratuita e terá a garantia de recursos do Estado para seu funcionamento pleno, de acordo com orçamentos elaborados de forma democrática e pública. d) Os mecanismos de avaliação do desempenho universitário deverão ser plenamente democratizados, como condição para evitar que a autonomia seja subordinada à lógica do mercado ou ao clientelismo político. e) O enfrentamento com interesses clientelistas e privatistas de setores sociais organizados deverá estar respaldado na existência de instrumentos de controle nacional desvinculados do

executivo. O princípio da descentralização administrativa na organização da universidade, com respeito à autonomia dos centros, unidades e departamentos, foi claramente definido no Cadernos ANDES nº 2 (1986). Além disso, explicitou-se que a estrutura da administração deve ser composta de órgãos colegiados e executivos, sendo o poder de deliberação destes subordinado ao dos respectivos colegiados competentes. Destacou-se, também, que “todos os docentes serão elegíveis para funções administrativas e para colegiados, independentemente de sua referência na carreira”. I.6.2. Participação Democrática da Comunidade Acadêmica. Consideramos que as instituições de ensino superior (IES) públicas e privadas devem obedecer ao princípio da gestão democrática, assegurando a participação da comunidade universitária em todas as instâncias deliberativas. Para tanto, faz-se necessária a criação de condições, tais como: a) estrutura da administração composta de órgãos colegiados e executivos, sendo o poder de deliberação destes subordinado ao dos colegiados competentes; b) existência de estatutos e regimentos elaborados e aprovados em processos democráticos definidos no âmbito de cada instituição e que nela se esgotem. Assim, devem ser realizados congressos estatuintes com a participação paritária de docentes, estudantes e técnico-administrativos, que deliberarão por votação direta, com a finalidade de reformular estatutos e regimentos, de maneira a livrá-los dos resquícios autoritários e estabelecer mecanismos democráticos de funcionamento para as IES. No processo de elaboração, deve-se garantir o direito de apresentação de propostas advindas da comunidade acadêmica, na forma estabelecida em cada instituição; c) existência nas IES de colegiados superiores deliberativos, responsáveis pela coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, na forma dos respectivos estatutos e regimentos; d) existência, também nas unidades que integram as IES, de colegiado deliberativo, presidido pelo seu dirigente, na forma dos estatutos e regimentos; e) representação paritária de docentes, estudantes e técnico-administrativos nos colegiados superiores e nos colegiados das unidades, eleita pelas respectivas categorias. I.6.3. Escolha de dirigentes. Defendemos que: a) o reitor e o vice-reitor sejam escolhidos por meio de eleições diretas e voto secreto, com a participação, universal ou paritária, de todos os docentes, estudantes e técnico-administrativos, encerrando-se o processo eletivo no âmbito da instituição; b) os conselhos superiores acadêmicos sejam responsáveis pela organização das eleições de dirigentes, a partir de critérios democraticamente estabelecidos pela comunidade acadêmica, pela declaração e posse dos eleitos e pela comunicação da posse às autoridades competentes; c) o mandato de reitor e de vice-reitor seja de quatro anos, não sendo permitida a recondução; d) a posse do reitor e do vice-reitor eleitos seja realizada imediatamente após o término dos mandatos do reitor e do vice-reitor em exercício; e) o diretor e o vice-diretor de unidades acadêmicas sejam nomeados pelo reitor, após eleição direta realizada em cada unidade, por meio de voto secreto, com participação, universal ou paritária, de todos os docentes, estudantes e técnico-administrativos; f) o diretor e o vice-diretor (dirigentes máximos) de estabelecimento isolado de ensino superior, CEFET ou IF sejam escolhidos mediante eleição direta e voto secreto, com a participação, universal ou paritária, de todos os docentes, estudantes e técnico-administrativos; g) o mandato de diretor e de vice-diretor de estabelecimento isolado, CEFET, IF, ou unidade acadêmica, deve ser de quatro anos, não sendo permitida a recondução; h) as eleições para escolha de reitor, vice-reitor e dirigentes máximos, bem como para diretor e vice-diretor de estabelecimento isolado de ensino superior, CEFET, IF ou unidade acadêmica deverão efetuar-se até 60 (sessenta) dias antes de esgotar-se o mandato do antecessor, ou dentro de 60 (sessenta) dias após a vacância, quando for o caso; i) a vacância dos cargos de vice-reitor e de vice-diretor de estabelecimento isolado

de ensino superior, CEFET, IF ou unidade acadêmica deverá ser preenchida por meio de eleição de vice-reitor ou vice-diretor *pro tempore*, conduzida pelo conselho universitário ou equivalente, até a eleição dos sucessores; j) os reitores, vice-reitores e vice-diretores de universidades, de estabelecimentos isolados de ensino superior, CEFET ou IF poderão ser exonerados dos cargos antes do término do mandato, mediante aprovação da comunidade acadêmica, conforme estabelecido nos seus estatutos e regimentos. O ANDES-SN entende que a democracia interna é indispensável para a universidade cumprir sua função social, mas que isso não será suficiente se o trabalho acadêmico não se referenciar na própria sociedade e em políticas públicas efetivamente populares para a educação. Assim, definiu que: a) a universidade fixará seus objetivos pedagógicos e suas metas científicas, tecnológicas, artísticas e culturais, respeitadas as normas referidas anteriormente, de modo a desempenhar o papel criador na contribuição ao desenvolvimento autônomo e soberano do país; b) a universidade buscará a integração com os ensinos fundamental e médio, entendida como meta prioritária para a definição de uma política nacional de educação, contribuindo especialmente na capacitação dos professores da educação básica; c) a universidade deverá estabelecer formas de participação da sociedade civil na gestão universitária, para assegurar sua integração às necessidades sociais, superando as formas elitistas atuais de representação dos segmentos organizados da sociedade.

**I.7. Autonomia Universitária.** A autonomia universitária, indissociável da democracia interna das IES, tem sido, ao longo da história do ANDES-SN, uma de suas principais bandeiras de luta. As definições do financiamento, da carreira docente, da política de pessoal, do regime jurídico, do processo de escolha de dirigentes, da avaliação, entre outros aspectos, dependem da conceituação de autonomia universitária adotada. O ANDES-SN considera que, no exercício pleno da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, a universidade deve estar incondicionalmente a serviço do interesse público. O ANDES-SN opõe-se a que uma lei delimite o alcance da autonomia universitária, visto que o art. 207 da Constituição Federal de 1988 – em suas relações com os demais preceitos constitucionais – é suficiente. O Sindicato tem sempre se insurgido contra a submissão da universidade aos controles do poder e contra o cumprimento de funções meramente reprodutoras das relações sociais vigentes. Sua luta pela autonomia universitária significa: autonomia para contrapor-se à dominação da universidade pelos poderes político e econômico; autonomia para contrapor-se à dominação da universidade pelos interesses de grupos econômicos e políticos hegemônicos; autonomia para contrapor-se à lógica produtivista que concebe a escola, o ensino e o saber como mercadorias.

**I.7.1 O ANDES-SN entende que a *autonomia didático-científica* consiste em:** a) fixar as diretrizes e os meios para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão; b) criar, organizar, modificar e extinguir cursos de graduação, pós-graduação e outros a serem realizados sob sua responsabilidade; c) definir os currículos de seus cursos, observada a base comum nacional para os cursos de graduação; d) estabelecer o calendário escolar e o regime de trabalho didático de seus diferentes cursos, sem outras limitações; e) instituir critérios e normas de seleção, admissão, promoção e transferência de seus estudantes; f) conferir graus, diplomas, certificados e outros títulos acadêmicos.

**I.7.2 O ANDES-SN considera que a universidade, no *exercício da autonomia administrativa*, deve:** a) elaborar seus estatutos e regimentos em processo democrático, definido e concluído no âmbito de cada instituição, em consonância com os pressupostos da gestão democrática; b) escolher seus dirigentes, na forma de seus estatutos e regimentos, em processo democrático definido e concluído no âmbito de cada instituição, em consonância com os pressupostos da gestão democrática; c) dimensionar seu quadro de pessoal docente e

técnico-administrativo, de acordo com seu planejamento didático-científico; d) estabelecer a lotação global de seu pessoal docente e técnico-administrativo; e) autorizar docentes e pessoal técnico-administrativo a participar de atividades científicas e culturais no exterior, nos termos do seu regimento. I.7.3 O ANDES-SN compreende que a *autonomia da gestão financeira e patrimonial* consiste em: a) administrar, de forma democrática e transparente, os recursos de dotações orçamentárias globais regulares, assegurados pelo poder público, preservada a isonomia de salários; b) administrar, de forma democrática e transparente, os rendimentos próprios e o patrimônio da instituição, incluindo subvenções, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas e deles dispor, na forma do seu estatuto; c) celebrar contratos referentes a obras, compras, alienação, locação ou concessão, obedecendo ao procedimento administrativo de licitação, cabendo aos conselhos superiores definir, em regulamento próprio, as modalidades, os atos integrantes do procedimento e os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação; d) elaborar o orçamento total de sua receita e despesa, a partir de suas unidades básicas, e submetê-lo à aprovação dos colegiados superiores competentes, de modo a contemplar plenamente as necessidades definidas nos seus planos globais; e) definir, em regulamento próprio, aprovado nos conselhos superiores, normas e procedimentos de elaboração, execução e controle do orçamento, realizando anualmente a prestação pública de contas da dotação e da aplicação de todos os seus recursos. No que se refere às universidades privadas, o ANDES-SN defende que o exercício pleno da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira se dê em relação às respectivas mantenedoras, nos moldes estabelecidos para as instituições de ensino superior públicas. I.8. Financiamento da Universidade. A construção de uma universidade pública, na acepção plena da expressão, exige como pré-condição a garantia de recursos públicos para o seu financiamento. Ainda que pareça desnecessário, é importante que esteja claro o significado de recursos públicos. Entende-se por recursos públicos aqueles que são arrecadados pelo Estado, por meio do sistema tributário e de outros instrumentos democraticamente estabelecidos, que estejam transparentemente previstos e explicitados nos orçamentos públicos e que no processo de planejamento e de execução orçamentária sejam destinados ao atendimento das prioridades sociais correspondentes às reais necessidades da maioria da população. Em síntese, a educação é dever do Estado, razão pela qual a sustentação da universidade pública é compromisso fundamental do poder público. Quaisquer tentativas de encontrar formas paralelas de garantir essa sustentação representam, em última instância, esquemas disfarçados de privatização. Assim, do ponto de vista cultural, artístico, científico e tecnológico, a luta pela transformação da universidade brasileira em instrumento de construção de uma sociedade independente e soberana, exige, no que diz respeito ao seu financiamento, a fixação de dois pressupostos básicos: compete ao Estado garantir, por meio do ensino público e gratuito, o atendimento - pleno das demandas sociais por educação, em todos os níveis, etapas e modalidades; - compete à universidade brasileira, que deve ser autônoma e democrática, oferecer ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, referenciada na concepção de universidade pública. I.8.1 Proposta do ANDES-SN para Financiamento da Universidade: a) Ao Estado compete financiar o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão nas universidades públicas, destinando-lhes recursos orçamentários em montante não inferior a 12% do orçamento da União, em dotação específica para a educação e vinculada a este fim. b) O imediato e rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal de 1988 e o seu acompanhamento pelas entidades representativas do setor educacional nos âmbitos federal, estadual e municipal são fundamentais. c) A retomada imediata do percentual de, no mínimo, 1,2%



do PIB nas dotações de verbas para pesquisa, enquanto se promove um levantamento que redimensione as necessidades de recursos para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia no país (dados históricos mostram que já tivemos esse patamar de investimentos em pesquisa), como forma emergencial de preservação dos núcleos e das atividades de pesquisa. d) A expansão da rede pública de ensino em todos os níveis e modalidades com recursos assegurados para o pleno aproveitamento da capacidade física instalada para ensino, pesquisa e extensão é prioridade. No planejamento da expansão da rede pública de ensino, dar-se-á especial atenção ao ensino noturno, atualmente configurado como reserva de mercado da rede privada, dotando as instituições públicas de condições adequadas para garantir-lhes um padrão acadêmico elevado, sem transformá-las em ministradoras de cursos de segunda categoria. e) A gratuidade do ensino deve compreender não só a ausência de taxas ou mensalidades, mas a garantia de reais condições de estudo, por meio de sistemas e mecanismos que permitam ao estudante condições de alimentação, transporte, moradia e disponibilidade de material de estudo. f) As propostas orçamentárias devem ser elaboradas de forma democrática e participativa, a partir das unidades básicas que desenvolvem ensino, pesquisa e extensão, e ser apreciadas, consolidadas e aprovadas por colegiados democraticamente constituídos. Além disso, tais propostas devem atender plenamente às necessidades das IES, definidas de acordo com os respectivos planos acadêmicos e concebidas de forma global, ou seja, de maneira a garantir, em todos os seus aspectos, os recursos necessários ao cumprimento dos planos de trabalho. g) O ANDES-SN considera que a noção de dotação orçamentária global é premissa básica para garantir a autonomia de gestão financeira das IES, devendo ser entendida mínima e preliminarmente como: - um instrumento de manutenção da responsabilidade do Estado para com a educação pública e gratuita; - um instrumento de planejamento democrático e participativo, tanto no âmbito de cada instituição, como no processo de planejamento educacional mais amplo. A implementação do sistema de dotação orçamentária global deve, no mínimo, prever e garantir que: - os recursos integrantes da dotação global sejam automaticamente suplementados de forma a compensar possíveis desvalorizações monetárias ao longo do exercício financeiro; - aos recursos destinados especificamente ao item Pessoal e Encargos, adite-se o item de suplementação automática, de maneira a permitir reajustes e/ou aumentos salariais, bem como para a expansão e/ou reposição de quadros, ambos subordinados ao planejamento elaborado pelas IES. h) O dever do poder público de dar sustentação financeira ao conjunto das atividades desenvolvidas pelas IES públicas impõe o financiamento pleno das atividades de pesquisa a partir da dotação orçamentária global. Isso pressupõe que as linhas e projetos de pesquisa deverão ser elaborados, apreciados e aprovados por colegiados democraticamente constituídos. Somente assim as IES poderão definir, efetiva e autonomamente, suas diretrizes e prioridades e, portanto, estabelecer sua política de pesquisa, tornando-se desnecessário que fiquem atreladas às prioridades definidas externamente por agências financiadoras públicas e/ou privadas. Na perspectiva aqui formulada, os recursos dessas fontes passarão a ter, no máximo, um caráter complementar e não determinante, como tem acontecido. i) As atividades de extensão, seja pela prestação de serviços à comunidade, seja por outros mecanismos, devem ser concebidas e estruturadas como instrumentos de formação acadêmica, de apoio às atividades de pesquisa e extensão à comunidade, não estando, portanto, subordinadas ao objetivo de captação de recursos para a complementação de verbas na dotação orçamentária. 1.8.2. O ANDES-SN defende a existência de leis estaduais específicas que determinem destinação orçamentária mínima, na forma de percentual das receitas tributárias de cada estado da União, às Instituições Estaduais de Ensino Superiores (IEES) por ele mantidas,

assegurando-se a transparência na utilização de todos os recursos investidos em cada IEES. Capítulo II - Universidade, Ciência e Tecnologia - A ciência e a tecnologia (C&T) tornaram-se fundamentais para o controle da produção. Dentro do sistema capitalista mundial, os avanços e o aumento de produtividade que elas propiciam têm como fim principal servir à acumulação capitalista. Um dos aspectos fundamentais desse processo é o aumento crescente do desemprego, fato que tem sido observado em todos os países. Eventuais benefícios aos trabalhadores, ou à sociedade como um todo, estão subordinados ao já citado processo de acumulação. Além de excluir de seus benefícios a maioria da população do planeta, criando ilhas de prosperidades e consumo, cercadas de miséria por todos os lados, promove a exaustão acelerada dos recursos naturais, a destruição dos ecossistemas e a deterioração progressiva da qualidade de vida. Discutir ciência e tecnologia na perspectiva de construirmos uma universidade pública, gratuita, democrática e de qualidade socialmente referenciada, certamente, será, por um lado, buscar novas respostas para velhas questões como: – que motivação alimenta a introdução de invenções e inovações nas relações humanas e na economia? Continuará sendo a taxa de lucro? Qual é o custo social das inovações e invenções? Não existe a necessidade premente de levar-se em consideração os possíveis efeitos sociais da ausência de trabalho com a adoção das inovações? Por outro, aprofundar as discussões sobre os diferentes saberes e a racionalidade científico-tecnológica, bem como sobre as diferentes formas de uso e apropriação da natureza, razão principal dos conflitos socioambientais, premeditadamente negligenciados pelas políticas públicas, tanto em escala mundial como nacional e local. Ciência e tecnologia representam um dos principais fatores de produção dos tempos atuais, sendo que vivemos em um mundo onde a dependência científico-tecnológica pode determinar a dependência econômica e a perda de soberania, além de se impor como um agente perpetuador da pobreza e da injustiça social. Portanto, constitui um grave subterfúgio político apoiar-se na “neutralidade” da ciência e no não reconhecimento de que os resultados decorrentes de sua elaboração têm sido progressivamente monopolizados e transformados em instrumentos de disputa de grupos econômicos. Mesmo na comunidade acadêmica, é comum separar, como se isso fosse possível, os docentes em pesquisadores e militantes/sindicalistas, o que deve ser urgentemente superado para não só discutir a ciência a serviço da sociedade humana, como também mudar os métodos de construção do conhecimento. O processo tecnológico vem produzindo demandas de caráter sociopolítico de longo prazo e determinados estilos de desenvolvimento que nem sempre vão ao encontro das demandas coletivas e/ou das necessidades da maioria da população, até porque “conhecimento e poder”, ao longo da história, vêm estreitando, cada vez mais, uma relação bastante íntima. É fundamental atentarmos para o fato de que a opção por uma tecnologia não se restringe ao seu aspecto exclusivamente técnico, mas também representa a adoção de concepções relacionadas ao padrão de consumo, à força de trabalho, a níveis de investimentos, e, sobretudo, ao modo de exploração dos recursos naturais e energéticos, à estruturação do sistema educacional e da pesquisa. No Brasil, é grave a situação dos investimentos e dos critérios de decisão em ciência e tecnologia. O governo militar brasileiro, empenhado na modernização conservadora, apoiou a expansão do ensino superior. No período, houve significativo crescimento da pós-graduação e de pesquisas em áreas básicas das ciências da natureza e nas ciências sociais. Nos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND) do governo militar, a pesquisa tinha o objetivo de capacitação do país para setores estratégico-militares como energia (inclusive nuclear e de biomassa), informática, aeronáutica e telecomunicações. Os objetivos da modernização conservadora eram também políticos. Foi visível o esforço do governo para tornar competitivos os seus aliados fundamentais do setor

agrário, em especial, por meio do desenvolvimento das ciências agrárias e do melhoramento genético vegetal. Na concepção dos militares no governo, em especial do General Geisel, a autonomia tecnológica nos setores estratégicos era um objetivo a ser perseguido. Por isso, admitiu-se, na época, a importância da pesquisa básica e da formação de pesquisadores capacitados na pesquisa avançada. A pós-graduação cresceu vigorosamente, o aumento do número de bolsas de pós-graduação no exterior também foi incentivado de modo que o resultado foi a consolidação de um dos mais fortes polos de pesquisa dos países periféricos, junto com a Índia e a Coreia. Mas a expansão desse aparato, dado o seu caráter conservador e elitista, deixou cicatrizes, como a deformação do sistema de apoio às atividades de C&T em desenvolvimento e da universidade, em especial a desvinculação da política de pesquisa da esfera institucional da universidade. Os órgãos de fomento encaminham linhas de pesquisa que não foram deliberadas pela comunidade acadêmica e pelo parlamento. Para legitimar essa política, o governo militar contou com a participação de pesquisadores coniventes com a política de modernização conservadora. Habilmente, o governo militar constituiu conselhos vários em todos os órgãos de fomento, com pesquisadores escolhidos por parâmetros aparentemente técnicos. Esses conselhos estavam submetidos a rigoroso controle governamental. Desse modo, os órgãos de fomento afastaram-se do controle público (parlamento e entidades representativas da comunidade) e da universidade (conselhos). As áreas prioritárias do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (PADCT), por exemplo, praticamente não foram discutidas nos espaços universitários. Na universidade, os pesquisadores cooptados pelo projeto conservador lograram construir laboratórios e projetos com somas razoáveis de recursos, lideraram a criação de programas de pós-graduação, atraindo bolsistas para os seus laboratórios e atuaram na criação de sociedades científicas em suas áreas ou revitalizaram as já existentes. A tríade “programas prioritários de pesquisa vinculados ao plano governamental, pós-graduação e sociedades científicas” tornou-se independente em relação aos incipientes espaços colegiados da universidade, esvaziando-os, cindindo a graduação e a pós-graduação. Não é exagero afirmar que o espaço público da universidade, então em construção por parcelas da comunidade, já estava comprometido em seus aspectos fundamentais, visto que as decisões das políticas científicas já estavam localizadas em outros âmbitos: os Conselhos e Comitês escolhidos entre os beneficiários da modernização conservadora (é preciso reconhecer as exceções e a existência de pesquisadores independentes) e selecionados pelo crivo governamental. Essa deformação, que desvinculou o sistema de fomento dos espaços públicos e da universidade, não foi corrigida com a chamada redemocratização. Ao contrário, tornou-se um processo que se aprofundou de lá para cá. E os artífices da política educacional hodierna são, em grande parte, os beneficiários da modernização conservadora. Mas agora os objetivos e interesses são outros: não há mais projetos estratégicos, mas negócios lucrativos a serem realizados no mercado. A partir da década de 80 começaram a ser criadas no Brasil as condições adequadas à implementação do projeto neoliberal, que teve nos governos de Fernando Henrique Cardoso sua consolidação teórica. A política adotada por Fernando Henrique Cardoso, além de promover drástica diminuição de recursos destinados aos programas nacionais de Ciência e Tecnologia, continuou mantendo a submissão às decisões imediatistas e perniciosas, que contemplam preferencialmente a aquisição de pacotes tecnológicos no exterior, a abertura indiscriminada para o capital estrangeiro e a busca, muitas vezes cega, de inovações. Some-se, ainda, que um número bastante significativo de nossos cientistas e tecnólogos não têm questionado as relações entre as suas atividades e as condições para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, contribuindo com a maior

naturalidade para pesquisas armamentistas, para a produção de bens mais adequados para outros países e para implementação de projetos de interesse e alcance duvidosos. O conhecimento científico e tecnológico, não obstante o reconhecimento de sua fundamental importância para a sobrevivência da humanidade e seu desenvolvimento sustentado, é apropriado por uma minoria em proveito de poucos, o que impede a socialização dos benefícios advindos das conquistas científicas e tecnológicas. A tecnologia tem sido apresentada como mercadoria, como um pacote técnico ou como um meio de intervenção social e política. Como consequência imediata, pode-se, via desenvolvimento científico-tecnológico, controlar, de alguma forma, o uso dos recursos naturais, dos recursos energéticos, a posse e distribuição da terra, a divisão e o uso do trabalho e a distribuição da renda, além de possibilitar a interveniência na política das sociedades. O parque industrial do Brasil, desde sua fundação, está atrelado ao uso indiscriminado de pacotes tecnológicos montados no exterior e controlados pelas empresas transnacionais. Assim, a tecnologia externa transformou-se num dos principais instrumentos para moldar e controlar a produção nacional e conformar um sofisticado meio de dominação neocolonialista. A criação de um ministério para tratar de Ciência e Tecnologia trouxe expectativas aos membros da chamada comunidade científica que, infelizmente, em grande parte, já estavam envolvidos no sistema neocolonial, razão pela qual apenas foram e continuam sendo considerados os relatos, as observações e sugestões de “cientistocratas” ou “cérebros de aluguel” que, a serviço do poder, não mostram a menor preocupação em mudar os rumos até então adotados e redirecioná-los para os interesses de nossa sociedade. Findo o ciclo militar, não foi aceito pelos diferentes governos que se sucederam o papel estratégico do processo científico-tecnológico na estruturação de um poder nacional, com suas ramificações e implicações sociais, econômicas, políticas, culturais e até mesmo militares. No contexto internacional, a apropriação privada do conhecimento, sustentada nos sistemas de patentes impostos aos países periféricos, aumentou a defasagem tecnológica entre os chamados países desenvolvidos e os demais. Atua poderosamente na formação de oligopólios e reserva aos países periféricos o papel de fornecedores de matérias-primas e de produtos semiacabados transformando-os em permanentes compradores de tecnologia. O acordo do GATT (Acordo Geral do Comércio e Tarifas/Direitos da Propriedade Intelectual) relacionado ao comércio (TRIPS) é característico dessa nova ordem internacional. Ainda que reduza as tarifas alfandegárias, o acordo dá ênfase à questão das propriedades industrial e intelectual. Conforme demonstram os documentos do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), o novo formato do modelo de financiamento implementado pelos governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso representou uma mudança da política de C&T, ou seja, os investimentos passaram a ter como prioridade: a ênfase em Programas e Desenvolvimento (P&D); maior articulação com o setor privado; promoção de políticas industriais; busca de resultados e avaliação dinâmica e permanente de resultados. Os fundos setoriais de apoio ao desenvolvimento tecnológico surgiram no bojo do processo de privatização e desregulamentação das atividades de infraestrutura no país. Inicialmente, seu objetivo foi o de consolidar e ampliar os investimentos em C&T, que já eram feitos pelas empresas públicas, especialmente nos setores de energia elétrica, telecomunicações, gás e petróleo. Com as privatizações e desregulamentações desses setores, perdeu-se uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento de novas tecnologias e, não menos grave, perderam-se diversos centros de pesquisa, fechados pelas novas controladoras, via de regra, corporações internacionais. Os fundos setoriais (energia, recursos hídricos, transportes/eixos, atividades espaciais, interação universidade-empresa) são formados por percentuais de faturamento de empresas privatizadas ou por contribuições pela

exploração de recursos naturais. Como admite o próprio MCT, em grande parte os recursos que alimentam os fundos já são previstos e cobrados, “apenas não estavam sendo aplicados em ciência e tecnologia”. São recursos coletados pelas agências reguladoras (Agência Nacional Energia Elétrica – ANEEL; Agência Nacional de Petróleo – ANP; Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL) e recolhidos ao Tesouro. Os fundos setoriais, tal como foram concebidos, deveriam ser considerados apenas como recursos adicionais ao P&D, ainda assim articulados com uma proposta de política industrial e comercial não lesiva aos interesses do conjunto da sociedade. Isso é algo muito distante das ações realizadas e anunciadas pelo atual governo, não existindo motivo algum para justificar o açodamento de parte da comunidade científica nacional e dos reitores das IFES quanto à discussão relativa a esses fundos. Outra ameaça à política de C&T, nos termos concebidos pelo Movimento Docente, é o projeto de Lei de Inovação Tecnológica, que, no momento, tramita no Congresso Nacional. Esse projeto de lei adota todos os pressupostos do emprego público para flexibilizar as relações entre os pesquisadores, as instituições de pesquisa e as empresas privadas, além de possibilitar a estas a criação de fundos de investimentos para projetos tecnológicos, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários. Para atrair os pesquisadores e agilizar a adoção do regime de emprego público, a lei oferecerá condições para que estes se licenciem de suas instituições para abrirem uma empresa de base tecnológica nos termos definidos pela mesma lei. A licença será de suas atividades junto à instituição de origem porque esta poderá ser utilizada pelo pesquisador e por outra empresa associada ou não. Desse modo, o docente de uma universidade pública poderá afastar-se de suas funções docentes para constituir a sua empresa de base tecnológica e utilizar as instalações e laboratórios existentes em sua universidade, sem que esta tenha qualquer participação nos projetos e programas desenvolvidos. A referida lei cria, ainda, condições para que o docente retorne às suas funções acadêmicas na hipótese da falência do seu empreendimento. Em suma, tal projeto de lei oferece todas as condições para que as pesquisas em desenvolvimento alcancem o mercado, sem vínculo com a universidade. Finalmente, a lei permitirá que um outro espaço suspeito seja criado nas instituições para que estas realizem o processo de gestão da inovação. Trata-se do “Núcleo de Inovação Tecnológica” que, em conjunto com a Fundação de Apoio de direito privado, definirá os rumos de cada universidade. Com efeito, esse projeto de lei representa um terrível golpe contra as universidades brasileiras, pois elas poderão transformar-se, celeremente, num centro de produção de mercadorias e numa mentira para aqueles que delas esperam benefícios para a indústria brasileira. Nessa conjuntura adversa, as universidades são afetadas naquilo que constitui sua atividade básica: a produção e socialização do conhecimento numa visão crítica e criativa. Para cumprir satisfatoriamente essa tarefa, há necessidade de pesquisa científica e tecnológica de qualidade, o que só será possível mediante, não apenas um fluxo contínuo de recursos financeiros que assegurem as condições plenas de desenvolvimento das pesquisas, mas também de uma política de C&T clara e definida, de interesse público e sob controle social. O sistema de pesquisa existente nas universidades e nos institutos especializados foi e continua sendo, reconhecidamente, subdimensionado, não podendo fazer frente às necessidades do desenvolvimento autônomo do país. Defronta-se, assim, com uma série de dificuldades que vêm drasticamente reduzindo a capacidade de trabalho. A desativação de laboratórios, a desintegração de grupos de pesquisa, a ausência de uma política de apoio aos grupos emergentes, a evasão de cientistas para o exterior, o aumento das aposentadorias de pesquisadores em plena atividade e o desestímulo pela carreira científica são consequências da política de um governo que não dá apoio à pesquisa científica e tecnológica. Assim, os governos de Fernando Henrique Cardoso,

com sua “política de modernização”, visavam o atrelamento da produção técnico-científica à produção industrial que, por sua vez, está subordinada à política neoliberal. A consolidação do projeto neoliberal agravou drasticamente o problema de baixas remunerações enfrentado pelos profissionais da área. Além do aviltamento das condições de trabalho e do desestímulo à incorporação de novos profissionais, o arrocho de salários tem sido um elemento pelo qual se processa o direcionamento das atividades de pesquisa por organismos centrais do Estado e pelas empresas capitalistas. Rompe-se na prática a autonomia universitária e, tendo o arrocho salarial como mola mestra, estabelece-se um processo de sedução dos profissionais da área para que assumam a privatização de seu trabalho via terceirização e prestação de serviços desenvolvidos pelas fundações internas de apoio à pesquisa que existem atualmente nas IES. A proliferação das fundações internas nos últimos anos e a regulamentação de sua existência em lei representam, na realidade, mais uma forma de descompromisso do Estado com o desenvolvimento científico e tecnológico autônomo. Fortalecem-se, por meio das fundações internas, o argumento e a ideia de que a “máquina estatal” é burocrática, pouco ágil. Esquece-se, nesses casos, de destacar-se que os verdadeiros problemas são a escassez de investimentos públicos para financiamento de C&T, o não exercício da autonomia universitária e certas ineficiências administrativas instaladas para gerir os recursos existentes. Não deve ser negligenciado, entretanto, o fato de que essa estratégia, privatizante, na maioria das vezes, no contexto do projeto neoliberal, tem conseguido um relativo sucesso, pois, hoje, já são inúmeros os professores de universidades públicas que participam ou se utilizam das fundações, assumindo, inclusive, sua defesa ferrenha. Laboratórios construídos com recursos públicos são, nesses casos, considerados pelos pesquisadores como sendo para seu uso particular, dissociado das atividades de graduação e pós-graduação, caracterizando a apropriação privada do espaço público. Na política atual, os serviços de assessoria, participação em projetos contratados por empresas e as bolsas de pesquisa que se prestam para a complementação salarial representam mecanismos que envolvem a subordinação dos projetos de pesquisa e dos pesquisadores aos organismos financiadores. Os critérios de seleção, considerando o mérito científico, as condições de infraestrutura dos laboratórios e a capacitação de equipes de pesquisadores já consolidadas, levam à canalização dos recursos para esses grupos que, por sua vez, possuem forte influência nos organismos de financiamento; exclui-se assim a ascensão de grupos emergentes de pesquisa. Nesse contexto, é fundamental a luta conduzida pelos movimentos populares para que sejam alteradas as prioridades do país, inclusive no que se refere à sua política internacional. Caso contrário, o projeto de C&T continuará dominado pelo interesse das elites nacionais e estrangeiras, a não ser que resgate, como princípio e premissa básica, a formulação de uma política de desenvolvimento para o país com vista ao atendimento dos interesses e necessidades da maioria da população, contribuindo, assim, para a melhoria de sua qualidade de vida. As relações de dominação exercidas sobre a sociedade brasileira visam restringir o seu desenvolvimento autônomo. Diante disso, cabe ao Estado a responsabilidade maior de assumir como de interesse público o financiamento em C&T: alavanca necessária à autonomia e ao desenvolvimento social. As universidades, especialmente as públicas, têm papel decisivo no desenvolvimento científico e tecnológico, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento direto nas atividades de pesquisa e extensão, quanto na formação de recursos humanos no ensino de graduação e de pós-graduação. O Movimento Docente aprovou, nos fóruns deliberativos do ANDES-SN, lutar por uma série de princípios para C&T visando à soberania do País e à melhoria das condições de vida da população; exigir o cumprimento, por parte dos governos federal e estaduais, dos dispositivos

constitucionais e a não privatização dos espaços públicos geradores de ciência e tecnologia. O trabalho integrado e a discussão permanente com os demais setores organizados da sociedade devem ser uma tarefa constante do Movimento Docente para defender a universidade pública, gratuita laica e de qualidade com garantia de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e alcançar um desenvolvimento científico e tecnológico que beneficie a maioria da população, melhorando suas condições de vida. II.1 Diretrizes para a Definição de Políticas Acadêmicas de Ciência e Tecnologia; II.1. Desenvolvimento de projetos de C&T ligados aos interesses nacionais e à melhoria da qualidade de vida da população. II.2. Elaboração e execução de projetos de pesquisa sob a responsabilidade de organismos colegiados, democraticamente constituídos, a partir de diretrizes de política de pesquisa definidas autonomamente pelas universidades, em contraposição ao atrelamento a prioridades fixadas externamente por agências financiadoras, públicas ou privadas. II.3. Criação, nas universidades, de mecanismos desburocratizados para formulação, acompanhamento e avaliação dos trabalhos, de forma a garantir o fluxo contínuo de recursos financeiros para o desenvolvimento das pesquisas, de modo que a dedicação maior do pesquisador esteja centrada na execução do projeto. II.4. Definição de políticas internas de C&T considerando: II.4.1 valorização das características, vocações e necessidades regionais; II.4.2 avaliação da produção científica e tecnológica de modo democrático, tomando por base a necessária responsabilidade social e acadêmica dessa produção; II.4.3 busca da participação e o estreitamento das relações com as entidades científicas; II.4.4 atuação, em consonância com a manutenção do caráter público dos novos conhecimentos científicos, dentro da ótica da autonomia, independência e não atrelamento das universidades a interesses outros que não aqueles emanados da sociedade; II.4.5 garantia de que as informações e dados obtidos pelas pesquisas desenvolvidas com recursos públicos ou no interior das instituições públicas sejam sempre amplamente divulgados. A forma de divulgação deve ser estabelecida pela instituição e pela comunidade, não devendo estar sujeita aos interesses do órgão ou empresa financiadora; II.4.6 avaliação dos impactos da introdução das novas tecnologias, estimulando o debate constante sobre a relação instituição de ensino *versus* empresas, com o objetivo de pensar o público com o conjunto da sociedade; II.5 ampliação de verbas orçamentárias para os órgãos de fomento à ciência e à tecnologia, com pleno controle social e participação ativa da comunidade acadêmica na gestão democrática desses órgãos de fomento federais e estaduais bem como, na definição das políticas, prioridades e planejamentos do setor; II.6 alocação de recursos não condicionados a programas governamentais e empresariais, tais como Institutos do Milênio e Fundos Setoriais. II.7 defesa dos fundos estatais destinados à pesquisa, ameaçados de privatização mediante fundações de direito privado; II.8 estímulo a pesquisas não vinculadas a demandas do mercado, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, referendada pelas diretrizes e metas do PNE – Proposta da Sociedade Brasileira; II.9 ações em defesa da produção científica e tecnológica, organizando firme oposição ao projeto de lei de Inovação Tecnológica, visando o seu arquivamento; II.10 oposição contundente às regulamentações de exploração do subsolo, à lei de telecomunicações, à lei de patentes e a outros projetos governamentais orientados para o mercado ou por interesses estrangeiros que comprometam o desenvolvimento e a soberania do país; II.11 proteção dos direitos nacionais sobre os resultados das pesquisas oceânicas, nos limites das 200 milhas da costa brasileira. Capítulo III - Padrão Unitário de Qualidade. As desigualdades econômico-sociais que têm caracterizado a realidade brasileira se expressam também na qualidade do ensino superior público promovido pelo Estado. O descompromisso do Poder Público, sobretudo no que se refere ao financiamento da

educação superior, mais acentuado nas regiões situadas fora do eixo Sul/Sudeste, resulta na expansão da iniciativa privada, agravando o caráter elitista e excludente do sistema de ensino superior vigente no país. A superação desse quadro conduz à necessidade de redefinição do projeto de política educacional de nível superior. Aspecto essencial para tal definição consiste no estabelecimento, a partir do poder normativo e fiscalizador do Estado, de um padrão unitário de qualidade para a universidade brasileira que elimine as distorções e o autoritarismo e assegure uma produção cultural, artística e científica verdadeiramente criadora, conforme as aspirações da sociedade brasileira. O estabelecimento desse padrão unitário de qualidade, longe de pretender eliminar a diversidade natural e positiva entre universidades, ocasionadas por especificidades locais ou regionais, por opções político-acadêmicas diferenciadas ou por razões históricas, busca elevar o nível do ensino superior no país, contribuindo para a superação dos desequilíbrios de desenvolvimento econômico e social. A adoção de um padrão unitário de qualidade, como meta a ser alcançada, tem como objetivo corrigir uma situação em que prolifera o ensino de má qualidade em estabelecimentos que não oferecem a professores e estudantes as condições mínimas para um trabalho acadêmico de qualidade. Visa também a transformação das universidades brasileiras que, potencialmente, reúnem algumas condições de funcionamento, mas são inviabilizadas enquanto instituições de produção do conhecimento científico, devido, dentre outros motivos, à insuficiência de recursos, ausência de estímulo intelectual por parte dos órgãos de fomento (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES etc.), dos governos federal e estaduais e das administrações superiores locais e à exacerbada centralização e autoritarismo na gestão universitária. O padrão unitário de qualidade deve resultar de um conjunto de políticas que se contraponha à concepção de ensino superior de qualidade desigual, que admite a coexistência de “centros de excelência”, dedicados à produção e transmissão de conhecimento, formadores das elites, e de “instituições periféricas”, ocupadas apenas na reprodução do conhecimento destinado à profissionalização e ao treinamento das classes subalternizadas. Vale notar que a implantação dos “centros de excelência”, muitos já em pleno funcionamento, pode ocorrer sem que a IES seja consultada, ferindo sua autonomia. Isso tem sido possível porque, muitas vezes, sua constituição como “centro de excelência” não envolve a instituição universitária como um todo, mas somente parte dela, um curso ou laboratório, por exemplo, que recebem recursos específicos, à parte, de eventuais dotações da IES. Assim, o que se aponta como indesejável – a manutenção e a ampliação de diferenças de níveis de qualidade entre as universidades – aparece também como um problema a ser superado dentro das próprias instituições. Iniciativas dessa natureza, adotadas por diversos governos por exigência de organismos internacionais ditos “multilaterais”, tais como o Banco Mundial e o BID, concebem a educação como mercadoria e não como direito social, tentando implantar formas de gestão empresariais nas quais se enfatizam a “concorrência”, a “rentabilidade” e o “produtivismo”, pressupondo a exclusão dos “menos aptos”. Em contraposição, o modelo que propomos para a universidade brasileira fundamenta-se tanto no trabalho coletivo e solidário como numa ampla e sólida formação humanitária e democrática, que possa viabilizar os princípios historicamente defendidos pelo Movimento Docente. A qualidade da universidade só ocorre, ganha sentido e atinge a sua finalidade quando torna o produto do fazer acadêmico acessível à sociedade, contribuindo para o seu aperfeiçoamento e a melhoria das condições de vida de toda a população. Para que isso seja possível, defendemos a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, preceito este que, aliás, veio a constar do texto constitucional, a partir de uma luta política com intensa



participação do ANDES-SN. A universidade deverá ser capaz de formar profissionais compatíveis com as necessidades de desenvolvimento regional e integral do país e com as aspirações artístico-culturais e científico-tecnológicas da sociedade. Deverá, por meio da pesquisa, produzir conhecimento novo. Por seus programas de extensão, a universidade deverá relacionar-se com todos os setores da sociedade, tornando-se, assim, também um instrumento apto a contribuir para o desenvolvimento social e econômico, regional e nacional, cumprindo, dessa forma, a sua função social. A qualidade do ensino precisa ser buscada por meio da implementação das necessárias condições materiais a um funcionamento adequado da universidade, e não defendida apenas no abstrato. O ensino superior de qualidade está ligado indissociavelmente à pesquisa, à extensão e à atividade crítica e criativa. Isso requer do docente muito mais do que apenas a reprodução estática do saber. Cabe a ele o estudo e a elaboração do conhecimento de forma dinâmica e viva, de maneira tal que lhe seja permitida a atualização e o avanço na sua área de trabalho acadêmico, propiciando condições para interação proativa com os estudantes, orientar e participar de pesquisas e avaliar criticamente sua intervenção no ensino, na pesquisa e extensão, contribuindo para a avaliação democrática de professores, estudantes e técnico-administrativos e de todo o processo de trabalho acadêmico. A militância sindical deve ser encarada como mais uma atividade de formação do indivíduo disposto a trabalhar pelo coletivo, pois complementa a sua visão do todo e prepara-o para uma melhor intervenção – como docente – na universidade. A manutenção do nível acadêmico da universidade pública, com laboratórios equipados, bibliotecas atualizadas e a maioria de docentes em regime de tempo integral e dedicação exclusiva é obrigação do Estado, pois corresponde a um direito social que é, portanto, de toda a população brasileira. Esse padrão de qualidade só poderá ser atingido pela transformação e expansão da universidade pública, com oportunidade de acesso para todos. Nessa perspectiva, enquanto persistir o ensino superior particular, que concebemos como concessão do Poder Público, a ele cabe exercer controle rigoroso, exigindo que o privado convirja para o padrão unitário de qualidade aqui definido. Princípios que fundamentam o Padrão Unitário de Qualidade no setor público e privado. a) Ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos; Considerando que a educação – em todos os níveis, etapas e modalidades – é um direito público e um dever do Estado, o ensino privado deve ser entendido como uma concessão pública e, portanto, submetido ao interesse e controle públicos. b) Autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. A autonomia da instituição – na gestão de seus recursos e no dimensionamento de sua produção, na definição da composição e do funcionamento das suas instâncias de execução e de deliberação, bem como na escolha de dirigentes e representação – está indissociavelmente vinculada ao exercício pleno da democracia. A autonomia também se expressa pela garantia de uma independência da universidade em relação às entidades mantenedoras, seja qual for a sua figura jurídica. c) Democratização interna e liberdade de organização; A prática democrática se consolida por meio da participação da comunidade universitária nos processos decisórios, seja pela atuação dos órgãos colegiados, seja pela organização sindical. É fundamental que, além da decisão política em torno de sua realização, a gestão democrática seja garantida nos regimentos das IES. d) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reflete um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que favorece a aproximação entre universidade e sociedade, a autorreflexão crítica, a emancipação teórica e prática dos estudantes e o significado social do trabalho acadêmico. A concretização desse princípio supõe a realização de projetos coletivos de trabalho que se referenciem no planejamento de

ações institucionais e nos interesses da maioria da sociedade. e) Condições de trabalho dos docentes. A consolidação de um padrão unitário de qualidade para o ensino superior exige a implementação de algumas condições essenciais para o trabalho docente, tais como: carreira unificada para as instituições de ensino superior; isonomia salarial; estabilidade no emprego; carga e estrutura curricular adequadas; regime de contratação, preferencialmente em dedicação exclusiva (DE); concursos públicos de provas e títulos para ingresso na carreira, critérios equânimes para aprovação de projetos de pesquisa, política de capacitação docente etc. A construção do Padrão Unitário de Qualidade nas universidades brasileiras – resguardado o respeito à diversidade inerente e própria de cada instituição – contribuirá para a superação de inúmeras dificuldades que, no âmbito do ensino superior, têm impedido um real desempenho da universidade como instituição social de interesse público. Capítulo IV - Avaliação da Educação Superior - A questão da avaliação das instituições de ensino superior vem sendo discutida, há bastante tempo, pelo Movimento Docente. Em 1982, com o objetivo de construir uma política de pessoal docente, definiu-se o que constituía a atividade de docência e estabeleceu-se que essa atividade deveria ser avaliada tendo por base as atribuições do ensino, da pesquisa e da extensão, incluindo-se então os parâmetros para a avaliação do trabalho docente na “Proposta das Associações de Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira”, revisada em 1986. Iniciava-se, assim, uma discussão nacional que, em face das diferentes conjunturas, estava sendo desenvolvida, em ritmo e intensidade variáveis, no interior do movimento. Essa discussão avançou, especialmente nos seminários nacionais sobre “Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica” (Curitiba/PR, 1986; Rio de Janeiro/RJ, 1987) e “Avaliação e Autonomia” (Londrina/PR, 1990), realizados pela ANDES. O aprofundamento dessas discussões permitiu que fossem demarcadas as diferenças fundamentais entre a concepção do Movimento Docente e a de sucessivos governos. Enquanto as propostas governamentais de avaliação se caracterizam pela lógica empresarial, visando a rentabilidade imediata do investimento em educação e salientam a quantificação, o ANDES-SN vem construindo uma concepção de avaliação que tem como foco a qualidade do trabalho universitário, visando o estabelecimento de um padrão unitário de qualidade para o ensino, a pesquisa e a extensão, que deve ser cultural, artística e cientificamente significativo e socialmente comprometido. A partir dessa concepção, as propostas sobre avaliação, que vêm sendo formuladas nos CONAD e Congressos Nacionais do ANDES-SN, buscam resgatar a universidade como espaço público produtor e divulgador do saber, entendendo-a como um dos instrumentos de construção da educação pública, gratuita, laica, democrática, de qualidade e socialmente referenciada. Avaliação Institucional e o Embate de Projetos na Educação Superior - A avaliação não se dá em abstrato. Ela se estabelece em relação a um modelo tomado como padrão de referência. O processo avaliativo conduz à institucionalização do padrão de desempenho compatível com o padrão de instituição almejado. Assim, a avaliação da universidade transforma-se em mecanismo de implementação ou fortalecimento de um dado projeto de IES ou de política educacional. A avaliação de caráter produtivista tende a ser um dos principais instrumentos para a implantação do modelo privatista e empresarial ao qual governo e agências de fomento tentam submeter as IES. A proposta de avaliação coerente com essa perspectiva produtivista é elaborada por especialistas, “de cima para baixo”, sem ter como referência o projeto acadêmico global de cada instituição e o contexto social em que ela está inserida. Assim, trabalha-se com índices quantitativos e vinculados ao financiamento das instituições, objetivando fazer *rankings* e por meio deles estabelecer critérios para a alocação de recursos. As aferições adotadas por sucessivos governos (Exame Nacional de Cursos – “Provão”; Análise das Condições de Oferta – ACO; Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES etc.) além de não terem possibilitado a melhoria da qualidade do ensino superior, contribuíram para acentuar o processo de privatização desse nível de ensino e para excluir a maioria da população do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade no país. É necessário e urgente contrapor-se à implantação e expansão desse modelo privatista e produtivista, potencializando-se as condições para a consolidação de outra proposta de educação e de avaliação, que tenha como perspectiva a inclusão social de toda a população. É fundamental que se crie um sistema nacional de educação em que o Estado seja provedor de educação, bem como dos demais direitos sociais. Para o ANDES-SN, avaliar não é punir ou premiar, mas conhecer os problemas e encontrar formas de superá-los, objetivando o aperfeiçoamento das instituições em busca do padrão unitário de qualidade. A construção da proposta final de avaliação passa, necessariamente, por amplo debate na instituição sobre sua identidade e seu projeto acadêmico global, vale dizer, pela explicitação do modelo que se quer para a IES. Além disso, a avaliação deve ser participativa e emancipatória, constituindo-se, pois, em instrumento de democratização. A proposta de Avaliação Institucional do ANDES-SN - Concebemos a *avaliação interna* das instituições de ensino superior como retrospectiva crítica, socialmente contextualizada, do trabalho realizado pela instituição, com a participação de todos os envolvidos, sendo ainda um elemento de controle da ação do Estado na educação e, ao mesmo tempo, instrumento para a construção de uma escola pública, gratuita e democrática. Nessa concepção, a avaliação interna deve ser geradora de um projeto de desenvolvimento institucional e acadêmico, artístico-cultural e científico-tecnológico voltado para a solução dos graves problemas sociais, políticos e econômicos aos quais tem sido submetida a maioria da população brasileira. Para tanto, é preciso que esse processo seja realizado nas diversas instâncias onde se realiza o trabalho institucional e acadêmico, tendo caráter público e democrático, levando-se em conta as condições concretas sob as quais o trabalho é realizado. Firme nesses princípios, sucessivas instâncias coletivas do ANDES-SN (CONAD e Congressos, a partir de 1998) deliberaram por veiculação de ampla denúncia dos efeitos danosos da implantação de gratificações de caráter produtivista, como a Gratificação de Estímulo à Docência (GED) e a Gratificação de Incentivo à Docência (GID), que rompiam com a paridade entre docentes na ativa e aposentados, reivindicando a incorporação de quaisquer gratificações ao salário de todos os professores de 1º, 2º e 3º graus, bem como para aposentados e pensionistas. Na *avaliação externa* das IES há concepções diversas no que se refere ao caráter público ou privado das instituições. Para as IES públicas, o elemento preponderante, num processo de avaliação externa, é seu compromisso com a sociedade que as mantém. Desse modo, prevê-se a instalação, em cada Estado, de conselhos sociais que, na sua composição, representem os diferentes segmentos da sociedade na qual a instituição se insere. Esses conselhos sociais terão caráter autônomo e consultivo, devendo expressar os interesses substantivos dos diferentes setores da sociedade, tendo como principal finalidade contribuir para a formulação de políticas acadêmicas, administrativas e financeiras das IES públicas, acompanhando a sua execução. Cada IES constituirá uma plenária para tratar das questões da avaliação institucional, que deverá ser composta, de forma paritária, por representantes dos três segmentos da comunidade universitária, dos órgãos colegiados superiores e dos órgãos colegiados das unidades de ensino, nos termos definidos pelo estatuto e regimento de cada IES, assegurando-se que o número de representantes dos três segmentos seja superior ao dos órgãos colegiados. As contribuições advindas do Conselho Social (do Estado ou Distrito Federal) serão encaminhadas à plenária da IES, que terá a responsabilidade de definir, autonomamente, políticas acadêmicas, científicas e

financeiras, estabelecer diretrizes globais para o seu funcionamento e propiciar a avaliação pública de seus resultados. Nas IES privadas, uma vez que todas são concessionárias de um serviço público, a avaliação externa deverá ser concebida como um controle sobre o exercício da concessão. Para tanto, o processo de avaliação externa deverá ser coordenado pelo Ministério da Educação, tendo em vista os fins da educação nacional. A importância de implementar a proposta de avaliação institucional nas IES está ligada à defesa da autonomia e do ensino público e gratuito, cuja concepção tem sido manipulada para acusar a universidade e os professores de se negarem a prestar contas de suas atividades, apesar de serem sustentados por verbas públicas, como se instituições e docentes fossem contrários à avaliação. O quadro se agrava com o descaso dos governos no que se refere aos problemas sociais e com a ameaça à democracia expressa em práticas autoritárias, institucionais e políticas. Frente a essas constatações, é preciso definir estratégias de enfrentamento a essas questões, desvelando, inclusive, as tentativas governamentais de manipulação e desinformação, via mídia eletrônica e outras formas. Nesse contexto, torna-se fundamental a adoção de uma proposta de avaliação que efetivamente contemple os princípios defendidos pelos docentes. Em síntese, para o ANDES-SN, a avaliação deve ser realizada de forma permanente por meio da implementação das propostas a seguir.

IV.1. Avaliação Interna - IV.1.1 As instituições de ensino superior implementarão mecanismos democráticos, legítimos e transparentes de avaliação interna e externa de suas atividades, levando em conta as concepções de Educação e Universidade enunciadas nas seções 2 e 3 do Capítulo I.

IV.1.2 A avaliação interna das instituições de ensino superior, realizada no seu próprio âmbito, deverá ser entendida como: a) retrospectiva crítica, socialmente contextualizada, construída na discussão pública e democrática do trabalho realizado pela instituição, com a participação de todos os envolvidos; b) parte integrante do processo de construção da escola pública e democrática, na gestão e no acesso; c) instrumento para o controle social da atividade do Estado, na esfera da educação; d) geradora da construção de um projeto de desenvolvimento acadêmico e científico dentro da perspectiva colocada para a educação nacional.

IV.1.3. O processo de avaliação do trabalho institucional e acadêmico é responsabilidade das diversas instâncias em que é realizado, devendo ter caráter público, democrático e pluralista no que diz respeito a ideias e concepções.

IV.1.4. O processo de avaliação indicado será referenciado nas condições concretas em que o trabalho acadêmico é exercido, considerando-se verbas, salários, insumos materiais, instalações e condições sociais, econômicas e políticas.

IV.1.5. O processo de avaliação do trabalho acadêmico de cada docente terá como objetivo o estímulo ao aprimoramento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e à compreensão de sua articulação com o projeto global da unidade acadêmica e da instituição.

IV.1.6. Esse processo será decidido e encaminhado, dentro das perspectivas e critérios enunciados anteriormente, no âmbito da unidade acadêmica a que o docente estiver vinculado.

IV.1.7. O processo de avaliação interna do trabalho acadêmico de cada docente fornecerá parâmetros para a progressão funcional e a reconstrução, onde couber, com os seguintes princípios: a) a avaliação do trabalho acadêmico deve ser feita nas instâncias em que ele se realiza, envolvendo todos os que dele participam (docentes, estudantes e técnico-administrativos); b) o processo de avaliação não é pessoal, mas sim institucional, passando pela avaliação do desempenho profissional individual; a IES é, primordialmente, responsável por ele, bem como seu objeto prioritário; c) a avaliação deve ter como objetivo a formulação – ou reformulação – da política acadêmica das unidades de ensino, na qual fiquem explicitadas todas as condições necessárias para que ela se desenvolva plenamente; d) a intencionalidade, no plano operacional, atribui ao processo de avaliação a função principal de reeducação e revisão das práticas e de

assessoria no encaminhamento das tomadas de decisão no interior das IES; e) a avaliação deve propiciar mecanismos de intercâmbio e articulação entre as diversas instâncias acadêmicas e administrativas de cada IES. IV.2. Avaliação Externa - IV.2.1. A avaliação externa das instituições de ensino superior públicas será realizada, em cada Estado e no Distrito Federal, por um conselho social, de natureza autônoma e de caráter consultivo, que expresse os interesses substantivos dos diferentes setores da sociedade em que se insere, tendo como função precípua contribuir para a formulação de políticas acadêmicas e financeiras das instituições de ensino superior públicas. IV.2.2. As instituições privadas confessionais, filantrópicas e comunitárias que utilizem recursos públicos serão igualmente incluídas na avaliação externa realizada pelo conselho social de cada Estado. IV.2.3. Compete ao Conselho Social: a) discutir o desenvolvimento acadêmico das instituições de ensino superior, em suas atividades-fim, o ensino, a pesquisa e a extensão, e o seu exercício de modo indissociável; b) remeter às plenárias de cada instituição de ensino superior o resultado de seus trabalhos. IV.2.4. O conselho social será constituído por ampla representação de diferentes segmentos da sociedade na qual a instituição se insere. IV.2.5. O conselho social será convocado, a cada dois anos, por iniciativa conjunta dos conselhos superiores das instituições de ensino superior públicas de cada Estado ou, extraordinariamente, pela assinatura de um terço de seus membros. IV.2.6. As instituições de ensino superior terão, como órgão máximo de deliberação, plenárias de caráter amplo e democrático, com finalidade precípua de definir políticas acadêmicas, científicas e financeiras, estabelecer diretrizes globais para seu funcionamento e propiciar a avaliação pública dos resultados. IV.2.7. A plenária será constituída, obedecendo ao princípio da paridade, por representantes eleitos dos três segmentos da comunidade universitária, dos órgãos colegiados superiores e dos órgãos colegiados das unidades de ensino, nos termos definidos pelo estatuto e regimento de cada IES, assegurando-se que o número de representantes dos três segmentos seja superior ao dos órgãos colegiados. IV.2.8. A plenária será convocada, ordinariamente, a cada dois anos, pelo dirigente máximo da instituição ou, extraordinariamente, por solicitação escrita de um terço de seus membros. IV.2.9. A plenária, no caso das instituições de ensino superior públicas, deverá ocorrer ordinariamente até 30 dias após a divulgação das conclusões da reunião do conselho social. IV.2.10. O mandato dos membros da plenária será de quatro anos, vedada a recondução. IV.2.11. As plenárias deverão discutir e deliberar sobre as propostas encaminhadas pelo Conselho Social do respectivo estado. IV.3. Implementando o processo da Avaliação Institucional nas IES. IV.3.1. Desencadear ação política a fim de obter, junto aos colegiados superiores, o compromisso de condução do processo democrático de avaliação institucional que contemple: a) a realização junto à comunidade universitária de amplo debate sobre as diferentes concepções de avaliação e experiências institucionais; b) a discussão pública da identidade da IES, em termos de sua estrutura institucional, seu papel social e sua vocação a partir da análise da realidade econômica, social e política da sociedade em que estão inseridas, visando definir sua função social, concretizada em seu projeto de ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da coletividade; c) a elaboração, concomitante, de diagnóstico institucional, abrangendo atividades acadêmicas, recursos humanos, materiais e fiscais, visando identificar a exata situação de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, a fim de avaliar a proximidade ou o afastamento da instituição em relação à função social por ela assumida; d) o cotejamento das conclusões obtidas em “b” e “c” (avaliação preliminar); e) o início de uma sistematização da proposta de avaliação, fundamentada nas etapas “a”, “b” e “c”. O 15º Congresso do ANDES-SN (Santa Maria/RS, fevereiro de 1996)

indicou a implementação nas IES de um *Fórum Institucional para definição do Projeto Político Acadêmico das IES*. A concepção de tais *fóruns* fundamentou-se nas seguintes considerações: qualquer processo de avaliação que se estabeleça será referenciado em um modelo geral de universidade e em um projeto local específico. O que se quer saber com a avaliação é se *os objetivos previamente definidos* estão sendo, ou não, alcançados e quais são as causas dos sucessos e fracassos, para que as correções dos insucessos possam ser feitas e, com isso, melhorada a qualidade do fazer acadêmico; estabelecimento de um processo *institucional* – que até aqui vem sendo chamado de Fórum de Discussão da IES – que resulte *na definição clara dos objetivos da instituição*, fundamentados no seu projeto político-acadêmico. É preciso, ainda, que os resultados sejam apreciados pelos colegiados superiores e, assim, institucionalizados em caráter permanente e não sujeitos a modificações aleatórias, proporcionadas por gestões de diferentes orientações políticas. O **TR 9** teve o seguinte quadro dos Grupos Mistos: Grupo 1 – Aprovado por unanimidade; Grupo 2 (15F, 01C, 07A); Grupo 3 (20F, 01, 02A); Grupo 4 (17F, 00C, 02A); Grupo 5 – Aprovado com modificações (sem informação de votação); Grupo 6 – Votação de proposta substitutiva; Grupo 7 – Votação de proposta substitutiva e modificações em itens; Grupo 8 (21F, 00C, 00A); Grupo 9 (19F, 00C, 04A) e Grupo 10 (17F, 00C, 00A). As propostas de modificações advindas dos Grupos Mistos são as seguintes: **Propostas substitutivas para os dois itens do TR** – Grupo 6 (17F, 12C, 02A (30%)): “Encaminhar a aprovação do Caderno 2 – Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira para o 32º Congresso do ANDES-SN para revisão e aprimoramento do texto”; Grupo 7 (08F, 09C, 02A (30%)): “Remeter a proposta de revisão do Caderno 2 – Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira para discussão no GTPE e nas Seções Sindicais, para deliberação no 32º Congresso do ANDES-SN”. Como houve proposta de que a discussão do Caderno 2 deveria ser remetida ao GTPE, que deveria realizar uma minuciosa revisão a ser submetida ao 32º Congresso do ANDES-SN, a Mesa encaminhou para o plenário a necessidade definir essa questão com uma votação preliminar, ou seja, se a discussão sobre o Caderno 2 deve ser efetuada neste 31º Congresso ou se essa discussão deve ocorrer no 32º Congresso do Sindicato Nacional. Submetido ao plenário, a maioria dos delegados decidiu que a discussão deve ser realizada neste 31º Congresso. Nesse ponto o diretor Francisco Miraglia fez uma breve exposição do processo utilizado para a realização da atualização do Caderno 2 que foi submetida ao 31º Congresso. A primeira parte do TR 9 foi submetida ao plenário, que aprovou, por maioria dos votos, a proposta da Diretoria. O texto documento contido no TR 9 foi apreciado a partir das propostas de modificações vindas dos Grupos Mistos. **Proposta de modificação no sumário, com conseqüente remanejamento de posicionamento de capítulos ou subcapítulos:** Grupo 7 (18F, 02C, 01A): Deslocar o item “I.1 Estrutura tributária” para o item anterior ao “Financiamento da Universidade” e incluir o item “Capítulo V Carreira Docente”. **Propostas de modificações na apresentação do texto documento:** Grupo 7 (11F, 08C, 06A (30%)): Atualizar a apresentação do texto seguindo a mesma lógica de construção, introduzindo uma síntese sobre as políticas implementadas nos governos de Lula da Silva; Grupo 7 (18F, 04C, 03A): Situar a mudança/transformação da Associação dos Docentes das IES para Sindicato Nacional; Grupo 7 (24F, 05C, 00A): Que a nota de rodapé seja mais bem precisada no conceito de universidade; Grupo 7 (25F, 01C, 03A): Corrigir e atualizar o parágrafo que inicia “Desde a sua primeira publicação (1986)... sua última versão (1996)”. **Proposta de modificação no Capítulo I Fundamentos Conceituais:** Grupo 5 (aprovada por unanimidade): Substituir “a universalização do direito à educação” por “a efetivação do direito universal à educação”. **Propostas de modificação no item I.2.**

**Educação Pública:** Grupo 5 (15F, 03C, 03A): Substituir por: “1.2.2 O plano nacional de educação – Proposta da Sociedade Brasileira (II Congresso Nacional de Educação, II CONED, Belo Horizonte/MG, 1997) é a referência para a definição de políticas públicas educacionais, para iniciar a reversão do enorme atraso educacional ao qual a sociedade brasileira tem sido submetida.”; Grupo 5 (15F, 03C, 03A): Substituir por: “1.2.3 Enquanto perdurar a atual situação de atraso educacional é essencial o investimento anual de, no mínimo, 10% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, constituído exclusivamente de recursos públicos das diversas esferas de governo, em educação pública e gratuita, em todos os níveis”. **Propostas de modificação do item I.3 A Universidade Pública:** Grupo 5 (aprovado sem menção da votação): Substituir “se caracteriza pela universalidade na produção e transmissão...” por “se caracteriza pela universalidade na produção de conhecimento e pela transmissão...”; Grupo 5 (16F, 00C, 05A): Supressão da nota de rodapé nº 6; Grupo 5 (aprovado sem menção de votação): Substituir “Deve estabelecer a associação dos profissionais em uma mesma área pluridisciplinar de saber, entendida como unidade mínima de divisão administrativa, definida em bases apenas acadêmicas e científicas” por “Deve ser fomentada a associação dos profissionais em uma mesma área pluridisciplinar de saber, definida apenas em bases acadêmicas e científicas”; Grupo 5 (18F, 01C, 01A): Incluir a palavra “docente” após “trabalho”: “A Dedicção Exclusiva deve ser o regime preferencial de trabalho **docente**, contribuindo para o pleno atendimento dos objetivos da universidade”; Grupo 5 (17F, 00C, 03A): Substituição por: “Participação ampla na determinação dos rumos e das políticas acadêmicas e científicas da universidade, assegurando (...)”. **Propostas de modificação do item I.3 Universidade Pública (Regime jurídico):** Grupo 7 (13F, 08C, 03A): Acrescentar um parágrafo esclarecendo o significado das fundações de direito privado; Grupo 7 (20F, 01C, 03A): Falta uma introdução no tópico que trata das IES particulares. **Propostas de modificação no item I.4 Ensino, Pesquisa e Extensão:** Grupo 5 (aprovado como recomendação, sem menção de votação): Rediscutir a presença paritária de técnicos-administrativos em Conselhos de Ensino, pois seu número em geral é muito inferior ao de estudantes e professores; Grupo 5 (19F, 00C, 01A): Substituir por: “O Estado e as Instituições de Ensino Superior (IES) devem estabelecer políticas efetivas de permanência estudantil – um direito dos estudantes, notadamente dos estudantes provenientes da classe trabalhadora e participantes das ações afirmativas. Tais políticas exigem dotação orçamentária específica para atender à demanda qualificada por alimentação, moradia, transporte, creche, bem como a destinação de bolsas, o acesso a bibliotecas e para garantir a participação plena dos estudantes na vida acadêmica”; Grupo 3 (08F, 16C, 01A (30%)): Incluir ao final do parágrafo “notadamente dos estudantes provenientes das classes trabalhadoras e participantes das ações afirmativas”; Grupo 5 (16F, 00C, 03A): Substituir por “É fundamental democratizar o acesso e ampliar as vagas – na perspectiva de sua universalização – nas instituições de ensino superior públicas, com a correspondente ampliação de recursos orçamentários para garantir a vigência da concepção de universidade apontada anteriormente, da qualidade de suas atividades acadêmicas e da permanência estudantil.”; Grupo 10 (aprovado sem especificação de votação): 1) Retirada da expressão “de caráter artesanal” e 2) Substituir a expressão “é uma atividade intelectual” por “é uma práxis social”. **Propostas para o item I.5 Educação Técnica e Tecnológica:** Grupo 10 (16F, 05C, 01A): Remeter para deliberação do 32º Congresso todo o Item I.5; Grupo 5 (aprovada recomendação, sem menção de votação): Uniformizar a estrutura e estilo de texto da seção 1.5; há diagnósticos no texto, ao contrário do que ocorre com outras seções que são dedicadas a conceitos e recomendações. Essa parte não está devidamente atualizada – por exemplo, não há

análise das consequências do Pronatec; Grupo 7 (16F, 05C, 04A): Inserir um parágrafo sobre a reforma da educação profissional dos governos Lula da Silva ou retirar o item do governo FHC. Manter na íntegra o texto aprovado em 2003 sobre os eixos estruturantes para a educação técnica e tecnológica do ANDES-SN; Grupo 5 (aprovado sem menção de votação): Ao invés de “situação de ambiguidade” substituir por “relação de ambiguidade”; Grupo 5 (11F, 02C, 08A): Substituir por “Segundo a lógica dessa concepção, a educação profissional passa a ser complementar à educação básica, devendo realizar-se ao longo da vida dos indivíduos. A legislação decorrente da LDB (Lei 9.394/96) colocou em prática novas diretrizes políticas para a educação básica e a educação profissional, conforme orientações já anunciadas em discursos, propostas e documentos apresentados pelo governo, empresários e organismos internacionais ditos “multilaterais”, as quais foram amplamente denunciadas pelos sindicatos de trabalhadores. Ou seja, nesse período, a perspectiva de formação integral perde espaço, apesar do empenho de setores organizados da sociedade que elaboraram o PNE – Proposta da sociedade brasileira na sua defesa”. **Propostas de modificação do item 1.6.1. Princípios da Gestão Democrática:** Grupo 7 (12F, 10C, 03A): Manter o texto original do Caderno 2; Grupo 5 (20F, 00C, 02A): Substituir por “**O enfrentamento do clientelismo e do privatismo, por meio de participação popular autônoma em relação ao Estado**”; Grupo 5 (aprovada sem menção de redação a seguinte recomendação: “**Que se encontre forma de citar o texto do Caderno 2 (1986) sem remeter ao texto desse Caderno, definindo, portanto, o princípio da descentralização administrativa.**”; Grupo 7 (09F, 04C, 08A): Completar o parágrafo que inicia por “o princípio da descentralização administrativa na organização da Universidade...” e colocá-lo no início do item 1.6.1. **Proposta de modificação para 1.6.2 Participação Democrática da Comunidade Acadêmica:** Grupo 5 (15F, 00C, 02A): Substituir por “Estrutura da administração composta por órgãos colegiados e executivos, sendo os órgãos executivos subordinados ao poder deliberativo dos colegiados a que estão vinculados”. **Propostas de modificação para 1.6.3. Escolha de dirigentes:** Grupo 10 (08F, 14C, 03A (30%)): Retirar a palavra “paritária”; Grupo 5 (14F, 00C, 03A): Substituir “ou paritária” por “(no mínimo paritária)”; Grupo 7 (10F, 04C, 08A): Após “voto secreto com a participação” acrescentar “no mínimo,”; Grupo 7 (16F, 00C, 02A): Na (j) acrescentar a palavra “Diretores” após a palavra “Vice-Reitores”. **Proposta para 1.7.1 O ANDES-SN entende que a autonomia didático-científica consiste em:** Grupo 10 (07F, 14C, 02A (30%)): Suprimir “observada a base comum nacional para os cursos de graduação”. **Proposta para 1.7.3 O ANDES-SN compreende que a autonomia da gestão financeira e patrimonial consiste em:** Grupo 10 (12F, 03C, 02A): Acrescentar ao final do parágrafo “buscando mecanismos que garantam sua liberação e execução integral”. **Proposta de modificações para 1.8. Financiamento da Universidade:** Grupo 3 (Aprovado sem indicação de votação): Incluir, após o 2º parágrafo, um novo parágrafo com a seguinte redação: “Para o ANDES-SN, a universidade pública, gratuita, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada, cujas características fundamentais são apresentadas a seguir, constitui um modelo de instituição de ensino superior (IES) que expressa o compromisso do movimento docente com a qualidade e a responsabilidade social do trabalho acadêmico e com a construção de uma sociedade justa e igualitária.”. **Propostas de modificação para 1.8.1 Proposta do ANDES-SN para Financiamento da Universidade:** Grupo 5 (14F, 00C, 03A): Substituir por: “c) o patamar mínimo de 1,2% do PIB nas dotações de verbas para pesquisa, enquanto se promove um levantamento que redimensione as necessidades de recursos para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia no país (dados históricos mostram que já tivemos esse patamar



de investimentos em pesquisa), como forma emergencial de preservação dos núcleos e das atividades de pesquisa.”; Grupo 3 (08F, 14C, 01A (30%)): Supressão de “da responsabilidade”. No que diz respeito ao **Sumário**, tomou-se como base a proposta vinda do Grupo 7: **“Deslocar o item I.1 Estrutura tributária para o item anterior ao Financiamento da Universidade e Incluir o item Capítulo V Carreira Docente.”**, que foi aprovada por maioria. Quando da discussão posterior, tratando da **apresentação do texto documento**, também foram aprovadas as propostas do Grupo 7: **“Atualizar a apresentação do texto seguindo a mesma lógica de construção introduzindo uma síntese sobre as políticas implementadas nos governos de Lula da Silva.”** e **“Situar a mudança/transformação da Associação dos Docentes das IES para Sindicato Nacional.”**, foi aprovada por maioria dos votos. No diz respeito à nota de rodapé, foi apreciada a proposta do Grupo 7: **“Que a nota de rodapé seja mais bem precisada no conceito de universidade.”**, que submetida ao plenário foi aprovada por maioria. Ainda neste item, foi apreciada a proposta do Grupo 7: **“Desde a sua primeira publicação (1986), o Caderno ANDES N°2 tem sido um instrumento importante na luta pela construção da universidade que concebemos e referência essencial para debates e elaborações. Sua última versão (1996),”**, que foi aprovado por maioria. No item seguinte, tratando do **Capítulo I – Fundamentos conceituais**, foi apresentada uma proposta vinda do Grupo 5: “Substituir: “a universalização do direito à educação” por **“a efetivação do direito universal à educação”**”, que foi aprovada por maioria. Na sequência, tratando do item **I.2. Educação Pública**, foram discutidas as propostas do Grupo 5: **“1.2.2 O plano nacional de educação – proposta da Sociedade Brasileira (II Congresso Nacional de Educação, II CONED, Belo Horizonte/MG, 1997) é a referência para a definição de políticas públicas educacionais, para iniciar a reversão do enorme atraso educacional ao qual a sociedade brasileira tem sido submetida.”**; substituir o item 1.2.3, por: **“1.2.3 Enquanto perdurar a atual situação de atraso educacional é essencial o investimento anual de, no mínimo, 10% do produto interno bruto (PIB) nacional, constituído exclusivamente de recursos públicos das diversas esferas de governo, em educação pública e gratuita, em todos os níveis.”** e substituir: “se caracteriza pela universalidade na produção e transmissão...” por **“se caracteriza pela universalidade na produção de conhecimento e pela transmissão...”**, que foram submetidas ao plenário e aprovadas por maioria. Nesse ponto das discussões, tratando do item I.3, foi apreciada a proposta de supressão da nota de rodapé encaminhada pelo Grupo 5, submetida ao plenário, foi mantida a proposta do Caderno de Textos, por maioria. Seguindo o processo de discussão, tratando-se ainda do **I.3 A Universidade Pública**. Foram submetidas ao plenário as propostas do Grupo 5: substituir “Deve estabelecer a associação dos profissionais em uma mesma área pluridisciplinar de saber, entendida como unidade mínima de divisão administrativa, definida em bases apenas acadêmicas e científicas.” Por: **“Deve ser fomentada a associação dos profissionais em uma mesma área pluridisciplinar de saber, definida apenas em bases acadêmicas e científicas.”** e substituir o item b por, **“b) Participação ampla na determinação dos rumos e das políticas acadêmicas e científicas da universidade, assegurando (...).”**, que foram aprovadas por maioria. Nova proposta do Grupo 5: incluir a palavra “docente” ficando, **“A Dedicção Exclusiva deve ser o regime preferencial de trabalho docente, contribuindo para o pleno atendimento dos objetivos da universidade;”**, tratando do mesmo item I.3, foi apreciada na plenária, sendo aprovada por maioria. Tratando do item I.3 Regime Jurídico, propostas do Grupo 7: **“Acrescentar um parágrafo esclarecendo o significado das fundações de direito privado.”** e **“Falta uma introdução no tópico que trata das IES particulares.”**, foram apreciadas e aprovadas por maioria pelo plenário. O processo de discussão da Revisão

do Caderno 2 continuou e, no ponto tratando do item **I.4 Ensino, Pesquisa e Extensão**, o diretor Francisco Miraglia apresentou a posição da Diretoria a respeito das propostas encaminhadas pelo Grupo 5 e, também, sobre as propostas encaminhadas pelos Grupos 7 e 10, observando que elas tornam o texto mais claro e, portanto, a Diretoria as defendia. Submetida ao plenário, essa ideia foi aprovada por maioria. Nesse instante, ainda na discussão do item I.4, uma proposta do Grupo 5: **“Rediscutir a presença paritária de técnicos administrativos em Conselhos de Ensino, pois seu número em geral é muito inferior ao de estudantes e professores.”**. Outra proposta do Grupo 5: substituir 4 por: **“4. O Estado e as Instituições de Ensino Superior (IES) devem estabelecer políticas efetivas de permanência estudantil - um direito dos estudantes. Notadamente dos estudantes provenientes da classe trabalhadora e participantes das ações afirmativas. Tais políticas exigem dotação orçamentária específica para atender a demanda qualificada por alimentação, moradia, transporte, creche, bem como a destinação de bolsas, o acesso a bibliotecas e para garantir a participação plena dos estudantes na vida acadêmica;”**, foi colocada em discussão, o diretor Francisco Miraglia procurou mostrar qual era o sentido da proposta do Grupo 5. O professor Roberto, delegado da ADUFMAT, fez uma pequena observação no mesmo sentido do diretor Chico Miraglia. Submetida ao plenário a abertura de um novo bloco de inscrições, a proposta foi derrotada. Enquanto encaminhamento, na ordem de apresentação das propostas, o delegado da ADUFMAT, prof. Roberto, fez uma pequena observação que, no seu entendimento, contribuiria para a discussão. Nesse ponto foi submetido ao plenário a manutenção do texto original contra a proposta do Grupo 5, mas quanto ao resultado da votação, entretanto, a Mesa teve dúvidas e por isso repetiu a votação com contagem de votos, cujo resultado foi o seguinte: a proposta do Caderno de Textos obteve 85 votos; a proposta do Grupo 5 obteve 85 votos e foram registrados 16 votos de abstenção. Diante do impasse, o Presidente da Mesa encaminhou ao plenário a abertura de um novo bloco de inscrições, mas os delegados se posicionaram contrários à proposta. Foi encaminhada, então, a abertura de duas inscrições, uma que defendesse a proposta do Caderno de Textos e outra em defesa da proposta do Grupo 5. Uma das delegadas presentes no plenário defendeu a proposta do Caderno de Textos e o prof. Bertúlio, um dos delegados da ADUFMAT defendeu a proposta do Grupo 5. Colocado em votação, o plenário se posicionou com o seguinte resultado: a proposta do Caderno de Textos obteve 78 votos, a proposta do Grupo 5 obteve 105 votos e constaram 13 votos de abstenção. Portanto, foi aprovada a proposta do Grupo 5. Na sequência, foi apreciada e aprovada por maioria a proposta do Grupo 5: substituir 5 por, **“5. É fundamental democratizar o acesso e ampliar as vagas – na perspectiva de sua universalização – nas instituições de ensino superior públicas, com a correspondente ampliação de recursos orçamentários para garantir a vigência da concepção de universidade apontada anteriormente, da qualidade de suas atividades acadêmicas da permanência estudantil.”** foi apreciada e aprovada por maioria. No item **I.5 Educação Técnica e Tecnológica**, a proposta do Grupo 10: **Remeter para deliberação do 32º Congresso todo o capítulo I.5**, foi considerada superada por votações anteriores, mas a do Grupo 5: Recomendação **“Uniformizar a estrutura e estilo de texto da seção 1.5; há diagnósticos no texto, ao contrário do que ocorre com outras seções que são dedicadas a conceitos e recomendações. Esta parte não está devidamente atualizada – por exemplo, não há análise das consequências do Pronatec.”**, foi submetida ao plenário e aprovada por maioria. Nesse ponto das discussões, ainda tratando do item I.5, foi apresentada a proposta do Grupo 7: **“Inserir um parágrafo sobre a reforma da educação profissional dos governos Lula da Silva ou retirar o**

**item do Governo FHC. Manter na íntegra o texto aprovado em 2003 sobre aos eixos estruturantes para a educação técnica e tecnológica do ANDES-SN.**” que, sendo submetida à votação, foi aprovada pelo plenário, por maioria. Na discussão seguinte, dentro desse item, foi aprovada a seguinte proposta do Grupo 5: “A chamada reforma da educação profissional, realizada sob a alegação de expandir, diversificar e flexibilizar a oferta, visou à constituição de um sistema de formação específico e à promoção de modalidades educativas substitutas ou alternativas à educação básica e superior, acentuando a dualidade estrutural e a segmentação social da educação nacional. Além disso, produziu uma **relação de ambiguidade** na qual as instituições públicas de educação técnica e tecnológica reduziram sua oferta de educação regular e gratuita e ampliaram cursos e atividades extraordinárias e pagas.”, por maioria. Na sequência, outra proposta do Grupo 5: substituir o texto original por, “**Segundo a lógica dessa concepção, a educação profissional passa a ser complementar à educação básica, devendo realizar-se ao longo da vida dos indivíduos. A legislação decorrente da LDB (lei 9.394/96) colocou em prática novas diretrizes políticas para a educação básica e a educação profissional, conforme orientações já anunciadas em discursos, propostas e documentos apresentados pelo governo, empresários e organismos internacionais ditos “multilaterais”, as quais foram amplamente denunciadas pelos sindicatos de trabalhadores. Ou seja, neste período, a perspectiva de formação integral perde espaço, apesar do empenho de setores organizados da sociedade que elaboraram o PNE proposta da sociedade brasileira na sua defesa.**”, que foi apreciado e aprovado por maioria do plenário. Em seguida, tratando do item **I.6.1. Princípios da Gestão Democrática**, foi apreciada a proposta vinda do Grupo 7: **manter o texto original do caderno 2**, que foi aprovada por maioria. Uma proposta do Grupo 5, tratando do mesmo item: substituir o item e por, “**e) O enfrentamento do clientelismo e do privatismo, por meio de participação popular autônoma em relação ao estado.**”, foi apreciada pelo plenário e aprovada por maioria. Uma proposta de recomendação do Grupo 5: “**Que se encontre forma de citar o texto do caderno 2 (1986) sem remeter ao texto desse caderno, definindo, portanto, o princípio da descentralização administrativa.**”, tratando do item I.6.1, foi apreciada e aprovada pelo plenário por maioria. Outra proposta tratando do item I.6.1 foi do Grupo 7: “**Completar o parágrafo que inicia por “o princípio da descentralização administrativa na organização da Universidade...” e colocá-lo no início do item 1.6.1.**”, foi apreciada e aprovada, por maioria, pelo plenário. No transcurso das discussões, tratou-se do item **1.6.2 Participação Democrática da Comunidade Acadêmica**, a proposta do Grupo 5: substituir o item a por, “**a) Estrutura da administração composta por órgãos colegiados e executivos, sendo os órgãos executivos subordinados ao poder deliberativo dos colegiados a que estão vinculados.**”, foi apreciada e aprovada por maioria. Quanto às propostas de modificação do item 1.6.3, foram apreciadas pelo plenário, mas foi mantido o texto original por maioria. Na apreciação das propostas de modificações para o item 1.7.1, a proposta consolidada: “**c) definir os projetos políticos-pedagógicos e os currículos de seus cursos, observada a base comum nacional para os cursos de graduação.**”, foi apreciada e aprovada pelo plenário, por maioria. Uma proposta do Grupo 3 foi submetida ao plenário nesse ponto a Diretoria defendeu a manutenção da proposta do Caderno de Textos, sendo aprovado pelo plenário por maioria. Em apreciação pelo plenário, do item I.8 – Financiamento da Universidade, o Grupo 3 apresentou uma proposta de modificação: “**Para o ANDES-SN, a universidade pública, gratuita, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada, cujas características fundamentais são apresentadas a seguir, constitui um modelo de instituição de**

ensino superior (IES) que expressa o compromisso do movimento docente com a qualidade e a responsabilidade social do trabalho acadêmico e com a construção de uma sociedade justa e igualitária.”, o delegado Arturo defendeu a proposta do Grupo 3 e a delegada Lighia defendeu a proposta do Caderno de Textos, colocado em votação, foi mantido o texto do Caderno por maioria. A proposta seguinte a ser discutida, vinda do Grupo 10, foi considerada superada por aprovações anteriores. Uma nova proposta do Grupo 5 foi apresentada. Nesse ponto, o diretor Francisco Miraglia defendeu a proposta do Grupo 5 e, aproveitando sua fala, defendeu a proposta seguinte a ser discutida, do Grupo 7. Colocadas em votação, foram aprovadas as propostas do Grupo 5 e Grupo 7 por maioria. A proposta seguinte, do Grupo 5, a ser discutida, foi apreciada e aprovada por maioria do plenário. Nova proposta advinda do Grupo 5 foi apreciada e aprovada por maioria do plenário. Nesse instante o Presidente da Mesa anunciou a presença no plenário da Reitora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, passando a palavra para que ela fizesse sua saudação aos congressistas. Continuando as discussões, o diretor César Minto propôs que se apreciasse todas as propostas dos Grupos 5 e 7 sobre o item seguinte em bloco, o que, submetido ao plenário, foi aprovado por maioria. Mais uma proposta do Grupo 5 foi apreciada e aprovada por maioria. Nesse ponto das discussões, vários foram os Grupos que apresentaram propostas com pequenas modificações, mas a Diretoria defendeu a manutenção do texto original, o que foi aprovado por maioria. Na sequência, uma proposta do Grupo 7 foi apreciada, sendo aprovada por maioria. No processo de discussão do **I.8.1 Proposta do ANDES-SN para Financiamento da Universidade**, enquanto se discutia a possibilidade de consolidação de texto para as propostas que modificavam o ponto c, o Presidente da Mesa encaminhou a necessidade de prorrogação da plenária do Tema 5 por mais uma hora, o que foi aprovado por maioria. Continuando os trabalhos, a Mesa colocou para discussão o ponto g do item I.8.1, para o qual havia uma proposta de modificação do Grupo 3: supressão da sentença “**da responsabilidade**”, mas apreciado pelo plenário, foi mantido o texto do Caderno por maioria. Voltando à discussão para o item I.8.1, ponto c, o texto consolidado: **c) A construção de uma universidade pública, na acepção plena da expressão, exige como pré-condição a garantia de recursos públicos para o seu financiamento. Ainda públicos. Entende-se por recursos públicos aqueles que são arrecadados pelo Estado, por meio do sistema tributário e de outros instrumentos democraticamente estabelecidos, que estejam transparentemente previstos e explicitados nos orçamentos públicos e que no processo de planejamento e de execução orçamentária sejam destinados ao atendimento das prioridades sociais correspondentes às reais necessidades da maioria da população. Para o ANDES-SN, a universidade pública, gratuita, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada, cujas características fundamentais são apresentadas a seguir, constitui um modelo de instituição de ensino superior (IES) que expressa o compromisso do movimento docente com a qualidade e a responsabilidade social do trabalho acadêmico e com a construção de uma sociedade justa e igualitária.** foi lido, apreciado e aprovado por maioria. Concluída a discussão do TR 9, a Mesa encaminhou para o plenário a aprovação do TR como um todo com todas as suas modificações feitas, o que foi aprovado por maioria. Em seguida foi iniciada a discussão do **TR 11 – 1 Constituição de Seção Sindical: 1.1** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos docentes das Instituições de Ensino

Superior – ADUEZO/SS do ANDES/SN. **1.2 Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes da Universidade Federal do ABC – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes/SS do ANDES-SN – ADUFABC/SS do ANDES-SN.** **1.3. Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes da Escola de Engenharia de Piracicaba – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior ADEEP/SS do ANDES-SN.** **1.4. Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Professores da Universidade do Recôncavo da Bahia – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior APUR/SS do ANDES-SN.** **2 Alterações Regimentais: 2.1 Em consonância com o art. 15, inciso IX do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente às alterações no regimento da Associação dos Docentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de ensino Superior – ADUNIR/SS do ANDES-SN.** A Mesa apresentou a situação nos Grupos Mistos. Grupo 1: Aprovado por unanimidade; Grupo 2: Aprovado por unanimidade; Grupo 3: Não discutido; Grupo 4: 17F, 00C, 01A; Grupo 5: Sem informação; Grupo 6: 17F, 00C, 01A; Grupo 7: Aprovado por unanimidade; Grupo 8: 21F, 00C, 02A; Grupo 9: Aprovado por unanimidade e Grupo 10: Aprovado por unanimidade. Proposta de modificação para o item 1.1 do TR 11. **Proposta de modificação** do Grupo 8: Aprovado por unanimidade – Incluir no final do parágrafo a expressão: “**localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ**”, ficando o item 1.1 com a seguinte redação final: **1.1 Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos docentes das Instituições de Ensino Superior – ADUEZO/SS do ANDES/SN, localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ.** Nesse momento, o Secretário-Geral do ANDES-SN, Professor Márcio Antônio, fez uma intervenção acerca da situação de várias solicitações de homologações a serem apreciadas pelo 31º Congresso do ANDES-SN. Após a fala do Secretário-Geral do ANDES-SN o plenário manifestou-se saudando as novas Seções Sindicais e aprovando o TR 11 por maioria. Posteriormente foi submetida ao plenário a proposta de modificação do Grupo 8, que foi aprovada por maioria. O Presidente da Mesa colocou para apreciação do plenário o TR 11 integralmente e com suas modificações, sendo aprovado por maioria. Na continuidade dos trabalhos foi apreciado o TR12. **TR 12** – O 31º Congresso do ANDES-SN delibera prorrogar a vigência do Fundo de Solidariedade até o 32º Congresso. Submetido ao plenário, o TR foi aprovado por maioria. Em seguida foi apreciado o TR 13. **TR 13** – O 31º Congresso do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do

ANDES-SN biên độ 2012/2014. **TEXTO DOCUMENTO - Regimento Eleitoral - Eleição para a Diretoria 2012/2014 do ANDES-SN - CAPÍTULO I - DA ELEIÇÃO**

- **Art. 1º** A eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, para o Biên độ 2012/2014, realizar-se-á nos dias **8 e 9 de maio de 2012. Parágrafo único.** O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos. **CAPÍTULO II - DOS ELEITORES**

- **Art. 2º** São eleitores todos os sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que: **I** – nele se sindicalizarem **até 8 de fevereiro de 2012**; **II** – estiverem em dia com suas contribuições **até 15 de março de 2012.** § 1º As Seções Sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados, em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, deverão notificar à 1ª Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, e esta à Comissão Eleitoral, os motivos para tal **até 5 de abril de 2012.** § 2º A Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central, **até o dia 16 de março de 2012,** a relação das Seções Sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 56º CONAD (Maringá, julho de 2011), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo. § 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação dos sindicalizados no processo eleitoral. **Art. 3º** As Seções Sindicais e as Secretarias Regionais têm prazo **até o dia 28 de março de 2012** para enviarem à Comissão Eleitoral Central a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercer o direito ao voto. § 1º O número de sindicalizados aptos a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizados declarados à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês **de fevereiro de 2012.** § 2º Quaisquer alterações na lista, que venham a ser identificadas após a data estipulada no *caput* deste artigo, deverão ser comunicadas à Comissão Eleitoral Central e à Comissão Eleitoral Local até 7 (sete) dias antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada. § 3º As Seções Sindicais disponibilizarão, **no dia 4 de abril,** cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada. **Art. 4º** Aos eleitores é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela Comissão Eleitoral Central e pelas Comissões Eleitorais Locais nos termos do disposto no Art. 34. **CAPÍTULO III - DOS CANDIDATOS**

- **Art. 5º** Podem ser candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 4 de outubro de 2011** e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL **até 15 de dezembro de 2011. Parágrafo único.** No caso de diretores e ex-diretores do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidatos se estiverem em dia com a Tesouraria do ANDES-SN, **até o dia 15 de fevereiro de 2012,** ressalvando o disposto no parágrafo único do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SN. **CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS.** **Art. 6º** Os candidatos devem compor chapas e registrá-las junto à Secretaria Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue: **I** – durante o 31º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela Plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de Presidente, Secretário-Geral e 1º Tesoureiro, mediante requerimento (anexo I) assinado pelo(s) candidato(s) ao(s) cargo(s) de Presidente ou Secretário-Geral. O requerimento deve ser encaminhado à Secretaria Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL,

acompanhado do respectivo Manifesto da Chapa, bem como indicar seu representante e respectivo suplente na Comissão Eleitoral Central; **II** – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, dar-se-á até o dia **20 de fevereiro de 2012, das 9h às 19h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.** **III** – os componentes das chapas deverão entregar à secretaria da Comissão Eleitoral Central, **até o prazo final de inscrição definitiva**, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais: **a)** termo de concordância (anexo II), assinado por cada candidato, contendo: endereço residencial completo; denominação da Seção Sindical ou, se for o caso, da Secretaria Regional à qual o candidato encontra-se vinculado; denominação da IES à qual o candidato encontra-se vinculado e o cargo a que postula. **b)** programa da chapa devidamente subscrito pelo candidato a Presidente. **c)** fotocópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do candidato (C.I., CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira de Conselho Profissional). **IV** – Não havendo registro de chapas durante o Congresso, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do Artigo 52 do Estatuto do ANDES-SN, será prorrogado por 15 (quinze) dias a partir da data do final do Congresso, realizando-se na Secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial. § 1º – No caso previsto no inciso IV, o registro dos candidatos aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias após o prazo final para o registro das chapas; § 2º – A Chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação da inscrição. **Art. 7º** Qualquer alteração na nominata dos candidatos ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e IV do Art. 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à Comissão Eleitoral Central que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias úteis. § 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos candidatos e aos cargos de Presidente, Secretário-Geral e 1º Tesoureiro. § 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da Comissão Eleitoral Central presentes à reunião, implicará na manutenção da chapa originalmente registrada. § 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado. **Art. 8º** As alterações previstas no Art. 7º só serão consideradas pela Comissão Eleitoral Central se lhe forem comunicadas **em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de inscrição definitiva das chapas**, improrrogavelmente. **Art. 9º** No ato de registro da chapa seus integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela Comissão Eleitoral Central. **Art. 10** É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

**CAPÍTULO V - DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL - SEÇÃO I - DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL.** **Art. 11** A eleição para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, Biênio 2012/2014, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central composta por: **I** – 1 (um) membro da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu Presidente; **II** – 1 (um) sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado por cada chapa concorrente; **III** – 2 (dois) ou 3 (três) sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a depender do número de chapas, indicados e homologados pela Plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 31º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL; **IV** – a composição da Comissão Eleitoral Central deverá ser em número ímpar. § 1º Os componentes da Comissão Eleitoral Central, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 31º Congresso, na Plenária do Tema das Questões Organizativas e Financeiras. § 2º A Diretoria do ANDES-SINDICATO

NACIONAL, as chapas concorrentes e a Plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 31º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar suplentes para os integrantes da Comissão Eleitoral Central previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo. § 3º É vedada a participação dos membros da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na Comissão Eleitoral Central. § 4º É vedada a participação de candidato na Comissão Eleitoral. **Art. 12** Compete à Comissão Eleitoral Central: **I** – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento; **II** – oficializar e divulgar o registro de chapa(s); **III** – divulgar a composição do eleitorado até o dia **2 de abril de 2012**; **IV** – confeccionar as cédulas eleitorais; **V** – coordenar as Comissões Eleitorais Locais; **VI** – decidir sobre recursos interpostos; **VII** – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e **VIII** – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no **57º CONAD**. **Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral Central pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares. **Art. 13** A Comissão Eleitoral Central só se reunirá com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes. **Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da Comissão Eleitoral Central por intermédio de seu representante na Comissão. **Art. 14** As decisões da Comissão Eleitoral Central serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião. **Art. 15** O integrante da Comissão Eleitoral Central que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o suplente. **Parágrafo Único.** Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 48 horas de antecedência. **Art. 16** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a Comissão Eleitoral Central. **Parágrafo único.** No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL e os representantes autorizados pela chapa. **SEÇÃO II - DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS - Art. 17** Em cada Seção Sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local composta por: **I** – 1 (um) membro de sua Diretoria, na condição de Presidente; **II** – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SN; **III** – nas Seções Sindicais onde as diretorias não constituírem Comissões Eleitorais Locais, as Secretarias Regionais poderão fazê-lo, indicando o seu Presidente. **Parágrafo único.** A Diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SN, para os cargos previstos nos incisos I e II. **Art. 18** A composição das Comissões Eleitorais Locais deve ser enviada para a COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL até o dia **20 de abril de 2012**. **Art. 19** Compete às Comissões Eleitorais Locais: **I** – definir e organizar as seções eleitorais até o dia **15 de abril de 2012**; **II** – apurar os votos e enviar para a Comissão Eleitoral Central o mapa dos resultados e a respectiva documentação; **III** – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância. **Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral Local pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares. **Art. 20** A Comissão Eleitoral Local só se reunirá com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes. **Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da Comissão Eleitoral Local por intermédio de seus representantes na Comissão. **Art. 21** As decisões da Comissão Eleitoral Local serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião. § 1º Em caso de empate, haverá voto



qualificado. § 2º Das decisões da Comissão Eleitoral Local cabe recurso à Comissão Eleitoral Central. **Art. 22** O integrante da Comissão Eleitoral Local que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o suplente. **Art. 23** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um representante autorizado a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a Comissão Eleitoral Local. **Parágrafo único.** No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a Comissão Eleitoral Local e os representantes autorizados pela chapa. **CAPÍTULO VI - DA VOTAÇÃO - SEÇÃO I - DA CÉDULA ELEITORAL.** **Art. 24** A votação é realizada em cédula eleitoral única. § 1º A cédula contém as chapas registradas, em ordem cronológica de inscrição, com o nome da chapa, de seus integrantes e seus respectivos cargos e nome da chapa. § 2º Ao lado de cada chapa haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalará sua escolha. **Art. 25** Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da Mesa Receptora de votos da respectiva seção eleitoral. **SEÇÃO II - DAS SEÇÕES ELEITORAIS.** **Art. 26** As seções eleitorais serão estabelecidas pelas Comissões Eleitorais Locais em número e locais suficientes para o atendimento dos eleitores de cada IES. **Art. 27** Os eleitores sindicalizados nas Seções Sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva Seção Sindical. **Art. 28** Nas Seções Sindicais, previamente definidas pela Comissão Eleitoral Central, haverá uma seção eleitoral designada pela Comissão Eleitoral Local para o recolhimento dos votos dos sindicalizados via Secretaria Regional. **Art. 29** As Secretarias Regionais têm prazo **até o dia 16 de março de 2012** para fornecer a listagem completa dos sindicalizados via Secretaria Regional às Seções Sindicais onde estes poderão votar. § 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as Secretarias Regionais deverão informar aos sindicalizados via Secretaria Regional a seção eleitoral onde estes poderão votar. O voto desses sindicalizados em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito. § 2º Mediante autorização da Comissão Eleitoral Central e da fiscalização das chapas concorrentes, a Secretaria Regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos dos sindicalizados definidos no *caput* deste artigo. **Art. 30** Em cada seção eleitoral haverá uma Mesa Receptora composta por 1 (um) Presidente e 2 (dois) Mesários, indicados pela Comissão Eleitoral Local. § 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do Presidente e dos Mesários, 1 (um) fiscal de cada chapa concorrente, e o eleitor, que ficará durante o tempo necessário para votar. § 2º A Mesa Receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que estes sejam entregues à Comissão Eleitoral Local. **Art. 31** Na seção eleitoral deve existir, providenciado pela Comissão Eleitoral Local: **I** – urna; **II** – cédulas oficiais; **III** – folha de ocorrência; **IV** – lista específica para eleitor em trânsito; **V** – cópia deste Regimento; **VI** – lista de eleitores; **VII** – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação; **VIII** – cabine indevassável; **IX** – lacre para as urnas; **X** – envelopes para o voto em trânsito; **XI** – modelo de ata de votação; **XII** – envelope para voto em separado. **SEÇÃO III - DO ATO DE VOTAR.** **Art. 32** Visando resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências: **I** – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das chapas. **Parágrafo único.** Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do primeiro eleitor, devendo ser registrado em ata. **II** – a ordem de votação é a da chegada dos eleitores; **III** – identificado, o eleitor assinará a lista de presença e receberá cédula rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora; **IV** – o eleitor usará

cabine indevassável para votar; **V** – ao final de cada período de votação a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de chapa; **VI** – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da Comissão Eleitoral Local; **VII** – ao término do último período de votação a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à Comissão Eleitoral Local. **Art. 33** Os sindicalizados via Secretarias Regionais votarão na Seção Sindical indicada pela Secretaria Regional e na seção eleitoral indicada pela Comissão Eleitoral Local, segundo listas fornecidas pelas respectivas Secretarias Regionais. **Art. 34** O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento: **I** – o eleitor assinará lista específica na seção eleitoral do local onde se encontre, declarando por escrito a sua Seção Sindical de origem ou, se sindicalizado via Secretaria Regional, a sua Regional de sindicalização. **II** – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este em um segundo envelope que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar. **SEÇÃO IV - DA FISCALIZAÇÃO - Art. 35** É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais. **§ 1º** As chapas indicarão à Comissão Eleitoral Local, por meio de documento, sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos. **§ 2º** Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois) fiscais por mesa de apuração, com seus respectivos suplentes. **§ 3º** A indicação do(s) fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da Comissão Eleitoral Local ou de Mesa Receptora. **Art. 36** É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central mediante a indicação de fiscais. **§ 1º** As chapas indicarão para a Comissão Eleitoral Central, por meio de documento, sindicalizados para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos. **§ 2º** Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois) fiscais, com seus respectivos suplentes. **§ 3º** A indicação do(s) fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da Comissão Eleitoral Central. **CAPÍTULO VII - DA APURAÇÃO - Art. 37** A apuração dos votos nas Seções Sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, **no dia 10 de maio de 2012**, no horário indicado pela Comissão Eleitoral Local e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia. **Parágrafo único.** Nos *campi* fora da sede da Seção Sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da Mesa Receptora, a critério da Comissão Eleitoral Local, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos Art. 35 e 36. **Art. 38** As Comissões Eleitorais Locais deverão encaminhar, impreterivelmente, **até as 16 horas do dia 11 de maio de 2012** (horário de Brasília), via meio eletrônico, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva Seção Sindical. **§ 1º** As Comissões Eleitorais Locais têm, como prazo máximo, **até o dia 16 de maio de 2012** para encaminhar, por SEDEX, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, atas, listas de assinaturas e relatórios. As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da Seção Sindical. **§ 2º** A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência. **Art. 39** A computação dos votos pela Comissão Eleitoral Central iniciar-se-á **às 16 (dezesseis) horas (horário de Brasília) do dia 12 de maio de 2012**, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais. **Art. 40** Os mapas eleitorais das Seções Sindicais somente serão liberados aos fiscais de chapa após sua computação pela Comissão Eleitoral Central. **Art. 41** No caso de voto em separado, a Comissão Eleitoral Local providenciará, junto à Seção Sindical ou, se

for o caso, à Secretaria Regional de origem do eleitor, a confirmação da sua habilitação para votar. **Parágrafo único.** Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna. **Art. 42** As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência. **Parágrafo único.** Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas. **Art. 43** Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final. **Art. 44** Será anulada a urna que: **I** – apresentar, comprovadamente, sinais de violação; **II** – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas; **III** – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência. **Art. 45** Será anulada a cédula que: **I** – não contiver a rubrica dos integrantes da respectiva Mesa Receptora; **II** – não corresponder ao modelo oficial. **Art. 46** Serão considerados nulos os votos que contiverem: **I** – mais de uma chapa assinalada; **II** – rasuras de qualquer espécie; **III** – qualquer caractere que permita identificação. **Art. 47** As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da Comissão Eleitoral Local até a proclamação do resultado final pela Comissão Eleitoral Central. **CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS.** **Art. 48** Qualquer recurso deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Local, no máximo, **até às 9h do dia 12 de maio de 2012.** **§ 1º** A Comissão Eleitoral Local, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados. **§ 2º** Das deliberações da Comissão Eleitoral Local cabem recursos à Comissão Eleitoral Central, no prazo de três horas após sua publicação. **§ 3º** Os recursos à Comissão Eleitoral Central deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa junto à Comissão Eleitoral Central. **Art. 49** Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Central no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta. **Art. 50** Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das chapas ou pelos candidatos às Comissões Eleitorais Locais e Central. **Parágrafo Único.** No caso de não haver na Seção Sindical fiscal indicado por chapa ou pelos candidatos, qualquer sindicalizado poderá apresentar recurso à Comissão Eleitoral Local. **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **Art. 51** Compete à Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das Seções Sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das Comissões Eleitorais Central e Locais. **Art. 52** O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará a anulação do registro da chapa pela Comissão Eleitoral Central. **Art. 53** As Comissões Eleitorais, Local e Central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento. **Parágrafo único.** Em situações comprovadamente excepcionais, a Comissão Eleitoral Central poderá, com a aprovação de todos os seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos Art. 1º e 6º. **Art. 54** As chapas deverão encaminhar à Comissão Eleitoral Central os originais dos documentos, enviados por qualquer meio eletrônico, num prazo máximo de três dias, prazo de postagem, com Aviso de Recebimento (AR). **Parágrafo único.** Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará nas consequências cabíveis. **Art. 55** Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela Tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral Central. **Parágrafo único.** No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o Presidente da Comissão Eleitoral Central apresentará à Diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral. **Art. 56**

O Presidente da Comissão Eleitoral Central deverá, em tempo hábil, apresentar à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da Comissão Eleitoral Central, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os integrantes da comissão. § 1º O valor da diária dos integrantes da Comissão Eleitoral Central será o mesmo dos Diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local. § 2º No prazo de sete dias após a promulgação do resultado da eleição, os integrantes da Comissão Eleitoral Central deverão apresentar à Tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final. **Art. 57** A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da Comissão Eleitoral Central durante todo o processo eleitoral. **Art. 58** É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do Art. 53. **Art. 59** A proclamação final dos resultados será feita pela Comissão Eleitoral Central somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento. **Parágrafo único.** O Relatório Final dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central, bem como o Relatório Financeiro definido no parágrafo único do Art. 55, deverão ser apresentados no **57º CONAD**. **Art. 60** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Local e, em instância final, pela Comissão Eleitoral Central. **Art. 61** Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 31º Congresso. Após sua leitura e apreciação, o TR 13 foi submetido à votação e aprovado por maioria. Prosseguindo, foi apreciado o **TR 14 – O 31º Congresso delibera autorizar a Diretoria do ANDES-SN: Adquirir imóvel, para a ampliação do espaço físico da SEDE NACIONAL, até o limite de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), utilizando recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.** Situação nos grupos: os Grupos 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9 e 10 aprovaram integralmente o TR; o Grupos 3 remeteu para a plenária e o Grupo 5 não informou o resultado da discussão. Submetido ao plenário, o TR foi aprovado por maioria. Em seguida foi submetido ao plenário o **TR 15 – O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. Autorizar o ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a ENFF; 2. Recomendar que as Seções Sindicais do ANDES-SN também participem com uma contribuição mensal para a ENFF, conforme as suas possibilidades financeiras.** Situação nos Grupos Mistos – Grupo 1: Aprovado Integralmente (F21; C00; A01); Grupo 2: Aprovado Integralmente (F08; C04; A03); Grupo 3: Remeteu para a Plenária (sem informação de votação); Grupo 4: Aprovado Integralmente (unanimidade); Grupo 5: sem informação; Grupo 6: Aprovado integralmente (unanimidade); Grupo 7: Aprovado Integralmente (F27; C00; A03); Grupo 8: Aprovado com modificação (F19; C00; A04); Grupo 9: Aprovado com modificação (F18; C00; A02) e Grupo 10: Sem informação. Proposta de modificação do Grupo 9 (F19; C01; A03): “2. Recomendar que as Seções Sindicais do ANDES-SN discutam a possibilidade, da mesma forma, manter uma contribuição à ENFF”. Propostas de acréscimo: Grupo 8 (F21; C00; A03) “3. Recomendar que os dados financeiros da ENFF sejam publicizados junto ao texto de apoio para os próximos congressos do ANDES-SN”; Grupo 9 (F21; C00; A032) “3. Que o ANDES-SN dissemine as ações da ENFF no fortalecimento das lutas sociais”. O diretor Hélvio informou a posição contrária da Diretoria à modificação. Submetido ao plenário, foi mantido o texto original por maioria. Quanto às propostas de inclusão de item ao TR 15, a proposta do Grupos 8 foi apreciada pelo plenário, mas rejeitada por maioria. Outra proposta de inclusão de item ao TR 15 foi feita pelo Grupo 9: “**3. Que o ANDES-SN dissemine as ações da ENFF no fortalecimento das lutas sociais.**”, sendo apreciada e aprovada por maioria. A Mesa encaminhou para aprovação o TR 15

como um todo, com suas modificações, e este foi votado e aprovado por maioria. Nesse instante, o Secretário-Geral do ANDES-SN, professor Márcio Antônio, fez uma breve exposição a respeito da Comissão Eleitoral Central, que organizará o processo das eleições do Sindicato Nacional para o Biênio 2012/2014, propondo que essa discussão fosse remetida para a plenária do Tema 6, proposta que foi aprovada por maioria. A Mesa abriu as discussões sobre o **TR 16 – O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:**

**1. Autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a Associação Auditoria Cidadã da Dívida;** 2. Recomendar que os dados da Associação Auditoria Cidadã da Dívida sejam constantemente publicizados no *site* do ANDES-SN e das Seções Sindicais. Situação nos Grupos Mistos – Grupo 1: Aprovado com modificações (F17; C01; A02); Grupo 2: Aprovado Integralmente (F12; C03; A05); Grupo 3: Remeteu para a Plenária (sem informação de votação); Grupo 4: Aprovado com modificações (F24; C05; A00); Grupo 5: sem informação; Grupo 6: Aprovado integralmente (F18; C03; A00); Grupo 7: sem informação; Grupo 8: Aprovado Integralmente (F17; C00; A04); Grupo 9: Aprovado Integralmente (F19; C01; A01) e Grupo 10: Sem informação. Propostas de modificação: Grupo 1 (F16; C01; A01) – Item 2 “Recomendar que os dados da Associação Auditoria Cidadã da Dívida sejam constantemente publicizados no *site* do ANDES-SN e das Seções Sindicais, inclusive com a inserção do *link* para a divulgação incluir *link* da página Auditoria Cidadã na Página do ANDES”; Grupo 4 (F24; C05; A00) – Item 2 “Delibera que os dados da Associação Auditoria Cidadã da Dívida sejam constantemente publicados no *site* do ANDES-SN e recomenda que as Seções Sindicais também os publique”. No processo de discussão algumas falas foram feitas a fim de defender modificações. Após essa discussão, a Mesa encaminhou para votação a manutenção do texto do TR 16 sem prejuízo de modificações, sendo aprovado por maioria. Apreciadas as modificações, foi aprovada, por maioria, a proposta do Grupo 1 com o seguinte texto: **“2. Recomendar que os dados da Associação Auditoria Cidadã da Dívida sejam constantemente publicados no *site* do ANDES-SN e das Seções Sindicais, inclusive com a inserção de um *link* para a divulgação do portal Auditoria Cidadã”**. Na sequência, o TR 16 por inteiro com as modificações foi submetido ao plenário, sendo aprovado por maioria. Em seguida passou-se à apreciação do **TR 17 – O 31º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a prestação de contas do 56º CONAD**. Situação nos Grupos Mistos: Grupo 1 – Aprovado integralmente (F17; C00; A01); Grupo 2 – Aprovado Integralmente (F13; C00; A05); Grupo 3 – Remeteu para a Plenária (sem informação de votação); Grupo 4 – Aprovado Integralmente (F26; C00; A02); Grupo 5 – sem informação; Grupo 6 – Aprovado integralmente (F20; C00; A01); Grupo 7 – sem informação; Grupo 8 – Aprovado Integralmente (F17; C00; A00); Grupo 9 – Aprovado Integralmente (F18; C00; A00) e Grupo 10 – sem informação. Submetido ao plenário, O TR 17 foi aprovado por maioria. Em seguida foi apreciado o **TR 19 – O 32º Congresso do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de ..., sob a organização da ... Seção Sindical**. Situação nos grupos: os Grupos 1, 3, 4, 6, 8 e 9 remeteram o TR para a Plenária; o Grupo 2 não discutiu o TR; e os grupos 5, 7 e 10 não apresentaram o resultado da discussão. A o processo de candidaturas à sede do 32º Congresso do ANDES-SN foi aberto, e um dos delegados da ADUFJR apresentou a candidatura da Seção Sindical para sediar o próximo Congresso do Sindicato Nacional, assumindo a responsabilidade de organizá-lo conjuntamente com a Direção Nacional. Não havendo nenhuma outra candidatura, o plenário, por aclamação, aprovou o TR 19, **ficando a ADUFJR como sede do 32º Congresso do ANDES-SN**. Em seguida, foi apreciado pelo plenário o **TR 20 – O 31º Congresso do ANDES-SN aprova o Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o ANDES-SN e a**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme contrato anexado a este Caderno de Textos. Situação nos grupos: o Grupo 1 aprovou integralmente o TR; os Grupos 2, 4 e 6 aprovaram com modificação; os Grupos 3, 8 e 9 remeteram para a plenária; e os Grupos 5, 7 e 10 não apresentaram o resultado da discussão. **ANEXO I - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ E O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES-SN).** A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Universitária, nº 1619, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Alcibíades Luiz Orlando, doravante simplesmente denominada UNIOESTE e, de outro lado, o SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.676.296/0001-65, com sede no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 4º e 5º andar, Bloco “C”, CEP 70302-914, Brasília/DF, neste ato representado pela Professora Marina Barbosa Pinto, doravante simplesmente denominado ANDES-SN, resolvem de comum acordo celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Científica, mediante as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** - O presente Convênio tem como objetivo a execução da microfilmagem e digitalização da documentação do ANDES-SN reunida, organizada e acondicionada em seu Centro de Documentação. **CLÁUSULA SEGUNDA – Das obrigações e Responsabilidades** - Para a consecução do objetivo, cabe aos partícipes: **I) à UNIOESTE:** Dispor do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da UNIOESTE – *campus* de Marechal Cândido Rondon, para microfilmagem e digitalizar o material histórico do Centro de Documentação do ANDES-SN, constituído por aproximadamente 750 mil documentos de tamanhos variados; 1. Selecionar e treinar os bolsistas vinculados ao Curso de Graduação em História e ao PPGH da UNIOESTE que atuarão nas atividades técnicas e científicas previstas neste Convênio; 2. Zelar pela documentação – quando em sua posse – a ser microfilmada e digitalizada, devolvendo-a em segurança e integralmente; 3. Oferecer acompanhamento técnico e científico por parte de docentes do PPGH-UNIOESTE para a execução das atividades previstas neste Convênio; 4. Manter sigilo sobre toda a documentação no ato de sua microfilmagem e digitalização; 5. Manter no Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná (CEPEDAL) cópias dos microfilmes originais e dos arquivos digitais da documentação autorizada pelo ANDES-SN a fim de incorporá-la e disponibilizá-la como parte de seu Acervo; 6. Apresentar relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas e os valores recebidos. **II) ao ANDES-SN:** 1. O pagamento de dois bolsistas, durante quatro anos, para a realização das atividades de microfilmagem e digitalização da documentação do ANDES-SN, repassando à UNIOESTE os valores mensais equivalentes à Bolsa CNPq de Mestrado; 2. Colocar à disposição do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos equipamentos de informática para o desenvolvimento das atividades, a saber: a) 2 (dois) *notebook* com processador Intel Core i5, 8 GB de Memória RAM, HD de 640 GB; e, b) 2 (dois) HD Externos de 800 GB; 3. Colocar à disposição do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos os materiais de consumo para a conversão do suporte impresso dos documentos para microfilmes e meio digital, em quantidade compatível ao objeto do Convênio (originais e cópias), a saber: a) Microfilmes originais de 16 mm e de 35 mm, com 30,5 metros; b) Microfilmes originais para duplicação, Sais de Prata Positivo, de 16 mm e de 35 mm, com 305 metros; c)

Revelador de microfilmes; d) Fixador de microfilmes; e) DVDs de 9 GB; e, f) 4 (quatro) *Lan Disk* de 2 TB para *backup*; 4. Providenciar e financiar o transporte da documentação para o Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, *campus* de Marechal Cândido Rondon, bem como o seu retorno à sede do ANDES-SN; 5. Doar ao CEPEDAL cópias em microfilmes e em meio digital da documentação disponibilizada à consulta pública, a qual será incorporada ao Acervo desse Núcleo; 6. Expedir a Declaração de Sessão de Direito de Uso à UNIOESTE dos documentos disponibilizados ao CEPEDAL; 7. Efetuar o repasse dos valores correspondentes aos custos de manutenção dos equipamentos do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, conforme a Relação de Preços Públicos da UNIOESTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Coordenação das atividades e dos bolsistas** 1. Até 30 (trinta) dias após a assinatura do Convênio as partes devem indicar 1 (um) representante para coordenar, em conjunto, a execução das atividades deste Convênio; 2. A indicação dos bolsistas será realizada através de Edital de Seleção a ser publicado pela Coordenação do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos; 3. A Comissão de Seleção dos bolsistas será formada por 1 (um) representante do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, 1 (um) representante do Programa de Pós-Graduação em História e 1 (um) representante do ANDES-SN, e indicada em Edital específico a ser publicado pela Coordenação do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos; 4. A carga horária semanal de cada bolsista será de 30 horas, podendo ser aluno regular de curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*.

**CLÁUSULA QUARTA – Da vigência** 1. O presente Convênio vigorará pelo período de quatro anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado de comum acordo entre os partícipes mediante a assinatura de **Termo Aditivo**; 2. A publicação resumida deste instrumento será efetuada pela UNIOESTE por extrato do Diário Oficial do Estado, de acordo com o disposto no artigo 110, combinado com o artigo 146 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – Da denúncia** - Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, sem prejuízo das atividades em andamento, as quais serão finalizadas mediante acordos específicos.

**CLÁUSULA SEXTA – Do foro** - As questões porventura oriundas deste instrumento serão dirimidas no Foro da Justiça da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa de ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. E por estarem assim, justas e convenientes, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produza seus devidos fins. Cascavel, 04 de novembro de 2011.

Situação dos Grupos – Grupo 1: Aprovado integralmente (unanimidade); Grupo 2: Aprovado com modificações (F13; C04; A03); Grupo 3: Remeteu para a Plenária (sem informação de votação); Grupo 4: Aprovada proposta substitutiva (F23; C01; A01); Grupo 5: sem informação; Grupo 6: Aprovado contra substitutivo (F11; C06; A03); Grupo 7: sem informação; Grupo 8: remeteu para plenário; Grupo 9: remeteu para plenário e Grupo 10: sem informação.

Propostas de modificação do TR. **Propostas de substituição do TR** – Grupo 4 (sem informação da votação): “Abertura de edital sob a coordenação do GT Memória do Movimento Docente a fim de regulamentar o processo de contratação de Instituição Pública para digitalizar e microfilmear a documentação existente nos arquivos do CEDOC/ANDES, preferencialmente em Brasília”; Grupo 6 (minoritária com 30% dos votos): “O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: Que o ANDES-SN realize a microfilmagem e digitalização do material histórico do Centro de Documentação do ANDES-SN em Brasília, com supervisão do GT Memória do Movimento Docente”. **Proposta de modificação no TR** – Grupo 2 (F09; C04; A05):

“O 31º Congresso do ANDES-SN aprova o Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o ANDES-SN e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, anexado a este Caderno de Textos”. **Proposta de inclusão na TR** – Grupo 2 (F18; C00; A05): “Que todos os documentos do acervo sejam armazenados no ANDES-SN, em Brasília, obedecendo normas técnicas de documentos históricos”. **Propostas de alteração no texto do Convênio** – Grupo 2 (F11; C05; A06): “Cláusula Terceira, item 4 – A carga horária (...) será de 20 horas”; Grupo 2 (F05; C02; A09): “Cláusula Segunda, item 1, inciso II) O pagamento de 4 bolsistas (...)”. Iniciadas as discussões, foi feita a abertura de bloco de 5 inscrições para o debate. O delegado da ADUFEPE apresentou alguns elementos e posicionou-se contrário ao TR. O diretor Hélivio, na sua fala, ressaltou a posição da Diretoria pela necessidade da aprovação do TR. O delegado Hécio fez uma fala na qual apontava a defesa da proposta feita pelo Grupo 4. Na sequência, o delegado Alexis apresentou elementos para a rejeição do TR. A delegada Jorgetânia, na sua fala, apresentou uma proposta substitutiva ao TR 20. Terminadas as falas e no limite do tempo daquela plenária, a Mesa encaminhou para o plenário a proposta de remeter os TR do Tema 4, ainda não apreciados na plenária do Tema 5 e os TR do Tema 5 para a plenária do Tema 6, sendo aprovado por maioria. Faltando sete minutos para as dez horas do dia dezanove de janeiro de dois mil e doze foram retomados os trabalhos com a instalação da plenária do Tema 6, submetendo ao plenário a aprovação de mais um bloco de inscrições, o que foi aprovado por maioria. Um dos delegados presentes na plenária, na sua fala, posicionou-se contrário ao TR 20, não na sua essência, mas com a forma do Convênio. Outro delegado, na sua fala, destacou a necessidade de tornar claro os elementos de valores que possam definir o custo real do referido Convênio e, portanto, posicionou-se contrário ao TR. O diretor Hélivio transmitiu a posição da Diretoria, mostrando mais claramente os elementos que compõem o Convênio e, ao mesmo tempo, apresentou componentes mais técnicos que expressam, com clareza, a necessidade da aprovação desse TR para, com isso, iniciar os trabalhos de preservação do acervo histórico do ANDES-SN. Na sequência, o diretor Francisco Miraglia clarificou os elementos do Convênio, mostrando todos os cuidados necessários que foram tomados para realizar o contrato de preservação desse acervo histórico e, assim, defendeu a aprovação do TR. O diretor Osvaldo Coggiola, na sua fala, fez um levantamento histórico sobre a preservação dos acervos da luta dos trabalhadores no ANDES-SN, no Brasil e no mundo, defendendo, assim, a posição da Diretoria quanto à aprovação do TR. A Mesa submeteu ao plenário a aprovação de um novo bloco de inscrições, o que foi rejeitado por maioria. Como havia proposta de supressão do TR, a Mesa encaminhou a votação de manutenção do texto sem prejuízo de modificações contra a proposta de supressão do texto, o texto sem prejuízo das modificações foi mantido por maioria. O professor Dileno, na sua fala, fez uma proposta de encaminhamento na qual se deveria votar a manutenção do texto ou sua modificação, que, submetido ao plenário, teve aprovado o texto original do TR 20 por maioria. Nesse instante, um dos delegados presentes na plenária pediu recurso de votação, alegando falta de quórum, no que foi prontamente atendido pela Mesa. Refazendo a votação, verificou-se que não havia, efetivamente, o quórum mínimo necessário às deliberações. Diante do fato, a Presidente do ANDES-SN fez um apelo para que os delegados retornassem ao plenário. A Mesa refez a votação, sendo mantido o texto original por maioria. Em seguida a Mesa abriu as discussões sobre o **TR 21 – 1**. os rateios de Congressos e CONADs do ANDES-SN passam, a partir 57º CONAD, a ser elaborados **substituindo as parcelas da fórmula atual:** 
$$\left[ \frac{\text{Pagar/receber (-)} = \text{Cota} + t - p}{\text{onde Cota} = F \left[ \frac{\text{Despesa Org.} + \text{Total de Passagens dos Delegados (Tarifa Cheia) - Receita Observadores}}{\text{Nº de delegados no evento}; F = \text{nº de delegados de cada S. Sind. presente}} \right]} \right]$$



no evento; t = taxa de observadores de cada S. Sind. p = valor total de passagens de cada S. Sind., considerando a Tarifa Cheia, pelas novas parcelas;  $Cota = F \left[ \frac{Despesa\ Org. - Receita\ Observadores}{Total\ de\ Delegados\ Possiveis} + (30\% \text{ do Total das Passagens com Tarifa Cheia}) \right]$ ; N° Total de Delegados Possiveis; N° Delegados Presentes; F= n° de delegados de cada S. Sind. presente no evento; t = taxa de observadores de cada S. Sind. p = valor total de passagens de cada S. Sind., considerando 30% da Tarifa Cheia. **2.** a tarifa cheia usada para os cálculos seja a de menor valor entre as companhias aéreas; **3.** o limite considerado para o transporte terrestre passe a ser de até 300 km; **4.** que o rateio do 31º Congresso seja realizado em duas etapas, a primeira usando a fórmula em vigor, com a distribuição dos cartões de voto após os acertos financeiros; e a segunda, caso a proposta aqui apresentada seja aprovada, constando de um reajuste financeiro, de acordo com a nova fórmula, entre a Tesouraria do ANDES-SN e as delegações das S.Sind. **TR 44 – 1.** Os rateios de Congressos e CONADs do ANDES-SN passam a partir do 31º Congresso, a serem computados **substituindo as parcelas da fórmula atual:**  $\text{Pagar/receber (-)} = Cota + t - p$  onde  $Cota = F \left[ \frac{Despesa\ Org. + Total\ de\ Passagens\ dos\ delegados\ (Tarifa\ Cheia) - Receita\ Observadores}{N^\circ\ de\ delegados\ no\ evento} \right]$  N° de delegados no evento; F= n° de delegados de cada S. Sindical presentes no evento; t = taxa de observadores de cada S. Sindical; p = valor total de passagens de cada S. Sindical, considerando a Tarifa Cheia, **pelas novas parcelas;**  $Cota = F_1 \frac{Despesa\ Org. - Receita\ Observadores}{N^\circ\ Total\ de\ sindicalizados} + F_2 \frac{30\% \text{ do Total das passagens com TC}}{N^\circ\ Total\ de\ sindicalizados}$ ; N° Total de sindicalizados; N° Delegados presentes; F<sub>1</sub>= n° de sindicalizados de cada S. Sindical; F<sub>2</sub> = n° de delegados de cada S. Sindical presentes no evento; t = taxa de observadores de cada S. Sindical; p = valor total de passagens de cada S. Sindical, considerando 30% da Tarifa Cheia. **2.** a tarifa cheia usada para os cálculos seja a de menor valor entre as companhias aéreas; **3.** o limite para o transporte terrestre passe a ser considera de até 300 km. **4.** Que o rateio do 31º Congresso seja realizado em duas etapas, a primeira usando a fórmula atual, com a distribuição dos cartões de voto após os acertos financeiros e a segunda, caso a proposta aqui apresentada seja aprovada, constando de um reajuste financeiro de acordo com a nova fórmula, entre a Tesouraria do ANDES e as delegações das S. Sindicais. Situação dos Grupos Mistos – Grupo 1: Remeteu para a Plenária (F21; C00; A01); Grupo 2: Aprovado o TR 21 com modificações (F19; C00; A02); Grupo 3: Remeteu para a Plenária (sem informação de votação); Grupo 4: Aprovado o TR 21 com modificações (F19; C00; A02); Grupo 5: Sem informação; Grupo 6: Remeteu para a Plenária (F20; C00; A01); Grupo 7: Sem informação; Grupo 8: Aprovado o TR 44 com acréscimo (F10; C03; A04); Grupo 9: Aprovado o TR 44 com modificações (F14; C08; A00) e Grupo 10: Sem informação. **Propostas de modificação** – Grupo 2 (F14; C04; A03) e Grupo 4 (F19; C00; A02): Substituir o item 1 do TR 21 pelo item 1 do TR 44; Grupo 2 (F14; C04; A03): No denominador da fórmula, após o número de sindicalizados, incluir “do ANDES”  $Cota = F_1 \frac{Despesa\ Org. - Receita\ Observadores}{N^\circ\ Total\ de\ sindicalizados\ do\ ANDES} + F_2 \frac{30\% \text{ do Total das passagens com TC}}{N^\circ\ Total\ de\ sindicalizados\ do\ ANDES}$ ; N° Delegados presentes **Propostas de acréscimo** – Grupo 8 (unanimidade): “5. Recomenda-se que a Diretoria faça a atualização dos dados junto às ADs, a fim de que a partir do próximo CONAD se possa aplicar o critério aprovado”; Grupo 9 (F08; C13; A01) 30%: “Vigência do rateio a partir do 57º CONAD”; Grupo 9 (F19; C00; A04): “Recomendar a criação de um fundo de apoio aos Congressos e CONAD, com contribuições mensais, diretamente proporcional ao número de delegados de cada Seção Sindical, a ser normatizado no 57º CONAD. Tal fundo entraria nas receitas dos eventos, sendo rateado o restante de acordo com o rateio aprovado”. A Mesa apresentou uma proposta de encaminhamento para se discutir o TR 21 conjuntamente com o TR 44, o que foi aprovado pelo plenário. Dessa forma, foi aberto um bloco de 5 inscrições para as

discussões. O delegado Rocha, da ADUFES, foi o primeiro a falar, argumentando contrariamente ao TR, citando como exemplo a distorções sobre o número de sindicalizados nas ADs. O diretor Almir Menezes, na sua fala, mostrou argumentos favoráveis ao TR 21 com a substituição do item 1 desse TR pelo item 1 do TR 44 e, ainda, aproveitou a oportunidade para esclarecer alguns pontos da intervenção feita pelo prof. Rocha. Na sequência o delegado Amauri, da ADUFCG, procurou apresentar alguns elementos esclarecedores sobre o TR, defendendo a proposta compatibilizada da Diretoria. O delegado Franke, da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC, destacou alguns elementos que apontam para outras possibilidades para definir o rateio, e, dessa forma, posicionou-se contrário ao TR compatibilizado. Outro delegado ressaltou alguns pontos de caráter específicos que indicavam, na sua opinião, uma certa distorção contida na proposta do TR compatibilizado, posicionando-se contrário ao TR. A Mesa submeteu ao plenário a abertura de novo bloco de inscrições, o que foi rejeitado por maioria. A Mesa encaminhou a votação pela substituição do item 1 do TR 21 pelo item 1 do TR 44, sendo aprovado, por maioria, o item 1 do TR 44 em substituição ao item 1 do TR 21. Tanto o prof. Almir quanto o prof. Amauri lembraram que a expressão do denominador da primeira parcela da fórmula deve ser corrigida, colocando-se o **número de sindicalizados das ADs presentes no Congresso**. Nesse instante, alguns delegados solicitaram várias explicações, quando, na realidade, desejavam a abertura de um novo bloco de inscrições. Submetida à plenária a não abertura de novas inscrições, esta foi aprovada por maioria. Frente ao conjunto de falas, a Presidente do Sindicato Nacional apresentou uma proposta de encaminhamento que cobrava da plenária um posicionamento para a proposta de mudança no rateio dos eventos nacionais do ANDES-SN, se essa proposta passaria a ser válida neste Congresso ou não. Submetido ao plenário, foi aprovada por maioria a validade do rateio para este Congresso. Sendo assim, a proposta do TR 21, compatibilizado com o TR 44, foi aprovada por maioria. A proposta a Diretoria previa que, sendo aprovado o TR neste Congresso, o rateio já seria aplicado neste evento, mas houve uma proposta vinda dos Grupos Mistos que sugeria a aplicação da nova forma de rateio a partir do 57º CONAD. Submetida à votação, foi aprovado, por maioria, que a nova forma de rateio aprovada neste Congresso só será aplicada a partir do 57º CONAD. A Mesa colocou em discussão uma proposta, encaminhada por alguns dos Grupos Mistos, da criação de um fundo para financiar a participação das ADs nos CONADs e Congressos. A professora Marina Barbosa ressaltou algumas preocupações sobre a constituição desse fundo. Um dos delegados usou a palavra para defender que a discussão dessa proposta fosse encaminhada neste Congresso. O diretor Hélio salientou que a questão é nova e, portanto, tornava-se necessário a realização de um estudo para verificar a possibilidade da criação desse fundo. O diretor Almir Menezes destacou algumas preocupações sobre o conteúdo dessa proposta. O delegado da ADESA, professor Otacílio, falou que o texto da proposta em discussão apontava para que o referido fundo fosse regulamentado no próximo CONAD. Na sequência, a Mesa encaminhou ao plenário a proposta de abertura de novo bloco de inscrições, sendo rejeitado por maioria. Nesse ponto a Mesa encaminhou para votação a proposta de inclusão do Grupo 9, sendo aprovada a não inclusão, por maioria. Em seguida foi iniciado o processo de discussão do **TR 46** – “O ANDES-SINDICATO NACIONAL é uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado...” São objetivos desta entidade “expressar as reivindicações e lutas dos docentes das IES no plano educacional, econômico, social, cultural e político”, bem como, “coordenar e unificar o movimento dos docentes das IES nas suas iniciativas de alcance nacional” (ESTATUTO ANDES-SN). Tal descrição sugere que a atual diretoria do ANDES-SN, na reunião do dia 26/08/11, data da

negociação final com o Governo Federal, pareceu ter esquecido de seu próprio estatuto. **Traição**, este é o sentimento que tomou conta dos docentes após a assinatura do acordo entre as entidades “representativas” dos docentes e o MPOG. Várias são as razões que revoltaram a categoria, dentre elas destacamos: 1. O desprezo por parte dos negociadores do ANDES-SN pelas deliberações das Assembleias Gerais das Seções Sindicais; 2. A falta de transparência no processo de negociação; 3. Assinatura de um acordo que não foi discutido com a categoria de base. A proposta apresentada nas Assembleias das Seções Sindicais da base do ANDES-SN consistia de um acordo de 4% sobre VB+GEMAS e RT, para março de 2012, em troca de um plano de carreira que passaria a vigorar em 2013 e que promovesse a equiparação com MCT. Porém, no acordo assinado não consta a tão sonhada e cada vez mais distante equiparação. Diante dos fatos expostos, solicitamos a destituição da atual diretoria do ANDES-SN, por não cumprimento do estatuto da entidade e portanto não representar a categoria. Situação dos Grupos Mistos – Grupo 1: Remeteu para a Plenária (F21; C00; A01); Grupo 2: Rejeitado (F17; C01; A00); Grupo 3: Supressão (F21; C00; A02); Grupo 4: Rejeitado (unanimidade); Grupo 5: Sem informação; Grupo 6: Remeteu para a Plenária (F20; C00; A01); Grupo 7: Sem informação; Grupo 8: Remeteu para a Plenária (unanimidade); Grupo 9: Rejeitado (unanimidade) e Grupo 10: Sem informação. A Mesa abriu as inscrições para as falas. Na primeira fala o delegado da ADUFPI, no Vale do Parnaíba, disse que não assinara tal TR, e acrescentou se sentir bastante incomodado com o processo de negociação que culminara com a assinatura do acordo pela Diretoria do ANDES-SN. Um dos delegados da ADUFPI destacou alguns elementos de interpretação do TR, afirmando ser contrário ao TR e mostrou algumas indicações para aperfeiçoar o processo de aprovação de propostas nas reuniões dos Setores, a partir do aperfeiçoamento das formas de deliberações em Instituições Multicampi. O professor Amauri, na sua fala, mostrou a importância da democracia praticada por essa Diretoria, mostrando a liberdade garantida em todos os espaços de discussão do ANDES-SN. Além disso, o professor Amauri traçou um panorama do processo de discussão realizado nas diversas reuniões do Setor das Federais sobre a assinatura ou não do acordo. Mais alguns delegados, em suas falas, trouxeram alguns elementos dos processos de discussão que ocorreram no ambiente das Seções Sindicais. O delegado Luis Allan, na sua fala, disse que o TR é indevido e inapropriado, principalmente por parte daqueles que assinaram o TR 46. A Mesa submeteu ao plenário a abertura de novo bloco de inscrições, o que foi rejeitado por maioria. Submetido ao plenário, o TR 46 foi rejeitado pela maioria dos votos, sem nenhum voto favorável e constando de 02 abstenções. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos do Tema 4 e eu, professor João Wanderley Rodrigues Pereira, lavei esta ata que vai por mim assinada e pelo Presidente da Mesa, professor Cláudio Antônio Tonegutti.

Prof. João Wanderley Rodrigues Pereira  
2º Secretário

Prof. Cláudio Antônio Tonegutti  
Presidente

## **ATA DA PLENÁRIA DO TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES 31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Às doze horas e dez minutos do dia vinte de janeiro do ano de dois mil e doze, no Auditório do Hotel Tropical, em Manaus/AM, deu-se início à Plenária do Tema 5 – Plano de Lutas – Geral, Educação, Direitos e Organização dos Trabalhadores. A Mesa Coordenadora dos trabalhos esteve composta pelo professor Milton Vieira do Prado Junior, Presidente, professor Marco Aurélio de Castro Ribeiro, Vice-Presidente, professor Alexandre Galvão Carvalho, 1º Secretário e professora Maria Suely Soares, 2ª Secretária. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando os componentes da Mesa e o conjunto de textos a serem apreciados e votados pela Plenária: TR 23 – A Luta política e a transversalidade das questões de gênero e etnia; TR 24 – *Política Agrária*; TR 26 – *As comunitárias seriam de “interesse público”?*; TR 27 – *É necessário combater a divisão da educação*; TR 28 – *PRONATEC: parceria público-privada e inclusão excludente*; TR 29 – *Seguridade Social*; TR 30 – *Sobre o nome da Central Sindical e Popular-CSP-Conlutas*; TR 31 – *Pela consolidação da organização da Central Sindical e Popular-Conlutas nos Estados e Regiões*; TR 32 – *As representações do ANDES-SN na CSP-Conlutas*; TR 33 – *O Registro sindical e a defesa do ANDES-SN*; TR 47 – *Frente parlamentar pela aprovação das PEC(s) 555 e 270*; TR 48 – *Lei da transposição dos docentes aposentados*; TR 49 – *Funcionamento da saúde, da educação e das demais necessidades (direitos) da população. A origem importa?*; TR 50 – *Meio ambiente e recursos naturais subordinados ao grande capital*; TR 52 – *Plano Nacional de Educação – PNE*; TRs REMETIDAS PARA TEMA 5: TR 7 – *Saúde docente, trabalho nas universidades e luta política: socializando uma experiência da APUFPR-SS*; TR 40 – *Venenos Agrotóxicos*. O Presidente expôs a metodologia: leitura do TR, havendo destaque, seria aberto espaço para discussão. **TR – 23 – A LUTA POLÍTICA E A TRANSVERSALIDADE DAS QUESTÕES DE GÊNERO E ETNIA**, Diretoria do ANDES-SN: **O 31º Congresso delibera que o ANDES-SN deve:** 1. Realizar, até o 57º CONAD, em 2012, o II Seminário de Mulheres do ANDES-SN; 2. Aprofundar as discussões e ações, em conjunto com a CSP-Conlutas, em torno das campanhas específicas para a saúde da mulher negra, atuando nas lutas correlatas; 3. Indicar que as Seções Sindicais aprofundem a discussão sobre os Conselhos Municipais da Mulher, tendo como referência a luta pela sua autonomia e dotação orçamentária para a política de saúde da mulher. Situações nos Grupos: Grupo 1 – Aprovado (10), aprovado com modificações (6) e Abstenções (2); porém a proposta de modificação teve mais de 30% dos votos; Grupo 2 – Aprovado com Modificações (F 18, C 1, A 3); Grupo 3 – Aprovado com Modificações (F 29, C 0, A 3); Grupo 4 – Aprovado (F 17, C 0, A 0); Grupo 5 – Aprovado (unanimidade); Grupo 6 – Supressão do TR (porém, a manutenção obteve mais de 30% dos votos); Grupo 7 – Aprovado com Modificações (F 18, C 3, A 3); Grupo 8 – Aprovado com modificações (F 23, C 0, A 2); Grupo 9 – Aprovado com Modificações (F 19, C 0, A 0); Grupo 10 – Aprovado (F 15, C 0, A 2). Colocada em votação a proposta de supressão ou a manutenção sem prejuízo de modificações da TR-23, a proposta de modificação foi mantida por maioria, com 1 voto contrário e algumas abstenções. Em relação ao item “1. Realizar, até o 57º CONAD, em 2012, o II Seminário de Mulheres do ANDES-SN”, O G3 apresentou a proposta de retirar a expressão “até o 57º CONAD”, que foi aprovada pela plenária por maioria, com o seguinte texto: **“1. Realizar, em 2012, o II Seminário de Mulheres do ANDES-SN”**. Em relação ao item “2. Aprofundar as discussões e ações, em conjunto com a CSP-Conlutas, em torno das campanhas específicas para a saúde da mulher negra, atuando

nas lutas correlatas”, o G2 aprovou acrescentar após a expressão “mulher negra” as seguintes palavras: “quilombola e indígena”, com o seguinte texto: “2. Aprofundar as discussões e ações, em conjunto com a CSP-Conlutas, em torno das campanhas específicas para a saúde da mulher negra, quilombola e indígena”, e o G7 propôs incluir, após “CSP-Conlutas” a expressão: “e demais movimentos sociais organizados”, com o texto: “2. Aprofundar as discussões e ações, em conjunto com a CSP-Conlutas, em torno das campanhas específicas para a saúde da mulher negra, e demais movimentos sociais organizados, atuando nas lutas correlatas”. O G9 aprovou modificações do item, acrescentando a expressão “e lutas” após a palavra “campanha”; retirada a palavra “negra” após a palavra “saúde” e alterando o final do texto, com a seguinte redação: “2. Aprofundar as discussões e ações, em conjunto com a CSP-Conlutas, em torno das campanhas e lutas para a saúde e pelo fim da violência praticada contra: mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais, articulado como debate de etnia e classe”. Após algumas manifestações em relação à necessidade de se aprofundar melhor o tema e algumas defesas em relação a dedicar maior apoio à luta mais específica em defesa das mulheres negras ou a luta mais geral pelos excluídos, no que se refere a etnia e classe, a plenária aprovou o item 2 sem prejuízo de modificações, com um voto contrário e algumas abstenções. Em seguida, foi aprovada, pela maioria, uma compatibilização entre as propostas dos Grupos 2 e 7, com a seguinte redação: “**2. Aprofundar as discussões e ações, em conjunto com a CSP-Conlutas e demais movimentos sociais organizados, em torno das campanhas específicas para a saúde da mulher negra, quilombola e indígena atuando nas lutas correlatas;**”. Em relação ao item “3. Indicar que as Seções Sindicais aprofundem a discussão sobre os Conselhos Municipais da Mulher, tendo como referência a luta pela sua autonomia e dotação orçamentária para a política de saúde da mulher.”, o G1 aprovou a proposta de modificação do item 3 com 30% dos votos, substituindo a expressão “a política de saúde da mulher” por “públicas para as mulheres”. A plenária aprovou por maioria essa modificação, com o seguinte texto: “**3. Indicar que as Seções Sindicais aprofundem a discussão sobre os Conselhos Municipais da Mulher, tendo como referência a luta pela sua autonomia e dotação orçamentária para políticas públicas para as mulheres**”. Nas propostas de inclusão de novos itens, o G8 aprovou (F 13, C 09, A 04) a inclusão do seguinte texto: “Aprofundar as discussões e as ações, em conjunto com a CSP-Conlutas, em torno das campanhas e lutas pela saúde e pelo fim da violência praticada contra as mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais articulando com o debate de classe”. Após breve debate, a prof.<sup>a</sup> Laura propôs a inclusão, após a expressão “com o debate de”, a expressão “etnia e”, a fim de ampliar o debate. A plenária aprovou a inclusão do item com a modificação proposta, ficando com a seguinte redação: **4 “Aprofundar as discussões e as ações, em conjunto com a CSP-Conlutas, em torno das campanhas e lutas pela saúde e pelo fim da violência praticada contra as mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais articulando com o debate de etnia e classe”**. O G9 aprovou a proposta de inclusão de 2 novos itens. O primeiro deles: “Fomentar, a partir das Seções Sindicais, discussões sobre as condições étnicas, de gênero e classe nas IES”, o que foi aprovado por maioria após a defesa de Jean, reforçada por Claudia Durans, em nome da luta contra a homofobia, ficando a seguinte redação: “**5.Fomentar, a partir das Seções Sindicais, discussões sobre as condições étnicas, de gênero e classe nas IES**”. A segunda proposta de novo item do G9: “Realizar, em 2012 o 1º Seminário Nacional do ANDES-SN sobre diversidade sexual.” Após uma defesa de inclusão da palavra “Nacional” e de inversão da ordem do texto, a proposta foi aprovada na plenária por maioria, com a seguinte redação: “**6. Realizar, em 2012, o I Seminário**

**Nacional do ANDES-SN sobre diversidade sexual**". Ao final foi aprovado o TR – 23 como um todo, com as modificações e inclusões já aprovadas, com duas abstenções. **TR – 24 – POLÍTICA AGRÁRIA, Diretoria do ANDES-SN. O 31º Congresso do ANDES-SN delibera que as Seções Sindicais devem:** 1. Envidar esforços para a rearticulação, ou criação, do GT de Política Agrária e Meio Ambiente (GTPAMA). O 31º Congresso delibera que o ANDES-SN deve: 2. Intensificar sua participação na Campanha da Via Campesina, contra o uso de agrotóxicos e pela vida. 3. Articular com outras entidades científicas, sindicais, estudantis e movimentos sociais, elabore um documento, a ser enviado aos órgãos governamentais, na área das respectivas competências, reivindicando: **a)** imediata alteração da legislação que regulamenta a cobrança de impostos dos agrotóxicos classificados como perigosos ao ambiente e à saúde humana, retirando a isenção e agilizando o processo de banimento desses produtos do país; **b)** garantia de recursos suficientes para programas de apoio à produção da agricultura familiar e agroecológica; **c)** ampliação de recursos para os programas de ensino, pesquisa e extensão voltados aos interesses e necessidades da agricultura familiar e agroecológica. 4. Participar das campanhas em curso contra a proposta de Código Florestal em tramitação no Congresso (PLC 300/2011 e EC 164). 5. Realizar, durante o mês de maio de 2012, uma oficina de trabalho, com a participação de representantes de movimentos sociais e do campo científico, para elaborar uma proposta de ações conjuntas – visando o enfrentamento de projetos relacionados a questões agrárias e ambientais que representam riscos à sustentabilidade da vida e que sejam contra os interesses da maioria da população brasileira. Situações nos Grupos: Grupo 1 – Aprovado com modificações (F 16, C 0, A 1); Grupo 2 – Aprovado: (12), Com modificação (8) e Abstenções (0), a proposta de modificação no item 2 obteve 30%; Grupo 3 – Aprovado com Modificações (F 24, C 0, A 0); Grupo 4 – Aprovado (F 19, C 0, A 0); Grupo 5 – Aprovado com modificações (F 17, C 0, A 2); Grupo 6 – Aprovou com Modificações (F 19, C 0, A 1); Grupo 7 – Aprovado com Modificações (votação não informada); Grupo 8 – Aprovado com modificações (F 20, C 0, A 1); Grupo 9 – Aprovado (F 18, C 0, A 0); Grupo 10 – Aprovado com Modificações (F 19, C 0, A 1). Em relação ao item “1. Envidar esforços para a rearticulação, ou criação, do GT de Política Agrária e Meio Ambiente (GTPAMA)”, o G1 aprovou alterar a expressão “do GT” para “dos GTs”, e retirar a expressão no final “(GTPAMA)”, com a redação: “Envidar esforços para a rearticulação, ou criação, dos GTs de Política Agrária e Meio Ambiente”. O G7 propôs que o item 1 da TR – 24 seja aprovado como Recomendação (F 18, C 3, A 2). O G10 aprovou proposta de incluir a palavra “Energia” ao final do nome do “GTPAMA” (F 10, C 10, A 1), sendo que a proposta obteve mais de 30%, alterando a redação do item para “Envidar esforços para a rearticulação, ou criação, do GT de Política Agrária e Meio Ambiente e Energia (GTPAMA)”. Após discussão, a plenária aprovou, por maioria, o item sem prejuízo de modificação e, em seguida, aprovou-se a seguinte redação: **“1. Envidar esforços para a rearticulação, ou criação, dos GTs de Política Agrária e Meio Ambiente (GTPAMA)”**. Em seguida, a plenária aprovou por maioria, de acordo com a proposta aprovada pelo G10, **transformar o item 1 em recomendação**. Em relação ao item “2. Intensificar sua participação na Campanha da Via Campesina, contra o uso de agrotóxicos e pela vida”, o G2 aprovou proposta de substituição do item (C 12, F 8, A 0), por mais de 30% dos votos, pelo texto: “2. Intensificar sua participação nas campanhas contra o uso indiscriminado de agrotóxico e aditivos, incentivando o uso de recursos biológicos ou de controle integrado de pragas”. O G6 aprovou proposta de supressão da expressão “Via Campesina” (F 7, C 8, A 7), com mais de 30%, com o texto: “2. Intensificar sua participação na Campanha contra o uso de

agrotóxicos e pela vida”. O G6 aprovou a proposta de inclusão, após a expressão “Via Campesina”, do texto: “e outros movimentos similares” (F 16, C 0, A 4), ficando com a seguinte redação: “2. Intensificar sua participação na Campanha da Via Campesina e outros movimentos similares contra o uso de agrotóxicos e pela vida”. O G7 aprovou a proposta de substituição do texto, conforme a redação a seguir: “2. Intensificar sua participação nas campanhas dos movimentos sociais organizados contra o uso de agrotóxicos e pela vida”. A plenária votou pela aprovação do item com as modificações propostas, por maioria, como segue: **“2. Intensificar sua participação nas campanhas dos movimentos sociais organizados contra o uso de agrotóxicos e pela vida.** Em relação ao item “3. *Articular com outras entidades científicas, sindicais, estudantis e movimentos sociais, elabore um documento, a ser enviado aos órgãos governamentais, na área das respectivas competências, reivindicando: a) imediata alteração da legislação que regulamenta a cobrança de impostos dos agrotóxicos classificados como perigosos ao ambiente e à saúde humana, retirando a isenção e agilizando o processo de banimento desses produtos do país; b) garantia de recursos suficientes para programas de apoio à produção da agricultura familiar e agroecológica; c) ampliação de recursos para os programas de ensino, pesquisa e extensão voltados aos interesses e necessidades da agricultura familiar e agroecológica.*”, os Grupos 3 e 6 aprovaram substituir a palavra “elabore” por “a elaboração de”, com o seguinte texto: “3. Articular com outras entidades científicas, sindicais, estudantis e movimentos sociais, a elaboração de um documento, a ser enviado aos órgãos governamentais, na área das respectivas competências, reivindicando:”. O G8 aprovou substituir a palavra “elabore” por “visando a elaboração de”, como se segue: “3. Articular com outras entidades científicas, sindicais, estudantis e movimentos sociais, visando a elaboração de um documento, a ser enviado aos órgãos governamentais, na área das respectivas competências, reivindicando:”. A plenária aprovou, por maioria de votos, a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Na sequência, foi colocada em votação a modificação proposta pelos Grupos 3 e 6, que foi aprovada por ampla maioria com o texto a seguir: **“3. Articular com outras entidades científicas, sindicais, estudantis e movimentos sociais, a elaboração de um documento, a ser enviado aos órgãos governamentais, na área das respectivas competências, reivindicando:”**. O G3 aprovou uma proposta substitutiva, conforme segue, para o subitem “3. a) luta pela redução sistemática do uso de agrotóxicos e pela prática do manejo integrado de pragas e pela imediata alteração da legislação que regulamenta a cobrança de impostos dos agrotóxicos classificados como perigosos ao ambiente e à saúde humana, retirando a isenção e agilizando o processo de banimento desses produtos do país;”, enquanto o G5 aprovou incluir a palavra “Fiscal” após a palavra “isenção”, como segue: “3. a) imediata alteração da legislação que regulamenta a cobrança de impostos dos agrotóxicos classificados como perigosos ao ambiente e à saúde humana, retirando a isenção fiscal e agilizando o processo de banimento desses produtos do país”. A plenária aprovou, por maioria, a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Na sequência, foi colocada em votação a proposta de modificação do G5, que foi aprovada por ampla maioria com o seguinte texto: **“3. a) imediata alteração da legislação que regulamenta a cobrança de impostos dos agrotóxicos classificados como perigosos ao ambiente e à saúde humana, retirando a isenção fiscal e agilizando o processo de banimento desses produtos do país”**. Em relação ao subitem 3. b), o G6 e o G10 aprovaram substituir a palavra “familiar” por “camponesa”, como a seguir: “garantia de recursos suficientes para programas de apoio à produção da agricultura camponesa e agroecológica”; o G7 aprovou a modificação do texto (F 10, C 8, A 3), sendo que a manutenção obteve mais de 30% dos votos: “3. b) garantia de recursos suficientes para

programas de apoio à produção da agricultura familiar e agroecológica”, assim como a substituição: “3. b) garantia de recursos suficientes para programas de apoio à produção da agricultura camponesa”. A prof.<sup>a</sup> Marina se manifestou, considerando que a conjuntura nos coloca diante de movimentos importantes. A Diretoria tem dado atenção a assuntos relevantes para a sociedade, como este da agricultura. Por ser temática que envolve polêmica, a professora sugeriu que o assunto fosse remetido para o GTPAMA para discussão e aprimoramento, já que envolve o debate ideológico a respeito. Alguns delegados se manifestam sobre a complexidade do tema, considerando que as palavras usadas trazem a necessidade de maior elaboração. O texto foi colocado em votação, com as propostas de manter o texto ou modificá-lo, foi aprovada a modificação por maioria. Em seguida, a prof.<sup>a</sup> Marina apresentou uma redação alternativa para o subitem 3. b), que foi aprovada pela plenária por maioria, como segue: “**3. b) remeter o debate sobre a concepção de produção agrícola familiar, camponesa e agroecológica ao 57º CONAD, com o objetivo de subsidiar as deliberações do ANDES-SN referentes à política agrária**”. Em relação ao subitem 3. c), o G3 aprovou substituir a palavra “familiar” por “camponesa”, com o seguinte texto: “3. c) ampliação de recursos para os programas de ensino, pesquisa e extensão voltados aos interesses e necessidades da agricultura camponesa e agroecológica”, enquanto o G7 aprovou substituir a expressão “familiar e agroecológica” por “camponesa” (F 9, C 8, A 6), com a seguinte redação: “3. c) ampliação de recursos para os programas de ensino, pesquisa e extensão voltados aos interesses e necessidades da agricultura camponesa”, entretanto, a proposta de manutenção teve mais de 30% dos votos. A plenária, com o entendimento de que o texto do subitem 3. c) estava superado pelo texto substitutivo aprovado para o subitem 3. a), votou, por maioria, pela sua supressão. Em relação ao item “4. Participar das campanhas em curso contra a proposta de Código Florestal em tramitação no Congresso (PLC 300/2011 e EC 164)”, os Grupos 1, 6 e 7 aprovaram incluir a expressão “mudança do” após a expressão “proposta de”, com a seguinte redação: “4. Participar das campanhas em curso contra a proposta de mudança do Código Florestal em tramitação no Congresso (PLC 300/2011 e EC 164)”; o Grupo 2 aprovou substituir a expressão “a proposta” pela expressão “a aprovação”, como segue: “4. Participar das campanhas em curso contra a aprovação do Código Florestal em tramitação no Congresso (PLC 300/2011 e EC 164)”; e o Grupo 10 aprovou substituir “a proposta de” por “o novo” (F 18, C 1, A 3), como segue: “4. Participar das campanhas em curso contra o novo Código Florestal, que tramita no Congresso Nacional (PLC 300/2011 e EC 164)”. Após a defesa da importância dessa luta e da sua intensificação no Sindicato, a plenária aprovou, por maioria, a sua manutenção sem prejuízo de modificação. Em seguida, aprovou a proposta da plenária de compatibilização das propostas dos Grupos 1, 6 e 7 com as do G2, ficando o item com a seguinte redação: “**4. Participar das campanhas em curso contra a aprovação da proposta de mudança do Código Florestal em tramitação no Congresso (PLC 300/2011 e EC 164)**”. Em relação ao item “5: Realizar, durante o mês de maio de 2012, uma oficina de trabalho, com a participação de representantes de movimentos sociais e do campo científico, para elaborar uma proposta de ações conjuntas – visando o enfrentamento de projetos relacionados a questões agrárias e ambientais que representam riscos à sustentabilidade da vida e que sejam contra os interesses da maioria da população brasileira.”; o G10 aprovou substituir a expressão “durante o mês de maio” por “para o primeiro semestre” (F 18, C 1, A 2), ficando com a seguinte redação: “5. Realizar, para o primeiro semestre de 2012, uma oficina de trabalho, com a participação de representantes de movimentos sociais e do campo científico, para elaborar uma proposta de ações conjuntas – visando o enfrentamento de projetos relacionados a questões agrárias e ambientais que representam riscos à



sustentabilidade da vida e que sejam contra os interesses da maioria da população brasileira”. Após a correção feita da plenária, substituindo “para o” por “no”, aprovou-se o item 5 com a seguinte redação: **“5. Realizar, no primeiro semestre de 2012, uma oficina de trabalho, com a participação de representantes de movimentos sociais e do campo científico, para elaborar uma proposta de ações conjuntas – visando o enfrentamento de projetos relacionados a questões agrárias e ambientais que representam riscos à sustentabilidade da vida e que sejam contra os interesses da maioria da população brasileira”**. Em relação a propostas de inclusão de itens, o G1 propôs (F 8, C 3, A 6) a inclusão do texto: “que o GT de Política Ambiental participe como observador da Rio +20 junto aos movimentos sociais que lutam contra o não acatamento, pelas nações desenvolvidas, dos protocolos de redução de impactos ambientais”. Após as argumentações da prof.<sup>a</sup> Marina de que há uma discussão de fundo na forma de participação, se oficial ou paralela; as do prof. Glauco, de que essa discussão é feita do ponto de vista da lógica capitalista e as da prof.<sup>a</sup> Ana (ADURRJ), lembrando que há a participação dos movimentos populares em uma discussão chamada Rio menos 20, prevaleceu na plenária o entendimento de que a participação em fóruns nos quais a correlação de forças é desfavorável ao Sindicato e os governos, incluindo o brasileiro, tendem a aprovar propostas que possam beneficiar interesses que não se coadunam com os princípios defendidos no ANDES-SN, aprovou-se a rejeição do item proposto, por maioria, com algumas abstenções. O G3 aprovou a proposta de novo item (F 21, C 0, A 1), com a seguinte redação: **“6. Fazer estudo no GTPAMA, até o 32º Congresso, do problema ambiental, social, de modelo econômico e agrário, bem como sobre a superexploração do trabalho e a declaração da saúde dos trabalhadores, causadas pela indústria da carne no Brasil.”** O prof. Fabiano retificou a palavra “declaração” e solicitou que fosse substituída por “degradação”, e fez considerações a respeito dos malefícios da cultura bovina para o país e para a saúde dos trabalhadores. O prof. Luis Mauro propôs manter o item, excluindo “causadas pela indústria da carne no Brasil”, proposta que foi rebatida pelo prof. Fabiano, com o argumento de que existem situações de extrema exploração dos trabalhadores, especificamente na indústria da carne. A proposta de manutenção do texto foi aprovada pela plenária por maioria, com algumas abstenções, ficando com a seguinte redação: **“6. Fazer estudo no GTPAMA, até o 32º Congresso, do problema ambiental, social, de modelo econômico e agrário, bem como sobre a superexploração do trabalho e a degradação da saúde dos trabalhadores, causadas pela indústria da carne no Brasil”**. O G5 aprovou a inclusão de novo item, sugerindo que fosse o item 2., com o seguinte texto: **“2. Luta pela redução sistemática do uso de agrotóxicos e pela prática do manejo integrado de pragas e doenças, a fim de banir essas substâncias em todo o território Brasileiro”**. A plenária aprovou por maioria a inclusão desse item, com a redação: **“2. Luta pela redução sistemática do uso de agrotóxicos e pela prática do manejo integrado de pragas e doenças, a fim de banir essas substâncias em todo o território Brasileiro.”**

*TR – 26 – AS COMUNITÁRIAS SERIAM DE “INTERESSE PÚBLICO”?, Diretoria do ANDES-SN. O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. Lutar contra a aprovação do Projeto de Lei 7.639/2010, intervindo nas suas instâncias de tramitação no Congresso Nacional, buscando agregar, nessa ação, outras entidades e movimentos que militam em defesa da educação pública: 2. Agendar audiências com as Comissões de Educação da Câmara e do Senado e com o autor do PL para apresentar o posicionamento do Sindicato. 3. Divulgar, amplamente, na base do movimento, o conteúdo do PL a fim de mostrar sua inadequação.* Situações nos Grupos: Grupo 1 – Aprovado (F 19, C 0, A 1), Grupo 2 – Aprovado (F 19, C 0, A 3), Grupo 3 – Não discutiu e nem remeteu à plenária por falta de quórum; Grupo 4 – Aprovado (F 18, C 0,

A 1), Grupo 5 – Aprovado (F 21, C 0, A 1), Grupo 6 – Aprovou por unanimidade; Grupo 7 – Aprovado (F 20, C 0, A 1); Grupo 8 – Aprovado com modificações (F 26, C 0, A 0); Grupo 9 – Aprovado (F 17, C 1, A 1); Grupo 10 – Aprovado por unanimidade. Propostas de modificações: o G8 aprovou substituir “sua inadequação” por “a fim de mostrar seu objetivo de destruição do público em prol do privado”, ficando o texto com a seguinte redação: “3. Divulgar, amplamente, na base do movimento, o conteúdo do PL a fim de mostrar seu objetivo de destruição do público em prol do privado”. A plenária aprovou por maioria o – TR 26 com a modificação proposta, contando com algumas abstenções e ficando com a seguinte redação: “**3. Divulgar, amplamente, na base do movimento, o conteúdo do PL a fim de mostrar seu objetivo de destruição do público em prol do privado**”. **TR – 27 – É NECESSÁRIO COMBATER A DIVISÃO DA EDUCAÇÃO**, Diretoria do ANDES-SN. O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: *1. Lutar contra a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 518/2009, intervindo nas suas instâncias de tramitação no Congresso Nacional, buscando agregar, nessa ação, outras entidades e movimentos que militam em defesa da educação pública. 2. Agendar audiências com as Comissões de Educação da Câmara e do Senado e com o autor do PL para apresentar o posicionamento do Sindicato. 3. Divulgar, amplamente, na base do movimento, o conteúdo do PL a fim de mostrar sua inadequação.* Situações nos Grupos: Grupo 1 – Aprovado (3), Aprovado com inclusão de recomendação (19), Abstenções (2); Grupo 2 – Aprovado (F 19, C 1, A 1); Grupo 3 – Não discutiu e nem remeteu por falta de quórum; Grupo 4 – Aprovado (F 21, C 0, A 0); Grupo 5 – Aprovado com modificações (F 20, C 0, A 1); Grupo 6 – Aprovado (F 18, C 0, A 1); Grupo 7 – Aprovado (F 19, C 1, A 1); Grupo 8 – Aprovado (F 24, C 0, A 1); Grupo 9 – Aprovado (F 15, C 0, A 1); Grupo 10 – Aprovado (F 19, C 0, A 2). Nas propostas de modificações, o G1 aprovou incluir a recomendação: “Que as ADs/S.Sind., no dia 01/02/2012, data de reabertura dos trabalhos do Legislativo, enviem e-mails para senadores e deputados dos seus Estados informando da posição do ANDES-SN no tocante a esse Projeto de Lei”. Na plenária, aprovou-se a inclusão da recomendação, por maioria, ficando o texto do seguinte modo: “**Que as ADs/S.Sind, no dia 01/02/2012, data de reabertura dos trabalhos do Legislativo, enviem e-mails para senadores e deputados dos seus Estados informando da posição do ANDES-SN no tocante a esse Projeto de Lei**”. Em relação ao item “1. Lutar contra a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 518/2009, intervindo nas suas instâncias de tramitação no Congresso Nacional, buscando agregar, nessa ação, outras entidades e movimentos que militam em defesa da educação pública”, o G5 aprovou a inclusão de texto após “Projeto de Lei”, como segue: “1. Lutar contra a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 518/2009, que pretende transformar o atual Ministério da Educação (MEC) em Ministério da Educação de Base, transferindo as atribuições do ensino superior para o Ministério da Ciência e Tecnologia, intervindo nas suas instâncias de tramitação no Congresso Nacional, buscando agregar, nessa ação, outras entidades e movimentos que militam em defesa da educação pública”. Na votação da plenária, o TR – 27 foi aprovado sem prejuízo de modificação por maioria e, em seguida, aprovado com a modificação do texto proposta pelo G5, com a seguinte redação: “**1. Lutar contra a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 518/2009, que pretende transformar o atual Ministério da Educação (MEC) em Ministério da Educação de Base, transferindo as atribuições do ensino superior para o Ministério da Ciência e Tecnologia, intervindo nas suas instâncias de tramitação no Congresso Nacional, buscando agregar, nessa ação, outras entidades e movimentos que militam em defesa da educação pública**”. O TR – 27 foi votado pela plenária em seguida, como um todo, e aprovado com algumas abstenções. **TR – 28 – PRONATEC: PARCERIA**

**PÚBLICO-PRIVADA E INCLUSÃO EXCLUDENTE**, Diretoria do ANDES-SN. **O 31º Congresso delibera que o ANDES-SN: 1. Posicione-se contra o Pronatec, que envolve: 1.1 parcerias público-privadas (PPP); 1.2 utilização do fundo público por instituições privadas, inclusive na expansão de vagas; 1.3 utilização do EaD para a oferta de ensino técnico e da Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec); 1.4 financiamento do Pronatec através do FIES, em todas as suas modalidades. 2. Aprofunde a discussão das relações entre o Estado e a Educação, parcerias público-privadas, incluindo aspectos da articulação entre educação superior e educação básica, técnica e tecnológica, bem como o papel do EaD, mediante a realização de um Seminário Nacional, a ser realizado no primeiro semestre de 2012.** Situações nos Grupos: Grupo 1 – Aprovado (F 14, C 1, A 1); Grupo 2 – Aprovado (F 16, C 0, A 5); Grupo 3 – Não discutiu e nem remeteu por falta de quórum; Grupo 4 – Aprovado (F 22, C 0, A 1); Grupo 5 – Aprovado (F 19, C 0, A 1); Grupo 6 – Aprovado com modificações (F 19, C 1, A 2); Grupo 7 – Aprovado com modificações (F 19, C 0, A 3); Grupo 8 – Aprovado (F 24, C 0, A 1); Grupo 9 – Aprovado (F 17, C 0 A 0); Grupo 10 – Aprovado (F 19, C 0, A 1). Em relação às propostas de modificações, no item “**1. Posicione-se contra o Pronatec, que envolve:**”, o G7 aprovou substituir a palavra “que” por “especialmente porque”, propondo a seguinte redação: “1. Posicione-se contra o Pronatec, especialmente porque envolve”. Na sequência, a mês colocou em votação a proposta do grupo 7 que foi aprovada por ampla maioria ficando com a seguinte redação final: **1. “posicione-se contra o PRONATEC, especialmente porque envolve:”**. No subitem 1.2, o G6 aprovou inclusão, ao final do texto, da expressão: “e das instalações das instituições do sistema S.”. A plenária aprovou o texto sem prejuízo de modificação e, em seguida, aprovou por maioria, a inclusão no texto, ficando com a seguinte redação: “**1.2 Utilização do fundo público por instituições privadas, inclusive na expansão de vagas e das instalações das instituições do sistema S.**”. Como proposta de inclusão de novo subitem, o G8 aprovou (F 20, C 0, A 1), como subitem 1.1, e renumerar os demais, o seguinte texto: “A subordinação da formação do ensino médio e tecnológico às entidades sindicais patronais (Sistema S), conferindo aos patrões a direção da educação da juventude trabalhadora”. Colocada em votação, a proposta de inclusão foi aprovada pela plenária por maioria, com o seguinte texto: “**A subordinação da formação do ensino médio e tecnológico às entidades sindicais patronais (Sistema S), conferindo aos patrões a direção da educação da juventude trabalhadora.**”. Ao final, a TR – 28 foi aprovada em bloco por maioria. Por proposta da Diretoria do ANDES-SN, os grupos trabalharam com proposta substitutiva compatibilizando os TRs 07, 29 e 39, cujos conteúdos serão apresentados a seguir. **TR – 29 – SEGURIDADE SOCIAL**, Diretoria do ANDES-SN. “**O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. Indicar a necessidade da continuidade da luta contra a privatização da saúde, em especial as consequências advindas da gestão de hospitais públicos por meio de OS, OSCIP, Fundações Estatais de Direito Privado e organizações congêneres, buscando para isso o envolvimento de entidades parceiras, tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais; 2. Indicar a necessidade de manter e ampliar a luta em defesa dos direitos previdenciários dos servidores públicos, lutando contra as consequências nefastas da implementação de previdência complementar nos regimes de previdência dos servidores públicos, buscando para isso o envolvimento de entidades parceiras tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais; 3. Que o Movimento Docente aprofunde a discussão sobre o financiamento da saúde pública, sob a coordenação do GTSS/A, no ano de 2012, envolvendo as Seções Sindicais; 4. Dar prioridade à questão da saúde do trabalhador e realizar, até o 57º CONAD, um estudo exploratório piloto**

para subsidiar a definição de novas estratégias de ação e apreensão da temática em relação à categoria, sob responsabilidade da coordenação do GTSS/A e Encarregatura de Assuntos de Aposentadoria. 5. Realizar, no 1º semestre de 2012, o IV Encontro Nacional do ANDES-SN sobre Saúde do Trabalhador, enfatizando as questões relativas à saúde do trabalhador docente.” **TR – 7 – SAÚDE DOCENTE, TRABALHO NAS UNIVERSIDADES E LUTA POLÍTICA: socializando uma experiência da APUFPR-S.Sind.** Contribuição dos professores Luis Allan Künzle e Astrid Baecker Ávila – Sindicalizados da APUFPR-S.Sind. “O 31º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Que as Seções Sindicais iniciem um diagnóstico em suas Instituições a fim de elaborarmos nacionalmente um dossiê sobre a situação de adoecimentos dos docentes universitários no Brasil, acompanhado e sistematizado pelo GTSSA; 2. Que a partir de tal diagnóstico as questões da saúde docente sejam também contempladas nas pautas locais das Seções Sindicais e culminem em novos elementos a serem articulados na pauta nacional do ANDES-SN; 3. Que o ANDES-SN posicione-se contrariamente à Orientação Normativa 02 do MPOG que traz nova regulamentação sobre as questões de insalubridade e periculosidade, com sérios prejuízos aos trabalhadores; 4. Que as Seções Sindicais debatam a ON 02/MPOG, no sentido de denunciar os prejuízos aos trabalhadores e pressionem seus Conselhos Universitários a também se posicionarem contrários a esta; 5. Sugere-se que as Seções Sindicais procurem realizar ações conjuntas com os sindicatos de servidores técnico-administrativos e com a administração da universidade, criando fóruns locais que poderão no futuro aglutinarem-se num fórum nacional sobre saúde docente.” **TR – 37 – PROTEÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DAS IFES.** Contribuição da Diretoria do SINDUTF-PR. O 31º Congresso delibera que o ANDES-SN deve: 1. Realizar estudos sobre a Orientação Normativa nº 02/SRH/MPOG, de 19/02/2010, com base na nota técnica proposta pela SINDUTF/PR e implementar ações para declarar a sua ilegalidade/inconstitucionalidade. 2. Exigir do governo a imediata suspensão da Orientação Normativa nº 02/SRH/MPOG, de 19/02/2010. 3. Exigir do governo que melhore efetivamente as condições de trabalho dos docentes das IFES que atuam em condições de insalubridade/periculosidade. **SUBSTITUTIVO QUE ENGLOBA OS TRs 07, 29 e 37. O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:** 1. A continuidade da luta contra a privatização da saúde, em especial as consequências advindas da gestão de hospitais públicos por meio de OS, OSCIP, Fundações Estatais de Direito Privado e organizações congêneres, buscando para isso o envolvimento de entidades tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais; 2. Manter e ampliar a luta em defesa dos direitos previdenciários dos servidores públicos, enfrentando as consequências nefastas da implementação de previdência complementar nos regimes de previdência dos servidores públicos, buscando para isso o envolvimento de entidades tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais; 3. Que o Movimento Docente aprofunde a discussão sobre o financiamento da saúde pública, sob a coordenação do GTSS/A, no ano de 2012, envolvendo as Seções Sindicais; 4. Em relação ao trabalho em condições de insalubridade ou periculosidade: 4.1 – dar continuidade às ações em curso, já implementadas pelo Sindicato Nacional, buscando a suspensão imediata da Orientação Normativa (ON) 02/SRH/MPOG, de 19/02/2010; 4.2 – dar maior conhecimento aos sindicalizados sobre as consequências nefastas da implementação da ON 02/SRH/MPOG; 4.3 – que as Seções Sindicais pressionem os Conselhos Universitários de suas instituições a se posicionarem contra a ON 02/SRH/MPOG; 4.4 – lutar pela melhoria efetiva das condições de trabalho dos docentes das IFES que estão submetidos a condições de insalubridade ou periculosidade; 4.5 – intensificar a luta pela retirada da Seção XXIV

*do PL 2203/11, que altera o artigo do RJU no qual é definida a forma de reparação de atividades em locais insalubres ou perigosos; 5. Em relação à saúde do trabalhador docente: 5.1 – dar prioridade às questões relativas à saúde do trabalhador e realizar, até o 57º CONAD, um estudo exploratório piloto para subsidiar a definição de novas estratégias de ação e apreensão da temática em relação à categoria, sob responsabilidade da Coordenação do GTSS/A e Encarregatura de Assuntos de Aposentadoria; 5.2 – que as Seções Sindicais iniciem um diagnóstico em suas Instituições para que se elabore nacionalmente um dossiê sobre a situação de adoecimento de docentes universitários no Brasil, acompanhado e sistematizado pelo GTSS/A; 5.3 – que a partir de tal diagnóstico as questões da saúde docente sejam também contempladas nas pautas locais das Seções Sindicais e culminem em novos elementos a serem articulados na pauta nacional do ANDES-SN; 5.4 – que as Seções Sindicais procurem realizar ações conjuntas com os sindicatos de técnico-administrativos e com a administração da universidade, criando fóruns locais que poderão no futuro se aglutinar num fórum nacional sobre saúde docente; 5.5 – realizar, no 1º semestre de 2012, o IV Encontro Nacional do ANDES-SN sobre Saúde do Trabalhador, enfatizando as questões relativas à saúde do trabalhador docente”.*

Situações nos grupos que aprovaram a proposta substitutiva com modificações: Grupo 1 – (F 15, C 0, A 1); Grupo 3 – (F 21, C 0, A 1); Grupo 4 – (F 24, C 0, A 0); Grupo 5 – (F 20, C 0, A 0); Grupo 6 – (F 17, C 0, A 1); Grupo 7 – (F 24, C 0, A 0); Grupo 8 – (F 19, C 0, A 1); Grupo 10 – (unanimidade); o Grupo 2 aprovou a proposta substitutiva com modificações (não tem informação de votação); o Grupo 9 aprovou a proposta substitutiva até o item 5.5 e remeteu o restante para a plenária (unanimidade). Colocado em votação foi aprovado o TR substitutivo, sem prejuízo de modificações, com algumas abstenções. Em relação às propostas de modificações, no item “1. A continuidade da luta contra a privatização da saúde, em especial as consequências advindas da gestão de hospitais públicos por meio de OS, OSCIP, Fundações Estatais de Direito Privado e organizações congêneres, buscando para isso o envolvimento de entidades tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais” o G1 aprovou excluir a palavra final “Estaduais”, mantendo o texto: “1. A continuidade da luta contra a privatização da saúde, em especial as consequências advindas da gestão de hospitais públicos por meio de OS, OSCIP, Fundações Estatais de Direito Privado e organizações congêneres, buscando para isso o envolvimento de entidades tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos”. O G2 aprovou incluir a sigla EBSERH após a sigla OSCIPS, e, no final do texto, a palavra “Municipais”, ficando do seguinte modo: “1. A continuidade da luta contra a privatização da saúde, em especial as consequências advindas da gestão de hospitais públicos por meio de OS, OSCIP, EBSERH, Fundações Estatais de Direito Privado e organizações congêneres, buscando para isso o envolvimento de entidades tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais e municipais”. O G6 aprovou uma inclusão ao final do item, como segue: “1. Indicar a necessidade da continuidade da luta contra a privatização da saúde, em especial as consequências advindas da gestão de hospitais públicos por meio de OS, OSCIP, Fundações Estatais de Direito Privado e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e organizações congêneres, buscando para isso o envolvimento de entidades parceiras, tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais e municipais, participando da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde e dos Fóruns Contra A Privatização dos Serviços Públicos nos Estados e Municípios”. O G10 aprovou a retirada da palavra “estaduais” e a inclusão, ao final do texto, “e todas aquelas que comunguem com as posições do ANDES-SN”, ficando a seguinte redação: “1. A continuidade da luta contra a privatização da saúde,

em especial as consequências advindas da gestão de hospitais públicos por meio de OS, OSCIP, Fundações Estatais de Direito Privado e organizações congêneres, buscando para isso o envolvimento de entidades tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos e todas aquelas que comunguem com as posições do ANDES-SN”. Na votação da plenária foi aprovada uma compatibilização entre as propostas dos grupos, a partir da inclusão de “indicar a necessidade”; “empresa brasileira de serviços hospitalares”; “municipais”; “participando da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde e dos Fóruns Contra a Privatização dos Serviços Públicos nos Estados e Municípios; e “todas aquelas que comunguem com as posições do ANDES-SN”. Assim o item 1 ficou com a seguinte redação final: **“1. Indicar a necessidade da continuidade da luta contra a privatização da saúde, em especial as consequências advindas da gestão de hospitais públicos por meio de OS, OSCIP, Fundações Estatais de Direito Privado, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e organizações congêneres, buscando para isso o envolvimento de entidades parceiras, tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais e municipais, e participando da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde e dos Fóruns Contra a Privatização dos Serviços Públicos nos Estados e Municípios”**. No item “2. *Manter e ampliar a luta em defesa dos direitos previdenciários dos servidores públicos, enfrentando as consequências nefastas da implementação de previdência complementar nos regimes de previdência dos servidores públicos, buscando para isso o envolvimento de entidades tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais;*”. O G1 aprovou excluir a palavra “Estaduais” no final do texto: “2. Manter e ampliar a luta em defesa dos direitos previdenciários dos servidores públicos, enfrentando as consequências nefastas da implementação de previdência complementar nos regimes de previdência dos servidores públicos, buscando para isso o envolvimento de entidades tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos”. O G2 aprovou a inclusão da expressão “e contra o PL1992/07” após “servidores públicos” e da expressão “e municipais” ao final do texto: “2. Manter e ampliar a luta em defesa dos direitos previdenciários dos servidores públicos, enfrentando as consequências nefastas da implementação de previdência complementar nos regimes de previdência dos servidores públicos e contra o PL1992/07, buscando para isso o envolvimento de entidades tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais e municipais”. A plenária aprovou o item 2 pela compatibilização das modificações aprovadas no G1 e no G2, de acordo com a TR anterior e com a inclusão de “e contra o PL 1992/2007”, prevalecendo o texto: **“2. Manter e ampliar a luta em defesa dos direitos previdenciários dos servidores públicos, enfrentando as consequências nefastas da implementação de previdência complementar nos regimes de previdência dos servidores públicos e contra o PL 1992/07, buscando para isso o envolvimento de entidades tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais e municipais”**. No item “3. *Que o Movimento Docente aprofunde a discussão sobre o financiamento da saúde pública, sob a coordenação do GTSS/A, no ano de 2012, envolvendo as Seções Sindicais*”, o G5 aprovou a substituição de “Saúde Pública” por “Sistema Único de Saúde”. A plenária aprovou, com algumas abstenções, a substituição do texto, ficando este com a seguinte redação: **“3. Que o Movimento Docente aprofunde a discussão sobre o financiamento do Sistema Único de Saúde, sob a coordenação do GTSS/A, no ano de 2012, envolvendo as Seções Sindicais”**. No item “4. *Em relação ao trabalho em condições de insalubridade ou periculosidade*”, o G7 aprovou o acréscimo da expressão “e penosidade” ao final da frase: “4. Em relação ao trabalho em condições de insalubridade ou periculosidade e penosidade”. O Delegado Josenilton esclareceu

que penosidade é relativa ao trabalho penoso, e o Delegado Tarcisio acrescentou que o termo é previsto para as regiões de fronteira e para juízes, por exemplo. O texto aprovado pela plenária, com algumas abstenções, foi: **“4. Em relação ao trabalho em condições de insalubridade, periculosidade e penosidade”**. Em relação ao subitem *“4.3 – que as Seções Sindicais pressionem os Conselhos Universitários de suas instituições a se posicionarem contra a ON 02/SRH/MPOG”*, o G3 aprovou trocar a palavra “universitários” por “superiores”, prevalecendo o texto a seguir: *“4.3 – que as Seções Sindicais pressionem os Conselhos Superiores de suas instituições a se posicionarem contra a ON 02/SRH/MPOG”*. Essa modificação foi aprovada pela plenária, ficando o subitem com a seguinte redação: **“4.3 – que as Seções Sindicais pressionem os Conselhos Superiores de suas instituições a se posicionarem contra a ON 02/SRH/MPOG”**. No subitem *“4.4 – lutar pela melhoria efetiva das condições de trabalho dos docentes das IFES que estão submetidos a condições de insalubridade ou periculosidade”*, o G1, o G2 e o G4 aprovaram substituir a expressão “IFES” por “IES”, prevalecendo o texto a seguir: *“4.4 – lutar pela melhoria efetiva das condições de trabalho dos docentes das IES que estão submetidos a condições de insalubridade ou periculosidade”*. A plenária aprovou por maioria a modificação, e aprovou também, como no *caput* do item 4, adicionar a expressão “e penosidade”: **“4.4 – lutar pela melhoria efetiva das condições de trabalho dos docentes das IES que estão submetidos a condições de insalubridade ou periculosidade e penosidade”**. Em relação ao item 5., no subitem *“5.1 – dar prioridade às questões relativas à saúde do trabalhador e realizar, até o 57º CONAD, um estudo exploratório piloto para subsidiar a definição de novas estratégias de ação e apreensão da temática em relação à categoria, sob responsabilidade da Coordenação do GTSS/A e Encarregatura de Assuntos de Aposentadoria”*, o G3 aprovou o acréscimo de “e do GTPFS” ao final do texto: *“5.1 – dar prioridade às questões relativas à saúde do trabalhador e realizar, até o 57º CONAD, um estudo exploratório piloto para subsidiar a definição de novas estratégias de ação e apreensão da temática em relação à categoria, sob responsabilidade da Coordenação do GTSS/A e Encarregatura de Assuntos de Aposentadoria, e do GTPFS”*. A plenária aprovou a modificação com 1 voto contrário e algumas abstenções, permanecendo o texto: **“5.1.dar prioridade às questões relativas à saúde do trabalhador e realizar, até o 57º CONAD, um estudo exploratório piloto para subsidiar a definição de novas estratégias de ação e apreensão da temática em relação à categoria, sob responsabilidade da Coordenação do GTSS/A e Encarregatura de Assuntos de Aposentadoria, e do GTPFS”**. No subitem *“5.2 – que as Seções Sindicais iniciem um diagnóstico em suas Instituições para que se elabore nacionalmente um dossiê sobre a situação de adoecimento de docentes universitários no Brasil, acompanhado e sistematizado pelo GTSS/A”*, o G3 aprovou a inclusão após “um diagnóstico” da expressão “a partir de um método unificado”; e substituir o termo “universitários” por “das IES”, prevalecendo o seguinte texto: *“5.2 – que as Seções Sindicais iniciem um diagnóstico a partir de um método unificado em suas Instituições para que se elabore nacionalmente um dossiê sobre a situação de adoecimento de docentes das IES no Brasil, acompanhado e sistematizado pelo GTSS/A”*. Na plenária, a prof.<sup>a</sup> Bartira argumentou que não há necessidade de incluir “a partir de um método unificado”, uma vez que isso poderá vir a atrasar o trabalho que já está sendo desenvolvido no GTSSA. Por outro lado, o prof. Dileno argumentou que há necessidade da inclusão do texto, para facilitar o trabalho e disponibilizar os dados. A prof.<sup>a</sup> Marina ponderou que o Sindicato está elaborando uma pesquisa sobre o perfil da categoria, com a qual se pretende levantar dados sobre a saúde dos docentes; ela argumentou ainda que há a preocupação, entretanto, de não se poder fazer um estudo amplo, e por isso deverá

ser um estudo piloto, a fim de estabelecer alguns parâmetros para a melhor compreensão da situação. Sendo assim, a professora sugeriu empregar a expressão “a partir de orientações comuns”. Após o debate, a plenária não aprovou a inclusão do G3 de “a partir de um método unificado”, mas a proposta de substituição da plenária de “a partir de orientações comuns”, e aprovou também a substituição do G3 de “universitários” por “das IES”, prevalecendo o seguinte texto: **“5.2. que as Seções Sindicais iniciem um diagnóstico a partir de orientações comuns em suas Instituições para que se elabore nacionalmente um dossiê sobre a situação de adoecimento de docentes das IES no Brasil, acompanhado e sistematizado pelo GTSS/A.”** Em relação ao subitem “5.3 – *Que a partir de tal diagnóstico as questões da saúde docente sejam também contempladas nas pautas locais das Seções Sindicais e culminem em novos elementos a serem articulados na pauta nacional do ANDES-SN*”, o G3 aprovou a inclusão, ao final do texto, de “a fim de minimizar os fatores determinantes do adoecimento do docente universitário”: “5.3 – que a partir de tal diagnóstico as questões da saúde docente sejam também contempladas nas pautas locais das Seções Sindicais e culminem em novos elementos a serem articulados na pauta nacional do ANDES-SN, a fim de minimizar os fatores determinantes do adoecimento do docente universitário”. A modificação proposta foi aprovada pela plenária por maioria, com o texto a seguir: **“5.3. que a partir de tal diagnóstico as questões da saúde docente sejam também contempladas nas pautas locais das Seções Sindicais e culminem em novos elementos a serem articulados na pauta nacional do ANDES-SN, a fim de minimizar os fatores determinantes do adoecimento do docente universitário”**. No subitem “5.4 – *que as Seções Sindicais procurem realizar ações conjuntas com os sindicatos de técnico-administrativos e com a administração da universidade, criando fóruns locais que poderão no futuro se aglutinar num fórum nacional sobre saúde docente*”, o G1 e o G4 aprovaram a substituição de parte do texto, como segue: “5.4 – que as Seções Sindicais procurem realizar ações conjuntas com os sindicatos de técnico-administrativos e com profissionais, pesquisadores da área da saúde do trabalhador da universidade, visando interlocução e pressão sobre os órgãos da administração. Estes fóruns locais poderão aglutinar-se num fórum nacional sobre a saúde docente.”. O G2 aprovou a modificação do texto após ‘técnico-administrativos’, como segue: “5.4 – que as Seções Sindicais procurem realizar ações conjuntas com os sindicatos de técnico-administrativos, profissionais e pesquisadores da área de saúde do trabalhador da universidade, visando a criação de fóruns locais sobre saúde do trabalhador. Estes fóruns locais poderão se aglutinar num fórum nacional sobre saúde dos trabalhadores das IES”. O G3 aprovou a mudança do texto após a palavra “sindicatos de”, como segue: “5.4 que as Seções Sindicais procurem realizar ações conjuntas com os sindicatos de servidores técnico-administrativos e profissionais/pesquisadores da área de saúde do trabalhador nas IES, visando interlocução e pressão sobre os órgãos da administração”. O G7 aprovou alteração no início do texto, com a inclusão da expressão “sugere-se”, e pela modificação do texto após “sindicatos de”, como segue: “5.4 – sugere-se que as Seções Sindicais procurem realizar ações conjuntas com os sindicatos de servidores técnico-administrativos e profissionais/pesquisadores da área de saúde do trabalhador, visando interlocução e pressão sobre os órgãos da universidade e do governo; criando fóruns locais, que no futuro poderão aglutinar-se num fórum nacional”. O G8 aprovou modificação do texto, como segue: “5.4 sugere-se que as Seções Sindicais procurem realizar ações conjuntas com estes servidores técnico-administrativos, profissionais, pesquisadores e trabalhadores da universidade, visando interlocução e pressão sobre os órgãos de administração”. No debate, os professores Luis Allan e Claudia lembraram a importância desse tipo de atuação. A prof.<sup>a</sup> Claudia lembrou que as ações devem ser



feitas de forma autônoma, ou seja, sem interferências da administração das IES. O prof. Tarcisio acrescentou que era muito importante trazer essa discussão para o Sindicato. A prof.<sup>a</sup> Marina considerou importantes as intervenções feitas anteriormente e as manifestações a serem feitas pelas S.Sind, ela acrescentou ainda que se deve buscar alianças com os técnicos, e que não se deve apenas pesquisar, mas estabelecer ações e aglutinar docentes, técnicos e pesquisadores em torno delas. O prof. Dileno manifestou a sua preocupação em relação aos docentes que entendem que a excessiva produção dá prestígio e por esse motivo a buscam incessantemente. Ao mesmo tempo, argumentou que o Sindicato deve ir em direção contrária, ou seja, conscientizar os docentes a respeito dos riscos de adoecimento que traz a busca da produtividade. Nesse momento, a plenária de encerramento foi prorrogada por mais duas horas, ou seja, até as 19h30min. A plenária avaliou as propostas feitas pelos grupos, em conjunto, e aprovou, por maioria, o seguinte texto de consolidação, proposto por alguns delegados e diretores presentes: **“5.4. que as Seções Sindicais procurem realizar ações conjuntas com os sindicatos de servidores técnico-administrativos e interlocução com profissionais e pesquisadores da área de saúde do trabalhador nas IES, visando a pressão sobre os órgãos da administração”**. Nas propostas de inclusão de itens, os Grupos 1, 2, 4, 5, 6 e 10 apresentaram textos em comum, como segue: “1. lutar, em conjunto com o movimento estudantil e a FASUBRA e seus sindicatos:”; (G1, G2, G6 e G10): “1.1 contra a contratação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares pelas Instituições Públicas de Ensino Superior”; texto alternativo G5: “1.1 contra a adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBESERH) das Instituições Públicas de Ensino Superior, pois ela traz implicações nefastas para a formação de profissionais de saúde e áreas afins, na medida em que transforma os hospitais públicos em meras instituições prestadoras de serviço, operando sob a lógica do capital”; (G1, G2, G5, G6 e G10): “1.2 pela rejeição, nos Conselhos Universitários, da contratação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares”; (G1, G2, G5 e G6): 1.3 contra a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares nos Estados, conforme previsto pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011”. A prof.<sup>a</sup> Claudia March informou que os movimentos sociais do RJ se manifestaram veementemente contra a privatização dos serviços de saúde e que é importante que essa luta seja intensificada no Sindicato. Pela coincidência entre as propostas dos grupos, a plenária decidiu votá-las em bloco, em partes. Assim, considerando-se como numeração provisória, aprovou-se, com algumas abstenções, o *caput* do item com o seguinte texto: **“1. Lutar, em conjunto com o movimento estudantil e a FASUBRA e seus sindicatos:”**. Em relação ao subitem 1.1, aprovou-se, por maioria, a redação proposta pelos Grupos 1, 2, 6 e 10, como segue: **“1.1 contra a contratação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares pelas Instituições Públicas de Ensino Superior;”**. O subitem 1.2 foi aprovado, por maioria, como o proposto pelos Grupos 1, 2, 5, 6 e 10: **“1.2 pela rejeição, nos Conselhos Universitários, da contratação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;”**. O subitem 1.3 foi aprovado, por maioria, de acordo com a proposta dos Grupos 1, 2, 5 e 6: **“1.3 contra a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares nos Estados, conforme previsto pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.”** Os Grupos 2, 4, 5, 6 e 10 aprovaram a inclusão de um segundo novo item: “2. Empenhar-se, por intermédio das Secretarias Regionais e Seções Sindicais, em caráter urgente, em realizar a coleta de dados a partir do formulário já enviado pela Secretaria do ANDES-SN na Circular 010/2007, que deverá ser reformulado, incorporando questões relacionadas a situação de cada IES pública em relação à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.”. A plenária decidiu aprovar o novo item, com alguns votos contrários e algumas abstenções: **“2. Empenhar-se, por intermédio das Secretarias**

**Regionais e Seções Sindicais, em caráter urgente, em realizar a coleta de dados a partir do formulário já enviado pela Secretaria do ANDES-SN na Circular 010/2007, que deverá ser reformulado, incorporando questões relacionadas a situação de cada IES pública em relação à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.”** Os Grupos 1 e 2 propuseram como novo item “Lutar contra todas as formas de privatização – OS, OSCIP, FEDP, EBSEH e congêneres, participando, onde houver, dos Fórum contra a privatização dos serviços públicos”; o texto foi considerado superado pela plenária, por já ter sido aprovado. Igualmente, o G4 propôs como novo item: “Manter e ampliar a luta em defesa dos direitos previdenciários dos servidores públicos, enfrentando as consequências nefastas da implementação de previdência complementar nos regimes de previdência dos servidores públicos, buscando para isso o envolvimento de entidades tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais.”; item que foi considerado pela plenária como já vencido. O G7 aprovou como novo item “Propiciar o compartilhamento entre Seções Sindicais, visando ampliar e intensificar as ações de combate ao assédio moral que afetam a saúde do trabalhador docente”. Seguiram-se várias intervenções a fim de registrar indignação pelas situações de intensificação do trabalho, assédio moral e culpabilização da vítima, ou seja, do próprio docente. Registraram-se manifestações de indignação: “Ou nos manifestamos ou corremos o risco de ocultar a verdadeira situação” e “Não podemos reclamar se nos tornamos cúmplices”. Foi apresentada uma proposta substitutiva com a inclusão de “de informações e experiências”, após “compartilhamento”. A proposta substitutiva foi aprovada por maioria e o item ficou com a seguinte redação: **“3. Propiciar o compartilhamento de informações e experiências entre Seções Sindicais, visando ampliar e intensificar as ações de combate ao assédio moral que afetam a saúde do trabalhador docente.”** Ao final, houve uma proposta do prof. Josenilson, apresentada na plenária, de inclusão de um novo item, com a seguinte redação: “Ampliar e intensificar as ações de combate ao assédio moral no âmbito das instituições de ensino superior por todos os meios”. A proposta de inclusão foi colocada em votação na plenária e aprovada com algumas abstenções: **“4. Ampliar e intensificar as ações de combate ao assédio moral no âmbito das instituições de ensino superior por todos os meios”**. O G10 aprovou a inclusão de novo item, com a seguinte redação: “3. Face à crescente utilização das comissões de ética como instrumentos de intimidação e perseguições políticas em diversas IFES, o ANDES-SN delibera pela inclusão desse debate no âmbito do Setor das Federais, que inclua o levantamento da existência, atuação de comissões de ética no conjunto das IFES, dos casos que podem ser enquadrados no conceito de criminalização dos movimentos sociais, mobilizando a assessoria jurídica geral, abordando a legalidade relacionada com as “comissões de ética”, e acompanhar os casos que demandam apoio.”. A prof.<sup>a</sup> Claudia defendeu a proposta, porém apresentou uma redação substitutiva, como segue: “3. Face à crescente utilização de instrumentos de intimidação e perseguições políticas, tais como comissões de ética e de avaliação, o ANDES-SN delibera pela inclusão desse debate e levantamento da existência desses instrumentos nas universidades”. A plenária aprovou a inclusão do item por maioria e, em seguida, com algumas abstenções, aprovou a modificação proposta, com a seguinte redação: **“5. Face à crescente utilização de instrumentos de intimidação e perseguições políticas, tais como comissões de ética e de avaliação, o ANDES-SN delibera pela inclusão desse debate e levantamento da existência desses instrumentos nas universidades”**. Finalmente, a plenária aprovou o texto substitutivo aos TRs 07, 29 e 37 com as modificações já aprovadas, com algumas abstenções, ficando os novos itens incluídos a serem reenumerados. **TR – 30 – SOBRE O NOME DA CENTRAL SINDICAL E POPULAR – CSP-CONLUTAS, Diretoria do**

*ANDES-SN. O 31º Congresso do ANDES-SN deliberará, no tocante ao nome da Central, sobre que posição será levada ao I Congresso da CSP-Conlutas.* Situações nos grupos: Grupo 1 – Aprovada a proposta substitutiva da Diretoria (F 16, C 1, A 7); Grupos 2, 7 e 9 – Remeteram para a plenária; Grupo 3 – Não discutiu e nem remeteu por falta de quórum; Grupo 4 – Proposta substitutiva da Diretoria (10), manutenção do nome da Central (10), A (1); Grupo 5 – Proposta substitutiva da Diretoria (6), manutenção do nome da Central (9), A (6); Grupo 6 – Proposta substitutiva da Diretoria (9), proposta de supressão do texto (7), A (8); Grupo 8 – Proposta substitutiva da Diretoria (10), manutenção do nome da Central (8), A (2); Grupo 10 – Proposta substitutiva da Diretoria (10), manutenção do nome da Central (6), A (1). As propostas de modificações apresentadas foram: o G1, o G6 e o G10 aprovaram, de acordo com a proposta substitutiva da diretoria do ANDES-SN apresentada nos grupos, o texto: “O 31º Congresso do ANDES-SN delibera levar a proposta ao 1º Congresso da CSP-Conlutas, que esta passe a chamar-se Central Sindical e Popular”; o G4 apresentou uma proposta substitutiva com o seguinte texto: “O 31º Congresso do ANDES-SN deliberará, no tocante ao nome da Central, sobre que posição será levada ao I Congresso da CSP-Conlutas, que esta passe a se chamar Central Sindical e Popular [CSP]”, e também uma segunda proposta, com mais de 30% dos votos: “O 31º Congresso do ANDES-SN deliberará, no tocante ao nome da Central, sobre que posição será levada ao I Congresso da CSP-Conlutas, manutenção do nome CSP-Conlutas”; o G5 aprovou a proposta de texto: “Manutenção do nome CSP-Conlutas”; o G8 aprovou como proposta 1 a manutenção do nome CSP-Conlutas, e, como proposta 2, com mais de 30% dos votos, a proposta substitutiva da Diretoria, com o texto: “O 31º Congresso do ANDES-SN deliberará, no tocante ao nome da Central, sobre que posição será levada ao I Congresso da CSP-Conlutas, que esta passe a se chamar Central Sindical e Popular [CSP]”. Houve extenso debate, com cerca de 30 inscrições, a respeito da história e da importância da Central Sindical Popular (CSP-Conlutas). Por um lado, defendeu-se a importância de se alterar o nome da Central para Central Sindical Popular, em nome da ampliação dos seus horizontes e de uma luta mais unificada dos trabalhadores deste país. Por outro, ressaltou-se a relevância de se manter o nome atual da Central, por preservar a sua história e manter o significado do termo Conlutas, que se referia à Coordenação Nacional de Lutas, que buscava unir os trabalhadores, estudantes e excluídos. Em seguida, a Mesa encaminhou a votação na plenária acerca do nome da Central, considerando: Proposta 1: mudança do nome da Central Sindical Popular-Conlutas para Central Sindical Popular; contra a Proposta 2: manutenção do nome Central Sindical Popular-Conlutas. Por maioria significativa dos votos, com algumas abstenções, venceu a Proposta 1, com o seguinte texto: **“Que o 31º Congresso aprova levar ao I Congresso da CSP-Conlutas, que esta passe a chamar-se Central Sindical e Popular.”**. O delegado Flavio (ADUnB), que se absteve, apresentou a seguinte declaração de voto: “Nós nos abstemos nesta votação porque entendemos que resumir uma questão política complexa da Central Sindical e organização do movimento social e popular a uma retirada do nome, prejudica o aprofundamento do debate político nas bases”. **TR – 31 – PELA CONSOLIDAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA CENTRAL SINDICAL E POPULAR-CONLUTAS NOS ESTADOS E REGIÕES, Diretoria do ANDES-SN. O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. Sobre a Constituição das Coordenações Estaduais e/ou Regionais da Central Sindical e Popular-Conlutas e do respectivo Conselho Fiscal. 1.1 Propor no 1º Congresso da CSP-Conlutas que passem a integrar os Estatutos da Central dispositivos normativos garantindo que: 1.1.1 Sejam adotadas as mesmas disposições dos artigos 12 e 13 do presente Estatuto da Central para as Coordenações Estaduais e/ou Regionais, com a**

*mesma proporcionalidade de delegados de base para cada setor que compõe a Central no Estado e/ou região; 1.1.2 Seja eleito em reunião de Coordenação Estadual e/ou Regional, em que este item conste explicitamente da pauta, o respectivo Conselho Fiscal, com constituição e atribuições análogas às do Conselho Fiscal Nacional; 2. Em relação à constituição das Secretarias Executivas Estaduais e/ou Regionais. 2.1. Propor no 1º Congresso da CSP-Conlutas que passem a integrar os Estatutos da Central dispositivos normativos garantindo que: 2.1.1 Mantenham-se, adequando-as, as atribuições da Secretaria Executiva Nacional (SEN) para a as Secretarias Executivas Estaduais e/ou Regionais, que serão constituídas por representantes de entidades e movimentos que fazem parte da Central no Estado e/ou região em questão; esses representantes deverão ser eleitos por suas respectivas entidades, na forma deliberada em seus fóruns coletivos; 2.1.2 Cada Coordenação Estadual e/ou Regional deliberará sobre as entidades e/ou movimentos, e o correspondente número de representantes dessas entidades e/ou movimentos, que constituirão os membros efetivos e suplentes da respectiva Secretaria Executiva, respeitado o número máximo de 27 efetivos e 8 suplentes; 2.1.3 Mantenham-se todas as normas acerca da revogabilidade de mandato previstas no Estatuto da CSP-Conlutas para a sua direção nacional. Situações nos grupos: Grupo 1 – Aprovado (F 16, C 0, A 3); Grupos 2, 7, 8 e 9 – Remeteram para a plenária; Grupo 3 – Não discutiu e nem remeteu por falta de quórum; Grupo 4 – Aprovado (F 15, C 1, A 4); Grupo 5 – Aprovado (F 17, C 0, A 2); Grupo 6 – Aprovado (F 16, C 0, A 1); Grupo 10 – Aprovado (F 15, C 0, A 2). O TR-31 foi aprovado na plenária por maioria. “**TR – 32 – AS REPRESENTAÇÕES DO ANDES-SN NA CSP-CONLUTAS**, Diretoria do ANDES-SN. **O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. Participar dos fóruns nacionais da CSP-Conlutas, como Congressos e Coordenação Nacional, considerando o número de sindicalizados na base do Sindicato como referência para o cálculo do número de representantes. 2. Sobre a participação dos Diretores Nacionais nas instâncias estaduais da CSP-Conlutas: 2.1. As Seções Sindicais, em dia com a contribuição estadual e/ou regional, elegerão, em Assembleia, ou em instância de representação coletiva expressamente delegada por Assembleia (e.g., Conselho de Representantes), seus delegados, conforme as normas descritas no Art. 13 do atual Estatuto da Central, não podendo esta indicação ser delegada à diretoria da Seção Sindical; 2.2. Os diretores do ANDES-SN poderão candidatar-se a observadores, e não como delegados de sua S. Sind., para reuniões da respectiva Coordenação Estadual e/ou Regional. 3. Sobre a representação nas executivas estaduais: 3.1 Farão parte das Executivas Estaduais e/ou Regionais as Seções Sindicais do Estado e/ou região, em dia com sua contribuição estadual e/ou regional, que forem eleitas pela respectiva Coordenação Estadual e/ou Regional para a correspondente Executiva; os membros (ou membro) dessas Seções Sindicais, que comporão a Secretaria Executiva Estadual e/ou Regional, serão eleitos em Assembleia, ou em instância coletiva de representação expressamente delegada por Assembleia (e.g., Conselho de Representantes), não podendo esta indicação ser delegada à diretoria da Seção Sindical; 3.2 Os diretores do ANDES-SN não poderão candidatar-se a representante de sua Seção Sindical na Secretaria Executiva Estadual e/ou Regional. 4. Os representantes das Seções Sindicais participarão da Coordenação Nacional da CSP-Conlutas apenas como observadores”.** Situações nos grupos: Grupo 1 – Aprovado (F 16, C 0, A 4); Grupos 2, 5, 7, 8 e 9 – Remeteram para a plenária; Grupo 3 – Não discutiu e nem remeteu por falta de quórum; Grupo 4 – Aprovado com modificações (F 19, C 2, A 2); Grupo 6 – Aprovado (F 17, C 0, A 3); Grupo 10 – Aprovado (F 13, C 1, A 4). Em relação às propostas de modificações, no subitem 2.1, o G4 apresentou a supressão da expressão*

“em dia com a contribuição estadual e/ou regional”, permanecendo o texto a seguir: “2.1. As Seções Sindicais elegerão, em Assembleia, ou em instância de representação coletiva expressamente delegada por Assembleia (e.g., Conselho de Representantes), seus delegados, conforme as normas descritas no Art. 13 do atual Estatuto da Central, não podendo esta indicação ser delegada à diretoria da Seção Sindical”. Ainda no subitem 3.1, o G4 aprovou a supressão de “em dia com a contribuição estadual e/ou regional”, com o seguinte texto: “3.1 Farão parte das Executivas Estaduais e/ou Regionais as Seções Sindicais do Estado e/ou região que forem eleitas pela respectiva Coordenação Estadual e/ou Regional para a correspondente Executiva; os membros (ou membro) dessa Seções Sindicais, que comporão a Secretaria Executiva Estadual e/ou Regional, serão eleitos em Assembleia, ou em instância coletiva de representação expressamente delegada por Assembleia (e.g., Conselho de Representantes), não podendo esta indicação ser delegada à diretoria da Seção Sindical”. Por se tratar da mesma modificação em dois subitens diferentes, a Mesa conduziu a votação dos dois itens em conjunto. A votação na plenária se deu pela manutenção da proposta original contra a modificação proposta pelo G4 para os subitens 2.1 e 3.1, sendo aprovada, por maioria, a manutenção do texto. O texto como um todo foi aprovado, com algumas abstenções, com o mesmo conteúdo do texto original. **TR – 33 – O REGISTRO SINDICAL E A DEFESA DO ANDES-SN, Diretoria do ANDES-SN. O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. Intensificar a mobilização e a realização de atividades no primeiro semestre de 2012, incluindo: 1.1 no âmbito das Secretarias Regionais, adotar como tema prioritário, no Encontro pós-31º Congresso, a defesa do ANDES-SN e a questão do registro sindical; 1.2 também no âmbito das Secretarias Regionais, organizar eventos e/ou audiências públicas, juntamente com a CSP-Conlutas estadual, convidando sindicatos locais, movimentos sociais, OAB, ABI e outras entidades civis; 1.3 organizar eventos e/ou audiências públicas, de caráter nacional, em Brasília, sobre os ataques ao ANDES-SN, juntamente com a CSP-Conlutas e convidando sindicatos, movimentos sociais, OAB, ABI e outras entidades civis; 1.4 realizar outras atividades de mobilização, incluindo ato público, que tenham como ponto principal a questão do ataque ao nosso Sindicato, chamando a nossa base, a CSP-Conlutas e outros movimentos e entidades, em defesa do ANDES-SN e da liberdade e autonomia sindical; 2. No período compreendido entre o 31º Congresso e o 57º CONAD, autorizar, excepcionalmente, a Diretoria Nacional a convocar o 4º Congresso Extraordinário, a partir de criteriosa avaliação política e jurídica da situação de ameaças permanentes ao registro sindical do ANDES-SN; 3. No caso de contendas no Ministério do Trabalho, ou no Judiciário, com sindicatos locais ou estaduais, o ANDES-SN não poderá realizar qualquer autocomposição que signifique a perda de parte de nossa base ou impedimento legal de atuar plenamente para a sindicalização de docentes em nossa base; 4. Manter o diálogo político com o SINASEFE no que se refere à questão de representação sindical nas IFE. 5. Denunciar a retomada da PEC 369/2005, divulgando, principalmente para nossa base, o significado de sua aprovação para a liberdade e autonomia sindical e participar das ações que visem combater a aprovação dessa proposta; 6. Que as Seções Sindicais realizem debates sobre a concepção sindical e a estrutura do ANDES-SN. 7. Discutir, no ano de 2012, no GTPFS e nos setores das IFES, IEES/IMES e IFES, a criação de um Fundo de Greve do ANDES-SN, a ser apreciado e aprovado no 57º CONAD.** Situação dos grupos: Grupo 1 – Aprovado (F 16, C 0, A 3); Grupo 3 – Não discutiu e nem remeteu por falta de quórum; Grupo 4 – Aprovado (F 24, C 0, A 0); Grupo 6 – Aprovado (F 19, C 0, A 0); os Grupos 2, 5, 7, 8, 9 e 10 remeteram para a plenária. Na plenária houve uma defesa do prof. Jaime para a substituição, no

item 7, de “57º CONAD” por “32º Congresso do ANDES-SN”, com o argumento de se contar com um tempo maior para a discussão na base. Colocada em votação, a proposta de modificação apresentada foi aprovada por maioria, com a seguinte redação: **“7. Discutir, no ano de 2012, no GTPFS e nos setores das IFES, IEES/IMES e IFES, a criação de um Fundo de Greve do ANDES-SN, a ser apreciado e aprovado no 32º Congresso do ANDES-SN.”** Em seguida, o TR foi aprovado como um todo, por unanimidade. **TR – 47 – FRENTE PARLAMENTAR PELA APROVAÇÃO DAS PEC(s) 555 E 270, Contribuição dos professores Guilherme Varela, Jarbas Souza e Audísio Costa – Sindicalizados da ADUFEPE S.Sind. O 31º Congresso do ANDES-SN aprova: A coordenação de uma luta política de sensibilização dos membros do Poder Legislativo Federal, através do trabalho de suas bases estaduais para a criação de Frente Parlamentar, estruturada por Estado, visando buscar um “Acordo de Lideranças” que garanta a aprovação das PEC-555 e PEC-270 que propõem, respectivamente, “o fim da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas”, e “a integralidade e paridade dos vencimentos dos aposentados por invalidez com os vencimentos do pessoal da ativa”, pondo um fim assim às injustiças criadas pelas reformas previdenciárias.** Situação dos grupos: Grupo 1 – Aprovado com modificações (F 15, C 0, A 5); Grupo 3 – Não discutiu e nem remeteu por falta de quórum; Grupo 4 – Aprovado (F 21, C 0, A 1); Grupo 6 – Aprovado com modificações (F 19, C 0, A 0), porém não consta a proposta no relatório; Grupos 2, 5, 7, 8, 9 e 10 – Remeteram para a plenária. Proposta de modificação: o G1 apresentou a seguinte proposta substitutiva: “dar continuidade à luta pela aprovação da PEC 555/2006 e da PEC 270/2008, as quais propõem, respectivamente, o “fim da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas e a integralidade e paridade dos vencimentos dos aposentados por invalidez com os vencimentos do pessoal da ativa”, buscando pôr um fim às injustiças criadas pelas reformas previdenciárias; – fortalecer essa luta em conjunto com a CNESF, a CSP-Conlutas e demais entidades de servidores públicos estaduais; – produzir material para subsidiar a intervenção junto aos membros do poder legislativo federal, também em suas bases estaduais.”. Houve debate na plenária, com defesa do prof. Guilherme da proposta original, argumentando sobre a importância da aprovação da PEC 555/2006 e pelo não desconto da contribuição de previdência dos aposentados, e também da PEC 270/2008, que prevê aposentadoria integral para a invalidez permanente. A prof.<sup>a</sup> Bartira se manifestou igualmente, reconhecendo a relevância do tema, porém se contrapondo à redação da proposta dos professores sindicalizados da ADUFEPE, quando propõem a criação de uma Frente Parlamentar que conseguiria um acordo de lideranças para a aprovação das duas PEC, uma vez que essa ação não seria papel do Sindicato. Colocadas em votação na plenária a proposta original contra o substitutivo proposto pelo G1, foi aprovado o substitutivo por maioria, com o seguinte texto: **“TR – 47 Dar continuidade à luta pela aprovação da PEC 555/2006 e da PEC 270/2008, as quais propõem, respectivamente, o “fim da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas e a integralidade e paridade dos vencimentos dos aposentados por invalidez com os vencimentos do pessoal da ativa”, buscando pôr um fim às injustiças criadas pelas reformas previdenciárias; – fortalecer essa luta em conjunto com a CNESF, a CSP-Conlutas e demais entidades de servidores públicos estaduais; – produzir material para subsidiar a intervenção junto aos membros do poder legislativo federal, também em suas bases estaduais.”** Em seguida, foi apresentada pela plenária uma proposta de inclusão de recomendação, a qual foi aprovada por maioria com o seguinte texto: **Recomendação: “Que as Seções Sindicais utilizem esse material para sensibilizar os membros do Poder Legislativo Federal em seus Estados”**. O TR – 47 foi aprovado

pela plenária como um todo, com algumas abstenções. **TR – 48 – LEI DA TRANSPOSIÇÃO DOS DOCENTES APOSENTADOS**, Contribuição dos professores Guilherme Varela, Jarbas Souza, Audísio Costa – Sindicalizados da ADUFEPE S.Sind. e dos professores Joel Guardiano, Afonso Teixeira de Freitas – Sindicalizados da APUFPR S.Sind. O 31º Congresso do ANDES-SN aprova: O ANDES-SN assume a obrigação de colocar na mesa de negociação em andamento com o MPOG, de forma clara e transparente, a defesa dos direitos dos aposentados à isonomia com os ativos. Neste sentido, exigindo o reenquadramento dos aposentados em face da criação do professor Associado em 2006, que alterou a carreira docente nas IFES. Assim este tema deverá fazer parte do Projeto de Lei que o governo deverá encaminhar ao congresso sobre a nova carreira ou novo compromisso salarial que está em negociação. O Projeto de Lei deve, entre outros direitos, estabelecer a transposição dos professores aposentados, com qualquer titulação acadêmica, ocupantes da Classe de Professor Adjunto, nos níveis 1, 2, 3 e 4, e os beneficiários de pensão cujo instituidor se encontrava nessa situação, passam a perceber as vantagens, benefícios e vencimentos relativos à Classe de Professor Associado, nos níveis correspondentes, desde que tiverem ingressado na carreira de Magistério Superior, até a data de publicação da Lei 11.344 de 8 de setembro de 2006, e possuírem o mínimo de quinze anos de efetivo exercício de Magistério Superior em Instituição Federal de Ensino Superior, até a data de passagem para a inatividade. Analogamente, os docentes aposentados das classes de Professor Assistente e Auxiliar de Ensino passam a perceber as vantagens, benefícios e vencimentos nos níveis correspondentes da classe imediatamente superior. Situação dos grupos: Grupo 1 – Aprovado (1), Rejeitado (19), Abstenções (2); Grupo 3 – Não discutiu e nem remeteu por falta de quórum; Grupo 4 – Remeteu para o Tema 5, junto com os TRs 35 e 36 (unanimidade); Grupos 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 – Remeteram para a plenária. Colocado em votação, foi aprovada a rejeição do TR – 48 pela maioria. **TR – 49 – FUNCIONAMENTO DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E DAS DEMAIS NECESSIDADES (DIREITOS) DA POPULAÇÃO. A ORIGEM IMPORTA?**, Contribuição do professor Carlos Schmidt – Sindicalizado da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. Formar um GT no ANDES-SN, com o objetivo de desencadear uma campanha associada a outros movimentos e sindicatos com o objetivo de mostrar para a população a dimensão da injustiça tributária no Brasil, contra restando a hipócrita campanha da burguesia e da mídia corporativa, assim como organizar um movimento pela mudança desta situação, com mobilizações e propostas concretas. Situação dos grupos: Grupo 1 – Aprovado (3), Rejeitado (10), Abstenções (7); Grupo 3 – Não discutiu e nem remeteu por falta de quórum; Grupo 4 – Aprovado com modificações (unanimidade); Grupos 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 – Remeteram para a plenária. Proposta de modificação: o G4 aprovou uma proposta substitutiva para o TR – 49, com o texto a seguir: “O GT-Verbas do ANDES-SN deverá debater propostas e calendário para desencadear ampla divulgação da injustiça tributária brasileira, potencializando a continuidade da luta, em articulação com os movimentos popular e sindical, assim como com outras entidades da sociedade civil, para modificação radical da atual estrutura tributária”. Colocado em votação na plenária, o TR – 49 foi rejeitado por maioria. **TR – 50 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SUBORDINADOS AO GRANDE CAPITAL**, Contribuição da Assembleia Geral da ADUFPA Seção Sindical de 7 de dezembro de 2011. O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. A realização do II Encontro Nacional de Ciência e Tecnologia da Amazônia, sob a temática “Meio ambiente e recursos naturais subordinados ao grande capital”. 2. Indicamos a realização do Encontro em Belém, no mês de abril de 2012, pelo ANDES-SN/Vice-Norte 1 e 2/GT de Ciência e Tecnologia em conjunto com a ADUFPA-SSIND e contará

com o apoio das Seções Sindicais e outras instituições sindicais e acadêmicas que demonstrarem interesse. Situação dos grupos: Grupo 1 – Aprovado (16), Rejeitado (1), Abstenções (4); Grupo 3 – Não discutiu e nem remeteu por falta de quórum; Grupo 4 – Aprovado com modificações (F 19, C 1, A 1); Grupos 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 – Remeteram para a plenária. Propostas de modificações: no item 2, o G4 aprovou substituir “no mês de abril” por “2º semestre de 2012”: “2. Indicamos a realização do Encontro em Belém, 2º semestre de 2012, pelo ANDES-SN/Vice-Norte 1 e 2/GT de Ciência e Tecnologia, em conjunto com a ADUFPA-SSIND e contará com o apoio das Seções Sindicais e outras instituições sindicais e acadêmicas que demonstrarem interesse”. Colocado em votação na plenária, aprovou-se a modificação proposta pelo Grupo 4 por maioria, como segue: **“2. Indicamos a realização do Encontro em Belém, 2º semestre de 2012, pelo ANDES-SN/Vice-Norte 1 e 2/GT de Ciência e Tecnologia, em conjunto com a ADUFPA-SSIND e contará com o apoio das Seções Sindicais e outras instituições sindicais e acadêmicas que demonstrarem interesse.”**. O TR foi aprovado como um todo na plenária, também por maioria. **TR 52 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE, Diretoria do ANDES-SN. O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. Dar continuidade à sua participação no Comitê Executivo Nacional da “Campanha pelos 10% do PIB para a Educação Pública Já!”; 2. Que as Seções Sindicais intensifiquem sua participação na “Campanha pelos 10% do PIB para a Educação Pública Já!”; 3. Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais participem da sessão de apresentação do parecer do relator do projeto de lei do PNE na Câmara dos Deputados, prevista para o dia 08 de fevereiro de 2012, e da reunião ampliada do Comitê Executivo Nacional da Campanha, preparatória para a intervenção nessa apresentação do parecer do relator do projeto de lei do PNE, que será realizada no dia 07/02/2012 em Brasília – DF; 4. Retomar/fortalecer os fóruns estaduais em defesa da escola pública, com vista ao debate sobre financiamento nos Planos Estaduais de Educação (PEE), buscando a intervenção conjunta com sindicatos, movimentos sociais, movimento estudantil, CSP-Conlutas e Intersindical, representações das entidades científicas da área da Educação e a Campanha pelo Direito à Educação, no âmbito dos estados.** Situação dos grupos: Grupo 1 – Aprovado (F 20, C 0, A 1); Grupo 3 – Não discutiu e nem remeteu por falta de quórum; Grupo 4 – Aprovado por unanimidade; Grupos 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 – Remeteram para a plenária. O TR – 52 foi aprovado na plenária por maioria. **TR – 40 – VENENOS AGROTÓXICOS, Contribuição do professor Althen Teixeira Filho – Sindicalizado da Adufpel S.Sind. O 31º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Realizar uma reunião conjunta dos GTC&T e GTPAMA, já na primeira quinzena de fevereiro, com o propósito de organizar um seminário nacional que discuta: 1.1 as políticas que têm gerado e estimulado este tipo de produção agrícola predatória. 1.2 as implicações orgânicas e ambientais que este sistema exploratório impõe. 1.3 as políticas de financiamento que não privilegiam pesquisas isentas e descompromissadas. 1.4 as consequências que os professores/pesquisadores sofrem ao publicar trabalhos isentos sobre o tema.** Situação dos grupos: Grupo 8 – Aprovou com modificações (F 19, C 0, A 3); Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10 – Não consta a votação nos relatórios. Proposta de modificações no item 1. O G 8 propôs modificação do texto para “1. Realizar estudos no GTC&T e GTPAMA com vistas a discutir:”. Colocada em votação a manutenção do texto contra a proposta do Grupo 8, foi aprovada a modificação por maioria, com o texto a seguir: **“1. Realizar estudos no GTC&T e GTPAMA com vistas a discutir”**. Em seguida, votado o TR – 40 como um todo pela plenária, este foi aprovado por maioria. Como pendências da plenária do Tema 4, foram ainda abordadas duas questões. A primeira diz respeito à apresentação das chapas que concorrem ao processo eleitoral para a Diretoria do ANDES-SN, biênio 2012-2014. A



Chapa 1 – ANDES – Trabalho Docente e Compromisso Social apresentou os seus candidatos, com os respectivos cargos: Marinalva Silva Oliveira (SINDUFAP) – Presidente; Márcio Antônio de Oliveira (APES-JF) – Secretário-Geral, e Fausto de Camargo Jr. (CEFET-MG) – 1º Tesoureiro, bem como os outros oito componentes da Executiva Nacional. A Chapa 2 – ANDES-SN Para os Professores apresentou os seus candidatos, com os respectivos cargos: Ebnezer Maurílio Nogueira da Silva (ADUnB) – Presidente; Juvenal Theodozio Lopez Fonseca (ADUFERPE) – Secretário-Geral e Adriel Rodrigues de Oliveira (ASPUV) – 1º Tesoureiro. Os candidatos à Presidência do ANDES-SN proferiram um breve discurso ressaltando a importância do trabalho sindical e sobre a forma como pretendem conduzir o Sindicato. A segunda pendência era sobre a indicação de membros para a Comissão Eleitoral para as próximas eleições do ANDES-SN, em cumprimento ao TR – 13, em seu artigo 11, que consta do Caderno de Textos deste Congresso, páginas 99 a 112. A Diretoria comunicou que já indicou seu representante e suplente na Comissão: Hélio Alexandre Mariano e Bartira da Silveira Grandi. A Chapa 1 indicou Agostinho B. Macedo Beghelli Filho (titular) e Elisabeth Orletti (suplente); e a Chapa 2 indicou Adson Rocha (titular) e Sergio Wladimir Siqueira (suplente). Procedeu-se à votação, a partir de indicações da plenária para representação de mais dois componentes da Comissão Eleitoral. Por solicitação da Mesa, foram indicados pela plenária: Amauri Fragoso de Medeiros (ADUFCG); Sergio Souto (ADUSP); Cristiano Lima Ferraz (ADUSB); e Aparecida Monteiro de França (ADUFU). A votação foi feita nome a nome, na ordem das indicações, procedendo-se à contagem de votos para em seguida indicar os titulares e suplentes. Dessa forma, a plenária procedeu à indicação de Amauri Fragoso de Medeiros (155 votos) e Sérgio Souto (139 votos) como membros titulares. Pela ordem do número de votos na plenária, Cristiano Lima Ferraz (114 votos) e Aparecida Monteiro de França (88 votos) foram indicados como suplentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Suely Soares, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente da Mesa.

Maria Suely Soares  
2ª Secretária

Milton Vieira do Prado Junior  
Presidente

## **ATA DA PLENÁRIA DO TEMA 6 – PLANO DE LUTAS – SETORES DO 31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Às vinte horas e cinquenta e três minutos do dia vinte de janeiro do ano de dois mil e doze, no Auditório do Tropical Manaus, (Avenida Coronel Teixeira, nº 1320), deu-se início a Plenária do Tema 6 – Plano de Lutas dos Setores – do 31º Congresso do ANDES-SN. A Mesa Coordenadora dos trabalhos esteve composta pelo professor Arley José Silveira da Costa, Presidente; Osvaldo Coggiola, Vice-Presidente; Carlos Roberto Sanches, 1º Secretário e Joel Moisés Silva Pinho, 2º Secretário. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando os componentes da Mesa e o conjunto de textos a serem apreciados e votados pela Plenária, na seguinte ordem: TR 34, TR 35, TR 36, TR 37, TR 51 e TR 38. **Inicialmente o Presidente leu as indicações, feitas pelas Seções Sindicais, para os novos integrantes nos Grupos de Trabalhos do ANDES-SN:** **1 – ADUF CG:** GT Carreira – Amauri Fragoso; GT Comunicação e Artes – Ranielle Andrade; GTPE – André Martins, Antônio Lisboa Leitão e Andréia F. da Silva; GTPFS – Gonzalo A. Rojas; GTEGC – Luciano Mendonça; GTSS – Elvia Nascimento. **2 – SESUNIPAMPA:** GTPAMA - Hélvo Rech. **3 – ADUFRJ:** GTPAMA – Cláudia Piccinini; GT C&T – Eduardo Serra; GTPFS – Mauro Ias, Maria Malta; GTSS/A – Marcos Botelho. **4 – APRUMA:** GTPFS – Cláudia Alves Durans e Flávio Bezerra de Farias; GTSS/A – Raimundo Renato Patrício e Marly de Sá Dias, Ilse Gomes da Silva; GTPE – Josefa Batista Lopes e Antônio Gonçalves Filho, Lucelma Braga; GTEGC – Cláudia Alves Durans Ricardo Franklin Ferreira e Rosenverck Estrela Santos GT Carreira – Vilemar Gomes da Silva, Marizélia Rodrigues Costa Ribeiro e Bartolomeu Mendonça. **5 – ADUSB:** GTPFS – Cristiano Lima Ferraz; GTCA – José Carlos Silveira Duarte, Marcus Lima, Anaelson Leandro; GTC&T – Andréa Gomes da Silva. **6 – APUFPR:** GTPE – Rogério Gomes e Nixon Malweira; GTPAMA – Raimundo Tostes. **7 – ASDUERJ:** GTCA – João Pedro Dias Vieira; GTSS/A – Juliana Fiúza Cislighi; GTPAMA – Maria Luiza Testa Tambellini. **8 – ADUFMAT:** GTPAMA – Waldir Bertúlio e Manoel Andrade. **9 – APROFURG:** GTPE – Luis Fernando Miani. **10 – ADUFS-BA:** GTEGC – Sandra Nivia Soares de Oliveira, Otto Vinicius Agra Figueiredo, Edna Maria de Araújo, Jucelmo Dantas da Cruz e Gean Cláudio de Souza Santana. **11 – ADUFPB:** GTSS/A – José Ricardo da Silva, Terezinha Diniz, Auta de Souza Costa, Givaldo, Lincy Benevides, Gláucia Silveira, Glória Obernaque, Nivalson e Sandra Barbosa da Costa; GTPE – Maria das Graças Toscano, Auta de Souza, Terezinha Diniz, Ricardo Lucena, Bernadete Silveira; GTCA – Marizete Fernandes de Lima, Ricardo Lucena, Glória Obernaque, Terezinha Diniz; GT Carreira – Fernando Cunha, Jaldes Menezes, Maria Aparecida Ramos Menezes, Francileide Araújo, Wladimir Nunes, Arturo Gouveia; GTPAMA – Amaro Calheiros, Ludimila da Paz, José Pessoa da Curz, Anderson Ferreira Viela e Paulo; GTPFS – João Francisco da Silva, Mariza, Isaias, Terezinha Diniz; GTEGC – Nilzamira da Silva Oliveira, Mariza e Gloria Obernaque; GTC&T – Marcos. **12 – ADUFU:** GTEGC – Jorgetânia da Silva Ferreira, Lucia Helena, Gercina Santana Novaes, Newton D’Angelo, Sarita, Adriany, Florisvaldo Paulo Ribeiro Jr, Karina Klinke, Mical de Melo Marcelino; GTPE – Marina, Antonio Bosco, Gislene Alves do Amaral, Luiz Caetano, Aparecida Monteiro, Joaquim, Maria Vieira, Olenir Maria Mendes e Fátima Conceição; GTPAMA – Maria Alice Vieira, Jureth, Benvinda Rosalina dos Santos, Carlos Nascimento, Dilma, Cristiane Amaro, Aurelino José Ferreira Filho. GT-Fundações – Jamil, Iara, Rosana Ono; GTSS/A – Aparecida Monteiro, Eugênio, Eurípedes Barbosa, José Diniz, Edilamar, Nilza Alves,

Viviane, Rosana Ono, Lucimar, Leila Bitar, Yaico; **GT-Carreira** – Claudia Grumerato, Aurelino José Ferreira Filho, Jorgetânia da Silva Ferreira, Soraia, Aparecida, Rosana Ono, Gislene, Antomar; **GTHMD** – Jorgetânia da Silva Ferreira e Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior. **13** – **ADUNIMEP**: **GTPAMA** – Paulo Jorge de Moraes Figueiredo e Ivonésio Leite de Souza; **GTCA** - Paulo Jorge de Moraes Figueiredo e Ivonésio Leite de Souza. **14** – **ADUR-RJ**: **GTPE** – Ana Cristina Souza dos Santos, Célia Regina Otranto, Heitor Fernandes Motté Filho, José dos Santos Souza, Lia Maria Teixeira de Oliveira, Ramofly Bicalho dos Santos e helena Corrêa de Vasconcelos; **GTPFS** – Alexandre Pinto Mendes, Frederico José Falcão, Luís Mauro Sampaio Magalhães, Victor Cruz Rodrigues; **GTSS/A** – Generoso Manoel Chagas, Irlete Braga da Trindade; **GT-Carreira** – Ana Cristina Souza dos Santos, Sílvia Maria Melo Gonçalves, Joecildo Francisco da Rocha, Valéria Marques de Oliveira; **GTPAMA** – Joecildo Francisco da Rocha, Regina Cohen de Barros, Luís Mauro Sampaio Magalhães, Joelson Gonçalves de Carvalho, Ana Cristina Souza dos Santos; **GTC&T** – Heitor Fernandes Motté Filho e Regina Cohen de Barros. **15** – **SINDFAFEID**: **GTPFS** – Angelina do Carmo Lessa. **16** – **ADUA**: **GTPFS** – Tharcísio Santiago Cruz; **GTSS/A** – Josenildo de Souza Santos. **17** – **ADUFF**: **GT-Carreira**: Elizabeth Carla de Vasconcellos Barbosa, Jonas Lírio Gurgel e Sérgio Ricardo About Dutra; **GTCA**: Larissa Dahmer Pereira e Waldyr Lins de Castro; **GTPFS**: Claudia March Frota de Souza, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Júlio Carlos Figueiredo, Lorene Figueiredo; **GTEGC**: Elza Dely Macedo Veloso, Sérgio Ricardo About Dutra; **GTPE**: Angela Carvalho de Siqueira, Eblin Joseph Farage, Elza Dely Macedo Veloso, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Kátia Regina de Souza Lima e Lorene Figueiredo; **GTSSA**: Ademir Faccini, Armando Cypriano Pires; Claudia March Frota de Souza, Elizabeth Carla de Vasconcellos Barbosa, Heloísa Gouvêa, Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes, Sonia Maria da Silva, Teresinha Monteiro; **GT-Verbas**, Jonas Lírio Gurgel e José Raphael Bokehi; **GT-Fundações**: Gelta Terezinha Ramos Xavier e Juarez Torres Duayer; **GTPAMA**: Armando Cypriano Pires. **18** – **ADUFES**: **GTCA** – Mariane Lima de Souza, Flávia Meneguelli Ribeiro Setubal, Thiago Drumond e Rafael Gomes; **GT-Carreira** – Bernadete Gomes Mian, Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Ricardo Roberto Behr, Allan Kardec de Lima, Cenira Andrade de Oliveira, Cristina Helena Bruno Terruggi, José Antônio da Rocha Pinto, Raphael Goes Furtado, Marison Luis Soares, Carlos Queiroz e Rogério Netto Suave; **GTC&T** – Lenir Cardoso Porfírio, Donato de Oliveira, Geraldo Rossoni Sisquini, Simone da C. Fernandes Behr, Rodrigo Loureiro Medeiros, Cristina helena Bruno Terruggi, Carlos Queiroz, Mariane Lima de Souza, Ricardo Roberto Behr e Temístocles de Souza Luz; **GTEGC** – Antonio Carlos Moraes, Rachel Cristina Melo Guimarães e Marina Daniela Corrêa de Macedo; **GTHMD** – Valter Pires Pereira; **GTPAMA** – Paulo Cesar Scarin, Odílea Dessaune de Almeida e Luiz Leôncio Lorenzoni; **GTPE** – Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Geraldo Rossoni Sisquini, Cenira Andrade de Oliveira, Temístocles de Souza Luz, Odílea Dessaune de Almeida, Carlos Queiroz e Edna de Oliveira; **GTPFS** – Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Valter Pires Pereira, Ricardo Roberto Behr e Josemar Machado de Oliveira; **GT-Fundações** – Geraldo Rossoni Sisquini e José Antônio da Rocha Pinto; **GTSS/A** – Lenir Cardoso Porfírio, Bernadete Gomes Mian, Cenira Andrade de Oliveira e Jeane Andréia Ferraz Silva; **GT-Verbas** – José Antônio da Rocha Pinto e Rogério Netto Suave. **19** – **ADUFS-BA**: **GTEGC** – Jucelmo Dantas da Cruz, Gean Claudio de Souza Santana, Edna Maria de Araujo, Otto Vinicius Agra Figueiredo e Sandra Nívea Soares. As indicações farão parte do Relatório do Tema 4 – Questões Organizativas e Financeiras. A seguir, iniciou-se a discussão pelo **TR – 34** – **PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES, da Diretoria do ANDES-SN: O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. Organizar a luta pelo cumprimento da Lei**

que já definiu a regulamentação orçamentária nos Estados da Paraíba e Rio de Janeiro. 2. Estabelecer um calendário de discussão nas Seções Sindicais, aprofundando o debate sobre os temas do 8º Encontro Nacional: autonomia, democracia, financiamento e carreira. 3. Integrar, nas pautas específicas das Seções Sindicais em 2012, o tratamento isonômico na carreira para os docentes em estágio probatório. 4. Realizar, no mês de maio, por ocasião da definição da LDO, um dia nacional em defesa do financiamento e da autonomia das universidades estaduais e municipais. 5. Realizar, no primeiro semestre de 2012, o IX Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES: 5.1 Realizar encontros preparatórios regionais para aprofundar as temáticas dos encontros anteriores; 5.2 Realizar reunião do Setor para definição da temática e programação do IX Encontro. 6. Autorizar, durante o ano de 2012, Seções Sindicais de IEES/IMES, que entrarem em greve, a suspender a contribuição ao FNM, enquanto permanecerem em greve, para uso desse montante na mobilização: 6.1 autorizar, durante o ano de 2012, o uso de até 15% do FNM para auxílio às greves que se desenvolvam no Setor das Estaduais e que sejam no âmbito estadual; 6.2 a definição do valor a ser utilizado para apoio de cada S. Sindical que solicitar a ajuda será decidida pela Diretoria Nacional; 6.3 será concedido o apoio até o limite do percentual de 15% do FNM. Situação dos debates nos grupos mistos: os Grupos 1, 6 e 8 aprovaram o texto original e os Grupos 2, 3, 4, 5, 7, 9 e 10 aprovaram com modificações. Colocada em votação a proposta de manutenção *versus* modificação, venceu a modificação. A Mesa colocou em discussão a primeira modificação proposta pelo Grupo 5: substituir “da Lei” por “das Leis” no item 1 do Relatório Consolidado; essa proposta foi aprovada pela maioria. Ainda no item 1 havia mais duas propostas – do Grupo 5: colocar no lugar do termo “regulamentação” a palavra “subvinculação” *versus* a proposta do Grupo 7: usar o termo vinculação, sendo vencedora esta última. A seguir foi apreciada a inclusão de um novo item, proposto pelo Grupo 5, com a seguinte redação: “Fortalecer, a partir das Regionais do ANDES-SN, fóruns estaduais dos três segmentos”. Submetida à deliberação, foi aprovada a inclusão por maioria. A seguir a Mesa colocou em discussão o item 4 no que diz respeito à manutenção e à supressão do termo “no mês de maio” – proposta feita pelo Grupo 10 – vencendo a supressão. Na sequência, passou-se à discussão do item 5, entre a manutenção do texto e a proposta do Grupo 5 de acrescentar ao final do item “conforme planilha em anexo”. Submetida à votação, a proposta de acréscimo foi aprovada por maioria. No subitem 6.1 a discussão iniciou-se pela deliberação entre a manutenção *versus* a modificação do item, vencendo, por maioria, as seguintes modificações: do Grupo 5, que propôs substituir “no âmbito estadual” por “de interesses não estritamente local, se considerado o âmbito das IEES” e do Grupo 9, que propôs substituir “15%” por “30%” e acrescentar após “Estaduais”, “e Municipais”. Passou-se ao item 6.2. Inicialmente a Mesa submeteu à votação a proposta de manutenção do texto original *versus* a modificação proposta pelo Grupo 10, vencendo a segunda alternativa. Quanto a alteração, iniciou-se discutindo a proposta do Grupo 10, minoritária (30%), que acrescentava após “Diretoria Nacional”, “com base em critérios a serem estabelecidos pelo setor das IEES/IMES e devidamente aprovados em Congresso ou CONAD do ANDES-SN”. Todavia, foi apresentada uma proposta substitutiva, da diretoria do ANDES-SN, com a seguinte redação: “6.2 a definição do valor a ser utilizado – proposto pela diretoria”, o que foi aprovado. No item 6.3 foi proposta a supressão, pelo Grupo 3, o que foi aceito pela plenária. A seguir foram apresentadas as propostas de inclusões pelo Grupo 4; a primeira inclusão: “**Estabelecer calendário de mobilização para contratação, via concurso público, por plano de cargos, carreiras e vencimentos e por melhores condições de trabalho, em conjunto com a categoria dos técnico-administrativos**”, que foi aprovada. A segunda inclusão: “Estabelecer

convênio com o DIEESE para o estudo do financiamento das IMES/IEES”; e a terceira: “Realizar, por meio do Setor das IEES, o levantamento de dados a respeito dos modelos de financiamento das diversas IEES, na perspectiva de unificar as lutas nas diferentes Seções Sindicais”; as inclusões foram consideradas superadas. A quarta inclusão: “Realizar, por meio do Setor das IEES e Jurídico do ANDES, o levantamento de dados a respeito dos regimes jurídicos adotados nas diversas IEES, na perspectiva de unificar as lutas nas diferentes Seções Sindicais”, que passou por duas votações; na primeira foi aprovada a inclusão, a seguir foi aceita pela plenária sua transformação em **recomendação**. Ao final o TR 34 foi submetido à votação, sendo aprovado com as modificações propostas por maioria, ficando com a seguinte redação final: **TR – 34 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES: O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. Organizar a luta pelo cumprimento das leis que já definiram a vinculação orçamentária nos Estados da Paraíba e Rio de Janeiro. 1.1: Fortalecer, a partir das Regionais do ANDES-SN, fóruns estaduais dos três segmentos. 2. Estabelecer um calendário de discussão nas Seções Sindicais, aprofundando o debate sobre os temas do 8º Encontro Nacional: autonomia, democracia, financiamento e carreira. 3. Integrar, nas pautas específicas das Seções Sindicais em 2012, o tratamento isonômico na carreira para os docentes em estágio probatório. 4. Realizar, por ocasião da definição da LDO, um dia nacional em defesa do financiamento e da autonomia das universidades estaduais e municipais. 5. Realizar, no primeiro semestre de 2012, o IX Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES, conforme planilha apresentada (apenso 1): 5.1 Realizar encontros preparatórios regionais para aprofundar as temáticas dos encontros anteriores; 5.2 Realizar reunião do Setor para definir a temática e a programação do IX Encontro. 6. Autorizar, durante o ano de 2012, Seções Sindicais de IEES/IMES, que entrarem em greve, a suspender a contribuição ao FNM, enquanto permanecerem em greve, para uso desse montante na mobilização: 6.1 Autorizar, durante o ano de 2012, o uso de até 30% do FNM para auxílio às greves que se desenvolvam no Setor das Estaduais e Municipais, e que sejam de interesse não estritamente local, se considerado o âmbito das IEES em luta; 6.2 A definição do valor a ser utilizado para apoio de cada S. Sindical que solicitar a ajuda será decidida pela Diretoria Nacional. 7. Estabelecer calendário de mobilização para contratação, via concurso público, por plano de cargos, carreiras e vencimentos e por melhores condições de trabalho, em conjunto com a categoria dos técnico-administrativos. Recomendação: Realizar, por meio do Setor das IEES e Jurídico do ANDES, o levantamento de dados a respeito dos regimes jurídicos adotados nas diversas IEES, na perspectiva de unificar as lutas nas diferentes Seções Sindicais.** Depois de encerrada a discussão sobre o Setor das Estaduais e Municipais, passou-se à discussão do **TR – 35 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES**, da Diretoria do ANDES-SN: *O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: A – NO ÂMBITO DOS SPF 1. Intensificar a ação na CNESF, para fortalecê-la como espaço organizativo de luta dos SPF. 2. Propor a implementação da Campanha 2012 dos SPF, a partir de eixos e calendário construídos na CNESF, de forma articulada com outras entidades dos servidores públicos federais que se disponham a lutar integrando o Fórum das entidades de servidores públicos federais. 3. Propor para as demais entidades os seguintes eixos para a Campanha 2012: 3.1 Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores. 3.2 Implementação de negociação coletiva no setor público e direito de greve irrestrito. Exigir a efetivação de processo de negociação, a partir da CNESF, para colocar em prática as determinações da convenção 151 da OIT. 3.3 Exclusão de dispositivos antidemocráticos da LDO/LOA, como o artigo 78 da*

LDO/2011, que visam obstruir a negociação com os servidores públicos sobre os seus direitos. 3.4 Retirada de Propostas de Emendas Constitucionais (PEC), Projetos de Lei (PL), Medidas Provisórias (MP) e Decretos contrários aos interesses dos servidores públicos (PL 549/09 – congelamento dos salários por dez anos, PL 248/98 – demissão dos servidores públicos por “insuficiência de desempenho”, PL 92/07 – cria a fundação estatal de direito privado, PL 1992/07 – transfere a aposentadoria dos servidores públicos para os fundos de pensão, PL 79/11 – cria a empresa para gerir os hospitais universitários, PEC 369 – restringe o direito à organização dos trabalhadores e o direito de greve, entre outros). 3.5 Cumprimento, por parte do governo, dos acordos firmados e não cumpridos. 3.6 Paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas. 3.7 Definição de data-base (1º de Maio). 3.8 Política Salarial permanente, com reposição inflacionária, valorização do salário-base e incorporação das gratificações. 4. Dar prosseguimento às ações unitárias de servidores públicos com outras organizações, entidades e movimentos sociais, ampliando a experiência da jornada de lutas realizada em 2011. 5. Estabelecer calendário unificado de lutas, de comum acordo com as demais entidades de servidores públicos federais. Propor que a campanha 2012 dos SPF seja lançada nacionalmente na primeira semana de março. 6. Desencadear movimentos políticos para rearticular a Frente Parlamentar em Defesa dos Serviços Públicos. 7. Reagir nacionalmente às tentativas de criminalização dos movimentos sociais em geral e dos servidores públicos quando estes lutam em defesa dos direitos. B – QUANTO À PAUTA ESPECÍFICA E AGENDA DO SETOR – 1. Intensificar a luta para reestruturar a Carreira Docente: 1.1 Atualizar a estratégia de negociação e as iniciativas políticas para conquistar a reestruturação da carreira docente a partir do balanço das atividades desenvolvidas em 2011: andamento da mesa de negociações com o governo e do grupo de trabalho. 1.2 Delegar à Diretoria do ANDES-SN a condução do processo de negociação, bem como as deliberações pertinentes, de acordo com o posicionamento do Setor das IFES, tendo como referência a proposta de Carreira de Professor Federal aprovada no 30º Congresso. 1.3 Definir as atividades de mobilização e ações de luta para conquistar a reestruturação da carreira docente em 2012. 1.3.1 Recepcionar os docentes no início do primeiro semestre letivo de 2012 com materiais específicos a respeito da proposta de Carreira de Professor Federal e conchamação à luta para conquistá-la. 1.3.2 Agendar a discussão da Carreira de Professor Federal nos Conselhos Universitários no início do primeiro semestre letivo, com o objetivo de obter o seu apoio. 1.3.3 Agendar uma audiência com a direção da ANDIFES. 1.3.4 Agendar uma audiência com os parlamentares, em seus Estados, buscando apoio para o movimento pela reestruturação da carreira docente. 1.3.5 Agendar audiências com as lideranças partidárias e presidentes das Comissões de Educação e de Serviço Público, na Câmara e no Senado. 2. Desencadear campanha específica do Setor das IFES em 2012: 2.1 Desenvolver ações nacionalmente articuladas, tendo como referência a Pauta de Reivindicações aprovada neste 31º Congresso e a construção de pautas locais pelas Seções Sindicais para estabelecer negociações concomitantes em todas as IFES. 2.1.1 Planejar o ritmo, a ênfase temática e a intensidade das ações, ampliando a mobilização da base em torno da Campanha 2012, a partir de balanços periódicos realizados nas reuniões do Setor, tendo como referência o Plano de Lutas aprovado no 31º Congresso. 2.1.2 Coordenar as ações de enfrentamento e a troca de informação sobre as diversas lutas empreendidas pelas Seções Sindicais, dando visibilidade nacional, sob o eixo geral: LUTA PELA QUALIDADE ACADÊMICA E CONTRA A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA EXPANSÃO DAS IFES. 2.1.3 Produzir dossiês que registrem os problemas vivenciados pelas IFES, com descrições de fatos, mobilizações, fotos, vídeos

etc. Elaborar matérias e boletim a partir dos fatos expressos nesses registros, para dialogar com a sociedade e mobilizar a categoria. 2.2 Lutar em defesa dos Colégios de Aplicação – CAp priorizando: 2.2.1 A luta pela carreira única de Professor Federal, aprovada no 30º Congresso, como meio para extinguir a discriminação entre professores do magistério superior e professores da EBTT. 2.2.2 Utilizar como instrumento de mobilização dos docentes a divulgação de análise crítica, política e jurídica das propostas do governo para regulamentar a atual carreira dos docentes EBTT. 2.2.3 Desenvolver trabalho político para suspender a edição de regulamentação da progressão na carreira EBTT com o conteúdo pretendido pelo governo, enfatizando a discussão da carreira única em curso, e lutando para que seja garantido o direito à progressão dos docentes com base na legislação existente. 2.2.4 As Seções Sindicais devem promover seminários e debates em cada IFES sobre a situação dos CAp, recolhendo informações detalhadas sobre essas unidades universitárias, que devem ser encaminhadas para a Secretaria do ANDES-SN com o objetivo de compor uma radiografia nacional dos CAp. 2.3 Aprovar o cronograma da Campanha 2012: 2.3.1 Protocolar nas instâncias governamentais e divulgar a Pauta Nacional nos meses de fevereiro e março. 2.3.2 Elaborar as pautas locais em todas as Seções Sindicais e estabelecer negociação com as reitorias nos meses de março e abril, tendo como referência a Pauta de Reivindicações dos Docentes das IFES aprovada neste 31º Congresso. 2.3.3 Detalhar o cronograma de lutas da Campanha 2012 nas reuniões do Setor das IFES até o final do mês de março. 2.4 Atualizar a pauta de 2011, conforme segue: **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFES – CAMPANHA 2012\*** (\***NEGRITO** indica modificação em relação à Campanha 2011). 1. UNIVERSIDADE PÚBLICA E O TRABALHO DOCENTE (demandas gerais) – a) Garantia de que o caráter público da universidade, sua autonomia constitucional e a função social da atividade docente sejam os elementos definidores das políticas de financiamento e do regramento das relações de trabalho; b) garantia de financiamento público estável e suficiente para as IFES, assegurando incrementos compatíveis para a expansão com qualidade, tal como apresentado no PNE da Sociedade Brasileira; c) garantia das condições adequadas para que o exercício do trabalho docente se desenvolva fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em busca do padrão unitário de qualidade; d) garantia de Carreira Única para todos os docentes das IFES; e) garantia de aposentadoria integral, de forma a assegurar a paridade entre ativos e aposentados, resguardando o poder aquisitivo dos proventos, além de todos os direitos e vantagens percebidos quando da aposentadoria; f) garantia das condições para que as IFES cumpram a sua responsabilidade de oferecer educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade para todos, como direito social e dever do Estado, combatendo todas as formas de precarização decorrentes das iniciativas que vêm sendo impostas a título de reforma universitária; g) garantia de que a contratação do corpo docente se dê unicamente pelo Regime Jurídico Único; h) manutenção da estabilidade no emprego como regra, nas IFES e nos serviços públicos; i) garantia do princípio da isonomia salarial entre cargos públicos com funções, titulação e regime de trabalho equivalentes; j) garantia do caráter público e da função social das IFES, assim como sua desprivatização; k) garantia de estatuto jurídico público para as IFES e seus órgãos complementares, preferencialmente como autarquias de regime especial, assegurando a responsabilidade do Estado e a autonomia universitária constitucional; l) garantia de um sistema de avaliação institucional das IFES de caráter autônomo e democrático, tendo como referência o projeto político acadêmico de cada instituição, resguardando-se o integral financiamento público do sistema; m) garantia de condições estruturais e acadêmicas

que propiciem a universalização do acesso dos estudantes às universidades públicas do país; n) garantia da gratuidade, integralidade e universalidade das ações dos Hospitais Universitários (HUs), com adoção de medidas contra sua mercantilização e privatização. 2. AUTONOMIA, FINANCIAMENTO E VAGAS DOCENTES – a) Cumprimento do preceito constitucional que dispõe recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino público, aplicando o índice nunca inferior a 18% previsto sobre a arrecadação líquida de impostos, somando-se a arrecadação das contribuições, excluídas apenas as contribuições relativas à previdência social e ao salário educação, e destinando no mínimo 75% desses recursos às IFES; b) preenchimento dos cargos atualmente vagos e a criação de novos cargos, pelo RJU/PUCRCE, em Dedicção Exclusiva, para suprir as necessidades da política de expansão das IFES, com a realização imediata de concursos públicos; c) contratação de professores substitutos limitada às situações eventuais de excepcionalidade para suprir a falta de professor na carreira, por prazo determinado, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para qualificação docente, licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112 – RJU; **~~d) rejeição da MP 525/2011, de 14 de fevereiro de 2011, que altera os critérios para a contratação de professores substitutos nas instituições federais de ensino;~~** e) retirada do PLP nº 92/07, que autoriza o Poder Público a instituir, em várias áreas do Serviço Público, as chamadas Fundações Estatais de Direito Privado, autorizando a venda de serviços que hoje se constituem em direitos de cidadania sob responsabilidade do Estado; f) manutenção da natureza jurídica dos HUs em autarquias públicas vinculadas ao MEC e às universidades públicas, com financiamento viabilizado por meio de recursos públicos oriundos da seguridade social, da ciência e tecnologia e da educação, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento, preservando as finalidades concomitantes de integrar-se à rede do SUS e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão; g) autonomia de nomeação, pelas IFES, de seus procuradores jurídicos, com garantia de atuação igualmente autônoma, sem subordinação administrativa à AGU; h) prioridade do financiamento da educação pública em relação ao pagamento dos encargos da dívida pública; i) instituição de uma mesa de negociação para discutir o orçamento das IFES na perspectiva de estabelecer os quantitativos de suplementações necessárias ao orçamento de 2012, além das diretrizes e montantes para a LDO e LOA de 2013, tendo como referência a garantia de orçamento global, mantendo-se separadas as rubricas de Pessoal e OCC, de forma que os recursos para OCC sejam de, no mínimo, 28% dos recursos destinados à despesa de pessoal e encargos em cada IFES, e mais 3% da soma dos recursos de Pessoal e OCC para assistência estudantil, além dos recursos destinados à expansão e fomento; j) referência mínima de crescimento dos recursos destinados à expansão e fomento, tomando por base o percentual de aumento pregresso e planejado das matrículas; k) afastar qualquer possibilidade de medidas que possam levar a contingenciamentos ou retenções de verbas orçadas, exigindo regularidade no fluxo de liberação financeira; l) manutenção dos saldos de exercício financeiro na instituição para execução no ano seguinte; m) aplicação imediata de recursos públicos, da ordem de 1,5% do PIB, em ciência e tecnologia; n) fixação de recursos, nos orçamentos das IFES, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, com a definição democrática desses valores; o) políticas de incentivo à pesquisa dos órgãos financiadores direcionadas às instituições públicas federais de educação básica, técnica e tecnológica; p) autonomia das universidades no que diz respeito aos instrumentos centralizados de gestão administrativa e financeira do governo; q) revogação da cobrança de taxas, a qualquer título, nas IFES; r) desvinculação das IFES com as fundações privadas ditas de apoio, impedindo o estabelecimento de convênios e ajustes



para implementação de suas atividades fins, devendo para isso recuperar as suas instâncias administrativas de infraestrutura e pessoal competente para tais tarefas. ~~Retirada da MP 495/2010 ou sua rejeição pelo Congresso Nacional;~~ t) remoção, respeitadas as regras de controle e transparência do uso do dinheiro público, das dificuldades legais e entraves administrativos que dificultam o bom andamento do trabalho acadêmico e administrativo das IFES, em especial a execução de projetos e convênios de interesse acadêmico da instituição; u) exigir, junto ao MEC, a realização de concursos para as vagas já existentes e a criação de novas vagas para atender às demandas atuais dos Colégios de Aplicação; v) exigir, junto ao MEC, a SESu e a ANDIFES que assumam a responsabilidade pelos Colégios de Aplicação, respeitando a autonomia universitária; **x) exclusão de dispositivos antidemocráticos do PPA/LDO/LOA, como o artigo 78 da LDO/2011, que visam obstruir a negociação com os servidores públicos sobre os seus direitos.**

3. DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO – a) Escolha dos dirigentes pela comunidade universitária em eleições diretas, no mínimo paritárias; b) respeito aos resultados dos processos eleitorais em que a comunidade universitária escolhe os dirigentes das IFES, garantindo a sua homologação no âmbito da própria instituição; c) definição democrática de critérios públicos para a distribuição interna de recursos e de cargos; d) condições equânimes de participação na vida acadêmico-institucional a todos os docentes, inclusive os substitutos, os em estágio probatório e os dos campi descentralizados; e) garantia de liberação para o exercício de mandato classista, sem perda da remuneração e demais direitos, mediante alteração do Art. 92 da Lei nº 8112/90 (RJU); f) contra a cobrança de qualquer contribuição sindical compulsória; g) definição de normas institucionais (estatuto, regimento e outras) por meio de processos democráticos, dos quais participe toda a comunidade envolvida; h) processos de democratização e revalorização dos órgãos colegiados; i) revogação imediata da Lei nº 9192/95, do Decreto nº 1916/96 que a regulamenta, e do parágrafo único do artigo 59 da LDB – 9394/96, que ferem os preceitos constitucionais da democracia e da autonomia universitária na escolha de dirigentes; j) democratização das agências de fomento à pesquisa como CAPES, CNPq e FINEP.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO E SEGURIDADE – a) Eliminação de todas as formas de precarização do trabalho docente, tais como: aumento da relação professor/aluno e de horas em sala de aula, vinculação de parcela do salário ao cumprimento de metas quantitativas, posto que descaracterizam a carreira docente e prejudicam a qualidade do trabalho docente; b) impedimento de qualquer tipo de contrato precário de trabalho, assim como dos mecanismos que impliquem na transferência de responsabilidades docentes para estudantes de pós-graduação, estagiários ou técnicos-administrativos; c) condições adequadas de funcionamento dos novos cursos, especialmente nos campi descentralizados, para que a comunidade acadêmica possa desenvolver, com qualidade, seu trabalho, que, em relação aos docentes, implica no respeito ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; d) ampliação da infraestrutura necessária à pesquisa nas IFES, incluindo laboratórios, equipamentos, logística, pessoal e setores administrativos da própria instituição com capacidade de gerenciamento eficiente de projetos e convênios; e) recuperação do preceito constitucional original de paridade e integralidade da aposentadoria; f) eliminação do padrão do produtivismo científico que, além de reforçar uma competição individualista, tem contribuído para a redução na qualidade da produção acadêmica; g) eliminação, no sistema de avaliação acadêmica, de qualquer exigência do cumprimento de metas burocrático-gerenciais; h) reversão da crescente criminalização do direito de divergir, bem como combate à perseguição àqueles que lutam em defesa da universidade

pública; i) combate ao assédio moral, causa crescente de doenças físicas e psíquicas dos docentes, denunciando-o ao Ministério Público e às Delegacias do Trabalho; j) controle dos fatores determinantes das condições de insalubridade, periculosidade e que representem qualquer tipo de risco à saúde dos docentes em suas atividades acadêmicas; k) condições de funcionamento para as atividades acadêmicas noturnas idênticas àquelas oferecidas durante os expedientes diurnos; l) apoio oficial adequado à capacitação docente, tanto dos órgãos de fomento como da própria IFE, o que envolve atualização do valor das bolsas de estudo e dos seus prazos de cobertura, repudiando a precariedade contida no ProDoutoral/PLANFOR. 5. CARREIRA ÚNICA – a) Reivindicar iniciativa do governo de enviar ao Congresso Nacional o PL que reestrutura e unifica a carreira e cargos do Magistério Federal apresentado pelo ANDES-SN; b) Retirada da PEC nº 306/08, bem como qualquer outra iniciativa que proponha a extinção do RJU e a contratação via CLT nos serviços públicos; c) restauração dos direitos dos servidores públicos suprimidos do texto original da Lei nº 8112/90 (RJU). 6. POLÍTICA SALARIAL – Estabelecimento de pontos comuns com os SPF: a) revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, como preceitua a Constituição, em índice no mínimo igual à desvalorização monetária, de acordo com o ICV DIEESE; b) estabelecimento de política salarial que recupere as perdas históricas; c) reivindicar do governo a retomada do processo de discussão a fim de definir as Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos (DPC); d) reconhecimento da data-base em 1º de maio; e) restabelecimento dos anuênios; f) pagamento imediato de todos os precatórios pendentes. Pontos da política salarial dos docentes das IFES: g) piso salarial para os docentes das IFES nos termos do artigo 7º, inciso 5º, combinado com o artigo 206, incisos 5º e 8º da Constituição Federal, no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2012, para docente graduado em Regime de Trabalho de 20 h; h) equivalência da remuneração e condições de trabalho dos professores substitutos com a dos docentes efetivos com a mesma titulação e regime de trabalho; i) manutenção dos valores destinados a cobrir as despesas de pessoal e encargos dos aposentados e pensionistas com recursos do Tesouro Nacional, no orçamento e na folha de pagamentos da IFE de origem. Esse pagamento não será incluído a título de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; j) reversão do confisco nos proventos de aposentadoria e pensão decorrentes da exigência de contribuição dos aposentados e pensionistas à Previdência, bem como dos impactos decorrentes da Lei nº 11.784/08. 7. PROPOSTA SALARIAL – a) Incorporação de todas as gratificações ao vencimento, assegurando isonomia salarial pela remuneração integral e uniforme do trabalho prestado pelo professor do mesmo nível da carreira, mesmo regime de trabalho e mesma titulação; b) piso remuneratório no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2012 para docente graduado, em Regime de Trabalho de 20 h; c) interstício de 5% entre os níveis da carreira; d) remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em uma linha só no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para Doutor ou Livre-docente; de 37,5% para Mestre; de 18% para Especialização; de 7,5% para Aperfeiçoamento. Tendo por base o regime 20 horas semanais, os percentuais de acréscimo relativo ao regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40 horas; 210% para o regime de DE; e) paridade e integralidade para os aposentados; f) reposicionamento, de forma a resguardar a posição do docente em relação ao topo da carreira na data da aposentadoria, e garantia dos direitos decorrentes da aplicação do Art. 192, da Lei nº 8.112/90 (RJU), aos docentes que se aposentaram até 1997 e aos seus pensionistas. Situação nos grupos: aprovado com modificações em todos os

grupos. Iniciou-se debatendo a parte **A – NO ÂMBITO DOS SPF**: incluir o item 1.1 “Indicar para as Seções Sindicais do ANDES-SN a articulação em nível local com as demais entidades dos SPF”, proposto pelos Grupos 3 e 9, o que foi acatado pela plenária. No item 3.3 foi solicitada, pelo Grupo 2, a modificação com a inclusão de “PPA”, que foi aprovada. No item 3.4 foi proposto pelos Grupos 3, 4 e 6 a retirada do trecho “PL 79/11 – cria a empresa para gerir os hospitais universitários”, que foi aprovada pela maioria da plenária. Também foi aprovada a proposta do Grupo 5 de colocar no plural a expressão “fundações estatais”. O Grupo 2 propôs acrescentar após “retirada”, “de qualquer” e após “públicos”, “tais como”. Submetidas à votação, as propostas do Grupo 2 foram aprovadas. Ainda nesse item, foi apresentada a proposta do Grupo 7 de inclusão, ao final do item, da expressão “Lutar contra as PEC e PL já aprovados ou que forem aprovados em 2012”, que, submetida à votação, foi rejeitada pela maioria. O Grupo 7 apresentou ainda uma recomendação para “Atualizar o número dos projetos de lei, verificando se já foram transformados em leis”. No item 4 foi colocado em votação a manutenção *versus* a modificação, vencendo a modificação. Duas propostas de modificação foram apresentadas: os Grupos 1, 6 e 10 aprovaram acrescentar ao final do item “Levar esta posição na reunião do Espaço da Unidade de Ação agendada para o dia 31 de janeiro em Brasília”; o Grupo 5 aprovou acrescentar ao final do item “Defender esta posição na reunião do Espaço da Unidade de Ação agendada para o dia 31 de janeiro em Brasília”; e o Grupo 2 propôs acrescentar ao final do item a expressão “priorizando a luta pela retirada do PL 1992/07”. Submetidas à votação, foram aprovadas as propostas dos Grupos 2 e 5. Passou-se à discussão do item 5. O Grupo 1 propôs incluir as seguintes datas ao final do item: “Dia 24 de janeiro – protocolar a pauta de reivindicações na campanha 2012 dos SPF junto ao governo; Dias 4 e 5 de fevereiro – seminário e plenária dos SPF em Brasília; Dias 12 a 16 de março – semana nacional de mobilização dos SPF com atos nos estados, marcha em Brasília”. Os Grupos 6 e 10 aprovaram, além do acréscimo proposto pelo Grupo 1, substituir a expressão “Propor que a campanha 2012 dos SPF seja lançada nacionalmente na primeira semana de março” por “a partir da agenda já definida”. Submetidas à votação, ambas as propostas foram aprovadas por maioria. Passou-se à discussão do item 6. O Grupo 3 propôs acrescentar ao final do item a expressão “Destaque pela aprovação da PEC 555 e 270”. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria. Passou-se à discussão do item 7. O Grupo 7 aprovou suprimir a expressão “quando estes lutam em defesa dos direitos”; o Grupo 10 aprovou acrescentar no início do item “Denunciar e” e suprimir a expressão “quando estes lutam em defesa dos direitos”. Submetidas à votação, as duas propostas foram aprovadas por maioria. A seguir, passou-se à discussão do tema **B – QUANTO À PAUTA ESPECÍFICA E AGENDA DO SETOR**. No item 1 foi aprovada uma proposta substitutiva do Grupo 4, com o seguinte teor “1. Intensificar a luta pela reestruturação da Carreira Docente, por valorização salarial, e por melhoria das condições de trabalho:”. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria. No item 1.3.2 o Grupo 9 aprovou a substituição de “Universitários” por “Superiores”; o Grupo 10 aprovou acrescentar após “Universitários” a expressão “e nos Conselhos Superiores dos IFET”; submetidas à votação, a proposta do Grupo 9 foi aprovada por maioria e a do Grupo 10 foi considerada superada. Passou-se à discussão do item 1.3.3. O Grupo 3 propôs suprimir “uma”; o Grupo 6 aprovou a substituição do item por “Buscar interlocução com a ANDIFES e agendar audiência, visando comprometê-la com a defesa da proposta de carreira do ANDES-SN”, e o Grupo 9 propôs acrescentar ao final “com o objetivo de obter seu apoio à proposta de reestruturação da carreira do ANDES-SN”. Submetidas as propostas à votação, foi aprovada a unificação, ficando a do Grupo 6: “Buscar

interlocução com a ANDIFES,” acrescida da proposta do Grupo 9 “com objetivo de obter seu apoio à proposta de reestruturação da carreira do ANDES-SN”. Na sequência passou-se à discussão do item 1.3.4. O Grupo 3 aprovou a supressão de “uma”; submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria. No item 2.1.2 o Grupo 3 aprovou a supressão da expressão ao final do item: “na expansão das IFES”; tendo sido aprovada por maioria a proposta Grupo 3. No item 2.2 o Grupo 5 aprovou acrescentar após CAP, “e dos professores da carreira da EBTT”; o Grupo 6 aprovou acrescentar após CAP, “e das Escolas Vinculadas,”; o Grupo 10 aprovou acrescentar após CAP, “e Centro das Escolas Vinculadas,”. Submetidas à votação, a proposta do Grupo 5 foi rejeitada, a proposta do Grupo 10 foi considerada superada e a proposta do Grupo 6 foi aprovada por maioria. Na sequência, passou-se ao item 2.2.1. O Grupo 3 propôs acrescentar no início do item “Intensificar a”; o Grupo 9 aprovou acrescentar no início do item “Intensificar a” e, antes de EBTT, “Educação Básica Técnica e Tecnológica”. Submetidas à votação, a proposta do Grupo 9 foi aprovada por maioria. No Item 2.2.2 o Grupo 3 apresentou proposta de acréscimo ao final do item “Como forma de divulgar e fortalecer a proposta de carreira única do ANDES-SN junto aos docentes da EBTT”. Submetida à votação, a proposta foi aprovada pela maioria e com o registro de algumas abstenções. Em seguida, passou-se à discussão do subitem 2.2.3. O Grupo 8 aprovou substituir “suspender” por “modificar”. Submetida à votação, o subitem foi mantido na sua versão original. Passou-se ao subitem 2.2.4. O Grupo 9 aprovou as seguintes modificações: acrescentar no início do item “Que”, e, após “situação”, “das escolas vinculadas, casas de cultura e outras realidades”; substituir “que devem ser” por “a serem” e suprimir ao final “dos CAP”. Submetida à votação, a proposta do Grupo 9 foi aprovada por maioria. Em seguida, passou-se à discussão do subitem 2.3.1. O Grupo 6 aprovou acrescentar após “meses de”, “janeiro”. Submetida à votação, a proposta foi aprovada. Em seguida passou-se à discussão a respeito da inclusão de novos itens propostos. O Grupo 3 apresentou as seguintes propostas de novos itens: “Agendar a discussão da carreira de Professor Federal nos Conselhos Superiores das IES no início do primeiro semestre letivo, com o objetivo de obter o seu apoio”, para ser o item 1.3.3 e renumerar os demais; incluir como item 2.2.5 e renumerar os demais o seguinte texto: “As Seções Sindicais deverão realizar campanhas pela garantia da vinculação dos CAP à estrutura acadêmica das IFES”. Submetidos à votação, os novos itens foram aprovados por maioria. O Grupo 4 aprovou o texto “Denunciar que o ataque aos CAP é também um ataque à autonomia das IES onde eles são instituídos”. A Plenária sugeriu que o texto deva ficar como item 2.2.2 e renumerar os demais. Submetida à deliberação, a proposta foi aprovada por maioria. Proposta do Grupo 5 de inclusão de novos itens: “Intensificar a luta contra as fundações de apoio e colaborar com o Ministério Público Federal para apuração das irregularidades em suas relações com as IFES” e “Intensificar a denúncia dos cursos pagos como violação do princípio da gratuidade de ensino e lutar pelo fim da cobrança de quaisquer valores nos cursos das universidades”. Submetida à votação, a proposta de inclusão foi aprovada pela maioria. O Grupo 9 aprovou a seguinte inclusão: “Autorizar, durante o ano de 2012, o uso de percentual do FNM para auxílio às greves que se desenvolverem no Setor das IFES e que sejam no âmbito nacional”, como sugestão de item 2.1.4. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria. Na sequência passou-se à discussão da **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFES – CAMPANHA 2012\* (\*NEGRITO indica modificação em relação à Campanha 2011)**. No item 2c o Grupo 4 propôs a inclusão de “Nos casos de substituição por exoneração ou demissão, falecimento e aposentadorias previstas na mesma lei, deve-se tomar o cuidado para o seu urgente provimento;”. Submetida à votação, a proposta de acréscimo do Grupo 4 foi rejeitada, mantendo-se a

redação original do item 2c. Em seguida foi apresentada a proposta do Grupo 9 de um acréscimo com a seguinte redação: “lutar pela garantia de contratação de professores substitutos nos casos de afastamento para qualificação docente no país ou no exterior, e de assunção de cargos de direção (Reitor, Vice-reitor, Pró-reitores e Diretores de centros e Unidades Acadêmicas), desvinculada do limite estabelecido sobre o teto do Banco de Professor equivalente da respectiva IES”. Submetida à votação, a proposta foi rejeitada por maioria. Item 2x. O Grupo 2 propôs a inclusão, após a sigla LOA, de “2012” que, submetida à deliberação da plenária, foi aprovada. No item 4j o Grupo 7 propôs a inclusão do termo “penosidade”, que foi aprovada por maioria. Item 2d. Os Grupos 2 e 3 aprovaram a supressão do item. Submetida à deliberação, foi aprovada a supressão do item. No item 2r os Grupos 2 e 3 aprovaram a sua supressão. Submetida à votação, a proposta de supressão foi aprovada por maioria. O Grupo 4 aprovou uma proposta de inclusão do item 5d com a seguinte redação: “Extinção do mecanismo de gestão da força de trabalho docente através do banco de professor-equivalente, dado seu caráter precarizador e fragmentador da categoria, a fim de garantir que todos os professores efetivos nas IFES tenham direito ao regime de Dedicção Exclusiva”. Submetida à votação, a proposta de inclusão foi aprovada por ampla maioria. Ao final o TR – 35 foi submetido à votação, sendo aprovado, com as modificações, pela maioria, ficando com a seguinte redação final: **TR – 35 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES da Diretoria do ANDES-SN: O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: A – NO ÂMBITO DOS SPF 1. Intensificar a ação na CNESF, para fortalecê-la como espaço organizativo de luta dos SPF. 1.1 Indicar para as Seções Sindicais do ANDES-SN a articulação em nível local com as demais entidades dos SPF. 2. Propor a implementação da Campanha 2012 dos SPF, a partir de eixos e calendário construídos na CNESF, de forma articulada com outras entidades dos servidores públicos federais que se disponham a lutar integrando o Fórum das entidades de servidores públicos federais. 3. Propor para as demais entidades os seguintes eixos para a Campanha 2012: 3.1 Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores. 3.2 Implementação de negociação coletiva no setor público e direito de greve irrestrito. Exigir a efetivação de processo de negociação, a partir da CNESF, para colocar em prática as determinações da convenção 151 da OIT. 3.3 Exclusão de dispositivos antidemocráticos da PPA/LDO/LOA, como o artigo 78 da LDO/2011, que visam obstruir a negociação com os servidores públicos sobre os seus direitos. 3.4 Retirada de qualquer proposta de Emendas Constitucionais (PEC), Projetos de Lei (PL), Medidas Provisórias (MP) e Decretos contrários aos interesses dos servidores públicos tais como: PL 549/09 – congelamento dos salários por dez anos, PL 248/98 – demissão dos servidores públicos por “insuficiência de desempenho”, PL 92/07 – cria as fundações estatais de direito privado, PL 1992/07 – transfere a aposentadoria dos servidores públicos para os fundos de pensão, PEC 369 – restringe o direito à organização dos trabalhadores e o direito de greve, entre outros. Recomendação: Atualizar o número dos projetos de lei, verificando se já foram transformados em leis. 3.5 Cumprimento, por parte do governo, dos acordos firmados e não cumpridos. 3.6 Paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas. 3.7 Definição de data-base (1º de Maio). 3.8 Política Salarial permanente, com reposição inflacionária, valorização do salário-base e incorporação das gratificações. 4. Dar prosseguimento às ações unitárias de servidores públicos com outras organizações, entidades e movimentos sociais, ampliando a experiência da jornada de lutas realizada em 2011, priorizando a luta pela retirada do PL 1992/07. Defender esta posição na reunião do Espaço da Unidade de Ação agendada para o dia 31 de**

janeiro em Brasília. 5. Estabelecer calendário unificado de lutas, de comum acordo com as demais entidades de servidores públicos federais. Propor que a campanha 2012 dos SPF seja lançada nacionalmente na primeira semana de março, *a partir da agenda já definida*: Dia 24 de janeiro – protocolar a pauta de reivindicações da campanha 2012 dos SPF junto ao governo; Dias 4 e 5 de fevereiro – seminário e plenária dos SPF em Brasília; Dias 12 a 16 de março – semana nacional de mobilização dos SPF com atos nos estados, marcha em Brasília. 6. Desencadear movimentos políticos para rearticular a Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público. Destaque pela aprovação da PEC 555 e 270. 7. Denunciar e reagir nacionalmente às tentativas de criminalização dos movimentos sociais em geral e dos servidores públicos; **B – QUANTO À PAUTA ESPECÍFICA E AGENDA DO SETOR** – 1. Intensificar a luta pela reestruturação da Carreira Docente, por valorização salarial, e por melhoria das condições de trabalho: 1.1 Atualizar a estratégia de negociação e as iniciativas políticas para conquistar a reestruturação da carreira docente a partir do balanço das atividades desenvolvidas em 2011: andamento da mesa de negociações com o governo e do grupo de trabalho. 1.2 Delegar à Diretoria do ANDES-SN a condução do processo de negociação, bem como as deliberações pertinentes, de acordo com o posicionamento do Setor das IFES, tendo como referência a proposta de Carreira de Professor Federal aprovada no 30º Congresso. 1.3 Definir as atividades de mobilização e ações de luta para conquistar a reestruturação da carreira docente em 2012. 1.3.1 Recepcionar os docentes no início do primeiro semestre letivo de 2012 com materiais específicos a respeito da proposta de Carreira de Professor Federal e conclamação à luta para conquistá-la. 1.3.2 Agendar a discussão da Carreira de Professor Federal nos Conselhos Superiores no início do primeiro semestre letivo, com o objetivo de obter o seu apoio. Incluir como item 1.3.3 (e renumerar os subsequentes): Agendar a discussão da carreira de Professor Federal nos Conselhos Superiores das IES no início do primeiro semestre letivo, com o objetivo de obter o seu apoio. 1.3.3 Buscar interlocução com a ANDIFES, com objetivo de obter seu apoio à proposta de reestruturação da carreira do ANDES-SN. 1.3.4 Agendar audiência com os parlamentares, em seus Estados, buscando apoio para o movimento pela reestruturação da carreira docente. 1.3.5 Agendar audiências com as lideranças partidárias e presidentes das Comissões de Educação e de Serviço Público, na Câmara e no Senado. 2. Desencadear campanha específica do Setor das IFES em 2012: 2.1 Desenvolver ações nacionalmente articuladas, tendo como referência a Pauta de Reivindicações aprovada neste 31º Congresso e a construção de pautas locais pelas Seções Sindicais para estabelecer negociações concomitantes em todas as IFE. 2.1.1 Planejar o ritmo, a ênfase temática e a intensidade das ações, ampliando a mobilização da base em torno da Campanha 2012, a partir de balanços periódicos realizados nas reuniões do Setor, tendo como referência o Plano de Lutas aprovado no 31º Congresso. 2.1.2 Coordenar as ações de enfrentamento e a troca de informação sobre as diversas lutas empreendidas pelas Seções Sindicais, dando visibilidade nacional, sob o eixo geral: **LUTA PELA QUALIDADE ACADÊMICA E CONTRA A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE**. 2.1.3 Produzir dossiês que registrem os problemas vivenciados pelas IFES, com descrições de fatos, mobilizações, fotos, vídeos etc. Elaborar matérias e boletim a partir dos fatos expressos nesses registros, para dialogar com a sociedade e mobilizar a categoria. Incluir como item 2.1.4: Autorizar, durante o ano de 2012, o uso de percentual do FNM para auxílio às greves que se desenvolverem no Setor das IFES e que sejam no âmbito nacional. 2.2 Lutar em defesa dos Colégios de

**Aplicação – CAP e das Escolas Vinculadas, priorizando:** Incluir como item 2.2.1 (e renumerar os subsequentes): **Denunciar que o ataque aos CAP é também um ataque à autonomia das IES onde eles são instituídos. 2.2.1 Intensificar a luta pela carreira única de Professor Federal, aprovada no 30º Congresso, como meio para extinguir a discriminação entre professores do magistério superior e professores da Educação Básica Técnica e Tecnológica – EBTT. 2.2.2 Utilizar como instrumento de mobilização dos docentes e como forma de divulgar e fortalecer a proposta de carreira única do ANDES-SN junto aos docentes da EBTT, a análise crítica, política e jurídica das propostas do governo para regulamentar a atual carreira dos docentes EBTT. 2.2.3 Desenvolver trabalho político para suspender a edição de regulamentação da progressão na carreira EBTT com o conteúdo pretendido pelo governo, enfatizando a discussão da carreira única em curso, e lutando para que seja garantido o direito à progressão dos docentes com base na legislação existente. 2.2.4 Que as Seções Sindicais promovam seminários e debates em cada IFES sobre a situação das escolas vinculadas, casas de cultura e outras realidades, recolhendo informações detalhadas sobre essas unidades universitárias, a serem encaminhadas para a Secretaria do ANDES-SN com o objetivo de compor uma radiografia nacional. Incluir como item 2.2.5: As Seções Sindicais deverão realizar campanhas pela garantia da vinculação dos CAP à estrutura acadêmica das IFES. 2.3 Aprovar o cronograma da Campanha 2012: 2.3.1 Protocolar nas instâncias governamentais e divulgar a Pauta Nacional nos meses de janeiro, fevereiro e março. 2.3.2 Elaborar as pautas locais em todas as Seções Sindicais e estabelecer negociação com as reitorias nos meses de março e abril, tendo como referência a Pauta de Reivindicações dos Docentes das IFES aprovada neste 31º Congresso. 2.3.3 Detalhar o cronograma de lutas da Campanha 2012 nas reuniões do Setor das IFES até o final do mês de março. INCLUSAO – Intensificar a luta contra as fundações de apoio e colaborar com o Ministério Público Federal para apuração das irregularidades em suas relações com as IFES. INCLUSAO – Intensificar a denúncia dos cursos pagos como violação do princípio da gratuidade de ensino e lutar pelo fim da cobrança de quaisquer valores nos cursos das universidades. 2.4 Atualizar a pauta de 2011, conforme segue: PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFES – CAMPANHA 2012\* (\*NEGRITO indica modificação em relação à Campanha 2011).**

**1. UNIVERSIDADE PÚBLICA E O TRABALHO DOCENTE (demandas gerais) –**

**a) Garantia de que o caráter público da universidade, sua autonomia constitucional e a função social da atividade docente sejam os elementos definidores das políticas de financiamento e do regramento das relações de trabalho; b) garantia de financiamento público estável e suficiente para as IFES, assegurando incrementos compatíveis para a expansão com qualidade, tal como apresentado no PNE da Sociedade Brasileira; c) garantia das condições adequadas para que o exercício do trabalho docente se desenvolva fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em busca do padrão unitário de qualidade; d) garantia de Carreira Única para todos os docentes das IFES; e) garantia de aposentadoria integral, de forma a assegurar a paridade entre ativos e aposentados, resguardando o poder aquisitivo dos proventos, além de todos os direitos e vantagens percebidos quando da aposentadoria; f) garantia das condições para que as IFES cumpram a sua responsabilidade de oferecer educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade para todos, como direito social e dever do Estado, combatendo todas as formas de precarização decorrentes das iniciativas que vêm sendo impostas a título de reforma universitária; g) garantia**

de que a contratação do corpo docente se dê unicamente pelo Regime Jurídico Único; h) manutenção da estabilidade no emprego como regra, nas IFES e nos serviços públicos; i) garantia do princípio da isonomia salarial entre cargos públicos com funções, titulação e regime de trabalho equivalentes; j) garantia do caráter público e da função social das IFES, assim como sua desprivatização; k) garantia de estatuto jurídico público para as IFES e seus órgãos complementares, preferencialmente como autarquias de regime especial, assegurando a responsabilidade do Estado e a autonomia universitária constitucional; l) garantia de um sistema de avaliação institucional das IFES de caráter autônomo e democrático, tendo como referência o projeto político acadêmico de cada instituição, resguardando-se o integral financiamento público do sistema; m) garantia de condições estruturais e acadêmicas que propiciem a universalização do acesso dos estudantes às universidades públicas do país; n) garantia da gratuidade, integralidade e universalidade das ações dos Hospitais Universitários (HUs), com adoção de medidas contra sua mercantilização e privatização.

**2. AUTONOMIA, FINANCIAMENTO E VAGAS DOCENTES** – a) Cumprimento do preceito constitucional que dispõe recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino público, aplicando o índice nunca inferior a 18% previsto sobre a arrecadação líquida de impostos, somando-se a arrecadação das contribuições, excluídas apenas as contribuições relativas à previdência social e ao salário educação, e destinando no mínimo 75% desses recursos às IFES; b) preenchimento dos cargos atualmente vagos e a criação de novos cargos, pelo RJU/PUCRCE, em Dedicção Exclusiva, para suprir as necessidades da política de expansão das IFES, com a realização imediata de concursos públicos; c) contratação de professores substitutos limitada às situações eventuais de excepcionalidade para suprir a falta de professor na carreira, por prazo determinado, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para qualificação docente, licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112 – RJU; e) retirada do PLP nº 92/07, que autoriza o Poder Público a instituir, em várias áreas do Serviço Público, as chamadas Fundações Estatais de Direito Privado, autorizando a venda de serviços que hoje se constituem em direitos de cidadania sob responsabilidade do Estado; f) manutenção da natureza jurídica dos HUs em autarquias públicas vinculadas ao MEC e às universidades públicas, com financiamento viabilizado por meio de recursos públicos oriundos da seguridade social, da ciência e tecnologia e da educação, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento, preservando as finalidades concomitantes de integrar-se à rede do SUS e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão; g) autonomia de nomeação, pelas IFES, de seus procuradores jurídicos, com garantia de atuação igualmente autônoma, sem subordinação administrativa à AGU; h) prioridade do financiamento da educação pública em relação ao pagamento dos encargos da dívida pública; i) instituição de uma mesa de negociação para discutir o orçamento das IFES na perspectiva de estabelecer os quantitativos de suplementações necessárias ao orçamento de 2012, além das diretrizes e montantes para a LDO e LOA de 2013, tendo como referência a garantia de orçamento global, mantendo-se separadas as rubricas de Pessoal e OCC, de forma que os recursos para OCC sejam de, no mínimo, 28% dos recursos destinados à despesa de pessoal e encargos em cada IFES, e mais 3% da soma dos recursos de Pessoal e OCC para assistência estudantil, além dos recursos destinados à expansão e fomento; j) referência mínima de crescimento dos recursos destinados à expansão e fomento, tomando por base o percentual de aumento progressivo e planejado das matrículas; k) afastar



qualquer possibilidade de medidas que possam levar a contingenciamentos ou retenções de verbas orçadas, exigindo regularidade no fluxo de liberação financeira; l) manutenção dos saldos de exercício financeiro na instituição para execução no ano seguinte; m) aplicação imediata de recursos públicos, da ordem de 1,5% do PIB, em ciência e tecnologia; n) fixação de recursos, nos orçamentos das IFES, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, com a definição democrática desses valores; o) políticas de incentivo à pesquisa dos órgãos financiadores direcionadas às instituições públicas federais de educação básica, técnica e tecnológica; p) autonomia das universidades no que diz respeito aos instrumentos centralizados de gestão administrativa e financeira do governo; q) revogação da cobrança de taxas, a qualquer título, nas IFES; r) desvinculação das IFES com as fundações privadas ditas de apoio, impedindo o estabelecimento de convênios e ajustes para implementação de suas atividades fins, devendo para isso recuperar as suas instâncias administrativas de infraestrutura e pessoal competente para tais tarefas; t) remoção, respeitadas as regras de controle e transparência do uso do dinheiro público, das dificuldades legais e entraves administrativos que dificultam o bom andamento do trabalho acadêmico e administrativo das IFES, em especial a execução de projetos e convênios de interesse acadêmico da instituição; u) exigir, junto ao MEC, a realização de concursos para as vagas já existentes e a criação de novas vagas para atender às demandas atuais dos Colégios de Aplicação; v) exigir, junto ao MEC, a SESu e a ANDIFES que assumam a responsabilidade pelos Colégios de Aplicação, respeitando a autonomia universitária; x) exclusão de dispositivos antidemocráticos do PPA/LDO/LOA 2012, como o artigo 78 da LDO/2011, que visam obstruir a negociação com os servidores públicos sobre os seus direitos.

**3. DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO** – a) Escolha dos dirigentes pela comunidade universitária em eleições diretas, no mínimo paritárias; b) respeito aos resultados dos processos eleitorais em que a comunidade universitária escolhe os dirigentes das IFES, garantindo a sua homologação no âmbito da própria instituição; c) definição democrática de critérios públicos para a distribuição interna de recursos e de cargos; d) condições equânimes de participação na vida acadêmico-institucional a todos os docentes, inclusive os substitutos, os em estágio probatório e os dos *campi* descentralizados; e) garantia de liberação para o exercício de mandato classista, sem perda da remuneração e demais direitos, mediante alteração do Art. 92 da Lei nº 8112/90 (RJU); f) contra a cobrança de qualquer contribuição sindical compulsória; g) definição de normas institucionais (estatuto, regimento e outras) por meio de processos democráticos, dos quais participe toda a comunidade envolvida; h) processos de democratização e revalorização dos órgãos colegiados; i) revogação imediata da Lei nº 9192/95, do Decreto nº 1916/96 que a regulamenta, e do parágrafo único do artigo 59 da LDB – 9394/96, que ferem os preceitos constitucionais da democracia e da autonomia universitária na escolha de dirigentes; j) democratização das agências de fomento à pesquisa como CAPES, CNPq e FINEP.

**4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO E SEGURIDADE** – a) Eliminação de todas as formas de precarização do trabalho docente, tais como: aumento da relação professor/aluno e de horas em sala de aula, vinculação de parcela do salário ao cumprimento de metas quantitativas, posto que descaracterizam a carreira docente e prejudicam a qualidade do trabalho docente; b) impedimento de qualquer tipo de contrato precário de trabalho, assim como dos mecanismos que impliquem na transferência de responsabilidades docentes para

estudantes de pós-graduação, estagiários ou técnicos-administrativos; c) condições adequadas de funcionamento dos novos cursos, especialmente nos *campi* descentralizados, para que a comunidade acadêmica possa desenvolver, com qualidade, seu trabalho, que, em relação aos docentes, implica no respeito ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; d) ampliação da infraestrutura necessária à pesquisa nas IFES, incluindo laboratórios, equipamentos, logística, pessoal e setores administrativos da própria instituição com capacidade de gerenciamento eficiente de projetos e convênios; e) recuperação do preceito constitucional original de paridade e integralidade da aposentadoria; f) eliminação do padrão do produtivismo científico que, além de reforçar uma competição individualista, tem contribuído para a redução na qualidade da produção acadêmica; g) eliminação, no sistema de avaliação acadêmica, de qualquer exigência do cumprimento de metas burocrático-gerenciais; h) reversão da crescente criminalização do direito de divergir, bem como combate à perseguição àqueles que lutam em defesa da universidade pública; i) combate ao assédio moral, causa crescente de doenças físicas e psíquicas dos docentes, denunciando-o ao Ministério Público e às Delegacias do Trabalho; j) controle dos fatores determinantes das condições de insalubridade, periculosidade, penosidade e que representem qualquer tipo de risco à saúde dos docentes em suas atividades acadêmicas; k) condições de funcionamento para as atividades acadêmicas noturnas idênticas àquelas oferecidas durante os expedientes diurnos; l) apoio oficial adequado à capacitação docente, tanto dos órgãos de fomento como da própria IFE, o que envolve atualização do valor das bolsas de estudo e dos seus prazos de cobertura, repudiando a precariedade contida no ProDoutoral/PLANFOR.

**5. CARREIRA ÚNICA** – a) Reivindicar iniciativa do governo de enviar ao Congresso Nacional o PL que reestrutura e unifica a carreira e cargos do Magistério Federal apresentado pelo ANDES-SN; b) Retirada da PEC nº 306/08, bem como qualquer outra iniciativa que proponha a extinção do RJU e a contratação via CLT nos serviços públicos; c) restauração dos direitos dos servidores públicos suprimidos do texto original da Lei nº 8112/90 (RJU). Incluir como item 5d: Extinção do mecanismo de gestão da força de trabalho docente através do banco de professor-equivalente, dado seu caráter precarizador e fragmentador da categoria, a fim de garantir que todos os professores efetivos nas IFES tenham direito ao regime de Dedicção Exclusiva.

**6. POLÍTICA SALARIAL** – Estabelecimento de pontos comuns com os SPF: a) revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, como preceitua a Constituição, em índice no mínimo igual à desvalorização monetária, de acordo com o ICV DIEESE; b) estabelecimento de política salarial que recupere as perdas históricas; c) reivindicar do governo a retomada do processo de discussão a fim de definir as Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos (DPC); d) reconhecimento da data-base em 1º de maio; e) restabelecimento dos anuênios; f) pagamento imediato de todos os precatórios pendentes. Pontos da política salarial dos docentes das IFES: g) piso salarial para os docentes das IFES nos termos do artigo 7º, inciso 5º, combinado com o artigo 206, incisos 5º e 8º da Constituição Federal, no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2012, para docente graduado em Regime de Trabalho de 20 h; h) equivalência da remuneração e condições de trabalho dos professores substitutos com a dos docentes efetivos com a mesma titulação e regime de trabalho; i) manutenção dos valores destinados a cobrir as despesas de pessoal e encargos dos aposentados e pensionistas com recursos do Tesouro Nacional, no orçamento e na folha de pagamentos da IFE de origem. Esse

pagamento não será incluído a título de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; j) reversão do confisco nos proventos de aposentadoria e pensão decorrentes da exigência de contribuição dos aposentados e pensionistas à Previdência, bem como dos impactos decorrentes da Lei nº 11.784/08. 7. PROPOSTA SALARIAL – a) Incorporação de todas as gratificações ao vencimento, assegurando isonomia salarial pela remuneração integral e uniforme do trabalho prestado pelo professor do mesmo nível da carreira, mesmo regime de trabalho e mesma titulação; b) piso remuneratório no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2012 para docente graduado, em Regime de Trabalho de 20 h; c) interstício de 5% entre os níveis da carreira; d) remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em uma linha só no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para Doutor ou Livre-docente; de 37,5% para Mestre; de 18% para Especialização; de 7,5% para Aperfeiçoamento. Tendo por base o regime 20 horas semanais, os percentuais de acréscimo relativo ao regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40 horas; 210% para o regime de DE; e) paridade e integralidade para os aposentados; f) reposicionamento, de forma a resguardar a posição do docente em relação ao topo da carreira na data da aposentadoria, e garantia dos direitos decorrentes da aplicação do Art. 192, da Lei nº 8.112/90 (RJU), aos docentes que se aposentaram até 1997 e aos seus pensionistas. Na sequência apreciou-se ao **TR – 36 – PROFESSORES APOSENTADOS**, Contribuição do professor Afonso Celso Condessa Teixeira – Sindicalizado da APUFPR S.Sind. O 31º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: *Lutar por um projeto de lei que estabeleça: Os professores aposentados, com qualquer titulação acadêmica, ocupantes da Classe de Professor Adjunto, nos níveis 1,2,3 e 4, e os beneficiários de pensão cujo instituidor se encontrava nessa situação, passam a perceber as vantagens, benefícios e vencimentos relativos à Classe de Professor Associado, nos níveis correspondentes, desde que tiverem ingressado na carreira de Magistério Superior, até a data de publicação da Lei 11.344 de 8 de setembro de 2006, e possuírem o mínimo de quinze anos de efetivo exercício de Magistério Superior em Instituição Federal de Ensino Superior, até a data de passagem para a inatividade. Analogamente, os docentes aposentados das classes de Professor Assistente e Professor Auxiliar de Ensino, passam a perceber as vantagens, benefícios e vencimentos nos níveis correspondentes da classe imediatamente superior.* Situação nos grupos: O Grupo 10 aprovou integralmente o texto; os Grupos 7 e 8 aprovaram com modificações; os Grupos 1, 2, 3, 4, 6, 7 rejeitaram o texto (minoritária acima de 30%); o Grupo 9 rejeitou-o e o Grupo 5 remeteu-o à plenária. Submetido à deliberação, a plenária considerou o TR superado por votações anteriores. A seguir, passou-se à discussão do **TR – 37 – PROTEÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DAS IFES**, Contribuição da Diretoria do SINDUTF-PR – O 31º Congresso delibera que o ANDES-SN deve: **1.** Realizar estudos sobre a orientação normativa nº 02/SRH/MPOG de 19/02/2010 com base na nota técnica proposta pela SINDUTF/PR e implementar ações para declarar a sua ilegalidade/inconstitucionalidade. **2.** Exigir do governo a imediata suspensão da orientação normativa nº 02/SRH/MPOG de 19/02/2010. **3.** Exigir do Governo que melhore efetivamente as condições de trabalho dos docentes das IFES que atuam em condições de insalubridade/periculosidade. Situação nos grupos: aprovado o texto original pelo Grupo 1, rejeitado no Grupo 8, considerada superada nos Grupos 2, 4, 6, 7 e 10, sem informação nos Grupos 3 e 5, e remetido à plenária pelo Grupo 9. A plenária considerou o TR superado por votação anterior. Passou-se à discussão do **TR – 51 – A LUTA PELA ISONOMIA REMUNERATÓRIA DOS DOCENTES DAS IFES**

***E A NEGOCIAÇÃO DE CARREIRA***, Contribuição da Diretoria da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC – O 31º Congresso do ANDES-SN delibera: **1.** Levar ao processo de negociação de carreira docente das IFE e da campanha salarial de 2012 a demanda de extensão administrativa de ganhos judiciais, com destaque para os 26,05% (URP); **2.** Pautar este assunto no Coletivo Jurídico que deve ser convocado para reunião, em fevereiro de 2011, para orientar o setor das IFES neste encaminhamento; **3.** Delegar ao setor das IFES a tarefa de desenvolver esta resolução, definindo os encaminhamentos para sua melhor adequação ao processo de negociação; **4.** Registrar, a partir de informações a serem prestadas pelas Seções Sindicais até o dia 03 de fevereiro de 2011, os ganhos judiciais que estão sendo pagos nas IFES e que provocam remuneração diferenciada entre os docentes. Tendo como situação: rejeitado nos Grupos 1, 2, 3, 6, 7 e 10, aprovado no Grupo 8, aprovado com modificações no Grupo 4 (mas sem informação da modificação) e remetido à plenária pelos Grupos 5 e 9. A votação foi encaminhada pela manutenção do texto *versus* a rejeição, vencendo a rejeição. Na sequência, passou-se à discussão do **TR – 38 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IPES**, Diretoria do ANDES-SN – O 31º Congresso do ANDES-SN delibera que o Setor das IPES: **I.** realize uma reunião na primeira quinzena de março de 2012 com a seguinte pauta: **a)** Aprofundar o debate sobre a estrutura do ANDES-SN, o problema da representação sindical e as questões político-jurídicas decorrentes das ações relacionadas ao Registro que tramitam na Justiça; **b)** Construir uma Proposta de Referência Nacional de Diretrizes e Princípios – que sirva de base para elaboração das pautas de reivindicações das Seções Sindicais do Setor – a partir das determinações oriundas do Encontro do Setor as IPES, realizado em Brasília, de 29 e 30/10/2010, a seguir: Na elaboração de pautas locais das Campanhas Salariais, utilizar como Referência Nacional as seguintes Diretrizes e Princípios: **1.** Gestão democrática – as pautas locais deverão contemplar reivindicações que garantam o processo de democratização no interior das IPES, como a participação dos docentes em órgãos colegiados, eleições de dirigentes, dentre outras; **2.** Liberdade de organização sindical – com pleno reconhecimento da organização local dos docentes como instância legal e legítima de representação e de negociação coletiva de trabalho da categoria; **3.** Carreira e Política de Capacitação Docente – formação continuada e carreira única, tomando como referência os princípios e eixos aprovados no ANDES-SN: **3.1** Regime de trabalho preferencialmente DE; **3.2** Respeito da IES pela indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; **3.3** Ingresso por concurso com edital público e realizado de forma aberta e transparente; **3.4** Paridade na remuneração e direitos entre ativos e aposentados; **3.5** Isonomia (salário igual para trabalho igual); **3.6** RJU para os docentes das IPES; **3.7** Criação e implementação do plano de capacitação docente e programa de formação continuada que contemplem a garantia das condições necessárias: **3.7.1** à capacitação, com afastamento remunerado sem redução de vencimentos; **3.7.2** ao direito à participação em eventos acadêmicos e culturais como parte do processo de capacitação, garantida a liberação das atividades, sem desconto de salário e com incentivo financeiro; **3.7.3** ao projeto de formação continuada, democraticamente estabelecido, acompanhado e avaliado; **4.** O regime de trabalho deve contemplar: **4.1** plano de implementação do regime de tempo contínuo para todos os docentes; **4.2** inclusão, na jornada de trabalho do docente: **4.2.1** das atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e participação cidadã, quando na representação da IES, interna e externamente; **4.2.2** de horas para atividades de planejamento e avaliação de suas atividades acadêmicas equivalentes a, pelo menos, o número de horas-aula ministradas; **5.**

**Questões Salariais:** 5.1 reposição das perdas salariais acumuladas no período de vigência de acordos anteriores, cujos índices serão definidos nas assembleias da categoria, com base nos cálculos do ICV/DIEESE, com data-base em 1º de maio; 5.2 piso salarial nacional correspondente a dois salários-mínimos do DIEESE, para carga horária de 20 horas semanais (salário mínimo do DIEESE em agosto/2011: R\$ 2.278,77); 5.3 o incentivo por qualificação profissional será de 7,5% para aperfeiçoamento; 18% para especialistas; 37,5%, para mestrado e 75% para doutorado; 5.4 fornecimento, ao docente, de documento comprobatório da remuneração total paga, explicitando: número de horas-aula, horas extras, adicional noturno, descontos efetuados, valor líquido pago no mês, valor do depósito do FGTS e demais registros pertinentes; 5.5 pagamento de hora extra, com 100% de acréscimo, para efeito de remuneração, na convocação fora do horário de trabalho dos docentes; 5.6 garantia, a todos os docentes, do adicional denominado anuênio, da ordem de 1% (um por cento) sobre seu salário-base, a cada 1 (um) ano de efetivo exercício na IPES, contados a partir da data de contratação; 5.7 garantia da irredutibilidade da remuneração mensal, na vigência do acordo; 5.8 o cálculo do desconto das faltas será feito multiplicando-se o número de aulas não dadas na semana; 5.9 garantia do pagamento de adicional noturno de 25% (vinte e cinco por cento) pelas atividades docentes realizadas a partir das 22 horas, independentemente do regime de trabalho; 5.10 negociação entre as partes caso haja alteração na política salarial vigente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da mudança verificada; 6. Estabilidade e garantia do emprego: 6.1 garantia de estabilidade de emprego aos professores, aprovada na Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Esse direito só não subsiste nos casos de demissão por justa causa, precedida de inquérito administrativo, no qual se assegure amplo direito de defesa e os recursos cabíveis. É necessária, ainda, a prévia anuência de órgão colegiado, em reunião especificamente convocada para apreciar o ato de demissão e que conte com a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros efetivos da unidade acadêmica a que estiver vinculado o docente; 6.2 garantia de estabilidade à gestante, até seis meses após o término da licença-maternidade. Em caso de adoção de criança recém-nascida, será concedida ao adotante estabilidade, por período de seis meses, contados a partir da data de concessão legal da guarda do adotando; 6.3 pagamento de multa rescisória de 100% (cem por cento) sobre o valor depositado do FGTS, por demissão imotivada ou sem justa causa; 6.4 direito ao docente demitido sem justa causa, no decorrer do ano letivo, de percepção total dos salários calculados até o final do ano, sendo esse direito extensivo ao previsto nos itens 6.1 e 6.2, das Questões Sociais; 6.5 desobrigação de firmar contrato de experiência por docente que seja readmitido até 12 (doze) meses após seu desligamento; 6.6 garantia, por 5 anos, de empregos e salários aos docentes em vias de aposentadoria que estejam contratados pela IPES, na proporção de 1 (um) ano de estabilidade para cada 5 (cinco) trabalhados; 7. Questões Sociais: 7.1 isenção integral de taxas e mensalidades, em todos os cursos, de todos os níveis, quando houver opção do docente pela matrícula, em seu local de trabalho, para si próprio, seu (sua) companheiro (a), filhos (as) e outros dependentes legais, sem restrições; 7.2 auxílio educação ao docente para custear as despesas com seus dependentes, de acordo com os seguintes critérios: 7.2.1 o auxílio educação será pago mensalmente ao docente até o final do ano em que seu (s) dependente (s) completar (em) 7 (sete) anos; 7.2.2 o auxílio educação será creditado juntamente com o salário e corresponderá ao número de dependentes; 7.2.3 o valor do auxílio educação será

definido de acordo com os preços praticados pelos estabelecimentos em cada localidade; 7.3 transporte do docente residente em outro município, quando for realizar atividades para a instituição, bem como o pernoite, sempre que necessário, sem ônus para o docente horas *in itinere*; 7.4 seguro de vida em grupo; 7.5 integralização do salário do docente, de modo a completar o benefício do auxílio-doença da Previdência Social, durante todo o período do seu afastamento; 8. Relações Sindicais – tendo em vista a importância de garantir as condições para o livre exercício e o fortalecimento da organização sindical, faz-se necessário que seja assegurada ao docente a dispensa das atividades acadêmicas, sem prejuízo de funções e vencimentos, quando: 8.1 exercer mandato sindical; 8.2 participar de eventos e atividades do Sindicato. II. realize, em conjunto com as Seções Sindicais, um estudo aprofundado das deliberações para o Setor nos três últimos Congressos do ANDES-SN, visando uma consolidação da proposta do Setor para o 57º CONAD. III. continue realizando a análise do perfil e das condições de trabalho dos docentes das IPES, considerando os dados obtidos nas pesquisas DIEESE/ANDES-SN, a fim de elaborar material para divulgação dessa análise. IV. Realize o Encontro do Setor das IPES, na segunda quinzena de maio de 2012, a partir da planilha de custos a ser aprovada neste Congresso (apenso 2). A situação nos grupos: aprovado o texto original nos Grupos 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e remetido à plenária pelos Grupos 3, 9 e 10. Colocada em votação a proposta de manutenção *versus* rejeição, venceu a manutenção do texto original. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e vinte e cinco minutos o Presidente deu por encerrados os trabalhos e eu, Joel Moisés Silva Pinho, 2º Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente.

Joel Moisés Silva Pinho  
2º Secretário

Arley José Silveira da Costa  
Presidente

(Apenso 1)

Planilha de despesas do IX Encontro Nacional das IEES/IMES

12 e 13 maio de 2012 – Brasília/DF

| SEÇÃO SINDICAL  | Trechos              | Despesa com Deslocamento | Despesa com Hospedagem | Diárias             |
|---|----------------------|--------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Regional Norte 1</b>   |                      |                          |                        |                     |
| SIND-UEA  | MAO X BSBX<br>MAO    | R\$ 580,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| 1 convidado da UERR   | BVV X BSB X<br>BVB   | R\$570,00                | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| <b>Regional Norte 2</b>   |                      |                          |                        |                     |
| SINDUEPA  | BEL X BSB X BEL      | R\$ 580,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| 1convidado da UEAP  | MCP X BSB X<br>MCP   | R\$ 580,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| <b>Regional Nordeste 1</b>  |                      |                          |                        |                     |
| 1 convidado da UEMA   | SLZ X BSB X SLZ      | R\$ 560,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| SINDCENTEC-JN   | JUZ X BSB X JUZ      | R\$ 600,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| <b>Regional Nordeste 2</b>  |                      |                          |                        |                     |
| ADESA-PE  | REC X BSB X REC      | R\$ 580,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| 1 convidado das<br>autarquias municipais do<br>interior de Pernambuco | REC X BSB X REC      | R\$ 580,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| ADUPE   | REC X BSB X REC      | R\$ 580,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| <b>Regional Rio de Janeiro</b>  |                      |                          |                        |                     |
| ADUEZO  | RJ X BSB X RJ        | R\$ 460,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| <b>Regional São Paulo</b>   |                      |                          |                        |                     |
| ADEEP   | CPQ X BSBX CPQ       | R\$ 760,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| <b>Regional Leste</b>   |                      |                          |                        |                     |
| SINDUEMG  | BHZ X BSB X<br>BHZ   | R\$ 260,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| <b>Regional Planalto</b>  |                      |                          |                        |                     |
| 1 convidado da Unitins  | PMW X BSB X<br>PMW   | R\$ 260,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| ADUEG   | GYN X BSB X<br>GYN   | R\$ 260,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| Fecipar/TO  | Paraíso/TO           | R\$ 260,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| Fecolinas/TO  | Colinas/TO           | R\$ 260,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| SESDFESG  | Goiatuba-Go          | R\$ 260,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| <b>Regional Sul</b>   |                      |                          |                        |                     |
| Aprudesc  | FLN X BSB X FLN      | R\$580,00                | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
| <b>Regional Rio Grande do Sul</b>                                     |                      |                          |                        |                     |
| 1 convidado da<br>ADUERGS   | POA X BSB X<br>POA   | R\$ 580,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00          |
|   |                      | <b>R\$ 9.150,00</b>      | <b>R\$ 3.800,00</b>    | <b>R\$ 3.800,00</b> |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 16.750,00</b> |                          |                        |                     |

(Apenso 2)

**PLANILHA DO ENCONTRO DO SETOR DAS IPES A SER REALIZADO EM  
BRASÍLIA/DF NOS DIAS 26 E 27 DE MAIO DE 2012**

| <b>Seção Sindical</b>   | <b>Trecho</b>  | <b>Despesas com deslocamento</b> | <b>Diárias</b>     | <b>Despesas com hospedagem</b> |
|---|--|----------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| <b>ADUCSAL</b>  | SSA X BSB X SSA  | R\$ 1.000,00                     | R\$ 200,00         | R\$ 300,00                     |
| <b>SINDFAFICA</b>   | CARUARU X BSB<br>X CARUARU   | R\$ 1.820,00                     | R\$ 200,00         | R\$ 300,00                     |
| <b>Convidados de Associações Docentes:<br/>MG,PR,SC, SP,GO, RJ e RS</b> | MG,PR,SC,SP,GO,RJ<br>E RS X BSB X MG,<br>PR, SC, SP,GO, RJ E<br>RS | R\$ 20.000,00                    | R\$2.800,00        | R\$ 1.800,00                   |
| <b>Subtotal</b>   |  | <b>R\$ 22.820,00</b>             | <b>R\$3.200,00</b> | <b>R\$ 2.400,00</b>            |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 28.420,00</b>   |                                  |                    |                                |



## **ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO 31º CONGRESSO DO ANDES-SN**

Às vinte e três horas e trinta minutos do dia vinte de janeiro do ano de dois mil e doze foi dado início aos trabalhos da Plenária de Encerramento do 31º Congresso do ANDES-SN, no Auditório do Hotel Tropical em Manaus/AM. A Mesa foi assim composta pelos professores: Marina Barbosa Pinto, Presidente do ANDES-SN; Márcio Antônio de Oliveira, Secretário-Geral; Hélivio Alexandre Mariano, 1º Tesoureiro; Francisco Jacob Paiva Silva, 2º Vice-Presidente Norte 1 e José Humberto Michiles, 1º Tesoureiro da ADUA Seção Sindical. Prosseguindo, a Prof.<sup>a</sup> Marina apresentou os membros da Mesa e passou a palavra ao Secretário-Geral, que sugeriu ao Plenário a leitura dos títulos das moções, dado que estas tiveram seus conteúdos apresentados publicamente, conforme o Regimento do 31º Congresso. Com aquiescência do Plenário foram citadas as moções, uma a uma, sendo que para as moções 4 e 12, 7 e 14, por tratarem de temas semelhantes, foi indicado a compatibilização dos textos. Feitos os ajustes, as moções foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade, e encontram-se apensas a esta ata. Em seguida, a delegada Conceição Derzzi, da ADUA Seção Sindical, solicitou autorização do plenário para a apresentação de nova moção. Tendo sido autorizada pelo plenário, o texto foi lido e aprovado por maioria e o teor encontra-se apenso a esta ata. O professor Michiles, representando a ADUA Seção Sindical, fez sua saudação final ao Congresso, com agradecimentos à Comissão Organizadora e a todos os que trabalharam pelo sucesso do evento. Logo após, o prof. Jacob tomou a palavra, fez os agradecimentos em nome da Secretaria Regional Norte 1 e reforçou os agradecimentos em nome da Secretaria Regional a todos os que trabalharam no Congresso: professores e funcionários da ADUA Seção Sindical. Dando continuidade, o Secretário-Geral leu a Carta de Manaus, apensa a esta ata. Concluindo os trabalhos, a Presidente Marina fez o seu discurso de encerramento do 31º Congresso. “Boa noite companheiros e companheiras. Chegamos ao final do 31º Congresso do ANDES-SN, em Manaus, onde estivemos reunidos por seis dias com o desafio de definir nossas ações para o ano de 2012. Cumprimos nossa tarefa. Por isso agradecemos a Comissão Organizadora que viabilizou as condições para que pudéssemos trabalhar. Agradecemos à equipe de apoio e aos funcionários da Seção Sindical e do ANDES-SN pelo trabalho dedicado. Um agradecimento especial a ADUA, que assumiu a tarefa de organizar este evento. Neste Congresso discutimos e aprovamos os planos de luta das estaduais, federais e particulares e um plano de ação geral para o nosso Sindicato. Decidimos que nossa centralidade estará na “Defesa da educação pública em todos os níveis, gratuita, laica, universal, com padrão unitário de qualidade, e de condições de trabalho, carreira docente única, salários dignos, fortalecendo o ANDES-SN como legítimo representante sindical dos docentes das IES, a partir da intensificação da organização da base e da unidade das lutas com o conjunto do movimento social autônomo e classista”. Definindo ações para defender a educação pública, os direitos dos docentes e também para atuar além dos muros das IES em conjunto com os demais trabalhadores na defesa dos seus direitos, dos direitos dos aposentados e da juventude em nosso país. Manteremos nossa luta pelos recursos públicos para a educação pública. Queremos 10% do PIB para a educação, já. Os ataques do governo aos direitos dos trabalhadores, em especial ao caráter público da previdência e ao direito de aposentadoria, serão enfrentados por nós tendo por base a luta unificada com outras entidades e movimentos. Reafirmando nossos compromissos com a universidade pública e nosso projeto para a universidade brasileira, tendo no Caderno 2, aqui atualizado, um instrumento fundamental para esse diálogo com a categoria e para

contribuir na disputa com o projeto educacional na sociedade. Aprovamos o enfrentamento às atitudes e políticas arbitrárias e privatistas no âmbito de Ciência e Tecnologia como parte importante da luta central em defesa de melhores condições de trabalho e da valorização do trabalho docente. Bem como enfrentaremos o interesse do capital manifesto nas questões dos agrotóxicos, transgênicos, matriz energética, código florestal e na segregação socioespacial intensificada pelos megaeventos. Nas campanhas salariais, aprovamos medidas que fortalecem a perspectiva de ação mais unitária nacionalmente no âmbito das estaduais. Para o setor das particulares propomos passos que nos permitam analisar criteriosamente a situação dos docentes das instituições particulares e organizar a reação, como também avançar na discussão sobre a inserção deste setor no ANDES-SN. No setor das federais optamos por intensificar a luta pela nossa proposta de carreira, solidamente construída em nossas bases, juntamente com a campanha salarial unificada dos Servidores Públicos Federais, já em curso. Nosso alerta e nossa disposição de luta em defesa do ANDES-SN, com definições de medidas políticas e jurídicas, foram intensificados, assumindo a responsabilidade de enfrentarmos o debate relativo aos desdobramentos para a organização do Sindicato Nacional e sua estrutura frente aos ataques em curso. Preparamos também nossa intervenção no congresso da nossa Central, a CSP-Conlutas, por entendermos que a luta dos docentes deve estar articulada com as lutas dos trabalhadores e que nossa Central é instrumento fundamental para consolidar essa articulação. Reafirmamos nossa responsabilidade e envolvimento com a nossa Central, por isso defendemos propostas para apresentarmos e contribuirmos no debate do 1º Congresso da Central. Mantivemos e ampliamos a renovação dos participantes do Sindicato, que é fruto de nossa inflexão política de fortalecer o trabalho de base e das ações que implementamos no último período. O número de representantes da base neste Congresso (409), o dinamismo das discussões e as polêmicas demonstraram a vitalidade e a democracia em nossas instâncias e a base confirma a certeza de aqui é seu lugar; e que neste lugar ela pode propor, discordar, apresentar propostas alternativas e que, por meio do debate e do voto, coletivamente, definiremos os melhores passos para o Sindicato Nacional. Também neste Congresso apresentaram-se as chapas para concorrerem à direção do ANDES-SN. Este desafio, democrático, com a participação dos sindicalizados Brasil afora, fortalecerá o nosso Sindicato em sua relação com a base. Cumprimos nossas tarefas e temos a certeza de que estamos mais bem armados para enfrentarmos os desafios. Um bom retorno”. Em seguida, a professora Marina deu por encerrados os trabalhos do 31º Congresso do ANDES-SN. Nada mais havendo a tratar, eu, Márcio Antônio de Oliveira, lavei a presente ata, que vai assinada por mim e pela Presidente.

Márcio Antônio de Oliveira  
Secretário-Geral

Marina Barbosa Pinto  
Presidente

## CARTA DE MANAUS

O 31º CONGRESSO do ANDES-SN, convocado pela Diretoria e sediado pela ADUA-S. Sind., contando com a participação de 327 delegados, 44 observadores de 67 Seções Sindicais e 4 convidados, realizou-se em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, centro da Amazônia, terra das águas doces, patrimônio da nossa biodiversidade, onde povos indígenas vêm protagonizando historicamente lutas contra as corporações que se apropriam dos recursos naturais – lutas de que se orgulha o povo e que nos inspiram uma nova perspectiva civilizatória para a humanidade: o bom viver.

Tendo como tema “Caprichar na Educação, Garantir Direitos dos Trabalhadores para ter Futuro”, o 31º CONGRESSO analisou a conjuntura mundial e nacional, assim como a profunda crise econômica mundial, que tem severas repercussões para os trabalhadores, aos quais têm sido imputados, unicamente, os ônus decorrentes da ação predatória do capital; discutiu ainda aspectos referentes à estrutura organizativa e financeira do Sindicato, aprofundou as suas políticas sociais e estabeleceu o seu plano de lutas para 2012, que terá como eixo central para as suas ações a “defesa da educação pública em todos os níveis, gratuita, laica, universal e com padrão unitário de qualidade e de condições de trabalho, carreira docente, salários dignos, fortalecendo o ANDES-SN como legítimo representante sindical dos docentes das IES, a partir da intensificação da organização de base e da unidade das lutas com o conjunto do movimento social autônomo e classista”.

Com esse escopo, o 31º CONGRESSO aprovou:

- A luta pela ampliação de recursos para ciência e tecnologia, assim como pela democratização da sua distribuição.
- A luta pelo direito ao uso do espaço urbano e contra os mecanismos de limpeza étnico-social, agravada pelos megaeventos e grandes empreendimentos.
- Ampliar o debate sobre a concepção de produção agrícola familiar, camponesa e a agroecologia como subsídio para um projeto estratégico para o país e o enfrentamento dos interesses do capital manifesto nas questões dos agrotóxicos, transgênicos, matriz energética e na proposta do código florestal.
- Posição contrária à divisão da educação contida no PLS Nº 518/2009, que pretende transformar o MEC em Ministério da Educação de Base, transferindo a educação superior para o Ministério da Ciência e Tecnologia. A pretendida divisão fraciona a educação brasileira e impede a construção de um Sistema Nacional de Educação necessário à consolidação de um sistema público, universal em todos os níveis, gratuito e de qualidade socialmente referenciada.
- Na perspectiva de uma educação realmente democrática, posicionar-se contra o Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, que favorece a utilização de recursos públicos para instituições privadas, inclusive na expansão de vagas.
- Fortalecidos pelo resultado do plebiscito realizado recentemente com mais de 400.000 participantes, manter-se na luta pela aplicação de 10% do PIB

na Educação Pública Já!, meta histórica construída pelo Plano Nacional de Educação – Proposta da Sociedade Brasileira, fundamental para o estabelecimento de condições para o avanço da educação pública e gratuita.

- O aprofundamento de estudos para aquilatar os fatores que têm interferido no trabalho docente e que agravam as condições de saúde de professores e professoras das IES, quadro alarmante que vem se delineando pela intensificação da exploração da força de trabalho e imposição de linhas de ação pautadas no capitalismo e suas práticas mercantis impostas à produção do conhecimento.

- Posição veementemente contrária à privatização da saúde, em especial pelas consequências advindas da gestão dos hospitais públicos por meio de Organizações Sociais, OSCIP, fundações estatais de direito privado e congêneres. O SUS foi reafirmado como sendo a organização necessária para a universalização da Saúde e da Assistência para toda a população.

- Na mesma perspectiva, a necessidade de manter e ampliar a luta em defesa dos direitos previdenciários dos servidores públicos, contra as consequências nefastas da previdência complementar, a ser implantada com a criação dos fundos de pensão.

- Tendo como tema a luta política e a transversalidade das questões de gênero e etnia, realizar o III Seminário de Mulheres do ANDES-SN e aprofundar as discussões em torno das campanhas específicas para a saúde da mulher, bem como a discussão sobre os conselhos municipais da mulher.

- Lutar contra o projeto das Instituições Comunitárias de Educação Superior, que objetiva transformá-las em entidades aptas a usufruírem de recursos públicos.

- Considerando a importância e o significado da CSP-Conlutas para os trabalhadores e a sua organização como polo aglutinador da classe, na perspectiva da unidade para o enfrentamento do capital, ampliar a contribuição à Central para 5% e propor, no 1º Congresso da CSP-Conlutas, a alteração do seu nome para Central Sindical e Popular.

- Em relação ao Setor dos docentes das IEES, na linha do seu fortalecimento, encaminhar a luta pelo cumprimento das leis que preveem vinculação de recursos para a educação nos Estados da Paraíba e do Rio de Janeiro; integrar as pautas específicas das Seções Sindicais e buscar o tratamento isonômico para a carreira dos docentes em estágio probatório; promover um dia nacional, no primeiro semestre de 2012, em defesa do funcionamento e da autonomia das universidades estaduais e municipais; realizar o 9º Encontro Nacional das IEES/IMES, tendo como tema: autonomia, democracia, financiamento e carreira.

- No que diz respeito ao Setor dos docentes das IPES, considerando a sua importância na perspectiva geral da universidade brasileira, aprofundar o debate sobre a estrutura do ANDES-SN e a questão da representação sindical; construir uma proposta de diretrizes e princípios de referência nacional que sirva de base para a elaboração de pautas das Seções Sindicais do Setor.

- Quanto aos docentes do Setor das IFES, intensificar a ação na CNESF; propor a implementação da Campanha dos SPF a partir dos eixos e calendário construídos na CNESF, de forma articulada com outras entidades que se disponham a participar do Fórum de Entidades dos SPF, definindo como semana nacional de luta o período de 12 a 16 de março de 2012.
- Ampliar a luta para reestruturar a carreira docente e a luta pela Carreira Única do professor federal como meio de extinguir a discriminação entre professores do Ensino Superior e professores da EBTT.

O 31º CONGRESSO atestou o crescimento do Sindicato com a homologação de diversas Seções Sindicais – sangue novo que alimenta a nossa organização sindical, resultado do intenso trabalho de base e de concordância com os princípios de liberdade, autonomia e democracia sindical. Outro elemento importante nesse contexto foi a inscrição das chapas concorrentes à eleição para a diretoria do ANDES-SN, biênio 2012/2014, dando mostra do vigor de nossa Entidade. De igual forma, o Congresso indicou procedimentos que favorecem a ágil tomada de providências em defesa do ANDES-SN como representante legítimo dos professores das IES.

Sob a égide das políticas deliberadas e do plano de lutas aprovado, o ANDES-SN fortalece o movimento, articulado com os trabalhadores, em defesa da Educação Pública e Gratuita e de Qualidade socialmente referenciada, cimentando sua profunda relação com cada professor de sua base, pautado firmemente nos princípios de autonomia e democracia que têm garantido a existência e permanência do Sindicato entre as forças políticas da transformação e construção de uma sociedade igualitária, humana e criadora da paz e da justiça.

Manaus, 20 de janeiro de 2012

## MOÇÕES

### Moção1

**Proponente:** Diretoria do ANDES-SN.

**Destinatários:** Secretaria Estadual de Educação do RS (SEDUC), Governo do Estado do RS

Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS).

**Endereços dos destinatários:**

Secretaria de Educação do Estado do RS

Centro Administrativo do Estado do RS

Avenida Borges de Medeiros, 1501, Praia de Belas, Porto Alegre/RS

CPERS

Avenida Alberto Bins, 480, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90030-142

**Fato Motivador da Moção:**

Reestruturação do Ensino Médio e Educação Profissional.

**Texto da Moção**

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO DO ESTADO DO RS E DE APOIO À  
LUTA DO CPERS-SINDICATO**

Os delegados do 31º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, manifestam seu repúdio ao projeto de reestruturação do ensino médio e educação profissional – imposto pelo governo do Rio Grande do Sul por meio da SEDUC – por seu método e conteúdo.

O método é autoritário porque não processou debates com a categoria de trabalhadores da educação do RS e com a comunidade escolar, ou seja, com aqueles a quem a proposta terá impacto imediato (educadores/as e educandos/as), impondo uma reestruturação curricular.

Quanto ao conteúdo, há diferentes ordens de problemas que podem ser sintetizadas numa ordenação curricular que claramente potencializa a lógica de mercado, o capital, em detrimento de uma formação humana e ampla para a compreensão e inserção com qualidade no mundo do trabalho, na perspectiva da politecnicidade. Outras dificuldades são a redução da carga horária das disciplinas básicas no decorrer do curso, a ausência de tempos para a cultura, o lazer e o esporte e, também, os Arranjos Produtivos Locais (APL), que em nenhum momento têm como articuladora a produção cooperativada ou realizada pelos movimentos sociais do campo e da cidade nos diferentes rincões do Rio Grande do Sul.

Pela democratização do debate sobre o ensino médio e a educação profissional no RS com a participação orgânica do CPERS Sindicato!

## **Moção 2**

**Proponente:** Diretoria do ANDES-SN.

**Destinatários:** Reitoria da Universidade de São Paulo (USP); Associação de Docentes da Universidade de São Paulo (Adusp-S.Sind.); Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de São Paulo (Sintusp) e DCE Livre Alexandre Vanucchi Leme da USP (DCE Livre da USP).

**Fato motivador da Moção:** Acirramento da repressão na USP após convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o que permitiu a presença e o patrulhamento da Cidade Universitária pela Polícia Militar. Demissão de técnicos-administrativos e expulsão de estudantes.

### **Texto da Moção** **MOÇÃO DE REPÚDIO À REITORIA DA USP**

Os delegados ao 31º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, manifestam sua preocupação quanto à situação geral de insegurança na Universidade de São Paulo (USP) que levou a Reitoria a celebrar um convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), prevendo a presença e o patrulhamento da Cidade Universitária pela Polícia Militar (PM-SP).

É provável que essa iniciativa coíba alguns crimes, mas a presença da PM na USP já se traduziu, principalmente, em uma sistemática ampliação de controle policial e de intimidação, afetando todos os segmentos da comunidade universitária.

A detenção de três estudantes, a partir de 27 de outubro de 2011, pela PM, motivou uma resistência de estudantes, docentes e técnico-administrativos, que, desde então, vem sendo crescentemente reprimida por meio do uso de força policial, resultando na prisão de setenta e três pessoas, entre estudantes e funcionários (libertados sob fiança, mas sujeitos a processo civil) e, mais recentemente, na expulsão de seis estudantes em virtude de processo interno sigiloso (o que se soma às demissões de técnico-administrativos ocorridas nos últimos anos – inclusive de diretor em exercício de mandato sindical), por motivo de greve.

A postura da atual Reitoria da USP tem sido a de negar o diálogo com as representações legítimas dos três segmentos da Universidade e também de cercear o debate democrático a respeito das medidas a serem adotadas para combater a insegurança na USP.

Declaramos que as questões relativas à segurança das atividades universitárias devem ser tratadas por meio do debate democrático e da adoção de políticas que promovam / ampliem a autonomia universitária.

Somos solidários às lutas de estudantes, docentes e técnico-administrativos contra as políticas repressivas, demissões e expulsões na USP.

Repudiamos a atitude autoritária e antidemocrática da Reitoria da USP.

Pela democracia e autonomia universitária!

### **Moção 3**

**Proponente:** Diretoria do ANDES-SN.

**Destinatários:** Prefeito de Niterói e para as lideranças dos partidos que possuem representantes na Câmara de Vereadores de Niterói, com cópia para a ADUFF- S.Sind.

**Fato motivador da Moção:** Aprovação de autorização para parcerias público-privadas no Município de Niterói e atitudes autoritárias e arbitrárias das autoridades desse município.

#### **Texto da Moção**

Os delegados do 31º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, tendo em conta os atos do Prefeito do município de Niterói, Jorge Robert Silveira, e da Câmara Municipal de Niterói, em virtude da apreciação e aprovação de medida que autoriza a implantação de modelo de gestão através de organizações sociais (OS) para as áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e cultura, repudiam:

1 - **o autoritarismo** na repressão das manifestações de trabalhadores e estudantes por ocasião da votação do projeto pela Câmara Municipal, no dia 29 de dezembro de 2011, mediante força policial requisitada pelo Presidente da Câmara;

2 - **a arbitrariedade** pelo não acatamento da solicitação de audiência pública para debater a matéria com a população e pela votação realizada em sessão irregular, realizada a portas fechadas;

3 - **o atentado contra o interesse da população de Niterói** com a criação das Organizações Sociais, que significa a precarização da qualidade e redução de atendimentos à população; o desrespeito e redução dos direitos trabalhistas e favorecimento de desvios de recursos públicos, a exemplo de investigações já levadas a cabo pelo Ministério Público em vários Estados e Municípios nos quais foram implantadas as parcerias público-privadas; além da cessão do patrimônio público dos hospitais, escolas e parques esportivos a organizações sociais.

Diante disso, os Delegados do 31º Congresso do ANDES-SN reafirmam a manutenção da luta em defesa dos serviços públicos, enquanto direito da população e dever do Estado, denunciando a utilização das organizações sociais como modalidade de gestão que não se submete ao controle social, promove a cessão de servidores públicos para entidades privadas e contratam trabalhadores sem concurso público.



#### **Moção 4**

**Proponentes:** Professores Antônio Willames Fernandes, Eduardo Ferreira Ribeiro, Hέλvio Quirino, Paulo Cléber Mendonça Teixeira e Patrick Letouzé Moreira (SESDUFT) e Diretoria do ANDES-SN.

**Destinatário:** Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, José Wilson Siqueira Campos.

**Endereço do destinatário:** Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, s/nº, Marco Central. Palmas – Tocantins. CEP: 77003-020. Telefone: (63) 3212-4198. Fax: 3212- 4319. E-mail: gabinete@secom.to.gov.br

**Fato motivador da moção:** Assassinato do professor Cleides Antônio Amorim, docente da Universidade Federal do Tocantins (UFT), que foi vítima de um crime de cunho homofóbico, ocorrido na madrugada do dia 05 de janeiro deste ano na cidade de Tocantinópolis/TO.

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

Os delegados do 31º Congresso do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, manifestam repúdio ao brutal assassinato do Professor Cleides Antônio Amorim, coordenador do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Tocantins, no município de Tocantinópolis, manifestando também solidariedade à sua família.

Aos 42 anos, o companheiro Cleides foi cruelmente assassinado apenas por expressar publicamente sua posição sexual e exercer seu direito de união conjugal. Por isso, tornou-se mais uma vítima da homofobia.

A homofobia, nos últimos 3 anos, foi responsável pela morte de mais de 700 pessoas no Brasil, ou seja, mais de um cidadão a cada dois dias. Conforme dados do Giama (Grupo Ipê Amarelo de Conscientização e Luta pela Livre Orientação Sexual), desde 2002 o Estado do Tocantins computou 25 crimes com características de homofobia.

Essa situação é repulsiva e, sobretudo, intolerável. Fechar nossos olhos para tais crimes significa atentar contra a vida de crianças, jovens, homens e mulheres. O ANDES-SN defende a inviolabilidade dos direitos humanos e denuncia os crimes homofóbicos e quaisquer tipos de opressão, discriminação e preconceito à população LGBT, constituída em sua diversidade sexual (HSH, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), e reafirma o “Brasil sem Homofobia”, no qual não sejam mais aceitas práticas sociais que criminalizem, estigmatizem, marginalizem seres humanos por motivo de sexo, orientação sexual não heterossexual e identidade de gênero discordante ao sexo biológico.

A morte de Cleides não pode se tornar mais um número nessa triste estatística e, tendo isso em vista, os delegados do 31º Congresso exigem que as autoridades investiguem e localizem o culpado por esse crime hediondo; a justiça se cumpra.

### **Moção 5**

**Proponente:** Diretoria do ANDES-SN.

**Destinatários:**

- Embaixada da República do Chile (Brasília)
- CEA (Confederação dos Educadores Americanos)
- CONTUA (Confederação dos Trabalhadores Universitários das Américas)
- CONFECH (Confederação dos Estudantes do Chile)

**Fato motivador da Moção:** A luta dos estudantes do Chile.

#### **Texto da Moção**

### **MOÇÃO DE APOIO AOS ESTUDANTES DO CHILE**

Os delegados do 31º Congresso do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, declaram sua solidariedade aos estudantes chilenos, à CONFECH (Confederação dos Estudantes do Chile), à população e a todos os sindicatos que se manifestam solidários e apoiam essa luta que se encaminha para um ano de duração, com um objetivo bem claro: educação pública, universal e gratuita em todos os níveis. O Plebiscito pela Educação obteve mais de um milhão de votos, em 3000 mesas em todo o país, com 92% de votos favoráveis. O governo Piñera passou a reprimir com mais força as sistemáticas manifestações e passeatas, usando uma legislação de emergência para coibi-las, e até ameaçando os manifestantes com a decretação do Estado de Sítio. A luta, no entanto, continua. A luta pela educação pública e gratuita é uma luta de toda a América Latina.

### **Moção 6**

**Proponente:** Diretoria do ANDES-SN.

**Destinatários:** Ministro da Saúde; Frente contra a Privatização da Saúde.

**Fato Motivador da Moção:** ataque à democracia na 14ª Conferência Nacional de Saúde.

#### **Texto da Moção**

### **Moção de Repúdio à “Carta da 14ª Conferência Nacional de Saúde”**

Os delegados do 31º Congresso do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, manifestam seu repúdio à ação autoritária dos representantes do governo federal no encerramento da 14ª Conferência Nacional de Saúde (Brasília/DF, 30 de novembro a 4 de dezembro de 2011), ao apresentarem e fazerem aprovar uma Carta, que foi amplamente divulgada, em detrimento da publicação do relatório final da Conferência.

A 14ª Conferência representou um marco na organização e resistência à contrarreforma do Estado, que busca a privatização da saúde no Brasil. Essa atitude do governo é de desrespeito e tenta esconder da sociedade brasileira o resultado dessa Conferência.

É obrigação do governo federal divulgar, e dar ampla publicidade, para toda a sociedade brasileira, imediatamente, o relatório final da 14ª Conferência Nacional de Saúde, documento oficial que sintetiza suas legítimas deliberações.

### **Moção 7**

**Proponentes:** DELEGAÇÃO DA ADUFPI e ADCESP SEÇÃO SINDICAL: ADUFPI e ADCESP e Diretoria do ANDES-SN.

**Destinatários:** Governo do Estado do ES; Prefeitura de Vitória/ES; Governo Estado do Piauí; Prefeitura Municipal de Teresina/PI; Fórum Estadual em Defesa do Serviço Público/PI; CSP-Conlutas.

#### **Endereços:**

Prefeitura de Teresina (Elmano Férrer – Prefeito de Teresina)  
Palácio da Cidade, Praça Marechal Deodoro, 860, CEP 64.001-070, Teresina/Piauí  
Fax: (86) 3215-7510  
[elmano@teresina.pi.gov.br](mailto:elmano@teresina.pi.gov.br)

Governador do Piauí, Wilson Nunes Martins  
Palácio de Karnak, Av. Antonino Freire, 1450, Centro, CEP 64.001-040, Teresina/PI  
Fax: (86) 3221-5001  
Fale com o governador: <http://www.piaui2.pi.gov.br/governador/falegovernador>

**Fato Motivador da Moção:** Violência do Estado contra as manifestações de estudantes e trabalhadores.

### **Texto da Moção**

Os delegados do 31º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, tornam público o seu repúdio à forma com que governos municipais e estaduais vêm tratando a LUTA DE ESTUDANTES E TRABALHADORES CONTRA O AUMENTO NAS TARIFAS DE ÔNIBUS LOCAL E AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS RESPECTIVOS SISTEMAS DE TRANSPORTE URBANO.

O ano de 2012 começa com fortes lutas de estudantes e trabalhadores em várias capitais e cidades brasileiras contra o aumento de tarifas e as péssimas condições dos sistemas urbanos de transporte coletivo. Algumas dessas lutas vêm sendo amplamente noticiadas na imprensa nacional em face da violência e truculência policial com que governos estaduais e municipais estão tratando-as, com destaque para Teresina/PI e Vitória/ES, que foram recentemente manchetes na mídia.

As práticas de intimidação, desqualificação e criminalização desses movimentos e das entidades em luta expõem a brutalidade e o reacionarismo do Estado que opera a favor do capital e de seus aliados, assumindo a tarefa de oprimir homens e mulheres que buscam garantir os seus direitos, negando-se ao diálogo com os movimentos acerca de suas demandas.

Reafirmam a justeza e a legitimidade dessas lutas e reiteram a defesa da liberdade de expressão das opiniões e reivindicações dos movimentos sociais, repudiam toda iniciativa que vise coibir o exercício da manifestação e reiteram o seu compromisso em prol de um transporte público de qualidade.

### **Moção 8**

**Proponente:** Diretoria do ANDES-SN.

**Destinatários:** Ministério das Cidades, governo do Estado de São Paulo, prefeitura de São José dos Campos, Organização dos Moradores da Ocupação do Pinheirinho, CSP-Conlutas.

#### **Texto da Moção**

##### **Moção de solidariedade aos moradores de Pinheirinho**

Os delegados do 31º Congresso do ANDES-SN manifestam seu apoio e solidariedade à luta dos moradores da Ocupação Pinheirinho, em São José dos Campos, que estão sendo ameaçados de desocupação.

São aproximadamente 7.000 pessoas que ocupam a terra desde fevereiro de 2004 – são mais de 3.000 crianças e centenas de idosos –, conferindo a esta a função social de servir como local de habitação. O ANDES-SN condena o uso da terra para fins de especulação e é solidário aos moradores, que há oito anos constroem suas vidas no local.

Qualquer tipo de violência policial tem que ser rejeitada, assim como as tentativas de criminalização de um movimento que defende o direito à vida e à habitação dignas. Os delegados do 31º Congresso do ANDES-SN apoiam a imediata regularização fundiária e patrimonial da Ocupação do Pinheirinho.

### **Moção 9**

**Proponente:** Diretoria do ANDES-SN.

**Destinatários:** Governo do Ceará, Paraíba, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul; sindicatos e movimentos em greve; CSP-Conlutas.

#### **Texto da Moção**

Os delegados do 31º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, tornam público o seu repúdio à forma pela qual os governos dos Estados do Ceará, Paraíba, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul vêm tratando os movimentos grevistas de professores da educação básica, que legitimamente se levantam contra o achatamento salarial, a precarização de suas condições de trabalho e pelo cumprimento da lei do piso salarial.

Em franco desrespeito à liberdade de manifestação e de luta dos docentes, esses governos lançaram mão de todos os tipos de instrumentos coercitivos, como a repressão policial, demissões, punições e descontos dos dias parados, mesmo com a reposição de aulas, como no caso dos companheiros do Rio Grande do Sul.

Repudiamos as práticas governamentais de intimidação, desqualificação e criminalização desses movimentos e das entidades em luta, que expõem a truculência e o reacionarismo de um Estado que opera a favor do capital e de seus aliados.

### **Moção 10**

**Proponente:** Diretoria do ANDES-SN.

**Destinatários:** ANEEL, MST, MAB, Presidente do Senado, Presidente da Câmara Federal, Casa Civil.

#### **Texto da Moção**

##### **Moção de Repúdio**

Os delegados do 31º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, repudiam a aprovação da DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP), para fins de desapropriação, pela diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em reunião realizada em 20/12/2011. A DUP da ANEEL autoriza a empresa Norte Energia, concessionária outorgada a implantar e explorar a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, “a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as desapropriações de domínio, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse dos bens”.

A DUP assegurou à Norte Energia o poder de desapropriar 282,3 mil hectares, sendo 109,2 mil hectares no município de Altamira/PA, 163,9 mil hectares em Vitória do Xingu/PA e 9,1 mil hectares em Brasil Novo/PA. Apesar do poder concedido, a DUP não especifica a origem dos recursos financeiros necessários para a desapropriação e foi votada sem levar em consideração a população afetada. Tais atitudes assumem a energia como mercadoria no contexto da expansão capitalista e revelam os compromissos do atual governo em atender os interesses dos empresários da área – nacionais e internacionais.

### **Moção 11**

**Proponente:** Diretoria do ANDES-SN.

**Destinatários:** ANEEL, MST, MAB, Presidente do Senado, Presidente da Câmara Federal, Casa Civil.

#### **Texto de Moção**

##### **Moção de repúdio**

Os delegados do 31º Congresso do ANDES-SN repudiam as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 558, de 05 de janeiro de 2012, que alteram os limites do Parque Nacional da Amazônia, do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, do Parque Nacional Mapinguari, da Floresta Nacional de Itaituba I, da Floresta Nacional de Itaituba II, da Floresta Nacional de Crepori e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós.

A alteração nas Unidades de Conservação visa atender os interesses do capital nos projetos hidrelétricos na bacia do Tapajós e evidencia mudanças nas estratégias relacionadas à política de governo no campo da geração de energia. Ao adotar essa postura, o governo assume a resolução antecipada dos problemas que seriam enfrentados pelas empresas privadas durante os leilões dos potenciais hidrelétricos.

## **Moção 12 (compatibilizada com a Moção 4)**

### **Moção 13**

**Proponente:** João Bosco de Salles

**Seção Sindical:** ADUEZO

#### **Destinatários/endereços:**

1 - Governador do Estado do Rio de Janeiro – Excelentíssimo Sr. Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho

Palácio das Laranjeiras. Rua Pinheiro Machado, S/N, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ.

2 - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – Excelentíssimo Sr. Alexandre Aguiar Cardoso

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECT). Rua da Ajuda, nº 05, 10º andar, Centro, CEP 20020-100, Rio de Janeiro/RJ.

3 - Magnífico Reitor da UERJ – Prof. Ricardo Vieiralves de Castro

UERJ. Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã, CEP: 20550-900, Rio de Janeiro/RJ

4 - Magnífico Reitor da UEZO – Prof. Roberto Soares de Moura

UEZO. Rua Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, Campo Grande, CEP: 23070-200, Rio de Janeiro/RJ.

**Fato motivador da Moção:** A UEZO é uma instituição tecnológica criada em 2005 no bairro Campo Grande (na Zona Oeste do município do Rio de Janeiro, a cerca de 50 km da UERJ). Essa instituição conquistou sua autonomia no início de 2009 e tem prosperado rapidamente com o apoio da FAPERJ, da Marinha do Brasil, das indústrias estabelecidas na Zona Oeste do Rio de Janeiro e da população local. No início do corrente mês, o Magnífico Reitor da UEZO foi informado pessoalmente pelo Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro sobre a intenção da UERJ, melhor dito, de seu Magnífico Reitor Vieiralves, encampar a UEZO. A comunidade ueziana (docentes, técnicos e discentes) tem se posicionado unanimemente contra essa encampação, por entender que ela acabaria com a identidade da instituição (desenvolvimento tecnológico), além de comprometer o rápido avanço que ela vem tendo, o que certamente causaria grande prejuízo ao desenvolvimento da Zona Oeste do município do Rio de Janeiro e de vários outros municípios adjacentes.

#### **Texto da Moção**

#### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

Os delegados do 31º Congresso do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, manifestam veemente REPÚDIO a qualquer iniciativa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) de encampar a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO). Considerando que a comunidade ueziana é contra essa encampação, e entende que isso poderia acabar com a identidade da Fundação, uma vez que, diferente da UERJ, foi criada como instituição tecnológica.

### **Moção 14 (compatibilizada com a Moção 7)**

### **Moção 15**

**Proponente:** Tharcísio Santiago Cruz.

**Seção Sindical:** ADUA.

**Destinatário:** À Direção atual do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant

**Endereço:**

Rua 1º de Maio, Campus Universitário Benjamim Constant, CEP 69630-000

Fax: (97) 3415-5677.

**Fato motivador da Moção:** Histórico de assédio moral no Campi da Universidade Federal do Amazonas em Benjamin Constant/AM.

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

Os delegados do 31º Congresso do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, manifestam-se contra o histórico e as situações de assédio moral sofridas pelos docentes da Universidade Federal do Amazonas de Benjamin Constant/AM. Em face das situações de assédio moral sofridas por vários discentes, no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant/AM, desde o ano de 2006, quando foi implantado o campi de Benjamin Constant/AM.

### **Moção 16**

**Proponente:** Aduff-Sind.

**Destinatários:** Exmo. Sr. Sérgio Cabral – Governador do Estado do Rio de Janeiro; Sr. José Maria Beltrame – Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; Exmo. Sr. Eduardo Paes – Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro; Sr. Alex Costa – Secretário Especial de Ordem Pública.

**Fato Motivador da Moção:** Política de Segurança Pública executada pelo governo do Estado e pela prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

#### **Texto da Moção**

#### **Moção de repúdio à política de segurança pública do Estado e da cidade do Rio de Janeiro**

Os delegados do 31º Congresso do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, manifestam-se contrariamente à política de Segurança Pública desenvolvida pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, que consiste na implantação de Unidades

de Polícia Pacificadora (UPPs) nas favelas cariocas e o desenvolvimento do programa Choque de Ordem pela prefeitura do Rio de Janeiro.

As UPPs se baseiam em uma política violenta de ocupação das favelas cariocas, atingindo a vida dos moradores desses territórios com ações repressivas que atacam os direitos humanos. Além disso, a intervenção policial e política está comprometida com a especulação imobiliária e com a segregação social, étnica e territorial dos trabalhadores. No mesmo caminho, as medidas adotadas pela Secretaria Especial de Ordem Pública são violentas, criminalizando movimentos sociais e trabalhadores com vistas a uma “limpeza” etnossocial na cidade do Rio de Janeiro. Diante do exposto, das inúmeras denúncias e relatos de abuso de poder, autoritarismo, violação dos direitos humanos e corrupção por parte das forças repressivas do Estado, repudiamos a ação desenvolvida pelas Unidades de Polícia Pacificadoras (UPP) e pelo “Choque de Ordem” no Estado do Rio de Janeiro.

### **Moção 17**

**Proponente:** Delegação da ADUA.

**Destinatário:** Prof. Dr. Gilson Nieira Monteiro.

**Endereço do destinatário:** Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, CEP 69077-000, Manaus/AM.

**E-mail:** [gilsonu.m@yahoo.com.br](mailto:gilsonu.m@yahoo.com.br)

### **Fatos motivadores da Moção:**

- Em 11 de maio de 2009 o prof. Gilson é agredido dentro da sala de aula, aos socos e pontapés, no Instituto de Ciências Humanas e Letras, por Amim Aziz.
- Em 9 de dezembro de 2010 o juiz federal sentencia o agressor a pagar 15 mil reais, em 3 parcelas de R\$ 5.100,00, em prol do curso de jornalismo, na impossibilidade de ser o dinheiro revertido ao grupo de apoio a crianças com câncer.
- Em 29 de maio de 2011 a defensoria de Amim informou ao juiz federal do 2º Juizado Especial o cumprimento da obrigação, pedindo o arquivamento dos autos.
- Em 20 de julho de 2011 é emitida uma certidão pelo 2º Juizado extinguindo a punibilidade de Amim Aziz, por cumprimento da transação penal. (O professor Gilson tomou conhecimento do pagamento e sentença pela imprensa).
- Em setembro de 2011 a reitora consultou o curso de jornalismo, que rejeitou os 15 mil reais pagos por Amim Aziz, e em outubro rejeitou, pela segunda vez, o dinheiro – que deveria ser revertido ao grupo de apoio a crianças com câncer e sugere a reitoria que peça desculpas pela omissão e dê sugestão ao governador Omar, seu irmão Amim e filha – que delatou o professor.
- Em novembro a ADUA organizou um Ato Público (de caráter artístico e político) em prol da segurança docente e contra a omissão e prevaricação.
- Janeiro de 2012, é aprovada uma moção no 31º Congresso.

### **Texto da Moção**

#### **Moção de Solidariedade**

Os delegados presentes no 31º Congresso do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, manifestam sua solidariedade ao Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro, do curso de jornalismo da UFAM, que foi vítima de agressão física e moral perpetrada pelo Sr. Amin Aziz, na sala de aula do Instituto de



Ciências Humanas e Letras da UFAM, quando ministrava o tema “Relação de Poder entre a mídia e os poderes públicos”.

Estamos confiantes de que o professor obterá êxito em sua ação de indenização por danos morais e que assim se restabeçam os princípios constitucionais de liberdade de expressão e universalização do pensamento, ora violados pela sentença exarada pelo juiz.

# ***RESOLUÇÕES***

## **RELATÓRIO DO TEMA 2 – CENTRALIDADE DA LUTA**

### **31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

#### **CENTRALIDADE DA LUTA**

O 31º CONGRESSO delibera:

Defesa da educação pública em todos os níveis, gratuita, laica, universal, com padrão unitário de qualidade, e de condições de trabalho, carreira docente única, salários dignos, fortalecendo o ANDES-SN como legítimo representante sindical dos docentes das IES, a partir da intensificação da organização da base e da unidade das lutas com o conjunto do movimento social autônomo e classista.

**RELATÓRIO DO TEMA 3**  
**POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E**  
**DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.**  
**31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

**I – POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,**

1. Fomentar a rearticulação ou a criação de GTs de C&T nas Seções Sindicais;
2. Produzir, até o 57º CONAD, por meio de reuniões do GTC&T nacional e GTs das Seções Sindicais, matérias com análises sobre os temas conjunturais de Ciência e Tecnologia, destacando as questões de financiamento, orçamentos alocados e executados de Ciência e Tecnologia no Brasil, do interesse público e privado, patentes, trabalho docente e produção de conhecimento na perspectiva da proposta do ANDES-SN para Ciência e Tecnologia.
3. Realizar, por meio do GT C&T, o levantamento e análise de dados a respeito dos orçamentos executados de C&T e Inovação no Brasil, com o objetivo de verificar a forma de financiamento e o destino dos recursos;
4. Articular, com outras entidades sindicais e científicas e movimentos sociais organizados, estratégias de intervenção nas políticas de Ciência e Tecnologia, combatendo o deslocamento de Ciência e Tecnologia como ‘inovação’.
5. Fomentar o diálogo entre as Seções Sindicais pela divulgação dos resultados de seu trabalho, encaminhados ao GT C&T nacional através do Setor de Comunicação do ANDES-SN”.
6. Realizar por meio do GT C&T, GTSSA e assessoria jurídica nacional um estudo sobre o impacto da EBSEH no que tange à produção de C&T na área de saúde, em particular as consequências da cessão de bens e direitos das instituições federais de ensino e instituições congêneres à EBSEH.
7. Produzir documento de análise do modelo de avaliação da produção acadêmica docente praticada pelas IES e órgãos superiores da universidade brasileira, bem como aqueles adotados pela CAPES e CNPq, realizando debate nas Seções Sindicais sobre o tema
8. Estudar o significado da política de editais que induz a produção de conhecimento utilitarista, defendendo políticas de financiamento, com ampliação e democratização na distribuição de recursos, que assegurem a autonomia universitária, a pluralidade de áreas de conhecimento e as particularidades regionais.

**II – QUESTÃO URBANA e DIREITO A CIDADE**

1. Atue junto aos movimentos sociais contra o processo de remoção e violação dos direitos humanos em curso nas cidades que vão receber os megaeventos.
2. Intensifique e apoie as ações realizadas pelos movimentos sociais voltadas à reforma urbana e contrárias ao processo em curso de legitimação da cidade-empresa, que reforça a segregação espacial, social e econômica da classe trabalhadora.

3. Intensificar a denúncia sobre o uso de mecanismos de segregação socioespacial, a exemplo das Unidades da Polícia Pacificadora – UPP, no Rio de Janeiro, como estratégia de “limpeza etnossocial”, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra a expropriação de direitos promovida com a finalidade de especulação imobiliária e para assegurar a realização dos megaeventos e de grandes empreendimentos.
4. Intensificar a denúncia contra os grandes empreendimentos energéticos na bacia amazônica, as condições de exploração a que estão submetidos os trabalhadores na construção de hidroelétricas, bem como suas consequências no modo de organização econômica e social da região, com remoção de populações tradicionais, indígenas e quilombolas, e implementando a degradação ambiental que aumenta as injustiças sociais na região amazônica.
5. Fortalecer a articulação do ANDES-SN com os movimentos sociais em luta contra os projetos e empreendimentos da IIRSA/PAC (Iniciativa para Integração e Infraestrutura Regional para América do Sul), que aprofundam as expropriações das riquezas energéticas no Brasil e na América do Sul, a superexploração do trabalho, com as hidrelétricas, rodovias, agrocombustível, produção de celulose, garantindo os direitos dos povos tradicionais ribeirinhos, quilombolas e indígenas das regiões afetadas.
6. Apoio à luta dos trabalhadores envolvidos no sistema de gestão ambiental público e a democratização dos processos decisórios”.

#### **Recomendações:**

1. Que o ANDES-SN integre iniciativas críticas criadas pelos movimentos sociais e organizações progressistas nos Estados que lutam contra os problemas sociais vinculados aos megaeventos esportivos, como Copa do Mundo, Olimpíadas e grandes empreendimentos, e também proponha espaços de discussão e intervenção pertinentes ao tema.
2. Que as Seções Sindicais que discutam, em 2012, a pertinência da inclusão da temática da questão urbana no GTPAMA e, conseqüentemente, uma possível alteração do nome do GT. As contribuições serão debatidas no GTPAMA com vistas a propor o debate nas instâncias de deliberação do ANDES-SN.

### **III - AÇÃO ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO PARA FORTALECER O ANDES-SN**

1. Viabilizar a divulgação, via assessoria de comunicação nacional do *ANDES-SN*, a disponibilização de pequenas chamadas (em áudio e vídeo) destacando as ações e eixos estratégicos do Sindicato para que Seções/ADs possam pleitear veiculação constante nos espaços de apoio à mídia comunitária nas diversas regiões do País.

## **RELATÓRIO DO TEMA 4 QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS DO 31º CONGRESSO DO ANDES-SN**

### **I - CONTRIBUIÇÃO DO ANDES-SN À CSP-CONLUTAS**

O 31º CONGRESSO delibera que o ANDES-SN:

1. Posicione-se favoravelmente à alteração, proposta pela Coordenação Nacional da CSP-CONLUTAS, de 3% para 5% da contribuição mensal de suas entidades filiadas, a qual será submetida ao I Congresso da Central.

2. Implemente o percentual de contribuição mensal à CSP-CONLUTAS que for aprovado pelo Congresso da Central, com limite de 5% definido no 31º Congresso do ANDES-SN.

**Recomendação:** Que o Andes-SN encaminhe a CSP-Conlutas nacional, solicitação de publicização da prestação de contas das coordenações estaduais.

### **II - CADERNO 2 – PROPOSTA DO ANDES-SN PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA**

Apresentamos as modificações aprovadas no Texto-Documento que serão encaminhadas à Comissão para a consolidação do texto final do Caderno 2 – Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira

1. Atualizar a apresentação do texto seguindo a mesma lógica de construção introduzindo uma síntese sobre as políticas implementadas nos governos de Lula da Silva.

2. Situar a mudança/transformação da Associação dos Docentes das IES para Sindicato Nacional.

3. Que a nota de rodapé seja mais bem precisa no conceito de universidade.

### **APRESENTAÇÃO**

Nota de rodapé nº 5:

O conceito de universidade é aqui empregado de forma abrangente, compreendendo todas as Instituições de Ensino Superior – IES (universidades, faculdades ou instituições isoladas, Centros de Federais de Educação Tecnológica – CEFET e Instituições Federais de Educação Técnica e Tecnológica – IF) para as quais se defende a adoção de um padrão unitário de qualidade, a partir da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Desde a sua primeira publicação (1986), o Caderno ANDES Nº2 tem sido um instrumento importante na luta pela construção da universidade que concebemos e referência essencial para debates e elaborações. Sua última versão (1996), no entanto, não atende plenamente às deliberações já tomadas para enfrentar as políticas de cunho neoliberal implantadas a partir dos governos de Fernando Henrique Cardoso para a educação brasileira, em especial para a educação superior. A conjuntura atual requer um documento atualizado, que sintetize o acúmulo de discussões e deliberações tomadas

pelo Movimento Docente ao longo de sua história. Além disso, a nova versão deve incluir a proposta do ANDES-SN para a educação técnica e tecnológica a ser implementada nas Instituições de Ensino Superior (IES).

## **Capítulo I**

### **Fundamentos Conceituais**

Ao mesmo tempo e em um mesmo movimento, é necessário assegurar condições para o desenvolvimento da reflexão crítica e do trabalho intelectual e acadêmico de qualidade, em todos os seus aspectos; é também necessário contribuir para o progresso cultural, artístico, científico e tecnológico do país, garantir a efetivação do direito universal à educação de qualidade e do acesso ao saber produzido na sociedade e participar da luta política para reverter a imensa injustiça econômica e social a quem tem sido submetida a maioria da população brasileira.

1.2.2 O plano nacional de educação – proposta da Sociedade Brasileira (II Congresso Nacional de Educação, II CONED, Belo Horizonte/MG, 1997) é a referência para a definição de políticas públicas educacionais, para iniciar a reversão do enorme atraso educacional ao qual a sociedade brasileira tem sido submetida.”

1.2.3 Enquanto perdurar a atual situação de atraso educacional é essencial o investimento anual de, no mínimo, 10% do produto interno bruto (pib) nacional, constituído exclusivamente de recursos públicos das diversas esferas de governo, em educação pública e gratuita, em todos os níveis”

1.3 A universidade é um importante patrimônio social e se caracteriza pela universalidade na produção de conhecimento e pela transmissão da experiência cultural e científica da sociedade, constituindo-se em uma instituição de interesse público, independentemente do regime jurídico a que se encontre submetida.

5. seja propiciada a integração e sistematização de conhecimentos e experiências, articulando o trabalho funcional, acadêmico e científico e promovendo a interdisciplinaridade. Deve ser fomentada a associação dos profissionais em uma mesma área pluridisciplinar de saber, definida apenas em bases acadêmicas e científicas. É nessa instância que devem ser tomadas as decisões acadêmicas fundamentais, elaborando-se políticas de desenvolvimento e avaliação que propiciem a reflexão crítica, a produção do saber, o aprimoramento do ensino e a ampliação da extensão;

7. A Dedicção Exclusiva deve ser o regime preferencial de trabalho docente, contribuindo para o pleno atendimento dos objetivos da universidade;

10.

b) Participação ampla na determinação dos rumos e das políticas acadêmicas e científicas da universidade, assegurando a existência de organismos democráticos de administração e deliberação cotidiana;

### **I.3 Universidade Pública (Regime jurídico)**

*Acrescentar um parágrafo esclarecendo o significado das fundações de direito privado.*

**Acrescentar uma introdução no tópico que trata das IES particulares**

#### 1.4 Ensino, Pesquisa e Extensão

2. O ensino deve ser especialmente considerado em todos os aspectos da vida acadêmica, devido ao valor que lhe é atribuído na concepção de universidade do ANDES-SN. É necessária a criação de Conselhos de Ensino, com presença de professores, técnico-administrativos e estudantes de graduação, de pós-graduação e da administração da Unidade;

4. O estado e as Instituições de Ensino Superior públicas (IES) devem estabelecer políticas efetivas de permanência estudantil - um direito dos estudantes. Notadamente dos estudantes provenientes da classe trabalhadora e participantes das ações afirmativas. Tais políticas exigem dotação orçamentária específica para atender a demanda qualificada por alimentação, moradia, transporte, creche, bem como a destinação de bolsas, o acesso a bibliotecas e para garantir a participação plena dos estudantes na vida acadêmica”.

5. É fundamental democratizar o acesso e ampliar as vagas – na perspectiva de sua universalização – nas instituições de ensino superior públicas, com a correspondente ampliação de recursos orçamentários para garantir a vigência da concepção de universidade apontada anteriormente, da qualidade de suas atividades acadêmicas da permanência estudantil.”

**- Uniformizar a estrutura e estilo de texto da seção 1.5; há diagnósticos no texto, ao contrário do que ocorre com outras seções que são dedicadas a conceitos e recomendações. Esta parte não está devidamente atualizada – por exemplo, não há análise das consequências do Pronatec.**

**- Inserir um parágrafo sobre a reforma da educação profissional dos governos Lula da Silva ou retirar o item do Governo FHC. Manter na íntegra o texto aprovado em 2003 sobre aos eixos estruturantes para a educação técnica e tecnológica do ANDES-SN.**

A chamada reforma da educação profissional, realizada sob a alegação de expandir, diversificar e flexibilizar a oferta, visou à constituição de um sistema de formação específico e à promoção de modalidades educativas substitutas ou alternativas à educação básica e superior, acentuando a dualidade estrutural e a segmentação social da educação nacional. Além disso, produziu uma **relação de ambiguidade** na qual as instituições públicas de educação técnica e tecnológica reduziram sua oferta de educação regular e gratuita e ampliaram cursos e atividades extraordinárias e pagas.

Segundo a lógica dessa concepção, a educação profissional passa a ser complementar à educação básica, devendo realizar-se ao longo da vida dos indivíduos. A legislação decorrente da LDB (Lei 9.394/96) colocou em prática novas diretrizes políticas para a educação básica e a educação profissional, conforme orientações já anunciadas em discursos, propostas e documentos apresentados pelo governo, empresários e organismos internacionais ditos “multilaterais”, as quais foram amplamente denunciadas pelos sindicatos de trabalhadores. Ou seja, neste período, a perspectiva de formação integral perde espaço, apesar do empenho de setores organizados da sociedade que elaboraram o PNE proposta da sociedade brasileira na sua defesa.

##### 1.6.1. Princípios da Gestão Democrática

e) O enfrentamento do clientelismo e do privatismo, por meio de participação popular autônoma em relação ao estado”.



- “Que se encontre forma de citar o texto do caderno 2 (1986) sem reproduzir o texto desse caderno, definindo, portanto, o princípio da descentralização administrativa.”

- Completar o parágrafo que inicia por “o princípio da descentralização administrativa na organização da Universidade...” e colocá-lo no início do item 1.6.1.

#### **1.6.2 Participação Democrática da Comunidade Acadêmica**

a) Estrutura da administração composta por órgãos colegiados e executivos, sendo os órgãos executivos subordinados ao poder deliberativo dos colegiados a que estão vinculados;

#### **1.7.1 O ANDES-SN entende que a *autonomia didático-científica* consiste em:**

c) definir os projetos políticos-pedagógicos e os currículos de seus cursos, observada a base comum nacional para os cursos de graduação.

### **I.8. Financiamento da Universidade.**

A construção de uma universidade pública, na acepção plena da expressão, exige como condição a garantia de recursos públicos para o seu financiamento. Ainda públicos.

Entende-se por recursos públicos aqueles que são arrecadados pelo Estado, por meio do sistema tributário e de outros instrumentos democraticamente estabelecidos, que estejam transparentemente previstos e explicitados nos orçamentos públicos e que no processo de planejamento e de execução orçamentária sejam destinados ao atendimento das prioridades sociais correspondentes às reais necessidades da maioria da população.

Para o ANDES-SN, a universidade pública, gratuita, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada, cujas características fundamentais são apresentadas a seguir, constitui um modelo de instituição de ensino superior (IES) que expressa o compromisso do movimento docente com a qualidade e a responsabilidade social do trabalho acadêmico e com a construção de uma sociedade justa e igualitária.”

## **III - ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN**

O 31º Congresso do ANDES-SN aprova:

### **1 – Alteração Estatutária**

**Art. 70.** O ANDES – Sindicato Nacional reconhece e dá prerrogativa de Seções Sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo segundo (32º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário.

**Parágrafo único.** As AD às quais se refere o caput deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o 32º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, *ad referendum* do congresso (art. 23, XI), ou no congresso (art. 15 VI).

**Art. 71.** Fica prorrogada até o 32º CONGRESSO a possibilidade de alteração dos Estatutos do ANDES - SINDICATO NACIONAL, desde que a alteração seja aprovada por mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados nele inscritos, suspensa, até então, a vigência do inciso I do parágrafo único do art. 21.

**Art. 72.** § 2º. O 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 32º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das Seções Sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.

## **2 – Inclusão de novo artigo**

**Artigo ....** Fica estabelecida a duração do mandato da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2012-2014, em dois anos e sessenta e um dias

## **IV - HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS E ALTERAÇÕES REGIMENTAIS**

### **1 Constituição de Seção Sindical**

**1.1** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos docentes das Instituições de Ensino Superior – ADUEZO/SS do ANDES/SN, localizada na cidade do Rio de Janeiro – RJ”.

**1.2** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes da Universidade Federal do ABC – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ADUFABC/SS do ANDES-SN.

**1.3.** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes da Escola de Engenharia de Piracicaba – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior ADEEP/SS do ANDES-SN.

**1.4.** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Professores da Universidade do Recôncavo da Bahia – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior APUR/SS do ANDES-SN.

**1.5** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se

favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará - SINDUFOPA-SSIND do ANDES-SN.

**1.6** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Pará Campus Marabá – SINDUFPA-MAR-SSIND do ANDES-SN, cumpridos aos ajustes necessários no seu regimento, consoante parecer da Secretaria do ANDES-SN.

**1.7** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jarí – SINDIFAP-SSIND do ANDES-SN, cumpridos aos ajustes necessários no seu regimento, consoante parecer da Secretaria do ANDES-SN.

## **2 Alterações Regimentais**

**2.1** Em consonância com o art. 15, inciso IX do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, manifesta-se favoravelmente às alterações no regimento da Associação dos Docentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ADUNIR/SS do ANDES-SN.

## **V - FUNDO DE SOLIDARIEDADE**

O 31º CONGRESSO do ANDES-SN delibera prorrogar a vigência do Fundo de Solidariedade até o 32º CONGRESSO.

## **VI - Regimento Eleitoral**

O 31º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SN biênio 2012/2014.

### **TEXTO DOCUMENTO**

#### **Regimento Eleitoral Eleição para a Diretoria 2012/2014 do ANDES-SN**

#### **CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO**

**Art. 1º** A eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, para o Biênio 2012/2014, realizar-se-á nos dias **8 e 9 de maio de 2012**.

**Parágrafo único.** O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

## **CAPÍTULO II DOS ELEITORES**

**Art. 2º** São eleitores todos os sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que:

**I** – nele se sindicalizarem **até 8 de fevereiro de 2012;**

**II** – estiverem em dia com suas contribuições **até 15 de março de 2012.**

**§ 1º** As Seções Sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados, em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, deverão notificar à 1ª Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal **até 5 de abril de 2012.**

**§ 2º** A Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central, **até o dia 16 de março de 2012,** a relação das Seções Sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 56º CONAD (Maringá, julho de 2011), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo.

**§ 3º** O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação dos sindicalizados no processo eleitoral.

**Art. 3º** As Seções Sindicais e as Secretarias Regionais têm prazo **até o dia 28 de março de 2012** para enviarem à Comissão Eleitoral Central a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercer o direito ao voto.

**§ 1º** O número de sindicalizados aptos a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizados declarados à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês **de fevereiro de 2012.**

**§ 2º** Quaisquer alterações na lista, que venham a ser identificadas após a data estipulada no *caput* deste artigo, deverão ser comunicadas à Comissão Eleitoral Central e à Comissão Eleitoral Local até 7 (sete) dias antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada.

**§ 3º** As Seções Sindicais disponibilizarão, **no dia 4 de abril,** cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada.

**Art. 4º** Aos eleitores é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela Comissão Eleitoral Central e pelas Comissões Eleitorais Locais nos termos do disposto no Art. 34.

## **CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS**

**Art. 5º** Podem ser candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 4 de outubro de 2011** e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL **até 15 de dezembro de 2011.**

**Parágrafo único.** No caso de diretores e ex-diretores do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidatos se estiverem em dia com a Tesouraria do ANDES-SN, **até o dia 15 de fevereiro de 2012**, ressalvando o disposto no parágrafo único do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SN.

#### **CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

**Art. 6º** Os candidatos devem compor chapas e registrá-las junto à Secretaria Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue:

**I** – durante o 31º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela Plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de Presidente, Secretário-Geral e 1º Tesoureiro, mediante requerimento (anexo I) assinado pelo(s) candidato(s) ao(s) cargo(s) de Presidente ou Secretário-Geral. O requerimento deve ser encaminhado à Secretaria Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da Chapa, bem como indicar seu representante e respectivo suplente na Comissão Eleitoral Central;

**II** – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, dar-se-á até o dia **20 de fevereiro de 2012, das 9h às 19h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.**

**III** – os componentes das chapas deverão entregar à secretaria da Comissão Eleitoral Central, **até o prazo final de inscrição definitiva**, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais:

**a)** termo de concordância (anexo II), assinado por cada candidato, contendo: endereço residencial completo; denominação da Seção Sindical ou, se for o caso, da Secretaria Regional à qual o candidato encontra-se vinculado; denominação da IES à qual o candidato encontra-se vinculado e o cargo a que postula.

**b)** programa da chapa devidamente subscrito pelo candidato a Presidente.

**c)** fotocópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do candidato (C.I., CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira de Conselho Profissional).

**IV** – Não havendo registro de chapas durante o Congresso, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do Artigo 52 do Estatuto do ANDES-SN, será prorrogado por 15 (quinze) dias a partir da data do final do Congresso, realizando-se na Secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial.

**§ 1º** No caso previsto no inciso IV, o registro dos candidatos aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias após o prazo final para o registro das chapas;

**§ 2º** A Chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação da inscrição.

**Art. 7º** Qualquer alteração na nominata dos candidatos ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e IV do Art. 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à Comissão Eleitoral Central que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos candidatos e aos cargos de Presidente, Secretário-Geral e 1º Tesoureiro.

§ 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da Comissão Eleitoral Central presentes à reunião, implicará na manutenção da chapa originalmente registrada.

§ 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.

**Art. 8º** As alterações previstas no Art. 7º só serão consideradas pela Comissão Eleitoral Central se lhe forem comunicadas **em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de inscrição definitiva das chapas**, improrrogavelmente.

**Art. 9º** No ato de registro da chapa seus integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 10** É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

**CAPÍTULO V**  
**DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**  
**SEÇÃO I**  
**DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

**Art. 11** A eleição para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, Biênio 2012/2014, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central composta por:

**I** – 1 (um) membro da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu Presidente;

**II** – 1 (um) sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado por cada chapa concorrente;

**III** – 2 (dois) ou 3 (três) sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a depender do número de chapas, indicados e homologados pela Plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 31º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

**IV** – a composição da Comissão Eleitoral Central deverá ser em número ímpar.

§ 1º Os componentes da Comissão Eleitoral Central, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 31º CONGRESSO, na Plenária do Tema das Questões Organizativas e Financeiras.

§ 2º A Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a Plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 31º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar suplentes para os integrantes da Comissão Eleitoral Central previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.

§ 3º É vedada a participação dos membros da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na Comissão Eleitoral Central.

§ 4º É vedada a participação de candidato na Comissão Eleitoral.

**Art. 12** Compete à Comissão Eleitoral Central:

**I** – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento;

- II – oficializar e divulgar o registro de chapa(s);
- III – divulgar a composição do eleitorado até o dia **2 de abril de 2012**;
- IV – confeccionar as cédulas eleitorais;
- V – coordenar as Comissões Eleitorais Locais;
- VI – decidir sobre recursos interpostos;
- VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e
- VIII – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no **57º CONAD**

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral Central pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares.

**Art. 13** A Comissão Eleitoral Central só se reunirá com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

**Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da Comissão Eleitoral Central por intermédio de seu representante na Comissão.

**Art. 14** As decisões da Comissão Eleitoral Central serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

**Art. 15** O integrante da Comissão Eleitoral Central que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o suplente.

**Parágrafo Único.** Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

**Art. 16** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a Comissão Eleitoral Central.

**Parágrafo único.** No documento definido no *caput* deste artigo, deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL e os representantes autorizados pela chapa.

## SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

**Art. 17** Em cada Seção Sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local composta por:

- I – 1 (um) membro de sua Diretoria, na condição de Presidente;
- II – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SN;
- III – nas Seções Sindicais onde as diretorias não constituírem Comissões Eleitorais Locais, as Secretarias Regionais poderão fazê-lo, indicando o seu Presidente.

**Parágrafo único.** A Diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SN, para os cargos previstos nos incisos I e II.

**Art. 18** A composição das Comissões Eleitorais Locais deve ser enviada para a COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL **até o dia 20 de abril de 2012.**

**Art. 19** Compete às Comissões Eleitorais Locais:

**I** – definir e organizar as seções eleitorais **até o dia 15 de abril de 2012;**

**II** – apurar os votos e enviar para a Comissão Eleitoral Central o mapa dos resultados e a respectiva documentação;

**III** – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância.

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral Local pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares.

**Art. 20** A Comissão Eleitoral Local só se reunirá com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

**Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da Comissão Eleitoral Local por intermédio de seus representantes na Comissão.

**Art. 21** As decisões da Comissão Eleitoral Local serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

§ 1º Em caso de empate, haverá voto qualificado.

§ 2º Das decisões da Comissão Eleitoral Local cabe recurso à Comissão Eleitoral Central.

**Art. 22** O integrante da Comissão Eleitoral Local que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o suplente.

**Art. 23** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um representante autorizado a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a Comissão Eleitoral Local.

**Parágrafo único.** No documento definido no *caput* deste artigo, deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a Comissão Eleitoral Local e os representantes autorizados pela chapa.

## **CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL**

**Art. 24** A votação é realizada em cédula eleitoral única.

§ 1º A cédula contém as chapas registradas, em ordem cronológica de inscrição, com o nome da chapa, de seus integrantes e seus respectivos cargos e nome da chapa.

§ 2º Ao lado de cada chapa haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalará sua escolha.

**Art. 25** Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da Mesa Receptora de votos da respectiva seção eleitoral.



## SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS

**Art. 26** As seções eleitorais serão estabelecidas pelas Comissões Eleitorais Locais em número e locais suficientes para o atendimento dos eleitores de cada IES.

**Art. 27** Os eleitores sindicalizados nas Seções Sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva Seção Sindical.

**Art. 28** Nas Seções Sindicais, previamente definidas pela Comissão Eleitoral Central, haverá uma seção eleitoral designada pela Comissão Eleitoral Local para o recolhimento dos votos dos sindicalizados via Secretaria Regional.

**Art. 29** As Secretarias Regionais têm prazo **até o dia 16 de março de 2012** para fornecer a listagem completa dos sindicalizados via Secretaria Regional às Seções Sindicais onde estes poderão votar.

§ 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as Secretarias Regionais deverão informar aos sindicalizados via Secretaria Regional a seção eleitoral onde estes poderão votar. O voto desses sindicalizados em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito.

§ 2º Mediante autorização da Comissão Eleitoral Central e da fiscalização das chapas concorrentes, a Secretaria Regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos dos sindicalizados definidos no *caput* deste artigo.

**Art. 30** Em cada seção eleitoral haverá uma Mesa Receptora composta por 1 (um) Presidente e 2 (dois) Mesários, indicados pela Comissão Eleitoral Local.

§ 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do Presidente e dos Mesários, 1 (um) fiscal de cada chapa concorrente, e o eleitor, que ficará durante o tempo necessário para votar.

§ 2º A Mesa Receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que estes sejam entregues à Comissão Eleitoral Local.

**Art. 31** Na seção eleitoral deve existir, providenciado pela Comissão Eleitoral Local:

**I** – urna;

**II** – cédulas oficiais;

**III** – folha de ocorrência;

**IV** – lista específica para eleitor em trânsito;

**V** – cópia deste Regimento;

**VI** – lista de eleitores;

**VII** – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação;

**VIII** – cabine indevassável;

**IX** – lacre para as urnas;

**X** – envelopes para o voto em trânsito;

**XI** – modelo de ata de votação;

**XII** – envelope para voto em separado.

### SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR

**Art. 32** Visando resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências:

**I** – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das chapas.

**Parágrafo único.** Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do primeiro eleitor, devendo ser registrado em ata.

**II** – a ordem de votação é a da chegada dos eleitores;

**III** – identificado, o eleitor assinará a lista de presença e receberá cédula rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora;

**IV** – o eleitor usará cabine indevassável para votar;

**V** – ao final de cada período de votação a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de chapa;

**VI** – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da Comissão Eleitoral Local;

**VII** – ao término do último período de votação a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à Comissão Eleitoral Local.

**Art. 33** Os sindicalizados via Secretarias Regionais votarão na Seção Sindical indicada pela Secretaria Regional e na seção eleitoral indicada pela Comissão Eleitoral Local, segundo listas fornecidas pelas respectivas Secretarias Regionais.

**Art. 34** O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento:

**I** – o eleitor assinará lista específica na seção eleitoral do local onde se encontre, declarando por escrito a sua Seção Sindical de origem ou, se sindicalizado via Secretaria Regional, a sua Regional de sindicalização.

**II** – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este em num segundo envelope que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar.

### SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO

**Art. 35** É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

**§ 1º** As chapas indicarão à Comissão Eleitoral Local, por meio de documento, sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos.

**§ 2º** Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois) fiscais por mesa de apuração, com seus respectivos suplentes.

**§ 3º** A indicação do(s) fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da Comissão Eleitoral Local ou de Mesa Receptora.

**Art. 36** É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão para a Comissão Eleitoral Central, por meio de documento, sindicalizados para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois) fiscais, com seus respectivos suplentes.

§ 3º A indicação do(s) fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da Comissão Eleitoral Central.

## **CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO**

**Art. 37** A apuração dos votos nas Seções Sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, **no dia 10 de maio de 2012**, no horário indicado pela Comissão Eleitoral Local e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia.

**Parágrafo único.** Nos *campi* fora da sede da Seção Sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da Mesa Receptora, a critério da Comissão Eleitoral Local, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos Art. 35 e 36.

**Art. 38** As Comissões Eleitorais Locais deverão encaminhar, impreterivelmente, **até as 16 horas do dia 11 de maio de 2012** (horário de Brasília), via meio eletrônico, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical.

§ 1º As Comissões Eleitorais Locais têm, como prazo máximo, **até o dia 16 de maio de 2012** para encaminhar, por SEDEX, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, atas, listas de assinaturas e relatórios. As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da Seção Sindical.

§ 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência.

**Art. 39** A computação dos votos pela Comissão Eleitoral Central iniciar-se-á **às 16 (dezesesseis) horas (horário de Brasília) do dia 12 de maio de 2012** estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

**Art. 40** Os mapas eleitorais das Seções Sindicais somente serão liberados aos fiscais de chapa após sua computação pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 41** No caso de voto em separado, a Comissão Eleitoral Local providenciará, junto à Seção Sindical ou, se for o caso, à Secretaria Regional de origem do eleitor, a confirmação da sua habilitação para votar.

**Parágrafo único.** Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

**Art. 42** As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência.

**Parágrafo único.** Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

**Art. 43** Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final.

**Art. 44** Será anulada a urna que:

- I – apresentar, comprovadamente, sinais de violação;
- II – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;
- III – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência.

**Art. 45** Será anulada a cédula que:

- I – não contiver a rubrica dos integrantes da respectiva Mesa Receptora;
- II – não corresponder ao modelo oficial.

**Art. 46** Serão considerados nulos os votos que contiverem:

- I – mais de uma chapa assinalada;
- II – rasuras de qualquer espécie;
- III – qualquer caractere que permita identificação.

**Art. 47** As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da Comissão Eleitoral Local até a proclamação do resultado final pela Comissão Eleitoral Central.

## **CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS**

**Art. 48** Qualquer recurso deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Local, no máximo, **até às 9h do dia 12 de maio de 2012**.

§ 1º A Comissão Eleitoral Local, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados.

§ 2º Das deliberações da Comissão Eleitoral Local cabem recursos à Comissão Eleitoral Central, no prazo de três horas após sua publicação.

§ 3º Os recursos à Comissão Eleitoral Central deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa junto à Comissão Eleitoral Central.

**Art. 49** Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Central no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta.

**Art. 50** Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das chapas ou pelos candidatos às Comissões Eleitorais Locais e Central.

**Parágrafo Único.** No caso de não haver na Seção Sindical fiscal indicado por chapa ou pelos candidatos, qualquer sindicalizado poderá apresentar recurso à Comissão Eleitoral Local.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 51** Compete à Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das Seções Sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das Comissões Eleitorais Central e Locais.

**Art. 52** O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará a anulação do registro da chapa pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 53** As Comissões Eleitorais, Local e Central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

**Parágrafo único.** Em situações comprovadamente excepcionais, a Comissão Eleitoral Central poderá, com a aprovação de todos os seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos Art. 1º e 6º.

**Art. 54** As chapas deverão encaminhar à Comissão Eleitoral Central os originais dos documentos, enviados por qualquer meio eletrônico, num prazo máximo de três dias, prazo de postagem, com Aviso de Recebimento (AR).

**Parágrafo único.** Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará nas consequências cabíveis.

**Art. 55** Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela Tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral Central.

**Parágrafo único.** No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o Presidente da Comissão Eleitoral Central apresentará à Diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

**Art. 56** O Presidente da Comissão Eleitoral Central deverá, em tempo hábil, apresentar à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da Comissão Eleitoral Central, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os integrantes da comissão.

**§ 1º** O valor da diária dos integrantes da Comissão Eleitoral Central será o mesmo dos Diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local.

**§ 2º** No prazo de sete dias após a promulgação do resultado da eleição, os integrantes da Comissão Eleitoral Central deverão apresentar à Tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

**Art. 57** A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da Comissão Eleitoral Central durante todo o processo eleitoral.

**Art. 58** É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do Art. 53.

**Art. 59** A proclamação final dos resultados será feita pela Comissão Eleitoral Central somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento.

**Parágrafo único.** O Relatório Final dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central, bem como o Relatório Financeiro definido no parágrafo único do Art. 55, deverão ser apresentados no 57º CONAD.

**Art. 60** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Local e, em instância final, pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 61** Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 31º Congresso.

## CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO ANDES-SN Biênio 2012/2014

### OUTUBRO/2011

**Dia 4** – Prazo máximo de sindicalização de candidatos à Diretoria do ANDES-SN.

### DEZEMBRO/2011

**Dia 15** – Data em que os candidatos deverão estar em dia com a contribuição financeira junto à Tesouraria do Sindicato Nacional.

### JANEIRO/2012

**De 15 a 20 (Durante o 31º CONGRESSO)** – Prazo máximo para registro das chapas concorrentes com, no mínimo, a inscrição dos candidatos a Presidente, Secretário-Geral e 1º Tesoureiro com indicação de representantes na Comissão Eleitoral Central.

### FEVEREIRO/2012

**Dia 8** – Prazo máximo de sindicalização para estar apto a votar no processo eleitoral 2012.

**Dia 15** – Data em que os diretores e ex-diretores do ANDES-SN deverão estar em dia com a tesouraria do ANDES-SN, caso sejam candidatos.

**Dia 20** – Prazo para registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, das **9h às 19h**

**Dia 20** - Prazo máximo para envio, data da postagem, à Secretaria da Comissão Eleitoral Central o original dos seguintes documentos:

- **termo de concordância de cada candidato, assinado individualmente, contendo as seguintes informações:**

- endereço residencial completo;
- denominação da Seção Sindical ou, se for o caso, da Secretaria Regional à qual o candidato se encontra vinculado;
- denominação da IES à qual o candidato se encontra vinculado;
- Programa da chapa.

### MARÇO/2012

**Dia 15** - Data em que os eleitores deverão estar em dia com suas contribuições;

**Dia 16** - A Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central a relação das Seções Sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 54º CONAD (Curitiba, julho de 2009), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até essa data.

**Dia 16** - Prazo para que as Secretarias Regionais forneçam a listagem completa dos sindicalizados via secretaria regional para as Seções Sindicais onde estes poderão votar.

**Dia 28** - Prazo para que as Seções Sindicais e Secretarias Regionais enviem à Comissão Eleitoral Central a relação completa de seus sindicalizados aptos a votar.

#### **ABRIL/2012**

**Dia 2** – Prazo máximo para divulgação, pela Comissão Eleitoral Central, dos colégios eleitorais, local e nacional.

**Dia 4** – Prazo para que as Seções Sindicais disponibilizem a cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada.

**Dia 5** - Prazo para que as Seções Sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais notifiquem à Comissão Eleitoral Central os motivos de tal fato.

**Dia 7** – Prazo máximo para solicitação de alteração na composição da chapa.

**Dia 15** – Prazo máximo para definição e organização das seções eleitorais locais.

**Dia 20** – Prazo máximo para divulgação e envio à Comissão Eleitoral Central da composição das comissões eleitorais locais.

#### **MAIO/2012**

**Dia 1º** – Prazo máximo para retificação na lista de sindicalizados.

**Dia 6** – Prazo para as chapas indicarem fiscais às Comissões Eleitorais Locais, para o processo de votação

**Dia 7** – Prazo para as chapas indicarem fiscais para a computação de votos pela Comissão Eleitoral Central.

**Dia 7** - Prazo para as chapas indicarem fiscais às Comissões Eleitorais Locais, para o processo de apuração.

**Dias 8 e 9** – Eleições.

**Dia 10** – Apuração de votos nas Seções Sindicais pelas Comissões Eleitorais Locais.

**Dia 12** – Computação dos votos pela Comissão Eleitoral Central, a partir das 16h.

**Dia 12** – Prazo para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral Local, até às 9h, no máximo.

**Dia 16** – Prazo máximo para que as Comissões Eleitorais Locais encaminhem, por SEDEX, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os mapas, atas, listas de assinaturas.

**Dia 18** – Prazo máximo de Divulgação do Resultado OFICIAL.

#### **JUNHO/2012**

**Dia 2** – Prazo para entrega do relatório financeiro do processo eleitoral.

**Dia 21** - Posse da Diretoria eleita - Plenária de Abertura do 57º CONAD

## ANEXO I REQUERIMENTO

Ao  
Professor Márcio Antônio de Oliveira  
Secretária Geral - ANDES-SINDICATO NACIONAL

Prezado Professor,

O/A(s) \_\_\_\_\_ Professor(es/as)  
\_\_\_\_\_, candidato(s) ao(s) cargo(s) de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, vêm requerer o REGISTRO da chapa  
denominada \_\_\_\_\_ para concorrer à  
eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino  
Superior - ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2012-2014, e apresentam como  
candidato ao cargo de Presidente, o (a) Professor(a)  
\_\_\_\_\_, ao cargo de Secretário-Geral, o (a)  
Professor(a) \_\_\_\_\_, ao cargo de 1º  
Tesoureiro, o (a) Professor(a) \_\_\_\_\_ e, como  
seu representante e seu suplente na Comissão Eleitoral Central, os (as) Professores(as)  
\_\_\_\_\_.

Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa.  
N. T.  
Pede deferimento

Manaus, de janeiro de 2012.  
Professor (a) \_\_\_\_\_  
Professor (a) \_\_\_\_\_

RECIBO:  
Documentos recebidos às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/01/2012.  
Número de identificação da chapa: \_\_\_\_\_

Prof. Márcio Antônio de Oliveira  
Secretária-Geral - ANDES-SINDICATO NACIONAL



## TERMO DE CONCORDÂNCIA

Professor (a) \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declara, para fins de cumprimento do art. 6º, inciso III, do Regimento Eleitoral aprovado no 31º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que concorda em concorrer à eleição da Diretoria, biênio 2012 - 2014 na condição de candidato (a) ao cargo de \_\_\_\_\_ na chapa denominada \_\_\_\_\_ e que tem o número \_\_\_\_ como identificação oficial.

, de \_\_\_\_\_ de 2012.

Professor \_\_\_\_\_

### Demais Informações:

1 - Endereço completo (rua, nº, cidade, Estado, CEP)

2 - Telefone: ( )  
( )

3 - Endereço eletrônico (e-mail):

4 - Seção Sindical:

5 - Secretaria Regional (caso sindicalizado via Secretaria Regional):

6 - IES de vínculo:

7 - Nº do PIS/PASEP:

8 - RG nº:

9 - CPF nº:

## **VII - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

### **Eleitos pela Plenária**

- Amauri Fragoso de Medeiros (1º Titular)
- Sérgio Souto (2º Titular)
- Cristiano Lima Ferraz (1º Suplente)
- Aparecida Monteiro de França (2º Suplente)

### **Representantes da Diretoria do ANDES-SN**

- Hélio Alexandre Mariano (Titular)
- Bartira Cabral da Silveira Grandi (Suplente)

### **Indicados pelas Chapas**

#### **Chapa 1**

- Agostinho B. Macedo Beghelli Filho (Titular)
- Elisabeth Orletti (Suplente)

#### **Chapa 2**

- Adson Rocha (Titular)
- Sergio Wlademir de Siqueira (Suplente)

## **VIII - AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM BRASÍLIA/DF PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE NACIONAL DO ANDES-SN**

O 31º Congresso delibera autorizar a Diretoria do ANDES-SN:

Adquirir imóvel, para a ampliação do espaço físico da SEDE NACIONAL, até o limite de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), utilizando recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.

## **IX - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF)**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

**1.** Autorizar o ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a ENFF;

2. Recomendar que as Seções Sindicais do ANDES-SN também participem com uma contribuição mensal para a ENFF, conforme as suas possibilidades financeiras.
3. Que o ANDES-SN dissemine as ações da ENFF no fortalecimento das lutas sociais.

## **X - O ANDES-SN E A AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA – MANTER O APOIO PARA ENFRENTAR A AMEAÇA À RETIRADA DE DIREITOS**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a Associação Auditoria Cidadã da Dívida;
2. Recomendar que os dados da Associação Auditoria Cidadã da Dívida sejam constantemente publicados no site do ANDES-SN e das Seções Sindicais, inclusive com a inserção de um link para a divulgação do portal Auditoria Cidadã.

## **XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 56º CONAD**

O 31º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a prestação de contas do 56º CONAD.

| <b>Nº</b> | <b>ITEM</b>                               | <b>Previsão</b>  | <b>Despesas do ANDES-SN</b> | <b>Despesas da SESDUEM</b> |
|-----------|---|------------------|-----------------------------|----------------------------|
| <b>1</b>  | <b>Pessoal</b>                            |                  |                             |                            |
| 1.1       |   |                  |                             |                            |
| 1         | <b>ANDES-SN</b>                           |                  |                             |                            |
|           | Horas Extras                              | 7.860,00         | 10.039,88                   | 472,15                     |
|           | Diárias                                   | 5.000,00         | 5.000,00                    | 0,00                       |
|           | Passagem Aérea                            | 4.434,70         | 4.434,70                    | 0,00                       |
|           | Hospedagem                                | 6.859,80         | 6.859,80                    | 0,00                       |
|           | <b>SUBTOTAL</b>                           | <b>24.154,50</b> | <b>26.334,38</b>            | <b>472,15</b>              |
| 1.2       |   |                  |                             |                            |
| 2         | <b>Apoio</b>                              |                  |                             |                            |
|           | Serviço de apoio                          | 640,00           | 0,00                        | 560,00                     |
|           | Serviços Prestados Limpeza                | 1.400,00         | 0,00                        | 1.960,00                   |
|           | Gerente de T.I                            | 1.900,00         | 0,00                        | 1.900,00                   |
|           | Táxi                                      | 22,00            | 22,00                       | 0,00                       |
|           | Combustível                               | 50,00            | 0,00                        | 50,00                      |
|           | <b>SUBTOTAL</b>                           | <b>4.012,00</b>  | <b>22,00</b>                | <b>4.470,00</b>            |
| <b>2</b>  | <b>Imprensa e Divulgação</b>              |                  |                             |                            |
|           | Cartaz (impressão e despacho via correio) | 4.379,20         | 4.129,20                    | 250,00                     |
|           | Crachás                                   | 860,00           | 860,00                      | 0,00                       |
|           | Banner                                    | 123,00           | 0,00                        | 123,00                     |
|           | Transportadora                            | 2.200,00         | 2.200,00                    | 0,00                       |
|           | Faixas                                    | 250,00           | 0,00                        | 250,00                     |
|           | <b>SUBTOTAL</b>                           | <b>7.812,20</b>  | <b>7.189,20</b>             | <b>623,00</b>              |
| <b>3</b>  | <b>Infraestrutura</b>                     |                  |                             |                            |
|           | Material de Copa                          | 132,81           | 0,00                        | 132,81                     |

|          |   |                  |                  |                  |
|----------|---|------------------|------------------|------------------|
|          | Material de Escritório  | 462,15           | 0,00             | 462,15           |
|          | Material de Limpeza   | 62,30            | 0,00             | 62,30            |
|          | Computador/ Notebook  | 4.750,00         | 600,00           | 4.150,00         |
|          | Aluguel Copiadora/ Impressora                                 | 5.500,00         | 0,00             | 5.500,00         |
|          | Cópias  | 380,00           | 380,00           | 0,00             |
|          | Correios  | 57,30            | 57,30            | 0,00             |
|          | Coffe Break   | 6.300,00         | 0,00             | 5.981,80         |
|          | Serviços Prestados de Filmagem                                | 3.500,00         | 0,00             | 3.500,00         |
|          | Ornamentação  | 400,00           | 0,00             | 400,00           |
|          | Água Mineral  | 856,29           | 0,00             | 702,00           |
|          | Provedor de Internet para<br>Transmissão de Abertura          | 1.000,00         | 0,00             | 980,00           |
|          | Tonner  | 320,00           | 0,00             | 340,00           |
|          | Sonorização   | 640,00           | 0,00             | 640,00           |
|          | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>24.360,85</b> | <b>1.037,30</b>  | <b>22.851,06</b> |
| <b>4</b> | <b>Material Distribuído para<br/>Delegados e Observadores</b> |                  |                  |                  |
|          | Bolsas  | 2.765,00         | 0,00             | 2.765,00         |
|          | Camisetas   | 6.390,00         | 0,00             | 6.390,00         |
|          | Papeis  | 500,00           | 500,00           | 0,00             |
|          | Bloco de Anotações  | 650,00           | 0,00             | 650,00           |
|          | Canetas   | 300,00           | 0,00             | 300,00           |
|          | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>10.605,00</b> | <b>500,00</b>    | <b>10.105,00</b> |
| <b>5</b> | <b>Gastos com Comissão<br/>Organizadora</b>                   |                  |                  |                  |
|          | Diárias   | 640,00           | 400,00           | 240,00           |
|          | Hospedagem  | 450,54           | 189,84           | 260,70           |
|          | Passagens Aéreas  | 3.367,73         | 1.360,37         | 2.007,36         |
|          | Pedágios, Combustíveis, Passagens<br>Terrestres               | 441,00           | 430,00           | 11,00            |
|          | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>4.899,27</b>  | <b>2.380,21</b>  | <b>2.519,06</b>  |
|          | <b>TOTAL</b>  | <b>75.843,82</b> | <b>37.463,09</b> | <b>41.040,27</b> |
|          | <b>TOTAL Despesas Realizadas:</b>                             | <b>78.503,36</b> |                  |                  |
|          | <b>Margem de Segurança (10%):</b>                             | <b>7.584,38</b>  |                  |                  |
|          | <b>Despesas Realizadas - Despesas<br/>Previstas:</b>          | <b>2.659,54</b>  |                  |                  |

## XII - SEDE DO 32º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

O 32º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de Rio de Janeiro sob a organização da ADUFRJ Seção Sindical.

### **XIII - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ E O ANDES-SN**

O 31º Congresso do ANDES-SN aprova o Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o ANDES-SN e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme contrato anexo.

#### **ANEXO I**

#### **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ E O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES-SN).**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Universitária, nº 1619, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Alcibiades Luiz Orlando, doravante simplesmente denominada **UNIOESTE** e, de outro lado, o **SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.676.296/0001-65, com sede no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 4º e 5º andar, Bloco “C”, CEP 70302-914, Brasília/DF, neste ato representado pela Professora Marina Barbosa Pinto, doravante simplesmente denominado **ANDES-SN**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Científica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O presente Convênio tem como objetivo a execução da microfilmagem e digitalização da documentação do ANDES-SN reunida, organizada e acondicionada em seu Centro de Documentação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Das obrigações e Responsabilidades**

Para a consecução do objetivo, cabe aos partícipes:

##### **I) à UNIOESTE:**

1. Dispor do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da UNIOESTE – *campus* de Marechal Cândido Rondon, para microfilmar e digitalizar o material histórico do Centro de Documentação do ANDES-SN, constituído por aproximadamente 750 mil documentos de tamanhos variados;
2. Selecionar e treinar os bolsistas vinculados ao Curso de Graduação em História e ao PPGH da UNIOESTE que atuarão nas atividades técnicas e científicas previstas neste Convênio;
3. Zelar pela documentação – quando em sua posse – a ser microfilmada e digitalizada, devolvendo-a em segurança e integralmente;

4. Oferecer acompanhamento técnico e científico por parte de docentes do PPGH-UNIOESTE para a execução das atividades previstas neste Convênio;
5. Manter sigilo sobre toda a documentação no ato de sua microfilmagem e digitalização;
6. Manter no Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná (CEPEDAL) cópias dos microfilmes originais e dos arquivos digitais da documentação autorizada pelo ANDES-SN a fim de incorporá-la e disponibilizá-la como parte de seu Acervo;
7. Apresentar relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas e os valores recebidos.

#### **II) ao ANDES-SN:**

1. O pagamento de dois bolsistas, durante quatro anos, para a realização das atividades de microfilmagem e digitalização da documentação do ANDES-SN, repassando à UNIOESTE os valores mensais equivalentes à Bolsa CNPq de Mestrado;
2. Colocar à disposição do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos equipamentos de informática para o desenvolvimento das atividades, a saber: a) 2 (dois) *notebook* com processador Intel Core i5, 8 GB de Memória RAM, HD de 640 GB; e, b) 2 (dois) HD Externos de 800 GB;
3. Colocar à disposição do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos os materiais de consumo para a conversão do suporte impresso dos documentos para microfilmes e meio digital, em quantidade compatível ao objeto do Convênio (originais e cópias), a saber: a) Microfilmes originais de 16 mm e de 35 mm, com 30,5 metros; b) Microfilmes originais para duplicação, Sais de Prata Positivo, de 16 mm e de 35 mm, com 305 metros; c) Revelador de microfilmes; d) Fixador de microfilmes; e) DVDs de 9 GB; e, f) 4 (quatro) *Lan Disk* de 2 TB para *backup*;
4. Providenciar e financiar o transporte da documentação para o Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, *campus* de Marechal Cândido Rondon, bem como o seu retorno à sede do ANDES-SN;
5. Doar ao CEPEDAL cópias em microfilmes e em meio digital da documentação disponibilizada à consulta pública, a qual será incorporada ao Acervo desse Núcleo;
6. Expedir a Declaração de Sessão de Direito de Uso à UNIOESTE dos documentos disponibilizados ao CEPEDAL;
7. Efetuar o repasse dos valores correspondentes aos custos de manutenção dos equipamentos do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, conforme a Relação de Preços Públicos da UNIOESTE.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da Coordenação das atividades e dos bolsistas**

1. Até 30 (trinta) dias após a assinatura do Convênio as partes devem indicar 1 (um) representante para coordenar, em conjunto, a execução das atividades deste Convênio;
2. A indicação dos bolsistas será realizada através de Edital de Seleção a ser publicado pela Coordenação do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos;
3. A Comissão de Seleção dos bolsistas será formada por 1 (um) representante do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, 1 (um) representante do Programa de Pós-Graduação em História e 1 (um) representante do ANDES-SN, e indicada em Edital específico a ser publicado pela Coordenação do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos;
4. A carga horária semanal de cada bolsista será de 30 horas, podendo ser aluno regular de curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da vigência**

1. O presente Convênio vigorará pelo período de quatro anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado de comum acordo entre os partícipes mediante a assinatura de **Termo Aditivo**;
2. A publicação resumida deste instrumento será efetuada pela UNIOESTE por extrato do Diário Oficial do Estado, de acordo com o disposto no artigo 110, combinado com o artigo 146 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da denúncia**

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, sem prejuízo das atividades em andamento, as quais serão finalizadas mediante acordos específicos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Do foro**

As questões porventura oriundas deste instrumento serão dirimidas no Foro da Justiça da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa de ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem assim, justas e convenientes, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produza seus devidos fins.

Cascavel, 04 de novembro de 2011.

### **XIV - RATEIO DAS DESPESAS DE CONGRESSOS E CONADs**

1. Os rateios de Congressos e CONADs do ANDES-SN passam a partir do 57º CONAD, a serem computados **substituindo as parcelas da fórmula atual:**

$$\boxed{\text{Pagar/receber (-)} = \text{Cota} + t - p} \text{ onde}$$

$$\text{Cota} = F \frac{[\text{Despesa Org.} + \text{Total de Passagens dos delegados (Tarifa Cheia)} - \text{Receita Observadores}]}{\text{N}^\circ \text{ de delegados no evento}}$$

F= nº de delegados de cada Seção Sindical presentes no evento

t = taxa de observadores de cada Seção Sindical

p = valor total de passagens de cada Seção Sindical, considerando a Tarifa Cheia, **pelas novas parcelas**

$$\text{Cota} = F_1 \frac{\text{Despesa Org.} - \text{Receita Observadores}}{\text{N}^\circ \text{ Total de sindicalizados}} + F_2 \frac{30\% \text{ do Total das passagens com TC}}{\text{N}^\circ \text{ Delegados presentes}}$$

F<sub>1</sub> = nº de sindicalizados de cada Seção Sindical

F<sub>2</sub> = nº de delegados de cada Seção Sindical presentes no evento

t = taxa de observadores de cada Seção Sindical

p = valor total de passagens de cada Seção Sindical, considerando 30% da Tarifa Cheia.

2. a tarifa cheia usada para os cálculos seja a de menor valor entre as companhias aéreas;

3. o limite considerado para o transporte terrestre passe a ser de até 300 km.

### **XV - INSCRIÇÕES NOS GRUPOS DE TRABALHO**

#### **1 – ADUFCG**

- GT Carreira – Amauri Fragoso

- GT Comunicação e Artes – Ranielle Andrade

- GTPE – André Martins, Antônio Lisboa Leitão e Andréia F. da Silva

- GTPFS – Gonzalo A. Rojas

- GTEGC – Luciano Mendonça
- GTSS – Elvia Nascimento

## **2 – SESUNIPAMPA**

- GTPAMA - Hélvo Rech

## **3 – ADUFRJ**

- GTPAMA – Cláudia Piccinini
- GT C&T – Eduardo Serra
- GTPFS – Mauro Ias, Maria Malta
- GTSS/A – Marcos Botelho

## **4 - APRUMA**

- GTPFS – Cláudia Alves Durans e Flávio Bezerra de Farias
- GTSS/A – Raimundo Renato Patrício e Marly de Sá Dias, Ilse Gomes da Silva
- GTPE – Josefa Batista Lopes e Antônio Gonçalves Filho, Lucelma Braga
- GTEGC – Cláudia Alves Durans, Ricardo Franklin Ferreira e Rosenverck Estrela Santos
- GT Carreira – Vilemar Gomes da Silva, Marizélia Rodrigues Costa Ribeiro e Bartolomeu Mendonça

## **5 - ADUSB**

- GTPFS – Cristiano Lima Ferraz
- GTCA – José Carlos Silveira Duarte, Marcus Lima, Anaelson Leandro
- GTC&T – Andréa Gomes da Silva

## **6 – APUFPR**

- GTPE – Rogério Gomes e Nixon Malweira
- GTPAMA – Raimundo Tostes

## **7 – ASDUERJ**

- GTCA – João Pedro Dias Vieira
- GTSS/A – Juliana Fiúza Cislighi
- GTPAMA – Maria Luiza Testa Tambellini

## **8 – ADUFMAT**

- GTPAMA – Waldir Bertúlio e Manoel Andrade

## **9 – APROFURG**

- GTPE – Luis Fernando Miani

## **10 – ADUFS-BA**

- GTEGC – Sandra Nivia Soares de Oliveira, Otto Vinicius Agra Figueiredo, Edna Maria de Araújo, Jucelmo Dantas da Cruz e Gean Cláudio de Souza Santana



### **11 – ADUFPB**

- GTSS/A – José Ricardo da Silva, Terezinha Diniz, Auta de Souza Costa, Givaldo, Lincy Benevides, Gláucia Silveira, Glória Obernaque, Nivalson e Sandra Barbosa da Costa.
- GTPE – Maria das Graças Toscano, Auta de Souza, Terezinha Diniz, Ricardo Lucena, Bernadete Silveira
- GTCA – Marizete Fernandes de Lima, Ricardo Lucena, Glória Obernaque, Terezinha Diniz
- GT Carreira – Fernando Cunha, Jaldes Menezes, Maria Aparecida Ramos Menezes, Francieleide Araújo, Wladimir Nunes, Arturo Gouveia
- GTPAMA – Amaro Calheiros, Ludimila da Paz, José Pessoa da Cruz, Anderson Ferreira Viela e Paulo
- GTPFS – João Francisco da Silva, Mariza, Isaias, Terezinha Diniz
- GTEGC – Nilzamira da Silva Oliveira, Mariza e Gloria Obernaque
- GTC&T - Marcos

### **12 – ADUFU**

- GTEGC – Jorgetânia da Silva Ferreira, Lucia Helena, Gercina Santana Novaes, Newton D'Angelo, Sarita, Adrianly, Florisvaldo Paulo Ribeiro Jr, Karina Klinke, Mical de Melo Marcelino
- GTPE – Marina, Antonio Bosco, Gislene Alves do Amaral, Luiz Caetano, Aparecida Monteiro, Joaquim, Maria Vieira, Olenir Maria Mendes e Fátima Conceição.
- GTPAMA – Maria Alice Vieira, Jureth, Benvinda Rosalina dos Santos, Carlos Nascimento, Dilma, Critiane Amaro, Aurelino José Ferreira Filho
- GT-Fundações – Jamil, Iara, Rosana Ono
- GTSS/A – Aparecida Monteiro, Eugênio, Eurípedes Barbosa, José Diniz, Edilamar, Nilza Alves, Viviane, Rosana Ono, Lucimar, Leila Bitar, Yaico,
- GT-Carreira – Claudia Grumerato, Aurelino José Ferreira Filho, Jorgetânia da Silva Ferreira, Soraia, Aparecida, Rosana Ono, Gislene, Antomar
- GTHMD – Jorgetânia da Silva Ferreira e Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior

### **13 – ADUNIMEP**

- GTPAMA – Paulo Jorge de Moraes Figueiredo e Ivonésio Leite de Souza
- GTCA - Paulo Jorge de Moraes Figueiredo e Ivonésio Leite de Souza

### **14 – ADUR-RJ**

- GTPE – Ana Cristina Souza dos Santos, Célia Regina Otranto, Heitor Fernandes Motté Filho, José dos Santos Souza, Lia Maria Teixeira de Oliveira, Ramofly Bicalho dos Santos e Helena Corrêa de Vasconcelos.
- GTPFS – Alexandre Pinto Mendes, Frederico José Falcão, Luís Mauro Sampaio Magalhães, Victor Cruz Rodrigues
- GTSS/A – Generoso Manoel Chagas, Irlete Braga da Trindade
- GT-Carreira - Ana Cristina Souza dos Santos, Sílvia Maria Melo Gonçalves, Joecildo Francisco da Rocha, Valéria Marques de Oliveira
- GTPAMA - Joecildo Francisco da Rocha, Regina Cohen de Barros, Luís Mauro Sampaio Magalhães, Joelson Gonçalves de Carvalho, Ana Cristina Souza dos Santos
- GTC&T – Heitor Fernandes Motté Filho e Regina Cohen de Barros

### **15 – SINDFAFEID**

- GTPFS – Angelina do Carmo Lessa

### **16 – ADUA**

- GTPFS – Tharcicio Santiago Cruz
- GTSS/A – Josenildo de Souza Santos

### **17 – ADUFF**

- GT-Carreira: Elizabeth Carla de Vasconcellos Barbosa, Jonas Lírio Gurgel e Sérgio Ricardo Aboud Dutra
- GTCA: Larissa Dahmer Pereira e Waldyr Lins de Castro
- GTPFS: Claudia March Frota de Souza, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Júlio Carlos Figueiredo, Lorene Figueiredo
- GTEGC: Elza Dely Macedo Veloso, Sérgio Ricardo Aboud Dutra
- GTPE: Angela Carvalho de Siqueira, Eblin Joseph Farage, Elza Dely Macedo Veloso, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Kátia Regina de Souza Lima e Lorene Figueiredo
- GTSSA: Ademir Faccini, Armando Cypriano Pires; Claudia March Frota de Souza, Elizabeth Carla de Vasconcellos Barbosa, Heloísa Gouvêa, Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes, Sonia Maria da Silva, Teresinha Monteiro
- GT-Verbas, Jonas Lírio Gurgel e José Raphael Bokehi
- GT-Fundações: Gelta Terezinha Ramos Xavier e Juarez Torres Duayer
- GTPAMA: Armando Cypriano Pires

### **18 – ADUFES**

- GTCA – Mariane Lima de Souza, Flávia Meneguelli Ribeiro Setubal, Thiago Drumond e Rafael Gomes.
- GT-Carreira – Bernadete Gomes Mian, Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Ricardo Roberto Behr, Allan Kardec de Lima, Cenira Andrade de Oliveira, Cristina Helena Bruno Terruggi, José Antônio da Rocha Pinto, Raphael Goes Furtado, Marison Luis Soares, Carlos Queiroz e Rogério Netto Suave
- GTC&T – Lenir Cardoso Porfirio, Donato de Oliveira, Geraldo Rossoni Sisquini, Simone da C. Fernandes Behr, Rodrigo Loureiro Medeiros, Cristina Helena Bruno Terruggi, Carlos Queiroz, Mariane Lima de Souza, Ricardo Roberto Behr e Temístocles de Souza Luz.
- GTEGC – Antonio Carlos Moraes, Rachel Cristina Melo Guimarães e Marina Daniela Corrêa de Macedo.
- GTHMD – Valter Pires Pereira
- GTPAMA – Paulo Cesar Scarin, Odilea Dessaune de Almeida e Luiz Leôncio Lorenzoni.
- GTPE – Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Geraldo Rossoni Sisquini, Cenira Andrade de Oliveira, Temístocles de Souza Luz, Odilea Dessaune de Almeida, Carlos Queiroz e Edna de Oliveira.
- GTPFS – Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Valter Pires Pereira, Ricardo Roberto Behr e Josemar Machado de Oliveira.
- GT-Fundações – Geraldo Rossoni Sisquini e José Antônio da Rocha Pinto
- GTSS/A – Lenir Cardoso Porfirio, Bernadete Gomes Mian, Cenira Andrade de Oliveira e Jeane Andréia Ferraz Silva.
- GT-Verbas – José Antônio da Rocha Pinto e Rogério Netto Suave

**RELATÓRIO DO TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL,  
EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS  
TRABALHADORES  
31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

**I - A LUTA POLÍTICA E A TRANSVERSALIDADE DAS  
QUESTÕES DE GÊNERO E ETNIA**

O 31º Congresso delibera que o ANDES-SN deve:

1. Realizar, em 2012, o II Seminário de Mulheres do ANDES-SN.
2. Aprofundar as discussões e ações, em conjunto com a CSP-Conlutas e demais movimentos sociais organizados, em torno das campanhas específicas para a saúde da mulher negra, quilombola e indígena atuando nas lutas correlatas;
3. Indicar que as Seções Sindicais aprofundem a discussão sobre os Conselhos Municipais da Mulher, tendo como referência a luta pela sua autonomia e dotação orçamentária para políticas públicas para as mulheres.
4. Aprofundar as discussões e as ações, em conjunto com a CSP-Conlutas, em torno das campanhas e lutas pela saúde e pelo fim da violência praticada contra as mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais articulando com o debate de etnia e classe.
5. Fomentar, a partir das Seções Sindicais, discussões sobre as condições étnicas, de gênero e classe nas IES.
6. Realizar, em 2012, o 1º Seminário Nacional do ANDES-SN sobre diversidade sexual.

**II – POLÍTICA AGRÁRIA**

*O 31º Congresso do ANDES-SN delibera que as Seções Sindicais devem:*

1. Intensificar sua participação nas campanhas dos movimentos sociais organizados contra o uso de agrotóxicos e pela vida.
2. Articular com outras entidades científicas, sindicais, estudantis e movimentos sociais, a elaboração de um documento, a ser enviado aos órgãos governamentais, na área das respectivas competências, reivindicando:
  - 2.1. imediata alteração da legislação que regulamenta a cobrança de impostos dos agrotóxicos classificados como perigosos ao ambiente e à saúde humana, retirando a isenção fiscal e agilizando o processo de banimento desses produtos do país.
  - 2.2. remeter o debate sobre a concepção de produção agrícola familiar, camponesa e agroecológica ao 57º CONAD, com o objetivo de subsidiar as deliberações do ANDES-SN referentes à política agrária.
3. Participar das campanhas em curso contra a aprovação da proposta de mudança do Código Florestal em tramitação no Congresso (PLC 300/2011 e EC 164).
4. Realizar, no primeiro semestre de 2012, uma oficina de trabalho, com a participação de representantes de movimentos sociais e do campo científico, para elaborar uma proposta de ações conjuntas – visando o enfrentamento de projetos relacionados a questões agrárias e ambientais que representam riscos à sustentabilidade da vida e que sejam contra os interesses da maioria da população brasileira.

5. Fazer estudo no GTPAMA, até o 32º Congresso, do problema ambiental, social, de modelo econômico e agrário, bem como sobre a superexploração do trabalho e a degradação da saúde dos trabalhadores, causadas pela indústria da carne no Brasil.

6. Lutar pela redução sistemática do uso de agrotóxicos e pela prática do manejo integrado de pragas e doenças, a fim de banir essas substâncias em todo o território Brasileiro.

**Recomendação:** Envidar esforços para a rearticulação, ou criação, dos GTs de Política Agrária e Meio Ambiente (GTPAMA).

### **III – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SUBORDINADOS AO GRANDE CAPITAL**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Realizar o II Encontro Nacional de Ciência e Tecnologia da Amazônia, sob a temática “Meio ambiente e recursos naturais subordinados ao grande capital.

2. Indicar a realização do Encontro em Belém, 2º semestre de 2012, pelo ANDES-SN/Vice-Norte 1 e 2/GT de Ciência e Tecnologia, em conjunto com a ADUFPA-SSIND e contará com o apoio das Seções Sindicais e outras instituições sindicais e acadêmicas que demonstrarem interesse.

### **IV – VENENOS AGROTÓXICOS**

1. Realizar estudos no GTC&T e GTPAMA com vista a discutir.

1.1 as políticas que têm gerado e estimulado este tipo de produção agrícola predatória.

1.2 as implicações orgânicas e ambientais que este sistema exploratório impõe.

1.3 as políticas de financiamento que não privilegiam pesquisas isentas e descompromissadas.

1.4 as consequências que os professores/pesquisadores sofrem ao publicar trabalhos isentos sobre o tema.

### **V – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Dar continuidade à sua participação no Comitê Executivo Nacional da “Campanha pelos 10% do PIB para a Educação Pública Já!”;

2. Intensificar a participação das Seções Sindicais na “Campanha pelos 10% do PIB para a Educação Pública Já!”;

3. Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais participem da sessão de apresentação do parecer do relator do projeto de lei do PNE na Câmara dos Deputados, prevista para o dia 08 de fevereiro de 2012, e da reunião ampliada do Comitê Executivo Nacional da Campanha, preparatória para a intervenção nessa apresentação do parecer do relator do projeto de lei do PNE, que será realizada no dia 07/02/2012 em Brasília – DF;

4. Retomar/fortalecer os fóruns estaduais em defesa da escola pública, com vista ao debate sobre financiamento nos Planos Estaduais de Educação (PEE), buscando a intervenção conjunta com sindicatos, movimentos sociais, movimento estudantil, CSP-

Conlutas e Intersindical, representações das entidades científicas da área da Educação e a Campanha pelo Direito à Educação, no âmbito dos estados.

## **VI – É NECESSÁRIO COMBATER A DIVISÃO DA EDUCAÇÃO**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

**1.** Lutar contra a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 518/2009, que pretende transformar o atual Ministério da Educação (MEC) em Ministério da Educação de Base, transferindo as atribuições do ensino superior para o Ministério da Ciência e Tecnologia, intervindo nas suas instâncias de tramitação no Congresso Nacional, buscando agregar, nessa ação, outras entidades e movimentos que militam em defesa da educação pública.

**2.** Agendar audiências com as Comissões de Educação da Câmara e do Senado e com o autor do PL para apresentar o posicionamento do Sindicato. **3.** Divulgar, amplamente, na base do movimento, o conteúdo do PL a fim de mostrar sua inadequação.

**Recomendação:** Que as ADs/S.Sind, no dia 01/02/2012, data de reabertura dos trabalhos do Legislativo, enviem e-mails para senadores e deputados dos seus Estados informando da posição do ANDES-SN no tocante a esse Projeto de Lei.

## **VII – PRONATEC**

O 31º Congresso delibera que o ANDES-SN:

**1.** Posicione-se contra o PRONATEC, especialmente porque envolve:

**1.1** A subordinação da formação do ensino médio e tecnológico às entidades sindicais patronais (Sistema S), conferindo aos patrões a direção da educação da juventude trabalhadora.

**1.2** parcerias público-privadas (PPP)

**1.3** Utilização do fundo público por instituições privadas, inclusive na expansão de vagas e das instalações das instituições do sistema S.

**1.4** utilização do EàD para a oferta de ensino técnico e da Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec);

**1.5** financiamento do Pronatec através do FIES, em todas as suas modalidades.

**2.** Aprofunde a discussão das relações entre o Estado e a Educação, parcerias público-privadas, incluindo aspectos da articulação entre educação superior e educação básica, técnica e tecnológica, bem como o papel do EàD, mediante a realização de um Seminário Nacional, a ser realizado no primeiro semestre de 2012.

## **VIII - AS COMUNITÁRIAS NÃO ATENDEM OS INTERESSES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

**1.** Lutar contra a aprovação do Projeto de Lei 7.639/2010, intervindo nas suas instâncias de tramitação no Congresso Nacional, buscando agregar, nessa ação, outras entidades e movimentos que militam em defesa da educação pública.

2. Agendar audiências com as Comissões de Educação da Câmara e do Senado e com o autor do PL para apresentar o posicionamento do Sindicato.
3. Divulgar, amplamente, na base do movimento, o conteúdo do PL a fim de mostrar seu objetivo de destruição do público em prol do privado.

## **IX - POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Indicar a necessidade da continuidade da luta contra a privatização da saúde, em especial as consequências advindas da gestão de hospitais públicos por meio de OS, OSCIP, Fundações Estatais de Direito Privado, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e organizações congêneres, buscando para isso o envolvimento de entidades parceiras, tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais e municipais, e participando da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde e dos Fóruns Contra a Privatização dos Serviços Públicos nos Estados e Municípios”.
2. Manter e ampliar a luta em defesa dos direitos previdenciários dos servidores públicos, enfrentando as consequências nefastas da implementação de previdência complementar nos regimes de previdência dos servidores públicos e contra o PL 1992/07, buscando para isso o envolvimento de entidades tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais e municipais.
3. Que o Movimento Docente aprofunde a discussão sobre o financiamento do Sistema Único de Saúde, sob a coordenação do GTSS/A, no ano de 2012, envolvendo as Seções Sindicais.
4. Em relação ao trabalho em condições de insalubridade, periculosidade e penosidade:
  - 4.1 dar continuidade às ações em curso, já implementadas pelo Sindicato Nacional, buscando a suspensão imediata da Orientação Normativa (ON) 02/SRH/MPOG, de 19/02/2010;
  - 4.2 dar maior conhecimento aos sindicalizados sobre as consequências nefastas da implementação da ON 02/SRH/MPOG;
  - 4.3 que as Seções Sindicais pressionem os Conselhos Superiores de suas instituições a se posicionarem contra a ON 02/SRH/MPOG.
  - 4.4 lutar pela melhoria efetiva das condições de trabalho dos docentes das IES que estão submetidos a condições de insalubridade ou periculosidade e penosidade.
  - 4.5 intensificar a luta pela retirada da Seção XXIV do PL 2203/11, que altera o artigo do RJU no qual é definida a forma de reparação de atividades em locais insalubres ou perigosos;
5. Em relação à saúde do trabalhador docente:
  - 5.1 dar prioridade às questões relativas à saúde do trabalhador e realizar, até o 57º CONAD, um estudo exploratório piloto para subsidiar a definição de novas estratégias de ação e apreensão da temática em relação à categoria, sob responsabilidade da Coordenação do GTSS/A e Encargatura de Assuntos de Aposentadoria, e do GTPFS.
  - 5.2 que as Seções Sindicais iniciem um diagnóstico a partir de orientações comuns em suas Instituições para que se elabore nacionalmente um dossiê sobre a situação de

adoecimento de docentes das IES no Brasil, acompanhado e sistematizado pelo GTSS/A.

**5.3** que a partir de tal diagnóstico as questões da saúde docente sejam também contempladas nas pautas locais das Seções Sindicais e culminem em novos elementos a serem articulados na pauta nacional do ANDES-SN, a fim de minimizar os fatores determinantes do adoecimento do docente universitário.

**5.4** que as Seções Sindicais procurem realizar ações conjuntas com os sindicatos de servidores técnico-administrativos e interlocução com profissionais e pesquisadores da área de saúde do trabalhador nas IES, visando a pressão sobre os órgãos da administração.

**5.5** realizar, no 1º semestre de 2012, o IV Encontro Nacional do ANDES-SN sobre Saúde do Trabalhador, enfatizando as questões relativas à saúde do trabalhador docente.

**6.** Lutar, em conjunto com o movimento estudantil e a FASUBRA e seus sindicatos:”

**6.1** contra a contratação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares pelas Instituições Públicas de Ensino Superior;

**6.2** pela rejeição, nos Conselhos Universitários, da contratação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

**6.3** contra a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares nos Estados, conforme previsto pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

**7.** Empenhar-se, por intermédio das Secretarias Regionais e Seções Sindicais, em caráter urgente, em realizar a coleta de dados a partir do formulário já enviado pela Secretaria do ANDES-SN na Circular 010/2007, que deverá ser reformulado, incorporando questões relacionadas a situação de cada IES pública em relação à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

**8.** Propiciar o compartilhamento de informações e experiências entre Seções Sindicais, visando ampliar e intensificar as ações de combate ao assédio moral que afetam a saúde do trabalhador docente.

**9.** Ampliar e intensificar as ações de combate ao assédio moral no âmbito das instituições de ensino superior por todos os meios.

**10.** Face à crescente utilização de instrumentos de intimidação e perseguições políticas, tais como comissões de ética e de avaliação, o ANDES-SN delibera pela inclusão desse debate e levantamento da existência desses instrumentos nas universidades.

## **X – FRENTE PARLAMENTAR PELA APROVAÇÃO DAS PEC(S) 555 E 270**

**1.** Dar continuidade à luta pela aprovação da PEC 555/2006 e da PEC 270/2008, as quais propõem, respectivamente, o “fim da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas e a integralidade e paridade dos vencimentos dos aposentados por invalidez com os vencimentos do pessoal da ativa”, buscando pôr um fim às injustiças criadas pelas reformas previdenciárias;

**2.** Fortalecer essa luta em conjunto com a CNESF, a CSP-Conlutas e demais entidades de servidores públicos estaduais;

**3.** Produzir material para subsidiar a intervenção junto aos membros do poder legislativo federal, também em suas bases estaduais.

**Recomendação:** Que as Seções Sindicais utilizem esse material para sensibilizar os membros do Poder Legislativo Federal em seus Estados.

## **XI - O REGISTRO SINDICAL E A DEFESA DO ANDES-SN**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

**1.** Intensificar a mobilização e a realização de atividades no primeiro semestre de 2012, incluindo:

**1.1** no âmbito das Secretarias Regionais, adotar como tema prioritário, no Encontro pós-31º Congresso, a defesa do ANDES-SN e a questão do registro sindical;

**1.2** também no âmbito das Secretarias Regionais, organizar eventos e/ou audiências públicas, juntamente com a CSP-Conlutas estadual, convidando sindicatos locais, movimentos sociais, OAB, ABI e outras entidades civis;

**1.3** organizar eventos e/ou audiências públicas, de caráter nacional, em Brasília, sobre os ataques ao ANDES-SN, juntamente com a CSP-Conlutas e convidando sindicatos, movimentos sociais, OAB, ABI e outras entidades civis;

**1.4** realizar outras atividades de mobilização, incluindo ato público, que tenham como ponto principal a questão do ataque ao nosso Sindicato, chamando a nossa base, a CSP-Conlutas e outros movimentos e entidades, em defesa do ANDES-SN e da liberdade e autonomia sindical;

**2.** Autorizar, excepcionalmente, a Diretoria Nacional a convocar o 4º Congresso Extraordinário no período compreendido entre o 31º Congresso e o 57º CONAD, a partir de criteriosa avaliação política e jurídica da situação de ameaças permanentes ao registro sindical do ANDES-SN;

**3.** No caso de contendas no Ministério do Trabalho, ou no Judiciário, com sindicatos locais ou estaduais, o ANDES-SN não poderá realizar qualquer autocomposição que signifique a perda de parte de nossa base ou impedimento legal de atuar plenamente para a sindicalização de docentes em nossa base;

**4.** Manter o diálogo político com o SINASEFE no que se refere à questão de representação sindical nas IFE.

**5.** Denunciar a retomada da PEC 369/2005, divulgando, principalmente para nossa base, o significado de sua aprovação para a liberdade e autonomia sindical e participar das ações que visem combater a aprovação dessa proposta;

**6.** Que as Seções Sindicais realizem debates sobre a concepção sindical e a estrutura do ANDES-SN.

**7.** Discutir, no ano de 2012, no GTPFS e nos setores das IFES, IEES/IMES e IFES, a criação de um Fundo de Greve do ANDES-SN, a ser apreciado e aprovado no 32º Congresso do ANDES-SN.



## **XII - SOBRE O NOME DA CENTRAL SINDICAL E POPULAR – CSP-CONLUTAS**

O 31º Congresso aprova levar ao I Congresso da CSP-Conlutas, que esta passe a chamar-se Central Sindical e Popular.

## **XIII - PELA CONSOLIDAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA CENTRAL SINDICAL E POPULAR-CONLUTAS NOS ESTADOS E REGIÕES**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

**1.** Sobre a Constituição das Coordenações Estaduais e/ou Regionais da Central Sindical e Popular-Conlutas e do respectivo Conselho Fiscal.

**1.1** Propor no 1º Congresso da CSP-Conlutas que passem a integrar os Estatutos da Central dispositivos normativos garantindo que:

**1.1.1** sejam adotadas as mesmas disposições dos artigos 12 e 13 do presente Estatuto da Central para as Coordenações Estaduais e/ou Regionais, com a mesma proporcionalidade de delegados de base para cada setor que compõe a Central no Estado e/ou região;

**1.1.2** seja eleito em reunião de Coordenação Estadual e/ou Regional, em que este item conste explicitamente da pauta, o respectivo Conselho Fiscal, com constituição e atribuições análogas às do Conselho Fiscal Nacional;

**2.** Em relação à constituição das Secretarias Executivas Estaduais e/ou Regionais.

**2.1.** Propor no 1º Congresso da CSP-Conlutas que passem a integrar os Estatutos da Central dispositivos normativos garantindo que:

**2.1.1** mantenham-se, adequando-as, as atribuições da Secretaria Executiva Nacional (SEN) para as Secretarias Executivas Estaduais e/ou Regionais, que serão constituídas por representantes de entidades e movimentos que fazem parte da Central no Estado e/ou região em questão; esses representantes deverão ser eleitos por suas respectivas entidades, na forma deliberada em seus fóruns coletivos;

**2.1.2** cada Coordenação Estadual e/ou Regional deliberará sobre as entidades e/ou movimentos, e o correspondente número de representantes dessas entidades e/ou movimentos, que constituirão os membros efetivos e suplentes da respectiva Secretaria Executiva, respeitado o número máximo de 27 efetivos e 8 suplentes;

**2.1.3** mantenham-se todas as normas acerca da revogabilidade de mandato previstas no Estatuto da CSP-Conlutas para a sua direção nacional

## **XIV – AS REPRESENTAÇÕES DO ANDES-SN NA CSP-CONLUTAS**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

**1.** Participar dos fóruns nacionais da CSP-Conlutas, como Congressos e Coordenação Nacional, considerando o número de sindicalizados na base do Sindicato como referência para o cálculo do número de representantes.

**2.** Sobre a participação dos Diretores Nacionais nas instâncias estaduais da CSP-Conlutas:

**2.1.** As Seções Sindicais, em dia com a contribuição estadual e/ou regional, elegerão, em Assembleia, ou em instância de representação coletiva expressamente delegada por Assembleia (e.g., Conselho de Representantes), seus delegados, conforme as normas descritas no Art. 13 do atual Estatuto da Central, não podendo esta indicação ser delegada à diretoria da Seção Sindical;

**2.2.** Os diretores do ANDES-SN poderão candidatar-se a observadores, e não como delegados de sua S. Sind., para reuniões da respectiva Coordenação Estadual e/ou Regional.

**3.** Sobre a representação nas executivas estaduais:

**3.1** Farão parte das Executivas Estaduais e/ou Regionais as Seções Sindicais do Estado e/ou região, em dia com sua contribuição estadual e/ou regional, que forem eleitas pela respectiva Coordenação Estadual e/ou Regional para a correspondente Executiva; os membros (ou membro) dessas Seções Sindicais, que comporão a Secretaria Executiva Estadual e/ou Regional, serão eleitos em Assembleia, ou em instância coletiva de representação expressamente delegada por Assembleia (e.g., Conselho de Representantes), não podendo esta indicação ser delegada à diretoria da Seção Sindical;

**3.2** Os diretores do ANDES-SN não poderão candidatar-se a representante de sua Seção Sindical na Secretaria Executiva Estadual e/ou Regional.

**4.** Os representantes das Seções Sindicais participarão da Coordenação Nacional da CSP-Conlutas apenas como observadores.

## RELATÓRIO DO TEMA 6 – PLANO DE LUTAS – SETORES DO 31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

### I – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Organizar a luta pelo cumprimento das leis que já definiram a vinculação orçamentária nos Estados da Paraíba e Rio de Janeiro.
  - 1.1: Fortalecer, a partir das Regionais do ANDES-SN, fóruns estaduais dos três segmentos.
2. Estabelecer um calendário de discussão nas Seções Sindicais, aprofundando o debate sobre os temas do 8º Encontro Nacional: autonomia, democracia, financiamento e carreira.
3. Integrar, nas pautas específicas das Seções Sindicais em 2012, o tratamento isonômico na carreira para os docentes em estágio probatório.
4. Realizar, por ocasião da definição da LDO, um dia nacional em defesa do financiamento e da autonomia das universidades estaduais e municipais.
5. Realizar, no primeiro semestre de 2012, o IX Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES, conforme planilha apresentada.

#### Planilha de despesas do IX Encontro Nacional das IEES/IMES 12 e 13 maio de 2012 – Brasília/DF

| SEÇÃO SINDICAL  | Trechos            | Despesa com Deslocamento | Despesa com Hospedagem | Diárias    |
|---|--------------------|--------------------------|------------------------|------------|
| <b>Regional Norte 1</b>   |                    |                          |                        |            |
| SIND-UEA  | MAO X BSBX<br>MAO  | R\$ 580,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00 |
| 1 convidado da UERR   | BVV X BSB X<br>BVB | R\$570,00                | R\$ 200,00             | R\$ 200,00 |
| <b>Regional Norte 2</b>   |                    |                          |                        |            |
| SINDUEPA  | BEL X BSB X<br>BEL | R\$ 580,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00 |
| 1 convidado da UEAP   | MCP X BSB X<br>MCP | R\$ 580,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00 |
| <b>Regional Nordeste 1</b>                                      |                    |                          |                        |            |
| 1 convidado da UEMA   | SLZ X BSB X SLZ    | R\$ 560,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00 |
| SINDCENTEC-JN   | JUZ X BSB X JUZ    | R\$ 600,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00 |
| <b>Regional Nordeste 2</b>                                      |                    |                          |                        |            |
| ADESA-PE  | REC X BSB X<br>REC | R\$ 580,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00 |
| 1 convidado das autarquias municipais do interior de Pernambuco | REC X BSB X<br>REC | R\$ 580,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00 |
| ADUPE   | REC X BSB X<br>REC | R\$ 580,00               | R\$ 200,00             | R\$ 200,00 |

|                                   |                      |                     |                     |                     |
|-----------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Regional Rio de Janeiro</b>    |                      |                     |                     |                     |
| ADUEZO                            | RJ X BSB X RJ        | R\$ 460,00          | R\$ 200,00          | R\$ 200,00          |
| <b>Regional São Paulo</b>         |                      |                     |                     |                     |
| ADEEP                             | CPQ X BSBX<br>CPQ    | R\$ 760,00          | R\$ 200,00          | R\$ 200,00          |
| <b>Regional Leste</b>             |                      |                     |                     |                     |
| SINDUEMG                          | BHZ X BSB X<br>BHZ   | R\$ 260,00          | R\$ 200,00          | R\$ 200,00          |
| <b>Regional Planalto</b>          |                      |                     |                     |                     |
| 1 convidado da Unitins            | PMW X BSB X<br>PMW   | R\$ 260,00          | R\$ 200,00          | R\$ 200,00          |
| ADUEG                             | GYN X BSB X<br>GYN   | R\$ 260,00          | R\$ 200,00          | R\$ 200,00          |
| Fecipar/TO                        | Paraíso/TO           | R\$ 260,00          | R\$ 200,00          | R\$ 200,00          |
| Fecolinas/TO                      | Colinas/TO           | R\$ 260,00          | R\$ 200,00          | R\$ 200,00          |
| SESDFESG                          | Goiatuba-Go          | R\$ 260,00          | R\$ 200,00          | R\$ 200,00          |
| <b>Regional Sul</b>               |                      |                     |                     |                     |
| Aprudesc                          | FLN X BSB X<br>FLN   | R\$580,00           | R\$ 200,00          | R\$ 200,00          |
| <b>Regional Rio Grande do Sul</b> |                      |                     |                     |                     |
| 1 convidado da ADUERGS            | POA X BSB X<br>POA   | R\$ 580,00          | R\$ 200,00          | R\$ 200,00          |
|                                   |                      | <b>R\$ 9.150,00</b> | <b>R\$ 3.800,00</b> | <b>R\$ 3.800,00</b> |
| <b>Total</b>                      | <b>R\$ 16.750,00</b> |                     |                     |                     |

5.1 Realizar encontros preparatórios regionais para aprofundar as temáticas dos encontros anteriores;

5.2 Realizar reunião do Setor para definir a temática e a programação do IX Encontro.

6. Autorizar, durante o ano de 2012, Seções Sindicais de IEES/IMES, que entrarem em greve, a suspender a contribuição ao FNM, enquanto permanecerem em greve, para uso desse montante na mobilização:

6.1 Autorizar, durante o ano de 2012, o uso de até 30 % do FNM para auxílio às greves que se desenvolvam no Setor das Estaduais e Municipais, e que sejam de interesse não estritamente local, se considerado o âmbito das IEES em luta;

6.2 A definição do valor a ser utilizado para apoio de cada S. Sindical que solicitar a ajuda será decidida pela Diretoria Nacional.

7. Estabelecer calendário de mobilização para contratação, via concurso público, por plano de cargos, carreiras e vencimentos e por melhores condições de trabalho, em conjunto com a categoria dos técnico-administrativos.

**Recomendação:** Realizar, por meio do Setor das IEES e Jurídico do ANDES-SN, o levantamento de dados a respeito dos regimes jurídicos adotados nas diversas IEES, na perspectiva de unificar as lutas nas diferentes Seções Sindicais.

## II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

### A – NO ÂMBITO DOS SPF

1. Intensificar a ação na CNESF, para fortalecê-la como espaço organizativo de luta dos SPF.

1.1 Indicar para as Seções Sindicais do ANDES-SN a articulação em nível local com as demais entidades dos SPF.

2. Propor a implementação da Campanha 2012 dos SPF, a partir de eixos e calendário construídos na CNESF, de forma articulada com outras entidades dos servidores públicos federais que se disponham a lutar integrando o Fórum das entidades de servidores públicos federais.

3. Propor para as demais entidades os seguintes eixos para a Campanha 2012:

3.1 Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores.

3.2 Implementação de negociação coletiva no setor público e direito de greve irrestrito. Exigir a efetivação de processo de negociação, a partir da CNESF, para colocar em prática as determinações da convenção 151 da OIT.

3.3 Exclusão de dispositivos antidemocráticos da PPA/LDO/LOA, como o artigo 78 da LDO/2011, que visam obstruir a negociação com os servidores públicos sobre os seus direitos.

3.4 Retirada de qualquer proposta de Emendas Constitucionais (PEC), Projetos de Lei (PL), Medidas Provisórias (MP) e Decretos contrários aos interesses dos servidores públicos tais como: PL 549/09 – congelamento dos salários por dez anos, PL 248/98 – demissão dos servidores públicos por “insuficiência de desempenho”, PL 92/07 – cria as fundações estatais de direito privado, PL 1992/07 – transfere a aposentadoria dos servidores públicos para os fundos de pensão, PEC 369 – restringe o direito à organização dos trabalhadores e o direito de greve, entre outros.

**Recomendação:** Atualizar o número dos projetos de lei, verificando se já foram transformados em leis.

3.5 Cumprimento, por parte do governo, dos acordos firmados e não cumpridos.

3.6 Paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas.

3.7 Definição de data-base (1º de Maio).

3.8 Política Salarial permanente, com reposição inflacionária, valorização do salário-base e incorporação das gratificações.

4. Dar prosseguimento às ações unitárias de servidores públicos com outras organizações, entidades e movimentos sociais, ampliando a experiência da jornada de lutas realizada em 2011, priorizando a luta pela retirada do PL 1992/07. Defender esta posição na reunião do Espaço da Unidade de Ação agendada para o dia 31 de janeiro em Brasília.

5. Estabelecer calendário unificado de lutas, de comum acordo com as demais entidades de servidores públicos federais. Propor que a campanha 2012 dos SPF seja lançada nacionalmente na primeira semana de março, a partir da agenda já definida:

**Dia 24 de janeiro** – protocolar a pauta de reivindicações da campanha 2012 dos SPF junto ao governo;

**Dias 4 e 5 de fevereiro** – seminário e plenária dos SPF em Brasília;

**Dias 12 a 16 de março** – semana nacional de mobilização dos SPF com atos nos estados, marcha em Brasília.

6. Desencadear movimentos políticos para rearticular a Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público. Destaque pela aprovação da PEC 555 e 270.

7. Denunciar e reagir nacionalmente às tentativas de criminalização dos movimentos sociais em geral e dos servidores públicos;

## **B – QUANTO À PAUTA ESPECÍFICA E AGENDA DO SETOR**

1. Intensificar a luta pela reestruturação da Carreira Docente, por valorização salarial, e por melhoria das condições de trabalho:

1.1 Atualizar a estratégia de negociação e as iniciativas políticas para conquistar a reestruturação da carreira docente a partir do balanço das atividades desenvolvidas em 2011: andamento da mesa de negociações com o governo e do grupo de trabalho.

1.2 Delegar à Diretoria do ANDES-SN a condução do processo de negociação, bem como as deliberações pertinentes, de acordo com o posicionamento do Setor das IFES, tendo como referência a proposta de Carreira de Professor Federal aprovada no 30º Congresso.

1.3 Definir as atividades de mobilização e ações de luta para conquistar a reestruturação da carreira docente em 2012.

1.3.1 Recepcionar os docentes no início do primeiro semestre letivo de 2012 com materiais específicos a respeito da proposta de Carreira de Professor Federal e conclamação à luta para conquistá-la.

1.3.2 Agendar a discussão da Carreira de Professor Federal nos Conselhos Superiores no início do primeiro semestre letivo, com o objetivo de obter o seu apoio.

1.3.3 Agendar a discussão da carreira de Professor Federal nos Conselhos Superiores das IES no início do primeiro semestre letivo, com o objetivo de obter o seu apoio.

1.3.4 Buscar interlocução com a ANDIFES, com objetivo de obter seu apoio à proposta de reestruturação da carreira do ANDES-SN.

1.3.5 Agendar audiência com os parlamentares, em seus Estados, buscando apoio para o movimento pela reestruturação da carreira docente.

1.3.6 Agendar audiências com as lideranças partidárias e presidentes das Comissões de Educação e de Serviço Público, na Câmara e no Senado.

2. Desencadear campanha específica do Setor das IFES em 2012:

2.1 Desenvolver ações nacionalmente articuladas, tendo como referência a Pauta de Reivindicações aprovada neste 31º Congresso e a construção de pautas locais pelas Seções Sindicais para estabelecer negociações concomitantes em todas as IFE.

2.1.1 Planejar o ritmo, a ênfase temática e a intensidade das ações, ampliando a mobilização da base em torno da Campanha 2012, a partir de balanços periódicos realizados nas reuniões do Setor, tendo como referência o Plano de Lutas aprovado no 31º Congresso.

2.1.2 Coordenar as ações de enfrentamento e a troca de informação sobre as diversas lutas empreendidas pelas Seções Sindicais, dando visibilidade nacional, sob o eixo geral: LUTA PELA QUALIDADE ACADÊMICA E CONTRA A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE.

**2.1.3** Produzir dossiês que registrem os problemas vivenciados pelas IFES, com descrições de fatos, mobilizações, fotos, vídeos etc. Elaborar matérias e boletim a partir dos fatos expressos nesses registros, para dialogar com a sociedade e mobilizar a categoria.

**2.1.4** Autorizar, durante o ano de 2012, o uso de percentual do FNM para auxílio às greves que se desenvolverem no Setor das IFES e que sejam no âmbito nacional.

**2.2** Lutar em defesa dos Colégios de Aplicação – CAP e das Escolas Vinculadas, priorizando:

**2.2.1** Denunciar que o ataque aos CAP é também um ataque à autonomia das IES onde eles são instituídos.

**2.2.2** Intensificar a luta pela carreira única de Professor Federal, aprovada no 30º Congresso, como meio para extinguir a discriminação entre professores do magistério superior e professores da Educação Básica Técnica e Tecnológica – EBTT.

**2.2.3** Utilizar como instrumento de mobilização dos docentes a divulgação de análise crítica, política e jurídica das propostas do governo para regulamentar a atual carreira dos docentes EBTT, fortalecendo com isso, a proposta de carreira única do ANDES-SN.

**2.2.4** Desenvolver trabalho político para suspender a edição de regulamentação da progressão na carreira EBTT com o conteúdo pretendido pelo governo, enfatizando a discussão da carreira única em curso, e lutando para que seja garantido o direito à progressão dos docentes com base na legislação existente.

**2.2.5** Que as Seções Sindicais promovam seminários e debates em cada IFES sobre a situação das escolas vinculadas, casas de cultura e outras realidades, recolhendo informações detalhadas sobre essas unidades universitárias, a serem encaminhadas para a Secretaria do ANDES-SN com o objetivo de compor uma radiografia nacional.

**2.2.6** As Seções Sindicais deverão realizar campanhas pela garantia da vinculação dos CAP à estrutura acadêmica das IFES.

**2.3** Aprovar o cronograma da Campanha 2012:

**2.3.1** Protocolar nas instâncias governamentais e divulgar a Pauta Nacional nos meses de janeiro, fevereiro e março.

**2.3.2** Elaborar as pautas locais em todas as Seções Sindicais e estabelecer negociação com as reitorias nos meses de março e abril, tendo como referência a Pauta de Reivindicações dos Docentes das IFES aprovada neste 31º Congresso.

**2.3.3** Detalhar o cronograma de lutas da Campanha 2012 nas reuniões do Setor das IFES até o final do mês de março.

**2.3.4** Intensificar a luta contra as fundações de apoio e colaborar com o Ministério Público Federal para apuração das irregularidades em suas relações com as IFES.

**2.3.5** Intensificar a denúncia dos cursos pagos como violação do princípio da gratuidade de ensino e lutar pelo fim da cobrança de quaisquer valores nos cursos das universidades.

**2.4** Atualizar a pauta de 2011, conforme segue:

## **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFES – CAMPANHA 2012.**

### **1. UNIVERSIDADE PÚBLICA E O TRABALHO DOCENTE (demandas gerais)**

- a)** Garantia de que o caráter público da universidade, sua autonomia constitucional e a função social da atividade docente sejam os elementos definidores das políticas de financiamento e do regramento das relações de trabalho;
- b)** garantia de financiamento público estável e suficiente para as IFES, assegurando incrementos compatíveis para a expansão com qualidade, tal como apresentado no PNE da Sociedade Brasileira;
- c)** garantia das condições adequadas para que o exercício do trabalho docente se desenvolva fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em busca do padrão unitário de qualidade;
- d)** garantia de Carreira Única para todos os docentes das IFES;
- e)** garantia de aposentadoria integral, de forma a assegurar a paridade entre ativos e aposentados, resguardando o poder aquisitivo dos proventos, além de todos os direitos e vantagens percebidos quando da aposentadoria;
- f)** garantia das condições para que as IFES cumpram a sua responsabilidade de oferecer educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade para todos, como direito social e dever do Estado, combatendo todas as formas de precarização decorrentes das iniciativas que vêm sendo impostas a título de reforma universitária;
- g)** garantia de que a contratação do corpo docente se dê unicamente pelo Regime Jurídico Único;
- h)** manutenção da estabilidade no emprego como regra, nas IFES e nos serviços públicos;
- i)** garantia do princípio da isonomia salarial entre cargos públicos com funções, titulação e regime de trabalho equivalentes;
- j)** garantia do caráter público e da função social das IFES, assim como sua desprivatização;
- k)** garantia de estatuto jurídico público para as IFES e seus órgãos complementares, preferencialmente como autarquias de regime especial, assegurando a responsabilidade do Estado e a autonomia universitária constitucional;
- l)** garantia de um sistema de avaliação institucional das IFES de caráter autônomo e democrático, tendo como referência o projeto político acadêmico de cada instituição, resguardando-se o integral financiamento público do sistema;
- m)** garantia de condições estruturais e acadêmicas que propiciem a universalização do acesso dos estudantes às universidades públicas do país;
- n)** garantia da gratuidade, integralidade e universalidade das ações dos Hospitais Universitários (HUs), com adoção de medidas contra sua mercantilização e privatização.

### **2. AUTONOMIA, FINANCIAMENTO E VAGAS DOCENTES –**

- a)** Cumprimento do preceito constitucional que dispõe recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino público, aplicando o índice nunca inferior a 18% previsto sobre a arrecadação líquida de impostos, somando-se a arrecadação das contribuições,



excluídas apenas as contribuições relativas à previdência social e ao salário educação, e destinando no mínimo 75% desses recursos às IFES;

**b)** preenchimento dos cargos atualmente vagos e a criação de novos cargos, pelo RJU/PUCRCE, em Dedicção Exclusiva, para suprir as necessidades da política de expansão das IFES, com a realização imediata de concursos públicos;

**c)** contratação de professores substitutos limitada às situações eventuais de excepcionalidade para suprir a falta de professor na carreira, por prazo determinado, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para qualificação docente, licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112 – RJU;

**d)** retirada do PLP nº 92/07, que autoriza o Poder Público a instituir, em várias áreas do Serviço Público, as chamadas Fundações Estatais de Direito Privado, autorizando a venda de serviços que hoje se constituem em direitos de cidadania sob responsabilidade do Estado;

**e)** manutenção da natureza jurídica dos HUs em autarquias públicas vinculadas ao MEC e às universidades públicas, com financiamento viabilizado por meio de recursos públicos oriundos da seguridade social, da ciência e tecnologia e da educação, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento, preservando as finalidades concomitantes de integrar-se à rede do SUS e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

**f)** autonomia de nomeação, pelas IFES, de seus procuradores jurídicos, com garantia de atuação igualmente autônoma, sem subordinação administrativa à AGU;

**g)** prioridade do financiamento da educação pública em relação ao pagamento dos encargos da dívida pública;

**h)** instituição de uma mesa de negociação para discutir o orçamento das IFES na perspectiva de estabelecer os quantitativos de suplementações necessárias ao orçamento de 2012, além das diretrizes e montantes para a LDO e LOA de 2013, tendo como referência a garantia de orçamento global, mantendo-se separadas as rubricas de Pessoal e OCC, de forma que os recursos para OCC sejam de, no mínimo, 28% dos recursos destinados à despesa de pessoal e encargos em cada IFES, e mais 3% da soma dos recursos de Pessoal e OCC para assistência estudantil, além dos recursos destinados à expansão e fomento;

**i)** referência mínima de crescimento dos recursos destinados à expansão e fomento, tomando por base o percentual de aumento pregresso e planejado das matrículas;

**j)** afastar qualquer possibilidade de medidas que possam levar a contingenciamentos ou retenções de verbas orçadas, exigindo regularidade no fluxo de liberação financeira;

**k)** manutenção dos saldos de exercício financeiro na instituição para execução no ano seguinte;

**l)** aplicação imediata de recursos públicos, da ordem de 1,5% do PIB, em ciência e tecnologia;

**m)** fixação de recursos, nos orçamentos das IFES, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, com a definição democrática desses valores;

**n)** políticas de incentivo à pesquisa dos órgãos financiadores direcionadas às instituições públicas federais de educação básica, técnica e tecnológica;

**o)** autonomia das universidades no que diz respeito aos instrumentos centralizados de gestão administrativa e financeira do governo;

- p)** revogação da cobrança de taxas, a qualquer título, nas IFES;
- q)** desvinculação das IFES com as fundações privadas ditas de apoio, impedindo o estabelecimento de convênios e ajustes para implementação de suas atividades fins, devendo para isso recuperar as suas instâncias administrativas de infraestrutura e pessoal competente para tais tarefas.
- r)** remoção, respeitadas as regras de controle e transparência do uso do dinheiro público, das dificuldades legais e entraves administrativos que dificultam o bom andamento do trabalho acadêmico e administrativo das IFES, em especial a execução de projetos e convênios de interesse acadêmico da instituição;
- s)** exigir, junto ao MEC, a realização de concursos para as vagas já existentes e a criação de novas vagas para atender às demandas atuais dos Colégios de Aplicação;
- t)** exigir, junto ao MEC, a SESu e a ANDIFES que assumam a responsabilidade pelos Colégios de Aplicação, respeitando a autonomia universitária;
- u)** exclusão de dispositivos antidemocráticos do PPA/LDO/LOA 2012, como o artigo 78 da LDO/2011, que visam obstruir a negociação com os servidores públicos sobre os seus direitos.

### **3. DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO**

- a)** Escolha dos dirigentes pela comunidade universitária em eleições diretas, no mínimo paritárias;
- b)** respeito aos resultados dos processos eleitorais em que a comunidade universitária escolhe os dirigentes das IFES, garantindo a sua homologação no âmbito da própria instituição;
- c)** definição democrática de critérios públicos para a distribuição interna de recursos e de cargos;
- d)** condições equânimes de participação na vida acadêmico-institucional a todos os docentes, inclusive os substitutos, os em estágio probatório e os dos *campi* descentralizados;
- e)** garantia de liberação para o exercício de mandato classista, sem perda da remuneração e demais direitos, mediante alteração do Art. 92 da Lei nº 8112/90 (RJU);
- f)** contra a cobrança de qualquer contribuição sindical compulsória;
- g)** definição de normas institucionais (estatuto, regimento e outras) por meio de processos democráticos, dos quais participe toda a comunidade envolvida;
- h)** processos de democratização e revalorização dos órgãos colegiados;
- i)** revogação imediata da Lei nº 9192/95, do Decreto nº 1916/96 que a regulamenta, e do parágrafo único do artigo 59 da LDB – 9394/96, que ferem os preceitos constitucionais da democracia e da autonomia universitária na escolha de dirigentes;
- j)** democratização das agências de fomento à pesquisa como CAPES, CNPq e FINEP.

### **4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO E SEGURIDADE –**

- a)** Eliminação de todas as formas de precarização do trabalho docente, tais como: aumento da relação professor/aluno e de horas em sala de aula, vinculação de parcela do salário ao cumprimento de metas quantitativas, posto que descaracterizam a carreira docente e prejudicam a qualidade do trabalho docente;

- b)** impedimento de qualquer tipo de contrato precário de trabalho, assim como dos mecanismos que impliquem na transferência de responsabilidades docentes para estudantes de pós-graduação, estagiários ou técnicos-administrativos;
- c)** condições adequadas de funcionamento dos novos cursos, especialmente nos *campi* descentralizados, para que a comunidade acadêmica possa desenvolver, com qualidade, seu trabalho, que, em relação aos docentes, implica no respeito ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- d)** ampliação da infraestrutura necessária à pesquisa nas IFES, incluindo laboratórios, equipamentos, logística, pessoal e setores administrativos da própria instituição com capacidade de gerenciamento eficiente de projetos e convênios;
- e)** recuperação do preceito constitucional original de paridade e integralidade da aposentadoria;
- f)** eliminação do padrão do produtivismo científico que, além de reforçar uma competição individualista, tem contribuído para a redução na qualidade da produção acadêmica;
- g)** eliminação, no sistema de avaliação acadêmica, de qualquer exigência do cumprimento de metas burocrático-gerenciais;
- h)** reversão da crescente criminalização do direito de divergir, bem como combate à perseguição àqueles que lutam em defesa da universidade pública;
- i)** combate ao assédio moral, causa crescente de doenças físicas e psíquicas dos docentes, denunciando-o ao Ministério Público e às Delegacias do Trabalho;
- j)** controle dos fatores determinantes das condições de insalubridade, periculosidade, penosidade e que representem qualquer tipo de risco à saúde dos docentes em suas atividades acadêmicas;
- k)** condições de funcionamento para as atividades acadêmicas noturnas idênticas àquelas oferecidas durante os expedientes diurnos;
- l)** apoio oficial adequado à capacitação docente, tanto dos órgãos de fomento como da própria IFE, o que envolve atualização do valor das bolsas de estudo e dos seus prazos de cobertura, repudiando a precariedade contida no ProDoutoral/PLANFOR.

## 5. CARREIRA ÚNICA

- a)** Reivindicar iniciativa do governo de enviar ao Congresso Nacional o PL que reestrutura e unifica a carreira e cargos do Magistério Federal apresentado pelo ANDES-SN;
- b)** Retirada da PEC nº 306/08, bem como qualquer outra iniciativa que proponha a extinção do RJU e a contratação via CLT nos serviços públicos;
- c)** restauração dos direitos dos servidores públicos suprimidos do texto original da Lei nº 8112/90 (RJU).
- d)** Extinção do mecanismo de gestão da força de trabalho docente através do banco de professor-equivalente, dado seu caráter precarizador e fragmentador da categoria, a fim de garantir que todos os professores efetivos nas IFES tenham direito ao regime de Dedicção Exclusiva.

## 6. POLÍTICA SALARIAL

Estabelecimento de pontos comuns com os SPF:

- a)** revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, como preceitua a Constituição, em índice no mínimo igual à desvalorização monetária, de acordo com o ICV DIEESE;
- b)** estabelecimento de política salarial que recupere as perdas históricas;
- c)** reivindicar do governo a retomada do processo de discussão a fim de definir as Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos (DPC);
- d)** reconhecimento da data-base em 1º de maio;
- e)** restabelecimento dos anuênios;
- f)** pagamento imediato de todos os precatórios pendentes. Pontos da política salarial dos docentes das IFES:
- g)** piso salarial para os docentes das IFES nos termos do artigo 7º, inciso 5º, combinado com o artigo 206, incisos 5º e 8º da Constituição Federal, no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2012, para docente graduado em Regime de Trabalho de 20 h;
- h)** equivalência da remuneração e condições de trabalho dos professores substitutos com a dos docentes efetivos com a mesma titulação e regime de trabalho;
- i)** manutenção dos valores destinados a cobrir as despesas de pessoal e encargos dos aposentados e pensionistas com recursos do Tesouro Nacional, no orçamento e na folha de pagamentos da IFE de origem. Esse pagamento não será incluído a título de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- j)** reversão do confisco nos proventos de aposentadoria e pensão decorrentes da exigência de contribuição dos aposentados e pensionistas à Previdência, bem como dos impactos decorrentes da Lei nº 11.784/08.

## 7. PROPOSTA SALARIAL

- a)** Incorporação de todas as gratificações ao vencimento, assegurando isonomia salarial pela remuneração integral e uniforme do trabalho prestado pelo professor do mesmo nível da carreira, mesmo regime de trabalho e mesma titulação;
- b)** piso remuneratório no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2012 para docente graduado, em Regime de Trabalho de 20 h;
- c)** interstício de 5% entre os níveis da carreira;
- d)** remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em uma linha só no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para Doutor ou Livre-docente; de 37,5% para Mestre; de 18% para Especialização; de 7,5% para Aperfeiçoamento. Tendo por base o regime 20 horas semanais, os percentuais de acréscimo relativo ao regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40 horas; 210% para o regime de DE;
- e)** paridade e integralidade para os aposentados;
- f)** reposicionamento, de forma a resguardar a posição do docente em relação ao topo da carreira na data da aposentadoria, e garantia dos direitos decorrentes da aplicação do Art. 192, da Lei nº 8.112/90 (RJU), aos docentes que se aposentaram até 1997 e aos seus pensionistas.

### **III – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IPES**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera que o Setor das IPES:

**I.** realize uma reunião na primeira quinzena de março de 2012 com a seguinte pauta:

**a)** Aprofundar o debate sobre a estrutura do ANDES-SN, o problema da representação sindical e as questões político-jurídicas decorrentes das ações relacionadas ao Registro que tramitam na Justiça;

**b)** Construir uma Proposta de Referência Nacional de Diretrizes e Princípios – que sirva de base para elaboração das pautas de reivindicações das Seções Sindicais do Setor – a partir das determinações oriundas do Encontro do Setor as IPES, realizado em Brasília, de 29 e 30/10/2010, a seguir:

**Na elaboração de pautas locais das Campanhas Salariais, utilizar como Referência Nacional as seguintes Diretrizes e Princípios:**

**1.** Gestão democrática – as pautas locais deverão contemplar reivindicações que garantam o processo de democratização no interior das IPES, como a participação dos docentes em órgãos colegiados, eleições de dirigentes, dentre outras;

**2.** Liberdade de organização sindical – com pleno reconhecimento da organização local dos docentes como instância legal e legítima de representação e de negociação coletiva de trabalho da categoria;

**3.** Carreira e Política de Capacitação Docente – formação continuada e carreira única, tomando como referência os princípios e eixos aprovados no ANDES-SN:

**3.1** Regime de trabalho preferencialmente DE;

**3.2** Respeito da IES pela indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;

**3.3** Ingresso por concurso com edital público e realizado de forma aberta e transparente;

**3.4** Paridade na remuneração e direitos entre ativos e aposentados;

**3.5** Isonomia (salário igual para trabalho igual);

**3.6** RJU para os docentes das IPES;

**3.7** Criação e implementação do plano de capacitação docente e programa de formação continuada que contemplem a garantia das condições necessárias:

**3.7.1** à capacitação, com afastamento remunerado sem redução de vencimentos;

**3.7.2** ao direito à participação em eventos acadêmicos e culturais como parte do processo de capacitação, garantida a liberação das atividades, sem desconto de salário e com incentivo financeiro;

**3.7.3** ao projeto de formação continuada, democraticamente estabelecido, acompanhado e avaliado;

**4.** O regime de trabalho deve contemplar:

**4.1** plano de implementação do regime de tempo contínuo para todos os docentes;

**4.2** inclusão, na jornada de trabalho do docente:

**4.2.1** das atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e participação cidadã, quando na representação da IES, interna e externamente;

**4.2.2** de horas para atividades de planejamento e avaliação de suas atividades acadêmicas equivalentes a, pelo menos, o número de horas-aula ministradas;

## 5. Questões Salariais:

**5.1** reposição das perdas salariais acumuladas no período de vigência de acordos anteriores, cujos índices serão definidos nas assembleias da categoria, com base nos cálculos do ICV/DIEESE, com data-base em 1º de maio;

**5.2** piso salarial nacional correspondente a dois salários-mínimos do DIEESE, para carga horária de 20 horas semanais (salário mínimo do DIEESE em agosto/2011: R\$ 2.278,77);

**5.3** o incentivo por qualificação profissional será de 7,5% para aperfeiçoamento; 18% para especialistas; 37,5%, para mestrado e 75% para doutorado;

**5.4** fornecimento, ao docente, de documento comprobatório da remuneração total paga, explicitando: número de horas-aula, horas extras, adicional noturno, descontos efetuados, valor líquido pago no mês, valor do depósito do FGTS e demais registros pertinentes;

**5.5** pagamento de hora extra, com 100% de acréscimo, para efeito de remuneração, na convocação fora do horário de trabalho dos docentes;

**5.6** garantia, a todos os docentes, do adicional denominado anuênio, da ordem de 1% (um por cento) sobre seu salário-base, a cada 1 (um) ano de efetivo exercício na IPES, contados a partir da data de contratação;

**5.7** garantia da irredutibilidade da remuneração mensal, na vigência do acordo;

**5.8** o cálculo do desconto das faltas será feito multiplicando-se o número de aulas não dadas na semana;

**5.9** garantia do pagamento de adicional noturno de 25% (vinte e cinco por cento) pelas atividades docentes realizadas a partir das 22 horas, independentemente do regime de trabalho;

**5.10** negociação entre as partes caso haja alteração na política salarial vigente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da mudança verificada;

## 6. Estabilidade e garantia do emprego:

**6.1** garantia de estabilidade de emprego aos professores, aprovada na Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Esse direito só não subsiste nos casos de demissão por justa causa, precedida de inquérito administrativo, no qual se assegure amplo direito de defesa e os recursos cabíveis. É necessária, ainda, a prévia anuência de órgão colegiado, em reunião especificamente convocada para apreciar o ato de demissão e que conte com a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros efetivos da unidade acadêmica a que estiver vinculado o docente;

**6.2** garantia de estabilidade à gestante, até seis meses após o término da licença-maternidade. Em caso de adoção de criança recém-nascida, será concedida ao adotante estabilidade, por período de seis meses, contados a partir da data de concessão legal da guarda do adotando;

**6.3** pagamento de multa rescisória de 100% (cem por cento) sobre o valor depositado do FGTS, por demissão imotivada ou sem justa causa;

**6.4** direito ao docente demitido sem justa causa, no decorrer do ano letivo, de percepção total dos salários calculados até o final do ano, sendo esse direito extensivo ao previsto nos itens 6.1 e 6.2, das Questões Sociais;

**6.5** desobrigação de firmar contrato de experiência por docente que seja readmitido até 12 (doze) meses após seu desligamento;

**6.6** garantia, por 5 anos, de empregos e salários aos docentes em vias de aposentadoria que estejam contratados pela IPES, na proporção de 1 (um) ano de estabilidade para cada 5 (cinco) trabalhados;

**7. Questões Sociais:**

**7.1** isenção integral de taxas e mensalidades, em todos os cursos, de todos os níveis, quando houver opção do docente pela matrícula, em seu local de trabalho, para si próprio, seu (sua) companheiro (a), filhos (as) e outros dependentes legais, sem restrições;

**7.2** auxílio educação ao docente para custear as despesas com seus dependentes, de acordo com os seguintes critérios:

**7.2.1** o auxílio educação será pago mensalmente ao docente até o final do ano em que seu (s) dependente (s) completar (em) 7 (sete) anos;

**7.2.2** o auxílio educação será creditado juntamente com o salário e corresponderá ao número de dependentes;

**7.2.3** o valor do auxílio educação será definido de acordo com os preços praticados pelos estabelecimentos em cada localidade;

**7.3** transporte do docente residente em outro município, quando for realizar atividades para a instituição, bem como o pernoite, sempre que necessário, sem ônus para o docente horas *in itinere*;

**7.4** seguro de vida em grupo;

**7.5** integralização do salário do docente, de modo a completar o benefício do auxílio-doença da Previdência Social, durante todo o período do seu afastamento;

**8. Relações Sindicais** – tendo em vista a importância de garantir as condições para o livre exercício e o fortalecimento da organização sindical, faz-se necessário que seja assegurada ao docente a dispensa das atividades acadêmicas, sem prejuízo de funções e vencimentos, quando:

**8.1** exercer mandato sindical;

**8.2** participar de eventos e atividades do Sindicato. II. realize, em conjunto com as Seções Sindicais, um estudo aprofundado das deliberações para o Setor nos três últimos Congressos do ANDES-SN, visando uma consolidação da proposta do Setor para o 57º CONAD.

**III.** continue realizando a análise do perfil e das condições de trabalho dos docentes das IPES, considerando os dados obtidos nas pesquisas DIEESE/ANDES-SN, a fim de elaborar material para divulgação dessa análise.

**IV.** Realize o Encontro do Setor das IPES, na segunda quinzena de maio de 2012, a partir da planilha de custos a ser aprovada neste Congresso

**PLANILHA DO ENCONTRO DO SETOR DAS IPES A SER REALIZADO EM  
BRASÍLIA/DF NOS DIAS 26 E 27 DE MAIO DE 2012**

| <b>Seção Sindical</b>   | <b>Trecho</b>  | <b>Despesas com deslocamento</b> | <b>Diárias</b>     | <b>Despesas com hospedagem</b> |
|---|--|----------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| <b>ADUCSAL</b>  | SSA X BSB X SSA  | R\$ 1.000,00                     | R\$ 200,00         | R\$ 300,00                     |
| <b>SINDFAFICA</b>   | CARUARU X BSB<br>X CARUARU   | R\$ 1.820,00                     | R\$ 200,00         | R\$ 300,00                     |
| <b>Convidados de Associações Docentes:<br/>MG,PR,SC, SP,GO, RJ e RS</b> | MG,PR,SC,SP,GO,RJ<br>E RS X BSB X MG,<br>PR, SC, SP,GO, RJ E<br>RS | R\$ 20.000,00                    | R\$2.800,00        | R\$ 1.800,00                   |
| <b>Subtotal</b>   |  | <b>R\$ 22.820,00</b>             | <b>R\$3.200,00</b> | <b>R\$ 2.400,00</b>            |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 28.420,00</b>   |                                  |                    |                                |



**RATEIO PUBLICADO DO 31º CONGRESSO**

|        | Nº | SSIND              | Nº Filiaados | Nº Delegados Permitido | Nº Delegados Presentes | Fator     | COTA      | Taxa Obs  | Passagem Aérea/ Terres | Pagar Receber (-) |
|--------|----|--------------------|--------------|------------------------|------------------------|-----------|-----------|-----------|------------------------|-------------------|
| N I    | 1  | ADUA               | 786          | 8                      | 8                      | 8         | 34.916,37 | 160,00    | 0,00                   | 35.076,37         |
|        | 2  | SESDUF-RR          | 235          | 4                      | 3                      | 3         | 13.093,64 | 0,00      | 6.485,40               | 6.608,24          |
|        | 3  | SIND-UEA           | 144          | 3                      | 3                      | 3         | 13.093,64 | 0,00      | 0,00                   | 13.093,64         |
|        | 4  | ADUNIR             | 304          | 5                      | 3                      | 3         | 13.093,64 | 0,00      | 6.958,80               | 6.134,84          |
| N II   | 5  | ADUFPA             | 1.586        | 10                     | 10                     | 10        | 43.645,47 | 0,00      | 30.478,00              | 13.167,47         |
|        | 6  | SINDUFAP           | 122          | 3                      | 3                      | 3         | 13.093,64 | 120,00    | 10.433,40              | 2.780,24          |
| NE I   | 7  | APRUMA             | 1.029        | 9                      | 6                      | 6         | 26.187,28 | 0,00      | 23.266,80              | 2.920,48          |
|        | 8  | ADCESP             | 301          | 5                      | 2                      | 2         | 8.729,09  | 0,00      | 9.327,60               | -598,51           |
|        | 9  | ADUFPI             | 1.287        | 9                      | 9                      | 9         | 39.280,92 | 0,00      | 41.974,20              | -2.693,28         |
|        | 10 | SINDUECE           | 232          | 4                      | 4                      | 4         | 17.458,19 | 0,00      | 16.767,20              | 690,99            |
|        | 11 | SINDIUVVA          | 121          | 3                      | 2                      | 2         | 8.729,09  | 0,00      | 8.488,20               | 240,89            |
|        | 12 | SINDURCA           | 162          | 3                      | 3                      | 3         | 13.093,64 | 0,00      | 13.120,35              | -26,71            |
| NE II  | 13 | ADUFRRN/<br>ADUERN | 878          | 8                      | 6                      | 6         | 26.187,28 | 0,00      | 28.580,64              | -2.393,36         |
|        | 14 | ADUFCG             | 726          | 7                      | 7                      | 7         | 30.551,83 | 160,00    | 15.280,30              | 15.431,53         |
|        | 15 | ADUPE              | 830          | 8                      | 1                      | 1         | 4.364,55  | 0,00      | 4.531,80               | -167,25           |
|        | 16 | ADUFEPE            | 2.069        | 11                     | 11                     | 11        | 48.010,01 | 80,00     | 49.849,80              | -1.759,79         |
|        | 17 | ASDESAM            | 110          | 3                      | 1                      | 1         | 4.364,55  | 0,00      | 4.531,80               | -167,25           |
|        | 18 | ADUFERPE           | 664          | 7                      | 7                      | 7         | 30.551,83 | 40,00     | 31.722,60              | -1.130,77         |
|        | 19 | ADUFPB             | 2.109        | 11                     | 11                     | 11        | 48.010,01 | 40,00     | 52.511,80              | -4.461,79         |
| NE III | 20 | ADUNEB             | 922          | 8                      | 8                      | 8         | 34.916,37 | 0,00      | 36.430,40              | -1.514,03         |
|        | 21 | ADUFS-BA           | 521          | 7                      | 7                      | 7         | 30.551,83 | 40,00     | 32.444,30              | -1.852,47         |
|        | 22 | ADUFS              | 668          | 7                      | 7                      | 7         | 30.551,83 | 0,00      | 33.108,60              | -2.556,77         |
|        | 23 | ADUFAL             | 1.188        | 9                      | 2                      | 2         | 8.729,09  | 0,00      | 9.503,60               | -774,51           |
|        | 24 | ADUSB              | 720          | 7                      | 6                      | 6         | 26.187,28 | 0,00      | 25.402,80              | 784,48            |
|        | 25 | ADUSC              | 406          | 6                      | 2                      | 2         | 8.729,09  | 0,00      | 9.107,60               | -378,51           |
| LESTE  | 26 | ADFUNREI           | 440          | 6                      | 6                      | 6         | 26.187,28 | 0,00      | 22.560,60              | 3.626,68          |
|        | 27 | ADUFES             | 1.359        | 9                      | 9                      | 9         | 39.280,92 | 40,00     | 40.786,20              | -1.465,28         |
|        | 28 | ADUFOP             | 515          | 6                      | 4                      | 4         | 17.458,19 | 0,00      | 14.892,08              | 2.566,11          |
|        | 29 | ADUFU              | 1.218        | 9                      | 8                      | 8         | 34.916,37 | 0,00      | 38.014,40              | -3.098,03         |
|        | 30 | APES-JF            | 1.030        | 9                      | 9                      | 9         | 39.280,92 | 0,00      | 33.028,20              | 6.252,72          |
|        | 31 | SINDFAFEID         | 72           | 2                      | 2                      | 2         | 8.729,09  | 0,00      | 7.612,00               | 1.117,09          |
|        | 32 | ADUFLA             | 490          | 6                      | 6                      | 6         | 26.187,28 | 0,00      | 22.685,04              | 3.502,24          |
|        | 33 | ASPUV              | 904          | 8                      | 8                      | 8         | 34.916,37 | 120,00    | 30.394,08              | 4.642,29          |
| PLAN   | 34 | SINDCEFET-MG       | 406          | 6                      | 5                      | 5         | 21.822,73 | 0,00      | 18.389,00              | 3.433,73          |
|        | 35 | ADUNB              | 1.760        | 10                     | 7                      | 7         | 30.551,83 | 0,00      | 24.941,00              | 5.610,83          |
|        | 36 | APUG               | 238          | 4                      | 2                      | 2         | 8.729,09  | 0,00      | 8.847,60               | -118,51           |
|        | 37 | SESDUFT            | 324          | 5                      | 5                      | 5         | 21.822,73 | 0,00      | 21.889,00              | -66,27            |
| PANT   | 38 | ADUFMAT            | 1.250        | 9                      | 9                      | 9         | 39.280,92 | 0,00      | 35.926,20              | 3.354,72          |
|        | 39 | ADUNEMAT           | 257          | 4                      | 3                      | 3         | 13.093,64 | 0,00      | 12.215,40              | 878,24            |
|        | 40 | ADUEMS             | 384          | 5                      | 2                      | 2         | 8.729,09  | 0,00      | 8.911,60               | -182,51           |
| RJ     | 41 | ASDUERJ            | 1.330        | 9                      | 9                      | 39.280,92 | 40,00     | 38.500,20 | 820,72                 |                   |

|            |    |                 |               |            |            |              |                     |                 |                     |                   |
|------------|----|-----------------|---------------|------------|------------|--------------|---------------------|-----------------|---------------------|-------------------|
|            | 42 | ADUFRJ          | 3.201         | 13         | 10         | 10           | 43.645,47           | 0,00            | 42.778,00           | 867,46            |
|            | 43 | ADUNI-RIO       | 703           | 7          | 4          | 4            | 17.458,19           | 0,00            | 17.111,20           | 346,99            |
|            | 44 | ADUFF           | 2.388         | 11         | 11         | 11           | 48.010,01           | 240,00          | 47.055,80           | 1.194,21          |
|            | 45 | ADUR-RJ         | 823           | 8          | 8          | 8            | 34.916,37           | 80,00           | 34.222,40           | 773,97            |
| <b>SP</b>  | 46 | ADUNESP         | 1.558         | 10         | 2          | 2            | 8.729,09            | 0,00            | 6.543,00            | 2.186,09          |
|            | 47 | ADUNICAMP       | 2.091         | 11         | 4          | 4            | 17.458,19           | 0,00            | 11.975,20           | 5.482,99          |
|            | 48 | ADUSP           | 2.768         | 12         | 8          | 8            | 34.916,37           | 0,00            | 24.382,40           | 10.533,97         |
|            | 49 | ADUNIMEP        | 264           | 4          | 2          | 2            | 8.729,09            | 0,00            | 6.243,60            | 2.485,49          |
|            | 50 | ADUNIFESP       | 602           | 7          | 1          | 1            | 4.364,55            | 0,00            | 3.047,80            | 1.316,75          |
| <b>SUL</b> | 51 | APUFPR          | 2.780         | 12         | 12         | 12           | 52.374,56           | 320,00          | 55.437,60           | -2.743,04         |
|            | 52 | SINDUTF-PR      | 887           | 8          | 8          | 8            | 34.916,37           | 0,00            | 36.958,40           | -2.042,03         |
|            | 53 | ADUNICENTRO     | 140           | 3          | 2          | 2            | 8.729,09            | 0,00            | 9.454,68            | -725,59           |
|            | 54 | SINDUEPG        | 212           | 4          | 2          | 2            | 8.729,09            | 0,00            | 9.336,32            | -607,23           |
|            | 55 | SESDUEM         | 255           | 4          | 3          | 3            | 13.093,64           | 0,00            | 13.889,40           | -795,76           |
|            | 56 | S.SIND. Da UFSC | 101           | 3          | 3          | 3            | 13.093,64           | 0,00            | 14.471,40           | -1.377,76         |
| <b>RGS</b> | 57 | APROFURG        | 667           | 7          | 7          | 7            | 30.551,83           | 0,00            | 32.760,00           | -2.208,17         |
|            | 58 | ADUFPEL         | 1.196         | 9          | 6          | 6            | 26.187,28           | 0,00            | 27.840,00           | -1.652,72         |
|            | 59 | SEDUFMS         | 1.177         | 9          | 7          | 7            | 30.551,83           | 0,00            | 33.296,90           | -2.745,07         |
|            |    |                 | <b>51.910</b> | <b>414</b> | <b>326</b> | <b>326,0</b> | <b>1.422.842,16</b> | <b>1.480,00</b> | <b>1.306.702,69</b> | <b>117.619,47</b> |

| <b>PREVISÃO DE DESPESAS 31º CONGRESSO</b>           | <b>ANDES-SN</b>  | <b>ADUA</b>      |
|---|------------------|------------------|
| <i>Especificação</i>                                | <b>Previsão</b>  | <b>Previsão</b>  |
| <b>1-PESSOAL</b>                                    |                  |                  |
| <b>ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria e Imprensa)</b> |                  |                  |
| Passagens Aéreas/ Terrestre/ Hospedagem             | 11.409,37        | 5.600,00         |
| Diárias   | 3.600,00         | 0,00             |
| Hora extras   | 13.500,00        | 3.500,00         |
| <b>Subtotal</b>                                     | <b>28.509,37</b> | <b>9.100,00</b>  |
| <b>2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO</b>                    |                  |                  |
| Arte do Folder                                      | 1.500,00         | 0,00             |
| Caderno Textos (papel, transporte, toner)           | 3.400,00         | 0,00             |
| Cartazes Gráfica                                    |                  | 0,00             |
| Faixas  |                  | 460,00           |
| Convites (impressão)                                |                  | 0,00             |
| Folder  |                  | 300,00           |
| Banner  |                  | 1.810,00         |
| Serviço de Impressão/Informativo do Congresso       |                  | 5.760,00         |
| Impressora para imprensa                            |                  | 300,00           |
|   | -                | -                |
| <b>Subtotal</b>                                     | <b>4.900,00</b>  | <b>8.630,00</b>  |
| <b>3 – INFRAESTRUTURA</b>                           |                  |                  |
| <b>Estrutura Física</b>                             |                  |                  |
| Cópias e Impressões                                 |                  | 6.000,00         |
| Combustível   |                  | 320,00           |
| Aluguel de equipamentos de informática              |                  | 2.280,00         |
| Suporte Técnico de Informática                      |                  | 1.100,00         |
| Projetor Multimídia                                 |                  | 1.040,00         |
| Internet  |                  | 1.980,00         |
| Correio   | 1.646,20         | 200,00           |
| Decoração/ Arranjos                                 | -                | 250,00           |
|   | <b>1.646,20</b>  | <b>13.170,00</b> |
| <b>Prestação de Serviços</b>                        |                  |                  |
| Encargos sociais                                    |                  | 770,00           |
| Biscoitos   | 8.400,00         | 200,00           |
| Transporte Pluvial                                  |                  | 340,00           |
| Táxi  | 113,00           | 1.190,00         |
| Som e Filmagem                                      |                  | 3.800,00         |
| Pessoal de apoio (Acadêmicos)                       |                  | 5.400,00         |
| Coffe Break   | 21.850,00        | 0,00             |
| Água/Café   | 11.034,00        | 0,00             |
| Motorista   |                  | 600,00           |
|   | <b>41.397,00</b> | <b>12.300,00</b> |
| <b>Material de Consumo</b>                          |                  |                  |

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| Medicamentos farmácia  | 126,45           | 0,00             |
| Material de Escritório e expediente  | 1.037,80         | 240,00           |
| Material de Consumo  | 690,00           | 0,00             |
| Papel A4   | 1.474,20         | 0,00             |
| Tonner e Cartucho de Tinta   | 417,00           | 118,00           |
|  | <b>3.745,45</b>  | <b>358,00</b>    |
|  |                  |                  |
| <b>Material distribuído aos delegados e observadores</b>                                 |                  |                  |
| Pastas/ Bolsas   | 2.950,00         | 0,00             |
| Camisetas  | 4.450,00         | 0,00             |
| Crachás  | 1.395,00         | 0,00             |
| Canetas Bic  | 230,00           | 0,00             |
| Blocos   | 2.500,00         | 0,00             |
|  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>Subtotal</b>  | <b>11.525,00</b> | <b>25.828,00</b> |
| <b>4 - COMISSÃO ORGANIZADORA</b>   |                  |                  |
| Diárias  | 1.500,00         | 1.080,00         |
| Passagens Aéreas   | 3.041,00         | 700,00           |
| Hospedagem   | 1.440,00         | 3.917,20         |
| <b>Subtotal</b>  | <b>5.981,00</b>  | <b>5.697,20</b>  |
|  |                  |                  |
| <b>5- Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.</b> | 6.756,22         |                  |
|  | -                | -                |
| <b>Subtotal</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
|  |                  |                  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>50.915,37</b> | <b>49.255,20</b> |

Almir Serra Martins Menezes Filho  
2º Tesoureiro

**RESUMO DA PREVISÃO DE DESPESAS**

| <b>ITENS</b>  | <b>RECEITA</b>  | <b>DESPESA</b>      |
|---|-----------------|---------------------|
| 1 - Pessoal   |                 | 37.609,37           |
| 2 - Imprensa e Divulgação                               |                 | 13.530,00           |
| 3 - Infraestrutura                                      |                 | 37.353,00           |
| 4 - Comissão Organizadora                               |                 | 11.678,20           |
| 5- Gastos com transporte S. Sind com menos de 101 sind. |                 | 6.756,22            |
| <b>Total de gastos na organização</b>                   |                 | <b>106.926,79</b>   |
|   |                 |                     |
| <b>Receita de Observadores</b>                          | <b>1.480,00</b> |                     |
|   |                 |                     |
| <b>Total de Gastos na Organização</b>                   |                 | 106.926,79          |
| <b>Margem de Segurança (10%)</b>                        |                 | 10.692,68           |
| <b>Transporte de Delegados</b>                          |                 | 1.306.702,69        |
| <b>Valor a ser rateado</b>                              |                 | <b>1.422.842,16</b> |
|   |                 |                     |
| <b>Taxa de rateio</b>                                   |                 | <b>4.364,55</b>     |

# CADERNO DE TEXTOS

## 31º CONGRESSO do *ANDES-Sindicato Nacional*

*Manaus/AM, 15 a 20 de janeiro de 2012*

**SINDICATO  
ANDES  
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes  
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

Fax: (61) 3224-9716

**Gestão 2010/2012**

**Presidente:** Marina Barbosa Pinto

**Secretário Geral:** Márcio Antônio de Oliveira

**1º Tesoureiro:** Hέλvio Alexandre Mariano

**Diretor responsável por Imprensa e Divulgação:** Luiz Henrique Schuch

**Revisora responsável pelos textos da Diretoria:** Michele Roberta da Rosa

**Secretária Administrativa:** Maria de Fátima Alves da Silva

home page: <http://www.andes.org.br>

E-mail: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)

**SUMÁRIO**

|   |  |
|---|--|
| <b>Metodologia de Trabalho</b>  |  |
| <b>Proposta de Cronograma e Pauta do 31º CONGRESSO</b>  |  |
| <b>Proposta de Regimento do 31º CONGRESSO</b>   |  |
| <b>TEMA 1 – MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA</b>  |  |
| <b>Texto 1</b> – Conjuntura e Movimento Docente - <i>Diretoria do ANDES-SN.</i>   |  |
| <b>TEMA 2 – CENTRALIDADE DA LUTA</b>  |  |
| <b>Texto 2</b> - Centralidade da Luta - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES</b>   |  |
| <b>Texto 3</b> - Política de Ciência e Tecnologia - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>Texto 4</b> - Questões Ambientais, Agrárias e Urbanas sob um contexto de mercantilização da natureza - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>Texto 5</b> - Política de Seguridade Social - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 6</b> - Política Educacional – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>Texto 7</b> – Saúde docente, trabalho nas universidades e luta política: socializando uma experiência da APUFPR-SSind - <i>Contribuição dos professores Luis Allan Künzle, Astrid Baecker Ávila, Fernanda da Conceição Zanin e Joana Alice Ribeiro de Freitas – Sindicalizados da APUFPR-SSIND</i> |  |
| <b>TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b>  |  |
| <b>Texto 8</b> – Contribuição do ANDES-SN à CSP-Conlutas - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 9</b> - Caderno 2 – Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 10</b> - Alterações no Estatuto do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 11</b> - Homologações: novas seções sindicais, alterações regimentais, transformação de associação de docente em seção sindical - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 12</b> - Fundo de Solidariedade - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 13</b> - Regimento Eleitoral - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>Texto 14</b> - Autorização para aquisição de imóvel em Brasília/DF para ampliação da sede nacional do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>Texto 15</b> - Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 16</b> - O ANDES-SN e a Auditoria Cidadã da Dívida - Manter o apoio para enfrentar a ameaça à retirada de direitos - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>Texto 17</b> - Prestação de Contas do 56º CONAD - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |



|   |  |
|---|--|
| <b>Texto 18</b> - Grupos de Trabalho do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 19</b> - Sede do 32º CONGRESSO do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>Texto 20</b> – Convênio de cooperação técnica e científica, celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e o ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i> |  |
| <b>Texto 21</b> - Proposta de rateio das despesas de Congressos e CONADs - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 22</b> - Repasse das seções sindicais - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES</b>  |  |
| <b>Texto 23</b> - A Luta política e a transversalidade das questões de gênero e etnia - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>Texto 24</b> - Política Agrária - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 25</b> - Educação - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 26</b> - As comunitárias seriam de “interesse público”? - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 27</b> - É necessário combater a divisão da educação - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>Texto 28</b> - PRONATEC: parceria público-privada e inclusão excludente - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 29</b> - Seguridade Social - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>Texto 30</b> - Sobre o nome da Central sindical e Popular – CSP-Conlutas - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>Texto 31</b> - Pela consolidação da organização da Central Sindical e Popular - CONLUTAS nos Estados e Regiões - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>                      |  |
| <b>Texto 32</b> - As representações do ANDES-SN na CSP-Conlutas - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>Texto 33</b> – O Registro sindical e a defesa do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>TEMA 6 – PLANO DE LUTAS - SETORES</b>  |  |
| <b>Texto 34</b> - Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>  |  |
| <b>Texto 35</b> - Plano de Lutas do Setor das IFES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 36</b> - Professores Aposentados - <i>Contribuição do professor Afonso Celso Condessa Teixeira – Sindicalizado da APUFPR S.Sind.</i>                         |  |
| <b>Texto 37</b> - Proteção à saúde do trabalhador das IFES - <i>Contribuição da Diretoria do SINDUTF-PR</i>   |  |
| <b>Texto 38</b> - Plano de Lutas do Setor das IPES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Siglas</b>   |  |

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes. No caso de Texto Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, sejam utilizados como propostas de Resoluções durante o evento.

## SUMÁRIO DOS TR

|  |  |
|--|--|
| <b>TEMA 2 – CENTRALIDADE DA LUTA</b>   |  |
| TR 2 - Centralidade da Luta  |  |
| <b>TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES</b>                    |  |
| TR 3 - Política de Ciência e Tecnologia  |  |
| TR 4 - Questões Ambientais, Agrárias e Urbanas sob um contexto de mercantilização da natureza                                  |  |
| TR 7 - Saúde docente, trabalho nas universidades e luta política: socializando uma experiência da APUFPR-SSind                 |  |
| <b>TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b>   |  |
| TR 8 - Contribuição do ANDES-SN à CSP-Conlutas   |  |
| TR/TD 9 - Caderno 2 – Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira  |  |
| TR 10- Alterações no Estatuto do ANDES-SN  |  |
| TR 11 - Homologações: novas seções sindicais, alterações regimentais, transformação de associação de docente em seção sindical |  |
| TR 12 - Fundo de Solidariedade   |  |
| TR/TD 13- Regimento Eleitoral  |  |
| TR 14 – Autorização para aquisição de imóvel em Brasília/DF para ampliação da sede nacional do ANDES-SN                        |  |
| TR 15 – Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes   |  |
| TR 16 - O ANDES-SN e a Auditoria Cidadã da Dívida - Manter o apoio para enfrentar a ameaça à retirada de direitos              |  |
| TR 17 - Prestação de Contas do 56º CONAD   |  |
| TR 19 - Sede do 32º CONGRESSO do ANDES-SN  |  |
| TR 20 - Convênio de cooperação técnica e científica, celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e o ANDES-SN   |  |
| TR 21 - Proposta de rateio das despesas de Congressos e CONADs   |  |
| <b>TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES</b>                                     |  |
| TR 23 - A Luta política e a transversalidade das questões de gênero e etnia  |  |
| TR 24 - Política Agrária   |  |
| TR 26 - As comunitárias seriam de “interesse público”?   |  |
| TR 27 - É necessário combater a divisão da educação  |  |
| TR 28 - PRONATEC: parceria público-privada e inclusão excludente   |  |
| TR 29 - Seguridade Social  |  |
| TR 30 - Sobre o nome da Central sindical e Popular – CSP-Conlutas  |  |
| TR 31 - Pela consolidação da organização da Central Sindical e Popular -CONLUTAS nos Estados e Regiões                         |  |
| TR 32 - As representações do ANDES-SN na CSP-Conlutas  |  |
| TR 33 - O Registro sindical e a defesa do ANDES-SN   |  |
| <b>TEMA 6 – PLANO DE LUTAS - SETORES</b>   |  |
| TR 34 - Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES  |  |
| TR 35 - Plano de Lutas do Setor das IFES   |  |
| TR 36- Professores Aposentados - <i>Contribuição do professor Afonso Celso C. Teixeira</i>                                     |  |
| TR 37 - Proteção à saúde do trabalhador das IFES   |  |
| TR 38 - Plano de Lutas do Setor das IPES   |  |

## Apresentação

O 31º Congresso do ANDES-SN, convocado pela Diretoria e sediado pela ADUA Seção Sindical, ocorrerá em Manaus/AM no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, tendo como tema *Caprichar na Educação, Garantir Direitos dos Trabalhadores para ter Futuro*.

O Congresso será realizado em uma conjuntura que denota uma grande complexidade, considerada a persistente crise econômica e social que assola os países centrais do capitalismo – particularmente os países da Europa e os Estados Unidos –, com reflexos fartamente assinalados em todas as partes do mundo coparticipantes da ciranda financeira e dos desmandos do capital.

No Brasil, as ações do governo pretendem ajustar o país a esse quadro de crise, cujas soluções propostas vão na direção do arrocho fiscal e da utilização da maior parte dos recursos orçamentários para cobrir os encargos da imensa dívida pública. De outra feita, amplia-se o espaço dos interesses privados que se agigantam na apropriação do setor público.

Não por acaso, o governo patrocina iniciativas de congelamento salarial dos servidores públicos, a privatização dos hospitais universitários e tem urgência na implantação dos Fundos de Pensão. No campo educacional, os ajustes se dão com o desmonte do Sistema Nacional de Educação e na multiplicação de carreiras da educação, buscando enfraquecer, ao invés de fortalecer, a categoria dos professores. De igual forma, essas proposições são reproduzidas pelos governos estaduais, por vezes antecipando-se às diligências do governo federal.

O governo insiste, também, na política de favorecer os interesses privados pelas concessões feitas aos empresários do setor, e continua a investir em um Plano Nacional de Educação cujos recursos estarão aquém das necessidades reais para a universalização da educação em todos os níveis. Ademais, permanecem as pressões sobre as organizações sociais e sindicatos independentes.

Nessa linha de reforço ao polo que busca aglutinar os setores classistas e independentes estaremos nos preparando para o Congresso da CSP-Conlutas, nossa opção para o enfrentamento da crise e de luta pelos direitos dos trabalhadores.

No 31º Congresso se discutirá a sucessão da Diretoria para o biênio 2012-2014 – momento importante de continuidade democrática do nosso Sindicato – e serão apresentadas as chapas para a eleição, que ocorrerá em maio de 2012.

Eis, portanto, nossa tarefa: dar respostas ao grande número de desafios que teremos em 2012, estabelecendo, para o Sindicato, políticas e um Plano de Lutas que vivifiquem o movimento docente, dando-lhe condições para o enfrentamento necessário.

Esse é o propósito deste Caderno de Textos: preparar e ajudar para que façamos um grande Congresso.

Até breve! Até Manaus!

A Diretoria

## Metodologia de trabalho

O Congresso do ANDES-SN tem como tarefa maior definir posicionamentos políticos estratégicos e aprovar o Plano de Lutas anual do Sindicato, a partir das discussões e decisões das assembleias gerais dos docentes frente a temas que estão relacionados diretamente ao trabalho docente e suas reivindicações.

Os eventos nacionais deliberativos do ANDES-SN (Congressos e CONAD) constituem espaços democráticos de debate, de participação da base da categoria e de definições que norteiam as ações do Sindicato. Todo o trabalho é subsidiado por Cadernos de Texto que disponibilizam, previamente, o conjunto de propostas em debate, dentro do temário proposto.

A estrutura de funcionamento desses eventos deliberativos baseia-se na sucessão de três tipos de espaços: grupos mistos, preparação e realização das plenárias.

Os **grupos mistos** têm como objetivo fazer com que todos os participantes, reunidos em pequenos agrupamentos, discutam os temas pautados no evento, de forma a facilitar o amadurecimento das posições trazidas das assembleias gerais de cada Seção Sindical, e apontar as propostas que serão submetidas à deliberação nas plenárias. O resultado dos encaminhamentos dos grupos deve ser consolidado, uma vez que todos os grupos debatem todos os temas.

A **preparação das plenárias** tem como tarefa fundamental essa consolidação, para que a dinâmica de deliberações tome por base o que já foi apreciado e indicado nos grupos mistos. O trabalho nessa fase é exaustivo, exige muitas horas de dedicação e é realizado pelos diretores, que serão responsáveis pela condução da mesa dirigente da plenária, com o apoio dos relatores dos grupos.

A **realização das plenárias** tem revelado dinâmicas variáveis segundo o temário, mas também segundo a clareza e a pertinência das propostas encaminhadas para deliberação, abrindo espaço ao contraditório em relação às grandes polêmicas, e cumprindo a sua função primordial, que é a de deliberar, pelo voto da maioria dos delegados, sobre as propostas vindas dos grupos mistos.

O **Caderno de Textos** está organizado de modo a contemplar os seguintes aspectos:

1) o claro **ordenamento dos temas** do Congresso: conjuntura, centralidade, políticas (contendo proposições de princípios e posicionamentos estratégicos) e depois os planos de luta (contendo proposições de ações e agenda para sua implementação);

2) Os **Textos de Apoio (TA)**, de modo a cumprirem sua função pedagógica e de registro histórico para o movimento, enquanto os **Textos Resolução (TR)** apresentam o que é novo de fato, em termos de propostas.

O desafio será definir as prioridades e ações para o ano de 2012, na forma de uma agenda de lutas a ser apresentada à categoria e que se traduza em um chamamento forte à mobilização, que é o caminho para as conquistas.

**PROPOSTA DE CRONOGRAMA E PAUTA DO 31º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**  
**Manaus/AM, 15 a 20 de janeiro de 2012**

| <b>15/1 (domingo)</b>   | <b>16/1 (2ª feira)</b>                      | <b>17/1 (3ª feira)</b>                  | <b>18/1 (4ª feira)</b>                      | <b>19/1 (5ª feira)</b>                     | <b>20/1 (6ª feira)</b>                            |
|---|---|---|---|--|---|
| 9h às 12h<br>14h às 21h<br><b>Credenciamento</b><br><br>10h às 12h<br><b>Plenária de Abertura</b> | 9h às 12h<br><b>Grupo Misto<br/>Tema 2</b>  | 9h às 12h<br><b>Plenária do Tema 2</b>  | 9h às 13h<br><b>Grupo Misto<br/>Tema 4</b>  | 9h às 13h<br><b>Grupo Misto<br/>Tema 6</b> | 9h às 12h<br><b>Plenária do Tema 6</b>            |
| 14h às 16h<br><b>Plenária de Instalação</b>   | 14h às 18h<br><b>Grupo Misto<br/>Tema 3</b> | 14h às 17h<br><b>Plenária do Tema 3</b> | 15h às 18h<br><b>Grupo Misto<br/>Tema 5</b> | 15h às 18h<br><b>Plenária do Tema 4</b>    | 14h às 16h<br><b>Plenária de<br/>Encerramento</b> |
| 18h às 21h<br><b>Plenária do Tema 1</b>   | <b>Livre</b>                                | 18h às 21h<br><b>Plenária do Tema 3</b> | <b>Livre</b>                                | 19h às 22h<br><b>Plenária do Tema 5</b>    |   |

**Pauta**

Tema 1 – Movimento Docente e Conjuntura

Tema 2 – Centralidade da Luta

Tema 3 – Políticas Sociais – Política Educacional, Gerais e Direitos e Organização dos Trabalhadores

Tema 4 – Questões Organizativas e Financeiras

Tema 5 – Plano de Lutas – Geral, Educação, Direitos e Organização dos Trabalhadores

Tema 6 – Plano de Lutas – Setores

## Proposta de Regimento do 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL

### Capítulo I Do CONGRESSO

Art. 1º O 31º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, reunir-se-á de 15 a 20 de janeiro de 2012, na cidade de Manaus/AM, organizado pela ADUA Seção Sindical.

Art. 2º O 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

### Capítulo II Das Atribuições

Art. 3º São atribuições do 31º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I a X do Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

“**Art. 15.** São atribuições do CONGRESSO:

*I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;*

*II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.;*

*III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;*

*IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;*

*V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;*

*VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;*

*VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;*

*VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;*

*IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45;*

*X – criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões.”*

### Capítulo III Dos(as) Participantes

Art. 4º São participantes do 31º CONGRESSO:

I - delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e a voto:

a) um(a) por diretoria de seção sindical (S.SIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-S.SIND.) (Art. 16, inciso I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

b) delegados de base de cada S.SIND. ou AD-S.SIND. (Art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;

c) representantes dos(as) sindicalizados(as) via Secretarias Regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto);

II - os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Diretora do 31º CONGRESSO, com direito à voz;

III - os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva S.SIND. ou AD-S.SIND. e Secretarias Regionais, com direito à voz;

IV - os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito à voz.

§1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do 31º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º Os(as) delegados(as), devidamente credenciados(as), só podem ser substituídos(as), durante a realização do 31º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar, junto à Comissão Diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 31º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembleias das S.SIND. ou AD-S.SIND., e pelas assembleias dos(as) sindicalizados(as), via Secretarias Regionais, credenciados(as) como observadores(as) no 31º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-S.SIND. ou o representante dos sindicalizados via Secretarias Regionais comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º A Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 31º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (Art.32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (Art.32, V), participam com direito a voz.

#### Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 6º O prazo de credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das S. SIND. ou AD-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via Secretarias Regionais, ao 31º CONGRESSO encerrar-se-á às 21h do dia 15 de janeiro de 2012, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 1º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença.

§ 2º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND. ou AD-S.SIND. que os indicou.

§ 3º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os(as) delegados(as) e observadores(as) de qualquer S.SIND., mediante requerimento à Comissão Diretora.

§ 4º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até início da Plenária de Instalação que deverá deliberar sobre estes até o seu final.

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído.

#### Capítulo V Do Funcionamento Seção I Dos órgãos

Art. 7º São órgãos do 31º CONGRESSO:

I - As Comissões:

a) Organizadora;

b) Diretora;

II - Os Grupos Mistos;

III - As Plenárias.

§ 1º A Comissão Organizadora e a Diretora são criadas a partir da convocação do 31º CONGRESSO.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização do 31º CONGRESSO.

§ 3º O quórum mínimo de funcionamento de cada órgão do 31º CONGRESSO é de mais de cinquenta por cento dos membros desse órgão com direito a voto.

§ 4º Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quórum de funcionamento reduz-se para 30% dos seus membros com direito a voto, só podendo ocorrer deliberação depois de verificado o quórum previsto no § 3º deste artigo.

#### Seção II

##### Da Comissão Organizadora

Art. 8º A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUA Seção Sindical e por 3 (três) diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL

Art. 9º É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 31º CONGRESSO;

II - organizar a sessão de abertura do 31º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 31º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais;

IV - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes do 31º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora cabe recurso à Comissão Diretora.

#### Seção III

##### Da Comissão Diretora

Art. 10 A Comissão Diretora do 31º CONGRESSO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL e pelos membros da Comissão Organizadora.

Art. 11 É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes do 31º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegados(as) de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste Regimento e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao CONGRESSO;

III - elaborar a prestação de contas do 31º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

IV - organizar e compor as Mesas Diretoras das Plenárias do 31º CONGRESSO;

V - organizar a composição dos Grupos Mistos do 31º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso às Plenárias.

#### Seção IV

##### Dos Grupos Mistos

Art. 12 Os Grupos Mistos são compostos por:

I - Delegados(as), devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, e pela Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos(as) com direito à voz e a voto;



II - Observadores(as) devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretaria Regional, com direito à voz;

III - Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz.

Art. 13 Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 delegados(as) e igual número de observadores(as).

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um delegado(a) de uma mesma Seção Sindical ou AD-S. Sindical ou mais de um delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma regra se aplica aos(às) observadores(as).

Art. 14 Os Grupos Mistos são dirigidos por uma Mesa Coordenadora, composta por 1 (um/uma) Coordenador(a), 1 (um/uma) Relator(a) e 1 (um/uma) Secretário(a).

§ 1º Os membros da Mesa Coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos.

§ 2º O(a) coordenador(a) e o(a) Secretário(a) da Mesa Coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a) credenciado(a).

§ 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 31º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e aberta uma nova lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas com a presença de mais de cinquenta por cento dos(as) delegados(as).

Art.16. Compete ao(à) Coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento. Art. 17 É de competência do(a) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora e

II - fazer constar do relatório o número de votos de cada proposta submetida à deliberação.

Art. 18 Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(a) Coordenador(a) e o(a) Relator(a) em suas atividades.

Art. 19 Os(as) Relatores(as) dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à Comissão Diretora, o Relatório de seu grupo, digitado, garantidas as condições pela Comissão Organizadora.

Art. 20 A consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos será feita em conjunto pelos membros da Comissão Diretora para tal designados e os(as) Relatores(as) dos diversos Grupos Mistos. Parágrafo único. A reunião prevista no parágrafo anterior será amplamente divulgada pela Comissão Diretora.

Art. 21 Dos Relatórios Consolidados que serão apresentados às Plenárias do 31º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e Relatores(as).

§ 1º Na consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos, a serem apreciados nas Plenárias, não serão consideradas as propostas de acréscimo ou alteração que impliquem redação pela Comissão Diretora.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos diversos temas do 31º CONGRESSO.

§ 3º A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no Relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização das propostas oriundas dos Grupos Mistos.

Art. 22 O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no Cronograma do 31º CONGRESSO.

Art. 23 Os Grupos Mistos terão duração de:

- a) Grupo Misto Tema 2: 3 (três) horas;
- b) Grupo Misto Tema 3: 4 (quatro) horas;
- c) Grupo Misto Tema 4: 4 (quatro) horas;
- d) Grupo Misto Tema 5: 3 (três) horas;
- e) Grupo Misto Tema 6: 4 (quatro) horas.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 31º CONGRESSO.

#### Seção V Das Plenárias

Art. 24 As Plenárias são compostas por:

I - Delegados(as) de S.SIND., AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos com direito à voz e a voto;

II - Observadores(as) de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz;

III - Membros da Comissão Organizadora e da Diretora com direito à voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da Comissão Diretora, com direito à voz.

Art. 25 Os trabalhos das Plenárias do 31º CONGRESSO serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por 1 (um/uma) Presidente, 1 (um/uma) Vice-Presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) Secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) Secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica entre seus membros os(as) componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes à Comissão Diretora do 31º CONGRESSO ser eleitos(as) pelos(as) delegados(as) presentes à Plenária.

§ 3º As deliberações observam a maioria simples dos(as) delegados(as) presentes a cada sessão, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 26 Compete ao(a) Presidente da Mesa Coordenadora:

- I - preparar junto com o(a) 1º (1ª) Secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária e

II - dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 27 Compete ao(à) Vice-Presidente da Mesa Coordenadora:

I - auxiliar o(a) Presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28 Compete ao(à) 1º (1ª) Secretário(a):

I - preparar junto com o(a) Presidente a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária;

III - o Relatório deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitado e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29 Compete ao(à) 2º (2ª) Secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º(1ª) Secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da Sessão Plenária;

III - a ata deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitada e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30 A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

a) Plenária de Abertura - 2 (duas) horas;

b) Plenária de Instalação - 2 (duas) horas;

c) Plenária do Tema 1 - Movimento Docente e Conjuntura - 3 (três) horas;

d) Plenária do Tema 2 - Centralidade da Luta - 3 (três) horas;

e) Plenária do Tema 3 - Políticas Sociais - Política educacional, gerais e direitos e organização dos trabalhadores - 6 (seis) horas;

f) Plenária do Tema 4 - Questões Organizativas e financeiras - 3 (três) horas;

g) Plenária do Tema 5 - Plano de lutas - Setores - 3 (três) horas;

h) Plenária do Tema 6 - Plano de lutas - Geral, Educação, Direitos e organização dos trabalhadores - 3 (três) horas;

i) Plenária de Encerramento - 2 (duas) horas;

§ 1º Cada plenária poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora;

§ 2º A Plenária de Encerramento poderá ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior;

§ 3º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do Plenário.

§ 4º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

§ 5º Compete à Plenária de Instalação:

a) aprovar o Regimento, o temário e o Cronograma do 31º CONGRESSO;

b) deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 31º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento;

c) deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 31º CONGRESSO.

§ 6º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

Art. 31 A verificação do quórum, no início das Plenárias do 31º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença da qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND., AD-S.SIND. ou Secretaria Regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 minutos do horário previsto para o início das Plenárias, será recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e iniciada/aberta uma nova lista;

§ 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) Delegados(as) mediante cartão de voto.

#### Capítulo VI Das Discussões e Votações

Art. 32 Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupos Mistos e Plenárias), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na Mesa Coordenadora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 33 Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 34 As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as);

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas Plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos Grupos Mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário;

d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o § 3º do Art. 21.

Art. 35 As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 36 As deliberações que impliquem alterações do Estatuto do ANDES - Sindicato Nacional terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no 31º CONGRESSO, conforme dispõe o Art. 71 do seu Estatuto.

#### Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 37 As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do 31º CONGRESSO, até as 12 (doze) horas do dia 19 de janeiro de 2012, endereçadas à Comissão

Diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo.

§ 1º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 31º CONGRESSO uma cópia das moções propostas até às 18 (dezoito) horas do dia 19 de janeiro de 2012.

§ 2º A critério da Plenária podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

Art. 38 As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

Art. 39 Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação. § 1º Das declarações de voto feitas nas Plenárias só constarão do Relatório Final aquelas apresentadas por escrito à Mesa. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento.

Art. 40 A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 17 de fevereiro de 2012 para divulgar o Relatório Final do 31º CONGRESSO.

Art. 41 Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 42 Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 31º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

Manaus/AM, 15 de janeiro de 2012

Atendendo ao disposto no Art. 37 deste Regimento, a Comissão Diretora sugere que as moções apresentadas ao 31º CONGRESSO obedeçam ao seguinte formulário:

### FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

**Proponente(s)** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Seção Sindical:** \_\_\_\_\_

**Destinatário(s)**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Endereço(s) do(s) destinatário(s):**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **Cidade** \_\_\_\_\_ **Cep.:** \_\_\_\_\_

**Fax:** \_\_\_\_\_ **e-mail** \_\_\_\_\_

**Fato motivador da Moção:**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### TEXTO DA MOÇÃO

Os delegados ao 31º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Manaus/AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, manifestam

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# **TEMA 1 - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA**

## TEXTO 1

Diretoria do ANDES-SN

### CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

Os acontecimentos do último semestre confirmaram as análises realizadas pelo ANDES-SN nos seus últimos eventos. A crise estrutural define a situação de todos os países, a despeito dos recentes desdobramentos na Europa, o centro da crise continua sendo os EUA. O acordo político para a elevação do teto da dívida pública garantiu a elevação do endividamento em US\$ 2,1 trilhões, impondo uma forte redução nas despesas estatais nos próximos 10 anos, definindo um corte adicional de US\$ 1.5 trilhões. O ajuste recai basicamente sobre os trabalhadores e os pobres, sem nenhum aumento nos impostos para os ricos ou os super-ricos dos EUA, que aumentaram sua parcela da renda nacional durante as últimas três décadas. Em contraste, a pobreza nos EUA já atinge mais de 46 milhões de pessoas, quase um em cada seis habitantes vive abaixo da linha oficial da miséria, incluindo 16,4 milhões de crianças.

Os EUA encontram-se em situação de calote técnico, com sua dívida pública federal situada em 14,3 trilhões de dólares, 100% do Produto Interno Bruto (PIB); o déficit fiscal de 2011 supera 10% do PIB, aproximadamente dois trilhões de dólares. O setor financeiro norte-americano continua com perspectivas de falências bancárias (Bank of América, Citigroup). A economia norte-americana tem hoje sete milhões de empregos a menos do que em dezembro de 2007. Previa-se um crescimento anual do PIB de 4% (foi recalculado para menos de 2%). A renda pessoal caiu em 4%, há quase paralisia do setor de construção, e queda de 24% no preço dos imóveis residenciais, desde 2008. O índice de produção industrial está 8% abaixo de dezembro de 2007. O cenário de crise social só vai piorar com os cortes anunciados. A crise dos EUA é mundial, pois 50% dos títulos da dívida norte-americana estão em mãos estrangeiras. O mundo, com suas reservas em dólares e em títulos públicos norte-americanos, financia a dívida pública dos EUA. Com isso, os lucros de suas empresas aumentaram US\$ 264 bilhões nos últimos três anos, principalmente as do setor financeiro, em uma conjuntura de recessão e crise.

Não é a crise financeira que origina a recessão: ela apenas ilustra a fuga para o endividamento, que permitiu superar temporariamente a sobreprodução, e não pode prosseguir eternamente. A base das contradições do capitalismo, a sobreprodução de mercadorias e a conseqüente sobreacumulação de capitais, a incapacidade dos mercados de absorver as mercadorias produzidas (bens de consumo ou de capital), volta ao primeiro plano. A atual fase da crise econômica mundial, iniciada em 2007-2008 (com a crise dos bancos privados dos EUA e da Europa, salvos da falência com dinheiro público), agravada com a crise do débito público em 2010-2011, põe também em questão os fundamentos da União Europeia. A falência da Grécia (seguida pela falência de Irlanda, Portugal, Espanha e Itália) foi apresentada como seu motivo, quando, na verdade, foi só seu estopim. Quando se fala em salvar a Grécia, o que se quer dizer é salvar os bancos franceses e alemães expostos nesse país. A crise “grega” (ou “portuguesa”), tanto faz, é a crise do capital europeu, com alcance mundial. A crise da dívida soberana de Portugal, Islândia, Irlanda, Grécia, Espanha, é só uma parte do terremoto que se abate sobre a economia mundial.

Mais uma vez, os trabalhadores estão pagando pela crise. O pacote de austeridade grego, por exemplo, incluiu uma “taxa de solidariedade” (redução salarial) para os empregados (do setor privado ou público). Diante da violência social dos ajustes (23 milhões de desempregados na União Europeia, mais de 80 milhões de pobres), há propostas de não pagamento (moratória) da dívida pública, de criação de eurobônus (títulos públicos europeus), de criação de uma taxa sobre as transações financeiras, e até da retirada da UE dos países mais endividados, que assim poderiam desvalorizar suas moedas. A Espanha está com um desemprego de 21,3% □ a taxa mais alta entre as 27



nações que integram a zona euro, e uma dívida pública enorme. O desemprego chega a 35% quando são considerados os espanhóis entre 16 e 29 anos de idade. Em um país que foi, justamente, o primeiro país a introduzir a flexibilização trabalhista da receita neoliberal, sob pretexto de que ela permitiria a criação de empregos. Na Espanha, a bancarrota capitalista já deixou cinco milhões de trabalhadores desempregados. Em virtude da crise, o processo de unificação europeia entrou num beco sem saída.

Estamos entrando em uma era de confrontações históricas entre o capital e o trabalho. As crises do século XXI (novas tecnologias, *subprime*, produtos financeiros derivados, dívida pública) concentram todos os aspectos que as crises precedentes conseguiram, até certo ponto, encarar separadamente. A crise do capital tem avançado sobre o fundo público e os direitos sociais para reestruturar-se e, assim, dar novo fôlego ao processo de acumulação, sob formas de barbárie: violência de Estado, crescimento e criminalização da pobreza, superexploração do trabalho, trabalho infante-juvenil; desenvolvimento das forças produtivas – ciência e tecnologia – a serviço de uma minoria e destruição das forças produtivas – natureza, força de trabalho e formação – em detrimento da vida da maioria.

A globalização do capital financeiro, ligada ao processo da restauração capitalista na China e Rússia, não abriu uma saída de largo prazo à crise, e criou um oceano de dívidas em todo o planeta. No período 2002/06 a crise foi desviada e dois motores interconectados, a expansão do crédito nos EUA e o crescimento industrial da China, os quais conduziram o crescimento da economia mundial. Os dois motores, depois, começaram a parar. A contração da economia mundial busca eliminar a massa de capital excedente que obstrui a acumulação capitalista. O colapso do mercado *subprime* nos Estados Unidos desatou uma avalanche internacional de quebras e uma contração global do crédito. Houve a injeção de fundos públicos, equivalentes a 40% do PIB mundial, no falido setor financeiro e industrial do “Primeiro Mundo”. Os Estados capitalistas entregaram cerca de 25 trilhões de dólares às grandes empresas e bancos falidos. Os novos episódios da crise puseram fim às afirmações de sua superação a partir da segunda metade de 2009. A injeção de uma massa de liquidez sem precedentes, de parte dos governos e bancos centrais com a intenção de salvar o sistema financeiro internacional, foi uma manobra de contenção; adiou a queda sem resolver suas contradições sistêmicas, exacerbadas. Não houve recuperação de postos de trabalho formal, mas crescimento do emprego precarizado e do desemprego; não houve recuperação, mas contração do crédito imobiliário e das pequenas empresas; não houve recuperação do consumo, mas endividamento e subconsumo; não se sanaram os bancos. Novas bolhas de capital financeiro se formaram quando a liquidez disponível foi dirigida, uma vez mais, para atividades especulativas. A dívida pública mundial cresceu, exponencialmente, sem ter uma base sustentável na esfera de produção de valor.

O Estado capitalista se revela incapaz de enfrentar a crise estrutural, produzida na esteira da globalização financeira que interconectou as partes da economia mundial de maneira muito mais profunda do que no passado. O Estado sucumbe diante do peso do sobreendividamento, da ruína das finanças públicas e da incapacidade de pagar a dívida. Os episódios subsequentes da crise não foram apenas determinados pela sua lógica econômica, mas também pelas mobilizações sociais das revoltas árabes até as reações nos EUA, passando pelos “indignados” da Espanha, Irlanda, Grécia, Itália, França, Chile. Greves de massas, ocupações de fábricas, mobilizações massivas, revoltas de jovens e operários em vários países da Europa demonstraram a crescente combatividade do proletariado sob pressão do desemprego, da flexibilização trabalhista, das reduções salariais, da destruição de direitos previdenciários e da repressão estatal.

As velhas (Afeganistão) e novas (Líbia) guerras do imperialismo ilustram, por outro lado, a tendência do capital para tentar sair da crise através do gasto armamentista e da recolonização do planeta. O imperialismo norte-americano vai à guerra pelo restabelecimento, sobre novas bases, de sua supremacia mundial. Isso significa mais

guerras bárbaras na Ásia Central, na África, no Irã e no Oriente Médio. A escalada do esforço bélico no Afeganistão, decidida pelos EUA, manifestou a continuidade e o fracasso da “guerra contra o terror”, começada por Bush e continuada por Obama. A guerra imperialista continua sendo a maior manifestação da barbárie. Obama resolveu retirar as forças norte-americanas do Iraque, mas foi para reforçar sua presença no Afeganistão e no Paquistão. Há, também, uma nova guerra de rapina pela África. Na Líbia, o imperialismo, com as potências europeias à cabeça, iniciou um movimento de intervenção militar contra os povos árabes, com milhares de missões de bombardeio e deixando dezenas de milhares de mortos, ao tempo em que interveio para manipular a transição política, em uma perspectiva intervencionista que abrange todo o Oriente Médio. Na corrida para saquear a Líbia, as manobras diplomáticas estão a serviço das multinacionais que pretendem tirar proveito na “reconstrução” do país.

A crise do meio ambiente é componente da crise do capital. A destruição da natureza corre paralela à destruição da força de trabalho: o capitalismo está matando as duas fontes da riqueza social: a Terra e o Trabalho. A Conferência de Copenhague, sobre a mudança climática, impulsionada pela ONU, foi um fiasco. Os líderes capitalistas do mundo demonstraram que são relutantes em dar o menor passo em direção à redução do perigo de uma catástrofe ecológica. O capitalismo mundial decadente e em crise, sedento de lucros, ameaça, com uma catástrofe ecológica, a humanidade e a todos os seres vivos. O “desenvolvimento verde” sob o capitalismo é uma forma demagógica, enganosa, de encontrar novas saídas para o capital excedente, sem realmente preocupar-se com o meio ambiente e a sobrevivência do planeta.

### **A crise é mundial e as lutas são internacionais!**

Depois do estupor inicial com as medidas de ajuste, a revolta grega, de dezembro de 2008, com um grande papel do movimento estudantil, evidenciou o início de uma resistência aos efeitos catastróficos da crise sobre o mundo do trabalho. No ano seguinte a luta se espalhou pela Europa, cabendo ao setor educacional um papel central. Destaque-se a greve geral dos estudantes na Espanha (precursora do movimento atual nas praças), a insurreição dos estudantes ingleses contra o aumento das anuidades universitárias (houve fortes enfrentamentos com a polícia), a luta de docentes e estudantes da Itália contra a precarização do trabalho, com massivas assembleias gerais conjuntas. Em 2010, a reação anticapitalista dos trabalhadores foi ainda mais importante, com greves gerais e manifestações de rua em confrontos com a polícia, e greves gerais na Itália, Espanha e Portugal. Em novembro desse ano, 150 mil pessoas protagonizaram uma grande mobilização de rua em Dublin para rejeitar o resgate da Irlanda por parte da UE e do FMI – um ataque aos salários, ao gasto social e ao emprego. Pouco antes, houve grandes mobilizações estudantis na própria Irlanda, Inglaterra e Itália e manifestações em toda a França.

Em 2011, a Grécia fez uma greve geral de 48 horas nos dias 28 e 29 de junho – data da votação, no Parlamento, do novo plano de austeridade. O governo pretende reduzir o quadro do funcionalismo público das atuais 750 mil pessoas para 150 mil até 2015, com uma redução de 40% do salário até o fim do ano. Na Inglaterra, após a polícia ter assassinado o taxista negro Mark Duggan, as revoltas foram um reflexo da profunda raiva e desespero de uma geração de jovens para os quais foi negado o futuro, jogados na marginalidade, na criminalidade, e submetidos à opressão de todo tipo. Da China até Dubai, na Ásia, um novo gigante operário também começou a levantar a cabeça: o continente asiático será teatro de grandes confrontos sociais no próximo período histórico. Nos países árabes a luta contra a carestia se transformou em rebelião popular, derrubando governos (Ben Ali na Tunísia, Mubarak no Egito) e entrando, em vários países, em fase de guerra civil. Os protestos na Espanha recomeçaram em 15 de maio, se alastrando por várias cidades do país, alimentando-se da insatisfação de milhares de pessoas cansadas de cortes salariais e demissões. Respondendo à convocatória do

movimento “15 M”, milhares de manifestantes ocuparam as praças em Madri, em Barcelona e em Valência. A tensão social invadiu o coração financeiro do mundo contemporâneo nos EUA. No dia 12 de maio houve uma marcha de 20 mil pessoas por Wall Street, protestando contra o resgate aos bancos e os cortes no orçamento para o funcionalismo público.

A 15 de outubro passado, o “15 O”, milhares de manifestantes, em mais de mil cidades de 82 países, responderam ao chamado dos “indignados” espanhóis e norte-americanos, e se uniram em manifestações sem precedentes. Na Espanha, quase um milhão de pessoas marcharam em 80 cidades (em Madri, 500 mil). A manifestação espanhola foi precedida por uma greve de professores, com passeatas de pais de estudantes, em defesa da educação pública. Os protestos incluíram a ocupação de prédios destinados à especulação imobiliária. 200 mil pessoas marcharam em Roma, dezenas de milhares em Portugal. A presença de trabalhadores é cada vez maior nos movimentos. Na Itália, em 7 de outubro, 100 mil estudantes se mobilizaram contra os cortes no orçamento educacional. Na Grécia, os trabalhadores enfrentam o plano de ajuste governamental, com passeatas de milhares de pessoas, marcando uma nova greve geral. Das revoltas árabes até os indignados da Europa e dos EUA, das greves operárias da China (país com maior número de greves no mundo) até a luta estudantil chilena, a tendência à rebelião, da juventude e das massas, percorre o mundo e chegou para ficar.

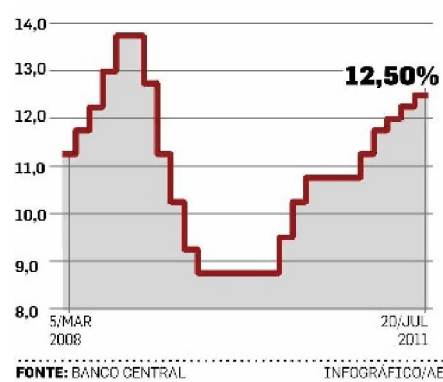
A América Latina não está alheia à crise mundial, nem às lutas sociais. Os problemas da dívida pública e privada, interna e externa, fazem-se presentes em todos os países. Cenários de crise política já se desenham. Na Colômbia, por exemplo, a coalizão governamental encabeçada por Santos (continuação do governo direitista de Uribe) sofreu pesada derrota eleitoral em outubro. As mobilizações sociais também começam a crescer, na luta contra as terceirizações e a precarização do trabalho na Argentina; ou na espetacular mobilização popular e indígena na Bolívia, que impediu a construção de uma estrada em zona indígena de preservação ambiental, financiada pelo BNDES e realizada pelos empreiteiros brasileiros favorecidos pela política governamental. Porém, o pico mais alto da mobilização latino-americana está, no momento, no Chile. Os estudantes chilenos tomaram as ruas por educação pública, gratuita, universal e de qualidade, pela destruição do modelo educacional herdado da ditadura sangrenta e neoliberal de Pinochet – e negaram-se a negociar com o Congresso, discutindo um plebiscito popular.

### **O Brasil, a crise e os ajustes contra os trabalhadores.**

Nesse contexto mundial e latino americano, e contra a ideia propalada pela grande mídia de que a “estabilidade” brasileira é parte da crise e tendo em conta o desabamento do capital nos seus grandes centros, o Brasil foi, nos últimos anos, palco de uma intensa especulação financeira que inflou sua capacidade de consumo e, até certo ponto, de investimento. O grau da exposição do Brasil à crise se mede pela acelerada internacionalização, comercial e financeira, de sua economia na última década. A corrente de comércio (importações + exportações), que em 2000 situava-se em R\$ 100 bilhões, alcançou R\$ 383 bilhões em 2010, se encaminhando para o meio trilhão, neste ano. O “Fundo Soberano” brasileiro já perdeu mais de R\$ 2 bilhões (mais de US\$ 1 bilhão), só neste ano, devido à queda das bolsas internacionais. As remessas de lucros ao exterior, por sua vez, se situam nos níveis de 2008, superando os US\$ 34 bilhões anuais (74% do total correspondem a empresas estrangeiras que fizeram investimentos diretos no Brasil). O déficit em conta corrente do país já superou, neste ano, US\$ 30 bilhões. A manutenção das reservas vincula-se ao saldo positivo da conta capital, com US\$ 80 bilhões. A entrada maciça de moeda estrangeira não ocorre pela balança comercial, mas pelo afluxo de capitais, investimentos estrangeiros ou empréstimos tomados no exterior pelas empresas instaladas no país. Os fatores que mantêm o fluxo de capitais externos ao país são as elevadas taxas de juros (em que pese duas recentes quedas, os juros reais brasileiros continuam os mais altos do mundo: os bancos cobram 56% anual para empréstimos de produção, e até 140% nos empréstimos pessoais de

cartão de crédito), assim como os recordes nas exportações e no superávit na balança comercial – entre US\$ 30 e 35 bilhões em 2011, enquanto os investimentos externos (de caráter majoritariamente especulativo) atingiram US\$ 80 bilhões.

### Brasil: Taxa Básica de Juros (Selic)



começando a ruir. Em setembro os países “emergentes” sofreram uma forte saída de capitais, com epicentro no Brasil. A recente redução da Taxa Selic desencadeou uma corrida de capitais ao exterior, pois essa taxa regula a compra de títulos do Banco Central por parte do sistema financeiro privado. Capitais japoneses se retiraram dos títulos brasileiros.

O “pacote anticrise” do governo Dilma, com a queda, em meio ponto percentual, da taxa de juros e o aumento do IPI para veículos importados (11% do consumo de veículos em 2005, quase 36% em 2011), provocou a primeira desvalorização do real em anos, sentido também no “setor produtivo”, cuja dependência externa para o consumo de máquinas e equipamentos pulou de 20%, em 2005, para quase 36% em 2011. Para compensar, o plano “Brasil Maior” anunciou uma renúncia fiscal de R\$ 25 bilhões, beneficiando os capitalistas, comprimindo ainda mais as finanças e os gastos públicos, já submetidos a um corte de R\$ 50 bilhões no início do mandato de Dilma Rousseff. Nos dois anos precedentes, o governo destinou R\$ 635 bilhões para pagar a dívida pública, contra R\$ 166,6 bilhões pagos aos servidores públicos (quatro vezes menos). A carestia se faz sentir no bolso dos assalariados. No Brasil, a inflação é causada por contínuos reajustes dos preços dos alimentos e dos “preços administrados” (combustíveis, energia elétrica, telefonia, transporte público, serviços bancários), que afetam os preços de bens e serviços. Em 2011, os preços administrados (IPCA-15) avançaram três pontos mais do que os preços livres, derrubando a meta inflacionária do Banco Central. Segundo o IBGE, 73% da inflação no primeiro semestre de 2011 foi causada por problemas de oferta de alimentos ou por preços administrados pelo próprio governo. O capital financeiro é quem mais se beneficia com os juros altos porque detém títulos da dívida pública e, além disso, promoveu a elevação, com aval do governo, de suas tarifas bancárias em 5,46% no período, bem acima da inflação de 3,23%.

Os especuladores trazem seus dólares para o Brasil, trocam por títulos da dívida pública, pagando os maiores juros do mundo, isentos de qualquer tributo, podendo fugir do país quando bem entenderem, engordados pela variação cambial, obtendo lucros enormes. As remessas de lucros ao exterior, de US\$ 99 bilhões nos oito anos precedentes a FHC, superaram US\$ 194 bilhões nos oito anos de seu governo, e atingiram US\$ 343,5 bilhões no governo Lula. O BC fica com os dólares, como reservas internacionais, que não rendem quase nada, pois estão aplicados, em grande parte, em títulos da dívida norte-americana, que pagam juros próximos de zero (para sair da recessão, o BC norte-americano baixou a zero a taxa básica de juros, em dezembro de 2008, e injetou US\$ 3 trilhões □ quase um PIB e meio do Brasil □ para comprar títulos de bancos e empresas falidas: o Banco Central dos EUA anunciou que manteria os juros perto de zero até, pelo menos, 2013). 89% das reservas externas brasileiras (que, em 2008, eram de US\$ 220 bilhões, hoje estão perto de US\$ 350 bilhões, 60% a mais) estão aplicadas em títulos, majoritariamente, do Tesouro norte-americano, submetidas à sua queda. O país ainda arca com os custos de senhoriação (lucro derivado do privilégio de emitir moeda, igual à diferença entre o custo dessa emissão e o preço dessa moeda no mercado).

### Principais Credores do Tesouro dos EUA

| PAÍSES       | POSIÇÃO (EM US\$ BI) | TODA POSIÇÃO ESTRANGEIRA (EM %) |
|--------------|----------------------|---------------------------------|
| China        | 1.152,5              | 25,7                            |
| Japão        | 906,9                | 20,2                            |
| Inglaterra   | 333,0                | 7,4                             |
| Opep         | 221,5                | 4,9                             |
| Brasil       | 206,9                | 4,6                             |
| Taiwan       | 154,5                | 3,4                             |
| Caribe*      | 138,1                | 3,1                             |
| Rússia       | 122,4                | 2,7                             |
| Suíça        | 112,4                | 2,5                             |
| <b>Total</b> | <b>4.489,10</b>      | <b>100,0</b>                    |

\* Antilhas Holandesas, Bahamas, Bermudas, Ilhas Cayman, Ilhas Virgens Britânicas e Panamá.

FONTE: THE NEW YORK TIMES

Do total das reservas cambiais brasileiras, 2/3 se compõem das chamadas “reservas estéreis”, que derivam não de um superávit comercial, mas de atividades que levam ao endividamento público: parte das reservas vem de um endividamento com taxa básica de 12,5% ao ano. O impacto da diferença para os cofres públicos, em 2010, foi de R\$ 50 bilhões. A dívida pública líquida atinge 40% do PIB (já atingiu 43,5% em 2009) para uma dívida bruta de 56% do PIB. Segundo dados da Auditoria Cidadã, o governo FHC, em seus oito anos, pagou R\$ 2,079 trilhões em juros e amortizações da dívida. Nos oito anos do governo Lula, esses gastos mais que dobraram, atingindo R\$ 4,763 trilhões. De 1994 a 2010 o país pagou, portanto, R\$ 6,842 trilhões, e mesmo assim a dívida interna atual atingiu o patamar de R\$ 2,5 trilhões, em 2011. Vale lembrar que no início do governo FHC o montante dessa dívida era de R\$ 64 bilhões. A par do endividamento e da sangria financeira, cresce também a reprimarização e a desnacionalização da economia do país. A indústria reduziu em 17% sua participação no PIB, entre 1985 e 2008 (caiu de 33% para 16%). Entre 2004 e 2010, o percentual da indústria na pauta exportadora caiu de 19,4% para 15,8%: a relação manufaturas/exportações totais, que atingiu 60% na década de 1980, hoje se situa em 40%. O superávit comercial de US\$ 24 bilhões na área de produtos industriais, em 2004 se transformou, em 2010, em um déficit de US\$ 36 bilhões. Cerca de 60% das empresas brasileiras estão, por outro lado, nas mãos de estrangeiros.

Todos os investimentos públicos (saúde, educação, transporte, previdência e assistência social) são afetados pela política econômica, incluídos os salários do setor público, os quais, devido ao crescente “superávit primário” (para pagar a dívida pública), foram comprimidos passando de 56% da receita corrente líquida (em 1995) para pouco mais de 30% (em 2010). O aporte de recursos públicos na reforma agrária é o mais baixo da década, R\$ 526 milhões em 2010, contra um bilhão no último ano do mandato de FHC (graças a isso, depois de uma década de “governo popular”, menos de 1% dos proprietários detém 44,5% das terras, as melhores, segundo o último Censo Agrário do IBGE). Os investimentos com desapropriações caíram para R\$ 60 milhões no governo Dilma, a quantia mais baixa em décadas. O percentual dos salários na renda nacional se mantém constante, em 43% (percentual equivalente ao de 1995), enquanto os lucros de empresas, bancos e proprietários de terras foi de 31,2% para 32,6%, no mesmo período. Nos grandes centros mundiais capitalistas, a participação dos salários na renda nacional é de, no mínimo, 50% (superando folgadoamente 60% na Suíça ou nos países escandinavos).

Nos seus primeiros dez meses, o governo de Dilma passou por seis crises de gabinete, afetando a “base governista”. As crises de gabinete não configuraram, porém, situação de crise política institucional, embora sejam seu sinal anunciador. Mais de 200 cargos em órgãos federais tiveram que ser cedidos por Dilma e suas “articuladoras” (Gleisi

Hoffmann e Ideli Salvatti) à “base aliada” para manter seu apoio parlamentar (e evitar uma investigação sobre os escândalos de corrupção). As crises vinculadas à corrupção tornaram-se corriqueiras desde a “democratização” (queda de Collor, compra de parlamentares por FHC, anões do orçamento, mensalão). Historicamente, a corrupção do Estado brasileiro é oceânica. A corrupção atual, porém, não é uma decorrência “natural” da corrupção histórica, nem uma manifestação de uma desonestidade peculiar da “esquerda” governante, mas uma evidência da integração desta ao Estado (Gleisi Hoffmann, substituta de Palocci, elegeu-se parlamentar com “doações” capitalistas equivalentes ao dobro das recebidas por Lula na campanha para Presidente), cuja estrutura é inseparável da corrupção, assim como o crime é inseparável do capitalismo, sendo uma fonte de lucros para o capital. A tarefa é mostrar o vínculo entre corrupção, negócios, e acumulação de capital, para fortalecer a luta contra o Estado capitalista.

Para alguns, a denúncia e a luta contra a corrupção não deveria fazer parte da agenda dos trabalhadores porque ela seria instrumentada pela direita (também corrupta) que, proprietária ou respaldada pelos proprietários dos meios de produção, não precisaria se corromper. Esse argumento é justificador da corrupção permanente, que pavimenta o caminho da direita, e oriundo de setores que se beneficiam da corrupção. Devemos mostrar o vínculo entre corrupção e Estado capitalista, inclusive quando aquela está institucionalizada e afeta as organizações da classe operária. A burguesia, historicamente, institucionalizou a corrupção como meio de domínio político. O Estado capitalista, inclusive em sua fase histórica progressiva, baseou-se na corrupção. Hoje nem se fala. Logo no início do governo Lula, e com o apoio do PMDB (sempre perto de onde está o dinheiro público), a coalizão governante aparelhou e inchou o Estado, com vistas a extorquir privilégios e capital (no sentido estrito) além das benesses previstas institucionalmente. O montante da corrupção no Brasil (calculado em R\$ 85 bilhões) transformou-a em fator econômico direto. No escândalo que custou o posto ao ministro de Turismo, quase todos os 36 funcionários de primeiro escalão do ministério, detidos pela PF por desvio de verbas, estão vinculados à gestão das obras para a Copa 2014 e as Olimpíadas, com gastos previstos de mais de R\$ 40 bilhões. Os megaeventos esportivos são: a) um fabuloso negócio para as empreiteiras; b) um ralo privilegiado para a corrupção; c) uma duvidosa “festa popular”, com pacotes de ingressos que oscilam entre R\$ 1,2 mil e R\$ 4 milhões (preços que sofrerão incrementos no mercado paralelo). Acresça-se a isso a parcela de investimentos privados que, em sua maior parte, são realizadas através de empréstimos do BNDES. E o fato de que os legados beneficiarão às grandes empresas, que explorarão atividades lucrativas após o término dos eventos. Entretanto, a cidade não terá legados sociais que transformem a qualidade de vida, em especial dos mais pobres, já vitimados pela barbárie das remoções violentas, pela exacerbação da criminalização dos movimentos sociais e da pobreza, e por toda a série de desrespeitos aos direitos humanos e sociais.

O governo Dilma tem como “prioridade número um”, até o fim do primeiro ano de seu mandato, a criação do fundo de previdência complementar do servidor público federal, o Fundo de Pensões dos Servidores Públicos Federais (FUNPRESP), para que os servidores que ingressarem no setor público federal, a partir de 2012, façam parte do novo regime previdenciário. O Fundo faz parte do Projeto de Lei (PL) 1.992/07, que demorou quatro anos para ser aprovado na Comissão de Trabalho da Câmara. Uma vez aprovado, o governo terá constituído “o maior fundo de previdência complementar da América Latina”, disse orgulhosamente um ministro. O governo Dilma solicitou, e obteve, regime de urgência para a votação do PL, que: 1. Prevê o teto de R\$3.689,66, em valores atuais, na aposentadoria de servidores públicos federais, valor muito inferior à integralidade em muitos casos. 2. Contraria o princípio da previdência social pública por repartição ao impor, aos servidores públicos, a contribuição a uma previdência complementar na forma de fundo de pensão, a cargo de uma entidade fechada de natureza privada, na qual o servidor, ou seus pensionistas, receberão apenas de acordo com o montante do total de suas contribuições. 3. Trata-se de um plano de contribuição

certa e benefício incerto, pois este oscilará de acordo com o saldo da conta individual, a rentabilidade do investimento, as comissões cobradas pelas consultorias, a idade da aposentadoria, a expectativa de vida (por gênero) e o grupo familiar, trazendo riscos elevados para os servidores. Deve-se considerar ainda que os recursos dos fundos de pensão ficarão ao sabor do mercado financeiro, podendo ser dizimados e não estarem disponíveis na época da aposentadoria. Tanto isso é verdade que os fundos de pensão estão quebrando em outros países. Uma experiência que já fracassou para outros trabalhadores agora vem a ser imposta no nosso país. Deve ser porque o fracasso é apenas para os trabalhadores, porém não para os lucros previstos para as grandes corporações financeiras. O artigo 11 do PL 1.992 deixa claro que a responsabilidade do Estado é apenas de pagamento e transferência das contribuições e, se houver quebra nos recursos do FUNPRESP, não haverá qualquer responsabilidade da União, suas autarquias ou fundações. Os futuros servidores estarão sujeitos ao novo regime e serão os mais prejudicados no futuro, enquanto os atuais, se aderirem à previdência complementar, também terão muito a perder. 4. A Previdência Complementar proposta não cobre as licenças-maternidade e licenças por motivo de doença, períodos nos quais os servidores mais precisam de seus salários. 5. Não há portabilidade das contribuições recolhidas aos regimes próprios estaduais e municipais, caso haja troca de vínculo entre essas esferas. 6. Estima-se que os benefícios da aposentadoria para os homens sejam muito superiores àqueles concedidos às mulheres, que possuem expectativa de vida mais longa, salários mais baixos, menos anos de contribuição, dentre outros fatores.

No meio dessa política reacionária de ataque frontal aos direitos dos trabalhadores, os supostos avanços em política externa independente, e na apuração e punição dos crimes da ditadura militar, não resistem a qualquer análise. A defesa da Palestina na ONU foi um discurso complementado pelo entrelaçamento das indústrias militares brasileiras e israelenses, sob cobertura do Tratado de Livre Comércio (TLC) Mercosul/Israel (o governo de Israel continua sua opressão sobre o povo palestino, e o bloqueio de Gaza à instalação de novos assentamentos na Cisjordânia).

Na questão da “Comissão da Verdade”, o acordo mediante o qual o governo aceitou emendas do DEM, do PSDB e até do PPS, mas rejeitou sem apelação as emendas propostas pela esquerda e pelos movimentos sociais, é a renovação da transição conservadora de Tancredo Neves. O acordo que selou a “conciliação nacional”, celebrado nos estertores da ditadura entre o líder do conservadorismo civil e a cúpula militar, foi preservado por Lula e acaba de ser repaginado e remoçado por Dilma. Os militares ficaram intocáveis, não importa que crimes tenham cometido, e o mesmo acontece com seus financiadores e ideólogos civis. Certamente, a aprovação do PL 7376/2010, pela Câmara dos Deputados, a 21 de setembro, impôs uma derrota aos setores de extrema-direita representados por parlamentares como Jair Bolsonaro. Mas a Comissão Nacional da Verdade, na configuração em que foi aprovada, tende a resultar em simulacro de investigação, tais as limitações que lhe foram impostas.

Na América do Sul, o Brasil tende a ampliar o espaço de atuação de seus monopólios (subsidiados pelo BNDES), ignorando qualquer veleidade “integradora”, transformando as economias vizinhas em apêndices do grande capital instalado no país (não necessariamente “nacional”). Foi o caso do (fracassado) financiamento da estrada Território Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécore (TIPNIS) na Bolívia, e do alento a acordos bilaterais entre empresas brasileiras e argentinas, ao arripio de regulamentações e tratados, que estão em completa crise (Mercosul). Essa política conspira contra a unidade anti-imperialista da América Latina, para atuar como ponta de lança da penetração do capital financeiro internacional no continente. Já foi proposto o fim do limite ao capital estrangeiro nas companhias aéreas, assim como na educação superior. A menina dos olhos do capital internacional é, porém, o setor financeiro brasileiro.



No que diz respeito à política ambiental, o país está dando sua contribuição à depredação do meio ambiente com a construção de hidrelétricas (Belo Monte) – ignorando os pareceres contrários de pesquisadores e cientistas –, e com a recente aprovação da licença ambiental acelerada. As políticas ambientais, agrárias e urbanas em implantação pelo governo Dilma prosseguem e acentuam o histórico de expropriação da natureza, acarretando conflitos sociais, contidos pelo autoritarismo, por meio da criminalização dos movimentos populares e até mesmo com a truculência no uso de força policial. A origem desses conflitos continua sendo a disputa por terras e a sobreposição dos interesses do agronegócio, de empresas multi e transnacionais, de latifundiários e de empreendedores do setor hidrelétrico. Por isto, devido aos impactos ambientais e reflexos sociais irrecuperáveis chamam a atenção os seguintes pontos da agenda governamental: a tramitação do PLC 30/2011 e EC 164, que propõe a alteração do Código Florestal, com vistas de ser facilmente aprovado e que mais uma vez atende a interesses exclusivos do capital; o progressivo aumento do uso abusivo de agrotóxicos nas lavouras; a implementação dos projetos produção de energia do PAC, tanto por meio da construção de grandes centrais como de numerosas pequenas centrais hidrelétricas (PCH) nas bacias hidrográficas dos rios brasileiros; e, nas cidades, a forma como vêm sendo feitos os preparativos para a realização de megaeventos.

### **As Lutas dos trabalhadores por seus direitos**

As massas e as classes médias viram no *lulismo* um fator de integração, ascensão social e progresso econômico. Os programas sociais (Bolsa Família e outros, que beneficiam 58% da população, contra 8% em 1978) não consomem mais que 0,4% do PIB, e denunciam a incapacidade do governo e do capital para desenvolver as forças produtivas capazes de incorporar as massas brasileiras a um processo de desenvolvimento econômico-produtivo. Os programas sociais compensatórios, as “organizações sociais” (ONGs incluídas), as parcerias público-privadas (PPP), iniciadas no governo FHC, foram erigidas como modelo para uma reforma do Estado de natureza corporativa, que busca castrar e eliminar estrategicamente a luta e a independência de classe dos trabalhadores.

A criminalização das lutas sociais faz parte dessa agenda. Apesar de a Constituição garantir a liberdade sindical, na prática o poder normativo da Justiça do Trabalho, bem como o poder do Ministério do Trabalho e Emprego em conceder o Registro Sindical, tornam os sindicatos reféns do governo. Assim, independentemente da representatividade dos sindicatos, o que vale é a pressão política para a concessão do Registro. Em último caso, é a vontade do governo que decide, em detrimento da base, quem representa determinada categoria. Com esse poder, o governo assume publicamente posições que ferem até os acordos e regulamentos da OIT, quando se nega, peremptoriamente, a receber categorias em greve, caso recente do SINASEFE na mesa de negociação sobre carreira. Os sindicatos independentes, autônomos e que assumem posições críticas às políticas governamentais são discriminados.

No lugar de 7ª (e, proximamente, 6ª) economia do mundo, o Brasil tem a 10ª pior distribuição de renda, conforme o índice de Gini, indicador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU), que mede o grau de desigualdade existente na distribuição de renda. Somos o 84º país no índice de atendimento aos direitos humanos – Índice de Desenvolvimento Humano (IDH/PNUD/ONU, 2011) – porque milhões de brasileiros vivem na miséria, passam fome e metade da população não tem acesso a saneamento básico. Depois de oito anos, a “bolsificação da vida”, deixou ainda 16,2 milhões de brasileiros em situação de miséria absoluta (renda mensal inferior a 40 dólares), mais de 50% no Nordeste, região com 28% da população, mas responsável apenas por 14% do PIB, em que pese ter sido a região que mais “cresceu” nos últimos anos. No Brasil, 10% da população mais rica detêm 75,4% de todas as riquezas (dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA]). O governo Dilma viu-se obrigado a lançar um novo programa social (“Brasil sem Miséria”) dirigido à população mais pobre, cuja previsão de custos está orçada em R\$ 1,2 bilhão. A título de

comparação, a participação (inicial) do governo no projeto de “trem bala” (privado, e dirigido às classes abastadas, ao ponto de só prever paradas nos quatro aeroportos entre Campinas e Rio de Janeiro) é de R\$ 3,9 bilhões, sem falar nos R\$ 23 bilhões que seriam emprestados pelo BNDES aos “empreendedores” brasileiros. A comparação com os gastos da rolagem da dívida pública (equivalente a R\$ 2,5 trilhões, para um PIB de R\$ 3,7 trilhões) seria ridícula: o governo gasta *diariamente* nessa rolagem para os grandes credores quase o dobro do previsto *anualmente* para os mais pobres.

O reajuste do salário-mínimo foi de 58,4% em oito anos de governo de Lula, bem distante da promessa de dobrá-lo ainda no seu primeiro governo (a participação dos salários na renda nacional total manteve-se inalterada). Segundo o IBGE, a média do rendimento dos trabalhadores, em 2002, era de R\$ 1.450. Nos anos posteriores houve uma queda, chegando a R\$ 1.250 em 2004 e 2005. Nos anos seguintes houve uma recuperação e, em 2009, o rendimento médio atingiu novamente R\$ 1.450. O trabalhador apenas recuperou o poder de compra que tinha em 2002. Muitos foram demitidos, para recontratar novos trabalhadores terceirizados, ou tiveram salários diminuídos. Com isso, o salário médio se manteve, enquanto a produção e os lucros aumentaram. Ao longo do governo Lula, o salário dos trabalhadores registrou um aumento médio real de apenas de R\$ 52,00. No governo Dilma, a crise mundial passou a atingir mais diretamente os trabalhadores: o corte de mais de R\$ 50 bilhões do orçamento federal atingiu principalmente as áreas sociais (quase nove bilhões da área de infraestrutura, três bilhões da educação, um bilhão da reforma agrária e quase um bilhão da saúde); suspensão dos editais de concursos; cancelamento das nomeações; congelamento de salários dos SPFs; regulamentação da aposentadoria complementar (privada) para os servidores públicos.

A questão educacional está no centro do turbilhão. Dados da UNESCO (2010) dão conta de que o investimento em educação básica *per capita*, para população em idade escolar, é da ordem de US\$ 15.578 na Noruega, US\$ 7884 na França, US\$ 5.592 em Portugal, US\$ 3.322 em Cuba, US\$ 1.578 na Argentina e em Botswana (o país mais pobre da África) US\$ 2.203. O Brasil investe só US\$ 959, sendo necessário salientar que, diferentemente da maioria dos países citados, não tivemos garantidos sequer os direitos de cidadania inscritos na Constituição de 1988. No orçamento federal, as políticas sociais são postas em segundo ou terceiro plano: educação (2,89% do orçamento), saúde (3,91%), segurança (0,56%) e reforma agrária (0,16%). A definição orçamentária demonstra a concepção de governo, e para quem, de fato, governa! A opção também é esclarecedora das políticas de Estado: não garante a universalização com qualidade da escola básica para crianças e adolescentes; e, conforme dados da PNAD/IBGE (2009), há 14 milhões de brasileiros em situação de analfabetismo total e 29,5 milhões estão analfabetos funcionais (pessoas de 15 anos e mais, com menos de quatro anos de estudos completos), o que significa termos cerca de 25% da população brasileira alijada da escolarização mínima.

As lutas desencadeadas em 2011 evidenciam a reação da classe trabalhadora e a disposição de defender os seus direitos, porém, de modo relativamente desarticulado. Eclodiram greves na construção civil e nas obras do PAC, no Norte e Nordeste; nos bombeiros do RJ; no setor bancário; em fábricas químicas e metalúrgicas; na educação em diversos Estados; na administração no Rio Grande do Norte; no funcionalismo municipal de Fortaleza e Salvador; nas universidades Estaduais e em algumas universidades federais; na saúde em Alagoas e São Paulo; entre outras. No setor federal ligado a educação, a FASUBRA e o SINASEFE deflagraram greve nacional. O movimento foi intenso e evidenciou a prática cínica do governo federal que, por traz da capa retórica da “negociação permanente”, ignora as demandas dos trabalhadores, mantendo-se encastelado em suas posições e negando-se a manter qualquer tipo de interlocução com categorias em greve.

A greve dos Correios, no segundo semestre de 2011, teve repercussão nacional. A MP 532 abriu caminho para a quebra do monopólio estatal postal, e para a possibilidade de que empresas privadas (inclusive estrangeiras, como Federal Express e DHL) explorem o serviço de correios. Depois de o governo oferecer apenas R\$ 50 de aumento, foi deflagrada a greve nacional da categoria, no dia 14 de setembro, que se ampliou e fortaleceu, atingindo todos os sindicatos dos Correios no país. O corte no ponto dos funcionários e as demissões foram algumas das ameaças do governo contra o movimento grevista. O governo cortou do ponto dos trabalhadores, efetivamente, os seis primeiros dias de greve e o ministro Paulo Bernardo declarou que não abriria mão dos descontos realizados nos contracheques, promovendo mutirões nos finais de semana com servidores administrativos treinados para entregar as correspondências. Todos os recursos políticos e estatais foram usados para quebrar e impor um fim a greve, com resultados bem aquém das reivindicações da categoria, de R\$ 400 de reajuste linear e piso de R\$ 1.635. A greve foi quebrada pela repressão estatal e a Justiça ao seu serviço. Na greve dos bancários se manifestou a exasperação da categoria com o arrocho salarial em um período de lucros recorde para o setor financeiro. Nos últimos cinco anos o BB gerou lucros de R\$ 41,752 bilhões e a Caixa Econômica Federal, de R\$ 15,59 bilhões. A inflação dos últimos 15 anos (1995-2010) foi de 220,4%, enquanto o empregado da Caixa teve reajuste de apenas 85,6% no mesmo período. Os salários, portanto, sofreram uma defasagem de 134,8%.

O PL 1749/2011 (atual PL 79/2011) afrontou, de forma violenta e abrupta, a autonomia da Universidade e os HUs ao estabelecer a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), dita pública, porém de fundo privado. Essa empresa, ao mesmo tempo em que permite a privatização de serviços ora oferecidos pelo SUS, que são fundamentais para o atendimento de grande parte da população brasileira, desqualifica as relações de trabalho ao impor o regime CLT a trabalhadores públicos. O cumprimento da função social da universidade e de seu papel no fortalecimento do Estado brasileiro, com a constituição da EBSERH, ficará seriamente comprometido. Os HUs constituem a maior retaguarda do SUS, de Sul a Norte deste país, e o principal campo de ensino e pesquisa em saúde. Essas funções primordiais serão degradadas se submetidas à lógica empresarial. Com a criação da EBSERH, embora o PL explicita que os serviços serão gratuitos, poderá haver ressarcimento imediato do atendimento de usuários de planos de saúde, tomando óbvio o privilégio destes em detrimento dos usuários do SUS.

Nesse contexto de ataques brutais aos trabalhadores e de uma resistência que se forja em patamares superiores, a CSP-CONLUTAS, neste último ano, avançou em sua consolidação como ferramenta de organização da classe trabalhadora no país, teve papel de destaque nas lutas que explodiram contra o nível brutal de exploração em obras das hidrelétricas, e do PAC, Brasil a fora, nas lutas em defesa dos direitos das minorias como no caso da violência contra a mulher e agressões a homossexuais, como também avançou em seu enraizamento conquistando mais sindicatos e movimentos para suas trincheiras.

A nossa central teve papel de destaque na organização das lutas unitárias no ano de 2011, como se expressou na organização do espaço de unidade de ação que organizou grandes marchas na esplanada da capital federal em defesa dos direitos dos trabalhadores e dos serviços públicos.

### **Em defesa do trabalho docente e da educação pública, fortalecer o ANDES-SN, lutando com os movimentos autônomos e classistas!**

Reafirmamos o nosso entendimento de que educação e saúde são direitos sociais, portanto, direitos da cidadania e deveres do Estado. A saída para o fortalecimento dos HUs e para a melhoria e expansão de seus serviços passa pela realização de concursos públicos; pelo Regime Jurídico Único (RJU), para atender com qualidade todos os setores pelos quais os servidores são responsáveis: o ensino, a pesquisa, a extensão,

com corresponsabilidade dos ministérios da Educação e da Saúde. O ANDES-SN tem acompanhado a tramitação desse projeto, vencido no Senado Federal, ainda como Medida Provisória 520/2010, por decurso de prazo, tendo sido rejeitado pela sociedade. No entanto, foi reeditado como PL, sendo aprovado na Câmara Federal, com o número 1749/2011, por 244 a 112 votos, contra todas as manifestações populares. Foi remetido ao Senado, agora PL 79/2011, em regime de urgência.

Em relação às IPES, o governo favorece o crescimento da educação superior privada pelo seu PNE, que permite até 50% de EAD no terceiro grau. Eliminando-se os limites percentuais para a participação do capital estrangeiro na universidade privada, tem aumentado a presença de grupos internacionais na educação superior brasileira, incluída a pós-graduação, com numerosos MBAs. O governo reafirmou o ProUni e o FIES, com a consequência de mais recursos públicos para o ensino superior privado. Antes mesmo da aprovação do PL, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) sintetiza o agravamento da ideologia de mercado como premissa do Programa: na expansão via Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec) e alargamento do recurso, como isenção para o Sistema S, além da proposta de FIES-empresa. A Lei das Entidades Comunitárias, impulsionada pela ministra Maria do Rosário, age de modo análogo. A resistência à implementação da convenção 158 da OIT resulta em sistemáticas ameaças aos trabalhadores do ensino superior privado, sendo esta a principal dificuldade do setor das IPES com relação à representação junto às mantenedoras e ao registro sindical do ANDES-SN. A luta no setor continua.

A campanha 2011 do setor das IFES foi desencadeada em duas frentes, a luta conjunta com os demais SPF e a luta específica do setor, esta última centrada nacionalmente na disputa pela reestruturação da carreira docente e, em cada instituição, no estabelecimento de negociações com as reitorias em torno de pautas locais para garantir condições de trabalho.

Depois de muito esforço de articulação política, a partir da CNESF, foi possível constituir uma frente composta por 32 entidades representativas dos servidores públicos federais para, em torno de sete eixos, quebrar a impermeabilidade inicial do governo Dilma. Os eixos da pauta incluíam a retirada de alguns projetos de lei do Congresso Nacional e a reposição salarial de 14,6% referente às perdas inflacionárias e a variação do PIB.

Desde o princípio do ano já se evidenciava que a postura do governo seria duríssima, com o intuito de acelerar a tramitação de medidas da reforma do Estado contrárias aos interesses dos servidores e da qualidade dos serviços públicos, e a fim de frear ou retardar qualquer processo de negociação. Buscava-se constituir blindagem midiática com o argumento de que seria preciso preparar o Brasil para enfrentar a crise internacional, justificativa inclusive utilizada para cortar verbas sociais do orçamento, e contava, como reforço, com alguns preceitos autoritários contidos na legislação brasileira, que condicionam a tramitação de temas relacionados com os interesses dos servidores públicos à iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Mais do que isso, neste ano o Executivo propôs, e o Congresso Nacional aprovou, a introdução de dispositivos na LDO que impõem condições e prazos draconianos a qualquer alteração de regras e valores remuneratórios, mesmo para entrar em vigor no orçamento do ano seguinte. Por outro lado, embora a Constituição Federal preveja o direito à revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, sempre na mesma data e no mesmo índice, isso foi mais uma vez solenemente ignorado pelo governo, pelo Congresso Nacional e pelos tribunais.

Depois de três atos públicos em Brasília, que forçaram a Ministra do Planejamento a constituir uma mesa de interlocução com os servidores públicos, e de algumas reuniões da chamada “mesa de negociações permanentes”, a resposta do governo federal foi de que não recuaria das iniciativas legislativas tomadas, e que não haveria qualquer recomposição remuneratória no ano de 2011 e, sequer, no ano de 2012, deixando como possibilidade apenas a negociação específica com algumas categorias a título de correção de distorções nas carreiras. Isso no final do mês de julho, e com prazos cada

vez mais exíguos, não permitindo uma reação do Fórum das entidades representativas dos servidores públicos, que já demonstrava sinais de enfraquecimento e divisão.

Diante das evidências de que o governo havia alcançado o seu objetivo de enterrar a campanha salarial, mantiveram-se, a muito custo, as conversações específicas com algumas categorias a respeito da possibilidade de correção de distorções. O exemplo disso foi a evolução do processo de negociações em torno da contraproposta emergencial, aprovada no 57º CONAD e apresentada pelo ANDES-SN, que resultou na assinatura de um acordo emergencial, no dia 26 de agosto, momento em que houve evidente crescimento na mobilização da categoria, embora bastante desigual nacionalmente. Como não estava mais na pauta a discussão remuneratória, o acordo ressaltou formalmente a não quitação do débito salarial com a categoria e foi firmado em torno da incorporação da gratificação com potencial produtivista ao vencimento básico, em patamar um pouco superior e estendido a toda categoria (todos os docentes ativos e aposentados do ensino superior e da EBTT). Além disso, formalizou compromissos em relação ao prosseguimento das negociações a respeito da reestruturação da carreira docente.

No dia 31 de agosto o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2203 expressando os acordos negociados com algumas categorias de servidores, mas introduziu, sem qualquer discussão, na seção XXV, uma alteração no RJU que reconceitua e rebaixa os adicionais por exercício de atividades perigosas e insalubres no serviço público federal. A leitura completa desse Projeto de Lei, e de sua repercussão no Anexo da Proposta Orçamentária para o exercício de 2012, que trata das despesas de pessoal, revela que, no geral, a remuneração dos servidores públicos permanecerá congelada. A defasagem no valor real da remuneração dos servidores, programada pelo governo, se evidencia como alarmante ao considerarmos a variação do PIB ou das receitas da União.

A respeito da pauta nacional apresentada ao Ministério da Educação, o evento mais significativo de 2011 é a tramitação, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei número 2134/2011, que cria 77 mil novos cargos nas IFE. A criação dos cargos em si responde a parte da exigência feita pelo ANDES-SN. No entanto, ao apresentar o projeto, o Ministério da Educação e o Ministério do Planejamento embutiram no seu conteúdo os conceitos e critérios de alguns de seus programas de governo, como o REUNI e o banco de professor equivalente, que solapam qualquer compromisso com a qualidade da educação pública, além de centralizar em si mesmo o poder para distribuição dos cargos.

As pautas locais propiciaram às Seções Sindicais ampliação do diálogo com a categoria e mobilização na luta por melhores condições de trabalho, chegando à greve em algumas IFE. Em Rondônia, professores e estudantes permanecem em greve, na luta por condições de trabalho, pela democratização e transparência no uso de recursos públicos e contra o poder discricionário da reitoria. Essa dimensão da luta ainda não refletiu o caráter nacionalmente articulado, como foi programado inicialmente, mas abre potencial crescente e aponta novos desafios para a campanha de 2012.

No setor das IEES-IMES, o semestre foi marcado por embates entre a categoria docente, governos e reitorias. A continuidade das mobilizações reafirma, no âmbito do setor, a disposição do movimento docente de lutar pela defesa de seus direitos trabalhistas; implementação ou respeito dos Planos de Cargos e Salários; salários dignos; democracia; financiamento e conquistas visando a consolidação da universidade pública, gratuita, laica e socialmente referenciada. Essa mobilização do setor pôde ser vista nas greves das universidades estaduais de Goiás e Rio Grande do Norte, em defesa da autonomia e Plano de Cargos e Salários; paralisações com indicativo de greve nas universidades estaduais do Amazonas e Paraná, devido a não implementação do PCCR e reajuste salarial; mobilizações nas universidades estaduais do Piauí, Bahia e Ceará em defesa do aumento de recursos para as universidades; nas universidades do Rio de Janeiro pela implementação e regulamentação do regime de dedicação exclusiva;

negociações com o governo do Paraná por aumento salarial; pela aprovação do Plano de Cargos e Salários no Mato Grosso do Sul. Essas intensas lutas, frutos da mobilização nos Estados e Municípios, também refletem as discussões feitas nos encontros nacionais do setor, realizados no primeiro e segundo semestres, nos quais a socialização das informações das realidades locais e a discussão de temas fundamentais do setor □ autonomia, financiamento, democracia e carreira □ contribuíram para o fortalecimento das lutas locais e a construção de bandeiras unificadas em torno desses temas.

Na categoria docente, como em outras categorias, as transformações no mundo do trabalho, somadas ao arrocho salarial, agravaram a precarização do trabalho. Há pesquisas que evidenciam a intensificação do adoecimento atribuível às condições de trabalho, inclusive com relatos de mortes e suicídios. As avaliações apontam claramente para certos determinantes sociais que podem levar ao adoecimento, como excesso de trabalho, estresse constante, tempo não definido para o trabalho e o não trabalho, assédio moral, falta de condições materiais e deterioração das relações no trabalho, exigências do produtivismo, entre outros.

Nesse contexto de lutas, a marcha a Brasília, de 24 de agosto, organizada no Espaço de Unidade de Ação possibilitou o lançamento de campanhas salariais em algumas regiões, fortaleceu mobilizações populares, greves, lutas estudantis e outras lutas reivindicatórias em curso. A diversidade das organizações e movimentos presentes em Brasília, com suas reivindicações específicas e uma plataforma unitária, numa marcha que reuniu aproximadamente 20 mil pessoas, foi o ponto alto da jornada. Representações das entidades que participaram da jornada foram recebidas em audiências com órgãos e poderes públicos. Movimentos Sociais também foram recebidos em ministérios para discutir pautas específicas, abrindo processos de negociação com o governo. Num cenário de permanente ataque à classe trabalhadora, a marcha atingiu seu objetivo: dar visibilidade e unificar as lutas.

A reforma política e as mutações constitucionais praticadas a título de regulamentação tendem a estreitar o espaço de ação da classe operária e dos movimentos de luta. A regulamentação da lei de greve tende a torná-la praticamente impossível para os servidores públicos, setor em que o corte de ponto, por motivo de greve, tornou-se prática habitual no governo Dilma. A justiça trabalhista atuou pesadamente contra a greve dos Correios (impondo-lhe uma multa diária de R\$ 50 mil). A reforma sindical e trabalhista, reforçando as instâncias burocráticas e reduzindo o papel das entidades de base, deixadas pendentes pelo governo Lula, foi retomada através da PEC 369. Isso acontece em um quadro de aprofundamento da violência social e política em geral.

O deputado Marcelo Freixo, o mais votado do Estado de Rio de Janeiro, ex-presidente da CPI das milícias, foi obrigado a sair do país por estar sob ameaças de morte do mesmo grupo que já assassinou a juíza Patrícia Acioli. Em pouco mais de um mês, sete denúncias, de que várias milícias estavam preparando o assassinato do deputado estadual, foram realizadas. O aparelho policial brasileiro, herança da ditadura militar, possui uma estrutura intocada, militarizada, com foro privilegiado e com uma cultura de violência e corrupção oriunda dos baixos salários. No Brasil o desfile de tropas de choque, a disparar a esmo nas ruas, é quase diário. Foi levantada a atuação de milicianos em pelo menos onze Estados, segundo dados fornecidos por Ministérios Públicos e Ouvidorias de Polícia.

A reitoria da USP realizou convênio com a Polícia Militar paulista para que esta realizasse a “segurança” do *campus*. O “trabalho” foi feito seguindo parâmetros racistas e autoritários, adotando uma prática de policiamento sistemático contra os estudantes, com relatos de assédio contínuo em áreas de lazer e mesmo no interior de prédios. Priorizar a repressão ao uso de maconha faz da polícia uma espécie de patrulha de costumes, de força de policiamento que prioriza a ação antiestudantil. Ter uma guarda e uma vigilância terceirizadas, por outro lado, compactua com trabalhos superexplorados e mal qualificados. A luta da USP contra a presença da PM teve um momento marcante na

violenta intervenção desta em 9 de junho de 2009, quando estava em curso uma mobilização contra os decretos anuladores da autonomia universitária do governo José Serra (que teve de recuar). O debate sobre a segurança interna deve se realizar preservando a autonomia universitária, isto é, através de servidores técnico-administrativos da própria USP, devidamente treinados para realizar uma vigilância preventiva, sem intuito repressivo, com a colaboração do conjunto da comunidade universitária.

Entre os enfrentamentos pautados pelo Movimento Docente, o 56º CONAD afirmou a centralidade do financiamento, no PNE, para a concretização das demais metas, com a alocação de pelo menos 10% do PIB nacional para a educação. Essa é uma das lutas prioritárias do ANDES-SN, juntamente com outras entidades do movimento sindical, social e estudantil que defendem a educação pública, respaldada pelo PNE, elaborado em 1997. Foi incluída no Plano de Lutas a campanha pela aplicação de 10% do PIB na educação pública, já!, e as Seções Sindicais e o conjunto da categoria docente foram conclamados a se envolverem ativamente na Campanha e na organização do plebiscito, como instrumento desta. Aprovamos e realizamos, no âmbito da jornada nacional de luta do Espaço de Unidade de Ação: (1) ações nos Estados, destacando a campanha pela aplicação de 10% do PIB; (2) uma plenária de base da educação no dia 23 de agosto e; (3) uma ala da Campanha, na manifestação nacional em Brasília, dia 24 de agosto.

Propusemos a Campanha dos 10% do PIB para a Educação Pública, já!, pois ela representa uma bandeira histórica que deu origem ao Plano Nacional de Educação – Proposta da Sociedade Brasileira (II Congresso Nacional de Educação, II CONED, Belo Horizonte/MG, 1997), que é fruto de um consenso produzido por professores, entidades acadêmicas, sindicatos, movimentos sociais, estudantes. O PNE foi possível após cuidadoso diagnóstico da realidade educacional brasileira, que indicou metas concretas para a universalização do direito de todos à educação, afirmando, para isso, a necessidade de um investimento público da ordem de 10% do PIB nacional, no mínimo. Naquele momento, o Congresso Nacional aprovou 7%, e não a proposta da sociedade brasileira, e, mesmo assim, esse percentual foi vetado por FHC, e o veto foi mantido por Lula da Silva.

Durante 2010, o governo chamou parte da sociedade civil, com destaque para quem compôs o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP) e, também, estudantes, gestores e professores em torno de um novo PNE (2011-2020). Diferentemente da organização dos Congressos Nacionais de Educação (CONEDs) – realizados no final dos anos 1990 e início dos 2000, quando entidades acadêmicas, sindicais e estudantis conduziam e organizavam os trabalhos e, na disputa de projetos, produziram o Plano Nacional de Educação – Proposta da Sociedade Brasileira (PNE-SB) – agora o debate do PNE 2011-2020 se deu na Conferência Nacional de Educação (CONAE). Entretanto, apesar de ter tido hegemonia forjada pela cooptação de diversas entidades e a inclusão de seus quadros no texto do PL 8.035/2010, o governo deixou de fora parte do consenso estabelecido na Conferência, cujo relatório expressa, em relação ao tema do financiamento: (a) consolidar as bases da política de financiamento, com acompanhamento e controle social da educação, pela ampliação dos atuais percentuais do PIB para a educação, de modo que, em 2014, sejam garantidos no mínimo 10% do PIB; (b) ampliar o investimento na educação pública em relação ao PIB, na proporção de, no mínimo, 1% ao ano, de forma a atingir, no mínimo, 7% do PIB até 2011 e, no mínimo, 10% do PIB até 2014, respeitando a vinculação de receitas à educação definidas e incluindo, de forma adequada, todos os tributos (impostos, taxas e contribuições). À revelia das propostas apresentadas, o texto do PL advoga que o investimento público em educação seja ampliado progressivamente até atingir o patamar de 7% do PIB e, ao deixar em aberto uma data, estende a possibilidade até 2020, data final de vigência do PNE. Além de não garantir que seja investido na escola pública, o montante aportado.

O ano de 2011 foi de retomada e ampliação das lutas do setor da educação: as ocupações estudantis, bem como as mobilizações e as greves de trabalhadores da educação, de Sul a Norte do país, denunciaram de forma contundente o estado da educação pública da escola básica à universidade, e, ao mesmo tempo, afirmaram que só com aumento de investimento pode-se realizar uma efetiva ampliação com qualidade da rede de ensino público e, especialmente, melhorias na infraestrutura, formação dos trabalhadores, planos de cargos e salários e o respeito ao piso conquistado pela categoria de trabalhadores da educação básica.

A Campanha pela aplicação imediata de 10% do PIB na Educação Pública vem na esteira desses movimentos e, passado o plebiscito, avaliaremos as perspectivas de continuidade das lutas por ampliação do fundo público para as políticas sociais. Continua, também, na ordem do dia, a tarefa de enraizar a defesa da educação pública de qualidade social através do aumento de investimento público. Como Sindicato Nacional que pautou e tem cumprido papel fundamental no avanço da Campanha, podemos/devemos aprofundar nossos argumentos em defesa do investimento público na universalização com qualidade dos direitos sociais, aprofundando o debate sobre o financiamento.

Nossa análise, na seqüência de análises anteriores, que se confirmaram na realidade, possibilita-nos uma reflexão criteriosa e crítica da realidade indicando como tendência a intensificação dos conflitos sociais e a reação da classe trabalhadora tanto em âmbito internacional com nacional. No que se refere à dinâmica do Brasil, a propensão é que o recrudescimento da crise econômica mundial traga conseqüências diretas para o país, ocasionando medidas governamentais e empresariais no sentido da retração de direitos e da privatização do patrimônio público, como estratégia central, de modo combinado com o assistencialismo oficial de estado para interferir na dinâmica econômica e controlar a tensão social. Este quadro tem uma determinação central que é a resposta da classe e dos diferentes movimentos sociais e da juventude que já demonstraram disposição de luta.

Assim, no próximo ano, para enfrentar esta conjuntura, o ANDES-SN deve fazer avançar o seu trabalho junto à categoria e reforçar sua relação de unidade com os setores de luta no país, ampliando sua participação na Central, empenhando-se para consolidar espaços de unidade classista e apresentando proposições sobre as políticas que afetam os trabalhadores, no sentido de fortalecer a reação da classe tão necessária e decisiva para a consolidação de uma nova sociedade.

***Novembro de 2011***



## **TEMA 2 – CENTRALIDADE DA LUTA**

## **TEXTO 2**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **CENTRALIDADE DA LUTA**

#### **TEXTO DE APOIO**

A partir da análise do tema do Movimento Docente e Conjuntura, o 31º Congresso delibera que a Centralidade da Luta do ANDES-SN para 2012 seja:

#### **TR – 2**

Defesa de melhores condições de trabalho, da qualidade do ensino e da valorização do trabalho docente, fortalecendo o ANDES-SN como instrumento de representação sindical, a partir da intensificação da organização da base e da unidade com o movimento autônomo e classista.

## **TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**

## **TEXTO 3**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

#### **TEXTO DE APOIO**

No Caderno de Textos do 30º Congresso do ANDES-SN a diretoria do Sindicato produziu uma análise dos reflexos das políticas dos governos federais e estaduais para as áreas de C&T, as quais, paulatinamente, foram sendo incorporadas ao pensamento no interior das universidades e no trabalho docente. Essa análise evidenciou três aspectos principais.

O primeiro diz respeito ao cerceamento da autonomia e da liberdade acadêmica nas atividades de pesquisa, como decorrência da sobrevalorização da cultura produtivista, da competição entre os pares e da submissão de uma parcela importante do financiamento da pesquisa direcionada aos interesses do mercado por meio de Parcerias Público-Privadas e/ou Fundos Setoriais.

O segundo refere-se à elitização da pesquisa científica, seja no interior de uma mesma instituição, seja entre diferentes Instituições de Ensino Superior (IES). Esse processo é uma consequência da crescente restrição dessas atividades aos docentes vinculados a grupos de pesquisa ou a programas de pós-graduação, ambos cancelados por critérios de excelência e produtividade definidos no interior das agências de financiamento da pesquisa e da pós-graduação, portanto, externamente às IES. Na prática, isso conduz à exclusão de um número considerável de docentes que, mesmo qualificados, não conseguem obter o financiamento para suas pesquisas ou são impedidos de atuar na pós-graduação, ficando restritos às atividades de ensino de graduação. Essa situação tende a se agravar com o aumento do número de alunos/professor e do aumento do número de horas em sala de aula, dois movimentos simultâneos ocorridos a partir da recente expansão de vagas nas universidades públicas e com forte impacto na agenda de trabalho acadêmico, com particular incidência sobre os docentes recém-contratados nesse processo, assim como sobre os docentes lotados em IES onde as áreas de ensino de pós-graduação inexistem ou são ainda consideradas como não consolidadas.

Finalmente, o terceiro reflexo diz respeito ao aumento da jornada de trabalho. Cada vez mais o nível de exigência, das agências de financiamento e das agências de avaliação, para as atividades de pesquisa produzidas no interior das IES aponta para padrões distantes da maioria dos docentes. Assim, mensurados pela régua da racionalidade capitalista e para além de uma contextualização das realidades locais e regionais, exige-se a ampliação do número de patentes, do número de artigos internacionais, da aplicabilidade da pesquisa com o setor produtivo, do aumento do número de cursos de pós-graduação, do número de mestres e doutores etc.

No intuito de aprofundar as reflexões sobre essas questões, a diretoria do ANDES-SN realizou dois eventos, de cunho nacional, no primeiro semestre de 2011, que abordaram uma parte dos problemas ligados ao trabalho docente nesse contexto de produção acadêmica.

O primeiro evento ocorreu em Vitória/ES e abordou a questão da reestruturação produtiva no ambiente acadêmico e o adoecimento docente. Se, por um lado, a pós-graduação apresentou crescimento substancial nos últimos 14 anos, de 139% para os cursos de mestrado, e 180% para os cursos de doutorado (em 2010 o Brasil totalizou

2.594 cursos de mestrado, 1.516 cursos de doutorado, e 284 cursos de mestrado profissionalizante), na outra ponta está colocada para os docentes uma multiplicidade de tarefas associadas com a pesquisa, incluindo a imposição das metas produtivistas, as quais têm provocado cada vez mais casos de adoecimento e assédio moral no interior das instituições. As pesquisas realizadas, com base em entrevistas, atestam o crescente desconforto com esses paradigmas do trabalho acadêmico.

O segundo evento, promovido pelo Sindicato, aconteceu em Maringá/PR, por ocasião da abertura do 56º CONAD. Nesse evento abriu-se o debate a partir de uma constatação peremptória da conjuntura de produção científica nas universidades, qual seja: premidos pela necessidade de conseguir verbas para custeio das pesquisas e pela exigência de resultados quantitativos, os docentes se veem obrigados a embarcar na lógica de “empresariamento” da ciência, que é ditada pelos órgãos de fomento. O evento discutiu também o papel que as agências financiadoras desempenham ao contaminarem o financiamento da pesquisa com a avaliação produzida por pares. Esse tipo de avaliação, produzida por pares, dificulta a resistência e naturaliza o produtivismo, reforça a competitividade interna e legitima a mensuração da qualidade baseada na quantidade. A avaliação deixa de ser formativa e passa a ser classificatória e “rankeadora”.

Considerada a relevância do tema e os impactos na atividade acadêmica e docente, a diretoria do Sindicato Nacional promoverá o terceiro evento a respeito do trabalho docente, C&T, no ano de 2011. O seminário nacional de C&T, que ocorreu nos dias 17 e 18 de novembro, reuniu pesquisadores e docentes com experiência nacional e internacional e teve o objetivo de contextualizar o estágio atual do capitalismo e a produção do conhecimento nos países centrais e periféricos. O evento foi estruturado em quatro mesas redondas, a saber: Capitalismo, centro e periferia na produção do conhecimento; Financiamento da pesquisa científica no Brasil; Pesquisa científica, interesse público e interesse privado; e, finalmente, Trabalho docente e produção do conhecimento. Os materiais produzidos no evento permitirão uma visão de conjunto sobre o tema e a atualização das pautas de luta do Sindicato e Sessões Sindicais, assim como a atualização do tema C&T no Caderno 2.

Do ponto de vista conjuntural, na área de C&T, embora sem indicação de mudança substancial das tendências gerais de políticas implantadas ao longo dos últimos anos, algumas questões merecem destaque, entre elas: (i) O financiamento na área de C&T; (ii) A divulgação do Programa Nacional de Pós-Graduação – 2011-2020; (iii) A divulgação do Programa Ciência Sem Fronteiras, do Ministério da C&T (MCT); (iv) A proposição de um novo marco legislativo para Ciência, Tecnologia e Inovação (C, T & I) – PL 2177; (v) As propostas de política industrial e de inovação vinculadas ao Programa Brasil Maior; e (vi) A reivindicação de vinculação de verbas do Pré-sal para a área de C, T & I.

(i) O financiamento na área de C&T. Nos últimos anos, apesar de a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e suas sociedades científicas terem feito pressão junto ao Congresso Nacional, e apesar do empenho das agências financiadoras em aumentar seus recursos, o montante conseguido não serviu para modificar o total de recursos públicos destinados para C&T, que ficou em torno de 0,5% do PIB. Uma pesquisa específica sobre essa questão precisa ser feita pelo Sindicato, entretanto, ao que parece, os recursos não sofreram (medidos como percentual do PIB) alterações significativas nos últimos seis anos. Os valores de 2004 somavam um percentual um pouco inferior a 1% do PIB como investimento total em C&T, público e privado. Atualmente, o MCT pondera que esteja sendo investido em C&T algo como 1,1% do PIB (superando o percentual pico de 2001), sendo 0,54% de responsabilidade da União e dos Estados, e 0,57% do setor privado. Este último percentual simplesmente não parece crível, pois significaria um incremento em torno de 200% do investimento privado em C&T. São consideradas de P&D as atividades criativas para ampliação da base de conhecimento; em C&T também se incluem atividades técnicas. O GT C&T do ANDES-SN analisou a dificuldade de estabelecer o objetivo de um percentual do PIB para gastos

em C&T, a exemplo dos 10% do PIB para educação, ora centro de uma campanha nacional de nosso Sindicato e outros movimentos, e tal como proposto no Plano de Lutas do Sindicato Nacional, sem incorrer em alguma espécie de arbitrariedade. É importante, de qualquer modo, lembrar que em países como o Japão, os EUA, a França e a Alemanha, os gastos em C&T têm excedido os 2,5% do PIB, considerando tanto o investimento público como o privado. Com base nessas informações, permanece coerente a reivindicação histórica, prevista no *Plano Nacional de Educação, Proposta da Sociedade Brasileira*, da aplicação de 2,7% do PIB em investimentos em C&T.

(ii) A divulgação do Programa Nacional de Pós-Graduação – 2011-2020. A CAPES divulgou, em agosto de 2011, o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020. O Plano define novas diretrizes, estratégias e metas para a política de pós-graduação e pesquisa no Brasil. A expectativa é de que o país esteja entre os dez maiores produtores de ciência no mundo. Uma das inovações do documento é a proposta de criação de uma agência nacional de pesquisa. A internacionalização, a cooperação internacional e a integração com a educação básica também estão entre os eixos do novo PNPG. Uma análise específica do Plano está ainda por ser feita no âmbito do GT C&T.

(iii) O Programa Ciência Sem Fronteiras, do Ministério da C&T (MCT). O Programa “Ciência Sem Fronteira” é um projeto do MCT destinado a outorgar 100 mil bolsas de estudo no exterior para estudantes brasileiros. Do total, 75 mil seriam concedidas pelo setor público (35.000 CNPq e 40.000 CAPES), e 25 mil pelo setor privado. Dessas 100 mil bolsas, 27 mil seriam concedidas a estudantes de graduação. Engenharia é a área prioritária do programa. Serão contemplados os estudantes com produção científica diferenciada, alunos premiados em olimpíadas científicas e que já tenham completado no mínimo 40% e no máximo 80% dos créditos necessários para obtenção do diploma. Os estudantes serão treinados prioritariamente em instituições entre as 50 mais bem classificadas nos *rankings* da *Times Higher Education* e *QS World University Rankings*. O investimento total previsto, entre CAPES e CNPq para custeio das 75.000 bolsas, é de R\$ 3,1 bi. A seleção, por área do conhecimento das universidades estrangeiras, compreende: 64 na Área de Ciências da Saúde; 88 na Área de Ciências da Vida; 86 na Área de Engenharias e Tecnologias, para um total de 238 universidades selecionadas. As modalidades de bolsas CNPq e CAPES, e suas metas numéricas específicas, são: Graduação 27.100; Doutorado Sanduíche (1 ano) 24.600; Doutorado Integral (4 anos) 9.790; Pós-doutorado (1 ou 2 anos) 8.900; Estágio Sênior (6 meses) 2.660; Treinamento de Especialistas de Empresas no Exterior (até 1 ano) 700; Jovens cientistas de grande talento (3 anos) 860; Pesquisadores visitantes especiais no Brasil (3 anos) 390.

(iv) A proposição de um novo marco legislativo para Ciência, Tecnologia e Inovação (C, T & I) – PL 2177. O PL 2177, que tramita em caráter de urgência no Congresso Nacional, “Institui o novo código de Ciência, Tecnologia e Inovação”. O PL pretende regulamentar os arts. 218 e 219 da CF ao instituir o Código de C, T e I. Portanto, o PL é bastante abrangente, trata de financiamento, fundações, inovação tecnológica, empresas de C, T e I etc. O documento foi elaborado por um grupo formado por juristas, representantes de cinco Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa e uma Secretaria de Ciência e Tecnologia. A pretensão desse novo PL é a de destravar processos como importação de equipamentos, criar novas modalidades de financiamento e fomentar o desenvolvimento da inovação no país. Entre os principais pontos do novo código estão: – Descolar o investimento em ciência, tecnologia e inovação da Lei Federal 8.666, que rege as licitações dos demais setores do poder público; – Permitir que as universidades públicas possam compartilhar pesquisadores e laboratórios, sem a necessidade de trâmites burocráticos; – Possibilitar o recrutamento de professores do exterior para participar de pesquisas científicas nas universidades nacionais; – Permitir parcerias entre universidades públicas e a iniciativa privada, com a divisão dos lucros das novas patentes; – Desburocratizar a importação de equipamentos e materiais voltados à pesquisa.

(v) As propostas de política industrial e de inovação vinculadas ao Programa Brasil Maior. O Projeto *Brasil Maior* é um pacote de incentivos fiscais para a indústria que vai desonerar a produção em R\$ 25 bilhões nos próximos dois anos. As medidas incluem a redução da alíquota de 20% do INSS de setores afetados pela queda do dólar, como confecções, calçados, móveis e *softwares*. O plano inclui devolução de impostos como PIS (Programa de Integração Social) e Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) para exportadores de manufaturados. Além disso, os 116 maiores exportadores do país terão atendimento acelerado nos seus pedidos de ressarcimento.

(vi) A reivindicação de vinculação de verbas do Pré-sal para a área de C, T & I. Esse é um movimento liderado pela SBPC e pela Academia Brasileira de Ciências (ABC) para conseguir que parte dos recursos dos *royalties* do petróleo seja destinada para educação, ciência, tecnologia e inovação. No último dia 19 de outubro o Senado Federal aprovou Projeto de Lei 448, referente à partilha dos *Royalties* do Petróleo. Segundo essa entidade, o Projeto de Lei não garante a destinação de parte expressiva daqueles *royalties* para as áreas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Se esse Projeto virar lei, o maior perdedor seria o CT-Petro, fundo setorial que foi criado para estimular a inovação nos campos de petróleo e gás natural por meio do financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área. A perda, diz a entidade, seria de cerca de R\$ 12,2 bilhões em 2020, o que implicaria queda de 72% na receita.

Abaixo apresentamos um conjunto de itens que compõe as políticas defendidas - e já aprovadas em seus eventos deliberativas - pelo Sindicato Nacional para Ciência e Tecnologia.

**RESOLUÇÕES DE C & T APROVADAS NO 30167 CONGRESSO – FEVEREIRO DE 2011**  
**IV - CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O 30º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. lutar pela ampliação de recursos para o fomento da pesquisa básica e tecnológica em nível Federal, Estadual e do Distrito Federal, estritamente vinculada ao desenvolvimento de instituições públicas de pesquisa e tecnologia (Universidades, Centros e Unidades Públicas de Pesquisa, IF, CEFET e outros).
2. envidar esforços para construir com entidades científicas, sindicais, movimentos sociais e estudantis, um percentual mínimo do PIB, constituído exclusivamente por recursos públicos, a ser aplicado anualmente em Ciência e Tecnologia;
3. lutar contra os cortes no orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia para o ano de 2011.
4. organizar, no interior do ANDES-SN, em articulação com os setores acadêmicos e sociais envolvidos, o debate acerca dos critérios para aplicação dos recursos das agências federais e estaduais de fomento no financiamento dos diversos tipos de bolsas dos editais de projetos e na distribuição de seus recursos entre as diversas áreas do conhecimento;
5. reivindicar a completa transparência nos atuais procedimentos das agências de fomento, incluindo:
  - 5.1 envidar esforços políticos e jurídicos para tornar transparentes e acessíveis os critérios aplicados pelas Comissões de Área do CNPq, que definem a distribuição das Bolsas Produtividade em Pesquisa;
  - 5.2 requerer ao CNPq, política e juridicamente, que os candidatos a tais bolsas recebam a avaliação detalhada de seu currículo, e que este seja examinado pela respectiva Comissão de área;
  - 5.3 propor ao MEC e a CAPES o aumento de recursos para investimento imediato na criação de bolsas para mestrado e doutorado, de modo a atender todos os programas na mesma proporção;
  - 5.4 pautar e discutir nos GTs de Política Educacional e Ciência e Tecnologia os atuais critérios de avaliação dos periódicos científicos nacionais e estrangeiros;
  - 5.5 reivindicar que 10% dos recursos federais destinados a Ciência e Tecnologia sejam distribuídos para as instituições públicas de ensino superior e tecnológica com o objetivo de serem utilizados no apoio a projetos de pesquisas de docentes;
  - 5.6 remeter ao GT de Ciência e Tecnologia a discussão sobre a disponibilização para consultas públicas dos relatórios de pesquisas financiados pelo CNPq (projetos e bolsas de produtividade em pesquisa).

6. lutar pela retirada do PL 405/2010 ALEP, que “estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo, visando a alcançar a capacitação e autonomia tecnológicas e o desenvolvimento econômico e social paranaenses, nos termos dos artigos 200 a 205 da constituição do Estado do Paraná”;
- 7.- realizar amplo debate, envolvendo o conjunto da comunidade acadêmica e de C&T paranaenses, antecedendo qualquer encaminhamento de propostas de natureza similar ao do PL 405/2010 ALEP;

### **TR - 3**

O 31º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Fomentar a rearticulação ou a criação de GTs de C&T nas Seções Sindicais;
2. Produzir, até o 57º CONAD – por meio de reuniões do GT C&T nacional e GTs das seções sindicais –, matérias com análises sobre os temas conjunturais de C&T, destacando as questões de financiamento, do interesse público e interesse privado, patentes, trabalho docente e produção do conhecimento;
3. Realizar, por meio do GT C&T, o levantamento e análise de dados a respeito dos orçamentos executados de C&T e Inovação no Brasil, com o objetivo de verificar a forma de financiamento e o destino dos recursos;
4. Articular, com outras entidades sindicais e científicas, estratégias de atuação em relação às políticas de C&T e Inovação.



## TEXTO 4

Diretoria do ANDES-SN

### QUESTÕES AMBIENTAIS, AGRÁRIAS E URBANAS SOB UM CONTEXTO DE MERCANTILIZAÇÃO DA NATUREZA

#### TEXTO DE APOIO

Às vésperas da próxima Conferência *Rio + 20*, duas décadas após a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, popularmente conhecida como *Cúpula da Terra – Rio 92*, chama a atenção o crescimento do consumo de recursos naturais, 40% mais rápido do que o crescimento populacional, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Nesse período, no Brasil, o saldo que se verifica em relação às políticas ambientais, agrárias e urbanas adotadas por sucessivos governos é negativo, pois ampliou-se o processo de mercantilização da natureza, conquanto tenha havido um recrudescimento da criminalização dos movimentos sociais, num contexto que reitera a violência no campo e na cidade e acentua o uso da força militar e paramilitar – a serviço dos latifundiários e grandes empresários do mercado imobiliário para promover perseguições e assassinatos de trabalhadores, ambientalistas e lideranças de movimentos sociais.

Esses conflitos resultam da manutenção de um modelo de produção agrícola e de uma matriz energética voltados para os interesses do agronegócio, das grandes empresas dos setores hidrelétrico e eletrointensivo, dando novos contornos ao processo de concentração da terra. E o governo Dilma prossegue na implantação de um programa cujos interesses mercadológicos colocam em risco a existência de importantes ecossistemas, com sérios prejuízos socioambientais, entre os quais cabe destacar: a mudança do Código Florestal, as questões relacionadas ao uso de agrotóxicos e de novas variedades transgênicas, o avanço dos projetos hidrelétricos e a realização de megaeventos no país.

#### Mudança do Código Florestal

Formulado com base no interesse do capital, a proposta de alteração do Código Florestal, via PLC 30/2011 e EC 164/2011, representa um sério retrocesso na legislação ambiental do país. A proposta já passou pela Câmara e tramita no Senado com perspectivas de aprovação, tendo como pontos polêmicos, entre outros: 1) a diminuição das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal (RL), com impactos sobre a biodiversidade, os solos, as bacias hidrográficas e os corredores de fauna; 2) a permissão para a compensação de RL no mesmo bioma em outro Estado, o que incita a criação de um mercado de terras improdutivas, a “grilagem” e a expulsão de pequenos agricultores; 3) a permissão para que, na recuperação da RL, se utilize 50% de espécies exóticas, significando que até mesmo as grandes empresas de celulose poderão usá-las para o monocultivo de eucalipto, por exemplo; e 4) a anistia aos grandes desmatadores, cuja prática inaceitável se agrava com a impunidade que incentiva a “grilagem” e os desmatamentos.

Assim, na atual conjuntura, a bancada ruralista apressa a votação no Congresso e o governo se mantém intransigente em pontos críticos da proposta; por outro lado, os movimentos sociais continuam lutando contra o novo Código Florestal e, dentre outras questões, a favor de tratamento diferenciado para a agricultura familiar.

#### A questão dos agrotóxicos e transgênicos

Como parte do modelo agrícola vigente no país, incentiva-se o uso de agroquímicos, induzindo um abusivo consumo de pesticidas. Na última safra foram aplicados mais de 1 bilhão de litros desses produtos nas lavouras, o que corresponde a 5,2 litros por habitante. Substâncias banidas há anos de países da Comunidade Europeia, Estados Unidos, Canadá e China continuam em uso no Brasil. Por pressão do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola (SINDAG), das 14 substâncias colocadas em reavaliação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em 2008, chegamos a apenas cinco processos conclusivos no ano de 2011. Tais substâncias, entre outras de uso rotineiro, foram classificadas como ameaçadoras ao ambiente e perigosas à saúde do homem.

Além disso, constata-se que, juntos, o mercado desses produtos e o de sementes encontra-se cada vez mais concentrado e sob o poder de multinacionais como Monsanto, Syngenta, Dupont, Bayer, Basf, Dow Chemical, que continuam determinando as decisões quanto à liberação, produção e venda, tanto de pesticidas quanto de sementes, colocando em risco a segurança alimentar e nutricional da população e a soberania nacional.

Em poucos anos de uso das sementes transgênicas ficou comprovado que não houve aumento na produtividade das culturas, mas, ao mesmo tempo, foi elevado o consumo de pesticidas, apesar das evidências científicas sobre a gravidade dos impactos ambientais e sociais decorrentes de cultivo de organismos geneticamente modificados (OGM). Registre-se que, a partir de questionáveis estudos de risco, em setembro de 2011 a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) liberou o plantio da semente do feijão transgênico, desenvolvido pela EMBRAPA<sup>1</sup>.

Como o cultivo de plantas transgênicas requer maior volume de pesticidas, é evidente que aumenta a quantidade de seus resíduos nos produtos e no ambiente. Por esse motivo, as empresas do setor de agroquímicos, os latifundiários do agronegócio e a bancada ruralista pressionam para a flexibilização das leis que regulamentam o tema, o que resulta em aumento dos níveis de aceitação de resíduos em alimentos e permissão para o uso de substâncias de alta periculosidade, inclusive venenos agrícolas já banidos em outros países. Grande parte desses produtos é aplicada por via aérea, ameaçando a qualidade de vida das comunidades próximas. Além disso, destaque-se que, desde 1997, as empresas do setor de agroquímicos estão isentas do pagamento de impostos no Brasil – um privilégio injusto e injustificável.

Apesar das pressões sofridas pelos pesquisadores que defendem o ambiente e a vida, a bibliografia científica sobre os efeitos negativos dos agrotóxicos vem se consolidando. Vários estudos evidenciam a relação entre a exposição a essas substâncias e diversas doenças (hepáticas, respiratórias, endócrinas, renais, neurológicas, dermatológicas), além de alterações cromossômicas, efeitos teratogênicos, diminuição da fertilidade, e incidência de câncer.

Não obstante, as empresas de agrotóxicos ainda têm permissão para produzir ou comercializar seus produtos – comprovadamente perigosos – por um período de até três anos após a conclusão do processo de reavaliação toxicológica. Ou seja, o lucro das empresas é colocado acima da vida, com o objetivo exclusivo de evitar prejuízos aos setores do agronegócio.

---

<sup>1</sup>Em artigo no Jornal da Ciência (SBPC - outubro/2011), o professor José Maria Guzman Ferraz, pesquisador da EMBRAPA, do Laboratório de Engenharia Ecológica (Unicamp), diretor da Associação Brasileira de Agroecologia e membro da referida comissão, aponta várias questões obscuras nessa aprovação. O número insuficiente de animais testados (10 ratos alimentados com feijão transgênico por apenas 35 dias), a ausência de informações sobre efeitos em animais em período de gestação e tampouco estudos em mais de uma geração, previstos nas normas da CTNBio, são algumas das preocupações levantadas.

## **Produção de energia e barragens**

Outro aspecto de temática agrária e ambiental diz respeito ao sistema energético no país, cujo potencial hídrico vem sendo explorado de forma indevida. As inúmeras hidrelétricas, anunciadas e em construção, revelam o favorecimento de interesses de grandes empresas, violando direitos básicos da população.

Em geral, a maioria das pessoas atingidas pelas barragens passa a ter uma condição de vida pior do que aquela que tinha antes, como vem denunciando o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Trabalhadores que atuam na construção de hidrelétricas sofrem todo tipo de exploração e estão expostos a condições precárias de vida, o que tem motivado várias greves e paralisações, como foi o caso dos operários de Jirau e Santo Antônio, em Porto Velho/RO.

O discurso governamental alega a necessidade de diversificar as fontes de produção de energia, priorizando as alternativas chamadas de *energia limpa*, mas, na prática, prevalece o modelo predatório, apenas com mudança de tecnologia. Ora, não se resolverão os problemas ambientais e de acesso – mudando-se apenas as fontes de produção de energia, como, por exemplo, para agrocombustível ou para energia eólica – se o controle do setor permanecer em poder do capital. Vale dizer, a produção de energia não deve ser tratada como fonte de lucro e sim como direito a ser assegurado à população e de forma suportável pela natureza.

## **Questões Agrárias e Urbanas**

Rural e urbano são espaços intimamente conectados e interdependentes, que se constituem numa constante e complexa rede de relações.

No campo, após 161 anos de instituído o Estatuto da Terra, a luta pelo direito à terra continua atual e se traduz na histórica necessidade de realização da Reforma Agrária, com a desapropriação de terras articulada a políticas de crédito, assistência e oferta de infraestrutura – educação, saúde, moradia, saneamento etc. Dessa forma, os movimentos sociais reivindicam seus direitos.

Por outro lado, no espaço urbano proliferam movimentos de sem-teto exigindo uma política habitacional voltada para os interesses dos trabalhadores e outros que lutam pelo direito de acesso à energia e água tratada. Aos recorrentes problemas gerados pela ausência de uma Reforma Urbana voltada para atender os interesses da maioria da população, somam-se outros, ligados à realização de megaeventos esportivos como Copa do Mundo e Olimpíadas, concebidos a partir dos interesses da globalização mercantilizante.

A Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos provocam modificações urbanas radicais e interferem no processo de desenvolvimento das políticas públicas locais e nas transformações de seus espaços e territórios urbanos. Nesse processo, deve-se denunciar a vulnerabilidade das populações mais pobres, pois a barbárie institucional se manifesta por meio de remoções violentas, com destruição imediata de suas moradias e negociações totalmente injustas, manifestos pelo aluguel social e desapropriações. Em muitos casos essas remoções não serão utilizadas para as metas desses eventos temporários, mas para abrir espaços a novos empreendimentos destinados às classes de renda mais elevada, o que representa uma desocupação para a especulação imobiliária no intuito de propiciar o *embelezamento* da cidade, a ser usufruído por poucos.

## **A perspectiva da Rio + 20**

Por fim, destacamos que em junho de 2012 acontecerá a *Rio + 20*. O evento poderia ser um marco importante nos rumos da política agrária e de meio ambiente. No entanto, as propostas apresentadas pelo governo, em novembro de 2011, embora aparentemente compromissadas com a superação da pobreza e com a qualidade ambiental, apresentam questões de fundo que precisam ser bem avaliadas. Algumas propostas devem ser analisadas com preocupação: criação de um protocolo internacional para a

sustentabilidade do setor financeiro; sugestão de criação de um novo indicador de desenvolvimento; e a reforma do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSAC), o qual se transformaria em Conselho de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Assim, além das demandas no campo por políticas ambientais e agrárias, das quais o ANDES-SN já participa e que precisam ser intensificadas, novas formas de combate à violência, no cenário urbano, merecem ser incluídas no Plano de Lutas da entidade.

#### **TR- 4**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Intensificar a denúncia das UPP como estratégia de limpeza social, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra as expropriações de direitos, promovidas com a finalidade de especulação imobiliária e para assegurar a realização dos megaeventos.
2. Luta pela redução sistemática do uso de agrotóxicos e pela prática do manejo integrado de pragas e doenças, a fim de banir essas substâncias em todo o território brasileiro.

### **TEXTO 5**

*Diretoria do ANDES-SN*

## **POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL**

### **TEXTO DE APOIO**

A Diretoria do ANDES-SN, seguindo o mesmo procedimento utilizado em seu 30º Congresso, apresenta o conjunto de resoluções sobre Seguridade Social já aprovadas nos últimos eventos. Todas as posições, bandeiras e orientações mantêm-se em vigor, desde que não tenham sido expressamente revogadas ou superadas por novas deliberações a respeito do mesmo tema, tornando, portanto, desnecessário reafirmá-las novamente.

#### **SEGURIDADE SOCIAL**

1. *avançar a discussão e os estudos sobre elementos necessários à definição de uma política para os docentes aposentados, que expresse de forma sistematizada e fundamentada o conjunto de posicionamentos e reivindicações em defesa desse segmento da categoria;*
2. *intensificar esforços a fim de constituir fóruns, e articular-se a outros já existentes, de defesa da seguridade social, estabelecendo interlocução com parlamentares, no âmbito dos estados e no Congresso Nacional, com o propósito de impedir a aprovação de medidas que se contraponham ao caráter público, visando um sistema integrado de proteção social nas áreas de previdência, saúde e assistência social de responsabilidade do Estado e de direito de todos, impedindo o avanço dos interesses privatistas nessas áreas;*
3. *lutar pela criação e/ou reativação de fóruns nacionais e locais de defesa da seguridade social, envolvendo trabalhadores do setor público e do privado, levando para debate nesses espaços as posições sobre as políticas de saúde, assistência e previdência social, em especial:*
  - 3.1. *a defesa da integralidade da seguridade social;*
  - 3.2 *a convocação da 1ª Conferência Nacional de Seguridade Social;*
  - 3.3 *as lutas contra:*
    - a. *a transformação dos hospitais públicos em fundações estatais de direito privado;*
    - b. *a regulamentação do fundo de pensão dos servidores federais; e*
    - c. *a contrarreforma da Previdência;*

4. lutar contra a aprovação de leis que viabilizam a criação das fundações estatais de direito privado nos estados e municípios, assim como sua revogação onde já houver legislação aprovada;
5. lutar contra a aprovação da proposta de reforma tributária do governo federal (PEC 233/08), que aprofunda o desmonte do financiamento das políticas sociais, especialmente pelo fim do salário-educação e da diversidade da base de financiamento da seguridade social, além de manter a regressividade do sistema tributário;
6. indicar às Seções Sindicais e às Secretarias Regionais que se empenhem na construção dos grupos de trabalho regionais de seguridade social da CSP-CONLUTAS, tomando como tarefa central a constituição dos fóruns locais de defesa da seguridade social;
7. indicar às Secretarias Regionais e às Seções Sindicais que realizem debates e seminários para discussão dos mecanismos de controle social das políticas de seguridade social, em especial quanto às formas de participação dos representantes dos trabalhadores nos conselhos de saúde e assistência social;
8. propor à CNESF que as reuniões do GT/SS se realizem com periodicidade definida e que se organize um plano de trabalho para dar conta da pauta de luta aprovada em Plenária Nacional dos SPF;
9. Publicizar a crítica às políticas assistencialistas das três esferas de governo feitas a partir da sistematização da reflexão já produzida pelo ANDES-SN, por docentes, especialistas, instituições da área e movimentos sociais

#### **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

10. intensificar a luta contra todo modelo previdenciário de caráter privado nos âmbitos federal, estadual e municipal, lutando também pela revogação da EC-20/98, 41/03 e pela não regulamentação desta em qualquer esfera do Estado;
11. denunciar as consequências das propostas emanadas do Fórum Nacional da Previdência Social que, anunciadas como consensuais, esvaziam princípios e destroem direitos sociais, tais como: a) aumento das contribuições dos trabalhadores; b) desoneração dos empregadores; c) aumento do tempo de serviço necessário para a aposentadoria; d) ampliação da idade para concessão do Benefício de Prestação Continuada; e) igualação dos critérios para homens e mulheres; f) ampliação da focalização das políticas de assistência social; e g) flexibilização dos direitos previdenciários referentes à incapacidade laboral;
12. lutar pela reativação e pela participação das entidades sindicais dos servidores públicos (federais, estaduais e municipais) nos comitês e fóruns estaduais em defesa da previdência pública, desenvolvendo, nesta perspectiva, ações unificadas;
13. lutar contra a regulamentação dos fundos de pensão dos servidores, denunciando o seu caráter deletério para toda a sociedade e articulando-se com os demais trabalhadores do setor público e do privado, por meio da criação e/ou reativação de fóruns nacionais e locais de defesa da seguridade social;
14. lutar pela aprovação, na Câmara dos Deputados, do PL nº 3.299/2008 (PLS 296/2003, aprovado no Senado), que extingue o fator previdenciário e restaura o cálculo do valor da aposentadoria pela média dos salários dos últimos três anos de atividade, no Regime Geral da Previdência Social (RGPS);
15. lutar pela retirada do PLP 1992/2007, que institui a previdência complementar para os servidores públicos;
16. lutar contra a alteração do cálculo da renda mensal do auxílio-doença proposta no PLS nº 261/2005, denunciando que a medida não combate fraude alguma e serve apenas para reduzir as despesas do governo à custa dos trabalhadores;
17. lutar por mecanismos efetivos de controle dos fatores determinantes das condições de insalubridade, periculosidade que representem qualquer tipo de risco à saúde dos docentes em suas atividades acadêmicas;
18. Promover ações para que a luta pelos direitos previdenciários seja assumida pelo conjunto dos trabalhadores(as) da ativa, aposentados(as) e pensionistas;
19. Destacar, em sua agenda de comunicação, a denúncia do caráter e das consequências das reformas da Previdência Social, tanto as já implementadas como as anunciadas;

#### **FINANCIAMENTO DA SAÚDE**

**20.** articular, em conjunto com movimentos sociais, entidades sindicais, científicas, profissionais e estudantis a defesa do SUS como política de seguridade social:

**20.1** realizando ações em defesa do SUS e do seu suficiente financiamento público para o atendimento das necessidades de saúde da população, conforme o disposto no art. 196 da Constituição Federal;

**20.2** realizando ações pelo cumprimento do disposto na Lei nº 8142/90;

**21.** articular-se com o Movimento de Luta em Defesa do Financiamento da Saúde, posicionando-se favoravelmente à recomposição da integralidade do Orçamento da Seguridade Social;

**22.** manifestar-se formalmente contra toda medida governamental, no âmbito federal, no estadual e no municipal, que implique supressão ou desvirtuamento da aplicação de recursos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, aliando à intervenção política o emprego de medidas no campo jurídico, quando se tornarem necessárias;

**23.** combater a mercantilização dos serviços de saúde como flagrante violação do art. 196 da Constituição Federal, no qual está determinado que a saúde é um direito de todos e dever do Estado e que tem caráter universal e igualitário;

**24.** lutar pela universalização do acesso à saúde pública de qualidade e contra todas as formas de privatização dos serviços públicos de saúde, tais como: parcerias público-privadas, OS, OSCIPS, Fundações Estatais de Direito Privado, o PL 79/2011 e congêneres.

#### **HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS**

**25.** empenhar-se, por intermédio das Secretarias Regionais e as Seções Sindicais, em caráter urgente, na realização da coleta de dados solicitados, em formulário, e anteriormente enviado, para levantamento dos HUE; (Circular 010/07).

#### **APOSENTADORIA**

**26.** reivindicar que os proventos de aposentadoria ou as pensões dos docentes pertencentes ao Nível IV da classe de professor adjunto – que, na ativa, tenham alcançado os requisitos necessários à progressão para a classe de professor associado, instituída pela Lei Federal nº 11.244/06 –, devem corresponder à remuneração do professor titular, exceto nos casos sob a égide do art. 192, da Lei nº 8.112/90;

**27.** lutar para que os atuais professores aposentados da Carreira do Magistério Superior e os Pensionistas sejam enquadrados no Nível e Classe correspondentes àqueles que lhes assegurem o mesmo número de níveis que faltavam para alcançar o topo da carreira, isto é, o enquadramento dar-se-á na Classe e no Nível correspondente (n+4);

**28.** lutar para que os antigos integrantes da Carreira de 1º e 2º graus, que ocupavam a Classe E4 ou Titular, sejam enquadrados na Classe e Nível correspondentes àqueles que lhes assegurem o mesmo número de níveis que faltavam para alcançar o topo da carreira;

**29.** lutar para que o enquadramento objeto dos itens 23 e 24 seja retroativo à implantação da alteração do plano de carreira e extensivo a possíveis novas alterações;

**30.** defender a previdência social pública que contemple a existência do regime geral e do regime próprio de previdência, e garanta os princípios da paridade e integralidade, em ambos os regimes;

**31.** Intensificar a organização da luta em defesa dos direitos de aposentadoria, incluindo a garantia de direitos em situação de reestruturação da carreira docente. Essa ação deve ser estendida às três esferas de governo.

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**32.** realizar, em todas as suas instâncias de organização, esforços na perspectiva de estabelecer e aprofundar a articulação com entidades e fóruns que defendem a assistência social como direito e responsabilidade do Estado, participando de atividades e lutas que se desenvolvam com o objetivo de assegurar plenamente esse princípio;

**33.** denunciar o assistencialismo presente nas ações focalizadas, fragmentadas e pontuais que mitificam a política de Assistência Social e procuram desresponsabilizar o Estado quanto a suas reais funções sociais;

**34.** retomar a discussão do tema da assistência social, atualizando nossa crítica, à luz das condições concretas que caracterizam a implementação dessas políticas em todos os níveis de governo.

## TEXTO 6

Diretoria do ANDES-SN

### POLÍTICA EDUCACIONAL

#### TEXTO DE APOIO

A Diretoria do ANDES-SN apresenta o conjunto de resoluções sobre Política Educacional, já aprovadas nos últimos eventos, lembrando que todas as posições, bandeiras e orientações mantêm-se em vigor, desde que não tenham sido expressamente revogadas ou superadas por novas deliberações a respeito do mesmo tema.

#### **POLÍTICA EDUCACIONAL**

##### **A – Princípios gerais e posicionamentos**

###### **I – quanto à Educação como um todo**

- 1. defender intransigentemente a educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade social em todos os níveis e modalidades como direito de todos e dever do Estado, bem como a universalização, combatendo todas as formas de sua privatização e mercantilização, dentre as quais a sua inclusão no Acordo Geral de Comércio e Serviços da OMC;*
- 2. atuar, em conjunto com as entidades do setor da educação e demais movimentos sociais e populares organizados, em defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade, socialmente referenciada, buscando o apoio de todos aqueles que têm compromisso com a defesa deste princípio;*
- 3. defender a criação de um sistema nacional de educação tendo como referência as diretrizes previstas no Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira;*
- 4. lutar pela implementação de mecanismos que assegurem o financiamento público necessário ao funcionamento pleno de todos os níveis da educação pública, denunciando as políticas de fundos;*
- 5. defender a política de formação e valorização do magistério que contemple a formação inicial e continuada, condições de trabalho nas escolas públicas, salário digno e carreira, contida no PNE: Proposta da Sociedade Brasileira;*
- 6. apoiar a luta dos sindicatos dos trabalhadores da educação básica em defesa de um piso salarial nacional digno, de um plano de carreira e de qualificação profissional e valorização do magistério, bem como por melhores condições de ensino;*
- 7. lutar contra ações “educativas” baseadas na competição, tanto entre estudantes quanto entre docentes, postura essa incompatível com a atividade acadêmica e profissional de qualidade que demanda solidariedade, cooperação e troca de experiências e informações;*
- 8. combater a utilização do ensino a distância (EAD) como estratégia de certificação, em nível técnico e tecnológico, e de diplomação na graduação e pós-graduação, por entender que essa modalidade de ensino não tem propiciado formação humana e profissional, nos termos defendidos historicamente pelo Movimento Docente, e que compromete o direito ao trabalho, quando elimina postos de trabalho; neste sentido, buscar que seja negado o reconhecimento de diplomas estrangeiros de cursos oferecidos na modalidade de ensino à distância;*

###### **II – quanto à Educação Superior**

- 9. lutar intransigentemente em defesa: da universidade pública brasileira e de sua autonomia, nos termos do Art. 207 da Constituição Federal, autoaplicável; dos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; do direito de todos ao acesso e à permanência, com gratuidade plena; do padrão unitário de qualidade, tendo a ampliação do financiamento público estatal e o autogoverno democrático como pilares da expansão e do desenvolvimento das IES públicas, nos marcos referenciais políticos, conceituais e metodológicos da “Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira” (Cadernos ANDES, nº 2) e nas diretrizes e metas do “PNE: Proposta da Sociedade Brasileira”;*

- 10.** lutar por uma reforma universitária que tenha como referência o conjunto de propostas do ANDES-SN para a universidade brasileira, a partir de amplo, participativo e representativo processo de discussão com o conjunto da sociedade; denunciar qualquer tentativa que vise adequar a educação superior brasileira às políticas de inserção subalterna do país na atual globalização mercantil, que indica para esse nível de ensino uma diferenciação entre “centros de excelência”, a serem mantidos quase exclusivamente nas nações dominantes, e “centros de ensino”, com caráter mais instrumental, destinados a formar técnicos capazes de servir à reprodução ampliada do capital;
- 11.** combater todas as formas de financiamento que impliquem o comprometimento da autonomia didático-científica, pedagógica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades, em especial as políticas de gestão por contrato, que caracterizam explícita intervenção na autonomia das universidades, afrontando o Artigo 207 da Constituição Federal;
- 12.** defender a desvinculação das IES públicas de Fundações Privadas ditas de apoio, uma vez que são desnecessárias e se constituem em canal de negócios e de defesa de interesses mercadológicos, sendo instrumentos de privatização interna, bem como porta de entrada para a corrupção nestas instituições;
- 13.** defender que a reformulação de estatutos e regimentos das IES ocorra por meio de processos democráticos, definidos no âmbito de cada instituição, e que nela se esgotem, tomando como referência o projeto do ANDES-SN que dispõe sobre a gestão democrática nas IES, indicando a paridade como princípio mínimo de representação e de escolha de dirigentes;
- 14.** defender a ampliação do financiamento público para as pesquisas em ciência e tecnologia não condicionadas às demandas de mercado, assim como o controle social e a gestão democrática dos órgãos públicos de fomento;
- 15.** defender a expansão da educação superior brasileira no setor público, tendo como referência o financiamento nos termos do PNE: Proposta da Sociedade Brasileira, combatendo as políticas de expansão precarizada das IES públicas que impliquem aligeiramento da formação e que não estejam lastreadas por recursos orçamentários condizentes com a manutenção e expansão com qualidade das instituições públicas de ensino superior;
- 16.** defender a democratização do acesso à educação superior como direito de todos que concluíram a educação básica e como dever do Estado e lutar pela implantação de políticas afirmativas, como as políticas de cotas, entendidas como parte de políticas universalistas de acesso à educação, em seus diferentes níveis e modalidades, com garantia de permanência, bem como o acesso à pesquisa e ao mercado de trabalho;
- 17.** lutar pela valorização do trabalho docente, pela implementação da Carreira Única, bem como pela formulação de políticas permanentes de reposição salarial, na perspectiva de sua implementação nas instituições de ensino superior públicas e privadas, atendendo, também, aos professores do ensino básico das IES públicas;
- 18.** combater todas as formas de precarização do trabalho docente, em especial nas IES: sobrecarga de trabalho ocasionada pela falta de nomeação por concurso de servidores; aumento de contratações por tempo determinado em detrimento de concursos; utilização indevida de bolsistas; aproveitamento de técnicos-administrativos na docência; prestação de serviços via convênios que descaracterizam a carreira docente; redução do número de posições docentes no quadro permanente (servidores efetivos) e diversas modalidades de trabalho informal e voluntário;
- 19.** combater as atuais políticas de Ensino a Distância (EAD) e a utilização da UAB como estratégia política de formação superior/diplomação, que se inserem no conjunto das propostas de contrarreforma do ensino superior e de mercantilização da educação;
- 20.** lutar por um projeto nacional de avaliação institucional de caráter autônomo e democrático, baseado em critérios não produtivistas – desenvolvidos interna e externamente à Instituição –, tomando como referência o projeto político-acadêmico da IES, que respeite as especificidades nacionais e regionais e esteja alicerçado em um projeto global para a educação superior brasileira, e este, em um projeto político para o país, como indicado na “Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira”; combater a prática deletéria da utilização de serviços de empresas privadas no processo de avaliação das instituições públicas de educação;
- 21.** denunciar o caráter produtivista do modelo de avaliação atualmente em curso no ensino público, incluindo a pós-graduação e o fomento à Ciência e Tecnologia e sua relação com o financiamento atrelado a acordos de metas e gestão por resultados;
- 22.** defender a formação inicial de professores de forma presencial e a ampliação de cursos superiores de licenciatura plena, com garantia de qualidade, contando com verbas públicas para as IES públicas;



23. denunciar que exames nacionais padronizados (ENADE, ENEM, SAEB e Prova Brasil) não são instrumentos adequados de avaliação da Educação Básica e Superior, entre outras razões por não terem a dimensão diagnóstica e serem, acima de tudo, ferramentas úteis ao setor mercantil e que o financiamento da educação não pode ser, pois, atrelado aos resultados aferidos por este tipo de instrumento;

24. fazer a defesa intransigente da contratação de docentes das IES em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), como forma de preservar o caráter público e a função social da universidade, expresso no conceito da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

## **B – Indicativos de ação**

### **I – quanto à Educação como um todo**

25. intensificar o debate com a sociedade sobre a educação brasileira, a partir do “PNE: Proposta da sociedade Brasileira” e da proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira (Cadernos ANDES, nº 2);

26. desenvolver e incentivar ações que visem articular as IES com as instituições de educação básica pública de modo a contribuir efetivamente para a melhoria da educação nesse nível e para a formação de professores, favorecendo assim o ingresso dos estudantes das escolas públicas nas IES públicas;

27. atuar, frente ao Poder Público, em seus diversos níveis e esferas, por meio da interlocução, quando possível, e do embate, sempre que necessário, no campo do financiamento da educação pública, buscando intervir no processo de formulação das peças de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA);

28. defender o financiamento público/estatal da educação técnica e profissional e exigir auditoria do PROEP nas fundações de apoio, nas cooperativas e nas Organizações Sociais;

29. alertar para o fato de que os governos federal, estaduais e municipais vêm utilizando a questão de carreira para, a título de atender demandas legítimas dos servidores, subtrair-lhes direitos historicamente conquistados;

30. empreender ações político-organizativas de denúncia dos intentos recentes do CNE, destinados a consolidar as medidas contrarreformistas no campo da educação, medidas essas efetuadas ao longo dos governos FHC e Lula, através de uma revisão da LDB 9.394/96. Tais ações devem reforçar a articulação entre sindicatos da educação, movimentos sociais, movimentos estudantis, entidades acadêmicas e partidos comprometidos com as lutas pela educação pública, a fim de retomar as lutas unitárias contra a LDB Darcy Ribeiro. No bojo desse movimento, atualizar e revisar o Projeto de LDB, construído no âmbito do Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública – FNDEP, objetivando erigir um projeto de educação nacional sintonizado com os interesses sociais e da classe trabalhadora;

31. denunciar que as orientações do Conselho Nacional de Educação – CNE, referentes aos Parâmetros, Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais, não contemplam o debate democrático com a sociedade, comprometem a qualidade da educação básica e superior, promovem o aligeiramento dos cursos e o rebaixamento da qualidade dos processos formativos;

32. lutar pela revogação dos decretos governamentais e das resoluções do CNE que permitem que a formação dos docentes ocorra fora das universidades e denunciar que a Política Nacional Pública de Formação de Profissionais do Magistério, que prevê a formação inicial de professores por meio do EAD;

33. Atuar frente ao PNE 2011-2020:

33.1 assumir como prioridade imediata, em unidade com as entidades do FNDEP, movimentos sociais e entidades sindicais e estudantis, o enfrentamento ao PNE do governo, tendo como referência o PNE da Sociedade Brasileira;

33.2 ter como eixo político a identificação, crítica e propositiva dos instrumentos e meios para estruturação e expansão da educação pública de qualidade, em especial, na questão do financiamento;

33.3 envidar esforços para a reconstrução do FNDEP, buscando aglutiná-lo às demais entidades que defendem o PNE da Sociedade Brasileira.

### **II – quanto à Educação Superior**

34. empenhar-se ativamente na organização de um movimento amplo de solidariedade política em torno do eixo: “Nenhuma punição ou criminalização dos que lutam em defesa da universidade pública”;

- 35.** exigir respeito à autonomia universitária, em todas as esferas da federação, rechaçando, com a construção de movimentos unitários da comunidade universitária, qualquer tentativa de diminuição das prerrogativas que a materializam nas IES;
- 36.** lutar pela revogação de normas, resoluções, regimentos, estatutos, decretos e leis que restrinjam o exercício da plena autonomia universitária como, por exemplo, as que definem e regulamentam a avaliação das IES, a escolha de dirigentes e a nomeação de procuradores nas IES;
- 37.** denunciar as políticas de financiamento da educação pública, implementadas em nível federal e também nos estados e municípios, que não garantem um padrão mínimo de qualidade, o que só será possível mediante a garantia de um percentual de 10% do PIB como o mínimo necessário para implementar no Brasil um Sistema Nacional de Educação que abarque todo os níveis da Educação, nas três esferas de governo, com o padrão de qualidade, socialmente referenciada;
- 38.** denunciar amplamente para a sociedade as consequências da falta de independência, do caráter antidemocrático e não representativo de colegiados superiores, na forma em que estão atualmente constituídos, estimulando o debate, nacionalmente e em cada IES, sobre esta questão, uma vez que os colegiados superiores têm, majoritariamente, demonstrado submissão às demandas do Poder Executivo;
- 39.** lutar, em conjunto com as entidades do movimento estudantil, por uma política de assistência e incentivo ao estudante (alimentação, moradia, transporte, material didático, monitoria, iniciação científica, entre outras), com orçamento definido, revogando as normas que impeçam a alocação de verbas para tal fim;
- 40.** intensificar a divulgação das análises do ANDES-SN sobre as possíveis consequências da aprovação da reforma universitária em tramitação no Congresso Nacional;
- 41.** exigir do MEC que estabeleça como critérios, para aprovação e renovação das licenças de funcionamento das instituições e dos cursos superiores, o respeito aos direitos dos trabalhadores e que a ocorrência de fatos que precarizem o trabalho docente seja impeditiva de reconhecimento e de licença de funcionamento, e considere o desrespeito às leis trabalhistas e ao direito de livre associação sindical faltas graves na autorização de cursos superiores;
- 42.** apoiar as atividades acadêmicas e a formação dos docentes das IPES nos termos do Caderno 2 do ANDES-SN;
- 43.** lutar pelo preenchimento dos cargos de docentes, vagos nas IES públicas, via concurso público, e pela criação de novos cargos para viabilizar a expansão das universidades públicas, pela instalação de novos campi e criação de novas universidades;
- 44.** lutar pela ampliação do financiamento federal, estadual e municipal das IES públicas visando ao aumento de vagas, cursos noturnos, criação de IES públicas e a garantia de assistência estudantil (bolsas de permanência, alimentação, moradia e apoio pedagógico e psicológico);
- 45.** construir, de forma democrática, juntamente com a comunidade universitária, no interior de cada IES pública, um Plano de Ampliação da Educação Superior que resgate as propostas contidas no PNE: Proposta da Sociedade Brasileira e nos Planos Estaduais de Educação que foram construídos de modo democrático, como contraponto à lógica de expansão da educação superior do atual governo;
- 46.** acompanhar e interferir nas diretrizes para a formação docente destinada aos diferentes níveis de ensino e, em especial, denunciar amplamente a substituição paulatina e crescente dos cursos presenciais de instituições públicas e privadas por cursos a distância, como permite a Política Nacional Pública de Formação de Profissionais do Magistério, que é utilizada como estratégia de redução de custos e dispensa de professores, estando, portanto, a serviço da precarização do trabalho docente e da formação;
- 47.** denunciar e combater as consequências de um ciclo básico ranqueador, no contexto da realidade educacional brasileira, com o objetivo de barrar toda iniciativa que resulte na exclusão das camadas mais pobres da população do acesso à educação superior profissionalizante e de qualidade;
- 48.** denunciar o REUNI como parte do processo de conversão da educação superior pública em ensino pós-médio, nos moldes propostos pelo Banco Mundial, compondo, no Brasil, a transformação das IES em Community Colleges, no bojo do processo de Bolonha adaptado ao Brasil;
- 49.** denunciar e alertar a sociedade brasileira, em especial a comunidade universitária, quanto às consequências para a educação superior, advindas da implantação do REUNI, em especial no que se refere à precarização das condições de trabalho e ao rebaixamento da qualidade da formação universitária, sendo parte da contrarreforma universitária do atual governo, cuja lógica poderá

resultar no surgimento de “centros de excelência” de um lado e, de outro, de “universidades de ensino”;

**50.** alertar que os projetos de reestruturação e expansão universitária implantados em IEES e IPES, que seguem a mesma lógica do REUNI, ou seja, a expansão sem os recursos condizentes, podem resultar no rebaixamento do ensino e na precarização das condições de trabalho e de formação;

**51.** acompanhar os desdobramentos e as consequências de projetos de expansão e reestruturação irresponsáveis do ensino superior, do tipo daquele contido no REUNI, em IEES e IPES, disponibilizando tais análises amplamente para a sociedade, por intermédio de campanhas;

**52.** intensificar o processo de denúncia contra a ação do governo, expressa na Lei nº 11.892/08 e outros dispositivos, no sentido de transformar os IFET em uma alternativa de aligeiramento na formação de profissionais para a indústria brasileira para atender às demandas imediatas do empresariado capitalista, bem como contribuir na luta para que sejam garantidos aos IFET meios para a promoção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e de condições de trabalho na luta histórica dos CEFET e Escolas Técnicas, que foi sendo construída ao longo do tempo pelos trabalhadores da educação;

**53.** lutar pela revogação da Lei nº 10.861, de 14/4/04, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, por violar a autonomia universitária (Art. 207 da Constituição Federal); por ser eixo estruturante da contrarreforma da educação superior; por introduzir, sem definir, os conceitos privatizantes de “responsabilidade social” e “sustentabilidade financeira”; por ter composição majoritária indicada pelo MEC na Comissão Nacional de Avaliação Superior – CONAES; por dar amplos poderes às Comissões Próprias de Avaliação – CPA, no âmbito das IES; e por centralizar as decisões finais na figura onipresente do Ministro da Educação;

**54.** lutar pela democratização da CAPES com vista a: combater todas as formas de uso indevido de seus recursos para outras finalidades que não o fomento à qualificação de pessoal e à pesquisa, defendendo a proposta de capacitação presente no Caderno 2 do ANDES-SN; e fortalecer o apoio aos Programas de Pós-Graduação – PPG ainda não consolidados das IES públicas;

**55.** denunciar que os critérios de avaliação dos Programas de Pós-Graduação aplicados pela CAPES, hoje marcadamente produtivistas, são prejudiciais ao desenvolvimento da Ciência e do Conhecimento no país;

**56.** lutar pela ampliação do número de bolsas da CAPES, CNPq e das Fundações de Amparo à Pesquisa nos estados, na mesma proporção da expansão da Pós-Graduação e pelo reajuste de seus valores conforme os índices de inflação do DIEESE.

**57.** Intensificar a luta contra a implantação do “pacote da autonomia” (Lei nº 12.349 de 15/12/2010; Decretos 7232, 7233, 7234, todos de 19/07/2010; a MP 525 de 14/02/2011 e seus congêneres em níveis estadual e municipal) e qualquer tentativa de ataque à autonomia das IES nas suas diversas formas, que agridem a autonomia universitária, fortalece e amplia o funcionamento das fundações privadas, ditas “de apoio”, que inclusive interferem de forma danosa na graduação, adota critérios que estimulam o ranqueamento das universidades com base em princípios de produtividade quantitativa, de acordo com uma lógica de atendimento à demandas mais afeitas ao mercado, que distorcem a função social da universidade e o exercício do magistério, precarizando e intensificando o trabalho docente.

**58.** Construir, em conjunto com entidades e movimentos sociais, incluindo as entidades do FNDEP e congêneres, nos estados e municípios, um diagnóstico da ampliação da privatização da educação pública nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), a exemplo das OS, OSCIPS, Fundações Estatais de Direito Privado e congêneres, assim como estratégias e táticas de enfrentamento da privatização em curso.

## TEXTO 7

*Contribuição dos professores Luis Allan Künzle, Astrid Baecker Ávila, Fernanda da Conceição Zanin e Joana Alice Ribeiro de Freitas – Sindicalizados da APUFPR-SSIND*

### **SAÚDE DOCENTE, TRABALHO NAS UNIVERSIDADES E LUTA POLÍTICA: socializando uma experiência da APUFPR-SSind**

#### **TEXTO DE APOIO**

O presente relato descreve experiência de atuação da Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná – Seção Sindical do ANDES-SN (APUFPR-SSind) na atenção a saúde dos docentes. Tal experiência teve início com o estabelecimento de um fórum para discutir questões relacionadas à saúde dos trabalhadores e culminou com a contratação de profissionais da Psicologia do Trabalho, no ano de 2010, através de uma assessoria que continua em andamento.

Estas iniciativas foram decorrência de constantes denúncias de assédio moral e de frequentes queixas dos professores referentes às condições de trabalho e adoecimento pelos quais estavam sendo acometidos. Tais denúncias e queixas foram inicialmente acolhidas por diretores da APUFPR ou por atendimentos efetuados pela assessoria jurídica da mesma.

A maioria dos professores nestes atendimentos iniciais buscou a APUFPR com o objetivo de uma intervenção jurídica, que servisse como forma de punir os responsáveis pelos seus problemas. Todavia, advogados e diretores se deram conta de que, em alguns casos, não seria possível ou necessária uma atuação legal, uma vez que nenhuma intervenção administrativa interna na Universidade havia sido iniciada. Por isso foi proposta uma agenda mensal de trabalho com a PROGEPE (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas), no sentido de dar visibilidade a tal situação, bem como tratar politicamente dos casos emergenciais. Além disso, a recorrência e a semelhança entre as demandas mostravam a necessidade de uma intervenção política e também administrativa mais ampla, não sendo suficiente o trabalho com os dirigentes da Instituição, mas também com aqueles que cotidianamente lidam com tais situações dentro da Universidade. Compreendia-se que o acolhimento na seção sindical era concebido pelos docentes como único meio de denunciar e tentar acabar com o sofrimento. Percebia-se também que estes professores estavam fragilizados e adoecidos, apesar dessas situações aparecerem de forma marginal às denúncias. Tais especificidades criavam dificuldades aos diretores e advogados para lidar com os problemas que não eram concernentes à sua área de atuação profissional. Apesar da dificuldade, foram iniciadas discussões para problematizar as situações apresentadas e ensejar possíveis alternativas de atuação por parte da entidade representativa.

Nesse sentido, dois tipos de ações mostraram-se necessárias: no curto prazo o acolhimento, na seção sindical por uma assessoria psicológica com atuação em Psicologia do Trabalho, dos docentes que apresentavam sinais claros de adoecimento, mesmo que os mesmos não admitissem tal estado; no longo prazo a criação de um instrumento capaz de identificar as causas de adoecimento, assim como localizar espacial e temporalmente essas causas, de modo a embasar ações políticas que corrigissem situações e/ou locais geradores de adoecimento.

#### **Fórum de Saúde do Trabalhador da UFPR**

Para ampliar o debate sobre a construção de um diagnóstico a respeito das condições de saúde na UFPR, viu-se a necessidade de estabelecer o diálogo entre a APUFPR e o SINDITEST (Sindicato dos Servidores Técnico Administrativos da UFPR). Conhecia-se a

iniciativa desta entidade no acolhimento dos técnicos adoecidos, espaço no qual haviam identificado os mesmos tipos de queixas e denúncias. Deste modo, foi possível constatar que os problemas não estavam circunscritos à categoria docente, mas sim correspondiam a um contexto mais amplo – no caso, a dinâmica de funcionamento, as condições e a organização do trabalho da instituição. Por conseguinte, estes demandavam discussões e intervenções em conjunto. Ainda com esse objetivo, convidou-se para essa discussão os profissionais da UFPR responsáveis pelas questões de saúde dos servidores, partindo do pressuposto de que, embora a atuação política seja de responsabilidade das entidades representativas, a Universidade tem o papel de assumir a existência de problemas de saúde e de agir frente aos mesmos. Foram realizadas reuniões periódicas de uma comissão tripartite: entidades sindicais de técnicos e docentes e os profissionais que realizam o trabalho nessa área dentro da Instituição.

Estas discussões culminaram com a criação do Fórum de Saúde do Trabalhador da UFPR, envolvendo formalmente a APUFPR-SSIND (Diretoria e Assessoria Psicológica), o SINDITEST e a PROGEPE (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas). Participam também do Fórum docentes do Departamento de Psicologia e do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC), laboratório vinculado ao Setor de Saúde da UFPR, cujos integrantes são docentes que militam junto à APUFPR-SSIND. A concepção inicial do Fórum foi compreender os casos, estabelecer discussões referentes aos mesmos e promover as intervenções necessárias para sua resolução. É evidente que, não possuindo caráter oficial, este espaço está limitado à troca de ideias e experiências e a deliberações consensuais. Ele sofre também com possíveis mudanças de direção política nos sindicatos e com a resistência na troca de informações por parte de servidores com cargo de confiança na instituição.

De qualquer maneira, os debates do Fórum permitiram identificar componentes do processo administrativo associados à saúde do servidor, como, por exemplo, as estatísticas oficiais de adoecimento, as diferenças de comportamento entre docentes e técnicos administrativos com relação à notificação de afastamento por adoecimento, os procedimentos administrativos a serem seguidos pelos servidores adoecidos, as dificuldades internas na UFPR para notificar e proteger caso de assédio moral, as restrições normativas que muitas vezes dificultam ou até mesmo impedem que os profissionais da área de saúde atuem conforme sua avaliação clínica, a ausência do termo assédio moral no código de conduta do servidor público federal repercutindo em dificuldades com a comissão de ética da Instituição.

### **Assessoria Psicológica da APUFPR-SSIND**

O começo das atividades do Fórum permitiu dar início a uma discussão no nível da dimensão institucional; no entanto, também revelou a necessidade e a possibilidade de lançar um olhar para cada caso particular. Esta escuta individual não somente permitiria encaminhamentos específicos a cada trabalhador, mas também possibilitaria o conhecimento aprofundado das experiências descritas, assim como a análise posterior das semelhanças entre as situações relatadas, de modo a estudar a dinâmica de funcionamento da instituição e sua possível relação com os adoecimentos. Tendo tal compreensão e havendo tais especificidades do trabalho a ser realizado, decidiu-se pela Psicologia do Trabalho, que poderia colaborar na execução desse propósito. Para tanto, optou-se pela contratação de uma assessoria psicológica. A inserção da Psicologia deu-se através da elaboração de um diagnóstico institucional<sup>2</sup> da APUFPR, tendo como uma das propostas conhecer o contexto e as condições de trabalho aos quais estão submetidos os docentes da Universidade e compreender a dinâmica de adoecimento dos

---

<sup>2</sup> O diagnóstico apresenta-se como peça fundamental para a intervenção, pois além de contribuir para o conhecimento, facilita a elaboração de uma intervenção detalhada e condizente com a realidade do ambiente a ser trabalhado.

trabalhadores da UFPR que recorriam a APUFPR - desde já reconhecendo as possibilidades de adoecimento por intermédio da organização do trabalho<sup>3</sup>.

Concomitantemente a esta atividade, iniciaram-se as escutas individuais. Para tanto, foi estabelecido entre a direção e as assessorias, jurídica e psicológica, um novo fluxo de atendimento que inserisse a Psicologia de duas formas: (a) acolhimento individual e exclusivo da Psicologia ou (b) realização do atendimento em conjunto com a assessoria jurídica. Tanto uma quanto outra forma de atendimento versam sobre assuntos que envolvam saúde e trabalho. Para nortear os casos acolhidos faz-se uso de uma ficha de atendimento elaborada pelas psicólogas que contempla dados pessoais, profissionais e relativos à saúde. Além disso, o acolhimento incentiva o docente a falar de sua rotina de trabalho, as relações estabelecidas neste e do seu estado de saúde, mental ou físico.

De acordo com a especificidade de cada atendimento são feitos os devidos encaminhamentos: (i) à diretoria, principalmente no que diz respeito à necessidade de posicionamento político; (ii) à junta médica da UFPR; e até mesmo (iii) a demais profissionais da área da saúde nas situações de demanda por atendimento de psicólogo clínico, por exemplo.

Em momento posterior ao atendimento, promovem-se discussões dos casos entre as assessorias e a diretoria da APUFPR: nessa proposta as assessorias dão pareceres a cada caso, enquanto a diretoria se posiciona a respeito dos mesmos e estipula ou autoriza os encaminhamentos por parte da associação. Essa troca entre as três frentes de atuação permite subsidiar medidas políticas, legais e relacionadas ao bem estar no ambiente de trabalho.

#### **Dados coletados a partir dos casos atendidos**

A maioria dos docentes atendidos apresenta denúncias de assédio moral, acompanhadas por descrições de condições degradantes de trabalho e relatos de deterioração de seu estado físico e mental. Através dos relatos percebeu-se que esses professores formavam um quadro peculiar entre eles, com características comuns, embora tivessem diferentes profissões e idades e trabalhassem em distintos setores, com diferentes regimes de trabalho.

Dentre as características destes, aponta-se o fato dos docentes haverem ingressado entre 2 e 10 anos na UFPR e de a maioria ter iniciado a carreira em ensino superior a partir da entrada nesta universidade. A despeito do perfil destes profissionais, observou-se que os mesmos apresentavam-se à UFPR como profissionais inovadores e criativos, cujas atitudes e pensamentos demonstravam sua disposição para contribuir ao desenvolvimento da instituição e de sua carreira. Destaca-se também que tais professores se sobressaíam de modo geral por suas titulações e financiamentos que obtinham. Fatos que, juntamente com os demais apontados acima, colaboravam para a apresentação frequente de projetos, pesquisas e parcerias por parte destes. Entretanto, a grande maioria de tais ideias eram rechaçadas por chefias e colegas de trabalho.

Realça-se que o impedimento ou a dificuldade em realizar algo novo na instituição, parece fazer parte de todo início de carreira da maioria dos docentes que ingressam na UFPR e almejam a inovação. No entanto, os professores atendidos persistiram na mudança, fato que parece ter sido entendido pela instituição como enfrentamento ao pensamento e lógica de funcionamento da mesma, o que por sua vez, geraram ideia de confronto para com a UFPR e, por consequência, o aumento da frequência e a continuidade de situações de perseguição, discriminação e exclusão denunciadas pelos professores.

Além da postura profissional dos docentes, os professores tiveram como semelhança as medidas tomadas pela UFPR frente às situações enfrentadas pelos mesmos: os

---

<sup>3</sup> Possibilidade respalda principalmente através dos conhecimentos produzidos pela área Saúde do Trabalhador de modo geral e pelas teorias Psicodinâmica do Trabalho e Psicossociologia do Trabalho.

docentes constantemente passaram por longos processos burocráticos, acompanhados por frequentes faltas de comunicação a respeito do andamento desses. Sabe-se que o processo burocrático faz parte das atividades da universidade. No entanto, o posicionamento diverso, o enfrentamento e o confronto anterior, parecem causar disfunção da burocracia. Com essa atitude, a universidade parece querer mostrar o seu descaso a eles, quase como uma punição. Frente a essa situação, muitas vezes é necessário que o docente tente por si mesmo agilizar os seus processos ou recorrer à entidade que lhe representa enquanto classe. Destaca-se que todos os docentes atendidos também apresentavam quadros de descompensações físicas e psíquicas desencadeados ou agravados após as situações geradas dentro dos seus ambientes de trabalho.

Ademais das acusações de assédio moral, entrou-se em contato com casos em que o adoecimento advinha de condições e organização de trabalho semelhantes aos revelados nas denúncias de assédio moral. As semelhanças recaíam entre tais pontos: sobrecarga de trabalho; aumento e aceleração de produção; relações de trabalho degradadas (seja entre pares, chefias e subordinados); constante preocupação com produção de resultado para manter financiamentos e reconhecimento da comunidade científica; invisibilidade do trabalho realizado durante o processo, que antecede o resultado.

Em conformidade com os relatos, tais descompensações têm relações com as condições de trabalho e as complicações encontradas nesse, que analisadas justificam ou ajudam a entender cada quadro. Apesar do ambiente degradante e do adoecimento a maioria dos docentes não tinham acompanhamento médico e/ou psicológico.

#### **Na guisa de algumas sínteses possíveis**

Para a continuidade deste trabalho estão previstas diversas atividades, entre elas: (i) visita aos campi da UFPR e a PROGEPE para aproximar-se e promover um diálogo com os docentes, além de conhecer melhor as condições físicas de trabalho destes<sup>4</sup>; (ii) contribuir na publicação de informativos, jornais e revistas APUFPR em assuntos que façam parte do escopo da Psicologia do Trabalho; (iii) levantamento de dados para futura pesquisa sobre o perfil dos docentes, suas condições de trabalho e situações de adoecimento; (iv) elaboração e condução de grupo de discussão a respeito das condições de trabalho e de adoecimento com professores interessados no tema; (v) participação de pesquisa a ser empreendida em parceria com o SINDITEST e a PROGEPE a partir das discussões mantidas no Fórum.

Do ponto de vista sindical, o diagnóstico e as atividades da assessoria e dos espaços coletivos subsidia a construção de ações políticas, tanto local quanto junto aos Grupos de Trabalho do Sindicato Nacional. Alguns exemplos merecem ser mencionados. Uma das causas de adoecimento de docentes do Setor Litoral da UFPR é a não realização da avaliação de estágio probatório (e com isso, a não garantia de sua estabilidade efetiva como servidor público federal), mesmo após cinco anos em exercício da função. Este tema fez parte das reivindicações da seção sindical durante os últimos três anos e teve encaminhamento apenas quando se tornou pauta local da última greve, embora tenha sido tema de inúmeras audiências com a reitoria. Outro ponto da pauta local foi a institucionalização do Fórum de Saúde do Trabalhador da UFPR, enquanto estância deliberativa. Além disso, há consenso no Fórum que a Instrução Normativa nº 2 do MPOG é prejudicial ao servidor. Todas as entidades, inclusive os órgãos da administração, se propõem a solicitar ao Conselho Universitário a rejeição da aplicação desta instrução no âmbito da universidade. A replicação desta ação nas demais seções sindicais é uma proposição de pauta nacional que estamos encaminhando neste congresso. Outro exemplo marcante está relacionado ao procedimento definido pela universidade para substituir temporariamente os docentes afastados por adoecimento. As

---

<sup>4</sup> Já foram realizadas visitas aos campi de Palotina, no norte do Paraná, e de Matinhos, no litoral.

últimas normativas do MPOG impõem a vinculação dos docentes substitutos aos limite de pontos de professor equivalente. Na UFPR, os pontos equivalentes reservados para substitutos são insuficientes para atender todos os casos de afastamento, tanto por razões médicas, quanto para capacitação. Estes exemplos mostram, portanto, que as diferentes causas de adoecimento e os respectivos procedimentos administrativos relacionados a esta questão, analisados em conjunto com assessorias, outras entidades e militantes, implicam a construção de ações políticas por parte da seção sindical. Estas ações podem ter caráter local, quando seu escopo se encerra em situações circunscritas à universidade, como podem ter caráter nacional, incorporando-se à pauta nacional nas instâncias deliberativas do ANDES-SN. Um efeito colateral deste trabalho, mas não por isso menos importante, consiste na mudança da percepção do docente quanto ao trabalho da seção sindical, que se aproxima do seu cotidiano acadêmico, especificamente na questão da saúde, e estabelece pautas de luta vinculando os problemas deste cotidiano com as grandes lutas nacionais do sindicato.

#### **TR - 7**

O 31º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que as seções sindicais iniciem um diagnóstico em suas Instituições a fim de elaborarmos nacionalmente um dossiê sobre a situação de adoecimentos dos docentes universitários no Brasil, acompanhado e sistematizado pelo GTSSA;
2. Que a partir de tal diagnóstico as questões da saúde docente sejam também contempladas nas pautas locais das seções sindicais e culminem em novos elementos a serem articulados na pauta nacional do ANDES-SN;
3. Que o ANDES-SN posicione-se contrariamente a portaria normativa 02 do MPOG que traz nova regulamentação sobre as questões de insalubridade e periculosidade, com sérios prejuízos aos trabalhadores;
4. Que as seções sindicais debatam a ON 02/MPOG, no sentido de denunciar os prejuízos aos trabalhadores e pressionem seus conselhos universitários a também se posicionarem contrários a esta;
5. Sugere-se que as seções sindicais procurem realizar ações conjuntas com os sindicatos de servidores técnico administrativos e com a administração da universidade, criando fóruns locais que poderão no futuro aglutinarem-se num fórum nacional sobre saúde docente.



## **TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS**

## **TEXTO 8**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **CONTRIBUIÇÃO DO ANDES-SN À CSP-CONLUTAS**

#### **TEXTO DE APOIO**

A filiação do ANDES-SN à Central Sindical e Popular – CONLUTAS, no Congresso de Santos (junho de 2010), representou um importante passo no fortalecimento do processo, do qual o ANDES-SN é partícipe desde 2004, quando da criação da Coordenação Nacional de Lutas (CONLUTAS), de construção de uma nova central sindical (e popular) com autonomia frente a governos e partidos, além de ampliar a sua representação para além do movimento sindical, abarcando entidades populares e estudantis. O nosso Sindicato entende a necessidade de uma organização maior, que possa aglutinar os diferentes segmentos da classe trabalhadora, sejam eles organizados em sindicatos, oposições, movimentos sociais e estudantis, de minorias, desempregados, enfim, setores que partilhem do objetivo de enfrentar as condições de exploração e espoliação, a fim de resistir e arrancar vitórias nas lutas em curso e também contribuir para a construção de uma sociedade que supere essas condições. Assim, a CSP-CONLUTAS tem por objetivo promover a unidade na luta por melhores condições de trabalho e de vida.

Entendendo essa ferramenta como parte decisiva da ação dos trabalhadores no Brasil e como parte constitutiva do sindicalismo classista, combativo e autônomo, a Central tem como princípio a autossustentação do movimento, sem nenhum tipo de atrelamento financeiro a patrões ou governos. Nesse sentido, a Central se sustenta com a contribuição voluntária das entidades e movimentos que a compõem e as definições de receitas e despesas são aprovadas em instâncias deliberativas (congresso e coordenações nacionais).

Nesse tempo de existência, a Central vem ampliando suas bases de intervenção no movimento dos trabalhadores no país. Isso tem se confirmado pelo seu crescimento numérico e sua expressão na sociedade, nos enfrentamentos, lutas e campanhas nacionais em defesa dos direitos da população trabalhadora, da juventude e dos explorados em geral.

Porém, essa política pressupõe o crescimento dos gastos da Central. O balanço financeiro apresentado pela Secretaria Executiva Nacional, na prestação de contas, durante a reunião da Coordenação Nacional da CSP-CONLUTAS em outubro de 2011, mostrou um quadro deficitário, fruto do encaminhamento das mais diferentes lutas na difícil conjuntura em que nos encontramos.

Travar esse embate, disputar os espaços de resistência e fazer crescer o projeto unitário de organização dos trabalhadores, com combatividade e independência, exige recursos. Por esse motivo, a Central, em suas discussões, indicou o aumento da contribuição financeira mensal das entidades de 3% para 5%.

Considerando nossos princípios e nosso comprometimento com a Central:

#### **TR - 8**

O 31º Congresso delibera que o ANDES-SN:

1. Posicione-se favoravelmente à alteração, proposta pela Coordenação Nacional da CSP-CONLUTAS, de 3% para 5% da contribuição mensal de suas entidades filiadas, a qual será submetida ao I Congresso da Central.
2. Implemente o percentual de contribuição mensal à CSP-CONLUTAS que for aprovado pelo Congresso da Central.

## **TEXTO 9**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **CADERNO 2 – PROPOSTA DO ANDES-SN PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA**

#### **TEXTO DE APOIO**

O 56° CONAD apreciou proposta preliminar de Revisão do Caderno 2 – Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira, tendo deliberado uma nova metodologia para a organização dessa publicação: texto central com a concepção do ANDES-SN sobre a universidade e textos que tratem de análise das políticas educacionais em outra publicação.

A atualização das análises sobre as políticas educacionais das últimas três décadas deverá ser elaborada pela Diretoria do ANDES-SN e apresentada até o 57° CONAD.

As modificações de redação aprovadas no 56° CONAD foram incorporadas pela Diretoria do ANDES-SN e, conforme deliberação desse mesmo CONAD, a decisão final sobre a revisão do Caderno 2 foi remetida para o 31° Congresso em Manaus, tendo como parâmetro o texto apreciado no 56° CONAD.

O texto documento ora apresentado e enviado para debate na base do ANDES-SN é, assim, originário da discussão e deliberação do 56° CONAD, com a estrutura lá aprovada (que aparece no Sumário que precede o texto documento). Constam também desse texto documento uma reorganização e atualização de partes do atual Caderno 2, que não foram objeto de debate no 56° CONAD (seções 4 a 7 do Capítulo I, Capítulos II, III e IV do Sumário da estrutura aprovada).

Importante salientar que o Capítulo II do Sumário – Universidade, Ciência e Tecnologia - permanece o mesmo do atual Caderno 2. Em decorrência da realização do Seminário de Ciência e Tecnologia promovido pela Diretoria, nos dias 17 e 18 de novembro de 2011, em Brasília, portanto, sem tempo hábil para trabalhar as reflexões decorrentes, a Diretoria do ANDES-SN propõe que o Capítulo II – Universidade, Ciência e Tecnologia - e os itens conexos sob o título Diretrizes para a Definição de Políticas Acadêmicas de Ciência e Tecnologia sejam apresentados no 57° CONAD.

#### **TR – 9**

O 31° CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Aprovar a Proposta de Revisão do Caderno 2 - Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira.
- 2.** Remeter o Capítulo II do Sumário - Universidade, Ciência e Tecnologia, assim como os itens conexos de título II.1 - Diretrizes para a Definição de Políticas Acadêmicas de Ciência e Tecnologia, à apreciação e deliberação do 57° CONAD.

## **TEXTO DOCUMENTO - Proposta de Revisão do Caderno 2 do ANDES-SN**

### Sumário

#### **Apresentação**

#### **Capítulo I. Fundamentos Conceituais**

##### **I.1. Estrutura Tributária**

##### **I.2. Educação Pública**

##### **I.3. A Universidade Pública**

##### **I.4. Ensino, Pesquisa e Extensão**

##### **I.5. Educação Técnica e Tecnológica**

###### I.5.1. O Trabalho como Princípio Educativo

###### I.5.2. A Formação Politécnica

##### **I.6. Gestão Democrática**

###### I.6.1. Princípios da Gestão Democrática

###### I.6.2. Participação Democrática da Comunidade Acadêmica

###### I.6.3. Escolha de Dirigentes

##### **I.7. Autonomia Universitária**

##### **I.8. Financiamento da Universidade**

###### I.8.1. Proposta do ANDES-SN para o Financiamento da Universidade

#### Capítulo II. Universidade, Ciência e Tecnologia

##### II.1. Diretrizes para a Definição de Políticas Acadêmicas de Ciência e Tecnologia

#### Capítulo III. Padrão Unitário de Qualidade

#### **Capítulo IV Avaliação da Educação Superior**

##### IV.1. Avaliação Interna

##### IV.2. Avaliação Externa

##### IV.3. Implementando o Processo de Avaliação nas IES

## APRESENTAÇÃO

A formulação que deu origem a esta proposta do Cademo 2 foi elaborada por professores do ensino superior de todo o país, a partir de discussões sobre a reestruturação da universidade realizadas desde 1981, em simpósios, reuniões, congressos internos e assembleias.

Em junho de 1982, o V Conselho Nacional de Associações Docentes – V CONAD, realizado em Belo Horizonte/MG, aprovou sua primeira versão, que foi apresentada ao Ministério da Educação e Cultura – MEC no mesmo ano. Ainda em 1982, preocupada em discutir a questão da universidade com outros setores da sociedade, a Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior – ANDES articulou-se com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e a Associação Brasileira de Imprensa – ABI. Em reunião realizada no Rio de Janeiro/RJ, os presidentes e/ou representantes dessas quatro entidades firmaram um acordo de ação comum para levar proposições sobre a reestruturação da universidade brasileira, com base nos seguintes princípios:

1. manutenção e ampliação do ensino público e gratuito;
2. autonomia e funcionamento democrático da universidade, com base em colegiados e cargos de direção eletivos;
3. estabelecimento de um padrão de qualidade para o ensino superior, que estimule a pesquisa e a criação intelectual nas universidades;
4. dotação de recursos públicos orçamentários suficientes para o ensino e a pesquisa nas universidades públicas;
5. criação de condições para adequação da universidade à realidade brasileira;
6. garantia do direito à liberdade de pensamento nas contratações e nomeações para a universidade, bem como no exercício das funções e atividades acadêmicas, princípios sobre os quais se estruturou a “Proposta das Associações de Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira”.

Em junho de 1983, a ANDES promoveu um simpósio sobre a universidade brasileira, na Universidade Santa Úrsula, no Rio de Janeiro/RJ. O conteúdo dos debates foi publicado sob o título “O Público e o Privado, o Poder e o Saber: a Universidade em Debate”.

Os docentes prosseguiram aprofundando suas propostas para a universidade brasileira e, em maio de 1985, a ANDES, a União Nacional dos Estudantes – UNE e a Federação dos Servidores das Universidades Brasileiras – FASUBRA promoveram, na Universidade de Brasília, o Seminário Nacional sobre a Reestruturação da Universidade para o qual foram convidados representantes do governo (Ministério da Educação, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Administração), representantes de entidades de setores organizados da sociedade civil, sociedades científicas e de Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. Aquele foi um momento fundamental em que diversos segmentos da sociedade brasileira se pronunciaram sobre a universidade, discutindo seus problemas e possíveis alternativas com professores, funcionários e estudantes.

Em junho de 1985, o XI CONAD, realizado em Olinda/PE, partindo das discussões acumuladas e do documento elaborado em 1982, chegou a propostas conclusivas para a reestruturação da universidade brasileira.

Durante o 1º semestre de 1986, por decisão do V Congresso da ANDES, realizado em Salvador/BA, as associações de docentes retomaram a discussão da reestruturação da universidade e, nos dias 6 e 7 de maio, foi realizada a Jornada Nacional pela Reestruturação da Universidade Brasileira. Fruto dessa discussão, o XIII CONAD, realizado em São Paulo/SP, em junho, ratificou o documento aprovado em Olinda/PE, revisando o item 2 do capítulo “Administração Acadêmica”, com o objetivo de torná-lo mais claro e explícito. Essa foi, portanto, uma versão atualizada da “Proposta das

Associações de Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira”<sup>5</sup>, e tema da edição do Cadernos da ANDES nº 2, em julho de 1986.

O objetivo desse documento foi levar aos setores organizados da sociedade, à opinião pública e ao governo a posição crítica dos docentes sobre o ensino superior no país e suas propostas concretas para a universidade brasileira.

Ao longo de dez anos, essa edição histórica, divulgada no final do período autoritário e esgotada, foi importante instrumento de luta na construção da universidade que o ANDES defende e, portanto, referência para debates e elaborações posteriores.

Com o fim da Ditadura Militar, os professores mobilizaram-se para intervir no processo constituinte, por meio da apresentação de propostas para a educação. Em 1987, foi aprovada a “Plataforma dos Docentes do Ensino Superior para a Constituinte”, no VI Congresso (Goiânia/GO, janeiro de 1987) e I Congresso Extraordinário da ANDES (Rio de Janeiro/RJ, maio de 1987).

Ainda durante o período constituinte, iniciaram-se estudos e discussões sobre uma proposta de lei de diretrizes e bases para a educação nacional que contemplasse os princípios e concepções da ANDES. Depois de inúmeras reuniões de trabalho para a elaboração de textos, seminários, debates em CONAD e Congressos sobre formulações parciais, o processo foi concluído no X Congresso (Curitiba/PR, fevereiro de 1991), aprovando-se o projeto completo de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB do ANDES-SN, divulgado na Revista Universidade e Sociedade nº 1 (1991).

A década de 90 foi muito produtiva quanto à formulação de propostas de política educacional pelo movimento docente e testemunhou importantes avanços com relação à democratização das universidades.

Entretanto, é preciso ter clareza de que a chamada redemocratização da sociedade brasileira não eliminou o autoritarismo estatal e que as investidas neoliberais, mais arrojadas a partir do início dos anos noventa, colocaram-nos diante de uma situação muito adversa no que se refere à universidade que defendemos. São demonstrações contundentes desta tese o processo de tramitação e sanção da Lei 9.192/95, que regulamenta a escolha dos dirigentes das instituições federais de ensino superior, garantindo 70% dos votos para professores; a traumática intervenção do MEC na descaracterização da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96 – LDB), atropelando um processo democrático de elaboração que durou cerca de oito anos, e o progressivo impedimento à implementação de bases tecnológicas nacionais, culminando com a Lei de Patentes.

As ações dos governos de Fernando Henrique Cardoso para a educação nacional foram coerentes com a implantação do seu programa neoliberal, haja vista sua subordinação às exigências do Banco Mundial – BID e ao ideário de Controle de Qualidade Total, em que se destacam a concorrência, a rentabilidade e a excelência individual, que pressupõe a exclusão social das classes populares. No que se refere ao ensino superior, o substitutivo do Senador Darcy Ribeiro para a LDB, aprovado no Senado Federal, em 25 de outubro de 1995, constituiu-se em uma afronta à autonomia universitária garantida na Constituição Federal, ao processo de democratização interna das universidades e aos princípios defendidos pelo ANDES-SN para a universidade brasileira.

Considerando a necessidade de ter um instrumento atualizado quanto às propostas do Movimento Docente para a universidade brasileira, especialmente no momento em que se acirrava o embate de projetos para a educação nacional, quando se contrapunham as concepções neoliberal e democrático-popular, o XXIX CONAD (Niterói/RJ, dezembro de 1994) aprovou a elaboração de uma nova publicação que cumprisse esse papel, a ser concluída e aprovada no XV Congresso.

---

<sup>5</sup> O conceito de universidade é aqui empregado de forma abrangente, compreendendo todas as Instituições de Ensino Superior – IES (universidades, faculdades ou instituições isoladas, Centros de Federais de Educação Tecnológica – CEFET e Instituições Federais de Educação Técnica e Tecnológica – IF) para as quais se defende a adoção de um padrão unitário de qualidade, a partir da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Durante o ano de 1995, as matérias existentes foram organizadas com base nas contribuições das Associações de Docentes (AD) e Seções Sindicais (S. Sind.). No XV Congresso (Santa Maria/RS, fevereiro de 1996) foi aprovada a “Proposta da ANDES-SN para a Universidade Brasileira” com destaque para o item sobre Caracterização Jurídica. Este, por delegação do XV Congresso, foi apreciado e aprovado no XXXII CONAD (Guaratinguetá/SP, julho de 1996).

O que se pretendeu com a edição do Cadernos ANDES Nº 2, publicado em 1996, foi traduzir as propostas básicas que, segundo as deliberações democráticas dos professores, devem nortear a construção e o desenvolvimento de um modelo de universidade.

Desde a sua primeira publicação (1986), o Cadernos ANDES Nº2 tem sido um instrumento importante na luta pela construção da universidade que concebemos e referência essencial para debates e elaborações. Sua última versão (1996), no entanto, não atende plenamente às deliberações já tomadas para enfrentar as políticas de cunho neoliberal implantadas a partir dos governos de Fernando Henrique Cardoso para a educação brasileira, em especial para a educação superior. A conjuntura atual requer um documento atualizado, que sintetize o acúmulo de discussões e deliberações tomadas pelo Movimento Docente ao longo de sua história. Além disso, a nova versão deve incluir a proposta do ANDES-SN para a educação técnica e tecnológica a ser implementada nas Instituições de Ensino Superior – IES.

Com essa compreensão, o 22º CONGRESSO (Teresina/PI, 2003) deliberou que a Diretoria do ANDES-SN apresentasse uma versão atualizada e revisada da “Proposta das Associações de Docentes e da ANDES-SN para a Universidade Brasileira”, contidas no Cadernos ANDES nº 2 (Guaratinguetá/SP, 1996), conforme discutida e aprovada no 46º CONAD.

O 30º Congresso determinou nova atualização do Cadernos ANDES Nº 2, cuja estrutura organizativa e conceitual foi apresentada pela diretoria do Sindicato ao 56º CONAD (Maringá/PR, julho de 2011). Conforme deliberação deste evento, o Cadernos ANDES Nº 2 passaria a conter as concepções fundamentais do ANDES-SN sobre as instituições de ensino e outra publicação conteria a atualização das análises sobre as políticas educacionais adotadas por sucessivos governos nas últimas três décadas, para ser apresentada ao 57º CONAD (junho de 2012).

A versão atualizada e revisada do Cadernos ANDES Nº2, “Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira”, aprovada pelo 31º Congresso, assim como as edições anteriores, tem o objetivo de apresentar aos setores organizados da sociedade e à opinião pública a posição crítica dos docentes sobre a educação superior e as propostas atualizadas para a universidade brasileira e para a educação técnica e tecnológica nas Instituições de Ensino Superior (IES).

Os docentes que têm contribuído para a construção da universidade em seu cotidiano entendem que só a ação integrada da comunidade universitária (docentes, estudantes e técnico-administrativos) é capaz de manter viva a força que pode gerar transformações concretas e condizentes com a universidade pública, gratuita, autônoma, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada – uma universidade comprometida com o desenvolvimento nacional e os interesses da maioria da população brasileira.

Os docentes representados pelo ANDES-SN estão empenhados na transformação da universidade, a partir da perspectiva de construção de uma sociedade justa, democrática e humana.

Versão atualizada e revisada  
aprovada no 31º Congresso (Manaus/AM, janeiro de 2011)

## **Capítulo I - Fundamentos Conceituais**

Este capítulo descreve as bases conceituais da proposta do ANDES-SN para as Instituições de Ensino Superior (IES), desenvolvidas ao longo dos 30 anos de sua existência, na discussão de base e na luta em defesa do ensino público e gratuito.

É importante registrar que tais formulações mantiveram sempre a perspectiva de que o embate para garantir o exercício de direitos sociais fundamentais e universais, como Educação e Saúde, precisa estar articulado com os interesses e as lutas gerais dos trabalhadores e trabalhadoras no Brasil.

Ao mesmo tempo e em um mesmo movimento, é necessário assegurar condições para o desenvolvimento da reflexão crítica e do trabalho intelectual e acadêmico de qualidade, em todos os seus aspectos; é também necessário contribuir para o progresso cultural, artístico, científico e tecnológico do país, garantir a universalização do direito à Educação de qualidade e do acesso ao saber produzido na sociedade e participar da luta política para reverter a imensa injustiça econômica e social a quem tem sido submetida a maioria da população brasileira.

Para o ANDES-SN, a universidade pública, gratuita, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada, cujas características fundamentais são apresentadas a seguir, constitui um modelo de instituição de ensino superior (IES) que expressa o compromisso do Movimento Docente com a qualidade e a responsabilidade social do trabalho acadêmico e com a construção de uma sociedade justa e igualitária.

### **I.1. Estrutura Tributária**

É necessária a transformação radical da estrutura tributária brasileira, hoje baseada em contribuições e impostos indiretos e não-distributivos – que oneram os mais pobres, substituindo-a por uma por mais justa, essencialmente baseada em impostos progressivos e distributivos, que incidam significativamente sobre a renda da parcela abastada da população, do lucro de empresas e rentistas, bem como da transferência de propriedades e capitais, de forma a contemplar as obrigações do Estado com políticas públicas que diminuam a imensa injustiça social à qual tem sido submetida a sociedade brasileira.

### **I.2. Educação Pública**

I.2.1. A Educação deve ser pública e gratuita, em seus diferentes níveis e modalidades, pois é um direito social inalienável da população brasileira e não um serviço ou uma mercadoria, constituindo-se em obrigação do Estado, que deve proibir a cobrança de qualquer tipo de taxa;

I.2.2. É essencial o investimento anual de, no mínimo, 10% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, constituído exclusivamente de recursos públicos das diversas esferas de governo, em educação pública e gratuita, em todos os níveis;

I.2.3. O Plano Nacional de Educação – Proposta da Sociedade Brasileira (II Congresso Nacional de Educação, II CONED, Belo Horizonte/MG, 1997) é a referência estratégica na definição de políticas públicas educacionais, para iniciar a reversão do enorme atraso educacional ao qual a sociedade brasileira tem sido submetida;

I.2.4. A Educação só será oferecida pelo setor privado, em qualquer nível e modalidade, como concessão do Poder Público. É, portanto, dever do Estado exercer controle rigoroso sobre a qualidade da educação oferecida pelo setor privado, que deve adequar-se às normas conceituais aqui apresentadas.



### **I.3. A Universidade Pública<sup>6</sup>**

A universidade é um importante patrimônio social e se caracteriza pela universalidade na produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade, constituindo-se em uma instituição de interesse público, independentemente do regime jurídico a que se encontre submetida.

Sua dimensão pública se efetiva, simultaneamente, pela capacidade de representação social, cultural, artística e científica. A condição básica para o desenvolvimento desta representatividade é sua capacidade de assegurar uma produção de conhecimento inovador e crítico, que respeite a diversidade e o pluralismo, contribuindo para a transformação da sociedade.

A universidade pública é uma das instâncias onde deve ocorrer, de forma integrada, a formação profissional e a reflexão crítica sobre a sociedade, assim como a produção do conhecimento, o desenvolvimento e a democratização do saber crítico em todas as áreas da atividade humana. Suas funções básicas, o ensino, a pesquisa e a extensão, devem ser desenvolvidas de forma equilibrada, articulada e interdisciplinar.

A universidade pública deve estar atenta aos anseios e às necessidades da maioria da população, contribuindo para a reparação da injustiça social à qual a sociedade brasileira tem sido submetida. Deve orientar-se por um plano periódico de prioridades que contemplem os problemas nacionais e regionais de relevância social. Deve ser autônoma em relação ao Estado e aos governos e partidos políticos, pautando-se pela liberdade de pensamento e informação, sendo vedada qualquer forma de censura ou discriminação de natureza filosófica, religiosa, ideológica, política, étnica, de gênero ou orientação sexual.

Sua manutenção e ampliação é responsabilidade do Estado e sua organização e seu funcionamento devem garantir que:

1. seja pública, democrática e transparente no seu funcionamento, nas suas deliberações, na destinação da sua produção e no seu acesso;
2. seja gratuita, autônoma nos níveis administrativo, acadêmico, pedagógico e científico e no gerenciamento de seus recursos;
3. sua administração seja fundada em organismos democráticos, com participação de professores, estudantes e técnico-administrativos;
4. seja mantida a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
5. seja propiciada a integração e sistematização de conhecimentos e experiências, articulando o trabalho funcional, acadêmico e científico e promovendo a interdisciplinaridade. Deve estabelecer a associação dos profissionais em uma mesma área pluridisciplinar de saber, entendida como unidade mínima de divisão administrativa, definida em bases apenas acadêmicas e científicas. É nesta instância que devem ser tomadas as decisões acadêmicas fundamentais, elaborando-se políticas de desenvolvimento e avaliação que propiciem a reflexão crítica, a produção do saber, o aprimoramento do ensino e a ampliação da extensão;
6. sejam prestados serviços à sociedade, sem substituir o Estado em suas responsabilidades, voltados prioritariamente para os direitos sociais, para os cursos de atualização dos profissionais das diferentes áreas e para o atendimento de necessidades e a solução de problemas da maioria da população. A extensão deve estar ligada ao ensino e à pesquisa, de forma a refluir sobre eles;
7. as carreiras de docentes e de técnico-administrativos sejam de estrutura simples, com ascensão determinada por critérios claros e amplamente debatidos. A Dedicção

---

<sup>6</sup> Cabe lembrar que conceito de universidade é aqui empregado de forma abrangente, compreendendo todas as IES.

Exclusiva deve ser o regime preferencial de trabalho, contribuindo para o pleno atendimento dos objetivos da universidade;

8. seja propiciado o acesso dos técnico-administrativos ao conhecimento produzido e trabalhado pela universidade, reconhecendo seu papel e sua importância;

9. seja mantido um sistema de avaliação institucional do tripé ensino, pesquisa e extensão, entendido como retrospectiva crítica, contextualizado nas demandas sociais e nas condições reais em que se dá o trabalho acadêmico. Tal sistema tem por objetivo a melhora da qualidade, sendo referenciado em processos e não apenas em produtos, garantindo a participação de professores, estudantes e técnico-administrativos em sua elaboração e implementação;

10. a representação de professores, estudantes e técnico-administrativos seja efetiva, assegurando:

a) a necessária democratização regimental e estatutária, de forma a permitir que as deliberações advenham do debate amplo de idéias e que propostas e encaminhamentos sejam executados. Neste sentido, os cargos executivos devem ter um caráter coordenador e voltar-se para a viabilização de deliberações e encaminhamentos;

b) participação ampla na determinação de seus rumos e políticas acadêmicas e científicas, assegurando a existência de organismos democráticos de administração e deliberação cotidiana;

c) eleição direta de representantes e dirigentes, com a participação – universal ou paritária – de docentes, estudantes e técnico-administrativos;

11. as prioridades orçamentárias, assim como a fiscalização e o controle do uso de verbas e rendas, de qualquer origem, sejam decididas a partir de organismos de deliberação acadêmica e científica, em todas as instâncias da universidade. Essa forma de administração deverá se adequar a critérios de transparência, compatíveis com o gerenciamento de instituições públicas.

\*\*\*

#### • **Regime Jurídico**

As instituições de ensino superior criadas e mantidas pelo Estado (União, estados, Distrito Federal e municípios) devem constituir-se sob a forma de Autarquias de Regime Especial, não devendo criar fundações de direito privado, nem a elas se associar ou com elas manter convênio.

\*\*\*

#### • **Em relação às Instituições de Ensino Superior Particulares**

A conceituação enunciada acima aplica-se às universidades mantidas por entidades privadas de qualquer espécie. Em especial:

a) é responsabilidade da entidade mantenedora prover o investimento necessário para o funcionamento da instituição educacional correspondente, de modo a constituir o modelo de universidade exposto anteriormente;

b) haverá completa autonomia administrativa, acadêmica, pedagógica e científica da instituição educacional em relação à entidade mantenedora;

c) haverá o mais absoluto respeito à organização sindical de docentes e técnico-administrativos, bem como às organizações estudantis.

#### **I.4. Ensino, Pesquisa e Extensão**

Garantida a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, central em nossa concepção de universidade, explicitamos a seguir alguns aspectos conceituais fundamentais dessas atividades-fim da universidade.

1. O ensino deve ter um caráter formador e crítico, ser presencial, para construir na interação com a pesquisa e a extensão, a autonomia do pensar e do fazer no exercício profissional e na ação social;
2. O ensino deve ser especialmente considerado em todos os aspectos da vida acadêmica, devido ao valor que lhe é atribuído na concepção de universidade do ANDES-SN. É necessária a criação de Conselhos de Ensino, com presença paritária de professores, técnico-administrativos e estudantes de graduação, de pós-graduação e da administração da Unidade;
3. Os cursos de licenciatura e seus currículos devem ser valorizados, enriquecendo-os de forma a proporcionar formação ampla e crítica de educadores e profissionais;
4. O Estado e as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas devem estabelecer políticas efetivas de permanência estudantil – um direito dos estudantes. Tais políticas exigem dotação orçamentária específica para atender a demanda qualificada por alimentação, moradia, transporte, creche, bem como a destinação de bolsas, o acesso a bibliotecas e para garantir a participação plena dos estudantes na vida acadêmica;
5. É fundamental democratizar o acesso e ampliar as vagas nas Instituições de Ensino Superior públicas, na perspectiva de sua universalização, com a correspondente ampliação de recursos orçamentários para garantir a vigência da concepção de universidade apontada anteriormente, da qualidade de suas atividades acadêmicas e da permanência estudantil.
6. A pesquisa é uma atividade intelectual de caráter artesanal, devendo ser valorizada como um instrumento de desenvolvimento soberano – científico, tecnológico, cultural, artístico, social e econômico – do país, não podendo ser submetida a critérios de produção industrial ou de mercado, devendo respeitar as condições específicas das diversas áreas do conhecimento no desenvolvimento do trabalho acadêmico;
7. Nenhum trabalho de pesquisa realizado na universidade pode ser submetido a qualquer forma de contrato que imponha condições de segredo ou de não divulgação pública;
8. Deve haver destinação anual orçamentária específica para a sustentação autônoma da pesquisa nas Instituições de Ensino Superior, que será administrada por comissão paritária de professores, técnico-administrativos, estudantes e administração universitária;
9. A extensão deve ser uma política institucional, indissociável do ensino e da pesquisa, que tenha como objetivo a identificação e o acompanhamento de problemas sociais relevantes e propiciar a troca de experiências e saberes entre a universidade e a sociedade. As ações advindas desses projetos devem ser gratuitas e seus resultados, mesmo quando fruto de convênios, devem ser publicizados sem restrições, permitindo a sua apropriação pela sociedade;
10. Os projetos de trabalho acadêmico oriundos de propostas de extensão devem estar associados ao avanço da pesquisa social, cultural, artística, científica e tecnológica, sem submeter-se a interesses de mercado ou envolver trabalho de adaptação tecnológica para a indústria, que deve investir neste tipo de atividade. É necessária a destinação anual orçamentária específica para execução dessa política de extensão, que será administrada por comissão paritária de professores, técnico-administrativos, estudantes e administração universitária;
11. O trabalho dos técnico-administrativos e sua importância no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão devem ser reconhecidos e valorizados;
12. A avaliação do trabalho acadêmico deve ser feita pelos envolvidos no projeto comum, de forma crítica e pública. Esse processo deve, para todos os efeitos acadêmicos, ter precedência sobre qualquer procedimento externo ou centralizado de avaliação.

## **1.5. Educação Técnica e Tecnológica**

A chamada reforma da educação profissional, realizada sob a alegação de expandir, diversificar e flexibilizar a oferta, visou à constituição de um sistema de formação específico e à promoção de modalidades educativas substitutas ou alternativas à educação básica e superior, acentuando a dualidade estrutural e a segmentação social da educação nacional. Além disso, produziu uma situação de ambigüidade na qual as instituições públicas de educação técnica e tecnológica reduziram sua oferta de educação regular e gratuita e ampliaram cursos e atividades extraordinárias e pagas.

Nesse sentido, a reforma educacional constituiu-se em instrumento de uma estratégia de utilização de recursos públicos para induzir à desescolarização e ao empresariamento das instituições públicas, mediante sua reconversão em empresas educacionais situadas no âmbito de um mercado privado de educação profissional.

Segundo a lógica dessa concepção, a educação profissional passa a ser complementar à educação básica, devendo realizar-se ao longo da vida dos indivíduos. A legislação decorrente da LDB (Lei 9.394/96) colocou em prática novas diretrizes políticas para a educação básica e a educação profissional, conforme orientações já anunciadas em discursos, propostas e documentos apresentados pelo governo, empresários e organismos internacionais ditos “multilaterais”, as quais foram amplamente denunciadas pelos sindicatos de trabalhadores. Ou seja, neste período, a perspectiva de formação integral perde espaço, apesar do empenho de setores organizados da sociedade que elaboraram o PNE Proposta da Sociedade Brasileira, Assim, prevalece a lógica da fragmentação.

A educação profissional não pode estar separada da educação básica. Ao contrário, a educação básica deve se estruturar em consonância com o avanço do conhecimento científico e tecnológico, fazendo da cultura técnica um componente da formação geral, definitivamente articulada com a produção de trabalho e renda. Não se pode adiar a construção de uma política educacional que possibilite uma formação integral, humanística e científica, construtora de sujeitos autônomos, críticos, criativos e protagonistas do processo histórico de que fazem parte.

As diretrizes para a formulação da proposta político-pedagógica para a educação técnica e tecnológica devem fundamentar-se nos seguintes pressupostos: o trabalho como princípio educativo, a escola unitária como diretriz organizativa e estrutural e a formação politécnica como práxis pedagógica. A educação técnica e tecnológica deve ser concebida como um processo de construção social que seja, a um só tempo, processo de qualificação profissional e de educação científica e ético-política. Um processo que considere a tecnologia como produção do ser social, isto é, produto das relações histórico-sociais e culturais de poder e propriedade e que, ao mesmo tempo, considere a educação como processo mediador que relaciona a base cognitiva e material da sociedade.

Apresentamos a seguir os eixos estruturantes da proposta para a educação técnica e tecnológica do ANDES-SN.

1.5.1. O trabalho como princípio educativo. Tendo como referência que a educação é um processo de formação social e profissional, a educação de nível médio e a de nível superior devem preparar para o mundo do trabalho. Assim faz-se necessário, em primeiro lugar, distinguir mundo do trabalho de mercado de trabalho. O trabalho, na perspectiva da análise crítica, possui dupla face: é a um só tempo princípio educativo e, na forma histórica contemporânea, fonte de exploração. Na dimensão ontológica, é um processo pelo qual o ser humano se faz e, de modo teleológico e pleno de significação, imprime sua ação sobre a natureza e o meio social, transformando-os e transformando a si próprio, constituindo-se assim em princípio educativo.

Contudo, não é essa a situação vivenciada nas sociedades organizadas sob o paradigma capitalista. Nelas, o trabalho perde o seu significado ontológico de produção de valor de

uso e fruição da vida porque, alienado sob o signo da troca, transforma o ser humano ou, de modo mais preciso, a sua produtividade, a sua força de trabalho, também, em elemento de troca. Nessa lógica, o preparo para o mundo de trabalho requer que a força de trabalho seja disponibilizada para sustentar a relação capitalista de produção, regulada pela dinâmica concorrencial das trocas de mercado.

Ao contrário, concebendo o trabalho como elemento formativo para ação transformadora da natureza e definidor da vida social, o projeto pedagógico comprometido com a superação das relações sociais de dominação e exclusão, deve tê-lo como eixo central.

1.5.2. A formação politécnica. A formação politécnica propiciará o resgate da relação entre conhecimento, produção e relações sociais, mediante a apropriação do saber científico-tecnológico pela perspectiva histórico-social que permita a participação do indivíduo na vida social, política e produtiva, como cidadão e trabalhador. Isso significa que ele estará em condições de dominar as diferentes modalidades de saberes requeridos pela atividade produtiva, com a compreensão do seu caráter e de sua essência.

Diante da complexidade progressiva da base científica e tecnológica do trabalho, surgem propostas educativas que se baseiam, por um lado, na crescente especialização, pela formação de novas disciplinas para cada conjunto de conteúdos e técnicas e, por outro lado, no fortalecimento do caráter psicologizante dos currículos, com destaque para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos “supostamente favoráveis” ao ambiente de trabalho.

A educação unitária e politécnica, ao contrário, trabalha pela unificação dos saberes e por sua referência à materialidade da concretude dos processos de produção. Ao invés de especializar e de tentar resolver as contradições no campo do artificialismo curricular, busca integrar saberes a partir da identificação de “núcleos unitários” que se interrelacionam, atenta à diversidade e multiplicidade do real.

Esse caminhar contra a dispersão ou fragmentação curricular e de saberes permite que a escola unitária e a formação politécnica busquem a superação de polaridades que historicamente têm-se manifestado em concepções educacionais; ou seja, permite superar as falsas oposições entre o conhecimento geral e o conhecimento específico, entre o conhecimento técnico e o político, entre o conhecimento humanista e o tecnológico, entre a teoria e a prática, uma vez que estas dimensões ocorrem isoladamente apenas no plano ideológico, pois são indissociáveis na totalidade das relações sociais.

Assim, para a educação técnica e tecnológica, conforme concebida pelo ANDES-SN, a programação curricular deve viabilizar a compreensão das relações sociais de trabalho em articulação com as relações sociais mais amplas, por meio de conteúdos histórico-sociais, não tomados em si mesmos, mas à luz de um processo de trabalho em questão, bem como, a aquisição dos princípios científicos subjacentes a cada forma tecnológica específica do processo de trabalho em discussão, a aquisição dos códigos e das formas de comunicação específica de cada esfera produtiva e a discussão das formas de participação na vida social e política a partir da participação no processo produtivo.

Na concepção de educação unitária e formação politécnica, a tecnologia é entendida como relação social, estando suas possibilidades e limites determinados pelas relações sociais de produção. Isto significa refutar, de antemão, determinismos tecnológicos que, em concepções positivistas, conferem valor e papel às tecnologias.

É importante e necessário termos como referência o campo das contradições, ou, basicamente, considerar a materialidade das relações sociais que ocorrem em uma organização societária historicamente determinada, na qual a contradição entre classes sociais é a regra e não a exceção. Do contrário, incorreremos na superficialidade de supor que os impactos tecnológicos podem ser controlados unicamente a partir da ampliação do conhecimento e da informação, deixando de lado os interesses contraditórios que envolvem a questão. Basta ver que a produção, a utilização e o

impacto das tecnologias não atingem uniformemente as sociedades, nem as classes sociais que as compõem, tampouco os diversos países.

## **I.6. Gestão Democrática.<sup>7</sup>**

### **I.6.1. Princípios da Gestão Democrática**

- a) A autonomia, de qualquer ordem, deve estar vinculada à democracia interna, garantida estruturalmente nos mecanismos de decisão, controle e gestão.
- b) Os padrões nacionais mínimos de salário, condições de trabalho e acesso à capacitação acadêmica devem estar garantidos.
- c) A universidade será gratuita e terá a garantia de recursos do Estado para seu funcionamento pleno, de acordo com orçamentos elaborados de forma democrática e pública.
- d) Os mecanismos de avaliação do desempenho universitário deverão ser plenamente democratizados, como condição para evitar que a autonomia seja subordinada à lógica do mercado ou ao clientelismo político.
- e) O enfrentamento com interesses clientelistas e privatistas de setores sociais organizados deverá estar respaldado na existência de instrumentos de controle nacional desvinculados do executivo.

O princípio da descentralização administrativa na organização da universidade, com respeito à autonomia dos centros, unidades e departamentos, foi claramente definido no Cadernos ANDES nº 2 (1986). Além disso, explicitou-se que a estrutura da administração deve ser composta de órgãos colegiados e executivos, sendo o poder de deliberação destes subordinados ao dos respectivos colegiados competentes. Destacou-se, também, que “todos os docentes serão elegíveis para funções administrativas e para colegiados, independentemente de sua referência na carreira”.

### **I.6.2. Participação Democrática da Comunidade Acadêmica**

Consideramos que as instituições de ensino superior (IES) públicas e privadas devem obedecer ao princípio da gestão democrática, assegurando a participação da comunidade universitária em todas as instâncias deliberativas. Para tanto, faz-se necessária a criação de condições, tais como:

- a) estrutura da administração composta de órgãos colegiados e executivos, sendo o poder de deliberação destes subordinado ao dos colegiados competentes;
- b) existência de estatutos e regimentos elaborados e aprovados em processos democráticos definidos no âmbito de cada instituição e que nela se esgotem. Assim, devem ser realizados congressos estatuintes com a participação paritária de docentes, estudantes e técnico-administrativos, que deliberarão por votação direta, com a finalidade de reformular estatutos e regimentos, de maneira a livrá-los dos resquícios autoritários e estabelecer mecanismos democráticos de funcionamento para as IES. No processo de elaboração, deve-se garantir o direito de apresentação de propostas advindas da comunidade acadêmica, na forma estabelecida em cada instituição;
- c) existência nas IES de colegiados superiores deliberativos, responsáveis pela coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, na forma dos respectivos estatutos e regimentos;
- d) existência, também nas unidades que integram as IES, de colegiado deliberativo, presidido pelo seu dirigente, na forma dos estatutos e regimentos;
- e) representação paritária de docentes, estudantes e técnico-administrativos nos colegiados superiores e nos colegiados das unidades, eleita pelas respectivas categorias.

---

<sup>7</sup> Adaptação do texto do atual Caderno 2, em III.7. Gestão Democrática

### I.6.3. Escolha de dirigentes

Defendemos que:

- a) o reitor e o vice-reitor sejam escolhidos por meio de eleições diretas e voto secreto, com a participação, universal ou paritária, de todos os docentes, estudantes e técnico-administrativos, encerrando-se o processo eletivo no âmbito da instituição;
- b) os conselhos superiores acadêmicos sejam responsáveis pela organização das eleições de dirigentes, a partir de critérios democraticamente estabelecidos pela comunidade acadêmica, pela declaração e posse dos eleitos e pela comunicação da posse às autoridades competentes;
- c) o mandato de reitor e de vice-reitor seja de quatro anos, não sendo permitida a recondução;
- d) a posse do reitor e do vice-reitor eleitos seja realizada imediatamente após o término dos mandatos do reitor e do vice-reitor em exercício;
- e) o diretor e o vice-diretor de unidades acadêmicas sejam nomeados pelo reitor, após eleição direta realizada em cada unidade, por meio de voto secreto, com participação, universal ou paritária, de todos os docentes, estudantes e técnico-administrativos;
- f) o diretor e o vice-diretor (dirigentes máximos)<sup>8</sup> de estabelecimento isolado de ensino superior, CEFET ou IF sejam escolhidos mediante eleição direta e voto secreto, com a participação, universal ou paritária, de todos os docentes, estudantes e técnico-administrativos;
- g) o mandato de diretor e de vice-diretor de estabelecimento isolado, CEFET, IF, ou unidade acadêmica, deve ser de quatro anos, não sendo permitida a recondução;
- h) as eleições para escolha de reitor, vice-reitor e dirigentes máximos, bem como para diretor e vice-diretor de estabelecimento isolado de ensino superior, CEFET, IF ou unidade acadêmica deverão efetuar-se até 60 (sessenta) dias antes de esgotar-se o mandato do antecessor, ou dentro de 60 (sessenta) dias após a vacância, quando for o caso;
- i) a vacância dos cargos de vice-reitor e de vice-diretor de estabelecimento isolado de ensino superior, CEFET, IF ou unidade acadêmica deverá ser preenchida por meio de eleição de vice-reitor ou vice-diretor *pro tempore*, conduzida pelo conselho universitário ou equivalente, até a eleição dos sucessores;
- j) os reitores, vice-reitores e vice-diretores de universidades, de estabelecimentos isolados de ensino superior, CEFET ou IF poderão ser exonerados dos cargos antes do término do mandato, mediante aprovação da comunidade acadêmica, conforme estabelecido nos seus estatutos e regimentos.

O ANDES-SN entende que a democracia interna é indispensável para a universidade cumprir sua função social, mas que isso não será suficiente se o trabalho acadêmico não se referenciar na própria sociedade e em políticas públicas efetivamente populares para a educação. Assim, definiu que:

- a) a universidade fixará seus objetivos pedagógicos e suas metas científicas, tecnológicas, artísticas e culturais, respeitadas as normas referidas anteriormente, de modo a desempenhar o papel criador na contribuição ao desenvolvimento autônomo e soberano do país;
- b) a universidade buscará a integração com os ensinos fundamental e médio, entendida como meta prioritária para a definição de uma política nacional de educação, contribuindo especialmente na capacitação dos professores da educação básica;

---

<sup>8</sup> O termo "dirigente máximo" é empregado para designar o dirigente das faculdades isoladas e dos CEFET.

c) a universidade deverá estabelecer formas de participação da sociedade civil na gestão universitária, para assegurar sua integração às necessidades sociais, superando as formas elitistas atuais de representação dos segmentos organizados da sociedade.

### **1.7. Autonomia Universitária<sup>9</sup>**

A autonomia universitária, indissociável da democracia interna das IES, tem sido ao longo da história do ANDES-SN uma de suas principais bandeiras de luta. As definições do financiamento, da carreira docente, da política de pessoal, do regime jurídico, do processo de escolha de dirigentes, da avaliação, entre outros aspectos, dependem da conceituação de autonomia universitária adotada.

O ANDES-SN considera que, no exercício pleno da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, a universidade deve estar incondicionalmente a serviço do interesse público.

O ANDES-SN opõe-se a que uma lei delimite o alcance da autonomia universitária, visto que o art. 207 da Constituição Federal de 1988 – em suas relações com os demais preceitos constitucionais – é suficiente. O Sindicato tem sempre se insurgido contra a submissão da universidade aos controles do poder e contra o cumprimento de funções meramente reprodutoras das relações sociais vigentes. Sua luta pela autonomia universitária significa: autonomia para contrapor-se à dominação da universidade pelos poderes político e econômico; autonomia para contrapor-se à dominação da universidade pelos interesses de grupos econômicos e políticos hegemônicos; autonomia para contrapor-se à lógica produtivista que concebe a escola, o ensino e o saber como mercadorias.

#### **1.7.1 O ANDES-SN entende que a *autonomia didático-científica* consiste em:**

- a) fixar as diretrizes e os meios para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;
- b) criar, organizar, modificar e extinguir cursos de graduação, pós-graduação e outros a serem realizados sob sua responsabilidade;
- c) definir os currículos de seus cursos, observada a base comum nacional para os cursos de graduação;
- d) estabelecer o calendário escolar e o regime de trabalho didático de seus diferentes cursos, sem outras limitações;
- e) instituir critérios e normas de seleção, admissão, promoção e transferência de seus estudantes;
- f) conferir graus, diplomas, certificados e outros títulos acadêmicos.

#### **1.7.2 O ANDES-SN considera que a *universidade, no exercício da autonomia administrativa, deve:***

elaborar seus estatutos e regimentos em processo democrático, definido e concluído no âmbito de cada instituição, em consonância com os pressupostos da gestão democrática;

- b) escolher seus dirigentes, na forma de seus estatutos e regimentos, em processo democrático definido e concluído no âmbito de cada instituição, em consonância com os pressupostos da gestão democrática;
- c) dimensionar seu quadro de pessoal docente e técnico-administrativo, de acordo com seu planejamento didático-científico;
- d) estabelecer a lotação global de seu pessoal docente e técnico-administrativo;
- e) autorizar docentes e pessoal técnico-administrativo a participar de atividades científicas e culturais no exterior, nos termos do seu regimento.

---

<sup>9</sup> Adaptação do texto do atual Caderno 2, III.3, Autonomia Universitária.



### **I.7.3 O ANDES-SN compreende que a *autonomia da gestão financeira e patrimonial* consiste em:**

- a) administrar, de forma democrática e transparente, os recursos de dotações orçamentárias globais regulares, assegurados pelo poder público, preservada a isonomia de salários;
- b) administrar, de forma democrática e transparente, os rendimentos próprios e o patrimônio da instituição, incluindo subvenções, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas e deles dispor, na forma do seu estatuto;
- c) celebrar contratos referentes a obras, compras, alienação, locação ou concessão, obedecendo ao procedimento administrativo de licitação, cabendo aos conselhos superiores definir, em regulamento próprio, as modalidades, os atos integrantes do procedimento e os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- d) elaborar o orçamento total de sua receita e despesa, a partir de suas unidades básicas, e submetê-lo à aprovação dos colegiados superiores competentes, de modo a contemplar plenamente as necessidades definidas nos seus planos globais;
- f) definir, em regulamento próprio, aprovado nos conselhos superiores, normas e procedimentos de elaboração, execução e controle do orçamento, realizando anualmente a prestação pública de contas da dotação e da aplicação de todos os seus recursos.

No que se refere às universidades privadas, o ANDES-SN defende que o exercício pleno da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira se dê em relação às respectivas mantenedoras, nos moldes estabelecidos para as instituições de ensino superior públicas.

### **I.8. Financiamento da Universidade<sup>10</sup>**

A construção de uma universidade pública, na acepção plena da expressão, exige como pré-condição a garantia de recursos públicos para o seu financiamento. Ainda que pareça desnecessário, é importante que esteja claro o significado de recursos públicos.

Entende-se por recursos públicos aqueles que são arrecadados pelo Estado, por meio do sistema tributário e de outros instrumentos democraticamente estabelecidos, que estejam transparentemente previstos e explicitados nos orçamentos públicos e que no processo de planejamento e de execução orçamentária sejam destinados ao atendimento das prioridades sociais correspondentes às reais necessidades da maioria da população.

Em síntese, a educação é dever do Estado, razão pela qual a sustentação da universidade pública é compromisso fundamental do poder público. Quaisquer tentativas de encontrar formas paralelas de garantir essa sustentação representam, em última instância, esquemas disfarçados de privatização.

Assim, do ponto de vista cultural, artístico, científico e tecnológico, a luta pela transformação da universidade brasileira em instrumento de construção de uma sociedade independente e soberana, exige, no que diz respeito ao seu financiamento, a fixação de dois pressupostos básicos:

- compete ao Estado garantir, por meio do ensino público e gratuito, o atendimento pleno das demandas sociais por educação, em todos os níveis, etapas e modalidades;
- compete à universidade brasileira, que deve ser autônoma e democrática, oferecer ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, referenciada na concepção de universidade pública.

#### **I.8.1 Proposta do ANDES-SN para Financiamento da Universidade**

---

<sup>10</sup> Adaptado do texto atual do Caderno 2, III.4, Financiamento da Universidade.

a) Ao Estado compete financiar o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão nas universidades públicas, destinando-lhes recursos orçamentários em montante não inferior a 12% do orçamento da União, em dotação específica para a educação e vinculada a este fim.

b) O imediato e rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal de 1988 e o seu acompanhamento pelas entidades representativas do setor educacional nos âmbitos federal, estadual e municipal são fundamentais.

c) A retomada imediata do percentual de, no mínimo, 1,2% do PIB nas dotações de verbas para pesquisa, enquanto se promove um levantamento que redimensione as necessidades de recursos para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia no país (dados históricos mostram que já tivemos este patamar de investimentos em pesquisa), como forma emergencial de preservação dos núcleos e das atividades de pesquisa.

d) A expansão da rede pública de ensino em todos os níveis e modalidades com recursos assegurados para o pleno aproveitamento da capacidade física instalada para ensino, pesquisa e extensão é prioridade. No planejamento da expansão da rede pública de ensino, dar-se-á especial atenção ao ensino noturno, atualmente configurado como reserva de mercado da rede privada, dotando as instituições públicas de condições adequadas para garantir-lhes um padrão acadêmico elevado, sem transformá-las em ministradoras de cursos de segunda categoria.

e) A gratuidade do ensino deve compreender não só a ausência de taxas ou mensalidades, mas a garantia de reais condições de estudo, por meio de sistemas e mecanismos que permitam ao estudante condições de alimentação, transporte, moradia e disponibilidade de material de estudo.

f) As propostas orçamentárias devem ser elaboradas de forma democrática e participativa, a partir das unidades básicas que desenvolvem ensino, pesquisa e extensão, e ser apreciadas, consolidadas e aprovadas por colegiados democraticamente constituídos. Além disso, tais propostas devem atender plenamente às necessidades das IES, definidas de acordo com os respectivos planos acadêmicos e concebidas de forma global, ou seja, de maneira a garantir, em todos os seus aspectos, os recursos necessários ao cumprimento dos planos de trabalho.

g) O ANDES-SN considera que a noção de dotação orçamentária global é premissa básica para garantir a autonomia de gestão financeira das IES, devendo ser entendida mínima e preliminarmente como:

- um instrumento de manutenção da responsabilidade do Estado para com a educação pública e gratuita;
- um instrumento de planejamento democrático e participativo, tanto no âmbito de cada instituição, como no processo de planejamento educacional mais amplo.

A implementação do sistema de dotação orçamentária global deve, no mínimo, prever e garantir que:

- os recursos integrantes da dotação global sejam automaticamente suplementados de forma a compensar possíveis desvalorizações monetárias ao longo do exercício financeiro;
- aos recursos destinados especificamente ao item Pessoal e Encargos, adende-se o item de suplementação automática, de maneira a permitir reajustes e/ou aumentos salariais, bem como para a expansão e/ou reposição de quadros, ambos subordinados ao planejamento elaborado pelas IES.

h) O dever do poder público de dar sustentação financeira ao conjunto das atividades desenvolvidas pelas IES públicas impõe o financiamento pleno das atividades de pesquisa a partir da dotação orçamentária global. Isto pressupõe que as linhas e projetos

de pesquisa deverão ser elaborados, apreciados e aprovados por colegiados democraticamente constituídos. Somente assim as IES poderão definir, efetiva e autonomamente, suas diretrizes e prioridades e, portanto, estabelecer sua política de pesquisa, tornando-se desnecessário que fiquem atreladas às prioridades definidas externamente por agências financiadoras públicas e/ou privadas. Na perspectiva aqui formulada, os recursos dessas fontes passarão a ter, no máximo, um caráter complementar e não determinante, como tem acontecido.

i) As atividades de extensão, seja pela prestação de serviços à comunidade, seja por outros mecanismos, devem ser concebidas e estruturadas como instrumentos de formação acadêmica, de apoio às atividades de pesquisa e extensão à comunidade, não estando, portanto, subordinadas ao objetivo de captação de recursos para a complementação de verbas na dotação orçamentária.

1.8.2. O ANDES-SN defende a existência de leis estaduais específicas que determinem destinação orçamentária mínima, na forma de percentual das receitas tributárias de cada estado da União, às Instituições Estaduais de Ensino Superiores (IEES) por ele mantidas, assegurando-se a transparência na utilização de todos os recursos investidos em cada IEES.

## **Capítulo II Universidade, Ciência e Tecnologia<sup>11</sup>**

A ciência e a tecnologia - C&T - tornaram-se fundamentais para o controle da produção. Dentro do sistema capitalista mundial, os avanços e o aumento de produtividade que elas propiciam têm como fim principal servir à acumulação capitalista. Um dos aspectos fundamentais desse processo é o aumento crescente do desemprego, fato este que temos observado em todos os países. Eventuais benefícios aos trabalhadores, ou à sociedade como um todo, estão subordinados ao já citado processo de acumulação. Além de excluir de seus benefícios a maioria da população do planeta, criando ilhas de prosperidades e consumo, cercadas de miséria por todos os lados, promove a exaustão acelerada dos recursos naturais, a destruição dos ecossistemas e a deterioração progressiva da qualidade de vida.

Discutir ciência e tecnologia na perspectiva de construirmos uma universidade pública, gratuita, democrática e de qualidade socialmente referenciada, certamente, será, por um lado, buscar novas respostas para velhas questões como: - que motivação alimenta a introdução de invenções e inovações nas relações humanas e na economia? Continuará sendo a taxa de lucro? Qual é o custo social das inovações e invenções? Não existe a necessidade premente de levar-se em consideração os possíveis efeitos sociais da ausência de trabalho com a adoção das inovações? Por outro, aprofundar as discussões sobre os diferentes saberes e a racionalidade científico-tecnológica, bem como sobre as diferentes formas de uso e apropriação da natureza, razão principal dos conflitos socioambientais, premeditadamente negligenciados pelas políticas públicas, tanto em escala mundial como nacional e local.

Ciência e tecnologia representam um dos principais fatores de produção dos tempos atuais, sendo que vivemos em um mundo onde a dependência científico-tecnológica pode determinar a dependência econômica e a perda de soberania, além de se impor como um agente perpetuador da pobreza e da injustiça social. Portanto, constitui um grave subterfúgio político apoiar-se na “neutralidade” da ciência e no não-reconhecimento de que os resultados decorrentes de sua elaboração têm sido progressivamente monopolizados e transformados em instrumentos de disputa de grupos econômicos. Mesmo na comunidade acadêmica, é comum separar, como se isto fosse possível, os docentes em pesquisadores e militantes/sindicalistas, o que deve ser urgentemente superado para não só discutir a ciência a serviço da sociedade humana, como também mudar os métodos de construção do conhecimento.

<sup>11</sup> Essencialmente o texto atual do Caderno 2, III.5, Universidade, Ciência e Tecnologia. A Diretoria do ANDES-SN compromete-se a submeter atualização deste texto ao 57º CONAD.

O processo tecnológico vem produzindo demandas de caráter sociopolítico de longo prazo e determinados estilos de desenvolvimento que nem sempre vão ao encontro das demandas coletivas e/ou das necessidades da maioria da população, até porque “conhecimento e poder”, ao longo da história, têm estreitando, cada vez mais, uma relação bastante íntima. É fundamental atentarmos para o fato de que a opção por uma tecnologia não se restringe ao seu aspecto exclusivamente técnico, mas também representa a adoção de concepções relacionadas ao padrão de consumo, à força de trabalho, a níveis de investimentos, e, sobretudo, ao modo de exploração dos recursos naturais e energéticos, à estruturação do sistema educacional e da pesquisa.

No Brasil, é grave a situação dos investimentos e dos critérios de decisão em ciência e tecnologia. O governo militar brasileiro, empenhado na modernização conservadora, apoiou a expansão do ensino superior. No período, houve significativo crescimento da pós-graduação e de pesquisas em áreas básicas das ciências da natureza e nas ciências sociais.

Nos Planos Nacionais de Desenvolvimento - PND do governo militar, a pesquisa tinha o objetivo de capacitação do país para setores estratégico-militares como energia (inclusive nuclear e de biomassa), informática, aeronáutica e telecomunicações. Os objetivos da modernização conservadora eram também políticos. Foi visível o esforço do governo para tornar competitivos os seus aliados fundamentais do setor agrário, em especial, por meio do desenvolvimento das ciências agrárias e do melhoramento genético vegetal. Na concepção dos militares no governo, em especial do General Geisel, a autonomia tecnológica nos setores estratégicos era um objetivo a ser perseguido. Por isso, admitiu-se, na época, a importância da pesquisa básica e da formação de pesquisadores capacitados na pesquisa avançada. A pós-graduação cresceu vigorosamente, o aumento do número de bolsas de pós-graduação no exterior também foi incentivado de modo que o resultado foi a consolidação de um dos mais fortes polos de pesquisa dos países periféricos, junto com a Índia e a Coreia.

Mas a expansão desse aparato, dado o seu caráter conservador e elitista, deixou cicatrizes, como a deformação do sistema de apoio às atividades de C&T em desenvolvimento e da universidade, em especial a desvinculação da política de pesquisa da esfera institucional da universidade. Os órgãos de fomento encaminharam linhas de pesquisa que não foram deliberadas pela comunidade acadêmica e pelo parlamento. Para legitimar essa política, o governo militar contou com a participação de pesquisadores coniventes com a política de modernização conservadora. Habilmente, o governo militar constituiu conselhos vários em todos os órgãos de fomento, com pesquisadores escolhidos por parâmetros aparentemente técnicos. Esses conselhos estavam submetidos a rigoroso controle governamental. Desse modo, os órgãos de fomento afastaram-se do controle público (parlamento e entidades representativas da comunidade) e da universidade (conselhos). As áreas prioritárias do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - PADCT, por exemplo, praticamente não foram discutidas nos espaços universitários.

Na universidade, os pesquisadores cooptados pelo projeto conservador lograram construir laboratórios e projetos com somas razoáveis de recursos, lideraram a criação de programas de pós-graduação, atraindo bolsistas para os seus laboratórios e atuaram na criação de sociedades científicas em suas áreas ou revitalizaram as já existentes. A tríade “programas prioritários de pesquisa vinculados ao plano governamental, pós-graduação e sociedades científicas” tornou-se independente em relação aos incipientes espaços colegiados da universidade, esvaziando-os, cindindo a graduação e a pós-graduação. Não é exagero afirmar que o espaço público da universidade, então em construção por parcelas da comunidade, já estava comprometido em seus aspectos fundamentais, visto que as decisões das políticas científicas já estavam localizadas em outros âmbitos: os Conselhos e Comitês escolhidos entre os beneficiários da

modernização conservadora (é preciso reconhecer as exceções e a existência de pesquisadores independentes) e selecionados pelo crivo governamental.

Essa deformação, que desvinculou o sistema de fomento dos espaços públicos e da universidade, não foi corrigida com a chamada redemocratização. Ao contrário, tornou-se um processo que se aprofundou de lá para cá. E os artífices da política educacional hodierna são, em grande parte, os beneficiários da modernização conservadora. Mas agora os objetivos e interesses são outros: não há mais projetos estratégicos, mas negócios lucrativos a serem realizados no mercado.

A partir da década de 80, começaram a ser criadas no Brasil as condições adequadas à implementação do projeto neoliberal, que teve nos governos de Fernando Henrique Cardoso sua consolidação teórica.

A política adotada por Fernando Henrique Cardoso, além de promover drástica diminuição de recursos destinados aos programas nacionais de Ciência e Tecnologia, continuou mantendo a submissão às decisões imediatistas e perniciosas, que contemplam preferencialmente a aquisição de pacotes tecnológicos no exterior, a abertura indiscriminada para o capital estrangeiro e a busca, muitas vezes cega, de inovações. Some-se, ainda, que um número bastante significativo de nossos cientistas e tecnólogos não têm questionado as relações entre as suas atividades e as condições para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, contribuindo com a maior naturalidade para pesquisas armamentistas, para a produção de bens mais adequados para outros países e para implementação de projetos de interesse e alcance duvidosos.

O conhecimento científico e tecnológico, não obstante o reconhecimento de sua fundamental importância para a sobrevivência da humanidade e seu desenvolvimento sustentado, é apropriado por uma minoria em proveito de poucos, o que impede a socialização dos benefícios advindos das conquistas científicas e tecnológicas. A tecnologia tem sido apresentada como mercadoria, como um pacote técnico ou como um meio de intervenção social e política. Como consequência imediata, pode-se, via desenvolvimento científico-tecnológico, controlar, de alguma forma, o uso dos recursos naturais, dos recursos energéticos, a posse e distribuição da terra, a divisão e o uso do trabalho e a distribuição da renda, além de possibilitar a interveniência na política das sociedades.

O parque industrial do Brasil, desde sua fundação, está atrelado ao uso indiscriminado de pacotes tecnológicos montados no exterior e controlados pelas empresas transnacionais. Assim, a tecnologia externa transformou-se num dos principais instrumentos para moldar e controlar a produção nacional e conformar um sofisticado meio de dominação neocolonialista.

A criação de um ministério para tratar de Ciência e Tecnologia trouxe expectativas aos membros da chamada comunidade científica que, infelizmente, em grande parte, já se encontravam envolvidos no sistema neocolonial, razão pela qual apenas foram e continuam sendo considerados os relatos, as observações e sugestões de “cientistocratas” ou “cérebros de aluguel” que, a serviço do poder, não mostram a menor preocupação em mudar os rumos até então adotados e redirecioná-los para os interesses de nossa sociedade. Findo o ciclo militar, não foi aceito pelos diferentes governos que se sucederam o papel estratégico do processo científico-tecnológico na estruturação de um poder nacional, com suas ramificações e implicações sociais, econômicas, políticas, culturais e até mesmo militares.

No contexto internacional, a apropriação privada do conhecimento, sustentada nos sistemas de patentes impostos aos países periféricos, aumenta a defasagem tecnológica entre os chamados países desenvolvidos e os demais. Atua poderosamente na formação de oligopólios e reserva aos países periféricos o papel de fornecedores de matérias-primas e de produtos semiacabados transformando-os em permanentes compradores de tecnologia. O acordo do GATT - Acordo Geral do Comércio e Tarifas/Direitos da

Propriedade Intelectual relacionadas ao comércio -TRIPS é característico dessa nova ordem internacional. Ainda que reduza as tarifas alfandegárias, o acordo dá ênfase à questão das propriedades industrial e intelectual.

Conforme demonstram os documentos do Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT, o novo formato do modelo de financiamento implementado pelos governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso representou uma mudança da política de C&T, ou seja, os investimentos passaram a ter como prioridade: a ênfase em Programas e Desenvolvimento - P&D; maior articulação com o setor privado; promoção de políticas industriais; busca de resultados e avaliação dinâmica e permanente de resultados.

Os fundos setoriais de apoio ao desenvolvimento tecnológico surgem no bojo do processo de privatização e desregulamentação das atividades de infraestrutura no país. Inicialmente, seu objetivo foi o de consolidar e ampliar os investimentos em C&T, que já eram feitos pelas empresas públicas, especialmente nos setores de energia elétrica, telecomunicações, gás e petróleo. Com as privatizações e desregulamentações desses setores, perdeu-se uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento de novas tecnologias e, não menos grave, perderam-se diversos centros de pesquisa, fechados pelas novas controladoras, via de regra, corporações internacionais.

Os fundos setoriais (energia, recursos hídricos, transportes/eixos, atividades espaciais, interação universidade-empresa) são formados por percentuais de faturamento de empresas privatizadas ou por contribuições pela exploração de recursos naturais. Como admite o próprio MCT, em grande parte, os recursos que alimentam os fundos já são previstos e cobrados, “apenas não estavam sendo aplicados em ciência e tecnologia”. São recursos coletados pelas agências reguladoras (Agência Nacional Energia Elétrica - ANEEL, Agência Nacional de Petróleo - ANP, Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL...) e recolhidos ao Tesouro.

Os fundos setoriais, tal como foram concebidos, deveriam ser considerados apenas como recursos adicionais ao P&D, ainda assim articulados com uma proposta de política industrial e comercial não lesiva aos interesses do conjunto da sociedade. Isso é algo muito distante das ações realizadas e anunciadas pelo atual governo, não existindo motivo algum para justificar o açodamento de parte da comunidade científica nacional e dos reitores das IFES quanto à discussão relativa a esses fundos.

Outra ameaça à política de C&T, nos termos concebidos pelo Movimento Docente, é o projeto de Lei de Inovação Tecnológica, que, no momento, tramita no Congresso Nacional. Esse projeto de lei adota todos os pressupostos do emprego público para flexibilizar as relações entre os pesquisadores, as instituições de pesquisa e as empresas privadas, além de possibilitar a estas a criação de fundos de investimentos para projetos tecnológicos, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Para atrair os pesquisadores e agilizar a adoção do regime de emprego público, a lei oferecerá condições para que estes se licenciem de suas instituições para abrirem uma empresa de base tecnológica nos termos definidos pela mesma lei. A licença será de suas atividades junto à instituição de origem porque esta poderá ser utilizada pelo pesquisador e por outra empresa associada ou não. Desse modo, o docente de uma universidade pública poderá afastar-se de suas funções docentes para constituir a sua empresa de base tecnológica e utilizar as instalações e laboratórios existentes em sua universidade, sem que esta tenha qualquer participação nos projetos e programas desenvolvidos.

A referida lei cria, ainda, condições para que o docente retorne às suas funções acadêmicas, na hipótese da falência do seu empreendimento. Em suma, tal projeto de lei oferece todas as condições para que as pesquisas em desenvolvimento alcancem o mercado, sem vínculo com a universidade. Finalmente, a lei permitirá que um outro espaço suspeito seja criado nas instituições para que estas realizem o processo de gestão da inovação. Trata-se do “Núcleo de Inovação Tecnológica” que, em conjunto com

a Fundação de Apoio de direito privado, definirá os rumos de cada universidade. Com efeito, esse projeto de lei representa um terrível golpe contra as universidades brasileiras, que poderão transformar-se, celeremente, num centro de produção de mercadorias e numa mentira para aqueles que esperam delas benefícios para a indústria brasileira.

Nessa conjuntura adversa, as universidades são afetadas naquilo que constitui sua atividade básica: a produção e socialização do conhecimento numa visão crítica e criativa. Para cumprir satisfatoriamente esta tarefa, há necessidade de pesquisa científica e tecnológica de qualidade, o que só será possível mediante, não apenas um fluxo contínuo de recursos financeiros que assegurem as condições plenas de desenvolvimento das pesquisas, mas também de uma política de C&T clara e definida no sentido do interesse público e sob controle social.

O sistema de pesquisa existente nas universidades e nos institutos especializados foi e continua sendo, reconhecidamente, subdimensionado não podendo fazer frente às necessidades do desenvolvimento autônomo do país. Defronta-se, assim, com uma série de dificuldades que vêm drasticamente reduzindo a capacidade de trabalho.

A desativação de laboratórios, a desintegração de grupos de pesquisa, a ausência de uma política de apoio aos grupos emergentes, a evasão de cientistas para o exterior, o aumento das aposentadorias de pesquisadores em plena atividade e o desestímulo pela carreira científica são consequências da política de um governo que não dá apoio à pesquisa científica e tecnológica. Assim, os governos de Fernando Henrique Cardoso, com sua “política de modernização”, visavam ao atrelamento da produção técnico-científica à produção industrial que, por sua vez, está subordinada à política neoliberal.

A consolidação do projeto neoliberal agravou drasticamente o problema de baixas remunerações enfrentado pelos profissionais da área. Além do aviltamento das condições de trabalho e do desestímulo à incorporação de novos profissionais, o arrocho de salários tem sido um elemento pelo qual se processa o direcionamento das atividades de pesquisa por organismos centrais do Estado e pelas empresas capitalistas. Rompe-se na prática a autonomia universitária e, tendo o arrocho salarial como mola mestra, estabelece-se um processo de sedução dos profissionais da área para que assumam a privatização de seu trabalho, via terceirização e prestação de serviços desenvolvidos pelas fundações internas de apoio à pesquisa que existem atualmente nas IES. A proliferação das fundações internas nos últimos anos e a regulamentação de sua existência em lei representam, na realidade, mais uma forma de descompromisso do Estado com o desenvolvimento científico e tecnológico autônomo. Fortalecem-se, por meio das fundações internas, o argumento e a ideia de que a “máquina estatal” é burocrática, pouco ágil. Esquece-se, nestes casos, de destacar-se que os verdadeiros problemas são a escassez de investimentos públicos para financiamento de C&T, o não exercício da autonomia universitária e certas ineficiências administrativas instaladas para gerir os recursos existentes. Não deve ser negligenciado, entretanto, o fato de que esta estratégia, privatizante, na maioria das vezes, no contexto do projeto neoliberal, tem conseguido um relativo sucesso, pois, hoje, já são inúmeros os professores de universidades públicas que participam ou se utilizam das fundações, assumindo, inclusive, sua defesa ferrenha.

Laboratórios construídos com recursos públicos são, nesses casos, considerados pelos pesquisadores como sendo para seu uso particular, dissociado das atividades de graduação e pós-graduação, caracterizando a apropriação privada do espaço público. Na política atual, os serviços de assessoria, participação em projetos contratados por empresas e as bolsas de pesquisa que se prestam para a complementação salarial representam mecanismos que envolvem a subordinação dos projetos de pesquisa e dos pesquisadores aos organismos financiadores. Os critérios de seleção, considerando o mérito científico, as condições de infraestrutura dos laboratórios e a capacitação de equipes de pesquisadores já consolidadas, levam à canalização dos recursos para estes

grupos que, por sua vez, possuem forte influência nos organismos de financiamento; exclui-se assim a ascensão de grupos emergentes de pesquisa.

Nesse contexto, é fundamental a luta conduzida pelos movimentos populares para que sejam alteradas as prioridades do país, inclusive no que se refere à sua política internacional. Caso contrário, o projeto de C&T continuará dominado pelo interesse das elites nacionais e estrangeiras, a não ser que resgate, como princípio e premissa básica, a formulação de uma política de desenvolvimento para o país, com vista ao atendimento dos interesses e necessidades da maioria da população, contribuindo, assim, para a melhoria de sua qualidade de vida.

As relações de dominação exercidas sobre a sociedade brasileira visam a restringir o seu desenvolvimento autônomo. Diante disso, cabe ao Estado a responsabilidade maior de assumir como de interesse público o financiamento em C&T: alavanca necessária à autonomia e ao desenvolvimento social.

As universidades, especialmente as públicas, têm papel decisivo no desenvolvimento científico e tecnológico, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento direto nas atividades de pesquisa e extensão, quanto na formação de recursos humanos no ensino de graduação e de pós-graduação.

O Movimento Docente aprovou, nos fóruns deliberativos do ANDES-SN, lutar por uma série de princípios para C&T visando à soberania do País e à melhoria das condições de vida da população; exigir o cumprimento, por parte dos governos federal e estaduais, dos dispositivos constitucionais e a não privatização dos espaços públicos geradores de ciência e tecnologia.

O trabalho integrado e a discussão permanente com os demais setores organizados da sociedade devem ser uma tarefa constante do Movimento Docente para defender a universidade pública, gratuita laica e de qualidade com garantia de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e alcançar um desenvolvimento científico e tecnológico que beneficie a grande maioria da população, melhorando suas condições de vida.

## **II.1 Diretrizes para a Definição de Políticas Acadêmicas de Ciência e Tecnologia**

II.1. Desenvolvimento de projetos de C&T ligados aos interesses nacionais e à melhoria da qualidade de vida da população.

II.2. Elaboração e execução de projetos de pesquisa sob a responsabilidade de organismos colegiados, democraticamente constituídos, a partir de diretrizes de política de pesquisa definidas autonomamente pelas universidades, em contraposição ao atrelamento a prioridades fixadas externamente por agências financiadoras, públicas ou privadas.

II.3. Criação, nas universidades, de mecanismos desburocratizados para formulação, acompanhamento e avaliação dos trabalhos, de forma a garantir o fluxo contínuo de recursos financeiros para o desenvolvimento das pesquisas, de modo que a dedicação maior do pesquisador esteja centrada na execução do projeto.

II.4. Definição de políticas internas de C&T considerando:

II.4.1 valorização das características, vocações e necessidades regionais;

II.4.2 avaliação da produção científica e tecnológica de modo democrático, tomando por base a necessária responsabilidade social e acadêmica desta produção;

II.4.3 busca da participação e o estreitamento das relações com as entidades científicas;

II.4.4 atuação, em consonância com a manutenção do caráter público dos novos conhecimentos científicos, dentro da ótica da autonomia, independência e não-atrelamento das universidades a interesses outros que não aqueles emanados da sociedade;



II.4.5 garantia de que as informações e dados obtidos pelas pesquisas desenvolvidas com recursos públicos ou no interior das instituições públicas sejam sempre amplamente divulgados. A forma de divulgação deve ser estabelecida pela instituição e pela comunidade, não devendo estar sujeita aos interesses do órgão ou empresa financiadora;

II.4.6 avaliação dos impactos da introdução das novas tecnologias, estimulando o debate constante sobre a relação instituição de ensino versus empresas com o objetivo de pensar o público com o conjunto da sociedade;

II.5 Ampliação de verbas orçamentárias para os órgãos de fomento à ciência e à tecnologia, com pleno controle social e participação ativa da comunidade acadêmica na gestão democrática desses órgãos de fomento federais e estaduais bem como, na definição das políticas, prioridades e planejamentos do setor;

II.6 Alocação de recursos não condicionados a programas governamentais e empresariais tais como Institutos do Milênio e Fundos Setoriais.

II.7 Defesa dos fundos estatais destinados à pesquisa, ameaçados de privatização mediante fundações de direito privado;

II.8 Estímulo a pesquisas não vinculadas a demandas do mercado, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, referendada pelas diretrizes e metas do PNE: Proposta da Sociedade Brasileira;

II.9 Ações em defesa da produção científica e tecnológica, organizando firme oposição ao projeto de lei de Inovação Tecnológica, visando ao seu arquivamento;

II.10 Oposição contundente às regulamentações de exploração do subsolo, à lei de telecomunicações, à lei de patentes e a outros projetos governamentais, orientados para o mercado ou por interesses estrangeiros que comprometam o desenvolvimento e a soberania do país;

II.11 Proteção dos direitos nacionais sobre os resultados das pesquisas oceânicas, nos limites das 200 milhas da costa brasileira.

### **Capítulo III Padrão Unitário de Qualidade<sup>12</sup>**

As desigualdades econômico-sociais que têm caracterizado a realidade brasileira se expressam também na qualidade do ensino superior público promovido pelo Estado. O descompromisso do Poder Público, sobretudo no que se refere ao financiamento da educação superior, mais acentuado nas regiões situadas fora do eixo sul/sudeste, resulta na expansão da iniciativa privada, agravando o caráter elitista e excludente do sistema de ensino superior vigente no país.

A superação desse quadro conduz à necessidade de redefinição do projeto de política educacional de nível superior. Aspecto essencial para tal definição consiste no estabelecimento, a partir do poder normativo e fiscalizador do Estado, de um padrão unitário de qualidade para a universidade brasileira que elimine as distorções e o autoritarismo e assegure uma produção cultural, artística e científica verdadeiramente criadora, conforme as aspirações da sociedade brasileira.

O estabelecimento desse padrão unitário de qualidade, longe de pretender eliminar a diversidade natural e positiva entre universidades, ocasionadas por especificidades locais ou regionais, por opções político-acadêmicas diferenciadas ou por razões históricas, busca elevar o nível do ensino superior no país, contribuindo para a superação dos desequilíbrios de desenvolvimento econômico e social.

---

<sup>12</sup> Adaptação, com modificações (entre outras de menos porte, na redação atual não consta o trecho sobre Política de Transição do original) do texto atual do Caderno 2, II, Padrão Unitário de Qualidade.

A adoção de um padrão unitário de qualidade, como meta a ser alcançada, tem como objetivo corrigir uma situação em que prolifera o ensino de má qualidade em estabelecimentos que não oferecem a professores e estudantes as condições mínimas para um trabalho acadêmico de qualidade. Visa também à transformação das universidades brasileiras que, potencialmente, reúnem algumas condições de funcionamento, mas são inviabilizadas enquanto instituições de produção do conhecimento científico, devido, dentre outros motivos, à insuficiência de recursos, ausência de estímulo intelectual por parte dos órgãos de fomento (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, etc.), dos governos federal e estaduais e das administrações superiores locais e à exacerbada centralização e autoritarismo na gestão universitária.

O padrão unitário de qualidade deve resultar de um conjunto de políticas que se contraponha à concepção de ensino superior de qualidade desigual, que admite a coexistência de “centros de excelência”, dedicados à produção e transmissão de conhecimento, formadores das elites, e de “instituições periféricas”, ocupadas apenas na reprodução do conhecimento destinado à profissionalização e ao treinamento das classes subalternizadas.

Vale notar que a implantação dos “centros de excelência”, muitos já em pleno funcionamento, pode ocorrer sem que a IES seja consultada, ferindo sua autonomia. Isso tem sido possível porque, muitas vezes, sua constituição como “centro de excelência” não envolve a instituição universitária como um todo, mas somente parte dela, um curso ou laboratório, por exemplo, que recebem recursos específicos, à parte, de eventuais dotações da IES.

Assim, o que se aponta como indesejável – a manutenção e a ampliação de diferenças de níveis de qualidade entre as universidades – aparece também como um problema a ser superado dentro das próprias instituições. Iniciativas dessa natureza, adotadas por diversos governos por exigência de organismos internacionais ditos “multilaterais”, tais como o Banco Mundial e o BID, concebem a educação como mercadoria e não como direito social, tentando implantar formas de gestão empresariais, nas quais se enfatizam a “concorrência”, a “rentabilidade” e o “produtivismo”, pressupondo a exclusão dos “menos aptos”.

Em contraposição, o modelo que propomos para a universidade brasileira fundamenta-se tanto no trabalho coletivo e solidário como numa ampla e sólida formação humanitária e democrática, que possa viabilizar os princípios historicamente defendidos pelo Movimento Docente.

A qualidade da universidade só ocorre, ganha sentido e atinge a sua finalidade quando torna o produto do fazer acadêmico acessível à sociedade, contribuindo para o seu aperfeiçoamento e a melhoria das condições de vida de toda a população. Para que isso seja possível, defendemos a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, preceito este que, aliás, veio a constar do texto constitucional, a partir de uma luta política com intensa participação do ANDES-SN.

A universidade deverá ser capaz de formar profissionais compatíveis com as necessidades de desenvolvimento regional e integral do país e com as aspirações artístico-culturais e científico-tecnológicas da sociedade. Deverá, por meio da pesquisa, produzir conhecimento novo. Por seus programas de extensão, a universidade deverá relacionar-se com todos os setores da sociedade, tornando-se, assim, também um instrumento apto a contribuir para o desenvolvimento social e econômico, regional e nacional, cumprindo, dessa forma, a sua função social.

A qualidade do ensino precisa ser buscada por meio da implementação das necessárias condições materiais a um funcionamento adequado da universidade, e não defendida apenas no abstrato. O ensino superior de qualidade está ligado indissociavelmente à

pesquisa, à extensão e à atividade crítica e criativa. Isto requer do docente muito mais do que apenas a reprodução estática do saber. Cabe a ele o estudo e a elaboração do conhecimento de forma dinâmica e viva, de maneira tal que lhe seja permitida a atualização e o avanço na sua área de trabalho acadêmico, propiciando condições para interação proativa com os estudantes, orientar e participar de pesquisas e avaliar criticamente sua intervenção no ensino-pesquisa-extensão, contribuindo para a avaliação democrática de professores, estudantes e técnico-administrativos e de todo o processo de trabalho acadêmico.

A militância sindical deve ser encarada como mais uma atividade de formação do indivíduo disposto a trabalhar pelo coletivo, pois complementa a sua visão do todo e prepara-o para uma melhor intervenção – como docente – na universidade.

A manutenção do nível acadêmico da universidade pública, com laboratórios equipados, bibliotecas atualizadas e a maioria de docentes em regime de tempo integral e dedicação exclusiva é obrigação do Estado, pois corresponde a um direito social que é, portanto, de toda a população brasileira.

Esse padrão de qualidade só poderá ser atingido pela transformação e expansão da universidade pública, com oportunidade de acesso para todos. Nesta perspectiva, enquanto persistir o ensino superior particular, que concebemos como concessão do Poder Público, a ele cabe exercer controle rigoroso, exigindo que o privado convirja para o padrão unitário de qualidade aqui definido.

### **Princípios que fundamentam o Padrão Unitário de Qualidade no setor público e privado**

a) Ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos

Considerando que a educação – em todos os níveis, etapas e modalidades – é um direito público e um dever do Estado, o ensino privado deve ser entendido como uma concessão pública e, portanto, submetido ao interesse e controle públicos.

b) Autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial

A autonomia da instituição – na gestão de seus recursos e no dimensionamento de sua produção, na definição da composição e do funcionamento das suas instâncias de execução e de deliberação, bem como na escolha de dirigentes e representação – está indissociavelmente vinculada ao exercício pleno da democracia. A autonomia também se expressa pela garantia de uma independência da universidade em relação às entidades mantenedoras, seja qual for a sua figura jurídica.

c) Democratização interna e liberdade de organização

A prática democrática se consolida por meio da participação da comunidade universitária nos processos decisórios, seja pela atuação dos órgãos colegiados, seja pela organização sindical. É fundamental que, além da decisão política em torno de sua realização, a gestão democrática seja garantida nos regimentos das IES.

d) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reflete um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que favorece a aproximação entre universidade e sociedade, a auto-reflexão crítica, a emancipação teórica e prática dos estudantes e o significado social do trabalho acadêmico.

A concretização deste princípio supõe a realização de projetos coletivos de trabalho que se referenciem no planejamento de ações institucionais e nos interesses da maioria da sociedade.

e) Condições de trabalho dos docentes

A consolidação de um padrão unitário de qualidade para o ensino superior exige a implementação de algumas condições essenciais para o trabalho docente, tais como: carreira unificada para as instituições de ensino superior; isonomia salarial; estabilidade no emprego; carga e estrutura curricular adequadas; regime de contratação, preferencialmente em dedicação exclusiva (DE); concursos públicos de provas e títulos para ingresso na carreira, critérios equânimes para aprovação de projetos de pesquisa, política de capacitação docente, etc.

A construção do Padrão Unitário de Qualidade nas universidades brasileiras – resguardado o respeito à diversidade inerente e própria de cada instituição – contribuirá para a superação de inúmeras dificuldades que, no âmbito do ensino superior, têm impedido um real desempenho da universidade como instituição social de interesse público.

#### **Capítulo IV - Avaliação da Educação Superior<sup>13</sup>**

A questão da avaliação das instituições de ensino superior vem sendo discutida, há bastante tempo, pelo Movimento Docente.

Em 1982, com o objetivo de construir uma política de pessoal docente, definiu-se o que constituía a atividade de docência e estabeleceu-se que esta atividade deveria ser avaliada tendo por base as atribuições do ensino, da pesquisa e da extensão, incluindo-se então os parâmetros para a avaliação do trabalho docente na “Proposta das Associações de Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira”, revisada em 1986.

Iniciava-se, assim, uma discussão nacional que, em face das diferentes conjunturas, vem sendo desenvolvida, em ritmo e intensidade variáveis, no interior do movimento. Essa discussão avançou, especialmente nos seminários nacionais sobre “Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica” (Curitiba/PR, 1986; Rio de Janeiro/RJ, 1987) e “Avaliação e Autonomia” (Londrina/PR, 1990), realizados pela ANDES.

O aprofundamento dessas discussões permitiu que fossem demarcadas as diferenças fundamentais entre a concepção do Movimento Docente e a de sucessivos governos. Enquanto as propostas governamentais de avaliação se caracterizam pela lógica empresarial, visando à rentabilidade imediata do investimento em educação e salientam a quantificação, o ANDES-SN vem construindo uma concepção de avaliação que tem como foco a qualidade do trabalho universitário, visando ao estabelecimento de um padrão unitário de qualidade para o ensino, a pesquisa e a extensão, que deve ser cultural, artística e cientificamente significativo e socialmente comprometido.

A partir dessa concepção, as propostas sobre avaliação, que vêm sendo formuladas nos CONAD e Congressos Nacionais do ANDES-SN, buscam resgatar a universidade como espaço público produtor e divulgador do saber, entendendo-a como um dos instrumentos de construção da educação pública, gratuita, laica, democrática, de qualidade e socialmente referenciada.

#### **Avaliação Institucional e o Embate de Projetos na Educação Superior**

A avaliação não se dá em abstrato. Ela se estabelece em relação a um modelo tomado como padrão de referência.

O processo avaliativo conduz à institucionalização do padrão de desempenho compatível com o padrão de instituição almejado. Assim, a avaliação da universidade transforma-se em mecanismo de implementação ou fortalecimento de um dado projeto de IES ou de política educacional.

A avaliação de caráter produtivista tende a ser um dos principais instrumentos para a implantação do modelo privatista e empresarial ao qual governo e agências de fomento tentam submeter as IES.

---

<sup>13</sup> Adaptação do texto atual do Caderno 2, III.8, Avaliação da Educação Superior, com alterações na Introdução.

A proposta de avaliação coerente com esta perspectiva produtivista é elaborada por especialistas, “de cima para baixo”, sem ter como referência o projeto acadêmico global de cada instituição e o contexto social em que ela está inserida. Assim, trabalha-se com índices quantitativos e vinculados ao financiamento das instituições, objetivando fazer *rankings* e por meio deles estabelecer critérios para a alocação de recursos.

As aferições adotadas por sucessivos governos (Exame Nacional de Cursos – “Provão”, Análise das Condições de Oferta – ACO, Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, etc.) além de não terem possibilitado a melhoria da qualidade do ensino superior, contribuíram para acentuar o processo de privatização deste nível de ensino e para excluir a maioria da população do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade no país.

É necessário e urgente contrapor-se à implantação e expansão desse modelo privatista e produtivista, potencializando-se as condições para a consolidação de outra proposta de educação e de avaliação, que tenha como perspectiva a inclusão social de toda a população. É fundamental que se crie um sistema nacional de educação em que o Estado seja provedor de educação, bem como dos demais direitos sociais.

Para o ANDES-SN, avaliar não é punir ou premiar, mas conhecer os problemas e encontrar formas de superá-los, objetivando o aperfeiçoamento das instituições em busca do padrão unitário de qualidade. A construção da proposta final de avaliação passa, necessariamente, por amplo debate na instituição sobre sua identidade e seu projeto acadêmico global, vale dizer, pela explicitação do modelo que se quer para a IES. Além disso, a avaliação deve ser participativa e emancipatória, constituindo-se, pois, em instrumento de democratização.

### **A proposta de Avaliação Institucional do ANDES-SN**

Concebemos a *avaliação interna* das instituições de ensino superior como retrospectiva crítica, socialmente contextualizada, do trabalho realizado pela instituição, com a participação de todos os envolvidos, sendo ainda um elemento de controle da ação do Estado na educação e, ao mesmo tempo, instrumento para a construção de uma escola pública, gratuita e democrática.

Nessa concepção, a avaliação interna deve ser geradora de um projeto de desenvolvimento institucional e acadêmico, artístico-cultural e científico-tecnológico voltado para a solução dos graves problemas sociais, políticos e econômicos aos quais tem sido submetida a maioria da população brasileira. Para tanto, é preciso que este processo seja realizado nas diversas instâncias onde se realiza o trabalho institucional e acadêmico, tendo caráter público e democrático, levando-se em conta as condições concretas sob as quais o trabalho é realizado.

Firme nesses princípios, sucessivas instâncias coletivas do ANDES-SN (CONAD e Congressos, a partir de 1998) deliberaram por veiculação de ampla denúncia dos efeitos danosos da implantação de gratificações de carácter produtivista, como a Gratificação de Estímulo à Docência – GED e a Gratificação de Incentivo à Docência – GID, que rompiam com a paridade entre docentes na ativa e aposentados, reivindicando a incorporação de quaisquer gratificações ao salário de todos os professores de 1º, 2º e 3º graus, bem como para aposentados e pensionistas.

Na *avaliação externa* das IES há concepções diversas no que se refere ao carácter público ou privado das instituições. Para as IES públicas, o elemento preponderante, num processo de avaliação externa, é seu compromisso com a sociedade que as mantém. Desse modo, prevê-se a instalação, em cada estado, de conselhos sociais que, na sua composição, representem os diferentes segmentos da sociedade na qual a instituição se insere.

Esses conselhos sociais terão carácter autônomo e consultivo, devendo expressar os interesses substantivos dos diferentes setores da sociedade, tendo como principal

finalidade contribuir para a formulação de políticas acadêmicas, administrativas e financeiras das IES públicas, acompanhando a sua execução.

Cada IES constituirá uma plenária para tratar das questões da avaliação institucional, que deverá ser composta, de forma paritária, por representantes dos três segmentos da comunidade universitária, dos órgãos colegiados superiores e dos órgãos colegiados das unidades de ensino, nos termos definidos pelo estatuto e regimento de cada IES, assegurando-se que o número de representantes dos três segmentos seja superior ao dos órgãos colegiados. As contribuições advindas do Conselho Social (do Estado ou Distrito Federal) serão encaminhadas à plenária da IES, que terá a responsabilidade de definir, autonomamente, políticas acadêmicas, científicas e financeiras, estabelecer diretrizes globais para o seu funcionamento e propiciar a avaliação pública de seus resultados.

Nas IES privadas, uma vez que todas são concessionárias de um serviço público, a avaliação externa deverá ser concebida como um controle sobre o exercício da concessão. Para tanto, o processo de avaliação externa deverá ser coordenado pelo Ministério da Educação, tendo em vista os fins da educação nacional.

A importância de implementar a proposta de avaliação institucional nas IES está ligada à defesa da autonomia e do ensino público e gratuito, cuja concepção tem sido manipulada para acusar a universidade e os professores de se negarem a prestar contas de suas atividades, apesar de serem sustentados por verbas públicas, como se instituições e docentes fossem contrários à avaliação.

O quadro se agrava com o descaso dos governos no que se refere aos problemas sociais e com a ameaça à democracia expressa em práticas autoritárias, institucionais e políticas. Frente a essas constatações, é preciso definir estratégias de enfrentamento a essas questões, desvelando, inclusive, as tentativas governamentais de manipulação e desinformação, via mídia eletrônica e outras formas. Nesse contexto, torna-se fundamental a adoção de uma proposta de avaliação que efetivamente contemple os princípios defendidos pelos docentes.

Em síntese, para o ANDES-SN, a avaliação deve ser realizada de forma permanente por meio da implementação das propostas a seguir.

#### **IV.1. Avaliação Interna**

IV.1.1 As instituições de ensino superior implementarão mecanismos democráticos, legítimos e transparentes de avaliação interna e externa de suas atividades, levando em conta as concepções de Educação e Universidade enunciadas nas seções 2 e 3 do Capítulo I.

IV.1.2 A avaliação interna das instituições de ensino superior realizada no seu próprio âmbito deverá ser entendida como:

- a) retrospectiva crítica, socialmente contextualizada, construída na discussão pública e democrática do trabalho realizado pela instituição, com a participação de todos os envolvidos;
- b) parte integrante do processo de construção da escola pública e democrática, na gestão e no acesso;
- c) instrumento para o controle social da atividade do Estado, na esfera da educação;
- d) geradora da construção de um projeto de desenvolvimento acadêmico e científico dentro da perspectiva colocada para a educação nacional.

IV.1.3. O processo de avaliação do trabalho institucional e acadêmico é responsabilidade das diversas instâncias em que é realizado, devendo ter caráter público, democrático e pluralista no que diz respeito a ideias e concepções.

IV.1.4. O processo de avaliação indicado será referenciado nas condições concretas em que o trabalho acadêmico é exercido, considerando-se verbas, salários, insumos materiais, instalações e condições sociais, econômicas e políticas.

IV.1.5. O processo de avaliação do trabalho acadêmico de cada docente terá como objetivo o estímulo ao aprimoramento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e à compreensão de sua articulação com o projeto global da unidade acadêmica e da instituição.

IV.1.6. Esse processo será decidido e encaminhado, dentro das perspectivas e critérios enunciados anteriormente, no âmbito da unidade acadêmica a que o docente estiver vinculado.

IV.1.7. O processo de avaliação interna do trabalho acadêmico de cada docente fornecerá parâmetros para a progressão funcional e a recontração, onde couber, com os seguintes princípios:

a) a avaliação do trabalho acadêmico deve ser feita nas instâncias em que o mesmo se realiza, envolvendo todos os que dele participam (docentes, estudantes e técnico-administrativos);

b) o processo de avaliação não é pessoal, mas sim institucional, passando pela avaliação do desempenho profissional individual; a IES é, primordialmente, responsável por ele, bem como seu objeto prioritário;

c) a avaliação deve ter como objetivo a formulação – ou reformulação – da política acadêmica das unidades de ensino, na qual fiquem explicitadas todas as condições necessárias para que ela se desenvolva plenamente;

d) a intencionalidade, no plano operacional, atribui ao processo de avaliação a função fundamental de reeducação e revisão das práticas e de assessoria no encaminhamento das tomadas de decisão no interior das IES;

e) a avaliação deve propiciar mecanismos de intercâmbio e articulação entre as diversas instâncias acadêmicas e administrativas de cada IES.

## **IV.2. Avaliação Externa**

IV.2.1. A avaliação externa das instituições de ensino superior públicas será realizada, em cada Estado e no Distrito Federal, por um conselho social, de natureza autônoma e de caráter consultivo, que expresse os interesses substantivos dos diferentes setores da sociedade em que se insere, tendo como função precípua contribuir para a formulação de políticas acadêmicas e financeiras das instituições de ensino superior públicas.

IV.2.2. As instituições privadas confessionais, filantrópicas e comunitárias que utilizem recursos públicos serão igualmente incluídas na avaliação externa realizada pelo conselho social de cada estado.

IV.2.3. Compete ao Conselho Social:

a) discutir o desenvolvimento acadêmico das instituições de ensino superior, em suas atividades-fim, o ensino, a pesquisa e a extensão, e o seu exercício de modo indissociável;

b) remeter às plenárias de cada instituição de ensino superior o resultado de seus trabalhos.

IV.2.5. O conselho social será constituído por ampla representação de diferentes segmentos da sociedade na qual a instituição se insere.

IV.2.6. O conselho social será convocado, a cada dois anos, por iniciativa conjunta dos conselhos superiores das instituições de ensino superior públicas de cada estado ou, extraordinariamente, pela assinatura de um terço de seus membros.

IV.2.7. As instituições de ensino superior terão, como órgão máximo de deliberação, plenárias de caráter amplo e democrático, com finalidade precípua de definir políticas acadêmicas, científicas e financeiras, estabelecer diretrizes globais para seu funcionamento e propiciar a avaliação pública dos resultados.

IV.2.8. A plenária será constituída, obedecendo ao princípio da paridade, por representantes eleitos dos três segmentos da comunidade universitária, dos órgãos colegiados superiores e dos órgãos colegiados das unidades de ensino, nos termos definidos pelo estatuto e regimento de cada IES, assegurando-se que o número de representantes dos três segmentos seja superior ao dos órgãos colegiados.

IV.2.9. A plenária será convocada, ordinariamente, a cada dois anos, pelo dirigente máximo da instituição ou, extraordinariamente, por solicitação escrita de um terço de seus membros.

IV.2.10. A plenária, no caso das instituições de ensino superior públicas, deverá ocorrer ordinariamente até 30 dias após a divulgação das conclusões da reunião do conselho social.

IV.2.11. O mandato dos membros da plenária será de quatro anos, vedada a recondução.

IV.2.12. As plenárias deverão discutir e deliberar sobre as propostas encaminhadas pelo Conselho Social do respectivo estado.

### **IV.3. Implementando o processo da Avaliação Institucional nas IES**

IV.3.1. Desencadear ação política no sentido de obter, junto aos colegiados superiores, o compromisso de condução do processo democrático de avaliação institucional que contemple:

- a) a realização junto à comunidade universitária de amplo debate sobre as diferentes concepções de avaliação e experiências institucionais;
- b) a discussão pública da identidade da IES, em termos de sua estrutura institucional, seu papel social e sua vocação a partir da análise da realidade econômica, social e política da sociedade em que estão inseridas, visando a definir sua função social, concretizada em seu projeto de ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da coletividade;
- c) a elaboração, concomitante, de diagnóstico institucional, abrangendo atividades acadêmicas, recursos humanos, materiais e fiscais, visando a identificar a exata situação de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, no sentido de avaliar a proximidade ou o afastamento da instituição em relação à função social por ela assumida;
- d) o cotejamento das conclusões obtidas em “b” e “c” (avaliação preliminar);
- e) o início de uma sistematização da proposta de avaliação, fundamentada nas etapas “a”, “b” e “c”.

O 15º Congresso do ANDES-SN (Santa Maria/RS, fevereiro de 1996) indicou a implementação nas IES de um *Fórum Institucional para definição do Projeto Político Acadêmico das IES*.

A concepção de tais *fóruns* fundamentou-se nas seguintes considerações:

- qualquer processo de avaliação que se estabeleça será referenciado em um modelo geral de universidade e em um projeto local específico. O que se quer saber com a avaliação é se os *objetivos previamente definidos* estão sendo, ou não, alcançados e quais são as causas dos sucessos e fracassos, para que as correções dos insucessos possam ser feitas e, com isso, melhorada a qualidade do fazer acadêmico;



- estabelecimento de um processo *institucional* – que até aqui vem sendo chamado de Fórum de Discussão da IES – que resulte *na definição clara dos objetivos da instituição*, fundamentados no seu projeto político-acadêmico. É preciso, ainda, que os resultados sejam apreciados pelos colegiados superiores e, assim, institucionalizados em caráter permanente e não sujeitos a modificações aleatórias, proporcionadas por gestões de diferentes orientações políticas



Diretoria do ANDES-SN

## ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN

### TEXTO DE APOIO

Em 2014 o Brasil será sede da Copa do Mundo de Futebol, evento que deve ocorrer nos meses de junho e julho desse ano, o que coincide com o encerramento do mandato da gestão 2012-2014 na direção do ANDES-SN. Os altos custos de deslocamentos e hospedagens já seriam impeditivos para a realização de eventos do Sindicato nesse intervalo, bem como a provável dificuldade de locomoção dos delegados e observadores durante o evento poderiam comprometer a realização do CONAD de posse da gestão 2014-2016.

Sendo assim, propomos um novo artigo nas disposições transitórias que prorogue o mandato da gestão 2012-2014 em até sessenta e um dias após o término do período de 24 meses de gestão.

Considerando ainda que os artigos 70, 71, 72 e 73 precisam ser atualizados, a diretoria do ANDES-SN gestão 2010/2012 propõe:

### TR – 10

O 31º Congresso do ANDES-SN aprova:

#### 1 – Alteração Estatutária

**Art. 70.** O ANDES – Sindicato Nacional reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo segundo (32º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário.

**Parágrafo único.** As AD às quais se refere o caput deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o 32º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, ad referendum do congresso (art. 23, XI), ou no congresso (art. 15 VI).

**Art. 71.** Fica prorrogada até o 32º CONGRESSO a possibilidade de alteração dos Estatutos do ANDES - SINDICATO NACIONAL, desde que a alteração seja aprovada por mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados nele inscritos, suspensa, até então, a vigência do inciso I do parágrafo único do art. 21.

**Art. 72.** § 2º. O 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 32º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.

## **2 – Inclusão de novo artigo**

**Artigo ....** Fica estabelecida a duração do mandato da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2012-2014, em dois anos e sessenta e um dias

### **TEXTO 11**

*Diretoria do ANDES-SN*

## **HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS, TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO SINDICAL**

### **TEXTO DE APOIO**

A Diretoria do ANDES-SN apresenta ao 31º CONGRESSO a homologação de seções sindicais

#### **TR – 11**

##### **1 Constituição de Seção Sindical**

**1.1** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos docentes das Instituições de Ensino Superior – ADUEZO/SS do ANDES/SN.

**1.2** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes da Universidade Federal do ABC – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes/SS do ANDES-SN – ADUFABC/SS do ANDES-SN.

**1.3.** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes da Escola de Engenharia de Piracicaba – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior ADEEP/SS do ANDES-SN.

**1.4.** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Professores da Universidade do Recôncavo da Bahia – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior APUR/SS do ANDES-SN.

## 2 Alterações Regimentais

**2.1** Em consonância com o art. 15, inciso IX do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, manifesta-se favoravelmente às alterações no regimento da Associação dos Docentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de ensino Superior – ADUNIR/SS do ANDES-SN.

### **TEXTO 12**

*Diretoria do ANDES-SN*

## **FUNDO DE SOLIDARIEDADE**

### **TEXTO DE APOIO**

Desde o 16º Congresso do ANDES-SN, realizado em João Pessoa/PB, no ano de 1997, o ANDES-SN vem atualizando a regulamentação do seu Fundo de Solidariedade como forma de garantir auxílio financeiro aos docentes que são demitidos ou tenham redução do salário enquanto são dirigentes do Sindicato ou de suas Seções Sindicais.

Nos últimos cinco anos, cerca de vinte docentes fizeram uso do Fundo de Solidariedade, criado pelo Sindicato Nacional como um instrumento de apoio e solidariedade aos docentes das IES que sofrem perseguições políticas devido à sua atuação sindical – em quase todos os casos os companheiros foram demitidos após a fundação da Seção Sindical do ANDES-SN.

O Fundo de Solidariedade não estabelece o período de permanência após o término do mandato sindical, por isso destacamos que o tempo a que faz jus cada professor, para recebimento do referido Fundo, não poderá exceder o período de um ano após o final do seu mandato de dirigente sindical, conforme prazo determinado pela Constituição Federal em relação à estabilidade sindical.

### **TR - 12**

O 31º CONGRESSO do ANDES-SN delibera prorrogar a vigência do Fundo de Solidariedade até o 32º CONGRESSO.

### **TEXTO 13**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **TR - 13**

O 31º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SN biênio 2012/2014.

## **TEXTO DOCUMENTO**

### **Regimento Eleitoral Eleição para a Diretoria 2012/2014 do ANDES-SN**

#### **CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO**

**Art. 1º** A eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, para o Biênio 2012/2014, realizar-se-á nos dias **8 e 9 de maio de 2012**.

**Parágrafo único.** O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

## **CAPÍTULO II DOS ELEITORES**

**Art. 2º** São eleitores todos os sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que:

I – nele se sindicalizarem **até 8 de fevereiro de 2012**;

II – estiverem em dia com suas contribuições **até 15 de março de 2012**.

**§ 1º** As Seções Sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à 1ª Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal **até 5 de abril de 2012**.

**§ 2º** A Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central, **até o dia 16 de março de 2012**, a relação das Seções Sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 56º CONAD (Maringá, julho de 2011), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo.

**§ 3º** O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação dos sindicalizados no processo eleitoral.

**Art. 3º** As Seções Sindicais e as Secretarias Regionais têm prazo **até o dia 28 de março de 2012** para enviarem à Comissão Eleitoral Central a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercer o direito ao voto.

**§ 1º** O número de sindicalizados aptos a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizados declarados à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês **de fevereiro de 2012**.

**§ 2º** Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à Comissão Eleitoral Central e à Comissão Eleitoral Local até 7 (sete) dias antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada.

**§ 3º** As Seções Sindicais disponibilizarão, **no dia 4 de abril**, cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada.

**Art. 4º** Aos eleitores é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela Comissão Eleitoral Central e pelas Comissões Eleitorais Locais nos termos do disposto no Art. 34.

## **CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS**

**Art. 5º** Podem ser candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 4 de outubro de 2011** e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL **até 15 de dezembro de 2011**.

**Parágrafo único.** No caso de diretores e ex-diretores do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidatos se estiverem em dia com a Tesouraria do ANDES-SN, **até o dia 15 de fevereiro de 2012**, ressalvando o disposto no parágrafo único do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SN.

## **CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

**Art. 6º** Os candidatos devem compor chapas e registrá-las junto à Secretaria Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue:

I – durante o 31º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela Plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de Presidente, Secretário Geral e 1º Tesoureiro, mediante requerimento (anexo I) assinado pelo(s) candidato(s) ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário geral. O requerimento deve ser encaminhado à Secretaria Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da Chapa, bem como indicar seu representante e respectivo suplente na Comissão Eleitoral Central;

II – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, dar-se-á até o dia **20 de fevereiro de 2012, das 9h às 19h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.**

III – os componentes das chapas deverão entregar à secretaria da Comissão Eleitoral Central, **até o prazo final de inscrição definitiva**, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais:

a) termo de concordância (anexo II), assinado por cada candidato, contendo: endereço residencial completo; denominação da Seção Sindical ou, se for o caso, da Secretaria Regional à qual o candidato encontra-se vinculado; denominação da IES à qual o candidato encontra-se vinculado e o cargo a que postula.

b) programa da chapa devidamente subscrito pelo candidato a Presidente.

c) fotocópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do candidato (C.I. – CNH – CTPS – Passaporte ou Carteira de Conselho Profissional).

IV – Não havendo registro de chapas durante o CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do Artigo 52 do Estatuto do ANDES-SN, será prorrogado por 15 (quinze) dias a partir da data do final do CONGRESSO, realizando-se na Secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial.

§ 1º – No caso previsto no inciso IV, o registro dos candidatos aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias após o prazo final para o registro das chapas;

§ 2º – A Chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação da inscrição.

**Art. 7º** Qualquer alteração na nominata dos candidatos ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e IV do Art. 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à Comissão Eleitoral Central que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos candidatos e aos cargos de Presidente, Secretário Geral e 1º Tesoureiro.

§ 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da Comissão Eleitoral Central presentes à reunião, implicará na manutenção da chapa originalmente registrada.

§ 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.

**Art. 8º** As alterações previstas no Art. 7º só serão consideradas pela Comissão Eleitoral Central se lhe forem comunicadas **em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de inscrição definitiva das chapas**, improrrogavelmente.

**Art. 9º** No ato de registro da chapa, seus integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 10** É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

**CAPÍTULO V**  
**DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**  
**SEÇÃO I**

**DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

**Art. 11** A eleição para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, Biênio 2012/2014, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central composta por:

- I** – 1 (um) membro da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu Presidente;
- II** – 1 (um) sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado por cada chapa concorrente;
- III** – 2 (dois) ou 3 (três) sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a depender do número de chapas, indicados e homologados pela Plenária das Questões Organizativas e Financeiras do **31º CONGRESSO** do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- IV** – a composição da Comissão Eleitoral Central deverá ser em número ímpar.

**§ 1º** Os componentes da Comissão Eleitoral Central, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no **31º CONGRESSO**, na Plenária do Tema das Questões Organizativas e Financeiras.

**§ 2º** A Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a Plenária das Questões Organizativas e Financeiras do **31º CONGRESSO** do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar suplentes para os integrantes da Comissão Eleitoral Central previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.

**§ 3º** É vedada a participação dos membros da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na Comissão Eleitoral Central.

**§ 4º** É vedada a participação de candidato na Comissão Eleitoral.

**Art. 12** Compete à Comissão Eleitoral Central:

- I** – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento;
- II** – oficializar e divulgar o registro de chapa(s);
- III** – divulgar a composição do eleitorado até o dia **2 de abril de 2012**;
- IV** – confeccionar as cédulas eleitorais;
- V** – coordenar as Comissões Eleitorais Locais;
- VI** – decidir sobre recursos interpostos;
- VII** – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e
- VIII** – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no **57º CONAD**

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral Central pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares.

**Art. 13** A Comissão Eleitoral Central só se reunirá com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

**Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da Comissão Eleitoral Central por intermédio de seu representante na Comissão.

**Art. 14** As decisões da Comissão Eleitoral Central serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

**Art. 15** O integrante da Comissão Eleitoral Central que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo-a seu suplente.

**Parágrafo Único.** Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

**Art. 16** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a Comissão Eleitoral Central.

**Parágrafo único.** No documento definido no *caput* deste artigo, deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL e os representantes autorizados pela chapa.

## **SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS**

**Art. 17** Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local composta por:

- I – 1 (um) membro de sua Diretoria, na condição de Presidente;
- II – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SN;
- III – nas seções sindicais onde as diretorias não constituírem Comissões Eleitorais Locais, as Secretarias Regionais poderão fazê-lo, indicando o seu Presidente.

**Parágrafo único.** A Diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SN, para os cargos previstos nos incisos I e II.

**Art. 18** A composição das Comissões Eleitorais Locais deve ser enviada para a COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL **até o dia 20 de abril de 2012**.

**Art. 19** Compete às Comissões Eleitorais Locais:

- I – definir e organizar as seções eleitorais **até o dia 15 de abril de 2012**;
- II – apurar os votos e enviar para a Comissão Eleitoral Central o mapa dos resultados e a respectiva documentação;
- III – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância.

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral Local pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares.

**Art. 20** A Comissão Eleitoral Local só se reunirá com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

**Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da Comissão Eleitoral Local por intermédio de seus representantes na Comissão.

**Art. 21** As decisões da Comissão Eleitoral Local serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

§ 1º Em caso de empate, haverá voto qualificado.

§ 2º Das decisões da Comissão Eleitoral Local cabe recurso à Comissão Eleitoral Central.

**Art. 22** O integrante da Comissão Eleitoral Local que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o suplente.

**Art. 23** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um representante autorizado a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a Comissão Eleitoral Local.

**Parágrafo único.** No documento definido no *caput* deste artigo, deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a Comissão Eleitoral Local e os representantes autorizados pela chapa.

**CAPÍTULO VI  
DA VOTAÇÃO  
SEÇÃO I  
DA CÉDULA ELEITORAL**

**Art. 24** A votação é realizada em cédula eleitoral única.

§ 1º A cédula contém as chapas registradas, em ordem cronológica de inscrição, com o nome da chapa, de seus integrantes e seus respectivos cargos e nome da chapa.

§ 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalará sua escolha.

**Art. 25** Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tomará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da Mesa Receptora de votos da respectiva seção eleitoral.

**SEÇÃO II  
DAS SEÇÕES ELEITORAIS**

**Art. 26** As seções eleitorais serão estabelecidas pelas Comissões Eleitorais Locais em número e locais suficientes para o atendimento dos eleitores de cada IES.

**Art. 27** Os eleitores sindicalizados nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical.

**Art. 28** Nas seções sindicais, previamente definidas pela Comissão Eleitoral Central, haverá uma seção eleitoral designada pela Comissão Eleitoral Local para o recolhimento dos votos dos sindicalizados, via Secretaria Regional.

**Art. 29** As Secretarias Regionais têm prazo **até o dia 16 de março de 2012** para fornecer a listagem completa dos sindicalizados, via Secretaria Regional, às Seções Sindicais onde estes poderão votar.

§ 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as Secretarias Regionais deverão informar aos sindicalizados, via Secretaria Regional, a seção eleitoral onde estes poderão votar. O voto desses sindicalizados em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito.

§ 2º Mediante autorização da Comissão Eleitoral Central e da fiscalização das chapas concorrentes, a Secretaria Regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos dos sindicalizados definidos no *caput* deste artigo.

**Art. 30** Em cada seção eleitoral, haverá uma Mesa Receptora composta por 1 (um) Presidente e 2 (dois) Mesários, indicados pela Comissão Eleitoral Local.

§ 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do Presidente e dos Mesários, 1 (um) fiscal de cada chapa concorrente, e o eleitor, que ficará durante o tempo necessário para votar.

§ 2º A Mesa Receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral, durante os dias de eleição e até que sejam entregues à Comissão Eleitoral Local.



**Art. 31** Na seção eleitoral deve existir, providenciado pela Comissão Eleitoral Local:

- I – urna;
- II – cédulas oficiais;
- III – folha de ocorrência;
- IV – lista específica para eleitor em trânsito;
- V – cópia deste Regimento;
- VI – lista de eleitores;
- VII – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação;
- VIII – cabine indevassável;
- IX – lacre para as urnas;
- X – envelopes para o voto em trânsito;
- XI – modelo de ata de votação;
- XII – envelope para voto em separado.

### **SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR**

**Art. 32** Visando a resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências:

- I – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das chapas.

**Parágrafo único.** Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do primeiro eleitor, devendo ser registrado em ata.

- II – a ordem de votação é a da chegada dos eleitores;
- III – identificado, o eleitor assinará a lista de presença e receberá cédula rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora;
- IV – o eleitor usará cabine indevassável para votar;
- V – ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de chapa;
- VI – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da Comissão Eleitoral Local;
- VII – ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à Comissão Eleitoral Local.

**Art. 33** Os sindicalizados, via Secretarias Regionais, votarão na seção sindical indicada pela Secretaria Regional e na seção eleitoral indicada pela Comissão Eleitoral Local segundo listas fornecidas pelas respectivas Secretarias Regionais.

**Art. 34** O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento:

- I – o eleitor assinará lista específica na seção eleitoral do local onde se encontre, declarando por escrito a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado via Secretaria Regional, a sua regional de sindicalização.
- II – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este em num segundo envelope que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar.

### **SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO**

**Art. 35** É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão à Comissão Eleitoral Local, por meio de documento, sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois) fiscais por mesa de apuração, com seus respectivos suplentes.

§ 3º A indicação do (s) fiscal (is) de apuração não pode recair em integrantes da Comissão Eleitoral Local ou de Mesa Receptora.

**Art. 36** É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão para a Comissão Eleitoral Central, por meio de documento, sindicalizados para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois) fiscais, com seus respectivos suplentes.

§ 3º A indicação do (s) fiscal (is) não pode recair em integrante (s) da Comissão Eleitoral Central.

## **CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO**

**Art. 37** A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, **no dia 10 de maio de 2012**, no horário indicado pela Comissão Eleitoral Local e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia.

**Parágrafo único.** Nos *campi* fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da Mesa Receptora, a critério da Comissão Eleitoral Local, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos Arts. 35 e 36.

**Art. 38** As Comissões Eleitorais Locais deverão encaminhar, impreterivelmente, **até as 16 horas do dia 11 de maio de 2012** (horário de Brasília), via meio eletrônico, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical.

§ 1º As Comissões Eleitorais Locais têm, como prazo máximo, **até o dia 16 de maio de 2012** para encaminhar, por SEDEX, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, atas, listas de assinaturas e relatórios. As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da Seção Sindical.

§ 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência.

**Art. 39** A computação dos votos pela Comissão Eleitoral Central iniciar-se-á **às 16 (dezesesseis) horas (horário de Brasília) do dia 12 de maio de 2012** estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

**Art. 40** Os mapas eleitorais das Seções Sindicais somente serão liberados aos fiscais de chapa após sua computação pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 41** No caso de voto em separado, a Comissão Eleitoral Local providenciará, junto à Seção Sindical ou, se for o caso, à Secretaria Regional de origem do eleitor, a confirmação da sua habilitação para votar.

**Parágrafo único.** Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

**Art. 42** As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência.

**Parágrafo único.** Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

**Art. 43** Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final.

**Art. 44** Será anulada a urna que:

- I – apresentar, comprovadamente, sinais de violação;
- II – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;
- III – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência.

**Art. 45** Será anulada a cédula que:

- I – não conter a rubrica dos integrantes da respectiva Mesa Receptora;
- II – não corresponder ao modelo oficial.

**Art. 46** Serão considerados nulos os votos que contiverem:

- I – mais de uma chapa assinalada;
- II – rasuras de qualquer espécie;
- III – qualquer caractere que permita identificação.

**Art. 47** As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da Comissão Eleitoral Local até a proclamação do resultado final pela Comissão Eleitoral Central.

## **CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS**

**Art. 48** Qualquer recurso deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Local, no máximo, **até às 9h do dia 12 de maio de 2012.**

§ 1º A Comissão Eleitoral Local, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados.

§ 2º Das deliberações da Comissão Eleitoral Local cabem recursos à Comissão Eleitoral Central, no prazo de três horas após sua publicação.

§ 3º Os recursos à Comissão Eleitoral Central deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa junto à Comissão Eleitoral Central.

**Art. 49** Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Central no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta.

**Art. 50** Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das chapas ou pelos candidatos às Comissões Eleitorais Locais e Central.

**Parágrafo Único.** No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado por chapa ou pelos candidatos, qualquer sindicalizado poderá apresentar recurso à Comissão Eleitoral Local.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 51** Compete à Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das Seções Sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das Comissões Eleitorais Central e Locais.

**Art. 52** O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará a anulação do registro da chapa pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 53** As Comissões Eleitorais, Local e Central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

**Parágrafo único.** Em situações comprovadamente excepcionais, a Comissão Eleitoral Central poderá, com a aprovação de todos os seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos Arts. 1º e 6º.

**Art. 54** As chapas deverão encaminhar à Comissão Eleitoral Central os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de três dias, prazo de postagem, com Aviso de Recebimento (AR).

**Parágrafo único.** Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis.

**Art. 55** Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela Tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral Central.

**Parágrafo único.** No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o Presidente da Comissão Eleitoral Central apresentará à Diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

**Art. 56** O Presidente da Comissão Eleitoral Central deverá, em tempo hábil, apresentar à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da Comissão Eleitoral Central, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os integrantes da comissão.

**§ 1º** O valor da diária dos integrantes da Comissão Eleitoral Central será o mesmo dos Diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local.

**§ 2º** No prazo de sete dias após a promulgação do resultado da eleição, os integrantes da Comissão Eleitoral Central deverão apresentar à Tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

**Art. 57** A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da Comissão Eleitoral Central durante todo o processo eleitoral.

**Art. 58** É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do Art. 53.

**Art. 59** A proclamação final dos resultados será feita pela Comissão Eleitoral Central somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento.

**Parágrafo único.** O Relatório Final dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central, bem como o Relatório Financeiro definido no parágrafo único do Art. 55, deverão ser apresentados no 57º CONAD.

**Art. 60** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Local e, em instância final, pela Comissão Eleitoral Central.

**Art. 61** Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 31º CONGRESSO.

## CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO ANDES-SN Biênio 2012/2014

### OUTUBRO/2011

**Dia 4** – Prazo máximo de sindicalização de candidatos à Diretoria do ANDES-SN.

### DEZEMBRO/2011

**Dia 15** – Data em que os candidatos deverão estar em dia com a contribuição financeira junto à Tesouraria do Sindicato Nacional.

### JANEIRO/2012

**De 15 a 20 (Durante o 31º CONGRESSO)** – Prazo máximo para registro das chapas concorrentes com, no mínimo, a inscrição dos candidatos a Presidente, Secretário (a) Geral e 1<sup>º</sup>(<sup>e</sup>) Tesoureiro (a) com indicação de representantes na Comissão Eleitoral Central.

### FEVEREIRO/2012

**Dia 8** – Prazo máximo de sindicalização para estar apto a votar no processo eleitoral 2012.

**Dia 15** – Data em que os diretores e ex-diretores do ANDES-SN deverão estar em dia com a tesouraria do ANDES-SN, caso sejam candidatos.

**Dia 20** – Prazo para registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, das **9h às 19h**

**Dia 20** - Prazo máximo para envio, data da postagem, à Secretaria da Comissão Eleitoral Central o original dos seguintes documentos:

- termo de concordância de cada candidato, assinado individualmente, contendo as seguintes informações:
  - endereço residencial completo;
  - denominação da seção sindical ou, se for o caso, da Secretaria Regional à qual o candidato se encontra vinculado;
  - denominação da IES à qual o candidato se encontra vinculado;
- Programa da chapa.

### MARÇO/2012

**Dia 15** - Data em que os eleitores deverão estar em dia com suas contribuições;

**Dia 16** - A Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 54º CONAD (Curitiba, julho de 2009), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até essa data.

**Dia 16** - Prazo para que as secretarias regionais forneçam a listagem completa dos sindicalizados, via secretaria regional, para as seções sindicais onde estes poderão votar.

**Dia 28** - Prazo para que as seções sindicais e secretarias regionais enviem à Comissão Eleitoral Central a relação completa de seus sindicalizados aptos a votar.

### ABRIL/2012

**Dia 2** – Prazo máximo para divulgação, pela Comissão Eleitoral Central, dos colégios eleitorais, local e nacional.

**Dia 4** – Prazo para que as seções sindicais disponibilizem a cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada.

**Dia 5** - Prazo para que as seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais notifiquem à Comissão Eleitoral Central os motivos de tal fato.

**Dia 7** – Prazo máximo para solicitação de alteração na composição da chapa.

**Dia 15** – Prazo máximo para definição e organização das seções eleitorais locais.

**Dia 20** – Prazo máximo para divulgação e envio à Comissão Eleitoral Central da composição das comissões eleitorais locais.

#### **MAIO/2012**

**Dia 1º** – Prazo máximo para retificação na lista de sindicalizados.

**Dia 6** – Prazo para as chapas indicarem fiscais às Comissões Eleitorais Locais, para o processo de votação

**Dia 7** – Prazo para as chapas indicarem fiscais para a computação de votos pela Comissão Eleitoral Central.

**Dia 7** - Prazo para as chapas indicarem fiscais às Comissões Eleitorais Locais, para o processo de apuração.

**Dias 8 e 9** – Eleições.

**Dia 10** – Apuração de votos nas seções sindicais pelas Comissões Eleitorais Locais.

**Dia 12** – Computação dos votos pela Comissão Eleitoral Central, a partir das 16h.

**Dia 12** – Prazo para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral Local, até às 9h, no máximo.

**Dia 16** – Prazo máximo para que as Comissões Eleitorais Locais encaminhem, por SEDEX, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os mapas, atas, listas de assinaturas.

**Dia 18** – Prazo máximo de Divulgação do Resultado OFICIAL.

#### **JUNHO/2012**

**Dia 2** – Prazo para entrega do relatório financeiro do processo eleitoral.

**Dia 21** - Posse da Diretoria eleita - Plenária de Abertura do 57º CONAD

**ANEXO I  
REQUERIMENTO**

Ao  
Professor Márcio Antônio de Oliveira  
Secretária Geral - ANDES-SINDICATO NACIONAL

Prezado Professor,

O/A(s) \_\_\_\_\_ Professor(es/as)  
\_\_\_\_\_, candidato(s) ao(s) cargo(s) de  
\_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, vêm requerer o REGISTRO da chapa  
denominada \_\_\_\_\_ para concorrer à eleição  
da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior -  
ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2012-2014, e apresentam como candidato ao  
cargo de Presidente, o (a) Professor(a) \_\_\_\_\_,  
ao cargo de Secretário Geral, o (a) Professor(a)  
\_\_\_\_\_, ao cargo de 1º Tesoureiro, o (a)  
Professor(a) \_\_\_\_\_ e, como seu representante e  
seu suplente na Comissão Eleitoral Central, os (as) Professores(as)  
\_\_\_\_\_.

Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa.

N. T.

Pede deferimento

Manaus, de janeiro de 2012.

Professor (a) \_\_\_\_\_

Professor (a) \_\_\_\_\_

RECIBO:

Documentos recebidos às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/01/2012.

Número de identificação da chapa: \_\_\_\_\_

Prof. Márcio Antônio de Oliveira  
Secretária Geral - ANDES-SINDICATO NACIONAL

## TERMO DE CONCORDÂNCIA

Professor (a) \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declara, para fins de cumprimento do art. 6º, inciso III, do Regimento Eleitoral aprovado no 31º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que concordo em concorrer à eleição da Diretoria, biênio 2012 - 2014 na condição de candidato (a) ao cargo de \_\_\_\_\_ na chapa denominada \_\_\_\_\_ e que tem o número \_\_\_\_ como identificação oficial .

, de \_\_\_\_\_ de 2012.

Professor \_\_\_\_\_

Demais Informações:

1 - Endereço completo (rua, nº, cidade, Estado, CEP)

2 - Telefone: ( )  
( )

3- Endereço eletrônico (e-mail):

4 - Seção Sindical:

5 - Secretaria Regional (caso sindicalizado via Secretaria Regional):

6 - IES de vínculo:

7 – Nº do PIS/PASEP:

8 – RG nº:

9 – CPF nº:



## **TEXTO 14**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM BRASÍLIA/DF PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE NACIONAL DO ANDES-SN**

#### **TEXTO DE APOIO**

O ANDES-SN possui, atualmente, dois andares no Edifício Cedro II, no Setor Comercial Sul, em Brasília. O terceiro andar abriga o Centro de Documentação Prof. Osvaldo Maciel, além dos espaços para reuniões do Sindicato; nas dependências do quinto andar está toda a estrutura administrativa, além de salas de reuniões e do espaço destinado ao Comando Nacional de Mobilização. No último semestre fomos obrigados a alugar uma nova sala no Setor Comercial Sul para abrigar o depósito de materiais, pois não havia mais espaço físico na sede do Sindicato.

Outro fator importante é a falta de um auditório compatível com as atividades do Sindicato. É sabido que hoje, em Brasília, há poucos espaços para a realização de eventos e com custos altíssimos para locação. Assim, muitas das nossas atividades são realizadas em espaços alugados de hotéis e de entidades privadas de Brasília.

Diante dessa realidade, a Diretoria concluiu que o ANDES-SN tem condições financeiras para propor a compra de um novo espaço – em que seja possível instalar um auditório – em Brasília, com recursos próprios do Caixa Nacional, ampliando assim a Sede Nacional. A aquisição de um novo espaço preservará o capital do Sindicato, visto que transformará parte do Patrimônio Líquido em Patrimônio Imobilizado.

#### **TR - 14**

O 31º Congresso delibera autorizar a Diretoria do ANDES-SN:

Adquirir imóvel, para a ampliação do espaço físico da SEDE NACIONAL, até o limite de R\$ 1.650,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), utilizando recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.

## **TEXTO 15**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF)**

#### **TEXTO DE APOIO**

A Escola Nacional Florestan Fernandes – ENFF, situada em Guararema/SP (a 70 km de São Paulo/SP), e inaugurada em 23 de janeiro de 2005, foi construída entre os anos de 2000 e 2005 graças ao trabalho voluntário de pelo menos mil trabalhadores sem-terra e simpatizantes.

Atualmente a ENFF conta com o apoio de mais de 700 professores voluntários – do Brasil, da América Latina e de outras regiões – nas áreas de Filosofia Política, Serviço Social, Pedagogia, Teoria do Conhecimento, Sociologia Rural, Economia Política da

Agricultura, História Social do Brasil, Conjuntura Internacional, Administração e Gestão Social, Educação do Campo e Estudos Latino-americanos.

Muitos desses professores entraram em contato com a ENFF depois da decisão do ANDES-SN de apoiar financeiramente a Escola (com uma contribuição mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por um período de 12 meses), com o objetivo de auxiliar na sua manutenção e divulgar, nos veículos institucionais de comunicação do ANDES-SN, essa campanha de colaboração.

Nesse período a ENFF recebeu contribuições de diversas Seções Sindicais do ANDES-SN, que passaram a contribuir de forma contínua, ajudando a manter as necessidades da formação de militantes de movimentos sociais e organizações que lutam por um mundo mais justo.

#### **TR - 15**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar o ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a ENFF;
2. Recomendar que as Seções Sindicais do ANDES-SN também participem com uma contribuição mensal para a ENFF, conforme as suas possibilidades financeiras.



*Diretoria do ANDES-SN*

### **O ANDES-SN E A AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA – MANTER O APOIO PARA ENFRENTAR A AMEAÇA À RETIRADA DE DIREITOS**

#### **TEXTO DE APOIO**

A Auditoria Cidadã da Dívida é uma organização que teve origem a partir do resultado do Plebiscito da Dívida Externa – promovido em setembro de 2000 pela Rede Jubileu Sul Brasil –, no qual 6 milhões de pessoas votaram e mais de 95% delas votaram NÃO à manutenção do Acordo com o FMI; à continuidade do pagamento da dívida externa sem a realização da auditoria prevista na Constituição Federal e à destinação de grande parte dos recursos orçamentários aos especuladores.

Durante o ano de 2011o ANDES-SN se comprometeu com as atividades da Auditoria Cidadã da Dívida, em especial na organização do **Seminário Internacional “Alternativas de Enfrentamento à Crise”**, realizado em Brasília no mês de outubro de 2011, em conjunto com centenas de representantes de entidades do Brasil, Argentina, Bélgica, Colômbia, Venezuela, Suíça, Noruega, Grécia, Equador, Uruguai, Peru, Bolívia, da Auditoria Cidadã da Dívida e das redes internacionais CADTM (Comitê pela Anulação da Dívida do Terceiro Mundo) e Latinidade (Rede Latino-americana sobre Dívida, Desenvolvimento e Direitos).

Para empreender essa luta, é fundamental que se continue a apoiar os trabalhos realizados pela Auditoria Cidadã da Dívida.

#### **TR - 16**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a Associação Auditoria Cidadã da Dívida;

2. Recomendar que os dados da Associação Auditoria Cidadã da Dívida sejam constantemente publicizados no *site* do ANDES-SN e das Seções Sindicais.

**TEXTO 17**

Diretoria do ANDES-SN

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 56º CONAD**

**TEXTO DE APOIO**

As despesas realizadas no 56º CONAD totalizaram **R\$ 78.503,36** – dos quais **R\$ 41.040,27** de despesas efetuadas pelo SESDUEM e **R\$ 37.463,09** efetuadas pelo ANDES-SN.

A previsão inicial de gasto, sem a inclusão do transporte dos delegados, era de **R\$ 75.843,82** (com margem de segurança de até 10% desse valor). O total despendido na realização do 56º CONAD foi rateado entre as Seções Sindicais participantes, conforme o relatório divulgado, e excedeu, dentro da margem de segurança, em **R\$ 2.659,54** a previsão inicial.

**TR - 17**

O 31º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a prestação de contas do 56º CONAD.

| Nº       | ITEM                                      | Previsão         | Despesas do ANDES-SN | Despesas da SESDUEM |
|----------|---|------------------|----------------------|---------------------|
| <b>1</b> | <b>Pessoal</b>                            |                  |                      |                     |
| 1.1      | <b>ANDES-SN</b>                           |                  |                      |                     |
|          | Horas Extras                              | 7.860,00         | 10.039,88            | 472,15              |
|          | Diárias                                   | 5.000,00         | 5.000,00             | 0,00                |
|          | Passagem Aérea                            | 4.434,70         | 4.434,70             | 0,00                |
|          | Hospedagem                                | 6.859,80         | 6.859,80             | 0,00                |
|          | <b>SUBTOTAL</b>                           | <b>24.154,50</b> | <b>26.334,38</b>     | <b>472,15</b>       |
| 1.2      | <b>Apoio</b>                              |                  |                      |                     |
|          | Serviço de apoio                          | 640,00           | 0,00                 | 560,00              |
|          | Serviços Prestados Limpeza                | 1.400,00         | 0,00                 | 1.960,00            |
|          | Gerente de T.I                            | 1.900,00         | 0,00                 | 1.900,00            |
|          | Táxi                                      | 22,00            | 22,00                | 0,00                |
|          | Combustível                               | 50,00            | 0,00                 | 50,00               |
|          | <b>SUBTOTAL</b>                           | <b>4.012,00</b>  | <b>22,00</b>         | <b>4.470,00</b>     |
| <b>2</b> | <b>Imprensa e Divulgação</b>              |                  |                      |                     |
|          | Cartaz (impressão e despacho via correio) | 4.379,20         | 4.129,20             | 250,00              |
|          | Crachás                                   | 860,00           | 860,00               | 0,00                |
|          | Banner                                    | 123,00           | 0,00                 | 123,00              |
|          | Transportadora                            | 2.200,00         | 2.200,00             | 0,00                |
|          | Faixas                                    | 250,00           | 0,00                 | 250,00              |
|          | <b>SUBTOTAL</b>                           | <b>7.812,20</b>  | <b>7.189,20</b>      | <b>623,00</b>       |
| <b>3</b> | <b>Infraestrutura</b>                     |                  |                      |                     |
|          | Material de Copa                          | 132,81           | 0,00                 | 132,81              |
|          | Material de Escritório                    | 462,15           | 0,00                 | 462,15              |
|          | Material de Limpeza                       | 62,30            | 0,00                 | 62,30               |
|          | Computador/ Notebook                      | 4.750,00         | 600,00               | 4.150,00            |

|          |   |                  |                  |                  |
|----------|---|------------------|------------------|------------------|
|          | Aluguel Copiadora/ Impressora                             | 5.500,00         | 0,00             | 5.500,00         |
|          | Cópias  | 380,00           | 380,00           | 0,00             |
|          | Correios  | 57,30            | 57,30            | 0,00             |
|          | Coffe Break   | 6.300,00         | 0,00             | 5.981,80         |
|          | Serviços Prestados de Filmagem                            | 3.500,00         | 0,00             | 3.500,00         |
|          | Ornamentação  | 400,00           | 0,00             | 400,00           |
|          | Água Mineral  | 856,29           | 0,00             | 702,00           |
|          | Provedor de Internet para Transmissão de Abertura         | 1.000,00         | 0,00             | 980,00           |
|          | Tonner  | 320,00           | 0,00             | 340,00           |
|          | Sonorização   | 640,00           | 0,00             | 640,00           |
|          | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>24.360,85</b> | <b>1.037,30</b>  | <b>22.851,06</b> |
| <b>4</b> | <b>Material Distribuído para Delegados e Observadores</b> |                  |                  |                  |
|          | Bolsas  | 2.765,00         | 0,00             | 2.765,00         |
|          | Camisetas   | 6.390,00         | 0,00             | 6.390,00         |
|          | Papeis  | 500,00           | 500,00           | 0,00             |
|          | Bloco de Anotações  | 650,00           | 0,00             | 650,00           |
|          | Canetas   | 300,00           | 0,00             | 300,00           |
|          | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>10.605,00</b> | <b>500,00</b>    | <b>10.105,00</b> |
| <b>5</b> | <b>Gastos com Comissão Organizadora</b>                   |                  |                  |                  |
|          | Diárias   | 640,00           | 400,00           | 240,00           |
|          | Hospedagem  | 450,54           | 189,84           | 260,70           |
|          | Passagens Aéreas  | 3.367,73         | 1.360,37         | 2.007,36         |
|          | Pedágios, Combustíveis, Passagens Terrestres              | 441,00           | 430,00           | 11,00            |
|          | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>4.899,27</b>  | <b>2.380,21</b>  | <b>2.519,06</b>  |
|          | <b>TOTAL</b>  | <b>75.843,82</b> | <b>37.463,09</b> | <b>41.040,27</b> |
|          | <b>TOTAL Despesas Realizadas:</b>                         | <b>78.503,36</b> |                  |                  |
|          | <b>Margem de Segurança (10%):</b>                         | <b>7.584,38</b>  |                  |                  |
|          | <b>Despesas Realizadas - Despesas Previstas:</b>          | <b>2.659,54</b>  |                  |                  |

**ANEXO I  
RESUMO DA PREVISÃO DE DESPESAS**

| <b>RESUMO</b>                             |                   |
|---|-------------------|
| Total Gastos Previsto na Organização      | 75.843,82         |
| Margem de Segurança (10%)                 | 7.584,38          |
| Transporte Delegados                      | 112.110,73        |
| <b>Total de Despesas</b>                  | <b>195.538,93</b> |
|   |                   |
| Receita de Observadores                   | 3.520,00          |
|   |                   |
| Despesa Líquida - Receita de Observadores | 192.018,93        |
|   |                   |
| Somatório Fatores de Ponderação           | 417,50            |
|   |                   |
| Taxa de rateio                            | 459,93            |

**ANEXO II  
RATEIO DE DESPESAS DO 56º CONAD**

| Nº                | AD        | Nº<br>Filiados | FATOR | COTA     | Transporte | Taxa<br>Observ. | Pagar<br>Receber (-) |
|-------------------|-----------|----------------|-------|----------|------------|-----------------|----------------------|
| <b>NORTE I</b>    |           |                |       |          |            |                 |                      |
| 1                 | SESDUF-RR | 235            | 2,5   | 1.149,83 | 3.799,80   | 40,00           | -2.609,98            |
| 2                 | ADUA      | 786            | 8,0   | 3.679,44 | 3.579,80   | 40,00           | 139,64               |
| <b>NORTE II</b>   |           |                |       |          |            |                 |                      |
| 3                 | SINDUFAP  | 122            | 1,5   | 689,90   | 3.359,80   | 80,00           | -2.589,91            |
| 4                 | ADUFPA    | 1.570          | 13,0  | 5.979,09 | 3.159,80   | 40,00           | 2.859,29             |
| <b>NORDESTE 1</b> |           |                |       |          |            |                 |                      |
| 5                 | APRUMA    | 1.029          | 10,5  | 4.829,27 | 3.139,80   | 80,00           | 1.769,47             |
| 6                 | ADUFPI    | 1.287          | 11,5  | 5.289,20 | 3.299,80   | 80,00           | 2.069,40             |
| 7                 | SINDUECE  | 232            | 2,5   | 1.149,83 | 3.339,80   | 40,00           | -2.149,98            |
| 8                 | ADCESP    | 301            | 3,5   | 1.609,76 | 3.299,80   | 0,00            | -1.690,05            |
| 9                 | SINDIUVA  | 106            | 1,5   | 689,90   | 3.339,00   | 0,00            | -2.649,11            |
| 10                | SINDURCA  | 159            | 2,0   | 919,86   | 3.456,87   | 40,00           | -2.497,01            |
| <b>NORDESTE 2</b> |           |                |       |          |            |                 |                      |
| 11                | ADESA-PE  | 42             | 0,5   | 229,97   | 3.239,00   | 0,00            | -3.009,04            |
| 12                | ADUFPB    | 2.109          | 15,5  | 7.128,92 | 2.939,80   | 0,00            | 4.189,12             |
| 13                | ADUFERPE  | 661            | 7,0   | 3.219,51 | 3.239,80   | 160,00          | 139,71               |
| 14                | ADUFEPE   | 2.069          | 15,5  | 7.128,92 | 3.239,80   | 40,00           | 3.929,12             |
| 15                | ADUFCG    | 715            | 7,5   | 3.449,48 | 3.239,80   | 40,00           | 249,68               |
| <b>NORDESTE 3</b> |           |                |       |          |            |                 |                      |
| 16                | ADUFS-BA  | 521            | 5,5   | 2.529,62 | 2.849,76   | 40,00           | -280,15              |
| 17                | ADUFS     | 668            | 7,0   | 3.219,51 | 2.684,30   | 0,00            | 535,21               |
| 18                | ADUSB     | 720            | 7,5   | 3.449,48 | 3.419,00   | 0,00            | 30,47                |
| 19                | ADUSC     | 406            | 4,5   | 2.069,69 | 2.939,00   | 40,00           | -829,32              |
| 20                | ADUNEB    | 922            | 9,5   | 4.369,34 | 2.819,80   | 40,00           | 1.589,54             |
| 21                | ADUFAL    | 1.196          | 11,0  | 5.059,23 | 3.019,80   | 40,00           | 2.079,43             |
| <b>LESTE</b>      |           |                |       |          |            |                 |                      |
| 22                | ASPUV     | 904            | 9,5   | 4.369,34 | 2.038,10   | 80,00           | 2.411,24             |

|    |                        |               |              |                   |                   |                 |                  |
|----|------------------------|---------------|--------------|-------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| 23 | ADUFES                 | 1.359         | 12,0         | 5.519,16          | 2.339,80          | 160,00          | 3.339,36         |
| 24 | APESJF                 | 991           | 10,0         | 4.599,30          | 2.119,00          | 80,00           | 2.560,30         |
| 25 | ADUFU                  | 1.218         | 11,5         | 5.289,20          | 2.519,80          | 40,00           | 2.809,40         |
| 26 | ADFUNREI               | 375           | 4,0          | 1.839,72          | 2.179,00          | 120,00          | -219,28          |
| 27 | ADUFOP                 | 495           | 5,0          | 2.299,65          | 1.980,00          | 0,00            | 319,65           |
| 28 | SINDCEFET-MG           | 406           | 4,5          | 2.069,69          | 1.939,00          | 40,00           | 170,69           |
| 29 | ADUFLA                 | 485           | 5,0          | 2.299,65          | 2.043,06          | 0,00            | 256,59           |
|    | <b>PANTANAL</b>        |               |              |                   |                   |                 |                  |
| 30 | ADUFMAT                | 1.250         | 11,5         | 5.289,20          | 2.399,80          | 80,00           | 2.969,40         |
| 31 | ADUFDOURADOS           | 150           | 1,5          | 689,90            | 162,36            | 40,00           | 567,54           |
| 32 | ADLESTE                | 18            | 0,5          | 229,97            | 112,30            | 40,00           | 157,67           |
|    | <b>PLANALTO</b>        |               |              |                   |                   |                 |                  |
| 33 | ADUNB                  | 1.760         | 14,0         | 6.439,02          | 2.379,80          | 80,00           | 4.139,22         |
| 34 | SESDUFT                | 324           | 3,5          | 1.609,76          | 2.819,80          | 40,00           | -1.170,05        |
|    | <b>RIO DE JANEIRO</b>  |               |              |                   |                   |                 |                  |
| 35 | ADUR-RJ                | 822           | 8,5          | 3.909,41          | 1.923,00          | 120,00          | 2.106,41         |
| 36 | ADUNIRIO               | 700           | 7,0          | 3.219,51          | 1.919,80          | 80,00           | 1.379,71         |
| 37 | ADUFF                  | 2.388         | 16,0         | 7.358,88          | 1.919,00          | 80,00           | 5.519,88         |
| 38 | ASDUERJ                | 1.330         | 12,0         | 5.519,16          | 1.919,80          | 40,00           | 3.639,36         |
| 39 | ADUFRJ                 | 3.201         | 18,0         | 8.278,74          | 1.919,80          | 160,00          | 6.518,94         |
| 40 | ADUEZO                 | 5             | 0,0          | 0,00              | 0,00              | 0,00            | 0,00             |
|    | <b>SÃO PAULO</b>       |               |              |                   |                   |                 |                  |
| 41 | ADUNICAMP              | 2.091         | 15,5         | 7.128,92          | 208,80            | 80,00           | 7.000,12         |
| 42 | ADUSP                  | 2.753         | 17,0         | 7.818,81          | 190,00            | 40,00           | 7.668,81         |
| 43 | ADUNIFESP              | 587           | 6,0          | 2.759,58          | 190,00            | 40,00           | 2.609,58         |
| 44 | ADUNIMEP               | 264           | 3,0          | 1.379,79          | 188,30            | 0,00            | 1.191,49         |
| 45 | ADUNESP                | 1.558         | 13,0         | 5.979,09          | 190,00            | 0,00            | 5.789,09         |
|    | <b>SUL</b>             |               |              |                   |                   |                 |                  |
| 46 | APUFPR                 | 2.780         | 17,0         | 7.818,81          | 191,84            | 200,00          | 7.826,97         |
| 47 | SINDUTF-PR             | 887           | 9,0          | 4.139,37          | 191,84            | 640,00          | 4.587,53         |
| 48 | ADUNICENTRO            | 136           | 1,5          | 689,90            | 111,70            | 40,00           | 618,20           |
| 49 | SESDUEM                | 255           | 3,0          | 1.379,79          | 0,00              | 40,00           | 1.419,79         |
| 50 | S. SIND. ANDES NA UFSC | 101           | 1,5          | 689,90            | 1.739,80          | 0,00            | -1.049,91        |
|    | <b>RGS</b>             |               |              |                   |                   |                 |                  |
| 51 | APROFURG               | 730           | 7,5          | 3.449,48          | 2.381,00          | 160,00          | 1.228,48         |
| 52 | ADUFPPEL               | 1.196         | 11,0         | 5.059,23          | 1.915,10          | 0,00            | 3.144,13         |
| 53 | SEDUFMS                | 1.177         | 11,0         | 5.059,23          | 2.575,00          | 160,00          | 2.644,23         |
|    |                        | <b>48.552</b> | <b>417,5</b> | <b>192.020,78</b> | <b>112.110,73</b> | <b>3.520,00</b> | <b>83.430,05</b> |

## **TEXTO 18**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **GRUPOS DE TRABALHO DO ANDES-SN**

#### **TEXTO DE APOIO**

As seções sindicais que desejarem integrar-se a outros GT ou modificar a sua participação deverão encaminhar suas propostas à Secretaria do ANDES-SN para homologação no 31º CONGRESSO.

## **TEXTO 19**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **SEDE DO 32º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

#### **TR - 19**

O 32º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de ..., sob a organização da ... Seção Sindical.

## **TEXTO 20**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ E O ANDES-SN**

#### **TEXTO DE APOIO**

O Centro de Documentação do ANDES-SN tem por finalidade recolher, preservar e garantir o acesso aos documentos arquivísticos de valor permanente, visando resguardar a memória histórica do movimento docente brasileiro, bem como constituir-se em instrumento de apoio aos interesses administrativos, culturais e históricos do Sindicato.

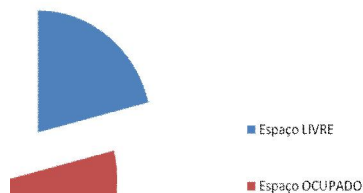
Atualmente o CEDOC Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel organiza, preserva e divulga o acervo cultural do ANDES-SN e da CNESF, tendo se transformado em um espaço privilegiado para pesquisas sobre a História do movimento docente no Brasil e na América Latina. Essa documentação está catalogada em diversos fundos que compõem um acervo permanente de documentos diversificados, com um inventário classificatório e pronto para consulta – somente nas dependências do Centro de Documentação.

O CEDOC possui espaço para armazenar 1620 caixas de arquivo. Atualmente está sendo utilizado 79% desse espaço, ou seja, um total de 1285 caixas de documentos arquivados. O espaço livre para o recebimento de novas transferências é de 46,9 metros lineares (335 caixas de arquivo), sendo que a previsão para os próximos dois anos é de

390 caixas e não haverá espaço para comportar a guarda de todos os documentos sem uma política urgente para sua digitalização.

| <b>ESPAÇO</b>  | <b>CAIXAS</b> | <b>METRO LINEAR</b> |
|----------------|---------------|---------------------|
| Espaço total   | 1620          | 226,8               |
| Espaço ocupado | 1285          | 179,9               |
| Espaço Livre   | 335           | 46,9                |

**CEDOC-ANDES**



A proposta de convênio prevê um plano de digitalização dos documentos hoje depositados no CEDOC. Os critérios para digitalização e guarda desses documentos têm como base a legislação vigente, onde “consideram-se arquivos provados os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de suas atividades” (art.11º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados).

A Gestão de Documentos Arquivísticos é um procedimento fundamental na vida de uma instituição/entidade pública ou privada. Para tomar decisões, recuperar a informação e resguardar a memória institucional é preciso estabelecer um conjunto de práticas que garanta a organização e preservação dos documentos.

Sendo assim, foi elaborado, pelo Centro de Documentação do ANDES-SN e pela Unioeste, este instrumento, que vem otimizar as atividades inerentes aos arquivos. Os processos de digitalização dos documentos serão feitos de forma não indiscriminada, nem baseados simplesmente em datas ou períodos rígidos, e sim em uma análise criteriosa, estabelecendo prazos, obviamente, mas considerando o valor atribuído aos diversos documentos, de acordo com as informações neles contidas.

Dessa forma, a celebração deste acordo, com um dos mais modernos Centros de Documentação do país, garantirá ao ANDES-SN e ao conjunto do movimento docente a oportunidade de preservar sua memória, além de garantir o acesso à documentação para pesquisadores do Brasil e do exterior.

## **TR - 20**

O 31º Congresso do ANDES-SN aprova o Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o ANDES-SN e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme contrato anexado a este Caderno de Textos.



## ANEXO I

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ E O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES-SN).

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Universitária, nº 1619, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Alcibíades Luiz Orlando, doravante simplesmente denominada **UNIOESTE** e, de outro lado, o **SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.676.296/0001-65, com sede no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 4º e 5º andar, Bloco “C”, CEP 70302-914, Brasília/DF, neste ato representado pela Professora Marina Barbosa Pinto, doravante simplesmente denominado ANDES-SN, resolvem de comum acordo celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Científica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Convênio tem como objetivo a execução da microfilmagem e digitalização da documentação do ANDES-SN reunida, organizada e acondicionada em seu Centro de Documentação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Das obrigações e Responsabilidades

Para a consecução do objetivo, cabe aos partícipes:

##### I) à UNIOESTE:

1. Dispor do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da UNIOESTE – *campus* de Marechal Cândido Rondon, para microfilmagem e digitalizar o material histórico do Centro de Documentação do ANDES-SN, constituído por aproximadamente 750 mil documentos de tamanhos variados;
2. Selecionar e treinar os bolsistas vinculados ao Curso de Graduação em História e ao PPGH da UNIOESTE que atuarão nas atividades técnicas e científicas previstas neste Convênio;
3. Zelar pela documentação – quando em sua posse – a ser microfilmada e digitalizada, devolvendo-a em segurança e integralmente;
4. Oferecer acompanhamento técnico e científico por parte de docentes do PPGH-UNIOESTE para a execução das atividades previstas neste Convênio;
5. Manter sigilo sobre toda a documentação no ato de sua microfilmagem e digitalização;
6. Manter no Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná (CEPEDAL) cópias dos microfimes originais e dos arquivos digitais da documentação autorizada pelo ANDES-SN a fim de incorporá-la e disponibilizá-la como parte de seu Acervo;
7. Apresentar relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas e os valores recebidos.

## II) ao ANDES-SN:

1. O pagamento de dois bolsistas, durante quatro anos, para a realização das atividades de microfilmagem e digitalização da documentação do ANDES-SN, repassando à UNIOESTE os valores mensais equivalentes à Bolsa CNPq de Mestrado;
2. Colocar à disposição do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos equipamentos de informática para o desenvolvimento das atividades, a saber: a) 2 (dois) *notebook* com processador Intel Core i5, 8 GB de Memória Ram, HD de 640 GB; e, b) 2 (dois) HD Externos de 800 GB;
3. Colocar à disposição do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos os materiais de consumo para a conversão do suporte impresso dos documentos para microfimes e meio digital, em quantidade compatível ao objeto do Convênio (originais e cópias), a saber: a) Microfimes originais de 16 mm e de 35 mm, com 30,5 metros; b) Microfimes originais para duplicação, Sais de Prata Positivo, de 16 mm e de 35 mm, com 305 metros; c) Revelador de microfimes; d) Fixador de microfimes; e) DVDs de 9 GB; e, f) 4 (quatro) *Lan Disk* de 2 TB para *backup*;
4. Providenciar e financiar o transporte da documentação para o Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, *campus* de Marechal Cândido Rondon, bem como o seu retorno à sede do ANDES-SN;
5. Doar ao CEPEDAL cópias em microfimes e em meio digital da documentação disponibilizada à consulta pública, a qual será incorporada ao Acervo desse Núcleo;
6. Expedir a Declaração de Sessão de Direito de Uso à UNIOESTE dos documentos disponibilizados ao CEPEDAL;
7. Efetuar o repasse dos valores correspondentes aos custos de manutenção dos equipamentos do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, conforme a Relação de Preços Públicos da UNIOESTE.

## CLÁUSULA TERCEIRA – Da Coordenação das atividades e dos bolsistas

1. Até 30 (trinta) dias após a assinatura do Convênio as partes devem indicar 1 (um) representante para coordenar, em conjunto, a execução das atividades deste Convênio;
2. A indicação dos bolsistas será realizada através de Edital de Seleção a ser publicado pela Coordenação do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos;
3. A Comissão de Seleção dos bolsistas será formada por 1 (um) representante do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, 1 (um) representante do Programa de Pós-Graduação em História e 1 (um) representante do ANDES-SN, e indicada em Edital específico a ser publicado pela Coordenação do Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos;
4. A carga horária semanal de cada bolsista será de 30 horas, podendo ser aluno regular de curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*.

## CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

1. O presente Convênio vigorará pelo período de quatro anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado de comum acordo entre os partícipes mediante a assinatura de **Termo Aditivo**;
2. A publicação resumida deste instrumento será efetuada pela UNIOESTE por extrato do Diário Oficial do Estado, de acordo com o disposto no artigo 110, combinado com o artigo 146 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da denúncia**

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, sem prejuízo das atividades em andamento, as quais serão finalizadas mediante acordos específicos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Do foro**

As questões porventura oriundas deste instrumento serão dirimidas no Foro da Justiça da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa de ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem assim, justas e convenientes, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produza seus devidos fins.

Cascavel, 04 de novembro de 2011.

**TEXTO 21**

Diretoria do ANDES-SN

**PROPOSTA DE RATEIO DAS DESPESAS DE CONGRESSOS E CONADs**

**TEXTO DE APOIO**

O 56º CONAD enviou para as Seções Sindicais um estudo\* sobre rateio de despesas de Congressos e CONADs com o objetivo de subsidiá-las nos debates acerca da alteração na estrutura dos rateios atualmente em vigor – e objeto de recorrentes questionamentos. Como mais um dado para esse estudo, apresentamos uma tabela com os valores das passagens para Manaus, cotados em outubro de 2011:

| PASSAGENS PARA MANAUS – GOL |                                |          |          |          |          |  |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|----------|----------|----------|--|
| Nº                          | Ida e volta<br>Outubro de 2011 | TC TAM   | TC GOL   | FLEX.    | PROG.    | Percentual<br>TC e<br>Programada<br>da GOL |
| 1                           | RIO BRANCO                     | 8.630,00 | 3.219,80 | 1537,90  | 989,80   | 31%  |
| 2                           | BOA VISTA                      | 2.386,00 | 2.161,80 | 518,00   | 388,00   | 18%  |
| 3                           | PORTO VELHO                    |          | 1.159,80 | 855,00   | 392,00   | 34%  |
| 4                           | MACAPÁ                         | 4.268,00 | 3.477,80 | 1056,00  | 768,00   | 22%  |
| 5                           | BELÉM                          | 3.432,00 | 3.047,80 | 1043,00  | 739,00   | 24%  |
| 6                           | S. LUÍS                        | 4.872,00 | 3.877,80 | 1545,80  | 1086,90  | 28%  |
| 7                           | TERESINA                       | 6.772,00 | 4.663,80 | 2254,80  | 1486,80  | 32%  |
| 8                           | FORTALEZA                      | 5.708,00 | 4.191,80 | 2254,80  | 1486,80  | 35%  |
| 9                           | NATAL                          | 7.430,00 | 4.729,80 | 1996,80  | 1606,80  | 34%  |
| 10                          | CAMPINA GRANDE                 |          | 2.182,90 | 1977,80  | 1722,90  |  |
| 11                          | RECIFE                         | 7.100,00 | 4.531,80 | 1920,90  | 1269,00  | 28%  |
| 12                          | JOÃO PESSOA                    | 7.654,00 | 4.773,80 | 2072,80  | 1815,90  | 38%  |
| 13                          | SALVADOR                       | 7.030,00 | 4.553,80 | 3196,80  | 1203,90  | 26%  |
| 14                          | JUAZEIRO DO NORTE              |          | 4.883,80 | 1796,80  | 1377,90  | 28%  |
| 15                          | ILHÉUS                         | 6.742,00 | 4.861,80 | 3.860,00 | 3.246,80 | 67%  |
| 16                          | VITÓRIA DA CONQUISTA           |          | 4.233,80 |          |          |  |
| 17                          | ARACAJU                        | 6.810,00 | 4.729,80 | 1867,80  | 1767,80  | 37%  |
| 18                          | MACEIÓ                         | 7.456,00 | 4.751,80 | 1811,80  | 1340,00  | 28%  |
| 19                          | VITÓRIA                        | 6.098,00 | 4.531,80 | 1773,80  | 1518,80  | 34%  |
| 20                          | UBERLÂNDIA                     | 6.746,00 | 4.751,80 | 1954,80  | 1320,00  | 28%  |
| 21                          | JUIZ DE FORA                   |          | 3.669,80 |          |          |  |
| 22                          | BELO HORIZONTE                 | 4.828,00 | 3.677,80 | 1451,80  | 852,00   | 23%  |
| 23                          | BRASÍLIA                       | 4.942,00 | 3.563,80 | 1066,80  | 636,00   | 18%  |
| 24                          | GOIÂNIA                        | 6.346,00 | 3.849,80 | 1617,80  | 991,80   | 26%  |
| 25                          | PALMAS                         | 7.318,00 | 4.377,80 | 1495,90  | 1189,90  | 27%  |
| 26                          | CAMPO GRANDE                   | 5.982,00 | 4.377,80 | 2200,80  | 959,80   | 22%  |
| 27                          | CUIABÁ                         | 5.858,00 | 3.991,80 | 1462,80  | 698,80   | 18%  |
| 28                          | RIO DE JANEIRO                 | 5.694,00 | 4.277,80 | 2497,80  | 1135,80  | 27%  |
| 29                          | S. DUMONT                      |          | 4.437,90 | 1551,80  | 1213,90  | 27%  |
| 30                          | SÃO PAULO                      | 6.850,00 | 3.047,80 | 1959,80  | 999,80   | 33%  |
| 31                          | CONGONHAS                      |          | 3.587,90 | 1519,80  | 1179,80  | 33%  |
| 32                          | FOZ DO IGUAÇU                  | 9.460,00 | 4.729,80 | 2518,80  | 1643,80  | 35%  |
| 33                          | CURITIBA                       | 7.916,00 | 4.619,80 | 2119,80  | 1681,80  | 36%  |
| 34                          | MARINGÁ                        |          | 4.629,80 | 2189,80  | 1585,90  | 34%  |

|    |               |          |          |         |         |     |
|----|---------------|----------|----------|---------|---------|-----|
| 35 | FLORIANÓPOLIS |          | 4.823,80 | 1892,80 | 1651,80 | 34% |
| 36 | PORTO ALEGRE  | 8.278,00 | 4.971,80 | 3971,80 | 1755,80 | 35% |

Podemos observar que, além dos preços exorbitantes da TAM em relação à GOL, o preço da passagem programada equivale, em média, a 30% da Tarifa Cheia.

Considerando que nesse estudo ficou evidente que a composição da atual fórmula precisa ser modificada para garantir uma melhor equidade dos gastos entre as S.Sind., a diretoria definiu, a partir da fórmula atualmente em vigor, novos conceitos, a serem avaliados, para as variáveis/fatores que a compõe. Com esse entendimento, nos próximos rateios devem ser considerados o número total de delegados presentes no evento, o número total de delegados a que cada S.Sind. tem direito pelo Estatuto do ANDES-SN e o valor das passagens, que, pelas distorções provocadas, não pode ser o da Tarifa Cheia (TC). Sendo assim, a diretoria do ANDES-SN elaborou, para submeter à deliberação no 31º Congresso do ANDES-SN, uma nova proposta para o cálculo de rateio de Congressos e CONADs;

Considerando que o limite de até 700 km para o uso de transporte terrestre, fixado há mais de 25 anos, precisa ser atualizado e que, com o desenvolvimento dos transportes aéreos e o conseqüente aumento de sua rede de atendimento as passagens promocionais têm preços próximos das terrestres;

Considerando ainda que a projeção das despesas para a realização do 31º Congresso em Manaus é bastante elevada, tomando muito onerosa a participação das S.Sind., e que a proposta de rateio acima detalhada só será avaliada na plenária sobre Questões Organizativas e Financeiras, que ocorrerá após a realização do Rateio do Congresso

A Diretoria do ANDES-SN propõe que:

#### TR -21

1. os rateios de Congressos e CONADs do ANDES-SN passam, a partir 57º CONAD, a ser elaborados **substituindo as parcelas da fórmula atual:**

$$\text{Pagar/receber (-)} = \text{Cota} + t - p$$

onde

$$\text{Cota} = F \frac{[\text{Despesa Org.} + \text{Total de Passagens dos Delegados (Tarifa Cheia)} - \text{Receita Observadores}]}{\text{Nº de delegados no evento}}$$

F= nº de delegados de cada S.Sind. presente no evento

t = taxa de observadores de cada S.Sind.

p = valor total de passagens de cada S.Sind., considerando a Tarifa Cheia, pelas novas parcelas

$$\text{Cota} = F \frac{[(\text{Despesa Org.} - \text{Receita Observadores}) + (30\% \text{ do Total das Passagens com Tarifa Cheia})]}{\text{Nº Total de Delegados Possíveis} \quad \text{Nº Delegados Presentes}}$$

F= nº de delegados de cada S.Sind. presente no evento

t = taxa de observadores de cada S.Sind.

p = valor total de passagens de cada S.Sind., considerando 30% da Tarifa Cheia.

2. a tarifa cheia usada para os cálculos seja a de menor valor entre as companhias aéreas;

3. o limite considerado para o transporte terrestre passe a ser de até 300 km;

4. que o rateio do 31º Congresso seja realizado em duas etapas, a primeira usando a fórmula em vigor, com a distribuição dos cartões de voto após os acertos financeiros; e a segunda, caso a proposta aqui apresentada seja aprovada, constando de um reajuste financeiro, de acordo com a nova fórmula, entre a Tesouraria do ANDES-SN e as delegações das S.Sind.

\*Texto de apoio do 56º CONAD

*“Apesar do tema, rateio das despesas de Congressos e CONADs, ser recorrente nos eventos nacionais do ANDES-SN, o acúmulo da discussão não foi suficiente para que as resoluções tomadas resolvessem os problemas trazidos pelas Seções Sindicais. O leque de problemas abrange desde questões políticas, tais como encontrar uma fórmula solidária que beneficie as Seções Sindicais com pequeno número de sindicalizados, sem causar prejuízos às que têm quadro maior de sindicalizados, até questões que envolvem a distância de cada Seção Sindical ao local do evento, passando pela grande variação no preço das passagens aéreas.*

*Atualmente, o Sindicato utiliza a seguinte fórmula de rateio:  $\text{Pagar/receber (-)} = \text{Cota} + \text{to} - \text{p} = (f \times \text{VR}/F) + \text{to} - \text{p}$ , onde*

*f = nº de delegados da S.Sind. presentes no evento*

*VR = Total da despesa com a organização + Total das passagens dos delegados - Total arrecadado com observadores (RO)*

*F = nº total de delegados no evento*

*to = taxa de observadores de cada S.Sind.*

*p = valor do total de passagens de cada S.Sind., considerando a Tarifa Cheia (TC)*

*T = valor total de passagens, Tarifa Cheia (TC), do evento;*

*Essa fórmula é o resultado construído nos eventos nacionais e tem balizado o cálculo dos rateios dos últimos Congressos. Nessa fórmula, o valor das passagens tem um peso muito grande e tem provocado muitas distorções, pois para cálculo do rateio se considera a tarifa cheia, cotada dez dias antes do evento, o que dificilmente corresponde ao preço real de aquisição das passagens aéreas pelas S.Sind. A tabela abaixo exemplifica bem essa variação: o menor preço de uma passagem chega a corresponder a 8,58% do maior valor (Vitória/Guarulhos).*

| cidade       | Congonhas |         |       | Guarulhos |         |       |
|--------------|-----------|---------|-------|-----------|---------|-------|
|              | Menor     | Maior   | %     | Menor     | Maior   | %     |
| Manaus       | 1386,00   | 6503,00 | 21,30 | 963,00    | 6554,00 | 14,70 |
| Belém        | 1087,00   | 4967,00 | 21,89 | 908,00    | 5474,00 | 16,59 |
| Rio Branco   | 1466,00   | 6040,00 | 24,27 | 1231,00   | 7128,00 | 17,27 |
| Fortaleza    | 1134,00   | 5236,00 | 21,66 | 686,00    | 4850,00 | 14,15 |
| Natal        | 852,00    | 4286,00 | 19,87 | 642,00    | 3363,00 | 19,10 |
| Maceió       | 1124,50   | 5233,00 | 21,49 | 799,00    | 4526,00 | 17,65 |
| Goiânia      | 558,50    | 3012,00 | 18,54 | 544,50    | 4692,00 | 11,60 |
| Vitória      | 560,00    | 3011,00 | 18,60 | 523,50    | 6104,00 | 8,58  |
| RJ Galeão    | 364,00    | 1662,00 | 21,90 | 417,00    | 1662,00 | 25,00 |
| RJ S. Dumont | 583,00    | 1692,00 | 34,45 | 279,00    | 2499,00 | 11,17 |
| Cuiabá       | 717,00    | 4988,00 | 14,40 | 479,00    | 4313,00 | 11,11 |
| Piracicaba   | 1179,00   | 2912,00 | 40,49 | 524,00    | 1791,00 | 29,26 |
| Curitiba     | 499,50    | 3458,00 | 14,45 | 266,00    | 3458,00 | 7,70  |
| Porto Alegre | 477,00    | 1848,00 | 25,80 | 331,00    | 1790,00 | 18,50 |
| Média        |           |         |       |           |         |       |

No entanto, é importante que o custo das passagens entre no rateio, pois isso permitirá que Seções Sindicais com número pequeno de filiados tenham uma maior participação nos eventos. Isso deve ocorrer sem onerar muito as S.Sind. com quadro maior de sindicalizados. Esse difícil equilíbrio pode ser tentado usando percentuais sobre a tarifa cheia das passagens e considerando, na fórmula de cálculo do rateio, não só o número de delegados presentes, como também o número de delegados a que cada S.Sind. tem direito pelo Estatuto do ANDES-SN.

Para subsidiar as Seções Sindicais no debate sobre o tema, a diretoria do ANDES-SN encaminha o seguinte estudo:

Na fórmula  $\text{Pagar/receber (-)} = \text{Cota} + \text{to} - \text{p}$  considerar  $\text{Cota} = f \left[ \frac{\text{Despesa total com organização} - \text{Receita total de Observadores}}{\text{n}^\circ \text{ de delegados possíveis}} \right] + \left[ \frac{\text{X\% do valor total das passagens}}{\text{n}^\circ \text{ de delegados presentes}} \right]$ , manter to, que é a taxa paga por cada S.Sind. por seus observadores e substituir o valor das passagens cheias de cada S.Sind. (p) por X% de p.

Para efeito comparativo, nas tabelas abaixo foi aplicada a fórmula acima nos últimos cinco Congressos, ocorridos em cinco diferentes regiões do país. A quarta coluna, identificada por pg/rec(-) TC, consta o valor que cada S.Sind. teria a pagar ou a receber quando o cálculo é feito usando a Tarifa Cheia (TC). Nas outras o cálculo é feito considerando 30%, 40% e 50% de TC.

**30º CONGRESSO – UBERLÂNDIA (MG) – 14 A 20 DE FEVEREIRO**

|               | Nº | S.Sind.        | Filiado | Pg/ Rec (-)<br>TC | Pg/ Rec (-)<br>30%TC | Pg/ Rec (-)<br>40%TC | Pg/ Rec (-)<br>50%TC |
|---------------|----|----------------|---------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>N I</b>    | 1  | ADUA           | 786     | -3.592,16         | 693,20               | 81,04                | -531,20              |
|               | 2  | SESDUF-RR      | 235     | -1.377,06         | 229,95               | 0,39                 | -229,20              |
|               | 3  | ADUNIR         | 304     | 921,96            | 705,30               | 736,26               | 767,20               |
| <b>N II</b>   | 4  | ADUFPA         | 1.568   | -1.395,18         | 1.510,65             | 1.095,57             | 680,40               |
|               | 5  | SINDUFAP       | 122     | -1.345,06         | 379,55               | 133,19               | -113,20              |
| <b>NE I</b>   | 6  | APRUMA         | 1.009   | -325,10           | 974,25               | 788,65               | 603,00               |
|               | 7  | ADCESP         | 301     | 1.065,96          | 748,50               | 793,86               | 839,20               |
|               | 8  | ADUFPI         | 1.287   | 4.263,84          | 2.994,00             | 3.175,44             | 3.356,80             |
| <b>NE II</b>  | 9  | SINDUECE       | 232     | -490,04           | 281,70               | 171,46               | 61,20                |
|               | 10 | SINDURCA       | 140     | -618,06           | 457,65               | 303,99               | 150,30               |
|               | 11 | ADUERN         | 878     | 1.372,56          | 1.697,90             | 1.651,45             | 1.604,94             |
|               | 12 | ADUFCG         | 668     | 2.750,86          | 2.325,75             | 2.386,51             | 2.447,20             |
|               | 13 | ADUFEPE        | 2.069   | 5.242,78          | 3.958,75             | 4.142,23             | 4.325,60             |
| <b>NE III</b> | 14 | ADUFERPE       | 641     | 3.390,86          | 2.573,75             | 2.690,51             | 2.807,20             |
|               | 15 | ADUFPB         | 2.109   | 1.208,78          | 2.804,55             | 2.576,63             | 2.348,60             |
|               | 16 | ADUEPB         | 562     | 2.357,88          | 1.993,50             | 2.045,58             | 2.097,60             |
|               | 17 | ADUNEB         | 922     | 5.079,84          | 3.238,80             | 3.501,84             | 3.764,80             |
|               | 18 | ADUFS-BA       | 571     | 4.213,30          | 2.764,48             | 2.971,49             | 3.178,42             |
| <b>LESTE</b>  | 19 | ADUFS          | 668     | 1.505,88          | 1.737,90             | 1.704,78             | 1.671,60             |
|               | 20 | ADUSB          | 720     | 689,96            | 635,70               | 643,46               | 651,20               |
|               | 21 | ADUSC          | 406     | 3.026,64          | 2.194,13             | 2.313,08             | 2.431,98             |
|               | 22 | ADFUNREI       | 375     | 14.149,10         | 5.316,51             | 6.578,33             | 7.840,10             |
|               | 23 | ADUFES         | 1.359   | 6.824,86          | 3.547,95             | 4.016,11             | 4.484,20             |
| <b>PLAN</b>   | 24 | ADUFOP         | 489     | 11.264,28         | 4.236,71             | 5.240,66             | 6.244,58             |
|               | 25 | ADUFU          | 1.218   | 28.538,82         | 10.742,85            | 13.285,17            | 15.827,40            |
|               | 26 | APES-JF        | 1.001   | 9.942,38          | 4.483,21             | 5.263,12             | 6.042,96             |
|               | 27 | ADUFLA         | 485     | 5.746,80          | 2.152,75             | 2.666,20             | 3.179,62             |
|               | 28 | ASPUV          | 904     | 8.236,86          | 3.971,55             | 4.580,91             | 5.190,20             |
| <b>PANT</b>   | 29 | SINDCEFET - MG | 406     | 14.300,60         | 5.361,96             | 6.638,93             | 7.915,85             |
|               | 30 | ADUNB          | 1.760   | 8.852,94          | 3.298,95             | 4.092,39             | 4.885,80             |
|               | 31 | APUG           | 238     | 963,96            | 717,90               | 753,06               | 788,20               |
| <b>PANT</b>   | 32 | SESDUFT        | 324     | 2.515,92          | 1.612,20             | 1.741,32             | 1.870,40             |
|               | 33 | ADUFMAT        | 1.250   | 5.116,86          | 3.035,55             | 3.332,91             | 3.630,20             |
|               | 34 | ADLESTE        | 18      | 6.009,96          | 2.315,70             | 2.843,46             | 3.371,20             |
|               | 35 | ADUEMS         | 384     | 955,56            | 715,38               | 749,70               | 784,00               |

|     |    |                 |               |                   |                   |                   |                   |
|-----|----|-----------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RJ  | 36 | ASDUERJ         | 1.330         | -525,14           | 1.342,95          | 1.076,11          | 809,20            |
|     | 37 | ADUFRJ          | 3.201         | -675,18           | 1.726,65          | 1.383,57          | 1.040,40          |
|     | 38 | ADUNI-RIO       | 674           | -300,08           | 767,40            | 614,92            | 462,40            |
|     | 39 | ADUFF           | 2.388         | -665,22           | 2.270,35          | 1.851,03          | 1.431,60          |
|     | 40 | ADUR-RJ         | 771           | -600,16           | 1.534,80          | 1.229,84          | 924,80            |
| SP  | 41 | SESDUENF        | 189           | -75,02            | 191,85            | 153,73            | 115,60            |
|     | 42 | ADUNESP         | 1.558         | 8.733,09          | 3.263,00          | 4.044,45          | 4.825,88          |
|     | 43 | ADUNICAMP       | 2.100         | 17.957,88         | 6.673,50          | 8.285,58          | 9.897,60          |
| SUL | 44 | ADUSP           | 2.758         | 22.823,84         | 8.562,00          | 10.599,44         | 12.636,80         |
|     | 45 | ADUNIFESP       | 587           | 8.558,94          | 3.210,75          | 3.974,79          | 4.738,80          |
|     | 46 | ADUNIOESTE      | 172           | -478,04           | 285,30            | 176,26            | 67,20             |
| RGS | 47 | APUFPR          | 2.780         | -2.828,24         | 1.751,80          | 1.097,56          | 443,20            |
|     | 48 | SINDUTF-PR      | 887           | -1.673,14         | 998,55            | 616,91            | 235,20            |
|     | 49 | ADUNICENTRO     | 136           | -671,12           | 227,38            | 99,03             | -29,34            |
|     | 50 | SINDUEPG        | 207           | -576,08           | 41,53             | -46,69            | -134,93           |
|     | 51 | SESDUEM         | 255           | 2.558,94          | 1.410,75          | 1.574,79          | 1.738,80          |
| RGS | 52 | S.SIND. da UFSC | 101           | 4.016,94          | 1.848,15          | 2.157,99          | 2.467,80          |
|     | 53 | APROFURG        | 730           | -931,14           | 1.221,15          | 913,71            | 606,20            |
|     | 54 | ADUFPEL         | 1.196         | -705,10           | 860,25            | 636,65            | 413,00            |
|     | 55 | SEDUFMS         | 1.177         | 5.652,48          | 2.981,88          | 3.363,42          | 3.744,90          |
|     | 56 | S.SIND da UFRGS | 19            | 2.145,96          | 1.072,50          | 1.225,86          | 1.379,20          |
|     |    |                 | <b>49.625</b> | <b>213.111,75</b> | <b>128.651,61</b> | <b>140.718,62</b> | <b>152.782,66</b> |

**29º CONGRESSO – BELÉM (PA) – 26 A 31 DE JANEIRO DE 2010**

| Nº     | S.Sind. | Filiado       | Pg/ Rec (-)<br>TC | Pg/ Rec (-)<br>30%TC | Pg/ Rec (-)<br>40%TC | Pg/ Rec (-)<br>50%TC |           |
|--------|---------|---------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------|
| N I    | 1       | ADUA          | 777               | 10.688,56            | 5.021,60             | 5.826,24             | 6.636,64  |
|        | 2       | SESDUF-RR     | 235               | 2.408,28             | 1.630,00             | 1.738,72             | 1.850,32  |
|        | 3       | ADUNIR        | 304               | -2.263,86            | -225,40              | -517,84              | -808,84   |
|        | 4       | SIND-UEA      | 117               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00      |
| N II   | 5       | ADFCAP        | 102               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00      |
|        | 6       | ADUFPA        | 1.549             | 39.900,70            | 14.435,00            | 18.066,80            | 21.705,80 |
| NE I   | 7       | SINDUFAP      | 113               | 120,00               | 120,00               | 120,00               | 120,00    |
|        | 8       | APRUMA        | 1.001             | 19.404,63            | 7.863,30             | 9.506,52             | 11.156,22 |
|        | 9       | ADCESP        | 301               | 930,07               | 505,90               | 565,88               | 626,58    |
|        | 10      | ADUNIFOR      | 238               | 1.462,07             | 665,50               | 778,68               | 892,58    |
|        | 11      | SINDIUVA      | 99                | 0,00                 | 40,00                | 40,00                | 40,00     |
|        | 12      | ADUFPI        | 1.287             | 4.650,35             | 2.529,50             | 2.829,40             | 3.132,90  |
|        | 13      | SINDUECE      | 227               | 5.848,28             | 2.662,00             | 3.114,72             | 3.570,32  |
| NE II  | 14      | SINDURCA      | 140               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00      |
|        | 15      | SINDCEFET-PI  | 37                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00      |
|        | 16      | ADUFRRN       | 881               | 2.736,21             | 1.501,50             | 1.676,04             | 1.852,74  |
|        | 17      | ADUF CG       | 644               | -339,65              | 1.032,50             | 833,40               | 637,90    |
|        | 18      | ADUFEPE       | 2.069             | -9.969,23            | -467,10              | -1.831,32            | -3.187,62 |
|        | 19      | ADUFERPE      | 639               | -6.289,51            | -242,70              | -1.110,84            | -1.973,94 |
|        | 20      | ADUFPB        | 2.109             | 7.542,77             | 4.786,50             | 5.173,48             | 5.568,38  |
|        | 21      | ADUF CG-PATOS | 78                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00      |
| NE III | 22      | ADUNEB        | 877               | 3.440,56             | 2.847,20             | 2.927,04             | 3.012,64  |
|        | 23      | ADUFS-BA      | 522               | 2.724,05             | 2.405,37             | 2.446,58             | 2.492,84  |
|        | 24      | ADUFS         | 668               | -3.107,51            | 655,90               | 113,96               | -422,94   |
|        | 25      | ADUSB         | 720               | 1.050,49             | 1.903,30             | 1.777,16             | 1.656,06  |
|        | 26      | ADUSC         | 406               | 668,04               | 1.107,93             | 1.042,62             | 980,20    |
| LESTE  | 27      | ADFUNREI      | 297               | 1.285,08             | 1.349,04             | 1.337,44             | 1.328,72  |



|             |    |                |        |           |           |           |           |
|-------------|----|----------------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|             | 28 | ADUFES         | 1.359  | -2.871,37 | 1.236,50  | 644,12    | 58,22     |
|             | 29 | ADUFOP         | 258    | 1.015,11  | 985,17    | 987,60    | 992,19    |
|             | 30 | ADUFU          | 1.290  | -3.275,51 | 605,50    | 46,76     | -506,94   |
|             | 31 | APES-JF        | 991    | 1.356,08  | 2.221,86  | 2.093,25  | 1.970,40  |
|             | 32 | SINDFAFEID     | 77     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|             | 33 | ADUFLA         | 473    | 281,19    | 311,24    | 306,33    | 302,14    |
|             | 34 | ASPUV          | 878    | 1.083,08  | 1.232,44  | 1.208,64  | 1.187,72  |
|             | 35 | SINDCEFET - MG | 409    | 376,07    | 339,70    | 344,28    | 349,58    |
| <b>PLAN</b> | 36 | ADUNB          | 1.760  | 8.604,63  | 4.623,30  | 5.186,52  | 5.756,22  |
|             | 37 | APUG           | 238    | 615,74    | 638,48    | 634,00    | 630,96    |
| <b>PANT</b> | 38 | SESDUFT        | 281    | 1.456,28  | 1.372,40  | 1.381,92  | 1.394,32  |
|             | 39 | ADUFMAT        | 1.250  | 1.358,49  | 1.995,70  | 1.900,36  | 1.810,06  |
|             | 40 | ADLESTE        | 21     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| <b>RJ</b>   | 41 | ADUFMAT - ROO  | 131    | 0,00      | 2.831,00  | 3.557,36  | 4.285,16  |
|             | 42 | ASDUERJ        | 1.350  | 2.048,56  | 2.429,60  | 2.370,24  | 2.316,64  |
|             | 43 | ADUFRJ         | 3.218  | 1.792,49  | 2.125,90  | 2.073,96  | 2.027,06  |
|             | 44 | ADUNI-RIO      | 652    | 1.280,35  | 1.518,50  | 1.481,40  | 1.447,90  |
|             | 45 | ADUFF          | 2.388  | 2.896,77  | 3.420,70  | 3.339,08  | 3.265,38  |
| <b>SP</b>   | 46 | ADUR-RJ        | 576    | 1.792,49  | 2.125,90  | 2.073,96  | 2.027,06  |
|             | 47 | ADUNESP        | 1.558  | 2.340,63  | 2.744,10  | 2.680,92  | 2.624,22  |
|             | 48 | ADUNICAMP      | 2.095  | 70,35     | 1.155,50  | 997,40    | 842,90    |
|             | 49 | ADUNIMEP       | 285    | 388,14    | 570,20    | 542,96    | 517,16    |
| <b>SUL</b>  | 50 | ADUSP          | 2.804  | 3.120,84  | 3.658,80  | 3.574,56  | 3.498,96  |
|             | 51 | ADUNIOESTE     | 172    | -2.801,79 | -159,90   | -539,16   | -916,26   |
|             | 52 | APUFPR         | 2.780  | -8.359,16 | 326,80    | -921,44   | -2.161,04 |
|             | 53 | SINDUTF-PR     | 887    | -5.639,44 | 151,20    | -680,96   | -1.507,36 |
|             | 54 | ADUNICENTRO    | 136    | -2.400,45 | -39,50    | -378,62   | -715,59   |
|             | 55 | SINDUEPG       | 184    | -1.511,22 | 0,39      | -216,78   | -432,52   |
|             | 56 | SESDUEM        | 220    | -2.979,99 | -213,36   | -610,44   | -1.005,36 |
| <b>RGS</b>  | 57 | APUFSC         | 96     | -1.615,86 | -3,00     | -234,64   | -464,84   |
|             | 58 | APROFURG       | 704    | -6.558,18 | -606,18   | -1.460,16 | -2.309,82 |
|             | 59 | ADUFPEL        | 1.140  | -8.597,04 | -764,08   | -1.888,00 | -3.006,16 |
|             | 60 | SEDUFSM        | 1.177  | -6.513,78 | -592,86   | -1.442,40 | -2.287,62 |
|             | 60 | ADUFRGS        | 16     | -1.967,86 | -136,60   | -399,44   | -660,84   |
|             |    |                | 48.291 | 59.676,02 | 88.232,23 | 85.108,26 | 82.197,40 |

**28º CONGRESSO – PELOTAS (RS) – 10 a 15 de FEVEREIRO de 2009**

|             | Nº | S.Sind.   | Filiado | Pg/ Rec (-)<br>TC | Pg/ Rec (-)<br>30%TC | Pg/ Rec (-)<br>40%TC | Pg/ Rec (-)<br>50%TC |
|-------------|----|-----------|---------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>N I</b>  | 1  | ADUA      | 809     | -13.153,49        | -1.678,88            | -3.889,06            | -5.426,75            |
|             | 2  | SESDUF-RR | 203     | -2.478,95         | 4,08                 | -701,94              | -1.119,75            |
|             | 3  | ADUFAC    | 463     | -1.630,32         | -239,84              | -555,58              | -775,25              |
| <b>N II</b> | 4  | ADFCAP    | 106     | -1.630,32         | -239,84              | -555,58              | -775,25              |
|             | 5  | ADUFPA    | 1.518   | -9.170,54         | -757,12              | -2.895,84            | -4.266,00            |
|             | 6  | SINDUFAP  | 108     | -4.998,95         | -751,92              | -1.709,94            | -2.379,75            |
| <b>NE I</b> | 7  | APRUMA    | 979     | -3.090,95         | -179,52              | -946,74              | -1.425,75            |
|             | 8  | ADCESP    | 295     | -1.444,64         | 65,12                | -384,76              | -642,50              |
|             | 9  | ADUNIFOR  | 308     | -962,32           | -39,44               | -288,38              | -441,25              |
|             | 10 | SINDIUA   | 99      | -2.216,64         | -166,48              | -693,56              | -1.028,50            |
|             | 11 | ADUFPI    | 1.287   | -5.778,54         | 260,48               | -1.539,04            | -2.570,00            |
|             | 12 | SINDUECE  | 139     | -1.924,64         | -78,88               | -576,76              | -882,50              |
|             | 13 | SINDURCA  | 140     | -962,32           | -39,44               | -288,38              | -441,25              |

|               |    |            |        |            |           |           |           |
|---------------|----|------------|--------|------------|-----------|-----------|-----------|
| <b>NE II</b>  | 14 | ADUFRRN    | 900    | -4.386,95  | -568,32   | -1.465,14 | -2.073,75 |
|               | 15 | ADUFCG     | 648    | -8.181,59  | -1.208,20 | -2.789,90 | -3.891,25 |
|               | 16 | ADUFEPE    | 1.967  | -6.363,18  | 583,60    | -1.579,80 | -2.782,50 |
|               | 17 | ADUFERPE   | 585    | -11.372,23 | -1.638,88 | -3.849,06 | -5.386,75 |
|               | 18 | ADUFPB     | 2.109  | -8.397,50  | 306,56    | -2.224,98 | -3.699,75 |
|               | 19 | ADURN      | 2.009  | -11.138,54 | -1.347,52 | -3.683,04 | -5.250,00 |
| <b>NE III</b> | 20 | ADUNEB     | 671    | -1.273,91  | 1.113,36  | 69,72     | -397,50   |
|               | 21 | ADUFS-BA   | 522    | -1.770,43  | 1.213,66  | -32,34    | -605,85   |
|               | 22 | ADUFS      | 763    | -338,23    | 1.643,32  | 540,54    | 110,25    |
|               | 23 | ADUSB      | 695    | -5.161,59  | -302,20   | -1.581,90 | -2.381,25 |
|               | 24 | ADUSC      | 442    | 305,68     | 340,96    | 218,82    | 192,75    |
| <b>LESTE</b>  | 25 | ADFUNREI   | 215    | 1.779,36   | 1.032,32  | 904,84    | 969,50    |
|               | 26 | ADUFES     | 1.350  | 4.268,41   | 2.526,80  | 2.190,10  | 2.333,75  |
|               | 27 | ADUFOP     | 285    | 1.780,56   | 1.032,68  | 905,32    | 970,10    |
|               | 28 | ADUFU      | 1.290  | 9.159,14   | 4.991,04  | 4.532,58  | 4.938,75  |
|               | 29 | APES-JF    | 1.028  | 11.337,14  | 5.644,44  | 5.403,78  | 6.027,75  |
|               | 30 | ASPUV      | 875    | 2.891,05   | 1.615,08  | 1.446,06  | 1.565,25  |
| <b>PLAN</b>   | 31 | ADUNB      | 1.514  | 2.814,73   | 1.841,44  | 1.512,08  | 1.567,00  |
|               | 32 | SEDUFT     | 281    | 878,73     | 1.316,64  | 785,68    | 639,00    |
| <b>PANT</b>   | 33 | ADUFMAT    | 1.222  | 418,09     | 1.620,96  | 746,52    | 448,50    |
|               | 34 | ADUNEMAT   | 173    | -216,64    | 433,52    | 106,44    | -28,50    |
|               | 35 | ADLESTE    | 21     | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|               | 36 | ADUEMS     | 343    | 2.302,73   | 1.687,84  | 1.307,28  | 1.311,00  |
| <b>RJ</b>     | 37 | ASDUERJ    | 1.456  | 3.959,05   | 1.935,48  | 1.873,26  | 2.099,25  |
|               | 38 | ADUFRJ     | 3.228  | 7.918,09   | 3.870,96  | 3.746,52  | 4.198,50  |
|               | 39 | ADUNI-RIO  | 608    | 6.598,41   | 3.225,80  | 3.122,10  | 3.498,75  |
|               | 40 | ADUFF      | 2.276  | 14.516,50  | 7.096,76  | 6.868,62  | 7.697,25  |
|               | 41 | ADUR-RJ    | 576    | 9.237,77   | 4.516,12  | 4.370,94  | 4.898,25  |
| <b>SP</b>     | 42 | ADUNESP    | 1.558  | 13.731,14  | 6.362,64  | 6.361,38  | 7.224,75  |
|               | 43 | ADUNICAMP  | 2.095  | 7.538,41   | 3.507,80  | 3.498,10  | 3.968,75  |
|               | 44 | ADUSP      | 2.771  | 7.628,41   | 3.534,80  | 3.534,10  | 4.013,75  |
| <b>SUL</b>    | 45 | ADUNIOESTE | 172    | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|               | 46 | APUFPR     | 2.503  | 17.259,14  | 7.421,04  | 7.772,58  | 8.988,75  |
|               | 47 | SINDUTF-PR | 920    | 15.341,46  | 6.596,48  | 6.908,96  | 7.990,00  |
|               | 48 | SEDUEM     | 150    | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| <b>RGS</b>    | 49 | APROFURG   | 687    | 26.597,77  | 9.724,12  | 11.314,94 | 13.578,25 |
|               | 50 | ADUFPEL    | 1.103  | 35.405,74  | 13.173,02 | 15.295,22 | 18.282,05 |
|               | 51 | SEDUFMS    | 1.234  | 18.915,41  | 6.920,90  | 8.048,90  | 9.657,25  |
|               |    |            | 47.699 | 114.539,53 | 97.923,34 | 71.153,66 | 68.497,55 |

27º CONGRESSO – GOIÂNIA (GO) – 14 a 20 de JANEIRO de 2008

|               | Nº | S.Sind.       | Filiado | Pg/ Rec (-)<br>TC | Pg/ Rec (-)<br>30%TC | Pg/ Rec (-)<br>40%TC | Pg/ Rec (-)<br>50%TC |
|---------------|----|---------------|---------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>N I</b>    | 1  | ADUA          | 852     | -3.149,30         | 715,68               | 163,59               | -388,57              |
|               | 2  | SESDUF-RR     | 203     | -4.255,60         | -327,84              | -888,92              | -1.450,04            |
|               | 3  | ADUNIR        | 353     | -1.711,60         | 435,36               | 128,68               | -178,04              |
|               | 4  | ADUFAC        | 451     | -637,90           | 45,84                | -51,83               | -149,51              |
| <b>N II</b>   | 5  | ADFCAP        | 105     | 164,10            | 286,44               | 268,97               | 251,49               |
|               | 6  | ADUFPA        | 1.557   | 1.476,90          | 2.577,96             | 2.420,73             | 2.263,41             |
|               | 7  | SINDUFAP      | 108     | -1.347,70         | 321,32               | 82,91                | -155,53              |
| <b>NE I</b>   | 8  | SINDUEPA      | 50      | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|               | 9  | APRUMA        | 1.010   | -399,50           | 1.066,20             | 856,85               | 647,45               |
|               | 10 | ADCESP        | 295     | -1.231,80         | 104,88               | -86,06               | -277,02              |
|               | 11 | ADUFC         | 2.068   | -5.231,20         | 328,32               | -465,84              | -1.260,08            |
| <b>NE II</b>  | 12 | ADUNIFOR      | 308     | -1.961,70         | 123,12               | -174,69              | -472,53              |
|               | 13 | SINDCEFET-PI  | 40      | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|               | 14 | SINDIUVA      | 77      | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|               | 15 | SINDUECE      | 139     | -653,90           | 41,04                | -58,23               | -157,51              |
|               | 16 | SINDURCA      | 101     | -653,90           | 41,04                | -58,23               | -157,51              |
|               | 17 | ADUFRRN       | 806     | -1.839,50         | 634,20               | 280,85               | -72,55               |
|               | 18 | ADUC          | 87      | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|               | 19 | ADUFCG        | 710     | -3.319,60         | -47,04               | -514,52              | -982,04              |
|               | 20 | ADUFEPE       | 1.967   | -2.059,00         | 1.754,40             | 1.209,70             | 664,90               |
|               | 21 | ADUFERPE      | 597     | -617,70           | 526,32               | 362,91               | 199,47               |
| <b>NE III</b> | 22 | ADUFPB        | 2.109   | -2.796,90         | 1.798,24             | 1.141,87             | 485,39               |
|               | 23 | ADURN         | 2.009   | -2.861,10         | 1.276,56             | 685,53               | 94,41                |
|               | 24 | ADUFAL        | 1.177   | -215,80           | 409,68               | 320,34               | 230,98               |
|               | 25 | ADUNEB        | 671     | 1.050,30          | 1.026,72             | 1.030,11             | 1.033,47             |
|               | 26 | ADUFS-BA      | 523     | 700,20            | 684,48               | 686,74               | 688,98               |
|               | 27 | ADUFS         | 763     | 410,50            | 1.309,20             | 1.180,85             | 1.052,45             |
|               | 28 | ADUSB         | 695     | -249,90           | 162,24               | 103,37               | 44,49                |
|               | 29 | ADUCSAL       | 408     | 350,10            | 342,24               | 343,37               | 344,49               |
| <b>LESTE</b>  | 30 | ADFMTM        | 176     | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|               | 31 | ADFUNREI      | 217     | 1.612,20          | 958,08               | 1.051,54             | 1.144,98             |
|               | 32 | ADUFES        | 1.350   | 3.444,70          | 2.693,88             | 2.801,19             | 2.908,43             |
|               | 33 | ADUFLA        | 426     | 721,10            | 453,54               | 491,77               | 529,99               |
|               | 34 | ADUFOP        | 287     | 806,10            | 479,04               | 525,77               | 572,49               |
|               | 35 | ADUFU         | 1.290   | 18.830,70         | 7.309,68             | 8.955,59             | 10.601,43            |
|               | 36 | APES-JF       | 1.011   | 540,50            | 1.348,20             | 1.232,85             | 1.117,45             |
| <b>PLAN</b>   | 37 | ASPUV         | 887     | 2.418,30          | 1.437,12             | 1.577,31             | 1.717,47             |
|               | 38 | SINDICEFET-MG | 441     | 4.030,50          | 2.395,20             | 2.628,85             | 2.862,45             |
|               | 39 | ADCAC         | 107     | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|               | 40 | ADCAJ         | 45      | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|               | 41 | ADUNB         | 1.456   | 22.961,81         | 9.037,43             | 11.026,69            | 13.015,87            |
|               | 42 | ADUCB         | 11      | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>PANT</b>   | 43 | SESDUFT       | 249     | 2.870,40          | 1.851,96             | 1.997,48             | 2.142,96             |
|               | 44 | ADUFMAT       | 1.222   | 11.864,90         | 5.708,36             | 6.587,93             | 7.467,41             |
|               | 45 | ADUNEMAT      | 197     | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|               | 46 | ADUFMAT-ROO   | 105     | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>RJ</b>     | 47 | ADUEMS        | 240     | 3.400,20          | 1.494,48             | 1.766,74             | 2.038,98             |
|               | 48 | ADUFDOURADOS  | 145     | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|               | 49 | ASDUERJ       | 1.445   | 1.524,30          | 1.168,92             | 1.219,71             | 1.270,47             |
|               | 50 | ADUFRJ        | 3.314   | 4.064,80          | 3.117,12             | 3.252,56             | 3.387,92             |
|               | 51 | ADUNI-RIO     | 636     | 1.016,20          | 779,28               | 813,14               | 846,98               |

|     |    |             |       |           |           |           |           |
|-----|----|-------------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|     | 52 | ADUFF       | 2.276 | 5.629,10  | 4.326,04  | 4.512,27  | 4.698,39  |
| SP  | 53 | ADUR-RJ     | 570   | 3.549,70  | 2.725,38  | 2.843,19  | 2.960,93  |
|     | 54 | ADUNESP     | 1.528 | 4.656,60  | 2.820,24  | 3.082,62  | 3.344,94  |
|     | 55 | ADUNICAMP   | 2.080 | 1.376,40  | 1.361,76  | 1.363,88  | 1.365,96  |
| SUL | 56 | ADUSP       | 2.787 | 4.656,60  | 2.820,24  | 3.082,62  | 3.344,94  |
|     | 57 | ADUNICENTRO | 140   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|     | 58 | ADUNIOESTE  | 172   | -651,80   | 278,88    | 145,94    | 12,98     |
|     | 59 | APUFPR      | 2.593 | 1.424,40  | 1.376,16  | 1.383,08  | 1.389,96  |
|     | 60 | SINDUTF-PR  | 945   | 448,80    | 2.032,32  | 1.806,16  | 1.579,92  |
| RGS | 61 | SESDUEM     | 53    | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|     | 62 | APUFSC      | 2.550 | 490,50    | 1.333,20  | 1.212,85  | 1.092,45  |
|     | 63 | APROFURG    | 704   | -971,40   | 1.131,84  | 831,42    | 530,94    |
|     | 64 | ADUFPEL     | 1.116 | -1.935,20 | 1.317,12  | 852,56    | 387,92    |
|     | 65 | SEDUFMS     | 1.234 | -1.133,30 | 1.320,48  | 969,99    | 619,43    |
|     |    |             |       | 54.244    | 66.605,61 | 78.712,55 | 76.984,75 |

**26º CONGRESSO – CAMPINA GRANDE (PB) – 27 de FEVEREIRO a 4 de MARÇO de 2007**

|        | Nº | S.Sind.      | Filiado | Pg/ Rec (-)<br>TC | Pg/ Rec (-)<br>30%TC | Pg/ Rec (-)<br>40%TC | Pg/ Rec (-)<br>50%TC |
|--------|----|--------------|---------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| N I    | 1  | ADUA         | 823     | -9.647,04         | -1.514,16            | -2.761,12            | -4.008,16            |
|        | 2  | SESDUF-RR    | 161     | -6.473,64         | -1.424,61            | -2.177,82            | -2.931,06            |
|        | 3  | ADUFAC       | 431     | -5.503,76         | -1.306,14            | -1.927,08            | -2.548,04            |
|        | 4  | ADUNIR       | 270     | -4.315,76         | -949,74              | -1.451,88            | -1.954,04            |
| N II   | 5  | SINDUFAP     | 90      | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|        | 6  | ADUFPA       | 1.570   | -2.518,80         | 969,30               | 364,60               | -240,20              |
| NE I   | 7  | ADFCAP       | 119     | -503,76           | 193,86               | 72,92                | -48,04               |
|        | 8  | ADUFPI       | 1.287   | -15.838,92        | -3.199,23            | -5.100,66            | -7.002,18            |
|        | 9  | ADUFC        | 2.022   | 13.575,32         | 5.970,03             | 6.939,46             | 7.908,78             |
|        | 10 | SINDCEFET-PI | 48      | -1.723,88         | -344,67              | -552,34              | -760,02              |
|        | 11 | ADCESP       | 269     | -5.171,64         | -1.034,01            | -1.657,02            | -2.280,06            |
| NE II  | 12 | SINDURCA     | 14      | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|        | 13 | APRUMA       | 998     | 1.442,84          | 1.640,31             | 1.537,62             | 1.434,86             |
|        | 14 | SINDUECE     | 133     | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|        | 15 | ADUC         | 87      | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|        | 16 | ADURN        | 2.009   | 13.720,60         | 4.978,65             | 6.174,30             | 7.369,90             |
|        | 17 | ADUFPB       | 2.109   | 30.902,32         | 11.308,13            | 13.990,26            | 16.672,28            |
|        | 18 | ADUFPB-PATOS | 80      | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|        | 19 | ADUFEPE      | 1.809   | 27.561,20         | 10.007,30            | 12.408,60            | 14.809,80            |
| NE III | 20 | ADUFCG       | 718     | 19.908,84         | 7.278,11             | 9.008,02             | 10.737,86            |
|        | 21 | ADUERN       | 760     | 19.236,84         | 6.978,51             | 8.655,22             | 10.331,86            |
|        | 22 | ADUFS-BA     | 487     | 6.996,72          | 3.133,98             | 3.621,96             | 4.109,88             |
|        | 23 | SINDFUNESA   | 15      | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|        | 24 | APUB         | 2.731   | 7.164,72          | 3.184,38             | 3.689,16             | 4.193,88             |
|        | 25 | ADUNEB       | 671     | 7.164,72          | 3.184,38             | 3.689,16             | 4.193,88             |
|        | 26 | ADUFS        | 680     | 18.620,84         | 6.793,71             | 8.408,82             | 10.023,86            |
|        | 27 | ADUCSAL      | 419     | 1.194,12          | 530,73               | 614,86               | 698,98               |
|        | 28 | ADUSC        | 400     | -1.457,64         | 80,19                | -171,42              | -423,06              |
|        | 29 | ADUFAL       | 1.149   | 8.262,36          | 2.996,19             | 3.716,58             | 4.436,94             |
| LESTE  | 30 | ADUSB        | 695     | 322,36            | 614,19               | 540,58               | 466,94               |
|        | 31 | SINDCEFET-MG | 443     | -2.375,28         | 322,38               | -126,84              | -576,12              |
|        | 32 | ADUFES       | 1.349   | -12.076,92        | -2.070,63            | -3.595,86            | -5.121,18            |
|        | 33 | ASPUV        | 876     | -3.567,04         | 309,84               | -329,12              | -968,16              |
|        | 34 | ADUFLA       | 419     | -952,76           | 59,16                | -106,68              | -272,54              |
|        | 35 | ADUFU        | 1.265   | -9.142,92         | -1.190,43            | -2.422,26            | -3.654,18            |

|             |    |              |        |           |           |           |           |
|-------------|----|--------------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|             | 36 | SINDFAFEID   | 73     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|             | 37 | ADUFOP       | 301    | -791,76   | 107,46    | -42,28    | -192,04   |
|             | 38 | APES-JF      | 991    | 3.752,96  | 2.533,84  | 2.622,88  | 2.711,84  |
|             | 39 | ADFMTM       | 164    | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| <b>Plan</b> | 40 | APUG         | 238    | -9.343,52 | -2.085,08 | -3.164,56 | -4.244,08 |
|             | 41 | ADCAJ        | 45     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|             | 42 | SESDUFT      | 236    | -9.343,52 | -2.085,08 | -3.164,56 | -4.244,08 |
|             | 43 | ADUNB        | 1.405  | 4.458,84  | 2.559,11  | 2.756,02  | 2.952,86  |
| <b>Pant</b> | 44 | ADUFDOURADOS | 144    | -4.067,64 | -702,81   | -1.215,42 | -1.728,06 |
|             | 45 | ADUFMAT-ROO  | 78     | -791,76   | 107,46    | -42,28    | -192,04   |
|             | 46 | ADUEMS       | 305    | -5.423,52 | -937,08   | -1.620,56 | -2.304,08 |
|             | 47 | ADUFMAT      | 1.199  | -3.562,92 | 483,57    | -190,26   | -864,18   |
| <b>SP</b>   | 48 | ADUNIFESP    | 561    | 264,12    | 251,73    | 242,86    | 233,98    |
|             | 49 | ADUNICAMP    | 1990   | 1.320,60  | 1.258,65  | 1.214,30  | 1.169,90  |
|             | 50 | ADUNESP      | 1.557  | 2.641,20  | 2.517,30  | 2.428,60  | 2.339,80  |
|             | 51 | ADUSP        | 2.817  | 1.320,60  | 1.258,65  | 1.214,30  | 1.169,90  |
| <b>RJ</b>   | 52 | ADUR         | 679    | 1.344,72  | 1.438,38  | 1.361,16  | 1.283,88  |
|             | 53 | ADUNIRIO     | 630    | 1.856,48  | 1.246,92  | 1.291,44  | 1.335,92  |
|             | 54 | ASDUERJ      | 1.635  | 1.392,36  | 935,19    | 968,58    | 1.001,94  |
|             | 55 | ADUFRJ       | 3.333  | 6.033,56  | 4.052,49  | 4.197,18  | 4.341,74  |
|             | 56 | ADUFF        | 2.291  | 5.145,32  | 3.469,03  | 3.591,46  | 3.713,78  |
|             | 57 | SESDUENF     | 189    | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| <b>SUL</b>  | 58 | ADESSC       | 4      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|             | 59 | ADUNIOESTE   | 156    | -1.011,76 | 41,46     | -130,28   | -302,04   |
|             | 60 | SINDUTF-PR   | 964    | -4.047,04 | 165,84    | -521,12   | -1.208,16 |
|             | 61 | APUFSC       | 2.520  | -7.874,68 | -464,97   | -1.640,54 | -2.816,22 |
|             | 62 | APUFPR       | 2.556  | -5.058,80 | 207,30    | -651,40   | -1.510,20 |
| <b>RGS</b>  | 63 | APROFURG     | 696    | -6.243,16 | -665,49   | -1.536,78 | -2.408,14 |
|             | 64 | ADUFRGS      | 2.718  | -3.679,40 | -241,35   | -785,70   | -1.330,10 |
|             | 65 | SEDUFMS      | 1.239  | -7.462,92 | -644,43   | -1.714,26 | -2.784,18 |
|             | 66 | ADUFPEL      | 1.120  | -5.015,28 | -469,62   | -1.182,84 | -1.896,12 |
|             |    |              | 60.240 | 50.617,12 | 71.838,18 | 65.337,96 | 58.834,48 |







































**Anexo ao Texto 22**  
**Seções Sindicais com ACORDOS vigentes**  
**(Posicionamento até o mês de outubro/11)**

| REGIONAIS | S. SINDICAL | PARCELAMENTO  | SALDO DEVEDOR   | Situação |
|-----------|-------------|---|---|----------|
| Norte1    | ADUNIR      | 1) Foi feito um novo acordo no 30º Congresso, sobre os débitos pendentes de 1997 a 2010, totalizando R\$ 34.641,39 que será dividido em 36 parcelas, de R\$ 962,26. Está na 7/36  | R\$ 27.905,57   | OK       |
| NE1       | ADCESP      | 1) 60 parcelas de R\$ 421, 61, referente ao débito anterior de aproximadamente R\$ 27.822,20. Está na 57/60.  | R\$ 3.790,43  | OK       |
|           | ADUFPI      | 1) Parcelamento do Rateio do 56º CONAD no valor total de R\$ 2.069,40, que foi dividido em 5 parcelas de R\$ 413,88   | R\$ 2.069,40  | Pendente |
|           | ADUNIFOR    | 1) Parcelamento de 3 meses pendentes do ano de 2009 do FNM 176,25, FS 2 meses de 141,94 e 1 mês de mensalidade, totalizando 2.134,67.   | R\$ 2.134,67  | Pendente |
| NE2       | ADUFPB      | 1) 60 parcelas de R\$ 1.367,50, ref. a acordo Gestão 2004/2006, totalizando R\$ 82.050,00. Está na 27/60.<br>2) 30 parcelas de R\$ 8.555,02 ref. a 3 cheques sustados de R\$ 29.439,66 cada e os meses de janeiro a agosto de 2008 - incluindo fundos – totalizando R\$ 256.650,60 (Está na 13/30).<br>3) No 56º CONAD, foi feito um acordo no valor de R\$ 36.549,04 referente as mensalidades e fundos pendentes dos meses de abril a maio/11, dividido em 6 parcelas de R\$ 6.091,51. Pago 1/6.<br>4) Rateio do 56º CONAD no valor de R\$ 4.189,12 que foi dividido em 5 parcelas de R\$ 837,82. Pago 1/5. | R\$ 45.131,13<br>R\$ 145.435,34<br>R\$ 30.457,53<br>e<br>R\$ 3.351,30 | Pendente |
|           | ADESA-PE    | 1) Parcelamento de débitos do período de março/06 a dez/09 no valor de R\$ 7.441,91 incluindo os fundos, dividido em 43 parcelas de R\$ 173, 07, sendo a primeira em fevereiro/10. Está na 4/43   | R\$ 6.749,73  | Pendente |
|           | ADUFERPE    | 1) Parcelamento da dívida do período de junho a outubro/10 no total de R\$ 48.976,00, que será dividido em 23 parcelas de R\$ 2.129,39. Está na 7/23  | R\$ 34.070,27   | OK       |
|           | ADUFEPE     | 1) Parcelamento do Rateio do 56º CONAD no valor total de R\$ 3.929,12, que foi dividido em 6 parcelas de R\$ 654,85.  | R\$ 3.929,12  | Pendente |
|           | SINDUNIVASF | 1) Parcelamento das mensalidades e fundos pendentes no valor de R\$ 1.098,21, que foi dividido em 8 parcelas de R\$ 109,82. Está na 3/8.  | R\$ 768,75  | Pendente |

|          |             |   |   |          |
|----------|-------------|---|---|----------|
|          | ADUEPB      | 1) Foi feito um acordo no 30º Congresso, sobre o parcelamento da dívida do período de jan a dez/07, jan a dez/08, jan a dez/09 e jan a dez/10, totalizando R\$ 247.121,52, que será dividido em 100 parcelas de R\$ 2.417,21.<br>2) Pendente o Rateio do 30º Congresso, no valor de R\$ 65,56.  | R\$ 247.121,52                                    | Pendente |
| NE3      | ADUCSAL     | 1) 30 parcelas de R\$ 419,11 ref. débitos do mês de dezembro de 2007 e dos meses de janeiro a agosto de 2008 - incluindo fundos 2/30 (Pagou a 2ª parcela em 23/4/09). Último pagamento dia 23/4/09.   | R\$ 11.316,11                                     | Pendente |
|          | ADUNEB      | 1) Parcelamento do Rateio do 56º CONAD, no valor total de R\$ 1.589,54, que foi dividido em 3 parcelas de R\$ 529,85  | R\$ 1.589,54                                      | Pendente |
|          | ADUSC       | 1) No 56º CONAD, foi feito um novo acordo referente aos pagamentos dos repasses em atrasos, do período de set/10 a junho/11, no valor de R\$ 18.741,40, que foi dividido em 38 parcelas de R\$ 493,20.<br>2) Novo acordo, referente ao acordo anterior, no valor de R\$ 1.787,15, que foi dividido em 5 parcelas de R\$ 357,43.<br>3) Acordo referente aos débitos do Fundo de Solidariedade e Fundo Nacional de Mobilização, do período de fev a jun/11, no valor de R\$ 1.529,10, que foi dividido em 6 parcelas de R\$ 254,85. | R\$ 18.741,40<br>R\$ 1.787,15<br>e<br>1.529,10    | Pendente |
|          | ADUFAL      | 1) No 56º CONAD, foi feito um acordo de parcelamento da dívida do Rateio do 55º CONAD, no valor de R\$ 4.293,01, que foi parcelado em 10 vezes de R\$ 429,30. Está na 3/10<br>2) Parcelamento do Rateio do 56º CONAD no valor total de R\$ 2.079,43, que foi dividido em 10 parcelas de R\$ 207,94. Está na 2/10  | R\$ 3.005,11<br>e<br>R\$ 1.663,55                 | OK       |
| LESTE    | ADUNIMONTES | 1) 100 parcelas de R\$ 232, 64, totalizando R\$ 23.264,00 (Está na 7ª parcela);<br>2) R\$ 170,01 ref. Rateio III CONGRESSO Extraordinário.  | R\$ 21.900,80<br>e<br>R\$ 170,01<br>R\$ 22.070,81 | Pendente |
|          | ADUFLA      | 1) Pendente Rateio do 56º CONAD, no valor de R\$ 256,59.  | 256,59  | Pendente |
| PLANALTO | APUG        | 1) Parcelamento da dívida correspondente ao período de nov a dez/09, jan a dez/10 e jan/11 no valor total de R\$ 18.388,82, que será dividido em 9 parcelas de R\$ 2.043,20. Está na 7/9  | R\$ 4.086,42                                      | OK       |
|          | ADUNB       | 1) Parcelamento do Rateio do 56º CONAD, no valor total de R\$ 4.139,22, que foi dividido em 6 parcelas de R\$ 689,87.   | R\$ 4.139,22                                      | Pendente |
| PANTANAL | ADUNEMAT    | 1) 100 parcelas de R\$ 300,00. Está na 70/100.  | R\$ 9.264,33                                      | OK       |
|          | ADLESTE     | 1) Parcelamento do Rateio do 30º Congresso no valor total de R\$  | R\$ 5.140,94<br>e                                 | Pendente |



|     |               |   |                                   |                     |
|-----|---------------|---|-----------------------------------|---------------------|
|     |               | 5.245,85 que foi dividido em 50 parcelas de R\$ 104,91. Está na 1/50<br>2) Pendente Rateio do 56° CONAD, no valor de R\$ 157,67.  | 157,67                            |                     |
|     | ADUFDOURADOS  | 1) No 56° CONAD foi feito um novo acordo somando a dívida anterior de R\$ 10.391,63, de mensalidades pendentes, com a nova dívida de R\$ 3.382,50, no total de R\$ 13.774,13, dividida em 60 parcelas de R\$ 229,57. Está na 2/60   | R\$ 13.314,99                     | Pendente            |
| SP  | ADUNIMEP      | 1) No 56° CONAD, foi feito um novo acordo, sobre a pendência de empréstimo de R\$ 6.000,00, mais o restante do acordo anterior de R\$ 1.500,00 de mensalidades pendentes, no valor total de R\$ 7.500,00 que foi dividido em 10 parcelas de R\$ R\$ 750,00.<br>2) Parcelamento do Rateio do 56° CONAD no valor total de R\$ 1.191,49, que foi dividido em 3 parcelas de R\$ 397,17. | R\$ 7.500,00<br>e<br>R\$ 1.191,49 | Pendente            |
| SUL | SINDUTF-PR    | 1) Comprometem-se a pagar o valor de R\$ 83.576,06, referente ao pagamento das mensalidades, fundos, 28° Congresso e 54° CONAD pendentes, em 20 parcelas de 4.178,80. Está na 18/20.<br>2) Rateio do 56° CONAD no valor de R\$ 4.587,53, dividido em 2 parcelas de R\$ 2.293,76   | R\$ 7.948,93<br>e<br>4.587,53     | OK<br>e<br>Pendente |
|     | ADUNIOESTE    | 1) No 30° Congresso foi feito um acordo no valor de R\$ 9.644,84, referente a mensalidades e fundos pendentes, que foi dividido em 5 parcelas de R\$ 1.928,96. Está na 3/5  | R\$ 4.164,66                      | Pendente            |
|     | S. Sind. UFSC | 1) No 56° CONAD, foi feito um novo acordo comprometendo-se a pagar o valor do empréstimo de R\$ 19.000,00, mais o valor de R\$ 2.870,78, totalizando R\$ 21.870,78, que foi dividido em 60 parcelas de R\$ 364,52.<br>2) Rateio do 30° Congresso, no valor de R\$ 2.807,70, que foi dividido em 10 parcelas de R\$ 287,07   | R\$ 21.870,78<br>e<br>2.807,70    | Pendente            |
|     | SEDUFMS       | 1) No 56° CONAD, foi feito o parcelamento do Rateio no valor total de R\$ 2.644,23, dividido em 5 parcelas de R\$ 528,85. Está na 3/5   | R\$ 1.057,68                      | OK                  |

## **TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**

## TEXTO 23

Diretoria do ANDES-SN

### A LUTA POLÍTICA E A TRANSVERSALIDADE DAS QUESTÕES DE GÊNERO E ETNIA

#### TEXTO DE APOIO

Nos últimos dez anos, mais de 41.000 mulheres de todas as classes sociais, com idade entre 18 e 30 anos, foram assassinadas. Diante desse quadro alarmante, o 29º Congresso do ANDES-SN, ocorrido em Belém, aprovou a realização de um Seminário Nacional Sobre Violência Contra a Mulher. (BRASIL/SEM, 2010).

A realização do I Seminário de Mulheres do ANDES-SN possibilitou, ao conjunto do movimento docente, movimentos sociais e estudantis a oportunidade de ampliar os debates sobre as questões de gênero. O Seminário aconteceu entre os dias 30 de junho e 01 de julho 2011, na cidade de Fortaleza, Ceará, tendo como tema central “*BASTA DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES*”, oportunizando a reflexão sobre vários eixos temáticos como: *Mulheres, docência universitária e movimento sindical; Saúde sexual e reprodutiva das mulheres, sexualidade e lesbofobia; Mulheres e diversidade: geracional e étnico-racial e Violência contra as mulheres: políticas públicas e legislação.*

O Seminário se constituiu não somente como espaço de denúncia das violências sofridas pelas mulheres, mas também das violências praticadas contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais, sendo ainda um fecundo espaço de elaboração de propostas para o enfrentamento dos problemas vivenciados cotidianamente por esses sujeitos.

A realização do Seminário atendeu a uma reivindicação geral da base e enfatizou que as questões de gênero precisam ser debatidas de forma transversal aos problemas estruturais, e não isoladas, como epifenômenos, ou questiúnculas de identidade.

Dessa forma, pensar em soluções para as questões sociais implica, necessariamente, na inclusão das questões de gênero e, apesar de essa ser uma luta que vem sendo protagonizada pelas mulheres, o alcance dos seus objetivos somente se efetivará com a conscientização, solidariedade e comprometimento do conjunto da sociedade.

O Seminário apontou ainda a necessidade de o conjunto do movimento docente empreender lutas visando assegurar, no orçamento estatal, garantias para a viabilização das políticas públicas já existentes para o universo feminino, a exemplo da Lei Maria da Penha, bem como a formulação de novas políticas públicas.

Os debates evidenciaram que as lutas das mulheres devem ser construídas também no interior do movimento sindical, combatendo, nesse meio, atos de machismo, assédio moral e sexual que ainda persistem no cotidiano do movimento sindical e destacaram a importância da interseção entre movimento sindical e movimentos sociais, expressando reconhecimento a todos os protagonistas das lutas em defesa dos direitos dos trabalhadores e sua garantia, bem como a integração do GTEGC nos setoriais da CSP-Conlutas: de Mulheres, de Negros e Negras e LGBT.

Ressalte-se ainda que a violência contra a mulher, no Brasil, tem aumentado nos últimos anos e esse fato aponta a necessidade de o ANDES-SN pautar a temática, bem como torná-la objeto da sua militância política. Pesquisas mostram que os casos de violência contra a mulher aumentaram em 112%, de janeiro a junho de 2010, além disso, a central de atendimento à mulher – “ligue 180”, registrou 343.063 atendimentos nesse ano. (Brasil/SNM, 2010).

Os dados revelam que, nas relações heterossexuais, cerca de 39,6% das mulheres sofrem violência desde o início da relação; o mais grave é que em 50,3% dos casos as mulheres correm risco de morte. Importante salientar também que a maioria das mulheres agredidas tem entre 25 e 50 anos (cerca 67,3%), e grande parte delas tem baixa escolaridade, totalizando 48,3% com nível escolar fundamental.

Na perspectiva da transversalidade, as discussões travadas ao longo deste ano também apontaram a necessidade de aprofundar o debate iniciado no seminário sobre a questão da mulher e diversidade étnico/racial. Definiu-se como pauta prioritária, para atuação do GTEGC nos próximos anos, a construção de lutas por políticas sociais efetivas para a população negra, destacando-se aí as especificidades da mulher negra e suas consequências para a infância dos afrodescendentes.

A urgência na implantação de políticas públicas, norteadas pelo recorte étnico/racial e sexo/gênero, se impõe não somente pela peculiaridade da constituição genética da população negra brasileira, considerada única quando comparada com outras populações mundo afora, mas também pelas condições socioeconômicas a que essa população está submetida. Nessas circunstâncias, a situação vivenciada pela população negra é de desvantagem e vulnerabilidade em todas as esferas da vida. No que se refere à saúde, as diferenças no processo de adoecimento, cura e morte são geradas tanto pela genética quanto pelas condições de vida, definindo um perfil epidemiológico “marcado pela mortalidade precoce, discriminação na assistência e pela qualidade dessa assistência, de acordo com diferentes estudos que atestam, incontestavelmente, a existência de desigualdades raciais em saúde” (BARBOSA e FERNANDES, 2004).

São muitos, e de diferentes ordens, os desafios postos pelo campo da saúde da população negra. Estudos destacam que é imprescindível responder a muitas perguntas pertinentes e impertinentes sobre, por exemplo, raça e etnia, ideologia, práticas racistas e ciências biológicas, opressão étnico/racial, direito à diferença e à igualdade, assimetrias econômicas, exclusões e vulnerabilidades; ressaltam, ainda, que o recorte étnico/racial revela o quão se potencializa a violência contra a população negra, evidenciando a necessidade de elaboração e implantação de políticas públicas fundamentadas em estudos sobre as especificidades dessa população. Por exemplo, em relação à saúde, dados apontam para a “*mortalidade precoce de afrodescendentes no Brasil; diabetes tipo II; hipertensão arterial; miomas uterinos; anemia falciforme; deficiência de glicose-6 fosfato desidrogenase; mortalidade infantil; mortalidade materna; síndromes hipertensivas na gravidez e mortalidade materna; raça e acesso às ações prioritárias na agenda de saúde reprodutiva; cesárea e quesito cor; violência, violência de gênero, recorte racial/étnico e saúde; além de outras doenças nas quais há indícios de incidência expressiva em mulheres negras, tais como câncer cérvico-uterino, e no conjunto da população negra, como a infecção por HIV/Aids*” (OLIVEIRA, 2003).

Diante desse cenário, fica posto que para a luta política é fundamental, e muito significativo, dar visibilidade aos dados da morbidade e da mortalidade segundo sexo/gênero e raça/etnia, pois a despeito da compreensão de que a violência de gênero atinge todas as mulheres sem distinção de cor, classe, religião, grau de escolaridade, conforme dados acima citados, não se pode negar que “as mulheres negras são expostas a uma carga a mais de violência – a étnico/racial”. Messias (2008)<sup>14</sup> registra que a “a discriminação racial agrava o quadro da realidade das

---

<sup>14</sup> Estudo de Ana Elisa Araújo Messias, Mestre em Ciências Sociais – Universidade Estadual de Londrina, intitulado *A saúde da mulher: a violência como problema de saúde pública e a importância do recorte étnico/racial*, publicado em 2008, trazendo estudos de Oliveira (2003), Brito (2004), Correa e Piolla (2002), acrescentando-se ao assunto os estudos de Barbosa e Fernandes (2004).

mulheres negras, tornando-as extremamente vulneráveis a todo tipo de violência e privações” (BRITO, 2004).

O Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, de 2004, embora se fundamente no recorte de gênero como princípio norteador para promoção da saúde da mulher – visando consolidar avanços no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, com ênfase na melhoria da atenção obstétrica, no planejamento familiar, na atenção ao abortamento inseguro e no combate à violência doméstica e sexual –, não introduziu o recorte étnico-racial em sua formulação, deixando de fora as necessidades das mulheres negras e, portanto, as repercussões que a integralidade de sua saúde tem para a vida da população negra. Assim, essa perspectiva de atuação não só comprometeu a transversalidade de gênero e raça, como não considerou a violência contra a mulher quando citou a saúde da mulher negra.

Segundo Oliveira (2004), no caso da população negra, o recorte étnico/racial na saúde é um componente essencial para a compreensão da chamada predisposição biológica, a qual resulta e refere-se a um longo processo evolutivo da humanidade, sendo um binômio indissociável: constituição hereditária + meio ambiente. Para a autora, “o caráter social e histórico das doenças é amplamente demonstrado através da história de vida das pessoas, e esta está intimamente vinculada ao sexo (ao privilégio ou desprivilégio de gênero); à raça/etnia (à vivência ou não do racismo)”.

Portanto, o ANDES-SN, que preconiza na sua militância histórica a necessidade da eliminação das desigualdades sociais, não poderia mais adiar essa discussão, nem omitir que os recortes por sexo/gênero e etnia/raça são fundamentais na formulação de políticas que promovam a transformação da sociedade brasileira. Desse modo, o Sindicato reconhece que a inserção das questões de gênero e raça na agenda das políticas públicas no Brasil significa dar a atenção específica às necessidades da maioria da população brasileira.

Apresentamos um conjunto de itens que compõe as políticas defendidas - e já aprovadas em seus eventos deliberativas - pelo Sindicato Nacional para Etnia, Gênero e Classe, que estão sendo encaminhadas:

#### **Quanto Etnia, Gênero e Classe:**

O 29º Congresso delibera que o ANDES-SN deve:

1. Lutar pela implantação e ampliação de políticas afirmativas, como parte de políticas de universalização do acesso à educação em seus diferentes níveis e modalidades, com a garantia de permanência e conclusão, bem como o acesso à pesquisa e à formação profissional;
2. Posicionar-se favoravelmente ao sistema de cotas, como política transitória para a universalização do acesso e permanência à educação superior;
3. Realizar um Encontro Nacional, em 2010, sobre democratização do acesso à universidade, políticas de permanência e de financiamento;
4. Lutar pela imediata aplicação da licença-maternidade de 6 meses, obrigatória a todas as trabalhadoras e sem isenção fiscal para as empresas que cumpram a aplicação;
5. Lutar pelo fim da violência homofóbica;
6. Lutar pela aprovação imediata do PL nº 122/06, que criminaliza a homofobia;
7. Lutar e combater todas as formas de expressão da homofobia, do racismo e do machismo;

#### **TR - 23**

O 31º Congresso delibera que o ANDES-SN deve:

1. Realizar, até o 57º CONAD, em 2012, o II Seminário de Mulheres do ANDES-SN;

2. Aprofundar as discussões e ações, em conjunto com a CSP-Conlutas, em torno das campanhas específicas para a saúde da mulher negra, atuando nas lutas correlatas;
3. Indicar que as Seções Sindicais aprofundem a discussão sobre os Conselhos Municipais da Mulher, tendo como referência a luta pela sua autonomia e dotação orçamentária para a política de saúde da mulher.

## **TEXTO 24**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **POLÍTICA AGRÁRIA**

#### **TEXTO DE APOIO**

Em Congressos anteriores do ANDES-SN nos posicionamos contra o modelo de produção agrícola e de matriz energética vigente, considerados responsáveis pelos impactos ambientais e pelos conflitos sociais nos meios rural e urbano. Posicionamos também contra a liberação do cultivo de sementes transgênicas e pela ampliação das denúncias contra os interesses e ações de empresas múltiplas e transnacionais, que monopolizam e controlam a produção agrícola.

Continuamos, em conjunto com vários movimentos sociais, intervindo nas lutas de enfrentamento ao modelo desenvolvimentista baseado na destruição de vários ecossistemas, da própria vida e em prejuízos sociais de importante parcela da sociedade. São expressão desse modelo o PL do novo Código Florestal, a construção das hidrelétricas e a política agrícola que incentiva o uso intensivo de agrotóxico e o cultivo de transgênicos.

O ANDES-SN tem se manifestado e participado de mobilizações com diversas entidades articuladas no Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo. No entanto, devido a demandas emergenciais, nos últimos anos tem sido difícil realizar essa tarefa a contento.

Em setembro de 2011 o GTPAMA realizou uma reunião de trabalho, que contou com a participação de representantes de alguns desses movimentos, em que se evidenciou a necessidade de ampliarmos nossas alianças com outros movimentos que atuam no âmbito dessas questões, bem como a necessidade de aumentarmos a presença de nossa categoria nessas lutas.

#### **TR - 24**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera que as Seções Sindicais devem:

1. Envidar esforços para a rearticulação, ou criação, do GT de Política Agrária e Meio Ambiente (GTPAMA).

O 31º Congresso delibera que o ANDES-SN deve:

2. Intensificar sua participação na *Campanha da Via Campesina, contra o uso de agrotóxicos e pela vida*.
3. Articular com outras entidades científicas, sindicais, estudantis e movimentos sociais, elabore um documento, a ser enviado aos órgãos governamentais, na área das respectivas competências, reivindicando:

a) imediata alteração da legislação que regulamenta a cobrança de impostos dos agrotóxicos classificados como perigosos ao ambiente e à saúde humana, retirando a isenção e agilizando o processo de banimento desses produtos do país;

b) garantia de recursos suficientes para programas de apoio à produção da agricultura familiar e agroecológica;

c) ampliação de recursos para os programas de ensino, pesquisa e extensão voltados aos interesses e necessidades da agricultura familiar e agroecológica.

4. Participar das campanhas em curso contra a proposta de Código Florestal em tramitação no Congresso (PLC 300/2011 e EC 164).

5. Realizar durante o mês de maio de 2012, uma oficina de trabalho, com a participação de representantes de movimentos sociais e do campo científico, para elaborar uma proposta de ações conjuntas – visando o enfrentamento de projetos relacionados a questões agrárias e ambientais que representam riscos à sustentabilidade da vida e que sejam contra os interesses da maioria da população brasileira.

## **TEXTO 25**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **EDUCAÇÃO**

#### **TEXTO DE APOIO**

O ano de 2011 foi permeado de fortes lutas do Sindicato Nacional. Salientamos o desenvolvimento de ações conjuntas e unitárias - em defesa da escola pública e de qualidade – com os Fóruns Estaduais em Defesa da Escola Pública, movimentos sociais de caráter popular e entidades estudantis e sindicais, em defesa da educação pública e de qualidade. Diversas reuniões foram realizadas para a construção de espaços de luta com unidade de ação, nacional e estadual, para lutar pelo financiamento e definir estratégias e ações no parlamento. Em especial buscou-se a articulação com diferentes setores da sociedade para a construção de uma Campanha a favor do investimento de 10% do PIB nacional na educação pública, já!

Uma das ações integrantes dessa Campanha foi a construção de um plebiscito nacional popular, no período de 6 de novembro a 6 de dezembro de 2011. A finalidade desse plebiscito é conscientizar a população, enraizar a Campanha e ser um instrumento fundamental para sua popularização. Para isso foram realizadas diversas ações a fim de alertar a população sobre o tema, entre elas, seminários sobre o financiamento da educação, que ocorreram em várias Seções Sindicais do ANDES-SN; e o lançamento da Campanha nos vários Estados.

Importante salientar a participação de várias entidades na Jornada Nacional de Luta aprovada pelo Espaço de Unidade de Ação, integrando a “Ala dos 10%” na marcha realizada no dia 24 de agosto, em Brasília/DF.

A seguir apresentamos o Plano de Lutas do Sindicato Nacional, atualizado até o 56º CONAD, assim como a proposta de três novas resoluções a serem deliberadas neste 31º Congresso, com o objetivo de armar o Sindicato Nacional para as lutas em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade.

*Plano de Lutas – Educação – atualizado até o 56º CONAD*

#### **II - EDUCAÇÃO**

**QUANTO A AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DE CARÁTER GERAL, JUNTO COM O FNDEP, FRENTE DE LUTA CONTRA A REFORMA UNIVERSITÁRIA ETC.:**

1. fazer uma articulação, com os sindicatos, movimentos e entidades acadêmicas para definir eixos comuns em defesa da educação pública, com base no PNE – Proposta da Sociedade Brasileira e em um diagnóstico atualizado da política educacional desenvolvida no pós-2003, que possam subsidiar a construção de jornadas nacionais de luta;
  2. indicar a organização do 6º CONED, em conjunto com outras entidades do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública – FNDEP, com a finalidade de atualizar o “PNE – Proposta da Sociedade Brasileira”, a fim de encaminhá-lo ao Congresso Nacional;
  3. construir e/ou rearticular, pela atuação das Seções Sindicais, Comitês (ou fóruns) Estaduais em Defesa da Escola Pública, de forma a organizar a luta por mais verbas para garantir educação pública de boa qualidade em todos os níveis;
  4. convocar todos os docentes para o acompanhamento da Reforma Universitária, em andamento no Congresso Nacional, desencadeando a luta contra seu conteúdo privatizante e mercantil;
  5. envidar todos os esforços para rearticular e ampliar (setor público e privado) a Frente de Luta contra a Reforma Universitária, discutindo, especialmente com o movimento estudantil, a problemática associada à aprovação da “Reforma” em tramitação na Câmara dos Deputados, constituída por um conjunto de projetos de lei, entre eles o PL 7200/06 do governo federal, complementado por 368 emendas, e os PLs 4212/04 e 4221/04, salientando a urgência para construir o enfrentamento à tendência mercantilizante com a qual a Comissão Especial da Reforma Universitária, reconstituída em 2009, desenvolve o seu trabalho, que deve culminar na construção de uma proposta substitutiva pelo relator;
  6. insistir na ação junto ao Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, advertindo para a amplitude dos ataques que estão sendo desferidos à concepção de Educação Pública historicamente defendida por esta articulação por intermédio da contrarreforma universitária em tramitação no Congresso Nacional; em particular, salientar a necessária defesa do Regime de Dedicção Exclusiva (DE), alertando para as consequências, extremamente negativas, dos dispositivos contidos nos PLs da “Reforma Universitária”, a exemplo do PL 4221/04, tais como a introdução do “tempo contínuo, integral e parcial” e do “professor horista”, tentando rebaixar as exigências já insuficientes da LDB em vigor;
  7. avançar, em ação conjunta com a Frente de Luta contra a Reforma Universitária, na formulação de uma proposta de política de assistência estudantil, na perspectiva da universalização do direito ao acesso à educação pública em todos os níveis. Para tanto, realizar, por meio das Seções Sindicais, levantamento de aspectos relacionados a essa política, em particular ao acesso e à permanência, desenvolvendo atividades que contribuam para o cumprimento dessa tarefa;
  8. denunciar a composição antidemocrática do CNE, que historicamente favorece as iniciativas privatistas na educação, contrapondo a isto o PL 6922/06, resultante da proposta para nova composição e atribuições para esse conselho que foi democraticamente construída no seio do FNDEP;
  9. lutar para que o financiamento da educação pública brasileira seja de 10% do PIB, conforme consta na PNE – Proposta da Sociedade Brasileira. Essa luta deve assumir especial destaque quando da elaboração do PBE 2011-2021.
  10. ATUAÇÃO FRENTE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE 2011-2010 (PL 8035/2010);
    - 10.1 Desenvolver ações conjuntas e unitárias, em âmbito nacional e estadual, com entidades do FNDEP e dos fóruns estaduais, movimentos sociais de caráter popular e entidades estudantis e sindicais, em defesa da educação pública e de qualidade;
      - 10.1.1 Tendo como eixo de ação a defesa de no mínimo 10% do PIB para o financiamento;
      - 10.1.2 Propondo a construção de espaços de luta com unidade de ação, nacional e estadual, para lutar pelo financiamento e definir estratégias e ações no parlamento;
      - 10.1.3 Lutar em âmbito estadual, em conjunto com as entidades dos movimentos sociais de caráter popular, sindical e estudantil, para que os planos estaduais de educação sejam referenciados nas propostas do PNE da Sociedade Brasileira;
- QUANTO AO REUNI E INICIATIVAS CORRELATAS:**



**11. intensificar a análise das consequências do Programa REUNI dentro de cada IFES, articulando a intervenção das Seções Sindicais para expô-las e combatê-las como parte da reforma universitária do governo, por meio de amplas mobilizações e ações unificadas com estudantes e técnico-administrativos, tais como:**

**11.1** apresentação, pelas seções sindicais que já instituíram o “observatório do REUNI”, dos resultados de suas análises e insistir na necessidade da criação deste “observatório” nas seções sindicais que ainda não o fizeram;

**11.2** acompanhar a liberação e aplicação dos recursos orçamentários destinados ao REUNI, identificando o papel das fundações de apoio no processo;

**11.3** identificar e combater todas as medidas e ações que resultem na precarização do trabalho docente, advindas da implantação do REUNI, aí incluída a bolsa CAPES-REUNI (Portaria MEC nº 582 de 14/05/98) que prevê o aproveitamento de pós-graduandos em atividades de ensino da graduação, sob justificativa, entre outras, de combater e sanar os problemas de desempenho acadêmico dos alunos da graduação e de insuficiência de professores;

**11.4** continuar a atuar, juntamente com o movimento estudantil organizado, na análise e denúncia dos efeitos da implantação, nas universidades federais, de Bacharelados em Grandes Áreas (BGA), Bacharelados Interdisciplinares (BI) – e de qualquer outra proposta parecida –, no contexto de vagas públicas insuficientes e falta de assistência estudantil, denunciando a criação dos BGA como componente importante para a completa implantação do REUNI, já que possibilita o grande aumento na relação aluno/professor e o cumprimento da taxa média de conclusão de curso de graduação exorbitante que o programa exige;

**11.5** denunciar a política de imposição de aumento da carga horária em sala de aula como forma de precarização do trabalho acadêmico.

**12.** indicar às Seções Sindicais e secretarias regionais que enviem esforços para a coleta de informações sobre a evolução, nos últimos anos, das vagas discentes e das contratações de docentes, nas IEES/IMES, para configurar o quadro de expansão dessas instituições, a ser utilizado, local e nacionalmente, no combate ao movimento, ora em curso, de expansão sem critérios acadêmicos sustentáveis e sem a devida garantia de financiamento público;

**13.** denunciar, junto aos conselhos profissionais e associações das respectivas categorias atingidas e a outras entidades da sociedade civil, a precarização da formação acadêmica em classes superlotadas, submetidas à pressão por aprovação e rápida conclusão de cursos, em decorrência das metas impostas pelo REUNI, denunciando, também, a precarização do próprio trabalho docente sob tais condições;

**14.** lutar pela ampliação das vagas por meio de um formato que não seja o do “banco de professor equivalente, instituído pelo MEC em maio/junho de 2007, com o objetivo de munir as IFES com número adequado de professores, em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), de forma a garantir o ensino, a pesquisa e a extensão de qualidade.

#### **15.CONSTRUIR O OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA<sup>15</sup>**

**15.1** Realizar, até o 31º Congresso, o diagnóstico da situação e análise – ambos preliminares – das condições de ocorrência e consequências dos processos de expansão do ensino superior nas redes federal, estadual, municipal e privada de ensino, incluindo o perfil dos recém-concursados, considerando, na particularidade de cada uma, o impacto sobre o ensino de graduação e pós-graduação, compreendendo:

**15.1.1** Dados quantitativos, levantados com o auxílio de assessoria especializada;

**15.1.2** Estudos de caso, a partir de informações produzidas pelas Seções Sindicais, resguardando as especificidades das redes e mapeando a expansão e o financiamento ocorridos, inclusive, por meio do Ensino à Distância (EaD), e as condições dessa ocorrência, desde o PNE/2001:

**15.1.2.1** no setor das federais, considerando em especial: REUNI e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF);

**15.1.2.2** a expansão no setor das estaduais;

<sup>15</sup> A expressão tem por finalidade nomear a sistematização dos dados das IES nos três setores, e incluir a situação nos IF, incorporando o Observatório do REUNI.

**15.1.2.3** a expansão no setor das municipais;

**15.1.2.4** a expansão no setor das particulares;

**15.1.2.5** exigir da administração superior de cada IES a publicação de dados oficiais relativos aos planos de expansão em vigência nestas instituições;

**QUANTO AOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFS):**

**16.** denunciar à sociedade a utilização dos IFs para a implantação da Lei de Inovação Tecnológica visando o financiamento de pesquisas direcionadas apenas aos interesses empresariais;

**17.** denunciar que por trás do propósito de financiar, mesmo que parcialmente, os IFs por meio da chamada "prestação (venda) de serviços", esconde-se a política de expansão sem o aporte de recursos públicos necessários;

**18.** organizar, por intermédio das Secretarias Regionais, junto com as Seções Sindicais que têm base que migrou para os IFs, em ação conjunta com o SINASEFE, sempre que possível, um evento para discutir estatuto, PDI, Projeto Pedagógico e Gestão Institucional, com ênfase na necessidade de criação de colegiados democraticamente constituídos para cada instituição e campus, incentivando a organização sindical;

**19.** analisar, no âmbito do GTPE, as implicações relativas à formação acadêmica proporcionada pelos IF;

**20.** dar continuidade, no âmbito do GTPS, às ações frente aos desdobramentos no campo da organização sindical a partir da nova estrutura dos IF.

**21. ORGANIZAR A INTERVENÇÃO DO ANDES-SN NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ações conjuntas do GTPE e do GTPFS, articuladas com as Secretarias Regionais e as Seções Sindicais, junto à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, fomentando o processo de discussão democrática da gestão institucional (estatuto, PDI, projeto pedagógico e gestão institucional) e a organização sindical;

**QUANTO AO ENSINO A DISTÂNCIA**

**22.** acompanhar e analisar a expansão do ensino superior por meio da EAD nas IES Públicas e Privada;

**22.1** dar continuidade à luta pela Revogação do Decreto nº 6303/07;

**22.2** denunciar:

a) O caráter de rebaixamento da qualidade do ensino superior pela dissociação do ensino, pesquisa e extensão e pela promoção da intensificação da precarização do trabalho docente;

b) uso da EAD como estratégia de expansão precarizada do ensino superior público no país;

c) os riscos privatizantes de implantação deste projeto no que se refere às fundações de Apoio e instituições privadas de ensino;

d) a criação do Sistema Universidade Aberta e iniciativas correlatas que ferem os princípios e atributos que assegurem a condição universitária: autonomia e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

**22.3** proceder a um levantamento de dados: oferta de cursos, matrículas, número de ingressantes e concluintes, vagas oferecidas, condição de oferta de curso, material e pessoal, custos e investimentos públicos e outros com vistas à elaboração de um diagnóstico;

**23.** intensificar a participação do ANDES-SN, por meio das secretarias regionais e seções sindicais, na Campanha do CFESS, atuando junto com os conselhos regionais de serviço social e centros acadêmicos dos cursos de serviço social, tendo por parâmetro as deliberações do movimento docente relacionadas à temática da EaD.

**QUANTO AO FINANCIAMENTO**

**24.** continuar o processo de rearticulação do FNDEP, envolvendo outras entidades do movimento social organizado, no sentido da construção e deflagração de uma campanha abrangente pela ampliação dos recursos financeiros para a educação pública;

**25.** *aprofundar, no âmbito do sindicato e como parte do processo de fortalecimento de rearticulação do FNDEP, o debate sobre financiamento da educação pública, visando à definição de parâmetros em relação ao PIB, para a repartição de responsabilidades entre as três esferas de governo, referentes aos diversos níveis e modalidades de ensino, e para melhor definição do que pode (e não pode) ser considerado como despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino;*

**26.** *lutar, pela garantia de recursos orçamentários, para as IES públicas, destinados à manutenção e à expansão de suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, nos índices demandados, a fim de eliminar cobrança de quaisquer taxas ou similares;*

**27.** *intensificar o combate a todas as formas de expansão de vagas que ocorram sem a previsão do aporte de recursos adequados à manutenção e ampliação da qualidade da educação superior pública, em particular a expansão da graduação e pós-graduação com a utilização do EaD, especialmente na forma do Sistema UAB e a introdução de estruturas que estendam a competição por vagas na graduação profissionalizante para além do vestibular, sob o pretexto da ampliação de vagas – sob o modelo “Universidade Nova” ou similares;*

**28.** *lutar pela revogação da Lei nº 11.096/05, que institui o Programa “Universidade para Todos”, que regula a renúncia fiscal e previdenciária, por parte do governo, em benefício das IES privadas, a título de expansão de vagas na educação superior para “grupos socialmente desfavorecidos”, o que representa, na prática, sob o eufemismo “estatização de vagas ociosas”, a transferência de verbas públicas para o setor educacional privado. Exigir que o montante de recursos fiscais que a lei determina seja aplicado na ampliação de vagas e cursos de qualidade social em instituições públicas e gratuitas;*

**29.** *dar prosseguimento ao debate sobre a política de criação de “Fundos”, em particular o FUNDEB, tendo como referência as propostas de financiamento contidas nos projetos do ANDES-SN;*

**30.** *promover estudos e discussões regionais sobre o papel das Agências de Fomento.*

**31. CONSTRUIR A LUTA CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA:**

**31.1** *Produzir, via Seções Sindicais e Secretarias Regionais, em conjunto com as entidades e movimentos sociais da educação nos estados, um diagnóstico da privatização da educação pública via OS, OSCIP, fundação estatal de direito privado e congêneres;*

**31.2.** *Construir/organizar, ao longo do ano de 2011, via Seções Sindicais e Secretarias Regionais, em conjunto com as entidades e movimentos sociais de educação, ações de enfrentamento da privatização da educação pública via OS, OSCIP, fundação estadual de direito privado e congêneres;*

**QUANTO À AVALIAÇÃO:**

**32.** *analisar o processo, em curso, da implantação de um sistema de acreditação de cursos superiores e/ou IES segundo regras internacionais unificadoras, com o objetivo de fornecer-lhes um “selo de qualidade” e denunciar suas eventuais consequências negativas; a “mobilidade” de estudantes e de docentes, que é alegada como motivação para tal processo, pode resultar no engessamento da educação superior, uniformizando os cursos;*

**33.** *fortalecer as ações das Secretarias Regionais e Seções Sindicais, em articulação com o movimento estudantil e demais movimentos sociais e populares, a ampliar o debate sobre o SINAES, com especial destaque para o seu componente em maior evidência no meio estudantil: o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;*

**34.** *realizar, por intermédio das Seções Sindicais, debates públicos nas IES sobre a Comissão Própria de Avaliação (prevista no SINAES), objetivando ações unitárias em defesa de uma avaliação que tenha como referência o Caderno 2 e os demais instrumentos elaborados pelo ANDES-SN em sua trajetória de luta;*

**35.** *desenvolver ações junto aos Conselhos Universitários das IES, por meio das Seções Sindicais, com o objetivo de denunciar o poder concedido pela Lei nº. 10.861/2004 (Lei do SINAES) às Comissões Próprias de Avaliação (CPA) de cada instituição, que transcende o próprio conselho universitário, órgão máximo de deliberação das IES (Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, ... obedecidas as seguintes diretrizes: ... II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.);*

**36.** *promover, por meio das Secretarias Regionais e Seções Sindicais, amplo debate sobre o Decreto nº 5773, de 9 de maio de 2006, visando levar ao conhecimento dos docentes, da comunidade universitária e da sociedade informações sobre o caráter nefasto desse Decreto que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação da educação superior, lutando por sua revogação; pautar, por meio das Seções Sindicais, nos conselhos universitários, a discussão sobre esse Decreto;*

**37.** *realizar estudos precisos, por meio do GTPE, sobre os impactos do novo ENEM nas universidades públicas brasileiras, para que possamos fazer a denúncia de seus efeitos nefastos.*

**QUANTO À AUTONOMIA:**

**38.** *combater todos os projetos legislativos que propõem regulamentar a autonomia universitária, destruindo-a em sua essência, bem como todas as tentativas de negar a autoaplicabilidade do Art. 207 da Constituição Federal, desenvolvendo ações, no Congresso Nacional e assembleias legislativas, voltadas para o arquivamento das proposições em tramitação;*

**39.** *denunciar o REUNI como forma de concretização dos contratos de gestão, por atrelar o financiamento das universidades federais ao cumprimento de metas e ao redesenho de seu perfil institucional, ferindo frontalmente a autonomia universitária;*

**40.** *denunciar o caráter autoritário da relação estabelecida entre o MEC e cada uma das instituições federais, uma vez que, pelo “Acordo de Metas”, a SESU/MEC fica autorizada a “exercer a função gerencial fiscalizadora dentro do prazo regulamentar de execução/prestação de contas deste instrumento de Acordo de Metas, ficando assegurado a seus representantes o poder discricionário de reorientar ações e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução” (transcrição da Cláusula Segunda – das Responsabilidades e Obrigações – do Acordo de Metas);*

**41.** *denunciar que, ao contrário do que foi propalado por reitores, os recursos do REUNI não poderão ser utilizados em nenhum outro projeto institucional, já que a “utilização dos recursos transferidos em desacordo com o objeto e metas, constantes no Plano” é motivo para rescisão unilateral, assim como o “retardamento de início da execução do objeto do Acordo de Metas por mais de um ano” (Cláusula Oitava – da Rescisão e da Denúncia – do mesmo instrumento jurídico).*

**QUANTO À POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES:**

**42.** *lutar contra a Resolução CNE/CP 01/06, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (licenciatura), reduzindo a profissionalização do educador à dimensão técnico-instrumental;*

**43.** *dar continuidade à luta pela revogação do Decreto nº 3.276/99, alterado pelo Decreto nº 3554/2000, que institui o Curso Normal Superior;*

**44.** *denunciar e combater a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, instituída a partir do Decreto 6.755/09, articulando movimentos sociais, sindicatos autônomos, entidades acadêmicas e estudantis para a intervenção nos Fóruns Estaduais Permanentes de apoio à Formação Docente;*

**45.** *denunciar as consequências do PLANFOR (Plano Nacional de Formação Docente) para a qualificação dos professores das IES e combater sua implementação em âmbito nacional, por meio de amplas mobilizações e ações de divulgação nas diferentes mídias;*

**46.** *denunciar que o Exame Nacional de Admissão de Docentes, instituído pela Portaria Normativa nº. 6 do INEP, em 28 de maio de 2009, visa substituir, em CURTO e médio prazo, a realização de concursos públicos para a educação básica, se inserindo no rol das propostas de exames nacionalmente padronizados, refutados pelo ANDES-SN por constituírem instrumentos de homogeneização cultural, contrária as possibilidades abertas pela diversidade cultural e geográfica do país;*

**47.** *denunciar que a normatização e a ênfase dada ao Mestrado Profissional pelo governo por meio da Portaria nº 7, de 22 de junho de 2009, do MEC, pode levar à desconstrução do Mestrado Acadêmico, visando facilitar a atuação das instituições mercantis e atender a orientações transnacionais e do mercado.*

## TEXTO 26

Diretoria do ANDES-SN

### AS COMUNITÁRIAS SERIAM DE “INTERESSE PÚBLICO”?

#### TEXTO DE APOIO

O Projeto de Lei nº 7639/2010, da Câmara dos Deputados (PLC nº 7639/2010 de autoria da Deputada Maria do Rosário – PT/RS e outros<sup>16</sup>), que *dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências*, atende a antigo interesse dessas instituições.

O objetivo das ICES é se diferenciar das instituições particulares de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, visando se caracterizar como “de interesse público”.

Os proponentes apresentam, na justificção do PL, uma definição “jurídica” que não diferencia “instituição” de “organização”, mas mantém o primeiro termo para diferenciar do segundo por conta das leis das organizações sociais (OS) e das organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP). Alegam ainda que “o Estado brasileiro vem ofertando uma parcela de serviços diretamente, e outra parcela em cooperação com instituições e organizações da sociedade civil” (pretensamente, com base no Art. 205 da CF/1988). Para tanto, distorcem artigos constitucionais e outros dispositivos legais, para que as ICES deixem de ser tratadas como instituições privadas e passem a ser tratadas como “públicas não estatais”. Afirmam que a legislação infraconstitucional permite que entidades privadas sem fins lucrativos tenham acesso a recursos estatais, citando: a) subvenção social; b) auxílio; c) contribuição; d) convênio; e) termo de parceria; f) imunidade de impostos; g) imunidade de contribuições sociais; h) isenção; i) incentivo fiscal ao doador; j) voluntariado. Dito de forma objetiva, trata-se da ampliação de acesso ao fundo público, o que caracteriza uma verdadeira expropriação de recursos públicos.

O Projeto de Lei recorre à Reforma Administrativa de 1995 (sem dúvida, deve estar se referindo à reforma do Estado conduzida por Bresser Pereira), lembrando que ali se “contemplou a categoria do *público não estatal*, mas [que] o fez sob o viés da redução do tamanho do Estado. As então chamadas organizações públicas não estatais foram incluídas no setor dos ‘serviços não exclusivos do Estado’, de modo que essas organizações passariam a exercer serviços desempenhados anteriormente por órgãos estatais.” E constata que tal reforma propiciou que fossem criadas “duas figuras jurídicas novas”: as OS e as OSCIP. Entretanto, é reconhecido que ambas não contemplam “as instituições comunitárias, que constituem um importante contingente de organizações da sociedade civil, responsável por uma expressiva gama de serviços públicos, especialmente nas áreas da educação e da saúde”.

De acordo com os proponentes, há uma indefinição das possibilidades de relação entre Estado e sociedade civil na prestação de serviços por parte das ICES e, assim, seria preciso defini-las. Todavia, mostram clareza acerca do caráter polêmico da questão e defendem tal regulamentação, alegando que as ICES “estão a meio caminho entre o estatal e o não estatal, gerindo, muitas delas, verbas públicas. Trata-se das *entidades paraestatais* e das *entidades de colaboração* (estas últimas pertencentes ao chamado terceiro setor)”.

<sup>16</sup> Aldo Rebelo – PCdoB/SP, Roberto Santiago – PV/SP, Beto Albuquerque – PSB/RS, Carlos Eduardo Cadoca – PSC/PE, Dr. Talmir – PV/SP, João Campos – PSDB/GO, Sylvio Lopes (na época PSDB/RJ), Pedro Wilson – PT/GO, Waldemir Moka – PMDB/MS, Fátima Bezerra – PT/RN, Vignatti – PT/SC, Darcísio Perondi – PMDB/RS, Eduardo Barbosa – PSDB/MG, Severiano Alves – PMDB/BA, Hugo Leal – PSC/RJ, Raimundo Gomes de Matos – PSDB/CE, Mendes Ribeiro Filho – PMDB/RS

Os autores constatarem ainda “a ausência da categoria jurídica do *público não estatal*, cuja criação não é objeto do presente projeto de lei”. A pretensão declarada é a de “chamar a atenção para o fato de que a compreensão do termo *público* é mais ampla do que a recoberta pelo termo *estatal*. Pode-se dizer que o *estatal* é apenas uma das formas assumidas pelo *público*. Existe também o *público não estatal*, que compreende, por exemplo, as organizações da sociedade civil voltadas à prestação de serviços públicos, sem fins lucrativos e com características próprias do ente público”. Isso tem tudo a ver com a doutrina da Reforma do Estado (Bresser-Pereira).

Nota-se uma defesa contundente do tal *público não estatal* ao recorrer à CF/1988 (Art. 213), mas o PL menciona que “tanto na legislação infraconstitucional quanto na cultura política e administrativa do país prevalece em grande parte a dicotomia *público x privado*. A exemplo do Código Civil, que só reconhece dois tipos de pessoas jurídicas: as de direito público e as de direito privado (art. 41 e 44)”. E continua em tom de quase lamento: “[...] no cotidiano, as instituições de *direito privado* com características comunitárias habitualmente são tratadas como se *privadas* fossem”.

O PL apresenta alguns dados numéricos sobre entidades sem fins lucrativos em 2002, com destaque – dentre “organizações e instituições que preenchem os critérios do caráter não estatal, da institucionalização, da autoadministração e da voluntariedade [...]” – para “2.500 fundações e associações (1%) possuíam 100 empregados ou mais, na maior parte prestadoras de serviços de educação e saúde, e localizadas nas regiões Sul e Sudeste. Essas fundações e associações incluem as instituições comunitárias, que não estão consideradas nos instrumentos jurídicos existentes do setor público não estatal, como indicado acima”. E conclui: “É deste universo que trata o presente Projeto de Lei”.

A defesa das instituições comunitárias é reforçada pelos proponentes, que alegam “no sentido rigoroso do termo, [elas] preenchem os requisitos fundamentais do que é *público*. São associações e fundações cujo patrimônio pertence a entidades da sociedade civil e/ou a órgãos do poder público, não têm fins lucrativos e destinam todos os seus bens remanescentes, após dissolução e liquidação, a ente congênera ou público”. Ademais, “têm uma formidável capacidade instalada de prestação de serviços públicos, que pode ser ainda melhor aproveitada pelas políticas públicas”.

A defesa das instituições comunitárias não para por aí, pois diz-se que elas “podem ser entendidas como fruto da aspiração de cidadãos que, ante a inexistência da oferta de serviços básicos que a Constituição, a rigor, lhes garante, se unem para, mediante despesa minimizada, poderem ter acesso a tais serviços, sem abrir mão do controle de suas ações pela comunidade”. Além disso, “se já é direito da cidadania ter acesso àqueles serviços gratuitamente, a *fortiori* é obrigação da Sociedade não só admitir, mas favorecer, por todos os meios, essas iniciativas, cuidando de suprir suas necessidades na medida em que vão estabelecendo as condições para tanto”!

No afã de defender uma legislação específica para as instituições comunitárias, os autores elencam diferenças entre estas e as organizações que compõem o chamado terceiro setor: a) a maioria das primeiras tem maior “envergadura” (universidades, escolas, hospitais) e envolvem grandes contingentes, tanto de funcionários como de usuários, enquanto “parcela significativa das organizações do terceiro setor é constituída de poucos integrantes e atende um número restrito de pessoas”; b) “as instituições comunitárias são profissionalizadas, com funcionários especializados, contratados segundo as leis trabalhistas”, enquanto muitas organizações do terceiro setor se caracterizam “pela adesão voluntária e pela não profissionalização de seus colaboradores”; c) “boa parte das ações do terceiro setor é viabilizada por doações de pessoas físicas e jurídicas e repasses do setor público”, já as comunitárias são sustentadas, sobretudo, por meio da cobrança dos serviços prestados. E asseveram: “o reconhecimento dessas diferenças justifica que cada tipo institucional tenha legislação própria que o defina e regule sua cooperação com o Estado”.

É lembrado que o Art. 8º do PL 7.200/2006 (reforma universitária) diferencia as instituições de ensino superior em públicas, comunitárias e particulares, e conclui que “Essa é uma classificação apropriada e coerente com os avanços propostos no presente texto”. Trata-se, mais uma vez, da defesa de um modelo privatista: “A ação cooperada, compartilhando recursos físicos e humanos, viabilizará uma ação mais potente do Estado no rumo do desenvolvimento e fortalecerá a sociedade civil na sua capacidade de gerar soluções para seus problemas e suas necessidades”.

Se restar alguma dúvida quanto ao modelo de organização do Estado que permeia a iniciativa de propor o PL em análise, é provável que o próximo segmento a dirima: “Nos casos em que o Estado decide ampliar ou criar novo serviço público em regiões nas quais existem instituições capacitadas”. É necessário proporcionar duas alternativas à autoridade responsável: “a) a criação de uma instituição estatal; b) a contratação dos serviços da instituição comunitária”. Ou seja, propõe-se que a “autoridade responsável” avalie e indique a alternativa mais apropriada, “em termos de eficácia, eficiência e agilidade”.

Qualquer semelhança com o trinômio mercadológico “eficiência, eficácia, controle” por certo não terá sido mera coincidência. Ademais, os autores apelam para o uso distorcido de estudo de 2006, que revela que o custo médio de um estudante de ensino superior em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas equivale a 62% do mesmo custo médio nas instituições federais. Assim, os proponentes ressaltam o mote: “prevaleça o mais barato”!

Em seguida vem a ressalva: “A questão do custo é decerto importante, mas deve ser considerada juntamente com os aspectos característicos do que é *público*: democratização interna, transparência, integração com a comunidade, participação e controle social”. Mesmo após a ressalva, falaciosa, pois quer nos fazer crer que tais aspectos sejam também atributos das instituições comunitárias, vem o complemento “O que se quer ressaltar é que as instituições comunitárias são *instituições de interesse público* e, com eficácia e eficiência, prestam serviços de qualidade”. Repare-se que a generalização aqui é, no mínimo, altamente questionável.

O Projeto tem forte apoio da Associação Brasileira de Universidades Comunitárias (ABRUC), do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG), da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), da Associação Catarinense de Fundações Educacionais (ACAFE), e da Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas (ABIEE).

#### **TR - 26**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Lutar contra a aprovação do Projeto de Lei 7.639/2010, intervindo nas suas instâncias de tramitação no Congresso Nacional, buscando agregar, nessa ação, outras entidades e movimentos que militam em defesa da educação pública;
2. Agendar audiências com as Comissões de Educação da Câmara e do Senado e com o autor do PL para apresentar o posicionamento do Sindicato.
3. Divulgar, amplamente, na base do movimento, o conteúdo do PL a fim de mostrar sua inadequação.



Diretoria do ANDES-SN

## **É NECESSÁRIO COMBATER A DIVISÃO DA EDUCAÇÃO**

### **TEXTO DE APOIO**

O Projeto de Lei do Senado nº 518/2009 (PLS 518/2009), de autoria do Senador Cristovam Buarque (PDT-DF), pretende transformar o atual Ministério da Educação (MEC) em Ministério da Educação de Base, transferindo as atribuições do ensino superior para o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). Para tanto, propõe alterar a Lei nº10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

As alegações do autor, para justificar sua proposta, são as seguintes: a) o MEC focaliza sua ação no ensino superior muito mais do que na educação básica, devido à força política e poder de pressão do ensino superior, em razão de sua organização, de sua exposição na mídia e de sua ligação com as elites; b) o MEC concentra seus recursos no ensino superior, relegando a educação básica a um segundo plano no panorama da educação brasileira, situação esta que deve ser invertida, segundo Cristovam, direcionando o foco do MEC para a educação básica e deixando para o MCT a responsabilidade de gerir o ensino superior; c) tal medida equilibraria a importância entre o MEC e o MCT em termos de orçamento e estrutura administrativa; e d) o MCT teria, por excelência, vocação para a produção científico-universitária.

O relator do PL na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES), apresentou parecer favorável ao projeto, que foi aprovado na citada Comissão em 21/09/2011. O PL deverá ser apreciado ainda nas Comissões de Educação, Cultura e Esporte; Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania (nesta em caráter terminativo no Senado, após o que irá para a Câmara dos Deputados).

Discordamos da alegação do autor de que a crise de qualidade que afeta a educação básica se deve ao investimento que o MEC vem fazendo no ensino superior. Primeiro, o ANDES-SN sempre defendeu a criação de um sistema nacional de educação, conforme proposto no PNE da Sociedade Brasileira, articulando a educação básica e a educação superior, que devem estar alocadas na mesma pasta administrativa. Segundo, a legislação em vigor define a educação superior como de responsabilidade da União, incluindo a manutenção das IFES, no que se convencionou chamar de sistema federal de educação e que a educação básica e suas etapas e modalidades são de responsabilidade dos Estados e Municípios, devendo, nesses casos, a União atuar em regime de complementação.

Compreendemos que a transferência do ensino superior para o MCT significará, entre outros aspectos, a criação de entraves à construção do Sistema Nacional de Educação que defendemos, resultando em desvinculação ainda maior entre o ensino superior e a educação básica, além de prejuízo para o financiamento das IFES, se ocorrer a adoção de um modelo similar à atual política de fundos para pesquisa.

Caso aceitássemos o argumento do autor, de que o MCT tem como vocação, por excelência, a produção científico-universitária, este fato reforçaria a necessidade da manutenção das universidades no MEC, uma vez que seu trabalho tem como característica a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que está estabelecida constitucionalmente.

A justificativa deste PL despreza a importância que têm as universidades na formação de professores para a educação básica, assim como esquece a importância da



extensão na produção de um conhecimento que se renova na sociedade, através de demandas concretas, e que dão a dimensão social do ensino e da pesquisa.

Também questionamos o discurso da não necessidade de mais recursos para a aplicação da alteração proposta, pois a alocação do ensino superior no âmbito do MCT, certamente, demandará novas estruturas físicas, além da existência de vagas para concursos de servidores de carreira.

Concordamos que devemos valorizar e atribuir maior importância ao MCT, mas, para isso, propomos o aumento significativo do percentual do PIB para o desenvolvimento de Ciência e Tecnologia (C&T) no Brasil.

Ao contrário do autor, defendemos a permanência do ensino superior no MEC, com o Estado brasileiro garantindo os recursos necessários para que os trabalhadores que atuam nas IFES possam realizar o trabalho de ensino, pesquisa e extensão voltado para resolver os graves problemas que afetam a maioria da população brasileira, inclusive no que diz respeito à qualidade da educação básica. Para tanto, que sejam garantidas as verbas para pesquisa, salários justos e condições adequadas à realização do complexo trabalho de produzir, ensinar e socializar o conhecimento.

Por fim, registramos que, historicamente, o ANDES-SN vem lutando ao lado de outras entidades pela conquista da educação pública de qualidade, com investimento público assegurado pelo Estado, como parte de um projeto de sociedade que se pauta na igualdade social. A campanha “10% do PIB para a Educação Pública, Já!” é uma das formas que apresentamos à sociedade, no atual contexto, para darmos consequência a esse projeto.

## **TR - 27**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Lutar contra a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 518/2009, intervindo nas suas instâncias de tramitação no Congresso Nacional, buscando agregar, nessa ação, outras entidades e movimentos que militam em defesa da educação pública.
2. Agendar audiências com as Comissões de Educação da Câmara e do Senado e com o autor do PL para apresentar o posicionamento do Sindicato.
3. Divulgar, amplamente, na base do movimento, o conteúdo do PL a fim de mostrar sua inadequação.



*Diretoria do ANDES-SN*

## **PRONATEC: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA E INCLUSÃO EXCLUDENTE**

### **TEXTO DE APOIO**

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), instituído pela Lei nº 12.513, de 25 de outubro de 2011, coloca a seguinte questão de fundo: cria uma zona difusa na fronteira entre o público e o privado, mediante a qual as instituições públicas e privadas são equiparadas para efeito da oferta de vagas no ensino técnico e na capacitação profissional, com financiamento público, compondo, dentro do referido programa, um sistema único para atingir seus objetivos.

O credenciamento de instituições privadas pelo MEC para a oferta de vagas e o recebimento de estudantes com financiamento pelo FIES certamente seguirá o mesmo

padrão já estabelecido pelo PROUNI. A encomenda de vagas “públicas” nas instituições privadas é um passo imensurável no apagamento da fronteira entre o público e o privado, e abre uma nova área de mercado para as instituições privadas – o ensino técnico – que apresenta, ainda, uma boa margem para expansão.

O Pronatec trata de forma simultânea e indiferenciada de três questões cruciais: 1) a expansão do ensino técnico/educação profissional, nos setores público e privado; 2) a “pseudofilantropia” nas instituições privadas; e 3) as ações no contexto das políticas afirmativas visando à inclusão social.

Ao trabalhar essas três questões simultaneamente, o Pronatec dissemina o eixo da expansão privada, pois o *marketing* político pode ser focalizado facilmente na “inclusão social”, com a democratização do acesso da população de baixa renda, independentemente da natureza da instituição (se pública ou privada) e da qualidade do ensino (incluindo a complementaridade, ou não, entre ensino técnico e ensino médio regular).

Entretanto, uma ação afirmativa focalizada de acesso ao ensino técnico não garante a inclusão social de qualquer indivíduo, seja ele de baixa renda ou não. O problema é a falta de articulação entre as políticas de ações afirmativas, ou de inclusão social, a universalização e as diretrizes curriculares para o ensino médio. Essa lacuna cria um forte obstáculo para a perspectiva concreta do estabelecimento de sinergias entre a escola e o mundo do trabalho, o que seria essencial para o aumento da escolaridade do trabalhador e o rompimento com o modelo mecanicista voltado apenas à capacitação de mão de obra para postos de trabalho predefinidos.

No tocante às ações que envolvem o espaço público-privado, pode-se inferir, com base em outros programas similares (como o PROUNI), que deve prevalecer a lógica da inserção precária dos pobres no espaço privado, à custa do fundo público, tendo em vista que não serão as instituições de mais qualidade (que são, essencialmente, as públicas) que receberão as camadas mais pobres da população.

Outro aspecto bastante preocupante do Pronatec é a expansão pretendida por meio do Ensino à Distância (EàD), pela Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec), nos moldes do que já vem acontecendo no ensino superior com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), já extensamente discutida pelo ANDES-SN e, inclusive, foi objeto da campanha “Educação não é *fast-food*”, questionando o EàD na área do Serviço Social.

Por certo, deverá imperar no EàD, talvez de forma mais forte do que nas modalidades presenciais, a lógica da inclusão excludente que permeia as propostas de “democratização” de acesso à educação, sem que seja garantida a qualidade do ensino. A estratégia dessa lógica centra-se na concessão de “certificação vazia”, em cursos que aparentam inclusão, mas que servirão, posteriormente, para justificar, pelo argumento da “incompetência”, a exclusão do indivíduo do mundo do trabalho e, por consequência, do exercício dos direitos de cidadania e da existência com dignidade.

## **TR - 28**

O 31º Congresso delibera que o ANDES-SN:

**1.** Posicione-se contra o Pronatec, que envolve:

**1.1** parcerias público-privadas (PPP);

**1.2** utilização do fundo público por instituições privadas, inclusive na expansão de vagas;

**1.3** utilização do EàD para a oferta de ensino técnico e da Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec);

**1.4** financiamento do Pronatec através do FIES, em todas as suas modalidades.

2. Aprofunde a discussão das relações entre o Estado e a Educação, parcerias público-privadas, incluindo aspectos da articulação entre educação superior e educação básica, técnica e tecnológica, bem como o papel do EàD, mediante a realização de um Seminário Nacional, a ser realizado no primeiro semestre de 2012.

## **TEXTO 29**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **SEGURIDADE SOCIAL**

#### **TEXTO DE APOIO**

As questões relativas à seguridade social tratadas no 30º Congresso do ANDES-SN e no 56º CONAD permanecem atuais, destacando-se as recorrentes tentativas de intensificar a privatização dos serviços públicos de saúde, ações essas que buscam consolidar as parcerias público-privadas, o avanço das reformas previdenciárias, em especial a que trata da regulamentação dos fundos de pensão dos servidores públicos, a manutenção do fator previdenciário no RGPS, entre outros.

No 30º Congresso do ANDES-SN salientamos a importância de aprofundarmos o estudo sobre saúde do trabalhador, em especial sobre a saúde do trabalhador docente. Sendo assim, em maio de 2011 foi realizado o 3º Encontro Nacional do ANDES-SN sobre Saúde do Trabalhador, sediado pela ADUFES – Seção Sindical, em Vitória/ES, no qual se destacou a necessidade de reconhecimento, por parte do docente, do processo de adoecimento da categoria e sua relação com as condições de trabalho, o que exige uma intensificação das ações do Sindicato. Nessa direção, iniciamos a definição dos parâmetros a serem considerados em torno de uma pesquisa sobre a saúde do trabalhador docente. É importante ressaltar que algumas Seções Sindicais já vêm se mobilizando para essas discussões, com a realização de encontros locais para debater a questão.

Outro tema tratado no referido Congresso foi a luta contra a MP 520/2010, agora PL 79/2011, que versa sobre a privatização dos HU através da criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Ao longo de 2011, atuamos junto a diversas entidades sindicais, movimentos sociais e estudantis, fóruns de saúde, Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, em atividades para esclarecer, denunciar e sensibilizar os usuários, os profissionais da área da saúde e a população de um modo geral sobre os prejuízos decorrentes da MP. Esse trabalho envolveu também a pressão sobre os parlamentares, por meio de visitas aos gabinetes, com distribuição de textos das entidades, envio de moções, atos públicos nos Estados e em Brasília, participação em seminário na Procuradoria-Geral da República, entre outras atividades.

Como resultado dessa intensa mobilização, no primeiro dia de junho de 2011, a MP 520/2010 foi derrubada no Senado Federal por decurso de prazo. No entanto, o governo federal retoma o ataque aos HU com o envio, ao Congresso Nacional, em caráter de urgência, o PL 1749/2011, reedição da MP 520/2010 com pequenas mudanças em relação ao texto original, o qual foi aprovado na Câmara Federal, desconsiderando as manifestações contrárias dos vários segmentos da sociedade.

Remetido ao Senado, o PL foi distribuído a três comissões. Na Comissão de Assuntos Sociais, teve relato favorável e foi aprovado sumariamente. Na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Senador Roberto Requião, presidente da Comissão e relator da matéria, manifestou-se contra a sua aprovação, com os argumentos de que se trata de um ataque frontal à autonomia universitária, não oferece uma solução para

os servidores das fundações de apoio das universidades, sendo ainda inconstitucional e privatizante, por se tratar de uma empresa de direito privado gerindo hospitais públicos, o que abre a possibilidade de atendimento privilegiado a usuários de planos de saúde. Mesmo assim, senadores da base governista pediram vistas e inviabilizaram a votação do PL na Comissão e, no dia seguinte, também no plenário. No momento da elaboração deste texto, esse projeto de lei continua na Ordem do Dia do plenário do Senado. É importante mantermo-nos atentos à tramitação desse PL para que possamos estar prontos para o embate que certamente será necessário, dependendo do desfecho dessa questão.

Esse ataque aos Hospitais Universitários, em nível federal, se dá também nos estados da União. Nestes tem havido a proposição, por meio de projetos de lei de iniciativa dos governos estaduais, da entrega da gestão de hospitais públicos para OS, OSCIP e Fundações Estatais de Direito Privado, o que tem demandado muitas ações e articulações entre os Fóruns Estaduais contra a Privatização da Saúde com o objetivo de barrá-los.

Outro tema que mobilizou o Sindicato Nacional ao longo de 2011 foi a retomada da tramitação do PL 1992/2007, que “institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP, e dá outras providências”. A partir do meio do ano, com a solicitação de Regime de Urgência pelo Executivo, a luta contra esse Projeto de Lei se intensificou.

As entidades sindicais estiveram presentes em diversas sessões na Câmara dos Deputados, atuando junto aos parlamentares e à população, denunciando as consequências da aprovação desse PL. Em agosto de 2011 ele foi aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), apesar de todos os argumentos, apresentados pelas diversas entidades representativas e por vários parlamentares da Comissão, sobre os riscos desse projeto para a sociedade brasileira. Foi então encaminhado para as Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF), de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e de Finanças e Tributação (CFT), nas quais estava até o início de novembro de 2011. Vale lembrar que a aprovação deste PL poderá levar a dificuldades na aprovação das PEC 555/2006 e 270/2008, relativas ao desconto previdenciário de aposentados e pensionistas e à aposentadoria integral por invalidez permanente, respectivamente. A possibilidade de que seja votado ainda em 2011 é grande, uma vez que sua aprovação é considerada “prioridade número 1” pelo atual governo federal. Essa é uma questão que certamente se manterá na pauta das lutas do Sindicato Nacional, assim como de todas as entidades de servidores públicos, na defesa dos direitos previdenciários da categoria.

Outro tema que tem levado a muitos debates nos fóruns que defendem a não privatização do SUS e, por consequência, da saúde pública, é a questão do financiamento. No ano de 2010 foram utilizados, para a saúde, pelo governo federal, menos de 4% do Orçamento Geral da União (*Fonte: SIAFI – Banco de Dados Acesso p/ download (execução do Orçamento da União) – Disponível em <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe2010mdb>*). De acordo com vários estudos, há a necessidade de se garantir 10% dos recursos da receita da União e 6% do PIB para a saúde pública, que é a média do que países com padrão mínimo de qualidade no atendimento à saúde da sua população têm investido. Dessa forma, se alcançaria patamares considerados mínimos para o financiamento da saúde, o que significa mais do que dobrar o que é aplicado no Brasil. É necessário nos aprofundarmos na discussão desse tema para definir claramente ações a serem desenvolvidas, a fim de implementar a luta em defesa da saúde pública.

Com base no exposto acima, apresentamos propostas de resolução a serem apreciadas pelo 31º Congresso com o objetivo de armar o Sindicato Nacional para as lutas em relação à Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria.

Apresentamos, ainda, a seguir, todos os itens do Plano de Lutas, referentes à Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria, atualizado até o 56º CONAD, e que são, desta forma, compromisso do Sindicato:

#### **Sobre Seguridade Social**

- 1. realizar um levantamento nacional sobre o perfil do docente aposentado das IES, sob a coordenação do GTSS/A do ANDES-SN e da Encarregatura sobre Assuntos de Aposentadoria, com o apoio das Seções Sindicais do ANDES-SN, constituindo um banco de dados sobre esse segmento docente.*
- 2. empenhar sua capacidade de mobilização junto às instâncias competentes do governo federal para tornar realidade a reivindicação, tardia mas justa, de implantação concreta de uma Política Nacional de Aposentadoria, dentro de seu Plano de Lutas;*
- 3. encabeçar uma luta no Congresso Nacional pela aprovação de uma lei que restabeleça a vinculação entre os proventos dos professores da ativa e os aposentados do 2º Grau e do Ensino Superior, bem como dos pensionistas, que foram prejudicados através da reclassificação, objeto desta proposta e que o enquadramento, objeto dos itens 1 e 2, seja retroativo à implantação da alteração do plano de carreira e extensivo a possíveis novas alterações;*
- 4. envidar esforços para a constituição, no âmbito da CSP-CONLUTAS, de um GT de Seguridade Social em suas instâncias nacionais e regionais, levando as contribuições e posicionamentos do ANDES-SN como subsídio à definição de seus posicionamentos e seus planos de luta, tomando como tarefa central a constituição dos fóruns locais de defesa da seguridade social;*
- 5. desencadear um processo nacional de discussão sobre a reforma tributária, especialmente as PEC 31/07 e 233/08, e as repercussões que as propostas governamentais trarão para o financiamento da seguridade social;*
- 6. aprovar a participação do ANDES-SN na Coordenação da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, criado em novembro de 2010;*
- 7. Recomendar que a questão da seguridade Social nos setores de estaduais e municipais seja aprofundada para elaboração de análises e propostas de luta do sindicato nacional.*

#### **Previdência Social**

- 8. dar continuidade ao processo de denúncia da contrarreforma previdenciária, alertando para a estratégia governamental que dá continuidade a ela, de forma “fatiada”, utilizando mecanismos regredores infraconstitucionais ou meramente administrativos;*
- 9. realizar discussões e elaborar materiais nacionais sobre a previdência social pública federal, municipal e estadual contemplando a análise das questões relativas aos seus regimes e as repercussões para os trabalhadores docentes;*
- 10. lutar, em conjunto com as demais organizações dos trabalhadores, ativos e aposentados, pela derrubada do veto presidencial ao fim do fator previdenciário;*
- 11. lutar contra o fim dos impostos sobre o capital (Confins e CSLL), contra a redução da contribuição patronal sobre a folha de pagamento e sua substituição por outras contribuições dos trabalhadores para fins de financiamento da previdência.*
- 12. discutir no âmbito da CNESF e de organizações representativas de servidores públicos estaduais e municipais a realização de ampla campanha contra a regularização da previdência complementar, visando combater a introdução dos fundos de pensão no serviço público.*
- 13. Quanto ao PL 1992/2007, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais e autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, implementar ações de denúncia das consequências desse PL para a*

categoria e propor ações unitárias, em conjunto com a CNESF, o Fórum de Entidades, o Espaço de Unidade de Ação e a CSP-Conlutas, na perspectiva da derrubada do Projeto.

#### **Saúde**

**14.** acompanhar o processo, via Seções Sindicais, da implantação da saúde suplementar no serviço público federal, expresso pela realização do sistema integrado de assistência à saúde do servidor – SIASS, denunciando situações que configurem ataque ao SUS, privilegiamento aos interesses privados e medidas que representem prejuízos para os trabalhadores;

**15.** buscar a articulação com movimentos sociais e entidades sindicais, científicas, profissionais e estudantis a fim de intensificar e fortalecer fóruns nacional e locais de seguridade social efetivamente comprometidos com os interesses da classe trabalhadora, na perspectiva de revitalizar politicamente o movimento sanitário brasileiro;

**16.** elaborar material sobre a saúde do trabalhador docente que possa contribuir para o aprofundamento da questão na base da categoria, até setembro de 2011, para o enfrentamento da questão; na elaboração deste material envolver o GTSS, GTPE e GTPFS.

#### **Financiamento da Saúde**

**17.** lutar pela conclusão da votação da PEC 29 e do PLP 306/08, que a regulamenta, e contra a aprovação da Contribuição Social para a Saúde – CSS;

**18.** avançar na análise da política de seguridade social dos SPF, em particular do sistema integrado de atenção a saúde do servidor – SIASS, que vem sendo implementado pelo governo, denunciando as medidas contrárias aos interesses dos SPF, em particular as que se contraponham à luta contra a precarização do trabalho docente;

**19.** aprofundar a análise sobre as políticas referentes à saúde do trabalhador, bem como sobre o papel do SUS na execução de medidas nos planos da promoção, prevenção e assistência em relação a essa área, acompanhando e criticando a formulação da legislação referente à saúde e trabalho, sob responsabilidade do Ministério da Saúde, e a incorporação de ações pelo SUS;

**20.** referendar e envidar esforços para a realização dos seguintes encaminhamentos resultantes do 1º Encontro sobre Saúde do Trabalhador, realizado pelo ANDES-SN, em São Paulo, em 2009:

**20.1** indicar que o tema se constitua em ponto de pauta das próximas reuniões dos Setores;

**20.2** pautar, nas Secretarias Regionais, por ocasião de seus próximos Encontros Regionais, a discussão do tema, definindo com suas S.Sinds uma estratégia de abordagem da questão;

**20.3** recomendar às S.Sinds um levantamento sobre a produção acadêmica existente no âmbito de suas IES, identificando os docentes e pesquisadores que vêm se ocupando dessa temática, estimulando-os à participação sindical;

**20.4** promover, nas Secretarias Regionais e S.Sind, palestras, seminários, debates, mostras de filmes que expressem os rebatimentos e consequências da precarização do trabalho docente sobre o adoecimento dos trabalhadores da educação e dos estudantes;

**21.** indicar que os temas relacionados à democracia, criatividade, autonomia, entre outros, sejam utilizados como espaços geradores da reflexão sobre o trabalho docente em sua relação com a saúde do educador;

**22.** garantir espaço na página do ANDES-SN para divulgação de matérias sobre o tema, assim como um arquivo de estudos e pesquisas em desenvolvimento na área da saúde do trabalhador docente;

**23.** buscar aproximação do Sindicato com o Departamento de Saúde do Trabalhador – DIESAT;

**24.** articular com os servidores técnicos-administrativos, estudantes e outras categorias de servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada, a discussão dessa temática, de forma a desenvolver ações de controle social sobre as políticas públicas relacionadas à saúde do trabalhador, desenvolvidas pelos Ministérios da Saúde e do Planejamento;

**25.** exigir das instituições de ensino superior a aplicação das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego como condição para o seu funcionamento, pois elas são

referendadas pela OIT, garantem critérios para insalubridade, implicam em denúncia-crime dos responsáveis por acidentes e doenças do trabalho;

**26.** apontar para a necessidade de colocar a discussão sobre esse tema no âmbito do embate às políticas neoliberais, uma vez que:

**26.1** reestruturam a educação brasileira, redefinindo sua função social e seu caráter público;

**26.2** impõem modelos de gestão das IES pautados em princípios da gerência empresarial, que aprofundam a competição, o produtivismo, a flexibilização das relações de trabalho, o empreendedorismo e a avaliação por desempenho;

**26.3** definem padrões de financiamento à pesquisa orientados pelo atrelamento da produção do saber e das tecnologias às demandas do capital, que rompem com o trabalho solidário da produção intelectual e científica, favorecendo o processo de cooptação daqueles que se rendem a esses parâmetros e lógica de produção

**27.** participar da luta pela aprovação, no STF, da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 1923/98, contra a Lei 9.637/98, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências”, e contra a alteração do inciso XXIV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, com redação dada pelo artigo 1º da Lei 9.648/98, que permite a dispensa de licitação para a celebração de contratos de prestação de serviços com as chamadas “Organizações Sociais”;

**28.** indicar às Seções Sindicais que se empenhem em participar (e criar onde não houver) dos Fóruns Populares de Saúde (FOPS), levando para discussão a questão das OS e OSCIPS, fundações estatais de direito privado e congêneres;

#### **Hospitais Universitários**

**29.** intensificar a luta contra a aprovação do PLP nº 92/2007, que define a criação de fundações estatais de direito privado para as várias áreas da administração pública, incluindo os HU, medida que aprofundará a privatização dos serviços públicos no Brasil, articulando-se, para isso, com todos os movimentos e organizações que combatem essas privatizações, desenvolvendo entre outras as seguintes ações:

**29.1** realização de seminários regionais sobre os hospitais universitários, na perspectiva de definir estratégias de luta contra os ataques de que vêm sendo alvo, em particular a sua transformação em fundações estatais de direito privado;

**29.2** realização, em conjunto com a CSP-CONLUTAS, a CNESF e Fóruns Estaduais em Defesa da Seguridade Social, de um seminário, em Brasília, em caráter de urgência, preferencialmente nas dependências do Congresso Nacional;

**29.3** pressão política sobre deputados e senadores, na perspectiva de barrar a proposta de criação de Fundações Estatais de Direito Privado;

**30.** empenhar-se, por intermédio das Secretarias Regionais e das Seções Sindicais, em caráter urgente, em realizar a coleta de dados solicitados, em formulário, e anteriormente enviado, para levantamento dos HUE; (Circular 010/07);

**31.** combater a política de desvinculação dos HUs e de seus financiamentos dos orçamentos das universidades públicas;

**32.** denunciar o processo de transformação dos HUs em fundação ou outras formas de privatização que atingiu o direito à saúde da população, flexibilizou a forma de contrato de trabalho e introduziu a liberalização dos gastos públicos;

**33.** lutar para que o financiamento dos HUs seja viabilizado por recursos oriundos dos orçamentos da seguridade social, da ciência e tecnologia e da educação, de modo a garantir as condições adequadas de financiamento e assegurando as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

**34.** articular a unidade em ações de defesa dos HUs em âmbito local e nacional com a FASUBRA e seus sindicatos, com o objetivo da manutenção dos HUs como hospitais escola e de prestação de serviços públicos à população.

#### **Aposentadoria**

- 35. realizar um ato de protesto no Congresso Nacional denunciando as medidas de discriminação que os docentes aposentados vêm sofrendo de parte do governo, expressas, sobretudo, nas medidas que o Ministério do Planejamento (MP) vem impondo a esse segmento da categoria, ao tratar das políticas relativas a salário e alterações na carreira dos docentes e na resistência da área econômica do Governo para aprovar o PL 01/2007, que garante a relação entre os valores de correção do salário mínimo com o ajuste dos valores de aposentadoria;*
- 36. lutar pela manutenção dos valores destinados a cobrir as despesas de pessoal e encargos dos aposentados e pensionistas com recursos do Tesouro Nacional, no orçamento e na folha de pagamento das IFES de origem. Esse pagamento não deverá ser incluído a título de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;*
- 37. reivindicar que os proventos de aposentadoria, ou as pensões, devem corresponder à remuneração do Professor Titular aos docentes aposentados pertencentes ao nível IV da classe de Professor Adjunto que tenham alcançado, na ativa, os requisitos necessários à progressão para a classe de professor associado, instituída pela Lei Federal nº 11.244/06, e as pensões de seus dependentes sejam iguais às remunerações dos níveis da classe de Professor Associado a cuja ascensão teriam direito na ativa, de acordo com o tempo que estiveram em atividade na condição de Professor adjunto nível IV, exceto nos casos sob a égide do Art. 192 da Lei nº 8.112/90;*
- 38. continuar lutando pela garantia dos direitos decorrentes da aplicação do Art. 192, da Lei nº 8.112/90 (RJU), aos docentes que se aposentaram até 1997 e aos seus pensionistas;*
- 39. continuar lutando pela reversão do confisco dos proventos de aposentadoria e pensões decorrentes da exigência de contribuição dos aposentados e pensionistas à previdência, bem como dos impactos decorrentes da Lei nº 11.784/08;*
- 40. os atuais professores aposentados da Carreira do Magistério Superior e os Pensionistas serão enquadrados no Nível e Classe correspondentes àqueles que lhes assegurem o mesmo número de níveis que faltavam para alcançar o topo da carreira, isto é, o enquadramento dar-se-á na Classe e no Nível correspondente (n+4);*
- 41. os antigos integrantes da Carreira de 1º e 2º graus, que ocupavam a Classe E4 ou Titular, serão enquadrados na Classe e Nível correspondentes àqueles que lhes assegurem o mesmo número de níveis que faltavam para alcançar o topo da carreira;*
- 42. que o enquadramento objeto dos itens 40 e 41 seja retroativo à implantação da alteração do plano de carreira e extensivo a possíveis novas alterações;*
- 43. dar continuidade ao processo de denúncia, no Congresso Nacional, relativamente às medidas de discriminação que os docentes aposentados vêm sofrendo de parte do governo, expressas, sobretudo, nas medidas que o Ministério do Planejamento (MP) vem impondo a esse segmento da categoria, ao tratar das políticas relativas a salário e alterações na carreira dos docentes e na resistência da área econômica do governo para aprovar o PL 01/2007, que garante a relação entre os valores de correção do salário mínimo com o ajuste dos valores de aposentadoria;*
- 44. lutar em conjunto com as demais organizações dos trabalhadores ativos e aposentados, pela aprovação da PEC 55/2009 (Senado) e da PEC 555/2006 (Câmara dos Deputados) que eliminam a incidência de contribuição previdenciária sobre proventos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos;*
- 45. Propor na CSP-Conlutas uma campanha nacional envolvendo entidades classistas representativas pela aprovação das PEC 270/2008, 555/2006 e pela volta do adicional do tempo de serviço a todos os servidores públicos federais.*

## **TR - 29**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

- 1.** Indicar a necessidade da continuidade da luta contra a privatização da saúde, em especial as consequências advindas da gestão de hospitais públicos por meio de OS,



OSCIP, Fundações Estatais de Direito Privado e organizações congêneres, buscando para isso o envolvimento de entidades parceiras, tais como CNESF, CSP-CONLUTAS e entidades de servidores públicos estaduais;

2. Indicar a necessidade de manter e ampliar a luta em defesa dos direitos previdenciários dos servidores públicos, lutando contra as consequências nefastas da implementação de previdência complementar nos regimes de previdência dos servidores públicos, buscando para isso o envolvimento de entidades parceiras tais como CNESF, CSP-CONLUTAS e entidades de servidores públicos estaduais;

3. Que o Movimento Docente aprofunde a discussão sobre o financiamento da saúde pública, sob a coordenação do GTSS/A, no ano de 2012, envolvendo as Seções Sindicais;

4. Dar prioridade à questão da saúde do trabalhador e realizar, até o 57º CONAD, um estudo exploratório piloto para subsidiar a definição de novas estratégias de ação e apreensão da temática em relação à categoria, sob responsabilidade da coordenação do GTSS/A e Encarregatura de Assuntos de Aposentadoria.

5. Realizar, no 1º semestre de 2012, o IV Encontro Nacional do ANDES-SN sobre Saúde do Trabalhador, enfatizando as questões relativas à saúde do trabalhador docente.

## TEXTO 30

*Diretoria do ANDES-SN*

### **SOBRE O NOME DA CENTRAL SINDICAL E POPULAR – CSP-CONLUTAS**

#### **TEXTO DE APOIO**

O Congresso de fundação da CSP-CONLUTAS apresentou diversos problemas que impediram a unificação das diferentes correntes que dele participaram. Uma das questões mais ruidosas, então, foi a que envolveu o nome da Central a ser criada. Sem entrar na discussão da época, pode-se afirmar que o tema não foi superado e, até hoje, continua em debate no interior da CSP-Conlutas, sendo considerado, por diversos setores, como ingrediente importante para se obter uma expansão significativa das bases da Central na classe trabalhadora brasileira. Registre-se ainda que, a essa altura, não há consenso.

O 30º Congresso do ANDES-SN pautou o tema da defesa da expansão e consolidação da Central Sindical e Popular – CSP-Conlutas. Além da filiação do ANDES-SN à Central, o Congresso deliberou por:

- *Aprofundar as discussões sobre as normas estatutárias relacionadas à organização da Central no âmbito estadual/regional;*
- *Realizar a discussão sobre o aprimoramento do funcionamento e organização da Central;*
- *Empenhar-se em concretizar o Fórum que reúna todos os setores dos movimentos sindical, popular e de luta contra as opressões, independente de sua filiação a alguma Central, que se disponham a organizar a resistência dos trabalhadores e efetivar o calendário de lutas e mobilizações propostos por este Fórum.*
- *Remeter ao 56º CONAD a deliberação sobre propostas de aprimoramento do funcionamento e organização, da composição de sua direção e do nome da CSP-Conlutas.*

O 56º CONAD, após aprofundado debate, e considerando a importância da questão, deliberou remeter ao 31º Congresso um posicionamento do ANDES - Sindicato Nacional quanto ao nome da Central, conforme segue:

5.1 O 56º CONAD remete essa questão para discussão na base do ANDES-SN, pautando-a para deliberação no 31º Congresso. (Caderno de Resoluções do 56º CONAD).

Está posta a necessidade de que a categoria docente aprofunde a reflexão em torno do tema para que possamos levar ao primeiro Congresso de nossa Central uma posição que reflita o sentimento da base de nossa classe.

#### TR - 30

O 31º Congresso do ANDES-SN deliberará, no tocante ao nome da Central, sobre que posição será levada ao I Congresso da CSP-Conlutas.

### TEXTO 31

Diretoria do ANDES-SN

## PELA CONSOLIDAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA CENTRAL SINDICAL E POPULAR-CONLUTAS NOS ESTADOS E REGIÕES

### TEXTO DE APOIO

O 56º CONAD remeteu para discussão na base da categoria, com vistas à deliberação no 31º Congresso, propostas que envolviam introduzir, nos Estatutos da Central Sindical e Popular-Conlutas (CSP-CONLUTAS), dispositivos que regulamentem a constituição das reuniões das Coordenações Regionais e/ou Estaduais e das respectivas Secretarias Estaduais.

As propostas de modificações Estatutárias apresentadas no 56º CONAD – que, se aprovadas no 31º Congresso, serão levadas ao 1º Congresso da Central, a realizar-se na cidade de São Paulo, no período de 27 de abril a 1º de maio de 2012 –, consistiam em estender às instâncias Estaduais e/ou Regionais da Central os dispositivos Estatutários que regem as correspondentes instâncias nacionais. Para maior clareza no processo de deliberação, é importante lembrar as normas vigentes para as instâncias nacionais.

#### I. Constituição das Reuniões das Coordenações Estaduais e/ou Regionais da Central.

A constituição e o funcionamento das Coordenações Nacionais estão descritas nos artigos 11, 12 e 13 do presente Estatuto da Central, como segue:

**Art. 11.** A Coordenação Nacional é o órgão de direção cotidiana da Central entre seus congressos nacionais (assembleias gerais).

**Art. 12.** A Coordenação Nacional reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses, ou extraordinariamente conforme necessidade, mediante convocação a cargo da Secretaria Executiva Nacional da Central.

**Parágrafo primeiro** – A convocação deverá ser publicada pelo menos 30 (trinta) dias antes da realização da Coordenação Nacional, no veículo oficial de comunicação da Central, contendo a data e a pauta da reunião.

**Parágrafo segundo** – O local de realização da Coordenação Nacional deve ser divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo terceiro** – Caso a Secretaria Executiva Nacional não convoque a Coordenação Nacional no período previsto neste Estatuto, a convocação poderá ser feita por 1/10 das entidades e movimentos filiados à Central em dia com suas obrigações estatutárias.

**Art. 13.** A Coordenação Nacional será composta por representantes eleitos/eleitas nas instâncias das entidades e movimentos que compõem a **CSP-CONLUTAS**, em dia com as suas contribuições financeiras à Central, nas seguintes proporções:

a) Entidades sindicais:

Com até 4.999 trabalhadores na base: 1 voto

De 5.000 a 19.999 na base: 02 votos

De 20.000 a 39.999 na base: 03 votos

De 40.000 a 79.999 na base: 04 votos

De 80.000 trabalhadores na base, em diante: 05 votos, mais 1 a cada 20.000 ou fração de 10.000, limitado a 10 votos

A base das oposições sindicais e das minorias das entidades sindicais não filiadas à Central deve ser definida a partir do percentual da categoria que representarem. Para as Oposições sindicais deve se levar em conta o número de votos obtidos na última eleição e, no caso das minorias, a proporção que representam na diretoria da entidade.

b) Movimentos populares:<sup>17</sup>

Acampamentos (urbanos ou rurais): Até 999 famílias = 1 voto;

De 1.000 a 4.999 famílias = 2 votos;

Mais de 5000 famílias = 3 votos.

Núcleos Comunitários: Até 249 famílias em assembleia = 1 voto;

De 250 a 499 famílias em assembleia = 2 votos;

A partir de 500 famílias em assembleia = 3 votos.

c) Organizações do movimento estudantil, movimentos populares sem base de representação definida e movimentos de luta contra as opressões: 1 voto por entidade.

**Parágrafo primeiro** – Para cada reunião da Coordenação Nacional as entidades e movimentos indicarão seus representantes eleitos para compô-la, de acordo com o regimento interno de cada entidade.

**Parágrafo segundo** – A participação das entidades estudantis e dos movimentos de luta contra as opressões não poderá exceder o percentual de 5% do total de votantes na Coordenação Nacional, devendo as representações desses segmentos reunirem-se durante a Coordenação Nacional para indicação dos representantes com direito a voto.

Vale a pena também mencionar os artigos 21, 22 e 23 dos atuais Estatutos da Central:

**Art. 21** – O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, que terão a responsabilidade de fiscalizar as contas da Central.

**Parágrafo primeiro** – O quorum para deliberação do Conselho Fiscal será de 2/3 (dois terços) dos seus membros efetivos.

---

<sup>17</sup> Para os movimentos populares e acampamentos urbanos, estas proporções presentes no Estatuto foram alteradas, *ad referendum* próximo Congresso para: – Movimentos populares:

OCUPAÇÕES - Até 500 famílias: 01 representante

– de 501 a 1.000: 02 representantes

– de 1.001 a 2.000: 03 representantes

– mais de 2.000: proporção de 1 representante para cada 1.000

NÚCLEOS COMUNITÁRIOS – Até 125 pessoas em assembleia: 01 representante

– de 126 a 250 pessoas em assembleia: 02 representantes

– de 251 a 500 pessoas em assembleia: 03 representantes

– mais de 500 pessoas em assembleia: proporção de 1 para cada 250

**Parágrafo segundo** - O mandato do Conselho Fiscal será de dois (2) anos, podendo ser revogado nas mesmas situações e condições previstas para a revogabilidade dos membros da Secretaria Executiva Nacional.

**Art. 22.** As Coordenações estaduais e regionais, Secretarias Executivas respectivas e Conselhos Fiscais serão constituídas pela representação **das entidades e movimentos** (grifo nosso) que fazem parte da Central no Estado ou região, cabendo a definição do número de membros de cada Secretaria Executiva (efetivos e suplentes) ser definida pela própria Coordenação de cada Estado ou região, não podendo exceder o número de membros da Secretaria Executiva Nacional.

**Parágrafo Primeiro** – Sempre que julgarem necessário, as coordenações respectivas poderão convocar plenárias abertas à participação de todos os trabalhadores e trabalhadoras, para encaminhar uma luta, debater um tema político ou exercer qualquer das suas atribuições que não exijam quorum para deliberação.

**Art. 23.** Nenhum membro de qualquer instância da entidade responderá, pessoal ou solidariamente, por perdas ou danos porventura causados pela entidade.

Com o intuito de manter a relação de representação de base já constante no Estatuto para a Coordenação Nacional, e tendo em conta que a maioria dos sindicatos tem base no máximo estadual, a constituição das Coordenações Estaduais e/ou Regionais deve ser análoga a da Coordenação Nacional, eleita considerando a mesma proporção de delegados para base e com responsabilidades e atribuições análogas.

Além disso, deverá ser eleito um Conselho Fiscal, em reunião de Coordenação Estadual e/ou Regional, com atribuições e constituição análogas às do Conselho Fiscal Nacional.

## **II. Constituição das Secretarias Executivas Estaduais e/ou Regionais:**

O funcionamento e a constituição da Secretaria Executiva Nacional (SEN) é disciplinada nos artigos 14 a 20 do Estatuto da CSP-Conlutas, como segue:

**Art. 14.** A Secretaria Executiva Nacional será composta por 27 (vinte e sete) membros efetivos e 8 (oito) membros suplentes.

**Art. 15.** A Secretaria Executiva Nacional é o órgão executivo da Coordenação Nacional de entidades de base filiadas, e terá como atribuição fundamental implementar as resoluções aprovadas na Coordenação no intervalo entre as suas reuniões.

**Art. 16.** A Secretaria terá ainda a atribuição de convocar as reuniões da Coordenação Nacional.

**Art. 17.** A representação política da entidade poderá ser exercida por qualquer dos membros da Secretaria Executiva Nacional ou ainda por pessoa indicada pela Secretaria, respeitadas as deliberações das instâncias da entidade.

**Art. 18.** A representação legal, judicial e/ou administrativa será designada pela Secretaria Executiva, podendo ser modificada pela Coordenação Nacional.

**Art. 19.** O mandato dos membros da Secretaria Executiva Nacional é de dois anos, revogável pela Coordenação Nacional ou pela entidade (ou base) a qual pertença o representante, a qualquer momento que esta julgar necessário, nos termos do Estatuto.

**Parágrafo primeiro:** A revogabilidade do mandato de membros da Secretaria Executiva Nacional apoia-se no princípio de que o mandato não pertence à pessoa que o exerce e nem ao organismo de direção a que ele pertença. O mandato pertence à base que ele representa.

**Art. 20.** O mandato é revogável nas seguintes situações:

a) Por renúncia e, não havendo oposição da base a que representa, a substituição poderá ser feita pelo suplente ou pela chapa pela qual foi eleito para a Secretaria;

b) A pedido da entidade ou da base a que pertença o membro da Secretaria, entendida, no segundo caso, a representação de uma minoria ou oposição sindical, cabendo tão somente ao setor de base que este membro representa pedir a sua substituição;

c) Por ruptura com o Programa e Princípios da Central;

d) Por boicote deliberado no encaminhamento das resoluções aprovadas pelo Congresso ou pela Coordenação Nacional;

e) Por falta moral grave;

**Parágrafo primeiro** – Em todos os casos será garantido amplo direito de defesa ao membro que se propõe substituir;

**Parágrafo segundo** – Nos casos das alíneas c) e d) a decisão poderá se tomada pela maioria simples dos votantes na Coordenação Nacional;

**Parágrafo terceiro** – No caso da alínea e) a Coordenação Nacional terá que observar o quórum mínimo de 50% mais um das entidades com direito à representação na Coordenação Nacional, e o voto de 2/3 dos presentes.

**Parágrafo quarto** – A Coordenação Nacional poderá ainda adotar outras formas de punição, mais brandas, antes de aprovar a revogação do mandato do membro da Secretaria.

**Parágrafo quinto** – Em nenhuma hipótese poderá ocorrer a revogação do mandato em função de diferenças políticas.

Como no caso das Coordenações Estaduais e/ou Regionais, é importante manter para as Secretarias Estaduais e/ou Regionais, adequando-as, as atribuições da Secretaria Executiva Nacional, que deverão ser constituídas por representantes de **entidades e movimentos** que fazem parte da Central no Estado e/ou região. Esses representantes devem ser eleitos nos fóruns coletivos de suas entidades. Cada Coordenação Estadual e/ou Regional elegerá as entidades e/ou movimentos que constituirão a respectiva Secretaria Executiva, bem como o número de representantes de cada uma dessas entidades. Além disso, deverá ser constituído, em cada seção Estadual e/ou Regional da Central, um Conselho Fiscal, com atribuições e constituição análogas às do Conselho Fiscal Nacional.

## TR - 31

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Sobre a Constituição das Coordenações Estaduais e/ou Regionais da Central Sindical e Popular-CONLUTAS e do respectivo Conselho Fiscal.

1.1 Propor no 1º Congresso da CSP-CONLUTAS que passem a integrar os Estatutos da Central dispositivos normativos garantindo que:

1.1.1 Sejam adotadas as mesmas disposições dos artigos 12 e 13 do presente Estatuto da Central para as Coordenações Estaduais e/ou Regionais, com a mesma proporcionalidade de delegados de base para cada setor que compõe a Central no Estado e/ou região;

1.1.2 Seja eleito em reunião de Coordenação Estadual e/ou Regional, em que este item conste explicitamente da pauta, o respectivo Conselho Fiscal, com constituição e atribuições análogas às do Conselho Fiscal Nacional;

2. Em relação à constituição das Secretarias Executivas Estaduais e/ou Regionais.

2.1. Propor no 1º Congresso da CSP-CONLUTAS que passem a integrar os Estatutos da Central dispositivos normativos garantindo que:

2.1.1 Mantenham-se, adequando-as, as atribuições da Secretaria Executiva Nacional (SEN) para as Secretarias Executivas Estaduais e/ou Regionais, que serão

constituídas por representantes de entidades e movimentos que fazem parte da Central no Estado e/ou região em questão; esses representantes deverão ser eleitos por suas respectivas entidades, na forma deliberada em seus fóruns coletivos;

**2.1.2** Cada Coordenação Estadual e/ou Regional deliberará sobre as entidades e/ou movimentos, e o correspondente número de representantes dessas entidades e/ou movimentos, que constituirão os membros efetivos e suplentes da respectiva Secretaria Executiva, respeitado o número máximo de 27 efetivos e 8 suplentes;

**2.1.3** Mantenham-se todas as normas acerca da revogabilidade de mandato previstas no Estatuto da CSP-CONLUTAS para a sua direção nacional.

## **TEXTO 32**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **AS REPRESENTAÇÕES DO ANDES-SN NA CSP-CONLUTAS**

#### **TEXTO DE APOIO**

A construção da CSP-Conlutas se constitui em uma rica experiência da classe trabalhadora brasileira, da juventude e de diversos setores de combate às opressões. Nela, trabalhadores e trabalhadoras buscam avançar na sua organização e construção de uma entidade que represente um novo patamar de luta contra a exploração e opressão capitalista, e essa busca tem se dado a partir do acúmulo histórico das suas lutas.

Esse projeto tem diversos fundamentos que inovam na forma de organização histórica de centrais sindicais no Brasil. O caráter popular, dado pela participação dos estudantes, de setores de combate às opressões, dentre outros, é um bom exemplo dessa inovação. Da mesma forma em que a estrutura organizativa, muito mais horizontal se comparada à estrutura ainda predominante no sindicalismo e herdada da era Vargas, se constitui em outra inovação. Essas novas formas geram novas perspectivas, por um lado, mas, por outro, geram também desafios que não eram esperados.

A representação de uma entidade como o ANDES-SN junto à CSP-Conlutas, com a estrutura peculiar que apresenta o nosso Sindicato, é um desses novos desafios e temos sido confrontados com diversas situações, que envolvem questões de fundo e de concepção de representação. A Diretoria entende que a base docente deve ser chamada para a construção dessa Central e a seguir apresentamos os pontos e as polêmicas que têm surgido sobre o tema.

A primeira questão diz respeito ao cálculo do número de representantes do ANDES-SN nas instâncias deliberativas da Central: o total considerado diz respeito a toda a categoria docente ou apenas do conjunto de sindicalizados? Hoje adotamos o número de sindicalizados. De acordo com o Estatuto da CSP-Conlutas, a representação se calcula pelo número de trabalhadores da categoria e não pelo número de sindicalizados.

O ANDES-SN tem uma tradição de sempre se referenciar pelo número de sindicalizados e esse é o critério utilizado na escolha de delegados para os Congressos. Além disso, vemos diferenças com os sindicatos que recolhem imposto sindical de toda a categoria, enquanto nós temos a contribuição espontânea apenas dos sindicalizados e, portanto, deveríamos contar apenas com estes. O ANDES-SN não cobra taxa negocial nem de seus filiados nem da base, e os sindicalizados do ANDES-SN não pagam imposto sindical. Outro fato relevante é que parte da nossa

categoria não reconhece o ANDES-SN como o seu sindicato e, ao considerar toda a categoria, estaríamos incluindo, por exemplo, os associados do Proifes.

Considerando os argumentos expostos, a Diretoria indica a utilização do número de docentes sindicalizados como referência para o cálculo do número de representantes nos fóruns da CSP-Conlutas.

Uma segunda questão se refere à participação das Seções Sindicais do ANDES-SN nas instâncias estaduais da CSP-Conlutas.

As Coordenações Estaduais/Regionais são compostas por representantes de base da categoria. As Seções Sindicais do ANDES-SN devem procurar integrar a Coordenação Estadual/Regional, as Secretarias Executivas Estaduais e/ou Regionais e Conselhos Fiscais locais.

As Seções Sindicais, em dia com a contribuição estadual, elegem, em Assembleia, ou em instância coletiva de representação expressamente delegada por Assembleia (e.g., Conselho de Representantes), seus delegados, conforme as normas da Central constantes no Art. 13 de seu Estatuto. Em hipótese alguma essa indicação pode ser delegada à diretoria das Seções Sindicais. Na prática, teríamos um (01) delegado por Seções Sindicais em cada Coordenação Estadual e/ou Regional.

A Diretoria do ANDES-SN não deve ter representação nas instâncias estaduais/regionais e, para evitar duplicidade de representação, os diretores do ANDES-SN não poderão candidatar-se a delegados de suas respectivas Seções Sindicais para reuniões das Coordenações Estaduais e/ou Regionais.

Farão parte das Executivas Estaduais e/ou Regionais as Seções Sindicais do Estado ou região, em dia com sua contribuição estadual e/ou regional, que forem eleitas pela respectiva Coordenação Estadual e/ou Regional para a correspondente Executiva; o membro dessa Seção Sindical que comporá a Secretaria Executiva Estadual e/ou Regional será eleito em Assembleia, ou em instância coletiva de representação expressamente delegada por Assembleia (e.g., Conselho de Representantes), não podendo esta indicação ser delegada à diretoria da Seção Sindical.

Uma vez mais, para evitar a duplicidade de representação, se uma Seção Sindical for eleita por uma Coordenação Estadual e/ou Regional para compor a Executiva Estadual e/ou Regional, os diretores do ANDES-SN não poderão candidatar-se à posição de representante dessa Seção Sindical na Secretaria Executiva Estadual e/ou Regional.

A terceira questão diz respeito às representações das Seções Sindicais na Coordenação Nacional. Nesse caso a polêmica é sobre a participação de representante da Seção Sindical na Coordenação Nacional da CSP-Conlutas como delegado, com direito a voto ou como observador, sem direito a voto.

Entendemos que as Seções já participam das instâncias deliberativas do ANDES-SN, e a representação da Diretoria é responsável por levar essas posições para a Central; a representação da Diretoria incorpora as deliberações da base. O Sindicato é só um e as Seções já têm a sua participação nas estaduais. Os observadores podem participar com voz, acompanhar as posições levadas pela Diretoria e intervir sempre que acharem importante.

A Diretoria entende que, como nos constituímos como Sindicato Nacional, a representação na Coordenação Nacional deve atender aos critérios previstos na CSP-Conlutas, com 5 representantes. As Seções Sindicais devem participar com observadores.

## TR - 32

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Participar dos fóruns nacionais da CSP-Conlutas, como Congressos e Coordenação Nacional, considerando o número de sindicalizados na base do Sindicato como referência para o cálculo do número de representantes.
2. Sobre a participação dos Diretores Nacionais nas instâncias estaduais da CSP-Conlutas:
  - 2.1. As Seções Sindicais, em dia com a contribuição estadual e/ou regional, elegerão, em Assembleia, ou em instância de representação coletiva expressamente delegada por Assembleia (e.g., Conselho de Representantes), seus delegados, conforme as normas descritas no Art. 13 do atual Estatuto da Central, não podendo esta indicação ser delegada à diretoria da Seção Sindical;
  - 2.2. Os diretores do ANDES-SN poderão candidatar-se a observadores, e não como delegados de sua S. Sind., para reuniões da respectiva Coordenação Estadual e/ou Regional.
3. Sobre a representação nas executivas estaduais:
  - 3.1 Farão parte das Executivas Estaduais e/ou Regionais as Seções Sindicais do Estado e/ou região, em dia com sua contribuição estadual e/ou regional, que forem eleitas pela respectiva Coordenação Estadual e/ou Regional para a correspondente Executiva; os membros (ou membro) dessa Seções Sindicais, que comporão a Secretaria Executiva Estadual e/ou Regional, serão eleitos em Assembleia, ou em instância coletiva de representação expressamente delegada por Assembleia (e.g., Conselho de Representantes), não podendo esta indicação ser delegada à diretoria da Seção Sindical;
  - 3.2 Os diretores do ANDES-SN não poderão candidatar-se a representante de sua Seção Sindical na Secretaria Executiva Estadual e/ou Regional.
4. Os representantes das Seções Sindicais participarão da Coordenação Nacional da CSP-Conlutas apenas como observadores.

### **TEXTO 33**

*Diretoria do ANDES-SN*

## **O REGISTRO SINDICAL E A DEFESA DO ANDES-SN**

### **TEXTO DE APOIO**

No 56º CONAD foram apontados os desafios que o nosso Sindicato tem neste momento e a gravidade dos ataques que ele tem sofrido nos campos institucional e político. O texto debatido, naquele evento (Texto 5, do Caderno), trazia uma reflexão a respeito dos mecanismos de controle sobre a organização dos trabalhadores que o Estado brasileiro vem adotando nas últimas décadas. Foi feita uma contextualização, mencionando as reformas do Estado que passaram a ser implementadas pelos governos brasileiros a partir dos anos 90 e idealizadas por agências multilaterais, como o Banco Mundial, que visavam, dentre outros, retirar direitos dos trabalhadores e transferir recursos públicos para a iniciativa privada. Foi mencionado também que os ataques às entidades classistas, e que faziam oposição a essas políticas, se acirraram a partir dos primeiros anos da década passada. O aparato legal criado a partir das mudanças, na chamada reforma sindical, passou a ser usado pelo governo contra os seus opositores e o registro sindical, a autorização e o reconhecimento legal de



funcionamento de uma entidade sindical, tem sido um dos principais mecanismos para isso.

O contexto descrito e a análise feita naquela ocasião continuam válidos e os fatos ocorridos neste semestre reforçam a necessidade de manter a política que temos adotado para fazer frente a essas situações. O desrespeito com que o governo vem tratando as entidades dos servidores federais, por exemplo, nas campanhas de 2011 e o descaso recente, por parte do representante do Ministério do Planejamento, no debate sobre carreira, mostram a continuidade dessas posturas, que pretendem minar e fragilizar nossas entidades.

Mais recentemente, as forças que buscam consolidar a reforma do Estado e retirar os direitos dos trabalhadores vêm tentando aprofundar ainda mais esses ataques. O governo Dilma e seus aliados retomaram, no parlamento, a tramitação da PEC 369, que altera os artigos 8º, 11º e 37º da Constituição, e que, em linhas gerais, mantém e amplia o controle do Estado sobre a organização dos trabalhadores. Dentre outros, essa emenda tenta interferir nos critérios de representatividade, no conceito de categoria, no direito de greve dos servidores, nas contribuições de filiados para as entidades sindicais e na organização por local de trabalho. De acordo com informes do DIAP, o relator da PEC 369/2005, deputado Moreira Mendes (PPS-RO), apresentou um parecer pela admissibilidade da matéria em tempo recorde. Ele foi designado relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara em 17 de agosto, e em 20 de setembro já apresentava parecer favorável, o qual será incluído em pauta para votação no colegiado.

O texto discutido em Maringá relatava os ataques mais agudos que o nosso Sindicato vinha enfrentando, tanto no âmbito do Ministério do Trabalho (MTE) quanto no judiciário. Ele alertava que, mesmo entendendo que a tarefa principal continuava a ser a de divulgar as bandeiras e os fundamentos do ANDES-SN, de buscar expandir a sindicalização, principalmente para o significativo contingente de recém-ingressos nas IES e de mobilizar a nossa base, deveríamos também nos preparar para os embates no campo institucional.

Os fatos no segundo semestre de 2011 reforçaram esse alerta. Se, por um lado, os processos que correm nos tribunais superiores não progrediram até o fechamento deste texto, por outro as ações nas demais instâncias do judiciário, e principalmente a tramitação no Ministério do Trabalho de processos que trazem prejuízos para nosso Sindicato, foram aceleradas e se constituem hoje em novos desafios que teremos que enfrentar. A concessão de registro para um sindicato local, no Ceará, a emissão da certidão de registro para a APUFSC e uma nova contenda com entidades de base do SINASEFE mostram a gravidade desse quadro. Além das respostas imediatas, talvez seja o momento de o ANDES-SN abrir um debate mais profundo, que faça uma reflexão a partir de sua concepção sindical e que estabeleça um conjunto de encaminhamentos capaz de resistir e consolidar ainda mais a nossa entidade nesse contexto de profundas mudanças e de grande adversidade.

### **Tramitação dos conflitos no MTE e no âmbito da Justiça**

A concessão de registro para o sindicato local da APUFSC, em 09 de maio de 2010, impedia, textualmente, a atuação do ANDES-SN como representante sindical dos professores das Instituições Federais no Estado de Santa Catarina mas, após uma mobilização significativa de nossa base, em 11 de novembro de 2010, o MTE recuou, através de nota técnica, mantendo a representação de nosso Sindicato.

No dia 18 de outubro de 2011, o Gabinete do Ministério do Trabalho emitiu a certidão do registro da APUFSC e, como esse documento não fazia referência à nota técnica, que garantia a atuação do ANDES-SN no Estado, isso abriu espaço para leituras distorcidas e novos ataques políticos. Essa omissão gerou dúvidas quanto à continuidade do procedimento acordado entre o ANDES-SN e o Ministério do

Trabalho, no que se refere à solução encontrada para o caso de Santa Catarina. As conquistas obtidas nesse caso devem ser garantidas e nosso Sindicato deve buscar esclarecer a posição daquele órgão e atuar para reafirmar o que foi acordado naquela ocasião.

Em outro conflito que envolve a tentativa de desmembramento de base, o Ministério do Trabalho concedeu, em 18 de outubro de 2011, o registro para um sindicato estadual, a ADUFC, no Ceará, o que irá permitir uma fragmentação ainda maior da base docente. O ANDES-SN havia pedido a impugnação à solicitação de registro daquela entidade, o que não foi sequer mencionado na publicação que concede a carta sindical. Até o fechamento deste texto não tínhamos maiores informações a respeito dessa concessão, teremos que analisar a nota técnica que a embasa e ver que outras providências serão necessárias no âmbito do Ministério.

Além desses, um novo conflito emergiu neste semestre, envolvendo entidades de base do SINASEFE e o ANDES-SN, trazendo um conjunto novo de questões, que não haviam sido apreciadas ainda pelo conjunto do Sindicato. Essas questões devem ser apropriadas pelo conjunto de nosso Sindicato e encaminhadas de acordo com as reflexões da nossa base. Não são questões simples e têm efeitos significativos para o avanço das nossas lutas.

O ANDES-SN tem feito um grande esforço para que todos os conflitos com o SINASEFE possam ser resolvidos por meio do diálogo e baseado na solidariedade de classe. Entretanto, essas tentativas não têm tido eco e há registro de problemas graves, envolvendo tentativas de sindicalização de parte de nossa base por representantes do SINASEFE. Infelizmente, não por iniciativa nossa, todas as tentativas de superação e de resolução dos conflitos com o SINASEFE, antes restritas ao campo político, chegaram agora também ao campo institucional.

O ANDES-SN solicitou a impugnação de uma tentativa de registro sindical, no MTE, por parte de duas entidades da base do SINASEFE (o SINTEF-PB, Sindicato dos Trabalhadores Federais da Educação Básica e Profissional da Paraíba e o SINTIETFAL, Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Educação Básica e Profissional no Estado de Alagoas). Ambas solicitaram o registro com abrangência para seus respectivos Estados. O procedimento previsto, nesse caso, é de realizar reuniões de autocomposição, convocadas e mediadas pelo Ministério do Trabalho, com a participação das entidades em conflito.

Foi realizada uma primeira reunião com o SINTEF-PB, mas não se chegou a um acordo, pois a posição defendida pelo ANDES-SN, a partir de orientação da Diretoria, considerava os termos inaceitáveis, visto que a abrangência estabelecida no pedido de registro do SINTEF-PB se sobreporia a parte da base de nosso Sindicato, como, por exemplo, os docentes da carreira de EBTT, lotados nas IFES do Estado da Paraíba e sindicalizados ao ANDES-SN. Além disso, a existência do termo “Educação Profissional” poderia também abarcar docentes do terceiro grau, aumentando a sobreposição. Os representantes do SINASEFE sinalizaram que poderiam retirar o termo “Profissional” da caracterização de sua base, mas os representantes do ANDES-SN entenderam que apenas isso não resolveria a questão. No processo de criação dos Institutos Federais de Ensino Superior, o ANDES-SN adotou como política buscar sempre a interlocução, respeitando as instituições que já tinham filiação a outras entidades e enfrentar a contenda por meio do diálogo com o SINASEFE.

Sobre esse assunto o 56º CONAD deliberou, dentre outros:

*. Intensificar as ações necessárias para a regulamentação das seções sindicais do ANDES-SN, em que a base passou a integrar institutos federais.*

*. Intensificar o trabalho político nos IF onde não haja ainda organização sindical de base local ou onde haja organização de base sem vínculo com entidade nacional, a fim de propiciar a criação de seção sindical do ANDES-SN.*

*. Manter contato sistemático e regular com o SINASEFE para dirimir dúvidas e estabelecer bases definidoras das nossas relações, buscando o acompanhamento conjunto destes processos.*

*. Afirmar o ANDES-SN como legítimo representante dos docentes vinculados às carreiras existentes nas instituições federais de ensino superior.*

A posição de não disputar a base daquela entidade está reafirmada e, mesmo após diversos problemas locais, continuamos a manter o diálogo. A contenda na Paraíba e em Alagoas é mais um episódio que esperamos possa ser solucionado através da negociação política. Vale ainda lembrar que o próprio Ministério do Trabalho pode decidir a questão e, caso esse conflito não se resolva no Ministério do Trabalho, o SINTEF-PB poderá recorrer à justiça.

Sem qualquer julgamento de valor, já que não nos cabe discutir as formas de organização de outras entidades, registramos também que o SINASEFE, ao fazer mudanças estatutárias, permitindo a filiação de sindicatos locais, abriu uma possibilidade para que outros sindicatos locais de sua base adotem o mesmo procedimento que os companheiros da Paraíba e Alagoas. É plausível que essas situações se multipliquem. Esse novo quadro, seus possíveis desdobramentos e o encaminhamento adotado pela Diretoria devem ser apreciados pela base do nosso Sindicato.

No que diz respeito aos conflitos na Justiça, e tendo ainda como referência o quadro apresentado no 56º CONAD, tivemos poucas alterações nos processos que correm nos tribunais superiores e que tratam do registro e da representação sindical. Nenhum novo movimento foi observado nas ações que tramitam no Tribunal Superior do Trabalho e no Superior Tribunal de Justiça.

### **A luta pela liberdade sindical**

O ANDES-SN continua na luta pela liberdade sindical e contra todas as medidas do governo Dilma, que visam, dentre outras, estabelecer um controle rígido do Estado sobre a organização dos trabalhadores. A retomada da reforma sindical, por meio da PEC 369/2005, mostra a disposição desse governo em aprofundar os seus ataques à organização sindical, principalmente às entidades combativas, que fazem oposição às suas políticas. Sendo assim, as deliberações referentes a essa luta, que envolvem a denúncia, a articulação com a CSP-Conlutas e com todas as forças aliadas, bem como todas as ações de mobilização da nossa base, que já vinha sendo encaminhadas pelo nosso Sindicato, continuam válidas. Por ser pertinente, reproduzimos abaixo as deliberações tomadas no 28º Congresso e reafirmadas no 29º Congresso:

*. articular com todas as forças do movimento sindical e demais movimentos classistas com o objetivo de organizar a luta pela não aprovação das medidas que implementam a reforma trabalhista e sindical do governo, promovendo a mobilização das bases das categorias e a pressão sobre os parlamentares;*

*. intensificar, juntamente com suas Seções Sindicais, a análise e o enfrentamento das consequências perversas que a reforma sindical em curso possa trazer para a organização sindical em geral e, em particular, para os docentes das instituições de ensino superior públicas e privadas;*

*. organizar e implementar ações sistemáticas pela revogação dos instrumentos governamentais vigentes que violentam direitos e conquistas dos trabalhadores, como as reformas sindical e trabalhista do governo Lula;*

*. intensificar, por meio de suas Secretarias Regionais e de suas Seções Sindicais em todo o país, a luta contra a regulamentação do direito de greve dos servidores*

públicos federais por meio da realização de seminários, palestras e outras ações que denunciem suas consequências nefastas sobre o direito de organização dos trabalhadores e da ação sindical.

A fim de focar a nova tentativa de retomada dessa reforma, com a PEC 369, um novo item a esse respeito será incluído no Texto Resolução.

### **A luta em defesa do ANDES-SN**

Os desafios, velhos e novos, que estão colocados para a luta em defesa da nossa entidade exigem, por um lado, a manutenção dos encaminhamentos que já estavam apontados nos últimos Congressos e, por outro, o esforço de, além de apontar novas medidas, continuar a intensificar as ações que colocam em pauta o debate a cerca Registro e a defesa do nosso Sindicato.

Um número significativo de deliberações diz respeito à busca por um maior esclarecimento e uma maior mobilização da nossa base para esse assunto, porém, poucas foram realizadas e não avançamos de forma significativa na sensibilização e no envolvimento de nossa base em torno dessa questão, portanto, as deliberações tomadas pelo ANDES-SN, nos últimos eventos nacionais, devem ser mantidas e continuam a nortear as nossas ações, como segue:

. Quanto ao processo de mediação instalado pela SRT/MTE diante da impugnação do ANDES-SN ao pedido de registro sindical do Proifes-Sindicato e, também, quanto a defesa da representação do ANDES-SN diante de outras iniciativas para fragmentar sua base:

O 29º CONGRESSO determina que a Diretoria do ANDES-SN, no processo de mediação em curso, junto ao SRT-MTE, reafirme o ANDES-SN como o legítimo representante da categoria dos docentes das Instituições de Ensino Superior, em todo o território nacional e aprova:

– a necessidade de organização da luta na categoria, continuando as ações de mobilizações políticas, no sentido de garantir o Registro Sindical pleno do ANDES-SN;

– a inserção deste tema nas atividades das Seções Sindicais, realizando divulgação e debates na base do Sindicato, como também junto às entidades e movimentos sociais, representantes parlamentares e outras entidades civis;

– que a Diretoria do ANDES-SN continue lutando junto ao MTE no sentido de que o pedido de registro sindical do Proifes e de outras entidades que tentam obter o registro sindical da base de docentes das IES não sejam concedidos ou, quando tenham sido, para que a concessão seja revertida;

– organizar, em conjunto com as entidades sindicais combativas, manifestações de pressão e repúdio as ações do MTE de concessão de registro sindical para o Proifes-Sindicato ou qualquer outra iniciativa de deslegitimação e enfraquecimento do ANDES-SN, em favor de quaisquer entidades que tentam obter a chancela do Ministério para fragmentar a base de representação do ANDES-SN nas IES.

. continuar, por intermédio da Diretoria do ANDES-SN, a fazer gestões, junto ao MTE, MP e outras instâncias do Governo, no sentido de reverter a suspensão arbitrária do Registro Sindical para o Setor das IPES, do ANDES-SN;

. avaliar, por meio das Seções Sindicais, a possibilidade ou a necessidade da implementação de formas alternativas e autônomas de arrecadação da contribuição financeira dos sindicalizados que independam de sistemas oficiais de consignação;

. intensificar o trabalho de sindicalização e a expansão do ANDES-SN, com especial atenção aos docentes recém-concursados nas instituições públicas e nas instituições recém-criadas, implementando ações de divulgação de materiais, debates e visitas, dentre outras;

. aprofundar o debate, no conjunto do Sindicato, sobre as formas de mobilização para melhor enfrentamento da repressão às atividades sindicais em todas as instituições particulares de ensino superior;

- . atuar prioritariamente em defesa do ANDES-SN nos locais onde se estabeleceram medidas judiciais concretas, implementando ações nos campos político, jurídico e de mobilização da categoria em âmbito local e nacional.
- . intensificar as ações de mobilização da base docente, com visitas às Seções Sindicais, campanhas de sindicalização, seminários, encontros e outras atividades de divulgação, fortalecimento e enraizamento do Sindicato;
- . utilizar até sessenta por cento (60%), do Fundo Nacional de Mobilização para, se necessário, viabilizar as ações que visem a defesa do ANDES-SN.

O 56º CONAD discutiu com profundidade as políticas de defesa do ANDES-SN e atualizou os encaminhamentos que vinham sendo adotados, com o objetivo de permitir que o Sindicato pudesse fazer frente às tentativas de fragmentação em curso. No entanto, mais uma vez o avanço foi muito pequeno em relação ao que foi aprovado:

- . Estruturar uma agenda sistematizada e regular no âmbito do Sindicato para enfrentar as ameaças permanentes ao registro sindical do ANDES-SN.
- . Pautar, divulgar e, sempre que possível, debater a questão do ataque ao ANDES-SN em todos os eventos que serão realizados no Sindicato (reuniões de setores, encontros nacionais e regionais, reuniões de GTs etc.).
- . Lutar pela ampliação da proteção legal contra práticas antissindicais (inclusive estabilidade dos diretores contra demissões arbitrárias ou repressivas) aos diretores das seções sindicais.
- . Que o ANDES-SN discuta os meios de reverter os ataques que algumas seções sindicais têm sofrido, com respeito ao espaço físico ocupado pelas suas sedes nos campi das IES.

A resolução reproduzida abaixo, também do 56º CONAD, está sendo encaminhada e a Diretoria está preparando um documento, que reúna artigos de diversos autores com acúmulo nessa questão, que será publicado no primeiro semestre de 2012:

Promover uma interação entre o GTPFS, a encarregatura de assuntos jurídicos e a assessoria jurídica do ANDES-SN, com o intuito de realizar a crítica sobre o papel político que vem sendo desempenhado pelo Poder Judiciário, como as sentenças que impõem multas pesadas às entidades que realizam a luta e as medidas judiciais, cada vez mais frequentes, que criminalizam as lideranças sindicais e os movimentos sociais.

Além dessas, o 56º CONAD aprovou uma série de ações que continuam válidas, mas que devem ser atualizadas. Elas estão descritas também no Texto Resolução.

Todos os encaminhamentos citados são fundamentais para que possamos continuar a luta em defesa de nossa entidade. Sabemos que o trabalho na base, as ações de expansão da base sindical, a politização, a mobilização dos docentes e a disputa de projetos continuam sendo o principal caminho para se garantir a superação do quadro atual. Mesmo reconhecendo que temos avançado muito pouco nessas tarefas, é nesse caminho que devemos carrear prioritariamente as nossas energias. Além disso, a realidade nos obriga a encaminhar também as tarefas no campo institucional e não podemos nos furtar a atuar nessa seara, com a consistência e com todo o potencial de luta que o ANDES-SN dispõe.

Cada vez mais as mudanças que têm ocorrido a partir dos anos 90 têm levado o nosso Sindicato a tentar aprimorar a sua estrutura e a uma transformação qualitativa em sua capacidade de resistência. Entretanto, o esforço que temos feito, com mudanças estatutárias, adequações para facilitar a expansão do ANDES-SN e aumentar a sua capacidade de resistência contra os ataques vividos, ainda não atingiu os efeitos desejados.

O projeto e a concepção sindical que corretamente construímos nos últimos trinta anos têm sido confrontados e afrontados por uma nova legislação, pelo uso truculento e

burocrático dos mecanismos de controle e por uma conjuntura política cada vez mais difícil.

A Diretoria entende que chegamos a um patamar que demanda uma discussão aprofundada da nossa construção, da concepção que forjou o nosso Sindicato e de como iremos atravessar os próximos trinta anos. Se a nossa base assim entender, teremos, a partir dessas reflexões, que apontar os encaminhamentos pertinentes. Dependendo de quais sejam esses encaminhamentos, e, de acordo com as mudanças que porventura sejam aprovadas, talvez seja necessário um congresso estatutário. Precisamos aprofundar o debate, examinar ponto por ponto e buscar na nossa capacidade, forjada na luta, os passos necessários para a superação desse duro contexto.

### **TR -33**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

**1.** Intensificar a mobilização e a realização de atividades no primeiro semestre de 2012, incluindo:

**1.1** no âmbito das Secretarias Regionais, adotar como tema prioritário, no Encontro pós-31º Congresso, a defesa do ANDES-SN e a questão do registro sindical;

**1.2** também no âmbito das Secretarias Regionais, organizar eventos e/ou audiências públicas, juntamente com a CSP-Conlutas estadual, convidando sindicatos locais, movimentos sociais, OAB, ABI e outras entidades civis;

**1.3** organizar eventos e/ou audiências públicas, de caráter nacional, em Brasília, sobre os ataques ao ANDES-SN, juntamente com a CSP-Conlutas e convidando sindicatos, movimentos sociais, OAB, ABI e outras entidades civis;

**1.4** realizar outras atividades de mobilização, incluindo ato público, que tenham como ponto principal a questão do ataque ao nosso Sindicato, chamando a nossa base, a CSP-Conlutas e outros movimentos e entidades, em defesa do ANDES-SN e da liberdade e autonomia sindical;

**2.** No período compreendido entre o 31º Congresso e o 57º CONAD, autorizar, excepcionalmente, a Diretoria Nacional a convocar o 4º Congresso Extraordinário, a partir de criteriosa avaliação política e jurídica da situação de ameaças permanentes ao registro sindical do ANDES-SN;

**3.** No caso de contendas no Ministério do Trabalho, ou no Judiciário, com sindicatos locais ou estaduais, o ANDES-SN não poderá realizar qualquer autocomposição que signifique a perda de parte de nossa base ou impedimento legal de atuar plenamente para a sindicalização de docentes em nossa base;

**4.** Manter o diálogo político com o SINASEFE no que se refere à questão de representação sindical nas IFE.

**5.** Denunciar a retomada da PEC 369/2005, divulgando, principalmente para nossa base, o significado de sua aprovação para a liberdade e autonomia sindical e participar das ações que visem combater a aprovação dessa proposta;

**6.** Que as Seções Sindicais realizem debates sobre a concepção sindical e a estrutura do ANDES-SN.

**7.** Discutir, no ano de 2012, no GTPFS e nos setores das IFES, IEES/IMES e IFES, a criação de um Fundo de Greve do ANDES-SN, a ser apreciado e aprovado no 57º CONAD.

## **TEMA 6 – PLANO DE LUTAS - SETORES**

## **TEXTO 34**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES**

#### **TEXTO DE APOIO**

As deliberações do 30º Congresso, reafirmadas no 56º CONAD, colocaram como tarefa para o Setor das IEES/IMES a busca de maior articulação entre as Seções Sindicais e o ANDES-SN, e a realização do debate sobre formas de unificação, divulgação e integração do movimento nos diferentes Estados e Municípios.

O acerto do Plano de Lutas do Setor em propor dois encontros – no estado da Bahia, no 1º Semestre e no Rio de Janeiro, no 2º Semestre de 2011 – foi fator decisivo para que conseguíssemos ter representatividade nas reuniões do Setor e buscássemos diretrizes unificadas de intervenção, apoio aos movimentos de greve nos diferentes estados e maior integração das informações das Seções Sindicais.

As informações enviadas pelas Seções Sindicais permitiram que pudéssemos realizar, durante este ano, com o DIEESE, um estudo que possibilitou organizar um quadro inicial das proximidades e das diferenças, no que diz respeito à estrutura da carreira, salários, titulação, entre as Universidades Estaduais e Municipais do Brasil. Tarefa esta há muito desejada, porém sempre com dificuldades de implementação.

O estudo preliminar apresenta um quadro comparativo dos principais critérios dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para o magistério superior de algumas Instituições Estaduais de Educação Superior (IEES) e, com base nestes e em tabelas de remuneração, a amplitude (menor e maior) da remuneração docente, segundo a titulação e regime de trabalho.

O comparativo busca orientar a compreensão sobre a carreira docente nas IEES e, por consequência, a remuneração dos professores, bem como contribuir com o acúmulo de conhecimento sobre os PCCS da categoria. A amplitude salarial dos docentes das IEES, por sua vez, tem o objetivo de evidenciar qual a faixa de remuneração, inicial e final, de acordo com a titulação e o regime de trabalho.

A base de dados utilizada envolveu dez IEES, sendo que três correspondiam à totalidade dos docentes do magistério superior estadual: da Bahia, do Ceará e do Paraná, podendo incluir, também, nesse rol, o Estado de São Paulo, com base nas informações da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). As outras instituições eram constituídas pela Universidade Estadual do Amazonas (UEA), pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), pela Universidade Estadual do Norte Fluminense “Darcy Ribeiro” (UENF), pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS).

A análise comparativa da estrutura da carreira dos professores nas IEES evidencia a semelhança entre elas, especialmente, na divisão em classe quando se considera a titulação exigida para cada uma, critério de recorte para levantar a amplitude salarial da categoria no âmbito das estaduais.

A classe Auxiliar aparece na maioria dos PCCS, acompanhado de Professor Graduado, com a exigência de graduação para ingresso, com exceção das Universidades Estaduais do Ceará; com exigência de especialização na UEMS, que também exige igual titulação para Auxiliar no nível II; e UENF, na qual o ingresso se dá com a titulação mínima de doutor.



Para os professores com especialização, apenas quatro das instituições em análise apresentaram ocorrência, duas já comentadas – as IEES do Ceará, classe Auxiliar, a UEMS, acompanhado pela UEA (classe Professor Especialista) e a UEPB (classe Professor Graduado Especialista). No caso dos docentes mestres, todas as instituições tiveram incidência, com o termo Classe Assistente ou Professor Mestre, com exceção da UENF. Para a exigência de doutorado, três classes se apresentaram com recorrência, com as seguintes denominações: Adjunto, Associado e Titular, e outras denominações equivalentes como Professor Doutor, Professor Doutor Associado, Professor Doutor Pleno ou simplesmente Professor Pleno.

No quesito evolução funcional, as regras presentes nos PCCS apresentavam os seguintes critérios: titulação, merecimento, tempo de serviço/experiência e avaliação por banca. Para as evoluções por progressão ou horizontal, ou seja, entre níveis, a maioria compreendia um interstício de 2 anos, acompanhado, em alguns casos, por avaliação de desempenho e experiência docente. Exceções: UERJ, 5 anos; UEA, 3 anos e UEMS que não exigia tempo de serviço.

No caso da promoção ou evolução vertical, entre classes, a comprovação de titulação teve maior ocorrência, além de outras exigências como avaliação de desempenho e defesa pública de trabalho científico por banca examinadora. O destaque sob esse critério foi a UEMS, que apresentou exigência de titulação tanto para evolução entre níveis quanto entre classes, justificado pela igualdade na quantidade de classes e níveis, com exceção da primeira, Auxiliar, que possui dois níveis: um com requisito de graduação e outro de especialização.

Quanto ao regime de trabalho, o que se observou foi a recorrência de 20 horas semanais, 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva ou Tempo Integral. As IEES do Ceará e a UEA apresentaram apenas regime de 20 horas e de 40 horas semanais de trabalho. No caso específico das instituições do Ceará, há ainda o regime de 12 horas semanais de trabalho, porém, em processo de extinção.

O recorte utilizado para levantar as remunerações dos docentes, nas diversas IEES, para constituição da amplitude salarial, teve a classe como referência e a respectiva exigência de titulação mínima presente nos PCCS, desconsiderando, assim, os professores que não aderiram ao plano.

Cabe ressaltar, também, a divergência nas datas das informações de remuneração dos professores das IEES analisadas, haja vista a elevada defasagem em alguns casos, como da UEA, com informações de dezembro/2006; da UEPB, com informações de janeiro de 2008, e da UENF, com informações de julho/2008. Apesar dessas defasagens, as outras sete instituições apresentaram dados mais atuais, de dezembro/2010 a julho/2011.

Observa-se, posto isso, que as remunerações dos professores do magistério superior, em tela, se situam entre R\$ 687,89 e R\$ 16.128,00. Em regime de 20 horas, o intervalo é de R\$ 687,89, para o docente graduado, a R\$ 5.760,00, para aquele com doutorado, podendo chegar a R\$ 6.211,53, no caso de professor com pós-doutorado, situação que abrange apenas os docentes das Universidades do Estado do Ceará.

Na análise da amplitude remuneratória dos docentes das IEES, em regime de 40 horas, observa-se que o intervalo é de R\$ 1.698,42 a R\$ 11.186,93, para o professor com graduação e com doutorado, respectivamente.

A análise da amplitude salarial dos professores das IEES em regime de dedicação exclusiva é significativa, dado que mais de 75% dos vínculos docentes nessas instituições, em dezembro de 2009, trabalhavam sob esse regime, segundo o Censo da Educação Superior. Com base nessas informações parâmetro, pode se imaginar que uma parcela considerável dos professores tem remuneração entre R\$ 2.632,55, para graduados, e R\$ 13.659,19, para doutores, podendo chegar a R\$ 16.128,00, para professores com pós-doutorado.

A amplitude remuneratória dos docentes das IEES permite ter um panorama da distância entre a remuneração inicial e final da carreira, e deixa lacunas quanto à estrutura salarial (percentual de vencimento básico, gratificação, retribuição na remuneração), e a concentração de rendimentos em determinados patamares na instituição, se mais próximo da inicial ou da final.

Esses dados mostram, claramente, que existem pontos em comum entre as IEES/IMES, porém prevalece a grande diversidade que temos de norte a sul do Brasil. Portanto, é totalmente compreensivo que discutir autonomia universitária seja uma bandeira que culminou com a greve no Piauí, enquanto a mesma temática já está bem consolidada em outros estados.

Nessa perspectiva, o anseio atual da base do Setor das IEES/IMES é de que o Plano de Lutas esteja pautado na defesa do modelo de Universidade Pública, com autonomia, gestão democrática, financiamento público, contratação por concurso público, melhores condições de trabalho e a luta pela ampliação de ações em conjunto com os técnicos-administrativos e o movimento estudantil, por meio de fóruns nos diferentes estados. Enfim, reafirmando neste momento o que dizíamos no 56º CONAD, em que essas diretrizes permearam a pauta política nas diferentes IEES/IMES durante as campanhas salariais e nas negociações com os governos, essas mesmas diretrizes continuarão pautando o Setor para o ano de 2012.

A continuidade das mobilizações e o surgimento de novos embates com os governos estaduais e municipais, durante o segundo semestre de 2011, reafirma, no âmbito do Setor, a disposição do movimento docente de lutar pela defesa de seus direitos trabalhistas, de sua carreira, do seu salário, da democracia e de conquistas visando a consolidação da Universidade Pública, gratuita, laica e referendada socialmente, destacadas nas mobilizações após o 56º CONAD.

Na Universidade Estadual de Goiás, que iniciou o 2º semestre em greve, as mobilizações continuaram em defesa da autonomia da universidade e contra a intervenção do governo que, por meio do Decreto 7741/2011, alterou o Estatuto da Instituição sem o debate com a comunidade acadêmica e sem a aprovação do Conselho Universitário.

Na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, a greve iniciada no primeiro semestre perdurou durante 106 dias reivindicando o cumprimento do Plano de Cargos e Salário dos docentes da UERN, direito que a categoria conquistou em 1989, que corresponde a uma reposição salarial de 23,98%. A pauta de reivindicações também incluiu o descontingenciamento do orçamento da UERN, contingenciados em 30%, suplementação de verbas, autonomia financeira e universalização do regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE). O enfrentamento se deu na justiça, quando o governo entrou com liminar para o retorno ao trabalho, não acatado pela justiça, fortalecendo ainda mais a luta. A greve se encerrou após a entrega de um documento, apresentado pela reitoria da universidade em nome do governo do Estado, no qual este se comprometia a atender a pauta de reivindicação da categoria.

Na Universidade Estadual do Amazonas o segundo semestre foi iniciado com paralisações e indicativo de greve, devido ao não cumprimento do cronograma, pelo governo, para a implantação do PCCR. Porém, tal mobilização levou à abertura do diálogo e os professores conseguiram conquistas frente às suas reivindicações.

Nas Universidades Estaduais do Piauí a mobilização continua após a grande greve realizada no semestre passado. Permanece a campanha de SOS-UESPI, que se evidenciou durante a discussão do orçamento de 2012, com a realização de uma audiência pública no Ministério Público Estadual, defendendo o aumento de recursos para o financiamento da Universidade.

Na Universidade estadual de Pernambuco continua a protelação do governo na discussão das reivindicações dos professores e o impasse está na discussão da Dedicção Exclusiva, dentro da carreira dos professores.

Na Universidade da Paraíba continua a luta por melhores condições salarias e o foco, neste semestre, é a ampliação do repasse do governo para o financiamento da universidade, durante o debate do orçamento para o próximo ano.

No estado do Ceará, o governo avançou na sua política de cortes de recursos para educação e saúde. Os servidores públicos reagiram com mobilizações, paralisações e greves. Exemplo maior foi a grande greve dos professores da educação básica, que foi fortemente reprimida pela polícia, em setembro, quando os professores lutavam por melhores salários, Plano de Cargos e Carreiras e condições de trabalho. Nesse contexto, as universidades estaduais do Ceará – UECE, URCA e UVA se mantiveram mobilizadas e com paralisações, buscando um canal de diálogo com o governo para encaminhar sua pauta de luta com destaque para: – realização concurso público para professor, para suprir carência de mais de 600 vagas nas três instituições; – regulamentação do PCCV, no que diz respeito ao regime de dedicação exclusiva para todos os docentes, avaliação de desempenho, insalubridade e afastamento para qualificação. (Salientando que a não aprovação da regulamentação vem levando as reitorias governistas de plantão a proporem mudanças no regime de trabalho dos docentes.) Em outubro a Reitoria da Universidade Vale do Acaraú, de forma antidemocrática, indiferente às demandas da comunidade universitária, apresentou ao Conselho Universitário uma proposta de resolução referente ao Regime de Trabalho Docente e Férias, em que o regime de trabalho docente aparece sob a ótica semestral e não semanal, ferindo a Lei do PCCV das estaduais do Ceará, ferindo os princípios que regem as universidades públicas, não contemplando de forma efetiva as atividades de ensino, pesquisa e extensão e precarizando, ainda mais, o trabalho docente. Neste semestre, também, a URCA tem lutado contra a contratação precarizada, em regime de CLT, através da Fundação privada dita de apoio, dos professores das suas unidades e debatido, com a comunidade acadêmica, a declaração de intenção do governador em federalização das IES do interior do Estado, com a criação da Universidade Federal do Cariri. O Fórum de docentes, discentes e técnicos-administrativos também tem lutado pela aprovação do PCCV dos funcionários, bem como pelas melhorias básicas no que diz respeito à permanência estudantil: melhorias dos RUs, atualização das bibliotecas, residência universitária e mais bolsas de pesquisa, extensão e monitoria.

As Seções Sindicais das Universidades Estaduais da Bahia (ADUFS, ADUNEB, ADUSB, ADUSC) iniciaram uma campanha, junto com servidores técnicos-administrativos e estudantes das Universidades Estaduais, contra o anúncio do governo Estadual de que este irá estrangular o orçamento das Universidades nos próximos quatro anos, comprometendo grande parte da destinação orçamentária para pessoal. O movimento docente realizou uma greve no primeiro semestre, tendo como um dos pontos de pauta a luta contra o contingenciamento de verbas imposto às Universidades por meio de decretos que atacam os direitos dos servidores estaduais, e, conseqüentemente, dos docentes. Após a greve, foram realizadas duas reuniões, mas, a partir de agosto, o governo tem se recusado a receber o Fórum de docentes, discentes e técnicos-administrativos para discutir a proposta de “autonomia financeira das Universidades” a ser apresentada como projeto de lei, segundo o governo, à Assembleia Legislativa. Como reação à interrupção das reuniões, o movimento docente aprovou uma atividade de mobilização no último dia 25 de outubro, com paralisações de docentes e técnicos-administrativos em duas Seções Sindicais (ADUSB e ADUNEB). Além disso, está em curso uma campanha de mídia em todo o Estado contra o estrangulamento de verbas imposto pelo governo às Universidades Estaduais, impedindo sua sustentabilidade.

Na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul continua a negociação com o governo para a aprovação do PCC. Porém, a categoria foi surpreendida com o corte do Tempo Integral dos professores aposentados e com o desconto do imposto sindical nos salários dos professores. Esse fato gerou uma insatisfação enorme da base e culminou com a desfiliação de associados. Dessa forma, será necessário a orientação jurídica sobre tais ações e socialização do posicionamento do ANDES-SN contra o imposto sindical e esclarecimento de que esses valores não são recebidos pelo Sindicato, mas sim pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB).

Na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, o movimento dos docentes conseguiu a realização de Audiência Pública com a Comissão Permanente de Educação na qual foi tratado: 1) Orçamento, articulado pelo Fórum das Estaduais seguido de panfletagem com carta aberta ao governador; 2) Dedicção Exclusiva – articulado pela ASDUERJ, como parte da campanha, com paralisação da UERJ, abaixo-assinado de apoio à luta pela DE, encaminhado a entidades da área da Educação para que demonstrassem sua solidariedade. Outras lutas foram para garantir a efetivação dos processos de progressão na carreira para professor associado e a mobilização com os professores em regime de 20 horas, que pretendem a DE e solicitaram aumento da carga horária, pleito este concedido imediatamente pelo reitor, além de participar efetivamente na campanha dos 10% do PIB para Educação Pública Já!. Na Universidade Estadual Norte Fluminense os professores aprovaram, no mês de outubro, um dia de paralisação para cobrar do governo o encaminhamento das reivindicações conquistadas na greve e para participar no ato de “10% do PIB para a Educação Pública já”. Em conjunto com os professores da Universidade Estadual da Zona Oeste, através do fórum das entidades, estão organizando mobilização, abaixo-assinado por DE como Regime de Trabalho, reajuste dos auxílios creche e alimentação, conforme os valores já aprovados na UERJ.

Nas Universidades Estaduais do Paraná, mesmo com o reajuste salarial no primeiro semestre, neste momento a discussão passa pela negociação com o governo para a alteração do piso salarial do Professor Auxiliar em regime de 40 horas, equiparando o valor ao piso dos técnicos-administrativos com Nível Superior. Isso significaria ganho real para os docentes, já que ocorreu a reposição salarial. Além disso, propõem também a alteração nos adicionais por titulação. De forma surpreendente positivamente, a categoria está mobilizada, com aprovação de paralisações e indicativo de greve na categoria se as reivindicações não forem negociadas pelo governo.

Parte deste cenário de mobilização foi discutido em reunião do Setor no mês de agosto, quando foi priorizada a organização do 8º Encontro com as temáticas que estão em debate nas Seções Sindicais e que poderiam buscar a unificação da pauta do Setor.

O 8º Encontro do Setor, realizado no Rio de Janeiro entre os 21 a 23 de outubro, reuniu 24 Seções Sindicais e contou com a presença de mais de 60 professores. Fruto do debate, ficou evidente que os temas norteadores do evento – autonomia, democracia, carreira e financiamento – continuam na pauta de norte a sul do Brasil. Isso se reflete nas deliberações do Encontro, em que as mobilizações e o embate com os governos e reitorias faz com que o Setor venha reafirmar deliberações anteriores do Sindicato, dentro das políticas gerais que defendem e sustentam o modelo de Universidade Pública.

Destacamos, dentre tais indicações do encontro, a reafirmação da defesa da autonomia, democracia e financiamento e contra qualquer forma de intervenção dos governos. A garantia do afastamento sindical e a busca da organização dos trabalhadores e estudantes, nas IEES/IMESP em que não há essa organização, são um dos pilares para que a luta continue pela valorização do trabalho docente, defesa

da carreira, paridade para os aposentados, contra as intervenções das agências financiadoras.

O evento reafirmou deliberações que remetem às pautas gerais do ANDES-SN, já aprovadas:

- organizar um fórum estadual dos três segmentos (docentes, discentes e técnicos-administrativos).
- seguir na defesa da democracia da escolha dos dirigentes (por voto paritário ou universal) em todos os níveis.
- lutar pelo estabelecimento de licença sindical, para exercício de mandato eletivo nos setores público e privados, no âmbito dos municípios, dos estados e da União, com garantia de manutenção de todos os direitos trabalhistas e possibilidades de evolução na carreira.
- lutar pelo estabelecimento de garantia de estabilidade (não possibilidade de dispensa) durante o exercício de mandato eletivo para docentes em regime CLT, no âmbito dos municípios, dos estados e da União.
- pautar a discussão sobre a forma como CNPq, CAPES, FINEP e outros órgãos de fomento, assim como as diferentes políticas e programas governamentais, têm interferido na autonomia universitária.
- lutar contra projetos e ações governamentais que venham a interferir na autonomia universitária no âmbito das instituições de ensino superior estaduais e municipais.
- lutar contra o atual modelo de financiamento das IES, que destina recursos para áreas específicas, retirando a autonomia das Universidades.
- produzir uma cartilha sobre a autonomia universitária e democracia nas universidades.
- valorizar o trabalho docente, estruturado a partir do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que caracteriza o compromisso da Universidade com a sociedade.
- lutar pela Isonomia Salarial, em valor integral corresponde a cada posição na carreira, o que implica na incorporação das gratificações.
- lutar pela garantia dos direitos dos docentes aposentados, para que sejam enquadrados em “nova carreira” que corresponda à posição relativa na carreira no momento em que se deu a aposentadoria.
- lutar pelo Ingresso na Carreira Docente somente mediante Concurso Público de Provas e Títulos em caráter efetivo, com nomeação automática, em função da titulação do docente.
- fazer um levantamento de como estão ocorrendo os repasses do governo federal para o financiamento das universidades estaduais e municipais, dentro da responsabilidade institucional e não como “prestadora de serviços”.

Outra deliberação indicada foi a necessidade de convocar ou organizar um encontro/seminário com a categoria, com os coordenadores dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e com as associações de pesquisa e pós-graduação como a ANPED, ANPUH, ANPOCS, ABRASCO, dentre outras, para discutir os critérios de avaliação, credenciamento, editais, concessão de bolsas, a lógica do produtivismo acadêmico e outros aspectos, a fim de pensar alternativas de enfrentamento aos ditames da CAPES.

O encontro evidenciou a necessidade de continuarmos com essa forma de organização e foi indicada a realização de dois encontros para o próximo ano, um em cada semestre, com o objetivo de incrementar as ações articuladas nos estados e municípios durante as campanhas salariais, mobilizações e greves. Paralelamente à realização desses encontros nacionais, torna-se fundamental a aprovação de um fundo de greve para o Setor e a convocação da Comissão Nacional de Mobilização (CNM), quando se avaliar necessário, para auxiliar a Coordenação do Setor no acompanhamento de mobilizações nos diferentes estados e municípios, inclusive com a possibilidade de deslocar os membros da CNM para as universidades que estiverem em Greve. Essas ações, se aprovadas para o ano de 2012, fortalecerão o ANDES-SN no Setor das IEES/IMES.

## **TR - 34**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Organizar a luta pelo cumprimento da Lei que já definiu a regulamentação orçamentária nos Estados da Paraíba e Rio de Janeiro.
2. Estabelecer um calendário de discussão nas Seções Sindicais, aprofundando o debate sobre os temas do 8º Encontro Nacional: autonomia, democracia, financiamento e carreira.
3. Integrar, nas pautas específicas das Seções Sindicais em 2012, o tratamento isonômico na carreira para os docentes em estágio probatório.
4. Realizar, no mês de maio, por ocasião da definição da LDO, um dia nacional em defesa do financiamento e da autonomia das universidades estaduais e municipais.
5. Realizar, no primeiro semestre de 2012, o IX Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES:
  - 5.1 Realizar encontros preparatórios regionais para aprofundar as temáticas dos encontros anteriores;
  - 5.2 Realizar reunião do Setor para definição da temática e programação do IX Encontro.
6. Autorizar, durante o ano de 2012, Seções Sindicais de IEES/IMES, que entrarem em greve, a suspender a contribuição ao FNM, enquanto permanecerem em greve, para uso desse montante na mobilização:
  - 6.1 autorizar, durante o ano de 2012, o uso de até 15% do FNM para auxílio às greves que se desenvolvam no Setor das Estaduais e que sejam no âmbito estadual;
  - 6.2 a definição do valor a ser utilizado para apoio de cada S. Sindical que solicitar a ajuda será decidida pela Diretoria Nacional;
  - 6.3 será concedido o apoio até o limite do percentual de 15% do FNM.

## **TEXTO 35**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES TEXTO DE APOIO**

#### **INTRODUÇÃO**

O 30º Congresso do ANDES-SN aprovou a pauta de reivindicações dos docentes das IFES para 2011 e a proposta para reestruturação da carreira docente. Em consonância com a trajetória do Sindicato Nacional, o Plano de Lutas aprovado procurou combinar ações que, ao responder às demandas da categoria em suas lutas específicas, estava articulado com a luta conjunta com os demais SPF.

No que se refere ao serviço público e às instituições federais de ensino, em 2011 se consolidam os condicionantes emanados da reforma do Estado brasileiro, que visam aprofundar a lógica gerencial, de tipo empresarial, como modelo de gestão.

Os rebatimentos para o serviço público no país são visíveis: retração das políticas universais; preponderância do favorecimento do setor privado na ação do Estado; produtivismo como ordenador das carreiras dos diferentes segmentos dos servidores; implantação de modelos diferenciados de gestão (EBSRH/OS/Fundações) com verticalização autoritária de comando; precarização de condições de trabalho; redução dos direitos previdenciários, dentre outros.

A resistência dos trabalhadores se apresentou de modo diferente neste ano. Os diversos movimentos sociais deram sinais, com intensidades variáveis, de disposição para os enfrentamentos. Os SPFs, parte importante desse processo, reunidos num fórum de unidade na luta, conseguiram, por meio de grandes marchas e atos públicos, quebrar a posição inicial absolutamente refratária a qualquer tipo de interlocução e constituir uma mesa de negociações com o governo.

O desfecho desse movimento, no entanto, não respondeu às necessidades do movimento. O governo manteve-se irredutível em seu propósito estratégico e encerrou a negociação não assegurando a alteração salarial geral, definindo reajuste zero para os anos de 2011 e 2012, e deixando, mais uma vez, o processo para as mesas específicas das categorias, separadamente, demonstrando claramente que estas seriam mesas para discutir correções de distorções nas carreiras, mas somente para algumas categorias.

O crescimento da mobilização e da unidade entre as 32 entidades dos SPF, que se juntaram nessa luta, para além da CNESF, não foi suficiente para reagir ao descaso e autoritarismo do governo. As entidades avaliaram que não havia condição de deflagrar uma greve unitária dos SPF naquele momento e houve um esvaziamento do fórum.

A partir da intensificação do trabalho na CNESF, por parte de algumas entidades, em especial o ANDES-SN, foi possível retomar as articulações para desenvolver ações ainda neste fim de ano, com o intuito de preparar a campanha para 2012.

O quadro produziu ênfase em dois elementos: 1) a luta pela pauta de reivindicação na negociação específica ficou limitada, pelo governo, às correções de distorções, envolvendo gratificações e negociação sobre reestruturação da carreira; 2) as condições geradas pelo processo de expansão, levada a cabo pelo governo e reitores,

desnudando o contrato de gestão firmado e pelo agravamento da precarização das condições de trabalho e do ensino.

Esse processo foi desencadeado com um intenso trabalho de base a fim de dar visibilidade à pauta e ao projeto de carreira do ANDES-SN, com debates, caravanas, reuniões com o MEC, ANDIFES e com os conselhos superiores das universidades. As reuniões com o SINASEFE em torno do tema buscaram construir uma maior unidade nesse enfrentamento. Isso viabilizou a negociação com o MPOG/MEC e produziu a assinatura de um “Termo de Acordo”, de caráter emergencial, com ressalva de não quitação do débito salarial com a categoria.

Paralelamente, iniciou-se a elaboração e negociação em torno de pautas específicas em cada IFE, o que propiciou um processo de mobilização em torno da luta por melhores condições de trabalho, chegando à realização de atos, AGs, paralisações e greves.

Tudo isso se deu a partir de um conjunto de ações que incluíram reuniões do Setor das Federais, rodadas de Assembleias Gerais, construção de comandos locais de mobilização, tendo como pauta a avaliação da proposta do governo e indicativo de greve.

As diretrizes do Sindicato Nacional para as mesas de negociação foram definidas nas reuniões do Setor, realizadas no mês de agosto, em decorrência da contraproposta de acordo emergencial aprovada no CONAD de julho. Depois da assinatura do acordo emergencial com o governo, o Setor das Federais realizou diversas reuniões para sistematizar os encaminhamentos e o cronograma de ações para o próximo período. Essas reuniões definiram como pontos centrais para o segundo semestre: – luta pela reestruturação da carreira docente; – luta em torno das pautas locais, de forma nacionalmente articulada; – atuação conjunta com os SPFs ainda em 2011.

Duas temáticas devem ser destacadas transversalmente nessas três frentes: a defesa dos direitos relacionados à seguridade social e a campanha dos 10% do PIB para a educação pública já.

Na negociação para reestruturação da carreira, o movimento docente deve perseguir o eixo da carreira única, conforme aprovada no 30º Congresso do ANDES-SN, sem deslocamento do EBTT, e estabelecer interlocução com o SINASEFE.

Para a construção da negociação articulada entre a pauta nacional e pautas locais, em cada instituição, deve-se ter como referência a Pauta de Reivindicações dos Professores Federais – Campanha 2011. Sob o eixo geral “Luta pela qualidade acadêmica e contra a precarização do trabalho docente na expansão das IFES”, doze Seções Sindicais defiram suas pautas locais envolvendo questões como: segurança; terceirização; financiamento público; gerenciamento de projetos de pesquisa e extensão; números de alunos por turma e carga horária do professor; cursos pagos; estatuinte; política de expansão; banco de professor equivalente; questão de recursos humanos e financeiros; infraestrutura etc.

No início deste ano o governo editou uma Minuta de Portaria versando sobre a “regulamentação” dos Colégios de Aplicação, mas que se apresentava como o estabelecimento de metas e relação aluno/professor descontextualizadas com a função social dessas escolas. O governo lançou, em seguida, uma Resolução, limitando a contratação de professores substitutos, sem a contrapartida de contratação de professores efetivos. E, no segundo semestre, apresentou uma Minuta de Decreto regulamentando o Art. 120 da Lei 11.784/2008, que trata da progressão na Carreira EBTT.

No mês de agosto deste ano, o ANDES-SN organizou um seminário sobre as medidas do governo para os CAp, relacionadas com a quebra de autonomia da universidade



brasileira. Nesse seminário foram definidas as bandeiras do movimento docente voltadas para os colégios de aplicação.

## **BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE LUTAS**

A análise do que ocorreu é condição para definirmos o próximo passo. O ANDES-SN, conforme deliberação das instâncias coletivas, empenhou-se, durante todo o último período, com afinco, para a reativação e fortalecimento da CNESF, bem como para a organização do Fórum das 32 entidades nacionais dos SPF, que definiu a pauta conjunta composta por sete eixos.

As entidades, unificadamente, articularam manifestações em Brasília, arrancando negociações com o governo, nas quais ficou evidente a dureza do governo frente às reivindicações dos servidores.

O processo de mobilização não forjou as condições para enfrentar a ação governamental na política de contenção de gastos; de fragmentação de negociação por categoria; do autoritarismo na configuração da LDO em limites de prazo para finalização de negociações. Assim prevaleceu o reajuste zero para os servidores nos anos de 2011 e 2012 e deslocou-se o processo para negociação por categoria.

Reconhecemos que é uma vitória importante para o movimento dos trabalhadores no Brasil, a rearticulação das entidades nacionais aprovando pauta e agenda de mobilização nacional unificadas, depois de seis anos.

O processo ainda está em curso, a experiência foi avaliada coletivamente e conclui-se que foram dados passos importantes para a articulação da luta unitária, o que permite trabalhar para desencadear a campanha do próximo ano num patamar superior de unidade e ação, e assim dar continuidade ao trabalho do Fórum a fim de sua consolidação.

No curso dessa ação junto com os SPF, tem sequência a negociação com o MPOG/MEC, com os quais o ANDES-SN vem mantendo interlocução, sobre a reestruturação da carreira docente, destacando da pauta especialmente os temas relacionados à necessidade de ampliação de vagas docentes, reverter a precarização gerada pela expansão sem estrutura, enfrentar a crise dos Colégios de Aplicação e CEFET, e a reestruturação da carreira.

No que se refere à negociação específica sobre carreira docente, no correr dos debates ficou claro que só seriam considerados pelo governo os pontos em torno dos quais houvesse acordo e que, portanto, não seria possível avançar nas questões estruturais da carreira dentro de prazo tão exíguo.

Depois de constatado que não seria possível incluir, nesse momento das negociações, a mudança do número de níveis da carreira, nem para menos, como queria o movimento, nem para mais, como queria o governo, a reunião do Setor das IFES decidiu flexibilizar a contraproposta de acordo emergencial, mantendo todos os itens, mas reduzindo o interstício entre os níveis de 5% para 3%, considerando os atuais 17 níveis.

Em decorrência disso, o governo apresentou, pela primeira vez, no dia 09 de agosto, uma proposta nos seguintes termos: a partir de julho de 2012, incorporação da GEMAS ao VB e correção de distorções no enquadramento ocorridas para docentes em atividades, quando da criação da classe de professor associado, proposta restrita ao magistério superior.

Da proposta apresentada no dia 09 de agosto, até chegar à anunciada na noite do dia 19 de agosto, ocorreram os seguintes passos: no dia 15 de agosto o governo aceitou incorporar ao VB também a gratificação da carreira EBTT, adiando a correção do enquadramento dos professores associados em troca de "reajustar as iniciais das

classes”; no dia 16 de agosto, propôs aplicar 4% sobre o novo VB, somente na tabela do magistério superior; na manhã do dia 19 de agosto, aceitou aplicar os 4% sobre a remuneração total, incluindo também a RT, tanto do magistério superior quanto do magistério de EBTT, repercutindo plenamente para os aposentados, mas com vigência somente em julho de 2012; na noite do dia 19 de agosto, aceitou antecipar a vigência para março de 2012 e assumiu firmar compromisso, com prazo definido, para negociar a reestruturação da carreira docente, mencionando o objetivo de equivalência com a remuneração atualizada da C&T. Em todos os momentos o governo se negou a informar o impacto financeiro das propostas.

Em meados de agosto, visivelmente premido pelos sinais de crescimento do movimento docente e do indicativo de greve nacional, o governo, desta vez com a presença mais efetiva do MEC, flexibilizou posições em relação à abrangência e ao prazo, apresentando o que seria a sua proposta limite, condicionada à assinatura de acordo: a) incorporação da GEMAS ao VB; b) incorporação da GEDBT ao VB; c) correção de 4% na tabela para os docentes da carreira do ensino superior e da carreira de EBTT, incidindo também sobre a RT, isto é, sobre todas as colunas da composição remuneratória; d) vigorando a partir de março de 2012; e) compromisso com a reestruturação da carreira, constituindo grupo de trabalho com prazo conclusivo até maio de 2012, além de oficinas para aprofundamento temático.

O Setor, ao analisar a proposta, considerou a incorporação das gratificações GEMAS e GEDBT, a repercussão para os aposentados e o tratamento igualitário para as duas carreiras como passos positivos, visto que essas proposições estão presentes em nossa pauta de reivindicações, mas que o patamar proposto para correção das distorções salariais é evidentemente insuficiente, já que não promove a relação de equivalência com outras categorias do serviço público federal e é bastante inferior até mesmo ao índice inflacionário de período. Reconheceu-se, no entanto, que há avanços conceituais, representados pela aproximação com a nossa proposta de carreira (isonomia e paridade entre carreiras docentes, entre ativos e aposentados e na direção de uma linha só no contracheque), que são ganhos estruturais e que, apesar de limitados, ampliam um pouco mais a segurança nos vencimentos com o crescimento relativo do VB, em maior proporção nos estágios iniciais da carreira, e uma participação proporcionalmente maior para os aposentados, já que os anuênios incidem sobre o VB. Considerou-se, também, ser muito significativa a possibilidade de afastar da cena a gratificação com potencial produtivista, o que sepultaria definitivamente a famigerada GED.

O Setor teve clareza na sua avaliação quanto à dureza do governo na disponibilização de recursos e no método utilizado no espaço negocial, ao aplicar, na prática, de forma ainda mais draconiana, os limites pretendidos pelo PLP 549 de congelamento de gastos com pessoal, apesar do crescimento contínuo da arrecadação. Isso foi expresso nas análises nacionais e nas considerações das assembleias gerais que, em sua maioria, reivindicaram os ganhos conceituais e questionaram o índice de correção. Ainda nesse ponto da avaliação, ficou evidente que a mesa em curso não se reunia a título de negociação salarial, uma vez que isso já havia sido fechado de forma negativa pelo governo na negociação com os SPF, e também não teria o alcance, no prazo restrito, para concluir a negociação completa sobre a reestruturação da carreira. Tratava-se de uma mesa para discutir um acordo emergencial, direcionado a correções de distorções que serviriam de apoio ao debate posterior da carreira.

Ficou evidente, porém, a partir das decisões das assembleias gerais, ainda que estas tenham se posicionado criticamente frente ao índice de correção, que a maioria não conduzia a greve como possibilidade de ação prioritária, indicando que o movimento ainda estava num patamar aquém da reação apontada pelo Setor como necessária. Por exemplo, houve assembleias que discutiram a rejeição do acordo, mas se abstiveram do debate da greve. Outras afirmaram não ter condição de adotar esse tipo

de enfrentamento. As respostas das Seções Sindicais sinalizaram indignação com os limites impostos pelo governo e demonstravam um aumento da disposição de reagir, algumas deliberando favoravelmente ao indicativo de greve, um número menor apontado data para deflagração de greve nacional e outras já em greve, mas, no debate, ficaram evidentes as disparidades quanto às condições de temporalidade e intensidade necessárias, segundo as exigências que esse momento conjuntural apontava para o movimento, a fim de dobrar o núcleo duro do governo e sua maioria no parlamento.

A desigualdade no processo de mobilização ficou patente e isso determinou que o Setor das Federais tenha decidido – apoiado nas decisões das assembleias, e no método democrático de funcionamento – assumir seu papel de direção, que exige pensar no movimento nacional como um todo, e assinar o acordo de emergência, nos termos apresentados no dia 19 de agosto, porém com ressalvas e o compromisso com a reestruturação da carreira docente.

Ainda como parte da avaliação, o Setor entendeu que o dispositivo, incluído na LDO nos últimos dois anos, não é intransponível, mas é um obstáculo considerável e que incide, pela primeira vez, em uma negociação salarial com o Congresso Nacional, o que exigiria uma greve, mais forte do que as até aqui realizadas, para dobrar o parlamento e a ação do governo frente ao dispositivo de não assegurar nada referente ao gasto com pessoal que não estivesse tramitando até 31 de agosto. Tal esquema só teria uma brecha para reversão em dezembro, quando da aprovação da lei orçamentária, e a partir de um posicionamento do Congresso Nacional.

Resumindo, o centro do debate foi avaliar as potencialidades e limitações da nossa capacidade de reagir na negociação emergencial, procurando caracterizar se essa mobilização teria a potência e o alcance para arrancar mais do governo, assumindo os riscos decorrentes da rejeição da proposta de acordo que estava na mesa, entre estas, a exclusão da continuidade do debate com o governo da nossa proposta de carreira. A compreensão foi de que estava em nossas mãos a decisão sobre um passo em curto prazo, reconhecendo ganhos frente à pauta, embora limitados, e que seguiremos no enfrentamento e mobilização para a negociação da carreira e do restante da pauta, incluindo as pautas locais. Em meio a um quadro de arrocho salarial gravíssimo no serviço público federal, passaremos a ficar mais próximos dos fundamentos contidos no projeto de carreira construído pelo movimento docente.

É preciso destacar o método democrático utilizado pelo ANDES-SN, compartilhando todas as informações, o tempo todo, e privilegiando a construção do processo por meio das suas Seções Sindicais. Todas as reuniões com o governo e todas as reuniões do Setor das Federais foram relatadas em detalhes, por escrito, para as Seções Sindicais, no próprio dia ou na manhã do dia seguinte em que ocorreram. Notícias no portal ANDES-SN prontamente repassaram o resumo dos acontecimentos para o público em geral. As reuniões do Setor das IFES foram precedidas de rodadas de assembleias gerais em todo o país, e o resultado desse debate presencial, bem como suas indicações, foram compartilhados com as demais Seções Sindicais, privilegiando a via tradicionalmente utilizada pelo Sindicato, isto é, os relatos verbais e por escrito, sob responsabilidade dos representantes das Seções Sindicais em cada reunião do Setor, conforme constam nos relatórios. No mês de agosto, houve três ciclos de assembleias de base e reuniões nacionais do Setor das IFES. Para tomar decisões nas reuniões do Setor das IFES, só votaram os representantes das Seções Sindicais presentes, limitado a um voto por Seção Sindical.

O novo ciclo, nessa negociação, se inicia com a definição da metodologia e agenda que organiza os trabalhos do GT.

A avaliação, até o momento, reafirma que o governo tem interesse em reestruturar a carreira docente, no entanto, envidará esforços para que o processo se protele de

modo que não possa servir à mobilização docente ou que potencialize nossa condição na negociação. Para o governo interessa que as divergências e conflitos não se explicitem, ou seja, que o processo negocial não se caracterize para além de um espaço de busca de um “suposto consenso”.

### **PRÓXIMOS PASSOS**

O Setor considera, até o momento, que o Sindicato Nacional deve estar presente na negociação, mantendo sua postura de iniciativa política, dando visibilidade ao que ocorre e também às suas ações e propostas, intensificando o trabalho de mobilização da categoria. Isso porque essa mobilização tem um único sentido: a luta. A luta pela carreira que desejamos ver aprovada, a luta pela recuperação de nossas perdas, cujo registro, salientado no acordo, deixa claro que não abandonamos, a luta pela isonomia e paridade entre todos os docentes, ativos e aposentados, que temos como princípio basilar na reestruturação. Uma luta que compreenda, portanto, nossas aspirações individuais e coletivas e a proposta de Universidade do ANDES-SN.

Considerando o caminho percorrido até aqui, e que o ainda está por ser atravessado, visto que o processo não se fechou, apresentamos para avaliação uma proposta de TR que metodologicamente permite a atualização necessária no 31º Congresso.

Neste momento de final de outubro, início de novembro de 2011, o que ainda está em curso, no que diz respeito às conversações com o governo e também quanto à articulação entre as entidades representativas dos servidores públicos federais, é a tentativa de desencadear uma campanha unitária em 2012. Portanto, a proposta de Texto Resolução é apresentada com alguma generalidade na definição das ações concretas e na agenda. É provável que seja possível chegar ao 31º Congresso com os elementos necessários para incluir definições mais precisas.

### **TR - 35**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

#### **A – NO ÂMBITO DOS SPF**

1. Intensificar a ação na CNESF, para fortalecê-la como espaço organizativo de luta dos SPF.
2. Propor a implementação da Campanha 2012 dos SPF, a partir de eixos e calendário construídos na CNESF, de forma articulada com outras entidades dos servidores públicos federais que se disponham a lutar integrando o Fórum das entidades de servidores públicos federais.
3. Propor para as demais entidades os seguintes eixos para a Campanha 2012:
  - 3.1 Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores.
  - 3.2 Implementação de negociação coletiva no setor público e direito de greve irrestrito. Exigir a efetivação de processo de negociação, a partir da CNESF, para colocar em prática as determinações da convenção 151 da OIT.
  - 3.3 Exclusão de dispositivos antidemocráticos da LDO/LOA, como o artigo 78 da LDO/2011, que visam obstruir a negociação com os servidores públicos sobre os seus direitos.
  - 3.4 Retirada de Propostas de Emendas Constitucionais (PEC), Projetos de Lei (PL), Medidas Provisórias (MP) e Decretos contrários aos interesses dos servidores públicos (PL 549/09 – congelamento dos salários por dez anos, PL 248/98 – demissão dos servidores público por “insuficiência de desempenho”, PL 92/07 – cria a fundação estatal de direito privado, PL 1992/07 – transfere a aposentadoria dos servidores públicos para os fundos de pensão, PL 79/11 – cria a empresa para gerir os hospitais

universitários, PEC 369 – restringe o direito à organização dos trabalhadores e o direito de greve, entre outros).

**3.5** Cumprimento, por parte do governo, dos acordos firmados e não cumpridos.

**3.6** Paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas.

**3.7** Definição de data-base (1º de Maio).

**3.8** Política Salarial permanente, com reposição inflacionária, valorização do salário-base e incorporação das gratificações.

**4.** Dar prosseguimento às ações unitárias de servidores públicos com outras organizações, entidades e movimentos sociais, ampliando a experiência da jornada de lutas realizada em 2011.

**5.** Estabelecer calendário unificado de lutas, de comum acordo com as demais entidades de servidores públicos federais. Propor que a campanha 2012 dos SPF seja lançada nacionalmente na primeira semana de março.

## **B – QUANTO À PAUTA ESPECÍFICA E AGENDA DO SETOR**

**1.** Intensificar a luta para reestruturar a Carreira Docente:

**1.1** Atualizar a estratégia de negociação e as iniciativas políticas para conquistar a reestruturação da carreira docente a partir do balanço das atividades desenvolvidas em 2011: andamento da mesa de negociações com o governo e do grupo de trabalho.

**1.2** Delegar à Diretoria do ANDES-SN a condução do processo de negociação, bem como as deliberações pertinentes, de acordo com o posicionamento do Setor das IFES, tendo como referência a proposta de Carreira de Professor Federal aprovada no 30º Congresso.

**1.3** Definir as atividades de mobilização e ações de luta para conquistar a reestruturação da carreira docente em 2012.

**1.3.1** Recepcionar os docentes no início do primeiro semestre letivo de 2012 com materiais específicos a respeito da proposta de Carreira de Professor Federal e conchamação à luta para conquistá-la.

**1.3.2** Agendar a discussão da Carreira de Professor Federal nos Conselhos Universitários no início do primeiro semestre letivo, com o objetivo de obter o seu apoio.

**1.3.3** Agendar uma audiência com a direção da ANDIFES.

**1.3.4** Agendar uma audiência com os parlamentares, em seus Estados, buscando apoio para o movimento pela reestruturação da carreira docente.

**1.3.5** Agendar audiências com as lideranças partidárias e presidentes das Comissões de Educação e de Serviço Público, na Câmara e no Senado.

**2.** Desencadear campanha específica do Setor das IFES em 2012:

**2.1** Desenvolver ações nacionalmente articuladas, tendo como referência a Pauta de Reivindicações aprovada neste 31º Congresso e a construção de pautas locais pelas Seções Sindicais para estabelecer negociações concomitantes em todas as IFES.

**2.1.1** Planejar o ritmo, a ênfase temática e a intensidade das ações, ampliando a mobilização da base em torno da Campanha 2012, a partir de balanços periódicos realizados nas reuniões do Setor, tendo como referência o Plano de Lutas aprovado no 31º Congresso.

**2.1.2** Coordenar as ações de enfrentamento e a troca de informação sobre as diversas lutas empreendidas pelas Seções Sindicais, dando visibilidade nacional, sob o eixo geral: LUTA PELA QUALIDADE ACADÊMICA E CONTRA A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA EXPANSÃO DAS IFES.

**2.1.3** Produzir dossiês que registrem os problemas vivenciados pelas IFES, com descrições de fatos, mobilizações, fotos, vídeos etc. Elaborar matérias e boletim a

partir dos fatos expressos nesses registros, para dialogar com a sociedade e mobilizar a categoria.

**2.2** Lutar em defesa dos Colégios de Aplicação – CAp priorizando:

**2.2.1** A luta pela carreira única de Professor Federal, aprovada no 30º Congresso, como meio para extinguir a discriminação entre professores do magistério superior e professores da EBTT.

**2.2.2** Utilizar como instrumento de mobilização dos docentes a divulgação de análise crítica, política e jurídica, das propostas do governo para regulamentar a atual carreira dos docentes EBTT.

**2.2.3** Desenvolver trabalho político para suspender a edição de regulamentação da progressão na carreira EBTT com o conteúdo pretendido pelo governo, enfatizando a discussão da carreira única em curso, e lutando para que seja garantido o direito à progressão dos docentes com base na legislação existente.

**2.2.4** As Seções Sindicais devem promover seminários e debates em cada IFES sobre a situação dos CAp, recolhendo informações detalhadas sobre essas unidades universitárias, que devem ser encaminhadas para a Secretaria do ANDES-SN com o objetivo de compor uma radiografia nacional dos CAp.

**2.3** Aprovar o cronograma da Campanha 2012:

**2.3.1** Protocolar nas instâncias governamentais e divulgar a Pauta Nacional nos meses de fevereiro e março.

**2.3.2** Elaborar as pautas locais em todas as Seções Sindicais e estabelecer negociação com as reitorias nos meses de março e abril, tendo como referência a Pauta de Reivindicações dos Docentes das IFES aprovada neste 31º Congresso.

**2.3.3** Detalhar o cronograma de lutas da Campanha 2012 nas reuniões do Setor das IFES até o final do mês de março.

**2.4** Atualizar a pauta de 2011, conforme segue:

## **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFES – CAMPANHA 2012\***

\***NEGRITO** indica modificação em relação à Campanha 2011

### **1. UNIVERSIDADE PÚBLICA E O TRABALHO DOCENTE**

(demandas gerais)

a) Garantia de que o caráter público da universidade, sua autonomia constitucional e a função social da atividade docente sejam os elementos definidores das políticas de financiamento e do regramento das relações de trabalho;

b) garantia de financiamento público estável e suficiente para as IFES, assegurando incrementos compatíveis para a expansão com qualidade, tal como apresentado no PNE da Sociedade Brasileira;

c) garantia das condições adequadas para que o exercício do trabalho docente se desenvolva fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em busca do padrão unitário de qualidade;

d) garantia de Carreira Única para todos os docentes das IFES;

e) garantia de aposentadoria integral, de forma a assegurar a paridade entre ativos e aposentados, resguardando o poder aquisitivo dos proventos, além de todos os direitos e vantagens percebidos quando da aposentadoria;

f) garantia das condições para que as IFES cumpram a sua responsabilidade de oferecer educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade para todos,

como direito social e dever do Estado, combatendo todas as formas de precarização decorrentes das iniciativas que vêm sendo impostas a título de reforma universitária;

g) garantia de que a contratação do corpo docente se dê unicamente pelo Regime Jurídico Único;

h) manutenção da estabilidade no emprego como regra, nas IFES e nos serviços públicos;

i) garantia do princípio da isonomia salarial entre cargos públicos com funções, titulação e regime de trabalho equivalentes;

j) garantia do caráter público e da função social das IFES, assim como sua desprivatização;

k) garantia de estatuto jurídico público para as IFES e seus órgãos complementares, preferencialmente como autarquias de regime especial, assegurando a responsabilidade do Estado e a autonomia universitária constitucional;

l) garantia de um sistema de avaliação institucional das IFES de caráter autônomo e democrático, tendo como referência o projeto político acadêmico de cada instituição, resguardando-se o integral financiamento público do sistema;

m) garantia de condições estruturais e acadêmicas que propiciem a universalização do acesso dos estudantes às universidades públicas do país;

n) garantia da gratuidade, integralidade e universalidade das ações dos Hospitais Universitários (HUs), com adoção de medidas contra sua mercantilização e privatização.

## 2. AUTONOMIA, FINANCIAMENTO E VAGAS DOCENTES

a) Cumprimento do preceito constitucional que dispõe recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino público, aplicando o índice nunca inferior a 18% previsto sobre a arrecadação líquida de impostos, somando-se a arrecadação das contribuições, excluídas apenas as contribuições relativas à previdência social e ao salário educação, e destinando no mínimo 75% desses recursos às IFES;

b) preenchimento dos cargos atualmente vagos e a criação de novos cargos, pelo RJU/PUCRCE, em Dedicção Exclusiva, para suprir as necessidades da política de expansão das IFES, com a realização imediata de concursos públicos;

c) contratação de professores substitutos limitada às situações eventuais de excepcionalidade para suprir a falta de professor na carreira, por prazo determinado, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para qualificação docente, licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112 – RJU;

~~d) rejeição da MP 525/2011, de 14 de fevereiro de 2011, que altera os critérios para a contratação de professores substitutos nas instituições federais de ensino;~~

e) retirada do PLP nº 92/07, que autoriza o Poder Público a instituir, em várias áreas do Serviço Público, as chamadas Fundações Estatais de Direito Privado, autorizando a venda de serviços que hoje se constituem em direitos de cidadania sob responsabilidade do Estado;

f) manutenção da natureza jurídica dos HUs em autarquias públicas vinculadas ao MEC e às universidades públicas, com financiamento viabilizado por meio de recursos públicos oriundos da seguridade social, da ciência e tecnologia e da educação, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento, preservando as finalidades

concomitantes de integrar-se à rede do SUS e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

g) autonomia de nomeação, pelas IFES, de seus procuradores jurídicos, com garantia de atuação igualmente autônoma, sem subordinação administrativa à AGU;

h) prioridade do financiamento da educação pública em relação ao pagamento dos encargos da dívida pública;

i) instituição de uma mesa de negociação para discutir o orçamento das IFES na perspectiva de estabelecer os quantitativos de suplementações necessárias ao orçamento de 2012, além das diretrizes e montantes para a LDO e LOA de 2013, tendo como referência a garantia de orçamento global, mantendo-se separadas as rubricas de Pessoal e OCC, de forma que os recursos para OCC sejam de, no mínimo, 28% dos recursos destinados à despesa de pessoal e encargos em cada IFES, e mais 3% da soma dos recursos de Pessoal e OCC para assistência estudantil, além dos recursos destinados à expansão e fomento;

j) referência mínima de crescimento dos recursos destinados à expansão e fomento, tomando por base o percentual de aumento progresso e planejado das matrículas;

k) afastar qualquer possibilidade de medidas que possam levar a contingenciamentos ou retenções de verbas orçadas, exigindo regularidade no fluxo de liberação financeira;

l) manutenção dos saldos de exercício financeiro na instituição para execução no ano seguinte;

m) aplicação imediata de recursos públicos, da ordem de 1,5% do PIB, em ciência e tecnologia;

n) fixação de recursos, nos orçamentos das IFES, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, com a definição democrática desses valores;

o) políticas de incentivo à pesquisa dos órgãos financiadores direcionadas às instituições públicas federais de educação básica, técnica e tecnológica;

p) autonomia das universidades no que diz respeito aos instrumentos centralizados de gestão administrativa e financeira do governo

q) revogação da cobrança de taxas, a qualquer título, nas IFES;

r) desvinculação das IFES com as fundações privadas ditas de apoio, impedindo o estabelecimento de convênios e ajustes para implementação de suas atividades fins, devendo para isso recuperar as suas instâncias administrativas de infraestrutura e pessoal competente para tais tarefas. **Retirada da MP 495/2010 ou sua rejeição pelo Congresso Nacional;**

t) remoção, respeitadas as regras de controle e transparência do uso do dinheiro público, das dificuldades legais e entraves administrativos que dificultam o bom andamento do trabalho acadêmico e administrativo das IFES, em especial a execução de projetos e convênios de interesse acadêmico da instituição;

u) exigir, junto ao MEC, a realização de concursos para as vagas já existentes e a criação de novas vagas para atender às demandas atuais dos Colégios de Aplicação;

v) exigir, junto ao MEC, a SESu e a ANDIFES que assumam a responsabilidade pelos Colégios de Aplicação, respeitando a autonomia universitária;

**x) exclusão de dispositivos antidemocráticos do PPA/LDO/LOA, como o artigo 78 da LDO/2011, que visam obstruir a negociação com os servidores públicos sobre os seus direitos.**

### 3. DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO



- a) Escolha dos dirigentes pela comunidade universitária em eleições diretas, no mínimo paritárias;
- b) respeito aos resultados dos processos eleitorais em que a comunidade universitária escolhe os dirigentes das IFES, garantindo a sua homologação no âmbito da própria instituição;
- c) definição democrática de critérios públicos para a distribuição interna de recursos e de cargos;
- d) condições equânimes de participação na vida acadêmico-institucional a todos os docentes, inclusive os substitutos, os em estágio probatório e os dos *campi* descentralizados;
- e) garantia de liberação para o exercício de mandato classista, sem perda da remuneração e demais direitos, mediante alteração do Art. 92 da Lei nº 8112/90 (RJU);
- f) contra a cobrança de qualquer contribuição sindical compulsória;
- g) definição de normas institucionais (estatuto, regimento e outras) por meio de processos democráticos, dos quais participe toda a comunidade envolvida;
- h) processos de democratização e revalorização dos órgãos colegiados;
- i) revogação imediata da Lei nº 9192/95, do Decreto nº 1916/96 que a regulamenta, e do parágrafo único do artigo 59 da LDB – 9394/96, que ferem os preceitos constitucionais da democracia e da autonomia universitária na escolha de dirigentes;
- j) democratização das agências de fomento à pesquisa como CAPES, CNPq e FINEP.

#### 4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO E SEGURIDADE

- a) Eliminação de todas as formas de precarização do trabalho docente, tais como: aumento da relação professor/aluno e de horas em sala de aula, vinculação de parcela do salário ao cumprimento de metas quantitativas, posto que descaracterizam a carreira docente e prejudicam a qualidade do trabalho docente;
- b) impedimento de qualquer tipo de contrato precário de trabalho, assim como dos mecanismos que impliquem na transferência de responsabilidades docentes para estudantes de pós-graduação, estagiários ou técnicos-administrativos;
- c) condições adequadas de funcionamento dos novos cursos, especialmente nos *campi* descentralizados, para que a comunidade acadêmica possa desenvolver, com qualidade, seu trabalho, que, em relação aos docentes, implica no respeito ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- d) ampliação da infraestrutura necessária à pesquisa nas IFES, incluindo laboratórios, equipamentos, logística, pessoal e setores administrativos da própria instituição com capacidade de gerenciamento eficiente de projetos e convênios;
- e) recuperação do preceito constitucional original de paridade e integralidade da aposentadoria;
- f) eliminação do padrão do produtivismo científico que, além de reforçar uma competição individualista, tem contribuído para a redução na qualidade da produção acadêmica;
- g) eliminação, no sistema de avaliação acadêmica, de qualquer exigência do cumprimento de metas burocrático-gerenciais;
- h) reversão da crescente criminalização do direito de divergir, bem como combate à perseguição àqueles que lutam em defesa da universidade pública;
- i) combate ao assédio moral, causa crescente de doenças físicas e psíquicas dos docentes, denunciando-o ao Ministério Público e às Delegacias do Trabalho;

j) controle dos fatores determinantes das condições de insalubridade, periculosidade e que representem qualquer tipo de risco à saúde dos docentes em suas atividades acadêmicas;

k) condições de funcionamento para as atividades acadêmicas noturnas idênticas àquelas oferecidas durante os expedientes diurnos;

l) apoio oficial adequado à capacitação docente, tanto dos órgãos de fomento como da própria IFE, o que envolve atualização do valor das bolsas de estudo e dos seus prazos de cobertura, repudiando a precariedade contida no ProDoutoral/PLANFOR.

#### 5. CARREIRA ÚNICA

a) Reivindicar iniciativa do governo de enviar ao Congresso Nacional o PL que reestrutura e unifica a carreira e cargos do Magistério Federal apresentado pelo ANDES-SN;

b) Retirada da PEC nº 306/08, bem como qualquer outra iniciativa que proponha a extinção do RJU e a contratação via CLT nos serviços públicos;

c) restauração dos direitos dos servidores públicos suprimidos do texto original da Lei nº 8112/90 (RJU).

#### 6. POLÍTICA SALARIAL

Estabelecimento de pontos comuns com os SPF:

a) revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, como preceitua a Constituição, em índice no mínimo igual à desvalorização monetária, de acordo com o ICV DIEESE;

b) estabelecimento de política salarial que recupere as perdas históricas;

c) reivindicar do governo a retomada do processo de discussão a fim de definir as Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos (DPC);

d) reconhecimento da data-base em 1º de maio;

e) restabelecimento dos anuênios;

f) pagamento imediato de todos os precatórios pendentes.

Pontos da política salarial dos docentes das IFES:

g) piso salarial para os docentes das IFES nos termos do artigo 7º, inciso 5º, combinado com o artigo 206, incisos 5º e 8º da Constituição Federal, no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de **2012**, para docente graduado em Regime de Trabalho de 20 h;

h) equivalência da remuneração e condições de trabalho dos professores substitutos com a dos docentes efetivos com a mesma titulação e regime de trabalho;

i) manutenção dos valores destinados a cobrir as despesas de pessoal e encargos dos aposentados e pensionistas com recursos do Tesouro Nacional, no orçamento e na folha de pagamentos da IFE de origem. Esse pagamento não será incluído a título de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

j) reversão do confisco nos proventos de aposentadoria e pensão decorrentes da exigência de contribuição dos aposentados e pensionistas à Previdência, bem como dos impactos decorrentes da Lei nº 11.784/08.

#### 7. PROPOSTA SALARIAL

a) Incorporação de todas as gratificações ao vencimento, assegurando isonomia salarial pela remuneração integral e uniforme do trabalho prestado pelo professor do mesmo nível da carreira, mesmo regime de trabalho e mesma titulação;

- b) piso remuneratório no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de **2012** para docente graduado, em Regime de Trabalho de 20 h;
- c) interstício de 5% entre os níveis da carreira;
- d) remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em uma linha só no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para Doutor ou Livre-docente; de 37,5% para Mestre; de 18% para Especialização; de 7,5% para Aperfeiçoamento. Tendo por base o regime 20 horas semanais, os percentuais de acréscimo relativo ao regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40 horas; 210% para o regime de DE;
- e) paridade e integralidade para os aposentados;
- f) reposicionamento, de forma a resguardar a posição do docente em relação ao topo da carreira na data da aposentadoria, e garantia dos direitos decorrentes da aplicação do Art. 192, da Lei nº 8.112/90 (RJU), aos docentes que se aposentaram até 1997 e aos seus pensionistas.

## **TEXTO 36**

*Contribuição do professor Afonso Celso Condessa Teixeira – Sindicalizado da APUFPR S.Sind.*

### **PROFESSORES APOSENTADOS**

#### **TEXTO DE APOIO**

A presente proposta de texto de resolução tem como base os seguintes fatos:

- os milhares de aposentados representam hoje praticamente a terça parte dos membros do ANDES;
- esses milhares de aposentados construíram a nossa Universidade Pública e implantaram a maioria dos seus cursos;
- os aposentados atingiram as classes e os níveis de carreira segundo as regras existentes à época, ou seja, independentemente de titulação;
- nessa época, a realidade era bem diferente quanto a acessibilidade a cursos de pós graduação, especialmente doutorado;
- houve a recente criação da classe de professor Associado com quatro níveis acima da carreira existente à época (lei 11.344 de 8 de setembro de 2006);
- ocorreu a quebra da isonomia entre aposentados e docentes da ativa com a implantação da nova classe, para dar aumento de salário para o pessoal em atividade;
- os docentes aposentados, não titulares, foram bastante prejudicados, pois ficaram quatro níveis abaixo do último nível salarial, o que não aconteceu com as outras categorias de funcionários públicos aposentados; e
- os docentes da carreira de 1º. e 2º. graus tiveram tratamento diferenciado.

Trata-se de medida urgente para correção dessa injustiça da lei que já vai completar cinco anos.

#### **TR - 36**

O 31º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Lutar por um projeto de lei que estabeleça:

Os professores aposentados, com qualquer titulação acadêmica, ocupantes da Classe de Professor Adjunto, nos níveis 1,2,3 e 4, e os beneficiários de pensão cujo instituidor se encontrava nessa situação, passam a perceber as vantagens, benefícios e vencimentos relativos à Classe de Professor Associado, nos níveis correspondentes, desde que tiverem ingressado na carreira de Magistério Superior, até a data de publicação da Lei 11.344 de 8 de setembro de 2006, e possuírem o mínimo de quinze anos de efetivo exercício de Magistério Superior em Instituição Federal de Ensino Superior, até a data de passagem para a inatividade. Analogamente, os docentes aposentados das classes de Professor Assistente e Professor Auxiliar de Ensino, passam a perceber as vantagens, benefícios e vencimentos nos níveis correspondentes da classe imediatamente superior.

## **TEXTO 37**

*Contribuição da Diretoria do SINDUTF-PR*

### **PROTEÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DAS IFES**

#### **TEXTO DE APOIO**

De acordo o imposto pela orientação normativa nº 02/SRH/MPOG de 19/02/2010 a seção sindical SINDUTFPR propõe o estudo e avaliação da NOTA TÉCNICA elaborada pela assessoria jurídica desta seção que segue incluída após o texto da **ORIENTAÇÃO NORMATIVA**.

#### **ORIENTAÇÃO NORMATIVA SRH/MPOG Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010 DOU 22.02.2010**

*Estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências*

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 34 do Anexo I do Decreto Nº 6.929, de 06 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Esta Orientação Normativa objetiva uniformizar entendimentos no tocante à concessão de adicionais estabelecidos pelos artigos 68 a 70 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo artigo 12 da Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo Decreto Nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989.

Art. 2º A caracterização da insalubridade e/ou periculosidade nos locais de trabalho, respeitará as normas estabelecidas para os trabalhadores em geral, de acordo com as instruções contidas nesta Orientação Normativa.

Art. 3º A gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, e os adicionais de irradiação ionizante, insalubridade e periculosidade, obedecerão às regras estabelecidas nesta Orientação Normativa, bem como às normas da legislação vigente.

Art. 4º O adicional de irradiação ionizante de que trata o § 1º do art. 12 da Lei nº 8.270, de 1991, regulamentado pelo Decreto Nº 877, de 20 de julho de 1993, não se confunde com os demais adicionais ou gratificação de que trata esta norma, e não se acumula com estes.

Art. 5º A concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade e irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, são formas de remuneração do risco à saúde dos trabalhadores e tem caráter transitório, enquanto durar a exposição.

§ 1º O servidor somente poderá receber um adicional ou gratificação de que trata esta Orientação Normativa.

§ 2º Os adicionais e a gratificação serão calculados sobre o vencimento do cargo efetivo dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com base nos seguintes percentuais:

I - cinco, dez ou vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II - dez por cento, no caso do adicional de periculosidade;

III - cinco, dez ou vinte por cento, no caso do adicional de irradiação ionizante;

IV - dez por cento no caso da gratificação por trabalhos com Raios X ou substâncias radioativas.

§ 3º Considera-se exposição habitual aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres e perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo superior à metade da jornada de trabalho semanal.

§ 4º Considera-se exposição permanente aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor.

Art. 6º Para fins de concessão do adicional de insalubridade em decorrência de exposição permanente ou habitual a agentes biológicos, devem ser verificadas a realização das atividades e as condições estabelecidas no Anexo I, bem como observados os Anexos II e III.

§ 1º A exposição permanente ou a habitual serão caracterizadas pelo desenvolvimento não eventual das atividades previstas na maior parte da jornada laboral.

§ 2º Não caracteriza situação para pagamento de adicionais ocupacionais para efeito desta norma legal, o contato habitual ou eventual com: fungos, ácaros, bactérias e outros microorganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar; bactérias e outros microorganismos presentes em instalações sanitárias.

Art. 7º A caracterização e a justificativa para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando houver exposição permanente ou habitual a agentes físicos ou químicos, dar-se-ão por meio de laudo técnico elaborado nos limites de tolerância mensurados, nos termos das Normas Regulamentadoras Nº 15 e nos critérios da Norma Reguladora Nº 16, previstas na Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, bem como o estabelecido nos Anexos II e III desta Orientação Normativa.

Art. 8º O laudo técnico deverá preencher, ainda, os requisitos do Anexo III desta Orientação Normativa e ser preenchido pelo profissional competente.

§ 1º Entende-se por profissional competente para avaliação da exposição e emissão do laudo técnico previsto no caput, o ocupante do cargo público, na esfera federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, de médico com especialização em medicina do trabalho ou engenheiro e arquiteto com especialização em segurança do trabalho.

§ 2º O laudo para a concessão de adicionais não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração dos riscos presentes.

§ 3º O laudo técnico deverá considerar a situação individual de trabalho do servidor.

§ 4º Compete ao profissional responsável pela emissão do laudo técnico caracterizar e justificar a condição ensejadora dos adicionais ocupacionais.

Art. 9º A execução dos pagamentos das vantagens pecuniárias presentes nesta Orientação Normativa será feita pela unidade de recursos humanos do órgão, com base no laudo técnico expedido por autoridade competente.

Parágrafo único: para fins de pagamento do adicional, será observado a data da portaria de localização, concessão, redução ou cancelamento, para ambientes já pericuidos e declarados insalubres e/ou perigosos, que deverão ser publicadas em boletim de pessoal ou de serviço.

Art. 10. O pagamento dos adicionais e da gratificação de que trata esta Orientação Normativa é suspenso quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem à concessão.

Parágrafo único: Cabe à unidade de recursos humanos do órgão realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPENet, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Art. 11. É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo.

Art. 12. Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

Art. 13. Os dirigentes dos órgãos da Administração Federal Direta, das autarquias e suas fundações, promoverão as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos, bem como a proteção contra os respectivos efeitos.

Art. 14. Os casos omissos relacionados à matéria tratada nesta Orientação Normativa serão avaliados pelo Departamento de Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor da Secretaria de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 15. Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições contrárias a esta Orientação Normativa, bem como o disposto nas Orientações Normativas Nº 4, de 13 de julho de 2005, e Nº 6, de 23 de dezembro de 2009, e o Ofício

Circular Nº 25/COGSS/DERT/SRH/MP, de 14 de dezembro de 2005.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

## ANEXO I

Atividades permanentes ou habituais a agentes biológicos que podem caracterizar insalubridade nos graus médio e máximo, correspondendo, respectivamente, a adicionais de 10 ou 20% sobre o vencimento do cargo efetivo.

| <b>Atividades</b>   | <b>Adicional</b> |
|---|------------------|
| Contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas   | 20%              |
| Contato permanente com objetos (não previamente esterilizados) de uso de pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas   | 20%              |
| Contato habitual com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas   | 20%              |
| Trabalho habitual em esgotos (galerias e tanques)   | 20%              |
| Trabalho habitual com lixo urbano (coleta e industrialização)   | 20%              |
| Contato permanente com pacientes em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana                   | 10%              |
| Contato permanente com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana | 10%              |
| Contato permanente com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de   | 10%              |

|   |     |
|---|-----|
| vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana   |     |
| Contato permanente com animais em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios e postos de vacinação  | 10% |
| Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios  | 10% |
| Contato direto e habitual com animais em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais | 10% |
| Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia   | 10% |
| Atividade habitual de exumação de corpos em cemitérios  | 10% |
| Trabalho habitual em estábulos e cavalariças  | 10% |
| Contato habitual com resíduos de animais deteriorados   | 10% |

## ANEXO II

Atividades não caracterizadoras para efeito de pagamento de adicionais ocupacionais:

I - aquelas do exercício de suas atribuições, em que o servidor fique exposto aos agentes nocivos à saúde apenas em caráter esporádico ou ocasional;

II - situações ocorridas longe do local de trabalho ou em que o servidor deixe de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional;

III - Aquelas em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo;

IV - Aquelas em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais;

V - Aquelas que são realizadas em local impróprio, em virtude do gerenciamento inadequado ou problemas organizacionais de outra ordem;

VI - Aquelas consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato; e

VII - Aquelas em que o servidor manuseia objetos que não se enquadram como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral

## ANEXO III

### CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

|                                     |
|-------------------------------------|
| Local de exercício do trabalho      |
| Tipo de trabalho realizado          |
| Tipo de risco                       |
| Agente nocivo à saúde (motivo)      |
| Tolerância conhecida/tempo          |
| Medição efetuada/tempo              |
| Grau de risco                       |
| Adicional a ser concedido           |
| Medidas corretivas                  |
| Profissional responsável pelo laudo |



## **NOTA TÉCNICA**

ASPECTOS JURÍDICOS À PROTEÇÃO À  
SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
– HISTÓRICO – DICOTOMIA: SERVIDOR  
PÚBLICO/TRABALHADOR INICIATIVA  
PRIVADA – ORIENTAÇÃO NORMATIVA  
02/SRH/MPOG/19.02.2010 –  
ILEGALIDADES/INCONSTITUCIONALIDADE

### **1 – Introdução**

A presente nota técnica se propõe a contribuir para o debate sobre a Orientação Normativa nº 02/SRH/19.02.2010 e suas implicações ao meio ambiente do trabalho do servidor público federal.

### **2 – Saúde do trabalhador**

#### **2.1 – Lampejos históricos**

**Em momentos mais próximos ao regime capitalista contemporâneo, o debate sobre a saúde do trabalhador tem como ponto de partida mais de duzentos anos atrás, onde, em plena Revolução Industrial, sem constrangimento algum por parte dos detentores do capital, eram subprodutos da atividade empresarial os acidentes, as lesões, as doenças decorrentes das péssimas condições de trabalho, cuja prevenção ficava a cargo exclusivo do trabalhador.**

Nesse sentido, as reações da opinião pública, em 1805, obrigaram ao Parlamento britânico tomar providências tímidas para hoje, avançadas para época.

Num salto à frente, ao final do Séc. XIX, a Encíclica do Papa Leão XIII considerou que: “a atividade do homem, restrita como sua natureza, tem limites que se não podem ultrapassar.”

Noutro giro, durante a Primeira Grande Guerra, na Conferência de Paz da Sociedade das Nações, pelo Tratado de Versailles, criou-se a Organização Internacional do Trabalho, em 1919.

Daí surgem várias Convenções, a garantir, no plano mundial, e ao que ora interessa, condições mínimas de promoção à saúde do trabalhador.

Entre outras, a Convenção nº 155, que versa sobre segurança e saúde dos trabalhadores e meio ambiente do trabalho, está em vigor no Brasil desde 18 de maio de 1993, Dec. 1254, fazendo parte integrante de nosso ordenamento jurídico.

#### **2.2 – Da não monetização da saúde do trabalhador**

Primeiramente na Itália, ano de 1960, se rejeita a troca da saúde por dinheiro.

Na Alemanha da déc. de 70, o 11º Congresso da Confederação dos Sindicatos Alemães declara que a saúde dos trabalhadores não deverá ser vendida por preço algum.

Não só nos países europeus, na Argentina (Lei 11.544/29), Paraguai (art. 198 do Código do Trabalho), República Dominicana, Angola, Cuba, Iraque, Colômbia, Albânia, Nicarágua, Irã (Código do Trabalho), Hungria, entre outros, adotaram posturas contrárias à monetização da saúde do trabalhador.

No Brasil, de certa forma, não foi diferente. Vigora como núcleo norteador da legislação laboral pátria o Princípio da Proteção, cujo amparo à tutela da parte mais fraca da relação laboral se desdobra na regra da condição mais benéfica. Isto é: a nova condição nunca deve servir para diminuir parâmetros mais favoráveis já alcançados pelo trabalhador.

E tais parâmetros já foram delineados há vinte anos pela Constituição de 1988, que, entre outras coisas, garante: 1) a dignidade da pessoa humana; 2) os valores sociais do trabalho; 3) redução dos riscos inerentes ao trabalho; e, 4) a saúde como direito de todos e dever do Estado.

### **3 – Da postura reacionária e ilegal da ON 02/SRH/02.2010**

Contrária aos valores seguidos pela evolução existente no mundo e mesmo no Brasil da Constituição Federal de 1988, a Orientação Normativa 02/SRH fere princípios e preceitos caros à proteção à saúde do trabalhador e garantias mínimas de salubridade no meio ambiente do trabalho.

#### **3.1 – Da irrazoável/ilegal diferença entre servidor público e os trabalhadores em geral**

Na contramão do que é lógico e legal, a Orientação Normativa nº02/SRH, inexplicavelmente trazida no bojo do programa do governo federal denominado Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS – Dec. 6.833/2009), esforça-se em diferenciar as condições de trabalho dos servidores públicos às dos trabalhadores em geral.

Ora, como é intuitivo, não há razão alguma que autorize imaginar que as condições adversas existentes aos trabalhadores da iniciativa privada não impliquem de maneira idêntica prejuízo à saúde dos servidores públicos.

Aliás, nessa linha, há quase vinte anos vigora o art. 70 da Lei nº 8.112/90, que determinou que a concessão de adicionais de atividades em situação de penosidade, de insalubridade e de periculosidade, seriam “observadas situações estabelecidas em **legislação específica**”. Nessa esteira, o art. 12 da Lei nº 8.270/91 prescreve que “Os servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas perceberão adicionais de insalubridade e de periculosidade, **nos termos das normas legais e regulamentares pertinentes aos trabalhadores em geral**...”(grifos nossos).

Também o Dec. 97.458/1989 em seu art. 1º dispõe que “A caracterização e a classificação da insalubridade ou periculosidade para os servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional será feita **nas condições disciplinadas na legislação trabalhista**...”(grifos nossos). Nessa trilha, também, em referência ao adicional de irradiação ionizante, o Dec. 877/93 no seu art. 1º faz referência expressa ao art. 12 da Lei nº 8.270/91 acima mencionada que vincula a avaliação das condições de trabalho do Servidor público federal às dos trabalhadores em geral.

Logo, não há razão lógica e muito menos legal que autorize esta dicotomia entre as regras protetivas ao meio ambiente do trabalho do servidor público e dos trabalhadores em geral. Tal orientação pelo anacronismo histórico e legal se revela absolutamente reacionária à evolução mundial e mesmo nacional à proteção à saúde do trabalhador de modo geral (incluindo-se aí, óbvio, o servidor público).

#### **3.2 – Das diferenças às aferições das condições adversas: ON 02 X Legislação vigente (do mundo real X normativo)**

A análise do meio ambiente do trabalho deve ser realizada, por óbvio, partindo da realidade das condições impostas ao trabalhador e suas consequências à sua saúde e integridade física. Por outras palavras, não deve ser um emaranhado de conceitos normativos desprendidos do mundo empírico.

Nesse sentido, quanto à aferição dos locais de trabalho, note-se que o Dec. 97.458/89, partindo do campo real, prevê:

- “ Art. 2º O laudo pericial identificará, conforme formulário anexo:
- I - o local de exercício ou o tipo de trabalho realizado;
  - II - o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco;
  - III - o grau de agressividade ao homem, especificando:
    - a) limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo; e
    - b) verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos;
  - IV - classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados; e
  - V - as medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger contra seus efeitos.”

Em clara contraposição, pois parte de um campo abstrato (meramente normativo, sem preocupação com o real), a Orientação Normativa nº 2/SRH, tanto quando restringe a exposição habitual a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas a “tempo superior à metade da jornada de trabalho semanal” (art. 5º , parág. 3º e parág. 1º do art. 6º ), como a exposição permanente (parág. 4º do art. 5º ) durante toda a jornada de trabalho, e desde que, respectivamente, sejam **atribuição legal do cargo ou atividade principal do servidor**, sem qualquer compromisso com os limites de tolerância às condições adversas (reais), quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo, que poderá ter sua agressividade revelada em bem menos tempo do que a metade da jornada de trabalho semanal do servidor (exposição habitual) ou poderá (tal agente químico, físico ou biológico) ser proveniente de outras atividade que não “a principal” do servidor (na exposição permanente), a exemplo da atividade de secretariado (que em princípio não é insalubre, entretanto pode estar sujeita a condições adversas – ex.: depósito de inflamáveis).

Nesse sentido, aliás, no parág. 2º do art. 6º a ON 02/SRH chega ao disparate de “excepcionar” que “fungos, ácaros, bactérias e outros microorganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamentos de ar; bactérias e outros microorganismos presentes em instalações sanitárias” causem danos à saúde dos servidores, pois, mesmo em contato habitual “não caracteriza situação para pagamento de adicionais ocupacionais”.

Outro exemplo claro de sobreposição do normativo sobre a realidade encontra-se no Anexo III, que diz não caracterizar atividade para pagamento de adicionais ocupacionais função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo. Em primeiro lugar, qual a função de chefia ou direção que não tenha atribuição de “comando administrativo”. Em segundo lugar, não é o fato de alguém estar ou não chefe ou em cargo de direção que o previna de condições adversas de trabalho. Isto é, mais uma vez é a norma tentando se sobrepor à realidade.

Portanto, não há como analisar as condições efetivas de trabalho do servidor público partindo-se de normatizações divorciadas da realidade, causando uma enorme distorção no enquadramento dos adicionais e gratificações ocupacionais, ferindo assim o princípio de isonomia (art. 5º CF), vez que servidores que sofrem com o mesmo prejuízo em sua saúde, haja vista índices de exposição e tolerância, terem tratamentos diferenciados.

### **3.3 – Da ausência de participação efetiva dos servidores públicos (e suas entidades) na aferição de suas condições de trabalho**

A Constituição Federal garante aos litigantes em processo judicial e administrativo a ampla defesa e o contraditório como algo decorrente do devido processo legal (art. 5º, LIV e LV). Nessa trilha é a Lei nº 9.784/99.

Nesse diapasão, ainda, a NR nº 9, que estabelece as regras a serem observadas quando da realização dos PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRAs, prevê em seu item 9.1.2 que : “As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, **com a participação dos trabalhadores**, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle”.

Mais uma vez na contramão do ordenamento jurídico vigente a Orientação Normativa nº 02/SRH não permite espaço aos servidores e suas entidades de classe no processo de discussão de suas condições de trabalho.

Note-se que na realização de laudo técnico não existe, segundo procedimento transcrito nos arts. 7º e 8º da ON 02, espaço para a participação do servidor, muito menos de sua entidade de classe, mesmo quando, já elaborado laudo, suspende o pagamento de adicionais já concedidos, o servidor é simplesmente comunicado, sem direito à defesa prévia (art. 9º).

Logo, mais uma vez e agora pela inexistência de participação efetiva do servidor e/ou sua entidade de classe, tanto na elaboração quanto na suspensão dos pagamentos dos adicionais e gratificações ocupacionais, a pecha da inconstitucionalidade/ilegalidade da ON 02/SRH se mostra latente.

### **3.4 – Da não observação das Normas Regulamentadoras (NRs)**

O art. 70 da Lei nº 8.112/90 determinou que para a concessão de adicionais de atividades em situação de penosidade, de insalubridade e de periculosidade, seriam “observadas situações estabelecidas em legislação específica”. Nessa esteira, o art. 12 da Lei nº 8.270/91 prescreve que “Os servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas perceberão adicionais de insalubridade e de periculosidade, nos termos das normas legais e regulamentares pertinentes aos trabalhadores em geral...”.

É a portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho que “Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho”, que por sua vez, são as “normas legais e regulamentares pertinentes aos trabalhadores em geral”.

A ON 02/SRH deve, portanto, obediência a tal normativa.

A NR nº 15, por exemplo, considera em seu item 15.1 como “atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem “Acima dos limites de tolerância”. É o item 15.1.5 da referida NR que conceitua: “Entende-se por Limite de Tolerância, para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral”.

Já o item 15.2 determina que “o exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional”.

O divisor de águas é, portanto, exposição que “não cause dano à saúde”. Causando dano a saúde, é devido ao menos, o adicional (insalubridade, periculosidade ou raio-x).

Novamente no ponto, a ON 02/SRH se desprende da realidade, pois regula genericamente em prejuízo ao trabalhador, situação que no cotidiano somente pode ser aferível pela situação concreta do ambiente de trabalho.

As relações laborais do cotidiano, ainda mais se pensarmos em ambientes como hospitais universitários, laboratórios de pesquisa e outros, não se espelham necessariamente na taxatividade da Lei.

Não bastasse a inadequação da ON 02/SRH as Normas Regulamentadoras, essas próprias já não contemplam a atualidade das relações de trabalho e suas relações com a saúde, em especial com os agentes novíços a ela.

#### **4. Premissas a serem trabalhadas à proteção da saúde do trabalhador servidor público**

Por tudo o que restou acima, é necessário que ao tópico proteção à saúde do trabalhador sejam levados em consideração os seguintes pontos:

1º - Promoção da saúde do trabalhador;

2º - Superação da dicotomia: trabalhador/servidor público;

3º - elaboração de laudos técnicos que levem em conta o meio ambiente do trabalho e não exclusivamente a situação individual do servidor (como pretende a ON 02, parágrafo 3º, art. 8º) e que contem com a participação efetiva das entidades de classe e do servidor na elaboração de tais laudos;

3º - Menor exposição a ambientes nocivos a saúde e/ou integridade física do servidor, quer pelo reequilíbrio do meio ambiente do trabalho, quer por uso de equipamentos de proteção individual, quer pela contagem de tempo e aposentadoria especiais;

4º - Por último pagamento de adicionais e gratificações ocupacionais de maneira a minimamente compensar o desgaste físico e mental dos trabalhadores à exposição a tais ambientes hostis ao mesmo tempo que desestimula pelo custo o empregador à manutenção de tais ambientes.

5º - Nessa última situação, deve-se observar o conceito fundamental das Normas Regulamentadoras, qual seja o de que o limite do recebimento ou não do adicional deva ser o risco a saúde e/ou integridade física/psíquica do trabalhador. Causando dano a saúde, é devido o pagamento do adicional correspondente.

#### **5. Conclusão**

Portanto, vez que despreendida da orientação legal em vigor, a Orientação Normativa 02/SRH demonstra-se eivada de inconstitucionalidade/ilegalidade, tanto na forma, como em seu conteúdo, devendo ser atacada judicialmente, haja vista que o art. 5º, II, da Constituição Federal prescreve que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”, no que é reforçado pelo princípio de legalidade dos atos da Administração Pública inserto no art. 37 da mesma Constituição Federal.

*João Luiz Arzeno da Silva*  
OAB/PR 23510

*Leandro de Azevedo Bemvenuti*  
OAB/RS 59.893

*Marcelo Trindade de Almeida*  
OAB/PR 19095

#### **TR - 37**

O 31º Congresso delibera que o ANDES-SN deve:

1. Realizar estudos sobre a orientação normativa nº 02/SRH/MPOG de 19/02/2010 com base na nota técnica proposta pela SINDUTF/PR e implementar ações para declarar a sua ilegalidade/inconstitucionalidade.

2. Exigir do governo a imediata suspensão da orientação normativa nº 02/SRH/MPOG de 19/02/2010.

3. Exigir do Governo que melhore efetivamente as condições de trabalho dos docentes das IFES que atuam em condições de insalubridade/periculosidade.

## **TEXTO 38**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IPES**

#### **TEXTO DE APOIO**

No 30º Congresso do ANDES-SN a Diretoria apresentou um plano de trabalho para o setor das Instituições Particulares de Ensino Superior que buscou responder aos desafios políticos e jurídicos vivenciados por diversos fatores, tais como: persistentes perseguições e demissões do patronato aos que buscam se organizar, atuar juridicamente em relação ao direito de representação do ANDES-SN para os docentes das IPES; a falta de ações governamentais visando garantir o direito de livre organização sindical e as injunções políticas no tratamento da organização sindical, adensadas no contexto em que se processa, na prática, uma reforma sindical no Brasil, atravessada por diversas mediações partidárias em suas relações com os sindicatos. O que ocorre no debate acerca da ação na OIT é emblemático se considerada a posição do governo.

A Direção Nacional, por meio da Coordenação do Setor e com o acompanhamento da AJN, realiza um monitoramento continuado das ações que direta e indiretamente afetam a questão da representação e organização sindical dos docentes das IPES – que, até o momento, não apresentou qualquer alteração substancial no quadro. A reunião ampliada da Coordenação do Setor com a Encarregatura de Assuntos Jurídicos, Assessoria Jurídica Nacional, Assessorias Jurídicas Regionais e membros da Coordenação do GTPFS mostrou-se um espaço bastante importante para prosseguirmos nos debates sobre as possibilidades de ações para manter as atuais Seções e caminhar rumo ao encontro dos docentes, visando organizá-los em associações, conforme permite a alteração estatutária do Sindicato.

No 56º CONAD informamos a respeito das dificuldades que impossibilitaram a realização do Encontro do Setor da IPES no primeiro semestre de 2011 e apresentamos os passos que daríamos para continuar perseguindo nosso propósito de reorganização. Em setembro realizou-se uma reunião, da Coordenação para avaliar o andamento da implementação do Plano de Lutas do Setor, a partir da qual se elaborou um cronograma de trabalho destacando as atividades, o tempo para realizá-las, os recursos/materiais necessários e os responsáveis por cada função. Assim, avançou-se no trabalho e conseguiu-se uma Reunião do Setor das IPES em 01 e 02/10 e, dias depois, o Encontro do Setor das IPES (29 e 30/10). Do conjunto dessas iniciativas emanaram contribuições de análises e encaminhamentos que apresentamos no Plano de Lutas, a ser apreciado neste Congresso.

#### **TR - 38**

##### **O 31º Congresso do ANDES-SN delibera que o Setor das IPES:**

I. realize uma reunião na primeira quinzena de março de 2012 com a seguinte pauta:

- a) Aprofundar o debate sobre a estrutura do ANDES-SN, o problema da representação sindical e as questões político-jurídicas decorrentes das ações relacionadas ao Registro que tramitam na Justiça;
- b) Construir uma Proposta de Referência Nacional de Diretrizes e Princípios – que sirva de base para elaboração das pautas de reivindicações das Seções Sindicais do

Setor – a partir das determinações oriundas do Encontro do Setor as IPES, realizado em Brasília, de 29 e 30/10/2010, a seguir:

**Na elaboração de pautas locais das Campanhas Salariais, utilizar como Referência Nacional as seguintes Diretrizes e Princípios:**

**1.** Gestão democrática – as pautas locais deverão contemplar reivindicações que garantam o processo de democratização no interior das IPES, como a participação dos docentes em órgãos colegiados, eleições de dirigentes, dentre outras;

**2.** Liberdade de organização sindical – com pleno reconhecimento da organização local dos docentes como instância legal e legítima de representação e de negociação coletiva de trabalho da categoria;

**3.** Carreira e Política de Capacitação Docente – formação continuada e carreira única, tomando como referência os princípios e eixos aprovados no ANDES-SN:

**3.1** Regime de trabalho preferencialmente DE;

**3.2** Respeito da IES pela indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;

**3.3** Ingresso por concurso com edital público e realizado de forma aberta e transparente;

**3.4** Paridade na remuneração e direitos entre ativos e aposentados;

**3.5** Isonomia (salário igual para trabalho igual);

**3.6** RJU para os docentes das IPES;

**3.7** Criação e implementação do plano de capacitação docente e programa de formação continuada que contemplem a garantia das condições necessárias:

**3.7.1** à capacitação, com afastamento remunerado sem redução de vencimentos;

**3.7.2** ao direito à participação em eventos acadêmicos e culturais como parte do processo de capacitação, garantida a liberação das atividades, sem desconto de salário e com incentivo financeiro;

**3.7.3** ao projeto de formação continuada, democraticamente estabelecido, acompanhado e avaliado;

**4.** O regime de trabalho deve contemplar:

**4.1** plano de implementação do regime de tempo contínuo para todos os docentes;

**4.2** inclusão, na jornada de trabalho do docente:

**4.2.1** das atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e participação cidadã, quando na representação da IES, interna e externamente;

**4.2.2** de horas para atividades de planejamento e avaliação de suas atividades acadêmicas equivalentes a, pelo menos, o número de horas-aula ministradas;

**5.** Questões Salariais:

**5.1** reposição das perdas salariais acumuladas no período de vigência de acordos anteriores, cujos índices serão definidos nas assembleias da categoria, com base nos cálculos do ICV/DIEESE, com data-base em 1º de maio;

**5.2** piso salarial nacional correspondente a dois salários-mínimos do DIEESE, para carga horária de 20 horas semanais (salário mínimo do DIEESE em agosto/2011: R\$ 2.278,77);

**5.3** o incentivo por qualificação profissional será de 7,5% para aperfeiçoamento; 18% para especialistas; 37,5%, para mestrado e 75% para doutorado;

**5.4** fornecimento, ao docente, de documento comprobatório da remuneração total paga, explicitando: número de horas-aula, horas extras, adicional noturno, descontos efetuados, valor líquido pago no mês, valor do depósito do FGTS e demais registros pertinentes;

**5.5** pagamento de hora extra, com 100% de acréscimo, para efeito de remuneração, na convocação fora do horário de trabalho dos docentes;

**5.6** garantia, a todos os docentes, do adicional denominado anuênio, da ordem de 1% (um por cento) sobre seu salário-base, a cada 1 (um) ano de efetivo exercício na IPES, contados a partir da data de contratação;

**5.7** garantia da irredutibilidade da remuneração mensal, na vigência do acordo;

**5.8** o cálculo do desconto das faltas será feito multiplicando-se o número de aulas não dadas na semana;

**5.9** garantia do pagamento de adicional noturno de 25% (vinte e cinco por cento) pelas atividades docentes realizadas a partir das 22 horas, independentemente do regime de trabalho;

**5.10** negociação entre as partes caso haja alteração na política salarial vigente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da mudança verificada;

**6.** Estabilidade e garantia do emprego:

**6.1** garantia de estabilidade de emprego aos professores, aprovada na Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Esse direito só não subsiste nos casos de demissão por justa causa, precedida de inquérito administrativo, no qual se assegure amplo direito de defesa e os recursos cabíveis. É necessária, ainda, a prévia anuência de órgão colegiado, em reunião especificamente convocada para apreciar o ato de demissão e que conte com a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros efetivos da unidade acadêmica a que estiver vinculado o docente;

**6.2** garantia de estabilidade à gestante, até seis meses após o término da licença-maternidade. Em caso de adoção de criança recém-nascida, será concedida ao adotante estabilidade, por período de seis meses, contados a partir da data de concessão legal da guarda do adotando;

**6.3** pagamento de multa rescisória de 100% (cem por cento) sobre o valor depositado do FGTS, por demissão imotivada ou sem justa causa;

**6.4** direito ao docente demitido sem justa causa, no decorrer do ano letivo, de percepção total dos salários calculados até o final do ano, sendo esse direito extensivo ao previsto nos itens 6.1 e 6.2, das Questões Sociais;

**6.5** desobrigação de firmar contrato de experiência por docente que seja readmitido até 12 (doze) meses após seu desligamento;

**6.6** garantia, por 5 anos, de empregos e salários aos docentes em vias de aposentadoria que estejam contratados pela IPES, na proporção de 1 (um) ano de estabilidade para cada 5 (cinco) trabalhadores;

**7.** Questões Sociais:

**7.1** isenção integral de taxas e mensalidades, em todos os cursos, de todos os níveis, quando houver opção do docente pela matrícula, em seu local de trabalho, para si próprio, seu (sua) companheiro (a), filhos (as) e outros dependentes legais, sem restrições;

**7.2** auxílio educação ao docente para custear as despesas com seus dependentes, de acordo com os seguintes critérios:



**7.2.1** o auxílio educação será pago mensalmente ao docente até o final do ano em que seu (s) dependente (s) completar (em) 7 (sete) anos;

**7.2.2** o auxílio educação será creditado juntamente com o salário e corresponderá ao número de dependentes;

**7.2.3** o valor do auxílio educação será definido de acordo com os preços praticados pelos estabelecimentos em cada localidade;

**7.3** transporte do docente residente em outro município, quando for realizar atividades para a instituição, bem como o pernoite, sempre que necessário, sem ônus para o docente horas *in itinere*;

**7.4** seguro de vida em grupo;

**7.5** integralização do salário do docente, de modo a completar o benefício do auxílio-doença da Previdência Social, durante todo o período do seu afastamento;

**8. Relações Sindicais** – tendo em vista a importância de garantir as condições para o livre exercício e o fortalecimento da organização sindical, faz-se necessário que seja assegurada ao docente a dispensa das atividades acadêmicas, sem prejuízo de funções e vencimentos, quando:

**8.1** exercer mandato sindical;

**8.2** participar de eventos e atividades do Sindicato.

**II.** realize, em conjunto com as Seções Sindicais, um estudo aprofundado das deliberações para o Setor nos três últimos Congressos do ANDES-SN, visando uma consolidação da proposta do Setor para o 57º CONAD.

**III.** continue realizando a análise do perfil e das condições de trabalho dos docentes das IPES, considerando os dados obtidos nas pesquisas DIEESE/ANDES-SN, a fim de elaborar material para divulgação dessa análise.

**IV.** Realize o Encontro do Setor das IPES, na segunda quinzena de maio de 2012, a partir da planilha de custos a ser aprovada neste Congresso.

## SIGLAS

**ABI:** Associação Brasileira de Imprensa  
**AGU:** Advocacia-Geral da União  
**ANDIFES:** Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior  
**BGA:** Bacharelados em Grandes Áreas  
**C&T:** Ciência e Tecnologia  
**CADIN:** Cadastro de Inadimplentes  
**CAPES/MEC:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior /MEC  
**CEFET:** Centro Federal de Educação Tecnológica  
**CLT -** Consolidação das Leis de Trabalho  
**CNE:** Conselho Nacional de Educação  
**CNESF:** Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais  
**CNPQ:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:  
**CONAD:** Conselho do ANDES Sindicato Nacional  
**CONED:** Congresso Nacional de Educação  
**CONGRESSO:** Congresso do ANDES-SN  
**CONLUTAS:** Coordenação Nacional de Lutas.  
**CONLUTE:** Coordenação Nacional de Luta dos Estudantes  
**CPA:** Comissões Próprias de Avaliação  
**CPI:** Comissão Parlamentar de Inquérito  
**CSS:** Contribuição Social para Saúde  
**DA:** Diretórios Acadêmicos  
**DCE:** Diretório Central de Estudantes  
**DE:** Dedicção Exclusiva  
**DIEESE:** Departamento Intersindical de Estatística e Estudo  
**DPC:** Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos  
**DRU:** Desvinculação de Recursos da União  
**EaD:** Educação a Distancia  
**EC:** Emenda Constitucional  
**ETF:** Escolas Técnicas Federais  
**ENADE:** Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes  
**ENEM:** Exame Nacional do Ensino Médio  
**ENFF:** Escola Nacional Florestan Fernandes  
**FASUBRA-Sindical:** Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras  
**FIES:** Financiamento Estudantil  
**FGTS –** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
**FHC:** Fernando Henrique Cardoso  
**FINEP:** Financiadora de Estudos e Projetos  
**FNDC:** Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

**FNDE:** Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**FNDEP:** Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública  
**FUNDEB:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
**GEBTT :** Gratificação da Educação Básica, Técnica e Tecnológica  
**GEMAS:** Gratificação de Estímulo ao Magistério Superior  
**GT:** Grupo de Trabalho  
**GTCA:** Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte  
**GTPFS:** Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical  
**HU:** Hospital Universitário  
**ICV:** Índice do Custo de Vida  
**IEES:** Instituições Estaduais de Ensino Superior  
**IES:** Instituições de Ensino Superior  
**IFE:** Instituições Federais de Ensino  
**IFES:** Instituições Federais de Ensino Superior  
**IFET:** Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia  
**IMES:** Instituições Municipais de Ensino Superior  
**INCRA:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
**IPES:** Instituições Particulares de Ensino Superior  
**LDB:** Lei de Diretrizes e Bases  
**LDO:** Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**LGBTTT:** Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero  
**LOA:** Lei Orçamentária Anual  
**MDA:** Ministério do Desenvolvimento Agrário  
**MDE:** Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
**MEC:** Ministério do Estado da Educação  
**MPOG:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**MTE:** Ministério do Trabalho e Emprego  
**OAB:** Ordem dos Advogados do Brasil  
**OCC:** Outros Custeios de Capital  
**OIT:** Organização Internacional do Trabalho  
**PAC:** Programa de Aceleração do Crescimento  
**PCMSO:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
**PDE:** Plano de Desenvolvimento da Educação  
**PDI:** Plano de Desenvolvimento Institucional – Diretrizes para a Educação  
**PEC:** Proposta de Emenda Constitucional  
**PIB:** Produto Interno Bruto  
**PL:** Projeto de Lei  
**PLANFOR:** Plano Nacional de Formação Docente  
**PLC:** Projeto de Lei da Câmara dos Deputados

**PLP:** Projeto de Lei Complementar  
**PLS:** Projeto de Lei do Senado Federal  
**PNE:** Plano Nacional de Educação  
**PPA:** Plano Plurianual  
**PPG:** Projeto de Pós-Graduação  
**PPPs:** Parcerias Público Privadas  
**PPRA:** Programas de Prevenção de Risco Ambiental  
**PROEP:** Programa de Expansão da Educação Profissional  
**PROIFES:** Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior  
**PROUNI:** Programa Universidade para Todos  
**REHUF:** Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais  
**PUCRCE:** Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos  
**REUNI:** Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
**RGPS:** Regime Geral da Previdência Social  
**RJU/PUCRCE:**  
**RJU:** Regime Jurídico Único  
**RT:** Retribuição por Titulação  
**SESu/MEC:** Secretaria de Educação Superior / MEC  
**SINAES:** Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior  
**SINASEFE:** Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional  
**SISOSP:** Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor  
**SPF:** Servidores Públicos Federais  
**SR:** Secretarias Regionais  
**STF:** Supremo Tribunal Federal  
**STJ:** Superior Tribunal de Justiça  
**SUS:** Sistema Único de Saúde  
**TCU:** Tribunal de Contas da União  
**UAB:** Universidade Aberta do Brasil  
**USAID:** United States Agency for International Development

# *ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS*

## *31º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional*

*Manaus, 15 a 20 de janeiro de 2012*

**SINDICATO  
ANDES  
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes  
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

Fax: (61) 3224-9716

**Gestão 2010/2012**

**Presidente:** Marina Barbosa Pinto

**Secretário Geral:** Márcio Antônio de Oliveira

**1º Tesoureiro:** Hélvio Alexandre Mariano

**Diretor responsável por Imprensa e Divulgação:** Luiz Henrique Schuch

home page: <http://www.andes.org.br>

E-mail: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)

## SUMÁRIO

|  |  |
|--|--|
| <b>TEMA 1 – MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA]</b>  |  |
| <b>Texto 39</b> – Mobilizar e organizar para enfrentar a crise - <i>Contribuição da Delegação da ADUFF-SSind</i>   |  |
| <b>TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES</b>  |  |
| <b>Texto 7 – Retificação</b> - Saúde docente, trabalho nas universidades e luta política: socializando uma experiência da APUFPR-SSind - <i>Contribuição dos professores Luis Allan Künzl e Astrid Baecker Ávila – Sindicalizados da APUFPR-SSIND</i>  |  |
| <b>Texto 40</b> - Venenos agrotóxicos - <i>Contribuição do professor Althen Teixeira Filho - Sindicalizado da Adufpel S.Sind</i>   |  |
| <b>Texto 41</b> - Fortalecimento da identidade dos docentes aposentados - <i>Contribuição dos professores Guilherme Varela, Jarbas Souza, Audísio Costa – Sindicalizados da ADUFEPE SSind. e dos professores Joel Guardiano, Afonso Teixeira de Freitas – Sindicalizados da APUFPR S.Sind.</i> |  |
| <b>Texto 42</b> - Questão urbana e direito a cidade - <i>Contribuição da Delegação da ADUFF-SSind</i>  |  |
| <b>Texto 43</b> - Ação estratégica em comunicação para fortalecer ANDES/SN - <i>Contribuição Assembleia dos Docentes da SINDUEPG Seção Sindical</i>  |  |
| <b>TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b>   |  |
| <b>Texto 21 – Adendo</b> ao Texto de Apoio - Proposta de rateio das despesas de Congressos e CONADs - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>   |  |
| <b>Texto 44</b> - Proposta de modificação do modelo de rateio das despesas de CONGRESSOS E CONADs - <i>Contribuição do professor Amauri Fragoso de Medeiros - Sindicalizado da ADUFPG Seção Sindical</i>   |  |
| <b>Texto 45</b> - Proposta de modificação do estatuto quanto aos critérios para inscrição de chapas para concorrer à diretoria do ANDES-SN - <i>Contribuição Diretoria da ADUSP-S. Sind. do ANDES-SN e Delegados da Seção Sindical ao 31º Congresso do ANDES-SN</i>                            |  |
| <b>Texto 46</b> - Destituição da diretoria do ANDES por não acatar as deliberações das assembleias gerais das IFES durante o processo de negociação da campanha salarial 2011 - <i>Contribuição do professor Ricardo de Oliveira Mendes – Sindicalizado da ADUFPI Seção Sindical</i>           |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES</b>  |  |
| <b>Texto 47</b> - Frente parlamentar pela aprovação das PEC(s) 555 e 270 - <i>Contribuição dos professores Guilherme Varela, Jarbas Souza e Audísio Costa – Sindicalizados da ADUFEPE SSind.</i>  |  |
| <b>Texto 48</b> - Lei da transposição dos docentes aposentados - <i>Contribuição dos professores Guilherme Varela, Jarbas Souza, Audísio Costa – Sindicalizados da ADUFEPE SSind. e dos professores Joel Guardiano, Afonso Teixeira de Freitas – Sindicalizados da APUFPR S.Sind.</i> |  |
| <b>Texto 49</b> - Funcionamento da saúde, da educação e das demais necessidades (direitos) da população. A origem importa? - <i>Contribuição do professor Carlos Schmidt - Sindicalizado da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS</i>   |  |
| <b>Texto 50</b> - Meio ambiente e recursos naturais subordinados ao grande capital - <i>Contribuição da Assembleia Geral da ADUFPA Seção Sindical de 7 de dezembro de 2011.</i>   |  |
| <b>TEMA 6 – PLANO DE LUTAS – SETORES</b>  |  |
| <b>Texto 51</b> - A luta pela isonomia remuneratória dos docentes das IFES e a negociação de carreira - <i>Contribuição da Diretoria da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC</i>  |  |



Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes. No caso de Texto Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, sejam utilizados como propostas de Resoluções durante o evento.

## SUMÁRIO DOS TR

|   |  |
|---|--|
| <b>TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES</b>   |  |
| TR 40 - Venenos agrotóxicos   |  |
| TR 41 - Fortalecimento da identidade dos docentes aposentados   |  |
| TR 42 - Questão urbana e direito a cidade   |  |
| TR 43 - Ação estratégica em comunicação para fortalecer ANDES/SN -  |  |
| <b>TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b>  |  |
| TR 44 - Proposta de modificação do modelo de rateio das despesas de CONGRESSOS e CONADs   |  |
| TR 45 - Proposta de modificação do estatuto quanto aos critérios para inscrição de chapas para concorrer à diretoria do ANDES-SN                                    |  |
| TR 46 - Destituição da diretoria do ANDES por não acatar as deliberações das assembleias gerais das IFES durante o processo de negociação da campanha salarial 2011 |  |
| <b>TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES</b>  |  |
| TR 47 - Frente parlamentar pela aprovação das PEC(s) 555 e 270  |  |
| TR 48 - Lei da transposição dos docentes aposentados  |  |
| TR 49 - Funcionamento da saúde, da educação e das demais necessidades (direitos) da população. A origem importa?  |  |
| TR 50 - Meio ambiente e recursos naturais subordinados ao grande capital  |  |
| <b>TEMA 6 – PLANO DE LUTAS – SETORES</b>  |  |
| TR 51 - A luta pela isonomia remuneratória dos docentes das IFES e a negociação de carreira   |  |

# **TEMA 1 - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA**

## TEXTO 39

*Contribuição da Delegação da ADUFF-SSind*

### **MOBILIZAR E ORGANIZAR PARA ENFRENTAR A CRISE**

Chegamos ao 31º Congresso do Andes-SN com preocupações. Se no último dia de seu mandato, Lula da Silva nos “brindou” com a medida provisória que criava a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em seu primeiro ano de governo, Dilma da Silva abriu o saco de maldades governistas para mais um “presente” de final de ano para os docentes das universidades federais, e para o conjunto dos servidores públicos federais: não haverá reajustes em 2012, o momento não é propício.

Por outro lado, o funcionalismo público deve ter mais uma má notícia. O Projeto de Lei (PL) 1992/2007, que “institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais” pode ser aprovado a qualquer momento. O projeto representa mais uma etapa no ciclo de contra-reformas neoliberais atingindo, em especial, os servidores públicos federais que entrarem a partir da data da promulgação da lei, que terão um teto de aposentadoria igual ao regime geral da previdência, perdendo a integralidade. Como sabemos, e a exemplo do que vem acontecendo com as repercussões da atual crise do capitalismo na Europa, no Brasil, as retiradas de direitos têm como objetivo garantir os recursos necessários para o superávit primário, de modo a favorecer os interesses do capital financeiro internacional. Infelizmente, também no funcionalismo público os trabalhadores não têm conseguido responder aos sucessivos ataques que têm sofrido aos seus direitos.

Paralelamente, o processo de expansão precarizada e a mercantilização do ensino superior no país prossegue (Reuni, Fies, Prouni, EaD, PPPs, Fundações Privadas, Cursos Pagos, entre outros). Ainda que insuficientes, vimos ao longo deste segundo semestre uma série de respostas a este processo, com a ocupação de mais de dez reitorias em universidades federais e greves em IEES que, via de regra, enfrentaram o autoritarismo das instâncias governistas e administrativas e a crescente criminalização dos movimentos sociais.

No entanto, é preciso ter clareza que as pautas específicas do movimento docente repercutem a crise mundial e, por essa razão, têm que ser tratadas sem localismos e no âmbito das lutas mais gerais do conjunto dos trabalhadores. Diante de mais uma grave crise mundial este quadro conjuntural indica que vivemos um momento histórico em que as soluções são pautadas pelos interesses do capital. Os responsáveis pela crise são os mesmos que, no essencial, definem as operações necessárias a sua solução. Isto se dá, sobretudo, pela fragilidade e dispersão em que se encontram as organizações dos trabalhadores dispostas a lutar. O traço principal tem sido a solidariedade aos que se colocam em luta. Tem sido assim em relação às principais movimentações desde a reação nos países árabes, às greves e aos combates de ruas na Europa, à ocupação de praças, aos enfrentamentos que os estudantes têm promovido em todo o mundo com destaque, na América Latina, para o Chile e o Brasil. Solidarizamos-nos com os que se encontram em luta, mas não dispomos de organização necessária para articular essas lutas na perspectiva dos interesses dos trabalhadores. No Brasil a situação é singular, pois o governo e o partido que presumivelmente deveria defender os trabalhadores são os maiores responsáveis em viabilizar uma alternativa “tranqüila” para a gestão da crise. Nossa fragilidade de organização tem se revelado, desde os resultados das últimas eleições (os candidatos à esquerda de Dilma obtiveram em torno de 1% dos votos) e na dificuldade de crescimento dos partidos desses candidatos. É verdade que a CSP – Conlutas tem crescido, mas em grau insuficiente para responder às necessidades do quadro atual em que prevalecem as orientações das centrais governistas. No plano da luta interna e da defesa do ANDES-SN a presença do sindicato “chapa branca” não é desprezível entre os docentes.

Por essas razões, entendemos que o caminho principal para combater essa fragmentação e dispersão exige que reafirmemos a deliberação do 30º Congresso de que o ANDES-SN, além da filiação à CSP – Conlutas deve: “Empenhar-se em concretizar o Fórum que reúna todos os setores dos movimentos sindical, popular e de luta contra as opressões, independente de sua filiação a alguma Central, **que se disponham a organizar a resistência dos trabalhadores e efetivar o calendário de lutas e mobilizações propostos por este Fórum**”.

Ao que tudo indica nosso esforço não tem sido suficiente. É necessário investir com maior determinação na construção da unidade, na superação das diferenças e na construção de uma pauta e uma agenda que amplie e acelere a construção da unidade dos trabalhadores do campo e da cidade.

Somente com a organização das bases do movimento docente articulada às lutas do conjunto dos trabalhadores será possível vislumbrar no horizonte de 2012 um enfrentamento mais contundente e capaz de garantir os direitos ameaçados e fazer valer as reivindicações de nossas pautas.

## **TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**

## TEXTO 7

### RETIFICAÇÃO

#### SAÚDE DOCENTE, TRABALHO NAS UNIVERSIDADES E LUTA POLÍTICA: socializando uma experiência da APUFPR-SSind\*

##### Retificação

Na página 56 do Caderno de Textos, Texto 7, **onde se lê** Contribuição dos professores Luis Allan Künzle, Astrid Baecker Ávila, Fernanda da Conceição Zanin e Joana Alice Ribeiro de Freitas – Sindicalizados da APUFPR-SSIND, **leia-se** Contribuição dos professores Luis Allan Künzle e Astrid Baecker Ávila – Sindicalizados da APUFPR-SSIND

\* A construção deste texto de apoio teve a participação de Fernanda da Conceição Zanin e Joana Alice Ribeiro de Freitas, da Assessoria Psicológica da APUFPR-SSIND.

## TEXTO 40

*Contribuição do professor Althen Teixeira Filho - Sindicalizado da Adufpel S.Sind*

### VENENOS AGROTÓXICOS

#### TEXTO DE APOIO

O recente encaminhamento no senado prepara a aprovação das propostas de alterações do Código Florestal Brasileiro (CFB). A consequência imediata será uma dramática expansão da "fronteira agrícola" do país às custas do aniquilamento ambiental e da saúde humana. Ainda, teremos o aumento exponencial de lavouras altamente mecanizadas (pouquíssima mão de obra), incremento do plantio de organismos geneticamente modificados - OGM (destruição e contaminação de material genético nacional) e intensa aplicação de "agrotóxicos" (potentes venenos sintéticos criados especialmente para destruir vidas - são biocidas).

Este último, um comércio de envenenamento em escala global, transportou o processo de matar em série das câmaras de extermínio dos campos nazistas, das guerras químicas do oriente e outras tantas, para os campos de plantios de alimento do mundo inteiro. A indústria bélica que elabora venenos empregados na morte indiscriminada e responsáveis por vários genocídios, é a mesma do denominado "agente laranja", utilizado na guerra do Vietnam. Sob encomenda do governo norte americanos à Monsanto e Dow Chemical, o nome deste produto origina-se dos galões de cor alaranjada em que o veneno era acondicionado, por causa de seu enorme poder letal. Responsável pela morte milhares nesta guerra, pela mal formação e morte fetal de outros tantos, mesmo assim este princípio ativo é utilizado no Brasil, tendo sido apreendido em julho/2011 às toneladas, quando estava sendo aplicado como desfolhante na floresta amazônica.

Já se sabe que via políticas governamentais e liberação irresponsável da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (**CTNBio**), os camponeses serão os primeiros

expostos a este veneno, já que está sendo lançado no mercado sementes transgênicas resistentes concomitantemente ao químico glifosato e ao agente laranja. Como aceitar, calar ou permanecer sem ação diante de um crime de tal monta?

É importante a percepção que a prosperidade deste império de guerra significa, literalmente, a continuidade da destruição de milhares de hectares de florestas, de reservas naturais e do envenenamento da população, principalmente a camponesa. É importante entender que o solo brasileiro está sendo esterilizado.

Segundo dados de 2009, os USA possuem 64 milhões de hectares plantados com OGM, enquanto que o Brasil só alcançava 21,4 milhões. Não obstante, se hoje fôssemos dividir a quantidade de agrotóxicos aqui aplicados, cada brasileiro consumiria 5,2 kg/ano. Embora tenhamos aproximadamente 1/3 da área de plantio estadunidense, somos os maiores consumidores de agrotóxicos do mundo.

Dos 191 países reconhecidos pela ONU, somente 65 são mais ricos que o mercado dos agrotóxicos. Só em 2008, foram 673.862 toneladas (sem contar os contrabandos e trambiques), auxiliando as multinacionais Syngenta, Bayer, Monsanto, BASF, Dow AgroSciences, DuPont e Nufarm a lucrarem US\$ 40 bilhões.

Várias reportagens alertam para a "estrangeirização" que vem sendo observada na América Latina e, no Brasil, um terço das empresas do agronegócio são de capital estrangeiro, que já possuem cinco milhões de hectares do nosso solo - este cálculo não expressa as terras em nomes de "laranjas". Com base neste raciocínio é fácil entender que grandes empresas estrangeiras não terão qualquer compromisso social ou preocupação de plantar empregando tais venenos. O lucro e regras de mercado regem as ações destes impérios.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), hoje produz-se para alimentar 12 bilhões de pessoas, para uma população mundial de 7 bilhões. Mesmo assim, este excedente não é distribuído para os que morrem de fome, como na Somália. Ou seja, o problema não reside na produção, mas nos custos da distribuição.

O mesmo grupo de parlamentares que aprovou as alterações do CFB, impediram a aprovação de emendas que davam apoio a pequenos e médios agricultores, como a que obrigaria o Estado a retribuir financeiramente os camponeses que protegessem suas vertentes de água. Entretanto, via alterações, garantiram a isenção de pagamentos de multas aos desmatadores, num valor aproximado de oito bilhões de Reais. A agricultura familiar pode produzir alimentos saudáveis e de qualidade, mas está abandonada e cada vez mais submetida aos agrotóxicos e transgênicos.

Ao mesmo tempo em que promove uma invasão avassaladora das terras agrícolas via ação política, as empresas proíbem que seus produtos sejam investigados. O editorial da revista norte americana "*Scientific American*" (21/07/2009) e sob o título "*Do Seed Companies Control GM Crop Research?*" (*As companhias de sementes controlam a pesquisa de produção de organismos geneticamente modificados?*), criticou abertamente acordos de usuários que proíbem abertamente o uso de sementes para qualquer pesquisa independente. Ameaçados de processos judiciais, os investigadores não podem testar ou comparar sementes de diferentes companhias, assim como se as lavouras transgênicas apresentam efeitos ambientais colaterais inesperados. De forma geral, pode-se afirmar que só os estudos que recebem a aprovação das empresas de sementes são aceitos para publicação.

Mesmo frente a este movimento que visa sufocar o livre pensar, as publicações que informam sobre os danos ambientais e orgânicos já se somam de forma expressiva. Categoricamente pode-se afirmar que estes químicos e transgênicos causam cânceres, suicídios, alergias, mal formações fetais, mortes fetais, intoxicações, diminuição da libido, atravessam a barreira placentária e a segurança do lar já foi ultrapassada, pois até o leite materno já está contaminado. Para o homem já foram

relatadas oligoespermia (diminui número de espermatozóides), astenozoospermia (diminui vitalidade dos espermatozóides), teratozoospermia (espermatozóides morfológicamente anormais). Entretanto, se é prejudicial para os homens, as implicações para as mulheres não são menos expressivas, pois se os primeiros renovam constantemente seus gametas, as segundas já nascem com a totalidade de suas células. Estudos desenvolvidos pela OMS indicam uma relação positiva entre a drástica diminuição de micro-organismos no solo e número de espermatozoides na espécie humana. Como já foi dito, também nosso solo está sendo esterilizado!

Deve ser citado que estas lavouras oceânicas do agronegócio levam destruição ao meio rural; vitimam árvores nativas; arruinam a vida do solo; fecham escolas rurais; promovem a concentração fundiária; não produzem alimentos; secam rios, inviabilizam cadeias produtivas tradicionais, reduzindo o potencial econômico regional; entre outros. Igualmente importante é o fato de que esta negociata, além de não gerar empregos, também desemprega, exatamente os jovens recém formados em agronomia, veterinária, engenharia agrícola, engenharia florestal e outras. Segundo informações da empresa chilena CMPC gravadas em vídeo, os 4252 ha de lavouras de eucalipto (plantados pela Aracruz) no município de São Sepé não empregam uma só pessoa na região.

O apoio jornalístico, que induz falsas assertivas e induz à imobilidade da população, é tão importante que a Comunicação Corporativa da Aracruz escreveu; *“a inteligência empresarial considera estratégica e sensato aproximar-se dos jornalistas e tratar a comunicação, nas suas múltiplas vertentes, como um diferencial fundamental”*. A *“inteligência”* (esperteza) foi tanta que, em novembro de 2006, a Stora Enso agraciou com passeios turísticos um grupo de jornalistas (inclusive a senadora pelo RS) para conhecer complexos industriais europeus de produção de celulose.

## **TR - 40**

O 31º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

**1.** Realizar uma reunião conjunta dos GTC&T e GTPAMA, já na primeira quinzena de fevereiro, com o propósito de organizar um seminário nacional que discuta:

**1.1** as políticas que têm gerado e estimulado este tipo de produção agrícola predatória.

**1.2** as implicações orgânicas e ambientais que este sistema exploratório impõe.

**1.3** as políticas de financiamento que não privilegiam pesquisas isentas e descompromissadas.

**1.4** as consequências que os professores/pesquisadores sofrem ao publicar trabalhos isentos sobre o tema.



## TEXTO 41

*Contribuição dos professores Guilherme Varela, Jarbas Souza, Audísio Costa – Sindicalizados da ADUFEPE SSind. e dos professores Joel Guardiano, Afonso Teixeira de Freitas – Sindicalizados da APUFPR S.Sind.*

### FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE DOS DOCENTES APOSENTADOS

#### TEXTO DE APOIO

Os encontros de aposentados realizados em diversas Universidades Federais e pelos demais servidores públicos federais em 2011, demonstram o poder de mobilização e a disposição dos aposentados de lutar por um conjunto de princípios que resgatem a **identidade** dos aposentados do serviço público e em especial dos aposentados das Universidades Federais.

Os docentes aposentados que construíram as universidades brasileiras entregaram aos seus sucessores instituições fortes para que os novos docentes possam dar continuidade ao seu desenvolvimento, garantindo-se assim a expansão do ensino superior gratuito e de qualidade para todos os brasileiros. Os docentes aposentados, cada vez mais estão se destacando como formadores de opinião e geradores de ideias e pesquisa de interesse social.

Na contramão das necessidades educacionais às políticas públicas do setor de educação enfatizam ações que visam desprestigiar a **classe dos professores**, expresso nos achatamentos salariais sistemáticos e na multiplicação de regras e normas de caráter quantitativo, com finalidade de gerar dados estatísticos sobre um falso avanço do ensino em nosso país. De forma sistemática os professores têm sido esquecidos e desprestigiados, quando deveriam ser lembrados e enaltecidos por todos quantos tenham sido educados e por tudo quanto fizeram em prol da educação desse país.

A carreira dos docentes das Universidades Federais vem sendo desmantelada em sua estrutura hierárquica por “falsas” propostas reestruturação da carreira impostas pelo governo federal, com um único objetivo, manter baixa a remuneração daqueles que já se encontram a mais tempo na carreira do magistério, especialmente a remuneração dos docentes aposentados. A reestruturação da carreira de 2006, com criação da classe de professor associado na parte superior da carreira, rebaixou em quatro níveis na hierarquia acadêmica, **todos os professores das Universidades Federais**, afetando negativamente o salário dos docentes próximos da aposentadoria e especialmente e de forma incisiva os docentes aposentados. Os aposentados sem possibilidade de **progressão e ou transposição** tiveram usurpada a sua posição hierárquica na carreira do magistério na qual se encontravam no momento da sua aposentadoria e que lhe garantia uma melhor remuneração.

Com a “falsa ilusão” de melhor remuneração para os docentes da ativa que eventualmente poderiam ascender à classe de professor associado, o governo federal conseguiu reduzir substancialmente os aumentos devidos aos docentes posicionados nas demais classes da carreira do magistério superior, inclusive os aposentados. A insistência do Governo Federal em não aceitar a transposição dos aposentados quebrar da paridade entre ativos e aposentados, visando criar um processo de marginalização dos docentes aposentados e o enfraquecimento do movimento sindical. Esta estratégia governamental tem facilitado a manipulação dos reajustes salariais dos docentes das Universidades Federais, ao tempo em que se orquestra para a sociedade a ideia de que os servidores aposentados são um peso morto que compromete a governabilidade e melhores reajustes para aqueles que permanecem na ativa.

Finalizando destacamos a importância da mobilização dos docentes aposentados das Universidades Federais no conjunto do movimento nacional dos docentes na medida em que os aposentados representam parcela significativa dos docentes filiados das Seções Sindicais e conseqüentemente do ANDES-SN. O número de aposentados das Universidades Federais reforça a necessidade de fortalecimento e ampliação da participação destes tanto nas seções sindicais quanto nas atividades do ANDES-SN, principalmente nas instâncias deliberativas e nas negociações junto ao Governo Federal,

A mobilização dos aposentados das Universidades Federais passa por uma visão de fortalecimento da **identidade dos docentes aposentados** nas sessões sindicais, bem como no próprio ANDES-SN e pelo entendimento de que os temas **Assunto de Aposentadoria** e **Aposentados** embora conexos, possuem operacionalidade diferenciada e que a junção desses temas, tem contribuído para reduzir a participação dos docentes aposentados nas Seções Sindicais e no próprio ANDES-SN.

A proposta expressa na TR abaixo tem o objetivo de contribuir para ampliar a participação dos docentes aposentados no movimento sindical a nível local e nacional e ao mesmo tempo fazendo justiça aqueles que no passado trabalharam na construção das universidades brasileiras e no fortalecimento do nosso movimento sindical.

#### **TR – 41**

O 31º Congresso do ANDES-SN aprova:

- 1. Construção do Fórum Nacional dos Professores Aposentados** com identidade própria embora não desvinculado do ANDES SN, objetivando fortalecer a **identidade** dos docentes aposentados filiados ao ANDES SN, centralizando e aprofundando as discussões sobre temas específicos dos docentes aposentados, definindo linhas de concretas de ação, com destaque para as perdas salariais, que atingiram em especial os aposentados das Universidades Federais nos últimos anos;
- 2. Fortalecimento dos GT(s) de Aposentados** nas Seções Sindicais com o objetivo de ampliar a participação dos aposentados nas atividades sindicais, e no Fórum Nacional dos Aposentados;
- 3. Desenvolvimento de uma Rede de Comunicação** via internet visando a comunicação entre os docentes aposentados, a troca de experiências locais, a montagem conjunta de linhas de ação de interesse dos docentes aposentados, e a sua articulação com os demais servidores aposentados do serviço público federal;
- 4. Fortalecimento da troca de experiências** entre as Seções Sindicais visando ampliar a participação dos docentes aposentados nas atividades universitárias, a participação destes no processo de escolha dos Reitores e nas instâncias colegiadas das Universidades Federais.

## TEXTO 42

*Contribuição da Delegação da ADUFF-SSind*

### QUESTÃO URBANA e DIREITO A CIDADE

#### TEXTO DE APOIO

O capitalismo, como uma forma de organização das relações sociais, pressupõe não apenas uma maneira de produzir mercadorias, mas sobretudo uma forma de organizar a vida social dos sujeitos, que vai desde o processo de estruturação social e territorial até a conformação de leis para a manutenção dos interesses inerente à classe economicamente dominante. As relações sociais no modo de produção capitalista desenvolvem uma forma de produzir que privilegia a produção de valores de troca, ao mesmo tempo em que constitui uma determinada sociabilidade.

A dominação dos espaços e meios de produção pressupõe uma organização social e territorial que possibilite o desenvolvimento do processo produtivo em suas múltiplas dimensões. Nesse sentido, a segregação territorial urbana conforma espaços distintos de sociabilidade para os distintos segmentos de classe. A segregação é produzida como forma de dominação desigual do espaço urbano, fazendo dos territórios intra-urbanos o reflexo da desigual conformação das classes sociais. A segregação na cidade produz tanto o desenvolvimento e a apropriação desiguais do território como dos seus recursos, fazendo com que a cidade se constitua de espaços, locais e equipamentos que ratificam e evidenciam as desigualdades econômicas e sociais. Nesse sentido, a cidade não se constitui como fruto de um processo natural de desenvolvimento industrial e urbano, mas sim como fruto das necessidades do desenvolvimento capitalista.

Atualmente, as transformações urbanas direcionadas aos megaeventos, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas, circunscrevem-se à implantação de um modelo empresarial de cidade, através de uma agenda econômica e política comprometida com a atração de investimentos estrangeiros e com a apropriação de recursos públicos<sup>18</sup>. Os megaeventos esportivos podem até oferecer uma oportunidade de transformação da infraestrutura da cidade, mas constituem um risco para o aumento das contradições urbanas, com consequências negativas para aqueles grupos em situação de invisibilidade social, como é o caso das favelas. Neste cenário, a especulação urbana intensifica-se, em conjunto com controvertidas parcerias público-privadas, no bojo da retomada da “higienização” urbana, que conta com remoções e investidas coercitivas contra os pobres<sup>19</sup>. Destaca-se ainda a construção de uma “imagem positiva” da cidade, sem que isso se reflita em melhoria das condições de vida de muitos de seus moradores. Como resultado, estas iniciativas podem reforçar as divisões sociais e simbólicas na cidade, acentuando processos segregatórios e a persistente criminalização da pobreza.

Cabe, assim, uma reflexão quanto à reprodução desses mecanismos históricos de estigmatização socioespacial no debate envolvendo investimentos e transformações urbanas em preparação para a Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas. Estes eventos, de grande envergadura, refletem a posição sócio-econômico-política do Brasil no cenário internacional. Revelam interesse de investimento, mas também expressam

<sup>18</sup> Logo quando o Rio foi escolhido como cidade-sede das Olimpíadas de 2016, no início de 2009, já era estimado, oficialmente, um custo de R\$ 28 bilhões para a consecução dos jogos.

<sup>19</sup> Com apenas três meses da escolha do Rio como cidade-sede dos Jogos Olímpicos, a Prefeitura do Rio de Janeiro divulgou a intenção de remover 119 comunidades, até 2016, o que corresponde a mais de 12 mil domicílios.

um processo internacional de transformação das cidades em polos de investimento. Tais investimentos podem ignorar questões locais, e levar em conta apenas as demandas de investidores interessados em ampliar seus lucros.

Nessa perspectiva, as cidades brasileiras vêm passando por um processo de redimensionamento da relação entre segurança pública e desenvolvimento urbano, no qual ganha adesão social a naturalização da violência, e a construção do medo que recai de forma enfática sobre os moradores de espaços populares, contra os quais se intensifica a criminalização da pobreza e a militarização da segurança.

No caminho dessa reflexão, ratifica-se a necessidade de o ANDES-SN intensificar a participação nos diversos debates e atuações críticas envolvendo os megaeventos esportivos. Desse modo, contestar a onda de remoções em curso nas cidades que vão receber os megaeventos, assim como o processo criminalizante subjacente à implantação das Unidades de Políticas Pacificadoras (UPP) na cidade do Rio de Janeiro.

#### **TR - 42**

1. Que o ANDES-SN passe a integrar todas as iniciativas críticas criadas pelos movimentos sociais e organizações progressistas nos estados que lutam contra os problemas sociais vinculados aos megaeventos esportivos;
2. Atuação junto aos movimentos sociais contra o processo de remoção e violação dos direitos humanos em cursos nas cidades que vão receber os megaeventos;
3. Intensificação e apoio a todas as ações realizadas pelos movimentos sociais voltadas à Reforma Urbana e contrárias ao processo em curso de legitimação da cidade-empresa, que reforça a segregação espacial, social e econômica da classe trabalhadora.
4. Intensificar a denúncia das UPP como estratégia de limpeza social, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra as expropriações de direitos, promovidas com a finalidade de especulação imobiliária e para assegurar a realização dos mega-eventos.

### **TEXTO 43**

*Contribuição Assembleia dos Docentes da SINDUEPG Seção Sindical*

#### **AÇÃO ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO PARA FORTALECER ANDES/SN**

##### **TEXTO DE APOIO**

Desde o 29º Congresso do Andes, realizado em Belém/PA, em janeiro de 2010, algumas ações foram tomadas em relação à política de comunicação do Sindicato Nacional, entre as quais destaca-se a realização de seminários (regionais e nacional) sobre o tema, entre abril e julho de 2010. A iniciativa caracterizou um avanço no que diz respeito às políticas de comunicação no ANDES/SN, historicamente relegada a um segundo plano no plano das estratégias de ação.

Falta, entretanto, avançar ainda mais, e concretamente no nível de ações estratégicas. A justificativa é simples: cada vez mais, nas sociedades contemporâneas, as disputas políticas passam pela capacidade das entidades civis organizadas em intervir na opinião pública, estabelecendo os necessários contrastes com as versões cotidianamente propagadas pela mídia hegemônica (convencional), em geral unilateral e praticamente consensual na defesa de políticas neoliberais.

Nas sociedades complexas, esta disputa também se realiza pela capacidade de intervir, assegurando a expressão de diferentes versões dos problemas sociais,

forçando um debate em torno das contradições do modelo capitalista. Isso porque, a realidade dos mídias hegemônicas no Brasil está voltada a ignorar as disputas ou até mesmo oferecer apenas um lado.

Neste contexto, torna-se fundamental estabelecer outros mecanismos de atuação, buscando ampliar a intervenção sindical, tanto no debate interno com os docentes quanto nos demais espaços sociais.

Para isso, é urgente identificar outras formas de interação, que possibilitem amplificar o debate a partir de pautas que atendam aos interesses de todos os docentes e da sociedade civil organizada. E uma das estratégias é fortalecer a intervenção do ANDES/SN junto aos espaços de mídia alternativa (como emissoras de rádio e TV comunitárias) para marcar presença e forçar ações de disputa política.

#### **TR – 43**

#### **Democracia no ANDES/SN é ampliar meios de expressão comunicacional docente**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. fomentar iniciativas voltadas à democratização da comunicação através da participação das seções sindicais em ações de implementação de espaços de mídia alternativas nas diversas regiões, estados e cidades do Brasil, considerando as especificidades de cada local;
2. investir, concretamente (inclusive com apoio financeiro), em iniciativas voltadas ao uso de meios de comunicação alternativos e populares, que valorizem a pluralidade de manifestações culturais, garantindo espaço de diálogo crítico e de manifestação dos interesses da categoria.
3. viabilizar a divulgação, via assessoria de comunicação nacional do ANDES/SN, a disponibilização de pequenas chamadas (em áudio e vídeo) destacando as ações e eixos estratégicos do Sindicato, para que seções/ADs possam pleitear veiculação constante nos espaços de apoio à mídia comunitária nas diversas regiões do País.

## **TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS**

**TEXTO 21**

Diretoria do ANDES-SN

**Acréscimo ao Texto de Apoio 21 do Caderno de Textos (página 16) “PROPOSTA DE RATEIO DAS DESPESAS DE CONGRESSOS E CONAD”**

**TEXTO DE APOIO**

Para melhor visualização da diferença entre a metodologia atual de calcular o rateio e a metodologia da proposta aqui apresentada, montamos duas tabelas para efeito comparativo, relativas ao 31º Congresso (Manaus). Nessa construção utilizamos os indicadores (delegados presentes = fator, observadores) do 30º Congresso (Uberlândia), levantamento das tarifas aéreas da companhia GOL, ida e volta para Manaus, feito em novembro de 2011 e uma projeção de gastos com a organização de R\$ 148.000,00 e uma margem de segurança de 10% (R\$ 14.800,00). A partir desses dados, a tabela 1 está montada com a atual metodologia e a tabela 2 com a proposta da nova metodologia.

**TABELA 1**

| S.Sind.   | GOL TC   | Nº Filia dos | Fator | COTA      | Taxa Obs | Pas. das S. Sind. | Pag. Rec. (-) |
|-----------|----------|--------------|-------|-----------|----------|-------------------|---------------|
| ADUA      |          | 786          | 8     | 37.351,59 | 80,00    | 0,00              | 37.431,59     |
| SESDUF-RR | 2.161,80 | 235          | 3     | 14.006,84 | 0,00     | 6.485,40          | 7.521,44      |
| ADUNIR    | 1.159,80 | 304          | 2     | 9.337,90  | 0,00     | 2.319,60          | 7.018,30      |
| ADUFPA    | 3.047,80 | 1.568        | 9     | 42.020,53 | 0,00     | 27.430,20         | 14.590,33     |
| SINDUFAP  | 3.477,80 | 122          | 3     | 14.006,84 | 200,00   | 10.433,40         | 3.773,44      |
| APRUMA    | 3.877,80 | 1.009        | 5     | 23.344,74 | 0,00     | 19.389,00         | 3.955,74      |
| ADCESP    | 4.663,80 | 301          | 2     | 9.337,90  | 0,00     | 9.327,60          | 10,30         |
| ADUFPI    | 4.663,80 | 1.287        | 8     | 37.351,59 | 0,00     | 37.310,40         | 41,19         |
| SINDUECE  | 4.191,80 | 232          | 2     | 9.337,90  | 0,00     | 8.383,60          | 954,30        |
| SINDURCA  | 4.191,80 | 140          | 3     | 14.006,84 | 0,00     | 12.575,40         | 1.431,44      |
| ADUFRRN   | 4.729,80 | 878          | 6     | 28.013,69 | 0,00     | 28.378,80         | -365,11       |
| ADUFCG    | 4.677,60 | 668          | 7     | 32.682,64 | 0,00     | 32.743,20         | -60,56        |
| ADUFEPE   | 4.531,80 | 2.069        | 11    | 51.358,43 | 40,00    | 49.849,80         | 1.548,63      |
| ADUFERPE  | 4.531,80 | 641          | 7     | 32.682,64 | 80,00    | 31.722,60         | 1.040,04      |
| ADUFPB    | 4.773,80 | 2.109        | 11    | 51.358,43 | 120,00   | 52.511,80         | -1.033,37     |
| ADUEPB    | 4.773,80 | 562          | 6     | 28.013,69 | 0,00     | 28.642,80         | -629,11       |
| ADUNEB    | 4.553,80 | 922          | 8     | 37.351,59 | 0,00     | 36.430,40         | 921,19        |
| ADUFS-BA  | 4.553,80 | 571          | 7     | 32.682,64 | 0,00     | 31.876,60         | 806,04        |
| ADUFS     | 4.729,80 | 668          | 6     | 28.013,69 | 0,00     | 28.378,80         | -365,11       |
| ADUSB     | 4.233,80 | 720          | 2     | 9.337,90  | 0,00     | 8.467,60          | 870,30        |
| ADUSC     | 4.861,80 | 406          | 6     | 28.013,69 | 0,00     | 29.170,80         | -1.157,11     |
| ADFUNREI  | 3.677,80 | 375          | 5     | 23.344,74 | 0,00     | 18.389,00         | 4.955,74      |
| ADUFES    | 4.531,80 | 1.359        | 7     | 32.682,64 | 0,00     | 31.722,60         | 960,04        |
| ADUFOP    | 3.677,80 | 489          | 4     | 18.675,79 | 0,00     | 14.711,20         | 3.964,59      |

|               |                     |               |              |                     |                 |                     |                   |
|---------------|---------------------|---------------|--------------|---------------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| ADUFU         | 4.751,80            | 1.218         | 9            | 42.020,53           | 360,00          | 42.766,20           | -385,67           |
| APES-JF       | 3.669,80            | 1.001         | 7            | 32.682,64           | 0,00            | 25.688,60           | 6.994,04          |
| ADUFLA        | 3.677,80            | 485           | 2            | 9.337,90            | 0,00            | 7.355,60            | 1.982,30          |
| ASPUV         | 3.677,80            | 904           | 7            | 32.682,64           | 0,00            | 25.744,60           | 6.938,04          |
| SINDCEFET/MG  | 3.677,80            | 406           | 5            | 23.344,74           | 0,00            | 18.389,00           | 4.955,74          |
| ADUNB         | 3.563,80            | 1.760         | 3            | 14.006,84           | 0,00            | 10.691,40           | 3.315,44          |
| APUG          | 4.377,80            | 238           | 2            | 9.337,90            | 0,00            | 8.755,60            | 582,30            |
| SESDUFT       | 4.377,80            | 324           | 4            | 18.675,79           | 0,00            | 17.511,20           | 1.164,59          |
| ADUFMAT       | 3.991,80            | 1.250         | 7            | 32.682,64           | 0,00            | 27.942,60           | 4.740,04          |
| ADLESTE       | 4.377,80            | 18            | 2            | 9.337,90            | 120,00          | 8.755,60            | 702,30            |
| ADUEMS        | 4.377,80            | 384           | 2            | 9.337,90            | 0,00            | 8.755,60            | 582,30            |
| ASDUERJ       | 4.277,80            | 1.330         | 7            | 32.682,64           | 0,00            | 29.944,60           | 2.738,04          |
| ADUFRJ        | 4.277,80            | 3.201         | 9            | 42.020,53           | 0,00            | 38.500,20           | 3.520,33          |
| ADUNI-RIO     | 4.277,80            | 674           | 4            | 18.675,79           | 0,00            | 17.111,20           | 1.564,59          |
| ADUFF         | 4.277,80            | 2.388         | 11           | 51.358,43           | 160,00          | 47.055,80           | 4.462,63          |
| ADUR-RJ       | 4.277,80            | 771           | 8            | 37.351,59           | 0,00            | 34.222,40           | 3.129,19          |
| SESDUENF      | 4.277,80            | 189           | 1            | 4.668,95            | 0,00            | 4.277,80            | 391,15            |
| ADUNESP       | 3.047,80            | 1.558         | 3            | 14.006,84           | 0,00            | 9.143,40            | 4.863,44          |
| ADUNICAMP     | 3.047,80            | 2.100         | 6            | 28.013,69           | 0,00            | 18.286,80           | 9.726,89          |
| ADUSP         | 3.047,80            | 2.758         | 8            | 37.351,59           | 0,00            | 24.382,40           | 12.969,19         |
| ADUNIFESP     | 3.047,80            | 587           | 3            | 14.006,84           | 0,00            | 9.143,40            | 4.863,44          |
| ADUNIOESTE    | 4.619,80            | 172           | 2            | 9.337,90            | 0,00            | 9.239,60            | 98,30             |
| APUFPR        | 4.619,80            | 2.780         | 12           | 56.027,38           | 40,00           | 55.437,60           | 629,78            |
| SINDUTF-PR    | 4.619,80            | 887           | 7            | 32.682,64           | 0,00            | 32.338,60           | 344,04            |
| ADUNICENTRO   | 4.619,80            | 136           | 2            | 9.337,90            | 0,00            | 9.239,60            | 98,30             |
| SINDUEPG      | 4.619,80            | 207           | 1            | 4.668,95            | 0,00            | 4.619,80            | 49,15             |
| SESDUEM       | 4.629,80            | 255           | 3            | 14.006,84           | 0,00            | 13.889,40           | 117,44            |
| S.SIND. UFSC  | 4.823,80            | 101           | 3            | 14.006,84           | 0,00            | 14.471,40           | -464,56           |
| APROFURG      | 4.971,80            | 730           | 7            | 32.682,64           | 0,00            | 34.802,60           | -2.119,96         |
| ADUFPEL       | 4.971,80            | 1.196         | 5            | 23.344,74           | 0,00            | 24.859,00           | -1.514,26         |
| SEDUFMS       | 4.971,80            | 1.177         | 6            | 28.013,69           | 0,00            | 29.830,80           | -1.817,11         |
| S.SIND. UFRGS | 4.971,80            | 19            | 2            | 9.337,90            | 0,00            | 9.943,60            | -605,70           |
| <b>Total</b>  | <b>1.229.746,60</b> | <b>49.625</b> | <b>298,0</b> | <b>1.391.346,60</b> | <b>1.200,00</b> | <b>1.229.746,60</b> | <b>162.800,00</b> |



**TABELA 2**

| S.Sind.      | GOL TC   | Nº Filiaados | Fator | COTA      | Taxa Obs | Pas. das S. Sind. | Pag. Rec. (-) |
|--------------|----------|--------------|-------|-----------|----------|-------------------|---------------|
| ADUA         |          | 786          | 8     | 13.185,22 | 80,00    | 0,00              | 13.265,22     |
| SESDUF-RR    | 2.161,80 | 235          | 3     | 4.944,46  | 0,00     | 1.945,62          | 2.998,84      |
| ADUNIR       | 1.159,80 | 304          | 2     | 3.296,30  | 0,00     | 695,88            | 2.600,42      |
| ADUFPA       | 3.047,80 | 1.568        | 9     | 14.833,37 | 0,00     | 8.229,06          | 6.604,31      |
| SINDUFAP     | 3.477,80 | 122          | 3     | 4.944,46  | 200,00   | 3.130,02          | 2.014,44      |
| APRUMA       | 3.877,80 | 1.009        | 5     | 8.240,76  | 0,00     | 5.816,70          | 2.424,06      |
| ADCESP       | 4.663,80 | 301          | 2     | 3.296,30  | 0,00     | 2.798,28          | 498,02        |
| ADUFPI       | 4.663,80 | 1.287        | 8     | 13.185,22 | 0,00     | 11.193,12         | 1.992,10      |
| SINDUECE     | 4.191,80 | 232          | 2     | 3.296,30  | 0,00     | 2.515,08          | 781,22        |
| SINDURCA     | 4.191,80 | 140          | 3     | 4.944,46  | 0,00     | 3.772,62          | 1.171,84      |
| ADUFRRN      | 4.729,80 | 878          | 6     | 9.888,91  | 0,00     | 8.513,64          | 1.375,27      |
| ADUFCG       | 4.677,60 | 668          | 7     | 11.537,07 | 0,00     | 9.822,96          | 1.714,11      |
| ADUFEPE      | 4.531,80 | 2.069        | 11    | 18.129,67 | 40,00    | 14.954,94         | 3.214,73      |
| ADUFERPE     | 4.531,80 | 641          | 7     | 11.537,07 | 80,00    | 9.516,78          | 2.100,29      |
| ADUFPB       | 4.773,80 | 2.109        | 11    | 18.129,67 | 120,00   | 15.753,54         | 2.496,13      |
| ADUEPB       | 4.773,80 | 562          | 6     | 9.888,91  | 0,00     | 8.592,84          | 1.296,07      |
| ADUNEB       | 4.553,80 | 922          | 8     | 13.185,22 | 0,00     | 10.929,12         | 2.256,10      |
| ADUFS-BA     | 4.553,80 | 571          | 7     | 11.537,07 | 0,00     | 9.562,98          | 1.974,09      |
| ADUFS        | 4.729,80 | 668          | 6     | 9.888,91  | 0,00     | 8.513,64          | 1.375,27      |
| ADUSB        | 4.233,80 | 720          | 2     | 3.296,30  | 0,00     | 2.540,28          | 756,02        |
| ADUSC        | 4.861,80 | 406          | 6     | 9.888,91  | 0,00     | 8.751,24          | 1.137,67      |
| ADFUNREI     | 3.677,80 | 375          | 5     | 8.240,76  | 0,00     | 5.516,70          | 2.724,06      |
| ADUFES       | 4.531,80 | 1.359        | 7     | 11.537,07 | 0,00     | 9.516,78          | 2.020,29      |
| ADUFOP       | 3.677,80 | 489          | 4     | 6.592,61  | 0,00     | 4.413,36          | 2.179,25      |
| ADUFU        | 4.751,80 | 1.218        | 9     | 14.833,37 | 360,00   | 12.829,86         | 2.363,51      |
| APES-JF      | 3.669,80 | 1.001        | 7     | 11.537,07 | 0,00     | 7.706,58          | 3.830,49      |
| ADUFLA       | 3.677,80 | 485          | 2     | 3.296,30  | 0,00     | 2.206,68          | 1.089,62      |
| ASPUV        | 3.677,80 | 904          | 7     | 11.537,07 | 0,00     | 7.723,38          | 3.813,69      |
| SINDCEFET/MG | 3.677,80 | 406          | 5     | 8.240,76  | 0,00     | 5.516,70          | 2.724,06      |
| ADUNB        | 3.563,80 | 1.760        | 3     | 4.944,46  | 0,00     | 3.207,42          | 1.737,04      |
| APUG         | 4.377,80 | 238          | 2     | 3.296,30  | 0,00     | 2.626,68          | 669,62        |
| SESDUFT      | 4.377,80 | 324          | 4     | 6.592,61  | 0,00     | 5.253,36          | 1.339,25      |
| ADUFMAT      | 3.991,80 | 1.250        | 7     | 11.537,07 | 0,00     | 8.382,78          | 3.154,29      |
| ADLESTE      | 4.377,80 | 18           | 2     | 3.296,30  | 120,00   | 2.626,68          | 789,62        |
| ADUEMS       | 4.377,80 | 384          | 2     | 3.296,30  | 0,00     | 2.626,68          | 669,62        |
| ASDUERJ      | 4.277,80 | 1.330        | 7     | 11.537,07 | 0,00     | 8.983,38          | 2.553,69      |
| ADUFRJ       | 4.277,80 | 3.201        | 9     | 14.833,37 | 0,00     | 11.550,06         | 3.283,31      |
| ADUNI-RIO    | 4.277,80 | 674          | 4     | 6.592,61  | 0,00     | 5.133,36          | 1.459,25      |
| ADUFF        | 4.277,80 | 2.388        | 11    | 18.129,67 | 160,00   | 14.116,74         | 4.172,93      |

|               |                     |               |              |                   |                 |                   |                   |
|---------------|---------------------|---------------|--------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| ADUR-RJ       | 4.277,80            | 771           | 8            | 13.185,22         | 0,00            | 10.266,72         | 2.918,50          |
| SESDUENF      | 4.277,80            | 189           | 1            | 1.648,15          | 0,00            | 1.283,34          | 364,81            |
| ADUNESP       | 3.047,80            | 1.558         | 3            | 4.944,46          | 0,00            | 2.743,02          | 2.201,44          |
| ADUNICAMP     | 3.047,80            | 2.100         | 6            | 9.888,91          | 0,00            | 5.486,04          | 4.402,87          |
| ADUSP         | 3.047,80            | 2.758         | 8            | 13.185,22         | 0,00            | 7.314,72          | 5.870,50          |
| ADUNIFESP     | 3.047,80            | 587           | 3            | 4.944,46          | 0,00            | 2.743,02          | 2.201,44          |
| ADUNIOESTE    | 4.619,80            | 172           | 2            | 3.296,30          | 0,00            | 2.771,88          | 524,42            |
| APUFPR        | 4.619,80            | 2.780         | 12           | 19.777,83         | 40,00           | 16.631,28         | 3.186,55          |
| SINDUTF-PR    | 4.619,80            | 887           | 7            | 11.537,07         | 0,00            | 9.701,58          | 1.835,49          |
| ADUNICENTRO   | 4.619,80            | 136           | 2            | 3.296,30          | 0,00            | 2.771,88          | 524,42            |
| SINDUEPG      | 4.619,80            | 207           | 1            | 1.648,15          | 0,00            | 1.385,94          | 262,21            |
| SESDUEM       | 4.629,80            | 255           | 3            | 4.944,46          | 0,00            | 4.166,82          | 777,64            |
| S.SIND. UFSC  | 4.823,80            | 101           | 3            | 4.944,46          | 0,00            | 4.341,42          | 603,04            |
| APROFURG      | 4.971,80            | 730           | 7            | 11.537,07         | 0,00            | 10.440,78         | 1.096,29          |
| ADUFPEL       | 4.971,80            | 1.196         | 5            | 8.240,76          | 0,00            | 7.457,70          | 783,06            |
| SEDUFMS       | 4.971,80            | 1.177         | 6            | 9.888,91          | 0,00            | 8.949,24          | 939,67            |
| S.SIND. UFRGS | 4.971,80            | 19            | 2            | 3.296,30          | 0,00            | 2.983,08          | 313,22            |
| <b>Total</b>  | <b>1.229.746,60</b> | <b>49.625</b> | <b>298,0</b> | <b>491.149,36</b> | <b>1.200,00</b> | <b>368.923,98</b> | <b>123.425,38</b> |

## **TEXTO 44**

*Contribuição do professor Amauri Fragoso de Medeiros - Sindicalizado da ADUFCG  
Seção Sindical*

### **PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO MODELO DE RATEIO DAS DESPESAS DE CONGRESSOS E CONADs**

#### **TEXTO DE APOIO**

O 56º CONAD deliberou que a diretoria enviasse para as seções sindicais um estudo sobre rateio de despesas de Congressos e CONADs para subsidiar as seções sindicais nos debates sobre alteração na estrutura dos rateios, atualmente em vigor e objeto de vários questionamentos, com vista à deliberação no 31º Congresso do ANDES-SN em Manaus.

O atual modelo apresenta uma incoerência, pois no cálculo do rateio a ponderação é feita levando em consideração o número de delegados de cada seção sindical pelo número de delegado presentes e toma como base para o cálculo de passagens a tarifa cheia das companhias aéreas.

A diretoria apresentou no Caderno de Textos do 31º Congresso um novo modelo, que representa um avanço em relação ao modelo atual, pois considera as duas amostras envolvidas diferentemente, quais sejam, o número de delegados possíveis, que teria um peso sobre as despesas gerais e o número de delegados presentes, que teria um peso sobre as despesas de passagens de quem participa do congresso ou CONAD, considerando 30% da tarifa cheia (TC).

No entanto, a proposta da diretoria ainda é insuficiente para transformar o rateio mais equânime, solidário e proporcional, no sentido de que, quem arrecada mais deve pagar mais com relação às despesas gerais da organização. Isto ocorre, pois, a ponderação das despesas gerais através do número de delegados presentes em relação ao número de delegados possíveis mantém uma proporcionalidade que é muito menor do que a ponderação do número de sindicalizados de cada seção sindical em relação ao total de sindicalizados do ANDES, gerando um valor maior de rateio para as seções sindicais menores.

Neste sentido, nós propomos para apreciação dos congressistas um modelo que leva em consideração o número de associados total do sindicato ponderado pelo número de sindicalizados de cada seção sindical como parâmetro para o cálculo da parte das despesas de responsabilidade de todo o sindicato e outra ponderação igual a proposta da diretoria para fazer a ponderação dos custos passagem, cuja a responsabilidade estaria associada aos delegados que participam do congresso ou CONAD.

As Figuras 1, 2 e 3 mostram uma comparação dos 3 modelos, nestas Figuras temos um gráfico de dispersão do rateio (em reais) de cada seção sindical em ordem crescente de valor em função do número de delegados presentes ao congresso. A linha reta de cada gráfico representa um ajuste de mínimos quadrados para uma função linear e o  $R^2$  é o coeficiente de correlação em cada situação.

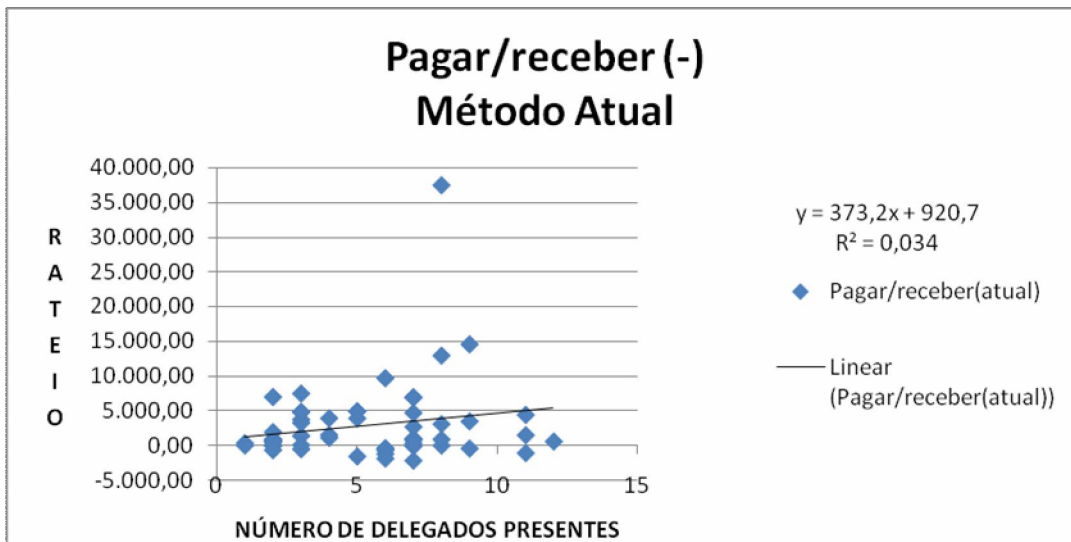


Fig 1 – Rateio de cada seção sindical em reais em função do número de delegados presentes (modelo atual)

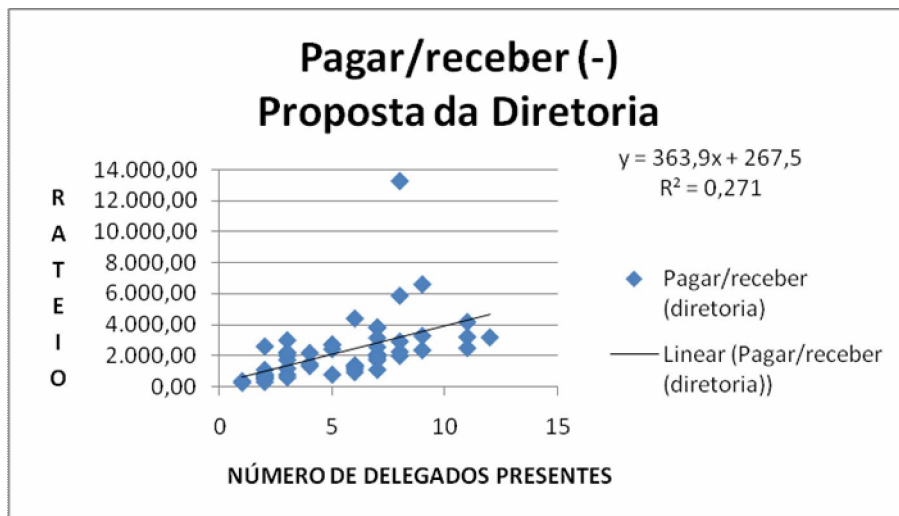


Fig 2 – Rateio de cada seção sindical em reais em função do número de delegados presentes (modelo proposto pela diretoria)

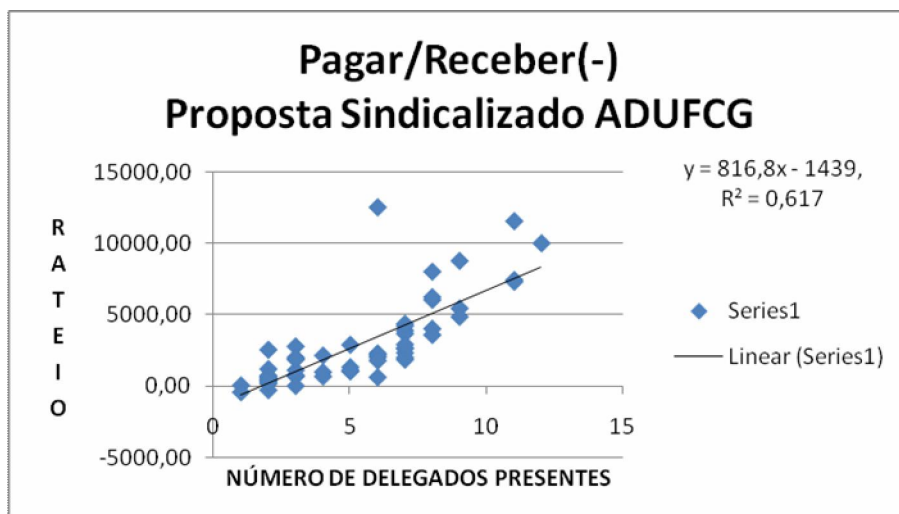


Fig 3 – Rateio de cada seção sindical em reais em função do número de delegados presentes (modelo proposto sindicalizado ADUF CG)

Fica evidente nesta simples comparação que o coeficiente de correlação é bem maior para nossa proposta (quanto mais próximo de 1 maior a correlação). Isto que indica uma distribuição com característica linear, atendendo aos objetivos preliminares do rateio de equidade, solidariedade e proporcionalidade. Desta forma, nossa proposta é alterar a proposta da diretoria de acordo com o TR abaixo.

#### TR - 44

1. Os rateios de Congressos e CONADs do ANDES-SN passam a partir do 31º Congresso, a serem computados **substituindo as parcelas da fórmula atual:**

$$\text{Pagar/receber (-)} = \text{Cota} + t - p \text{ onde}$$

$$\text{Cota} = F \frac{[\text{Despesa Org.} + \text{Total de Passagens dos delegados (Tarifa Cheia)} - \text{Receita Observadores}]}{\text{N}^\circ \text{ de delegados no evento}}$$

F = nº de delegados de cada S.Sindical. presentes no evento

t = taxa de observadores de cada S.Sindical

p = valor total de passagens de cada S.Sindical, considerando a Tarifa Cheia, **pelas novas parcelas**

$$\text{Cota} = F_1 \frac{\text{Despesa Org.} - \text{Receita Observadores}}{\text{N}^\circ \text{ Total de sindicalizados}} + F_2 \frac{30\% \text{ do Total das passagens com TC}}{\text{N}^\circ \text{ Delegados presentes}}$$

F<sub>1</sub> = nº de sindicalizados de cada S.Sindical

F<sub>2</sub> = nº de delegados de cada S.Sindical. presentes no evento

t = taxa de observadores de cada S.Sindical

p = valor total de passagens de cada S.Sindical, considerando 30% da Tarifa Cheia.

2. a tarifa cheia usada para os cálculos seja a de menor valor entre as companhias aéreas.

3. o limite para o transporte terrestre passe a ser considera de até 300 km.

4. Que o rateio do 31º Congresso seja realizado em duas etapas, a primeira usando a fórmula atual, com a distribuição dos cartões de voto após os acertos financeiros e a segunda, caso a proposta aqui apresentada seja aprovada, constando de um reajuste financeiro de acordo com a nova fórmula, entre a tesouraria do ANDES e as delegações das S.Sindicais.

## TEXTO 45

*Contribuição* Diretoria da ADUSP-S. Sind. do ANDES-SN e Delegados da Seção Sindical ao 31º Congresso do ANDES-SN

### PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO QUANTO AOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA CONCORRER À DIRETORIA DO ANDES-SN

#### TEXTO DE APOIO

O atual estatuto prevê os seguintes critérios para a inscrição de chapas para a diretoria do ANDES-SN: 1) durante o Congresso que precede as eleições, até uma hora após a aprovação do regimento eleitoral pela Plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas devem registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de presidente, secretário-geral e 1º tesoureiro, acompanhados dos respectivos Manifestos das Chapas; e 2) **As chapas deverão registrar os candidatos aos demais cargos** até trinta (30) dias após o encerramento do Congresso.

Assim, **só podem concorrer chapas cujas nominatas abranjam**, de forma integral, todos os cargos previstos no artigo 32 do estatuto, ou seja: os onze (11) nomes do grupo composto pelos cargos da presidência, secretaria e tesouraria mais os nomes dos seis (6) cargos das doze (12) Secretarias Regionais, num total de **oitenta e três (83) nomes**.

Observa-se que tem sido cada vez mais difícil completar a nominata de uma chapa, sendo que, num determinado momento, pode tornar-se concreta a possibilidade de que nenhuma chapa consiga a composição completa necessária para obter o registro definitivo, inviabilizando o processo eleitoral, com todas as decorrências negativas que esse fato traria em termos de desgaste político para o ANDES-SN.

Além disso, deve-se considerar que a dificuldade para compor uma chapa, assim tão numerosa, pode constituir-se um obstáculo à expressão da riqueza de posições políticas existentes no interior do Sindicato Nacional e, portanto, um sério obstáculo a que essa diversidade de concepções possa materializar-se – democraticamente – também na postulação à direção da entidade. Esses empecilhos precisam ser eliminados, para enriquecer e potencializar o debate político, a participação e a militância na entidade.

Essa situação, se não for contornada, pode ainda vir a se agravar diante da perspectiva de ampliação do número de seções sindicais existentes, caso isso eventualmente venha a ter por decorrência a criação de novas secretarias regionais.

Ressalte-se que a dificuldade para compor a chapa se refere não apenas a um critério numérico, mas ao da distribuição geográfica, o que por vezes dificulta sobretudo a composição da totalidade dos cargos de algumas secretarias regionais.

Por fim, mas não menos importante, consideramos que é essencial para o fortalecimento do sindicato que se permita a participação de setores minoritários capazes de apresentar ao menos os 35 dirigentes (11 + 24), como garantia da ampla disputa política no processo eleitoral pela direção do ANDES-SN e por tornar o debate mais amplo, a disputa mais educativa e a diretoria eleita ainda mais legítima.

Para superar essas dificuldades, vimos **propor que o estatuto da entidade seja modificado, revedo os critérios mínimos para inscrição de chapas**, sem que seja necessário o preenchimento de todos os 83 cargos previstos no estatuto atual.

**A proposta consiste em estabelecer que poderão ser registradas chapas que preencham no mínimo os onze (11) nomes do grupo composto pelos cargos da presidência, secretaria e tesouraria mais os nomes dos dois (2) cargos de primeiros e segundos vice-presidentes regionais das doze (12) Secretarias**

**Regionais, o que viria a totalizar um mínimo de trinta e cinco (35) nomes, necessários para viabilizar uma chapa.**

Registre-se que não se está propondo modificar a composição atual da diretoria nacional ou das regionais, mas sim que as chapas possam concorrer sem a nominata completa para os cargos previstos no inciso V do artigo 32 (*V - fazem parte ainda da DIRETORIA um Primeiro-Secretário Regional, um Segundo-Secretário Regional, um Primeiro-Tesoureiro Regional e um Segundo-Tesoureiro Regional, cujo âmbito de atuação e competência se limita à área de sua Regional.*)

**Também não se está criando qualquer obstáculo para que se inscrevam chapas completas, ou com cargos completos nas Secretarias Regionais que consigam fazê-lo, o que continuaria sendo um desafio político para os grupos que venham a pleitear a diretoria do sindicato.** Se esta modificação for contemplada, estaria preservada nas chapas a representatividade nacional com candidatos em todas as vice-presidências regionais que, sem dúvida, têm um papel central no trabalho político de intermediação e articulação das seções sindicais com a agenda do ANDES-SN.

Nessa hipótese, as responsabilidades previstas para os cargos tratados no inciso V do artigo 32 do Estatuto do ANDES-SN, que não tenham sido preenchidos na chapa eleita, permaneceriam vacantes e seriam assumidas solidariamente pelos demais diretores eleitos para cada Regional.

**“Art. 32.** A DIRETORIA é composta de membros efetivos assim distribuídos:

I - cargos da Presidência, em número de quatro (4): Presidente, Primeiro-Vice-Presidente, Segundo-Vice-Presidente e Terceiro-Vice-Presidente;

II - cargos da Secretaria, em número de quatro (4): Secretário-Geral, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário e Terceiro-Secretário;

III - cargos da Tesouraria, em número de três (3): Primeiro-Tesoureiro, Segundo-Tesoureiro e Terceiro-Tesoureiro;

IV - Primeiros-Vice-Presidentes Regionais e Segundos-Vice-Presidentes Regionais, representando as seguintes regiões:

a) Norte I: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima;

b) Norte II: Pará, Amapá;

c) Nordeste I: Ceará, Maranhão e Piauí;

d) Nordeste II: Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco;

e) Nordeste III: Alagoas, Sergipe e Bahia;

f) Planalto: Distrito Federal, Goiás e Tocantins;

g) Pantanal: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

h) Leste: Espírito Santo e Minas Gerais;

i) Rio de Janeiro;

j) São Paulo;

l) Sul: Paraná e Santa Catarina;

m) Rio Grande do Sul.

**V - fazem parte ainda da DIRETORIA um Primeiro-Secretário Regional, um Segundo-Secretário Regional, um Primeiro-Tesoureiro Regional e um Segundo-Tesoureiro Regional, cujo âmbito de atuação e competência se limita à área de sua Regional.”**

Consideramos que esta é uma questão central para o desenvolvimento e o crescimento político e organizacional do ANDES-SN, por esse motivo propomos ao plenário do 31º Congresso o texto resolução a seguir, de modo que, se aprovado, sua implementação ocorra já nas eleições de 2014.

## TR – 45

O 31º Congresso aprova implementar as modificações estatutárias necessárias para que se adote o seguinte critério mínimo para inscrição de chapas que concorram às eleições para a diretoria do ANDES-SN: A(s) chapa(s) deverá(ão) registrar minimamente os candidatos previstos nos incisos I, II, III e IV do artigo 32, até trinta (30) dias após o encerramento do CONGRESSO. Os cargos previstos no inciso V do artigo 32, poderão ou não estar preenchidos quando do registro até os trinta (30) dias após o encerramento do CONGRESSO. Os cargos previstos no inciso V do artigo 32, não preenchidos quando do registro não poderão ser preenchidos posteriormente, permanecendo vacantes durante todo o mandato da diretoria eleita. As responsabilidades potencialmente previstas para os cargos vacantes serão assumidas, em cada Regional, solidariamente pelos diretores eleitos.

### **TEXTO 46**

*Contribuição do professor Ricardo de Oliveira Mendes – Sindicalizado da ADUFPI  
Seção Sindical*

## **DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA DO ANDES POR NÃO ACATAR AS DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DAS IFES DURANTE O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DA CAMPANHA SALARIAL 2011**

## TR - 46

“O ANDES-SINDICATO NACIONAL é uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado...” São objetivos desta entidade “expressar as reivindicações e lutas dos docentes das IES no plano educacional, econômico, social, cultural e político”, bem como, “coordenar e unificar o movimento dos docentes das IES nas suas iniciativas de alcance nacional” (ESTATUTO ANDES-SN). Tal descrição sugere que a atual diretoria do ANDES-SN, na reunião do dia 26/08/11, data da negociação final com o Governo Federal, pareceu ter esquecido de seu próprio estatuto.

**Traição**, este é o sentimento que tomou conta dos docentes após a assinatura do acordo entre as entidades “representativas” dos docentes e o MPOG. Várias são as razões que revoltaram a categoria, dentre elas destacamos:

1. O desprezo por parte dos negociadores do ANDES-SN pelas deliberações das Assembleias Gerais das seções sindicais;
2. A falta de transparência no processo de negociação;
3. Assinatura de um acordo que não foi discutido com a categoria de base. A proposta apresentada nas Assembleias das seções sindicais da base do ANDES-SN consistia de um acordo de 4% sobre VB+GEMAS e RT, para março de 2012, em troca de um plano de carreira que passaria a vigorar em 2013 e que promovesse a equiparação com MCT. Porém, no acordo assinado não consta a tão sonhada e cada vez mais distante equiparação.

Diante dos fatos expostos, solicitamos a destituição da atual diretoria do ANDES-SN, por não cumprimento do estatuto da entidade e portanto não representar a categoria.

Autores:

1. Ricardo de Oliveira Mendes - UFPI
2. Fabiana Ribeiro Monteiro - UFPI
3. Márcia Sekeff Budaruiche Lima - UFPI
4. Pedro di Tárrique Barreto Crispim - UNIR
5. Michelle Pinheiro Vetorelli - UFPI
6. Edson Leite Araújo - UNIVASF



7. Domingos de Jesus Rodrigues - UFMT
8. José Simão de Paula Pinto – UFPR
9. Luis Antonio Verdini de Carvalho – UFRJ
10. ANA PATRICIA TRAJANO DE SOUZA - COLÉGIO PEDRO II (RJ)
11. CRISTIANO DAS NEVES VILELA - UFAL
12. José Domingues Fontenele Neto – UFERSA
13. Luiz Felipe Rocha Benites – UFRRJ
14. Natália Valadares de Oliveira - UFES
15. Tiago Leandro da Cruz Neto - UFAL
16. Luiz Gabriel Souza de Oliveira– UFES
17. Giselly Lima de Moraes – UFAL
18. Cibele Soares Pontes– UFRN/Campus Macaíba
19. Gabriel Soares Bádue- UFAL
20. Késia Diego Quintaes - UFOP
21. ARY CARLOS MOURA CARDOSO – UFT
22. Daniele Cristina Costa Sabinio - UFMT
23. Leandro Nery de Oliveira– UFAC
24. Silvana Calvo Tuleski- UEM-PR
25. LUCIANO ACCIOLY LEMOS MOREIRA – UFAL
26. Francisco Carpegiani Medeiros Borges – UFPI
27. William dos Santos Inácio- IFF Campus Itaperuna
28. Eloísa de Oliveira Lima -UFMT
29. Vicente Gil da Silva- UFAC
30. Maximiliano de Souza Zierer- UFPI
31. Marcus Vinicius Sousa Rodrigues– UFERSA/Campus Angicos
32. Flavio Duarte Couto Oliveira – UFES
33. José Rodrigues Duarte - UFRRJ
34. NEIMAR SOUSA PINTO PEREIRA - UFT
35. DENIZ DOS SANTOS MOTA - UFAM Campus Coari
36. Giuliano Gustavo Lesnau - UFAL
37. Cristiano Sales da Silva - UFPI
38. Carla Eiras - UFPI
39. CARLOS VINÍCIO VIEIRA – UFMT
40. JOSÉ DJALMA DE LACERDA - UFPI
41. Sandra Regina Davanço - UFAL-Arapirca
42. Danielle Oliveira da Nóbrega - UFAL Palmeira dos Índios
43. VALÉRIA MARCIA QUEIROZ - UFMT
44. EDVANIA GOMES DE ASSIS – UFPI
45. Elton Lima Santos – UFAL
46. Márcio Cesar Ferraciolli- UFPR
47. Gérson Alves da Silva Júnior -UFAL
48. José Luís Costa Novaes – UFERSA
49. Fernanda Cristina Nunes Simião - UFAL
50. Patricia Orfila Barros dos Reis - UFT
51. Alessandra Tanuri Magalhães - UFPI
52. Juan Carlos Zavaleta Aguilar – UNIFEI
53. Adriana Deodato - UFAL
54. Vanessa Silva Retuci - UFMT
55. Mara Franklin Bonates - UFERSA
56. Thelma Pontes Borges - UFT
57. CELSO AUGUSTO COELHO - UFPA
58. Fabio Siqueira Pitaluga de Godoi - UFAM
59. Adriana Alonso Novais UFMT-
60. João Henrique Rossler – UFPR
61. Sérgio Luis Gianizella - UFAM
62. Cezar Alexandre Neri Santos - UFAL / CAMPUS DO SERTÃO
63. Marina Mariko Sugui – UFMT/Sinop
64. Esmeraldino Monteiro de Figueiredo Neto –UFAM
65. Alan Petrônio Pinheiro - UFSJ
66. Carla Fernanda de Lima Santiago da Silva– UFPI

67. José Pedro Da Ros– UFPI
68. Julio Cezar Russo P. da Silva – UFRRJ
69. Sueli Maria do Nascimento – UFAL
70. DENIS BARROS DE CARVALHO -UFPI
71. ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO- UFERSA
72. Maria Sueli Rodrigues de Sousa – UFPI
73. VICENTE DE PAULA CENSI BORGES -UFPI
74. Marcelo De Oliveira Rêgo - UFPI
75. Antonio Abdalla Baracat Filho – IFSULDEMINAS
76. Antonio César de Holanda Santos - UFAL/Campus do Sertão
77. Maria Arlene Fausto – UFOP
78. Aloísio José Bueno Cotta– UFES
79. Degson Ferreira - UFT
80. André Riani Costa Perinotto - UFPI
81. Rumeninng Abrantes dos Santos – UFT
82. Humberto Ramos Roman – UFSC
83. Lídia Maria Marinho da Pureza Ramires -UFAL/Campus do Sertão
84. SOLANGE CRISTINA CARREIRO – UFT
85. Davi Tintino Filho - IFRN
86. Paulo Henrique Barbosa Galdino – UFU
87. Vinicius Saura Cardoso – UFPI
88. Sylvio Marinho da Pureza Ramires – UFRR
89. Luziene Corrêa Parnaíba – UFRR
90. JOÃO CARLOS DA SILVA SANTIAGO – UFPA
91. Carlos Henrique de Andrade Molenda - UFMS
92. Maria de Fátima Paz Alves - UFRPE
93. Eugênia Bridget Gadêlha Figueirêdo - UFPI
94. João Paulo Macedo - UFPI
95. CLÁUDIO VIEIRA DE ARAUJO - UFMT
96. Dércio Braga Santos - UFMT
97. Fernanda Pereira Silva - UFMT
98. Alexandre Marinho Oliveira - UFPI
99. CLAUDIA DOS REIS - UFMT
100. PACÍFICA PINHEIRO CAVALCANTI - UFMT
101. Marcondes Rodrigues Clark - UFPI
102. Simone Inoe Araujo - UFMT
103. Cleyton Natanael Lopes de Carvalho Cunha - UFPI
104. José Roberto de Souza de Almeida Leite - UFPI
105. Julio Cesar Oliveira - UFV
106. Magno Silvestri - UFMT
107. Paula Sueli Andrade Moreira - UFMT
108. Moisés Freitas Athayde Cavalcanti - UFRPE
109. Aline da Silva Nicolino - UFG
110. Fabricia de Matos Oliveira - UFU
111. Wesley Rocha Gripa - UFES
112. Luciano Gonçalves Fernandes - UFRRJ
113. Anderson Castro Soares de Oliveira - UFMT
114. Janete Flor de Maio Fonseca - UFOP
115. Daniel Lima Sousa - UFPI
116. Fuad Ahmad Hazime - UFPI
117. Edilson Rocha Porfírio Filho - UFC
118. Áthila Rocha Trindade - UFVJM
119. Mauricio da Silva Guedes - UFMT
120. Emanuel Gomes Lourenço - IFRN
121. Eliana Rodrigues Tiago - UFAM
122. Sérgio Souza Bento - UFES
123. Moisés Dantas dos Santos - UFERSA
124. Tharso Dominisini Fernandes - UFES
125. Maria Cristina Passos - UFOP
126. Juliana Cristina Magnani Primão - UFMT

127. JOSÉ CANDIDO DE SOUZA FERRAZ JÚNIOR - UFPE
128. LIANA ROSA ELIAS - UFCE
129. Antonio Maia Olsen do Vale - UFC
130. Camilo Dias Junior - UFES
131. Ana Caroline Sousa dos Santos - UFPI
132. Viviane Maria Guedes Layme - UFMT
133. Marcos Ricardo de Lima - UFAL/Campus do Sertão
134. Adriano Nascimento - UFAL
135. Andréa Albuquerque Adour da Camara - UFOP
136. Marcos Vinicio Pitombeira Ferreira - IFCE
137. Cicero Adriano Vieira dos Santos - UFAL
138. Roberta Vieira de Moraes Bronzoni - UFMT
139. GELSON AGUIAR DA SILVA - UFMT
140. Domingos de Faria Junior - UFMT
141. Inácia Girlene Amaral - UFERSA
142. Jeferson Luiz Dallabona Dombroski - UFERSA
143. Marcos Antonio Tedeschi - UFPR
144. Alvaro Moreira Neto - UFMT
145. Julia Azevedo Gava - IFES
146. Maria Auxiliadora da Silva Cavalcante - UFAL
147. Marcílio Sérgio Soares da Cunha Filho - UFMT
148. Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos - UFPI
149. Ana Maria Nunes da Silva - UFMT
150. Marcelo Barbosa Bezerra - UFERSA
151. Ricardo Benfica Lopes - UFV
152. Lindsey Castoldi - UFMT
153. Karenine Maria Holanda Cavalcante - UFMT
154. Dario Santos Junior - UNIFESP
155. Rômulo Ronan Oliveira de Moraes - UFMT
156. Fernando Daniel O. Mayorga - UFC
157. ALINE SORAES NOMERIANO - UFAL
158. Ricardo Niehues Buss - UFT
159. Bruno Martins Augusto Gomes - UFPR
160. Vanessa Luiza Tuono Jardim -IF-SC
161. Humberto Franco Shiomi - UFMT
162. Alessandra Kataoka - UFMT
163. GILMARA PETRY - IFSC - Campus Joinville
164. Cristiane Norbiato Targa - UFOP
165. Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho - IF/SC
166. Claudia Regina de Barros Costa - UFMT
167. Simone Maria Hüning - UFAL
168. Maria José Albuquerque da Silva - UFPI
169. Luciano Cordeiro de Oliveira - IFES/ES
170. Regina Maria Pinheiro - IFF/RJ
171. Melissa Negro Luciano - UNIVASF
172. Roberta Costa Santos Ferreira - UFAL
173. Marciel Silva Santos - IFSP/Campus Cubatão
174. Ruslane Bião de Oliveira - UFAL
175. Maria e Fátima Estelita Barros -UFAL
176. ARACY ALVES DE ARAÚJO - UFPI
177. Jefferson Bernardes - UFAL
178. Julia Eumira Gomes Neves - Instituto Federal de Brasília
179. Osmar de Oliveira Cardoso - UFPI
180. Helton Hugo de Carvalho Junior - IF/SP
181. IVNA BORGES DA COSTA - UFRPE
182. Natanael Takeo Yamamoto - UFERSA
183. Antonio Ronaldo Gomes Garcia - UFERSA
184. Marcicleide Lima do Espírito Santo - UFERSA
185. Paulo Sérgio Lima e Silva - UFERSA
186. Francisco Milton Mendes Neto - UFERSA

187. Carlos Handrey Araújo Ferraz - UFERSA
188. Joaquim Odilon Pereira - UFERSA
189. Cezar Alexandre Neri Santos - UFAL / CAMPUS DO SERTÃO
190. Renata Mara de Souza - IF/SULDEMINAS
191. Vagner Luís da Silva - IF/SP
192. Maria Arlene Fausto - UFOP
193. Leonardo Fernandes França - UFERSA
194. Ed Alencar Dias da Silva - IF/SP
195. Danielle Simone da Silva Casillo - UFERSA
196. Roberto Nunes Duarte - IFSP
197. AROLDO FÉLIX DE AZEVEDO JÚNIOR - UFERSA
198. SANDRA MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO - UFRB
199. Rita de Cassia Bianchi - IF/SP
200. Lisandro Tomas da Silva Bonome - UFFS
201. Maria Joseane Felipe Guedes - UFERSA
202. Juliana de Souza Araújo - UFAM

## **TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**

## TEXTO 47

*Contribuição dos professores Guilherme Varela, Jarbas Souza e Audísio Costa – Sindicalizados da ADUFEPE SSind.*

### FRENTE PARLAMENTAR PELA APROVAÇÃO DAS PEC(s) 555 E 270

#### TEXTO DE APOIO

A contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, decorrente da Emenda Constitucional nº 41/2003, de reconhecida inconstitucionalidade representa uma das mais cruéis e arbitrária medida, imposta aos servidores públicos. Para reverter esta parte inaceitável da reforma previdenciária a **Proposta de Emenda Constitucional nº555 de 2006**, assinada pelo Deputado Carlos Mota tramita no Congresso Nacional sem muito sucesso apesar do apoio de parlamentares, que ao longo dos últimos anos em vão, solicitam sua inclusão na ordem do dia.

Não há dúvida de que a resistência encontrada para aprovação da PEC 555 vem do Governo Federal que se recusa a reconhecer a inconstitucionalidade dessa cobrança e tem utilizado de todos os artifícios para impedir a votação dessa Emenda Constitucional.

Entretanto não se pode negar ao Congresso Nacional a possibilidade de rever o ato praticado, porque se a decisão judicial a respeito revestiu-se de caráter definitivo por ação anterior do próprio Legislativo, nada pode impedir ao Poder Legislativo, a quem compete, por força de suas atribuições institucionais, de revisar o ato praticado, corrigindo assim o erro cometido contra aqueles a que a sociedade tem a obrigação de proteger.

Assim sendo, entendemos que a luta dos docentes aposentados das Universidades Federais, não se limita apenas a recuperação das perdas salariais, mas também se estendem a luta dos demais servidores públicos federais pela aprovação da **Emenda Constitucional (PEC 555)** que elimina a indevida cobrança previdenciária dos servidores aposentados.

A **Proposta de Emenda à Constitucional 270** que beneficia diretamente os servidores da ativa tem como objetivo garantir ao servidor que tenha ingressado no serviço público até o dia 16 de dezembro de 1998 e que necessitem de aposentadoria por invalidez permanente, o direito à percepção de proventos integrais, inclusive com revisão na mesma proporção e data da revisão da remuneração dos servidores em atividade.

De acordo com a Deputada Andréia Zito, autora da PEC, “esta proposta de emenda à Constituição tem como sugestão o aprimoramento da reforma da Previdência, inicialmente aprovada pela Emenda Constitucional 20/98, e posteriormente alterada pelas emendas constitucionais 41/03, e 47/05, que desconsideraram completamente aqueles servidores que já tinham tempo acima dos requisitos exigidos por algumas regras impostas pelas reformas”.

Diante das dificuldades que hora enfrentamos no Congresso Nacional para o encaminhamento normal das PEC 555 e 270 a pauta de votação, esforços devem ser orientado para a sensibilização de membros do Poder Legislativo, através do trabalho de suas bases estaduais, visando à formação de uma frente parlamentar objetivando criar um “acordo de lideranças” para aprovação das PEC-555 e PEC-270.

#### TR- 47

O 31º Congresso do ANDES-SN aprova:

A coordenação de uma luta política de sensibilização dos membros do Poder Legislativo Federal, através do trabalho de suas bases estaduais para a criação de

Frente Parlamentar, estruturada por Estado, visando buscar um “Acordo de Lideranças” que garanta a aprovação das PEC-555 e PEC-270 que propõem, respectivamente, “o fim da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas”, e “a integralidade e paridade dos vencimentos dos aposentados por invalidez com os vencimentos do pessoal da ativa”, pondo um fim assim às injustiças criadas pelas reformas previdenciárias.

## **TEXTO 48**

*Contribuição dos professores Guilherme Varela, Jarbas Souza, Audísio Costa – Sindicalizados da ADUFEPE SSind. e dos professores Joel Guardiano, Afonso Teixeira de Freitas – Sindicalizados da APUFPR S.Sind.*

### **LEI DA TRANSPOSIÇÃO DOS DOCENTES APOSENTADOS**

#### **TEXTO DE APOIO**

Dados recentes do ANDES-SN demonstram que os docentes das Universidades Federais em regime de dedicação exclusiva com títulos de doutor ou mestre recebem um dos mais baixos salários dentre os servidores federais.

Não obstante os baixos salários recebidos pelos docentes das Universidades Federais, a chamada “reestruturação” da Carreira do Magistério Superior Lei 11.344 de 08 de Setembro de 2006, ao introduzir a categoria de professor associado, com 4 níveis acima da classe de Professor Adjunto, sem possibilidade de reenquadramento dos aposentados para a posição hierárquica na carreira do magistério, no momento de sua aposentadoria, provocou efeito devastador sobre a remuneração dos docentes aposentados.

Com o chamado artifício da “reestruturação de carreira” o Governo Federal quebrou a isonomia entre ativos e aposentados, com o objetivo específico de atingir de forma desleal os aposentados que durante toda uma vida profissional contribuíram para o desenvolvimento da educação e das universidades nesse país, bem como para a formação daqueles que hoje a frente das instituições governamentais se acha no direito de tripudiar sobre os direitos, daqueles que lhe tiraram da escuridão.

Desta forma a remuneração dos docentes aposentados que depois de no mínimo trinta e cinco anos de trabalho para atingir o topo da Carreira do Magistério Superior foram rebaixados em quatro níveis, com efeitos negativos substanciais sobre a remuneração dos aposentados, já que a tabela salarial de remuneração de qualquer categoria reflete as variações salariais correspondentes a posição do indivíduo na hierarquia da carreira que ocupa. Retrocessos na posição hierárquica da carreira não acontecem com frequência, a não ser nos regimes de exceção. Dente os servidores públicos temos o exemplo dos militares aposentados cujas posições na hierarquia militar nunca foram ameaçadas por nenhuma das correntes políticas que governaram o Brasil nos últimos anos. No setor de educação temos o caso dos professores do 1º e 2º Graus que na última reestruturação da carreira tiveram tratamento diferenciado. Estimulados pela estratégia de 2006, o Governo Federal reedita os fatos ao apresentar nova proposta de “reestruturação” da Carreira do Magistério Superior em 11 de Novembro de 2011, voltando a insistir na criação da classe de “Professor Sênior”, novamente no topo da carreira.

Considerando a gravidade dos fatos e as ameaças explicitamente colocadas pelo Governo Federal nesse momento os docentes hoje aposentados precisam intensificar os esforços de mobilização visando restaurar o respeito e a dignidade daqueles que

construíram a maioria das universidades brasileiras e os alicerces que garantem hoje a qualidade das Universidades Federais.

Os docentes aposentados das Universidades Federais brasileiras representam hoje grande parte dos filiados as Seções Sindicais e conseqüentemente ao ANDES-SN, assim o termo de resolução abaixo enviada ao – 31º CONGRESSO NACIONAL DO ANDES SN **2012** expressa o compromisso dessa instituição com os docentes aposentados das Universidades Federais e uma posição firme de luta política, para a correção das injustiças cometidas contra os docentes aposentados, em decorrência das últimas alterações impostas à Carreira do Magistério Superior.

#### **TR – 48**

O 31º Congresso do ANDES-SN aprova:

O ANDES-SN assume a obrigação de colocar na mesa de negociação em andamento com o MPOG, de forma clara e transparente, a defesa dos direitos dos aposentados à isonomia com os ativos. Neste sentido, exigindo o reenquadramento dos aposentados em face da criação do professor Associado em 2006, que alterou a carreira docente nas IFES. Assim este tema deverá fazer parto do Projeto de Lei que o governo deverá encaminhar ao congresso sobre a nova carreira ou novo compromisso salarial que está em negociação.

O Projeto de Lei deve, entre outros direitos, estabelecer a transposição dos professores aposentados, com qualquer titulação acadêmica, ocupantes da Classe de Professor Adjunto, nos níveis 1,2,3 e 4, e os beneficiários de pensão cujo instituidor se encontrava nessa situação, passam a perceber as vantagens, benefícios e vencimentos relativos à Classe de Professor Associado, nos níveis correspondentes, desde que tiverem ingressado na carreira de Magistério Superior, até a data de publicação da Lei 11.344 de 8 de setembro de 2006, e possuírem o mínimo de quinze anos de efetivo exercício de Magistério Superior em Instituição Federal de Ensino Superior, até a data de passagem para a inatividade. Analogamente, os docentes aposentados das classes de Professor Assistente e Auxiliar de Ensino passam a perceber as vantagens, benefícios e vencimentos nos níveis correspondentes da classe imediatamente superior.

### **TEXTO 49**

*Contribuição do professor Carlos Schmidt - Sindicalizado da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS*

#### **FUNCIONAMENTO DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E DAS DEMAIS NECESSIDADES (DIREITOS) DA POPULAÇÃO. A ORIGEM IMPORTA?**

##### **TEXTO DE APOIO**

Para muitos militantes, ler o Capital de Marx é considerado importante para compreender a lógica do capital e desta forma conduzir suas lutas com o necessário suporte teórico.

O problema é que o Capital é muito grande e o pessoal cansa, poucos leem o livro III, onde Marx aproxima sua análise da realidade concreta.

Um dos temas do livro III é o da distribuição, onde a riqueza criada na esfera produtiva é distribuída entre as classes e frações de classe. Lá vamos ver que o excedente (a mais valia) é apropriado não só pelo capitalista detentor dos meios de produção, mas



também pelos capitalistas comerciais, pelos proprietários de terra e pelos detentores de ativos financeiros (e também os que prestam serviços nessa área, como os bancos).

No modelo apresentado por Marx no *Capital*, não se inclui o Estado, porque este não era importante na economia da época. No entanto, isso mudou muito nos dias de hoje, mesmo porque o Estado não se reduziu, mesmo no período neoliberal. Passou a atuar de forma diferente.

Na realidade, o Estado capta uma parte a riqueza (no Brasil é cerca de 37%), e a redireciona para as necessidades/interesses das diferentes classes ou frações de classe da sociedade.

Quando financia a saúde e a educação, está garantindo elementos da reprodução da força de trabalho. Por outro lado, quando transfere recursos para os rentistas está favorecendo um setor detentor de títulos públicos.

Da mesma forma, quando aumenta a taxa de juros, está majorando a parte dos recursos que capta em benefício dos rentistas, que no Brasil é um grupo social de renda extremamente concentrada (90% dos ativos em títulos públicos estão na mão de 20.000 famílias).

Portanto, existe uma luta de classes pela disputa dos recursos públicos. No Brasil os trabalhadores estão perdendo de goleada.

Outro aspecto da circulação de recursos do Estado é sua origem, isto é, os impostos, taxas e contribuições.

O imposto sobre o consumo (IPI, ICMS) atinge por igual os consumidores das diferentes mercadorias, independente do seu nível de renda. Em geral, os países de distribuição mais progressiva da carga tributária, privilegiam este tipo de imposto. Se por ventura estes impostos aumentam, equivale a diminuir a capacidade de consumo da população na mesma proporção.

No Brasil o sistema tributário é profundamente injusto. A campanha dos empresários "Chega de imposto" é hipócrita e diversionista, pois tira a atenção do foco que é a injusta distribuição da carga tributária. Os trabalhadores de todos níveis deveriam dizer: "menos impostos para os pobres e para os setores médios e mais impostos para os ricos".

O economista Odilon Guedes, em excelente artigo no *Le Monde Diplomatique* de agosto de 2008, traz elementos que confirmam o que foi dito acima:

- O peso dos tributos para as famílias de renda até dois mínimos (SM) é de 48,9% e para as que têm renda superior a 30SM é de 26,3%.

- O imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR) arrecadado em todo Brasil, nos 12 meses de 2007, foi de R\$ 379 milhões de reais, valor menor que dois meses de recolhimento do IPTU ( Imposto Predial Territorial Urbano) só na cidade de São Paulo. Portanto, um grande presente para o latifúndio.

- Na maior parte dos países o imposto de renda é realmente progressivo, na França a taxa máxima chega, na margem, a 57%, permitindo alíquotas menores para rendas mais baixas. No Brasil existem 3 faixas, isento para renda mensal menor que R\$ 1.371,00, 15% para renda entre R\$ 1.371,00 e R\$ 2.743,00 e 27,5% para renda superior a R\$ 2.743,00. Isto significa que quem tem renda mensal superior a 1 milhão, tem a carga (percentual) de imposto sobre a renda igual a de alguém que tem renda mensal de R\$ 3.000,00 (na margem). Certamente, o que é descontado da pessoa que ganha R\$ 3.000,00 fará mais falta para ela do que para aquela que ganha 1 milhão de reais mensais, sem precisar abrir mão de seu barco e carro de luxo.

O pior de tudo isso é que o Brasil regrediu em relação ao passado. Entre 1983 e 1985 (em plena ditadura militar), havia 13 de faixas com alíquotas entre 0% e 60%.

No governo FHC houve uma grande contrarreforma tributária que favoreceu os ricos, especuladores e grandes empresas, o que foi mantido pela atual administração.

O mais escandaloso é a não regulamentação dos impostos sobre as grandes fortunas. A riqueza no Brasil é muito mais concentrada que a renda. Márcio Porchman em pesquisa ( O Atlas da Exclusão Social – os ricos no Brasil – 2004), calculou que 5.000 famílias têm ativos no valor de 40% do PIB, o que representaria hoje 1,3 trilhão de reais. Isso dá em média de 240 milhões para cada família.

Se fosse cobrado 5% (conforme proposta que tramita no congresso) deste seleto grupo, teríamos uma arrecadação de 60 bilhões de reais. Certamente, não seriam os únicos contribuintes.

Portanto, fontes para financiar os gastos sociais existem e não são aquelas apontadas pelo governo que recairiam sobre o conjunto da população.

Uma reforma tributária republicana teria, conforme Odilon Guedes, de:

- Reduzir os impostos sobre o consumo, com exceção daqueles itens consumidos pelas altas rendas, ou que são nocivos de alguma forma (cigarro) e zerar a tributação sobre a cesta básica.

- Aumentar o imposto sobre a renda, riqueza, propriedade e herança para os ricos.

O que se discute no congresso, neste assunto, não aponta para a justiça tributária.

Os sindicatos lutam por salários e é necessário fazê-lo, mas silenciam sobre a questão tributária.

Nós professores universitários, cada reajuste ou progressão funcional que conquistamos, pode-se contar cerca de 40% de amputação (27,5% de IR e 12% de seguridade).

Por outro lado, pela posição simbólica que temos na sociedade, teríamos condições de tomar a iniciativa junto com outros parceiros de desenvolver uma grande campanha sobre este tema.

## **TR - 49**

Formar um GT no ANDES-SN, com o objetivo de desencadear uma campanha associada a outros movimentos e sindicatos com o objetivo de mostrar para a população a dimensão da injustiça tributária no Brasil, contra restando a hipócrita campanha da burguesia e da mídia corporativa, assim como organizar um movimento pela mudança desta situação, com mobilizações e propostas concretas.

## **TEXTO 50**

*Contribuição da Assembleia Geral da ADUFPA Seção Sindical de 7 de dezembro de 2011.*

### **MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SUBORDINADOS AO GRANDE CAPITAL**

#### **TEXTO DE APOIO**

No período de 18 a 20 de abril de 2001 o ANDES-SN, realizou na cidade de Rio Branco, capital do Acre, o I Encontro Nacional de Ciência e Tecnologia na Amazônia sob a temática “O papel das universidades na produção do conhecimento científico e tecnológico na Amazônia”. O evento contou com uma boa participação de docentes de todo o país e de representantes dos movimentos sociais da região Amazônica cujos resultados foram publicados em CD-ROM e em número especial do Caderno 2 do ANDES-SN.

Quase doze anos depois da realização desse evento, a estrutura agrária da região não foi democratizada, os problemas ambientais foram intensificados, enquanto cresceu a importância da região nos debates sobre o aquecimento global. Em paralelo a riqueza da biodiversidade é alvo do interesse e exploração das multinacionais e do grande capital nacional. O mesmo acontece com a produção mineral e do agronegócio, gerando pressão para o estabelecimento de novos grandes projetos como é o caso da construção das mega-hidrelétricas, em especial destaque a construção da Hidrelétrica de Belo Monte que tem sido palco de muitos conflitos na região e de inúmeras ações de impugnação feitas pelo Ministério Público Federal, todas derrubadas pelo governo federal.

Diante disso, torna-se importante pensar criticamente esta realidade, em particular no momento em a ONU realizará a Conferência Rio+20 sobre a problemática ambiental.

#### **TR- 50**

O 31º Congresso do Andes-SN delibera

1. A realização do II Encontro Nacional de Ciência e Tecnologia da Amazônia, sob a temática “Meio ambiente e recursos naturais subordinados ao grande capital”.
2. Indicamos a realização do Encontro em Belém, no mês de abril de 2012, pelo Andes-SN/Vice-Norte 1 e 2/GT de Ciência e Tecnologia em conjunto com a ADUFPA-SSIND e contará com o apoio das seções sindicais e outras instituições sindicais e acadêmicas que demonstrarem interesse.

## **TEMA 6 – PLANO DE LUTAS - SETORES**

## TEXTO 51

*Contribuição da Diretoria da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC*

### **A LUTA PELA ISONOMIA REMUNERATÓRIA DOS DOCENTES DAS IFES E A NEGOCIAÇÃO DE CARREIRA**

#### **TEXTO DE APOIO**

Os princípios da isonomia e da paridade são basilares da atuação do ANDES-SN, ao longo de sua existência, que tem, como uma de suas expressões, a defesa da carreira única. A conquista do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – **PUCRCE**, instituído pelo Decreto nº 94.664 de 23 de junho de 1987, pode ser considerada a principal vitória das lutas e greves empreendidas pelos docentes das IFES nos anos oitenta. Foi uma conquista não apenas dos docentes e da ANDES, mas também dos servidores técnico-administrativos, já organizados em suas associações e na FASUBRA, como também dos docentes e servidores técnico-administrativos das demais instituições federais, organizados, à época, na Federação Nacional das Associações de Servidores das Escolas Federais de 1º e 2º graus – FENASEFE. O PUCRCE englobava, então, todo o setor educacional federal, pondo fim às carreiras diferentes existentes nas instituições autárquicas e fundacionais, instituindo três carreiras nacionais: a dos servidores técnico-administrativos, a dos professores de 1º e de 2º Graus e a dos professores de 3º Grau, o que passou a garantir, ao menos no interior de cada uma delas, isonomia remuneratória em âmbito nacional e apenas um item no contracheque: o vencimento básico.

A conquista do PUCRCE aconteceu já no período constituinte, processo no qual foram obtidas conquistas importantes: o Regime Jurídico Único, a paridade entre ativos e aposentados, a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, o ingresso somente por concurso público e planos de carreira nas redes públicas, piso salarial nacional para as redes públicas, a autonomia universitária, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a vinculação orçamentária, entre outras. Deve ser destacada, ainda, a conquista do direito à sindicalização dos servidores públicos e do direito de greve. A década de 80 termina, então, com importantes conquistas do movimento docente, já organizado sindicalmente, sendo algumas delas específicas deste segmento, e outras dos segmentos da educação, dos servidores públicos e do conjunto dos trabalhadores.

Foram conquistas importantes, porém parciais, devido às correlações de forças que se estabeleceram em cada um daqueles processos. Nas duas décadas que se seguiram, muitas destas conquistas foram sendo desconstituídas, notadamente com as contrarreformas do Estado, desde Bresser Pereira, que inclui a da previdência, a introdução de gratificações por desempenho que geram diferenças remuneratórias entre servidores em atividade e, mais especificamente, entre ativos e aposentados, perda de vantagens como o adicional por tempo de serviço e postergação, por parte de todos os governos, da negociação e definição das Diretrizes de Planos de Carreiras. Estas e outras medidas foram descaracterizando as carreiras conquistadas, não apenas dos professores, mas de todos os segmentos do serviço público.

Ainda no final da década de 80, durante e após o processo constituinte, as políticas salariais, que se sucediam, em época de alta inflação, sofreram golpes dos planos econômicos que buscavam, por meio de choques, conter a inflação, provocando invariavelmente perdas para os trabalhadores, fato que se prolongou, pelo menos, até o Plano Collor, em 1990. Todos aqueles planos expurgaram a inflação das políticas salariais em curso resultando em demandas judiciais, muitas das quais continuam em

tramitação nos tribunais. As perdas de outras vantagens, o pagamento de gratificações diferenciadas, o não cumprimento da paridade em diversos casos, o descumprimento por parte do governo de diversos expedientes legais, enquadramentos funcionais que feriam direitos dos servidores, a concessão de reajustes diferenciados e outras medidas adotadas até recentemente, como, por exemplo, a desconsideração do tempo superior a dois anos que o professor permaneceu no nível 4 da classe de Adjunto para sua progressão à classe de Associado, criada posteriormente, implicaram em quantidade incalculável de ações jurídicas.

A criação de sindicatos no âmbito do serviço público, a partir da promulgação da Constituição em 1988, possibilitou as representações dos servidores da justiça, primeiramente na do Trabalho e posteriormente na Federal, por meio de substituição processual, a busca da recuperação de direitos perdidos, desde os planos econômicos que atingiram a todos, até diversos casos específicos, como o mencionado no parágrafo anterior. Assim como no caso dos professores das IFES, na maioria dos demais, no âmbito do serviço público federal, a despeito de haver carreiras nacionais e dos direitos que deixaram de ser de todos, praticamente a totalidade das ações deram-se em nível local, provocando resultados diferenciados e, em muitos casos, perda da isonomia.

A opção pela promoção local das ações jurídicas, conforme o debate realizado no ANDES-SN, logo após a transformação em sindicato nacional, considerou que as diferenças existentes entre os tribunais, na época os da Justiça do Trabalho, colocavam em risco a possibilidade de êxito em alguma ação nacional. Seria possível, ao contrário, ir acumulando êxitos isolados que poderiam gerar jurisprudências a serem, no futuro, aproveitadas para se conquistar os direitos em questão para todos. Outra razão que pesou para a adoção de ações locais foi o elevado valor financeiro que representava cada uma das demandas, principalmente as dos planos econômicos, o que poderia ser outro obstáculo para a conquista de qualquer uma delas numa ação coletiva nacional.

As associações de docentes, que passavam a gozar da prerrogativa de seções sindicais e que estavam em processo de transformação, começaram a contratar advogados e a impetrar ações jurídicas. O setor jurídico passou a assumir papel destacado local e nacionalmente e logo foi constituído o coletivo jurídico do ANDES-SN, reunindo as assessorias jurídicas e os diretores responsáveis pelo setor. Desde então, este coletivo tem desempenhado papel importante para socializar as experiências, as teses empregadas por cada assessoria e respectivas uniformizações, o que tem contribuído para muitos êxitos.

A inexistência de negociações salariais durante o governo FHC, as dificuldades de obtenção de ganhos nas diversas vezes em que houve alguma negociação, que tornaram as lutas e greves mais difíceis, e considerado, ainda, o fato de que nas ações jurídicas disputam-se grandes quantias financeiras e que, em alguns lugares, estavam ocorrendo êxitos, são elementos que contribuíram para aumentar o interesse pelas ações jurídicas. A expectativa dos docentes em relação às demandas jurídicas foi, então, crescente em nossas seções sindicais. Por outro lado, ocorreram experiências frustrantes, pois alguns ganhos vieram a ser cortados posteriormente, notadamente nos planos econômicos, com maior destaque para o Plano Collor, que representava o maior valor financeiro, 84%. Há o caso da URP de abril de 1989 (26,05%) que foi a ação em que obtivemos maior quantidade de ganhos, mas que também vem sofrendo cortes, como no caso da UFSC quando, na Justiça do Trabalho, houve modificação da decisão transitada em julgado em nível de execução do pagamento dos atrasados. Estas experiências frustrantes, ainda que ajudem na clarificação de que não devemos jogar todas as expectativas na justiça, raramente provocaram mobilização.

Destaca-se, em contrário, a greve na UnB, em 2010, contra o corte da URP, que foi vitoriosa, tendo conquistado a volta do pagamento para TODOS os servidores da instituição. Na UnB ocorrera fato histórico e único que foi a extensão administrativa da URP, a partir de um ganho judicial dos técnico-administrativos, para todos os servidores, inclusive os docentes, feita pelo Reitor Ibañez Ruiz, com a ajuda da procuradoria da universidade. O MEC recorreu na justiça, mas perdeu, tendo havido trânsito em julgado que assegura a todos, os da época e os que ingressam posteriormente na UnB, o recebimento dos 26,05%. Ibañez ficou para a história como o único reitor no Brasil a assumir plenamente seu papel de guardião da autonomia universitária. Outros reitores, em outras universidades, chegaram a esboçar ações semelhantes, mas as fizeram timidamente ou recuaram. A incorporação das procuradorias pela AGU representou golpe profundo na autonomia das universidades, deixando praticamente a totalidade dos reitores reféns dos interesses do governo. Resulta que, nas instituições em que docentes recebem algum ganho judicial, como os 26,05%, são apenas aqueles que já faziam parte do quadro no momento da demanda em abril de 1989. Todos aqueles que foram admitidos posteriormente e os que estão para ser admitidos, exceto se na UnB, não têm ganho de causa, e o direito permanece exclusivo dos mais antigos, ferindo a isonomia. Na UFSC este tem sido um dos maiores problemas que o sindicato enfrenta desde o início da década de 90 (ali a URP foi ganha em 1991) que foi se agravando conforme foram entrando novos professores que passaram a se intitular “desurpados” e, a cada vez que se lutava pelas diferenças dos atrasados e contra o corte, que de ameaça, por longos anos, passou à concretude em 2006, estes professores diziam que eles eram relegados pelo próprio sindicato, ainda que este, por diversas vezes, tenha buscado, sem sucesso, junto à reitoria, a extensão administrativa nos moldes da UnB.

Desgraçadamente a isonomia restabeleceu-se por meio da perda do direito por parte de todos e a Seção Sindical continua lutando para, na justiça, reverter a perda, como o fizeram os colegas da UnB, da UFMA e outros, indo até o STF, o qual, até o momento, tem garantido que as outras esferas da justiça não podem modificar trânsito em julgado, o que nos permite esperança no sucesso de nossa ação.

Em que pese a importância da continuidade das ações jurídicas locais referentes a planos econômicos como também a outros direitos, é imprescindível que o sindicato nacional, no momento em que está negociando a carreira, enfrente uma discussão que busque equacionar o problema das disparidades provocadas por resultados de ações jurídicas encaminhadas localmente em todo o país, na perspectiva de uma solução administrativa negociada com o governo.

Há, neste sentido, precedente importante que foi a negociação do pessoal da seguridade social em 2005 que resultou na extensão para TODOS os servidores de percentuais que estavam sendo conquistados na justiça, ou seja, a parcela remuneratória chamada PCCS (ver termo de acordo em: <http://www.fenasps.org.br/acordos/270805-termo.pdf>). Foi importante, para levar o governo a firmar aquele acordo, a demonstração, por parte das organizações sindicais, dos conflitos e prejuízos ao trabalho que seriam resolvidos por meio da extensão do ganho para TODOS.

O exemplo deve ser tomado, não como modelo a ser adotado de maneira igual para os professores, mas como um precedente que nos indica uma possibilidade, devendo o sindicato, com o apoio do coletivo jurídico, estudar, com brevidade, para, na retomada dos trabalhos de negociação de carreira e na campanha salarial, introduzir, nas mesas de negociação, a extensão de ganhos judiciais, em particular aquele que o STF garantiu a todos os servidores da UnB, os 26,05%, com vistas a uniformizar, de fato, a remuneração dos docentes na nova carreira. Ao aprovar tal encaminhamento, o 31º Congresso, estará delegando ao Setor das IFES, a tarefa de precisá-lo, conforme

as orientações que emanarem da assessoria jurídica e as indicações das assembleias das seções sindicais.

Com isso, o ANDES-SN estará oferecendo aos professores perspectivas de, concretamente conquistarem a isonomia.

## **TR – 51**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Levar ao processo de negociação de carreira docente das IFE e da campanha salarial de 2012 a demanda de extensão administrativa de ganhos judiciais, com destaque para os 26,05% (URP);
2. Pautar este assunto no Coletivo Jurídico que deve ser convocado para reunião, em fevereiro de 2011, para orientar o setor das IFES neste encaminhamento;
3. Delegar ao setor das IFES a tarefa de desenvolver esta resolução, definindo os encaminhamentos para sua melhor adequação ao processo de negociação;
4. Registrar, a partir de informações a serem prestadas pelas seções sindicais até o dia 03 de fevereiro de 2011, os ganhos judiciais que estão sendo pagos nas IFES e que provocam remuneração diferenciada entre os docentes.



***TEXTOS APRESENTADOS***

***NA***

***PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO***

**TEXTO 11**

*Diretoria do ANDES-SN*

**Acréscimo ao TR 11 - HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS, TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO SINDICAL**

**TR – 11**

**1 Constituição de Seção Sindical**

**1.5** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará - SINDUFOPA-SSIND do ANDES-SN.

**1.6** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Pará Campus Marabá – SINDUFPA-MAR-SSIND do ANDES-SN, cumpridos aos ajustes necessários no seu regimento, consoante parecer da Secretaria do ANDES-SN.

**1.7** Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 31º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jarí – SINDIFAP-SSIND do ANDES-SN, cumpridos aos ajustes necessários no seu regimento, consoante parecer da Secretaria do ANDES-SN.

## **TEXTO 52**

Diretoria do ANDES-SN

TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

### **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE**

#### **TEXTO DE APOIO**

No 30º Congresso do ANDES-SN aprovamos que nossa intervenção no âmbito do Plano Nacional de Educação (PNE) 2011-2020 focaria, em especial, o tema do financiamento, tendo como estratégia a realização de uma Campanha Nacional e de um Plebiscito Popular pela aplicação imediata de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional na educação pública. Construímos a Campanha e, em junho de 2011, tornamos público o manifesto nacional *"Por que aplicar 10% do PIB na educação pública?"* com a assinatura de ABEPSS, ANDES-SN, ANEL, CFESS, COLETIVO VAMOS À LUTA, CSP-CONLUTAS, CSP-CONLUTAS/DF, CSP-CONLUTAS/SP, DCE-UFRJ, DCE-UnB, DCE-UFF, DCE UFRGS, ENECOS, ENESSO, EXNEL, FENED, MST, MTL, MTST/DF, MUST, MOV. MULHERES EM LUTA, OPOSIÇÃO ALTERNATIVA, CSP-CONLUTAS/RN, PRODAMONHO, SEPE/RJ, SINASEFE, SINDSPREV, SINDREDE/BH, UNIDOS PRÁ LUTAR.

No 56º CONAD avaliamos a ampliação das forças na campanha e ratificamos a realização do plebiscito. Realizamos debates, fizemos uma ala pelos 10% na Marcha de 24 de agosto de 2011, em Brasília/DF, organizada pelo Espaço de Unidade de Ação, e ao final da mesma tivemos uma plenária nacional, quando as entidades presentes apostaram na construção do Plebiscito Popular. Ainda durante o segundo semestre, a campanha foi fortalecida pela ampliação das entidades engajadas.

Considerada a conjuntura, obtivemos uma vitória política significativa, contabilizando mais de 400 mil votos e, centralmente, estimulando diferentes setores da população a refletir sobre o PIB, o orçamento, a enorme disparidade entre o percentual de fundo público aplicado na amortização dos serviços da dívida, o que fortalece o capital, em detrimento de políticas sociais com recursos adequados para a reprodução da força de trabalho.

Compreendemos que demos passos importantes e vitoriosos numa luta ainda em curso que exige um esforço para aglutinar mais setores da sociedade e dar maior amplitude às ações da campanha.

Em 2012, precisamos avançar nessa luta!

Devemos seguir dialogando e intervindo, com os diferentes setores da sociedade, em especial com a classe trabalhadora e os estudantes, na definição de critérios para o aporte de recursos públicos nos orçamentos (PPA, LDO e LOA) e no sentido das políticas públicas de Estado como mediação para a vida com dignidade, na garantia de acesso com qualidade aos serviços correspondentes aos direitos sociais: educação, saúde, saneamento básico, previdência, moradia, etc.

Devemos estar atentos para a apresentação do parecer do relator do projeto de lei do PNE na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, previsto para o dia 08 de fevereiro de 2012, o que pode desencadear o processo de votação.

É importante também nos organizarmos nos Estados para encaminharmos a intervenção do ANDES-SN na construção de espaços democráticos de atuação das entidades dos trabalhadores, estudantes e movimentos sociais quando da elaboração dos planos estaduais de educação.

#### **TR 52**

O 31º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Dar continuidade à sua participação no Comitê Executivo Nacional da “Campanha pelos 10% do PIB para a Educação Pública Já!”;
2. Que as Seções Sindicais intensifiquem sua participação na “Campanha pelos 10% do PIB para a Educação Pública Já!”;
3. Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais participem da sessão de apresentação do parecer do relator do projeto de lei do PNE na Câmara dos Deputados, prevista para o dia 08 de fevereiro de 2012, e da reunião ampliada do Comitê Executivo Nacional da Campanha, preparatória para a intervenção nessa apresentação do parecer do relator do projeto de lei do PNE, que será realizada no dia 07/02/2012 em Brasília – DF;
4. Retomar/fortalecer os fóruns estaduais em defesa da escola pública, com vista ao debate sobre financiamento nos Planos Estaduais de Educação (PEE), buscando a intervenção conjunta com sindicatos, movimentos sociais, movimento estudantil, CSP-CONLUTAS e Intersindical, representações das entidades científicas da área da Educação e a Campanha pelo Direito à Educação, no âmbito dos estados.